A Portaria nº 365 do Ministério das Relações Exteriores, de 11 de novembro de 2021, dispõe sobre o Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, incumbido de, entre outras atividades, promover a publicação de obras alusivas ao tema.

No contexto do planejamento da efeméride, a FUNAG criou a coleção “Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022”, abrangendo publicações inéditas e versões fac-similares. O objetivo é recuperar, preservar e tornar acessível a memória diplomática sobre os duzentos anos da história do país, principalmente volumes que se encontram esgotados ou são de difícil acesso. Com essa iniciativa, busca-se também incentivar a comunidade acadêmica a aprofundar estudos e diversificar as interpretações historiográficas, promovendo o conhecimento da história diplomática junto à sociedade civil.

ISBN 978-85-7631-845-3

Annaes do Itamaraty
Anno I - 1936
Volume I

Annaes do Itamaraty
Anno I - 1936

Volume I

Fundação Alexandre de Gusmão

Em 1932, por iniciativa do Ministro das Relações Exteriores, José Carlos Macedo Soares, foi lançada a série de publicações dos *Annaes do Itamaraty*. Até 1942, quando termina, foram editados sete volumes, dos quais seis compõem a edição fac-similar que a FUNAG agora publica. O objetivo dos *Annaes* foi divulgar documentos do Arquivo Histórico do Itamaraty relativos às décadas iniciais das relações diplomáticas no entorno da Bacia do Prata, com destaque para o período da Revolução Farroupilha.

De uma forma, os *Annaes* valem como símbolo de uma determinada maneira de lidar com a documentação do Arquivo Histórico, pelo que divulgam e também pelo que preservam. Ao escolher temas difíceis, controversos, deram um sinal positivo, sobre a própria natureza do que deveria ser o sentido da abertura do Arquivo.

A abertura dos arquivos deve ser completada com a iniciativa de antecipar a demanda da pesquisa e organizar materiais relevantes para o conhecimento dos percursos da diplomacia brasileira. Neste sentido, os *Annaes* foram um perfeito antecedente para o trabalho da FUNAG nos dias de hoje. O *Cadernos do CHDD* é a sua versão contemporânea.

Annaes do Itamaraty
Anno I - 1936

Volume I

Fundação Alexandre de Gusmão

Annaes do Itamaraty

Anno I - 1936

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

A FUNAG, com sede em Brasília, conta em sua estrutura com o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI e com o Centro de História e Documentação Diplomática – CHDD, este último no Rio de Janeiro.

Annaes do Itamaraty
Anno I - 1936

Volume I

Brasília, 2022

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília–DF
Tel.: (61) 2030-9117/9128
Site: gov.br/funag
E-mail: funag@funag.gov.br

Equipe Técnica:

Erika S. Coutinho do Nascimento
Fernanda Antunes Siqueira
Gabriela Del Rio de Rezende
Guilherme Monteiro
Júlia Godoy
Kamilla Sousa Coelho
Luiz Antônio Gusmão
Mônica Melo

Programação Visual e Diagramação:

Denivon Cordeiro de Carvalho

Capa:

Mapoteca do Itamaraty – MAP_ICO 18.656; Cls 6-2-1c; Palácio Itamaraty (RJ), fachada.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

A613 Annaes do Itamaraty: anno I - 1936 / Fundação Alexandre de Gusmão Gusmão — Ed. fac-similar — Brasília: FUNAG, 2022.

606 p. — (Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022)
Annaes do Itamaraty; v.1

Inclui índice
ISBN: 978-85-7631-845-3

1. Independência do Brasil (1822). 2. História diplomática – Brasil. 3. Relações exteriores – Brasil. 4. Brasil – História 5. Brasil – Economia 6. Política externa brasileira I. Coleção II. Brasil. Ministério das Relações Exteriores (MRE) III. Fundação Alexandre de Gusmão IV. José Carlos Macedo Soares V. Aurélio Porto

CDU 94(81)(058)

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14/12/2004.
Elaborado por Charlene Cardoso Cruz — 1/2909

Prefácio

Annaes, uma publicação pioneira

Em 1932, por iniciativa do Ministro das Relações Exteriores, José Carlos Macedo Soares, foi lançada a série de publicações dos *Annaes do Itamaraty*. Até 1942, quando termina, já com o título de *Anais do Itamaratí*, por conta da entrada em vigor da reforma ortográfica de 1931, foram editados sete volumes, dos quais seis compõem a edição fac-similar que a FUNAG agora publica[1]. O objetivo dos *Annaes* foi divulgar documentos do Arquivo Histórico do Itamaraty relativos às décadas iniciais das relações diplomáticas no entorno da Bacia do Prata, com destaque para o período da Revolução Farroupilha. O jornalista e historiador gaúcho Aurélio Porto foi encarregado de organizar a coleção, preparando, com competência, apresentações, notas e índices para os volumes. Por Decreto de 24 de dezembro de 1937, reproduzido no volume III da coleção, é criado o cargo de redator-chefe dos Anais, e Aurélio assume a função.

Na curta nota que introduz o primeiro volume, Aurélio explica, em poucas palavras, as razões da iniciativa:

> [...] o archivo do Itamaraty constitue um vasto repositório de documentos interessantíssimos sobre a história diplomática do Brasil e as realizações de sua política exterior. A maior parte dessa preciosa documentação ainda está inédita. Só a conhecem os funcionários do Ministério [...] e alguns raros estudiosos.

Com os *Annaes*, anunciava-se, de forma tímida, mas clara, a ideia de abrir o Arquivo, revelar ao público o "interessantíssimo" que lá estava guardado.

1 O único acréscimo feito ao original é um sumário dos volumes, preparado por Erika Coutinho, do Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD).

Era efetivamente uma novidade, uma inflexão na maneira de lidar com a documentação, antecipando a demanda de estudiosos e, indiretamente, sugerindo linhas de pesquisa.

Não uma novidade absoluta; havia antecedentes próximos. O Ministério publicava regularmente séries documentais, como os relatórios anuais, que começaram em 1830 e continuaram a sair anualmente. No Império, eram apresentados ao Legislativo por obrigação legal; na República, a prática foi seguida, passando, porém, os relatórios a serem dirigidos pelo ministro ao Presidente da República, compondo, com textos similares de outros ministérios, documento de prestação de contas que o Executivo apresentava ao Congresso. Em outro plano, por ocasião do centenário, foi editado, em seis volumes, o *Arquivo Diplomático da Independência*, que trazia, além da correspondência, artigos de interesse historiográfico, como os elaborados por Hildebrando Accioly e Heitor Lyra.

Os *Annaes* inauguravam outra perspectiva de lidar com o acervo diplomático. Não se queria explicar, em cima do fato, políticas específicas e, muito menos, celebrar uma data[2]. O objetivo era mais, diria, moderno: oferecer transparência sobre a documentação e facilitar a pesquisa, chamar atenção sobre o acervo do Arquivo como parte da história nacional. Era moderno, também, no sentido de que, embora seus objetivos tenham sido definidos de forma muito geral, percebia-se que o trabalho era exigente, de longo prazo, e "demandará longos anos de pesquisas, de estudos e de observações". Imaginou-se, na origem, uma série continuada. Vale lembrar que a organização mais profissional do Arquivo foi iniciada na gestão de Rio Branco, portanto, poucos anos antes da publicação dos *Annaes*. As consultas ao acervo aconteciam, suficiente lembrar o quanto Pandiá Calógeras e Capistrano de Abreu usaram a documentação, para ficar só nos mais conhecidos. Mas a pesquisa mais sistemática ainda estava longe de se estabelecer na academia brasileira. Os *Annaes* abririam uma porta.

Há, na introdução ao volume II, uma outra observação de Aurélio que vale sublinhar. A correspondência nele transcrita é de Antonio Manuel Correa da Câmara, um diplomata de língua ferina, controvertido, excessivo

---

2 Na capa do primeiro volume da edição original, a publicação dos *Annaes* aparece como 4º de uma coleção sobre os Farrapos, talvez organizada pelo Arquivo Nacional. A menção à Revolução do Rio Grande do Sul desaparece a partir do volume II.

mesmo em seus comentários, obsessivo em seus comportamentos, mas de agudo senso de observação. Diz Aurélio:

> Haverá em algumas destas communicações, que publicamos na íntegra, conceitos menos justos, expressões menos lisonjeiras, que ficam no acervo d'alma de quem as emitiu. Não podem ferir suscetibilidade, despertar melindres, essas pequenas nugas de observação pessoal que caem no domínio da história, e devem ser tomadas de acordo com as circunstâncias que as determinaram.

A regra é impecável. Os documentos refletem circunstâncias passadas. Não existiriam, em tese, razões para guardá-los além do tempo limitado em que podem influenciar comportamentos e sensibilidades. As boas regras sobre acesso devem, assim, estar sempre voltadas a facilitar condições da pesquisa histórica, não a dificultá-las. Na introdução ao volume III, Aurélio é enfático: "Tudo deve ser revelado, publicado, difundido, para que a verdade resplandeça e o passado nos mostre tal qual viveram essas gerações admiráveis que construíram os fortes alicerces das nações sul-americanas...". A sua visão um tanto ufanista do passado não obscurece as obrigações do historiador.

Os volumes dos *Annaes* não saíram com regularidade, sendo divulgados em 1936, 1937, 1938 (2 números) e 1942 (2 números). O número V não se encontrava na Biblioteca Histórica do Itamaraty, na Biblioteca Nacional e na do IHGB, por isso, não é parte da edição, mas a FUNAG procurará publicá-lo mais adiante.

A regra que organiza as publicações é temática e, assim, a documentação sobre a diplomacia platina não aparece em sequência. Começa com a correspondência de nossos diplomatas: Manoel Almeida de Vasconcellos, em Montevidéu (1831-1833 e 1834-1837)[3]; segue com a de Correa da Câmara (em Buenos Aires, de 1822-1823; e, depois, Assunção, de 1824-1830)[4]. Nos três últimos volumes, o foco são as cartas e os ofícios de Frederico Lecor na

---

3 Ver *Cadernos do CHDD*, ano XVII, n. 33, 2º sem. 2018; e *Cadernos do CHDD*, ano XVIII, n. 34, 1º sem. 2019.

4 Ver *Cadernos do CHDD*, ano XVI, n. 31, 2º sem. 2017; e *Cadernos do CHDD*, ano XIX, n. 35, 2º sem. 2019. Vale esclarecer essas transcrições dos *Cadernos* foram feitas a partir da documentação original, utilizando os *Annaes* como material de apoio e verificação. A edição dos *Annaes* apresenta problemas de organização e imprecisões, compreensíveis para um trabalho tão amplo, realizado com limitados recursos tecnológicos. Na reedição parcial que os *Cadernos* fizeram, procurou-se sanar essas imprecisões e fazer curtas análises sobre o significado das missões para a articulação da política externa brasileira no Prata.

Cisplatina, de 1817 a 1822. Não é necessário mencionar a importância dos documentos transcritos. Vasconcelos e Correa da Câmara são diplomatas que enfrentam, com inteligência, as primeiras etapas da política externa brasileira para o Prata. Em Montevidéu, já se manifestavam os primeiros sinais das dificuldades que provocariam os conflitos internos no Uruguai e sua projeção sobre o Rio Grande. Correa da Câmara percebeu os interesses estratégicos da aproximação com o Paraguai. É valioso trabalho de Aurélio Porto, pois são sempre esclarecedoras as notas sobre os documentos das missões de Vasconcellos e Correa da Câmara. Além disto, traz uma bem cuidada história da família de Correa e de sua vida como diplomata, sempre voluntarioso, às vezes desequilibrado, mas dedicadíssimo em suas missões. A importância da correspondência de Lecor também não precisa ser ressaltada, fundamental para compreender a história da Província Cisplatina.

De uma certa forma, os *Annaes* valem como símbolo de uma determinada maneira de lidar com a documentação do Arquivo Histórico. Pelo que divulgam e também pelo que preservam. Ao escolher temas difíceis, controversos, deram um sinal positivo, sobre a própria natureza do que deveria ser o sentido da abertura do arquivo. Só um sinal, é verdade. O processo de abrir o acervo do Arquivo Histórico não foi imediato e só se completou nos anos 90. De outro lado, a iniciativa de divulgar está ligada à necessidade de preservação. Parte da correspondência de Lecor e de Correa da Câmara se deteriorou e os *Annaes* são o único acesso que têm os pesquisadores aos originais.

A abertura dos arquivos deve ser completada, como sugeria Aurélio Porto, com a iniciativa de antecipar a demanda da pesquisa, organizar materiais relevantes para o conhecimento dos percursos da diplomacia brasileira. Neste sentido, os *Annaes* foram um perfeito antecedente para o trabalho da FUNAG nos dias de hoje. O *Cadernos do CHDD* é a sua versão contemporânea.

Gelson Fonseca Jr.
Diretor do Centro de História e
Documentação Diplomática (CHDD)

Sumário

Segunda Parte • 1841-1845

Índices

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANNAES DO ITAMARATY

ANNO I — 1936 — VOLUME 1

Publicação feita por ordem do Ministro de Estado das Relações Exteriores

DR. JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Acompanhada de notas pelo Sr. AURELIO PORTO

RIO DE JANEIRO

Officinas Graphicas do ARCHIVO NACIONAL

O Ministerio das Relações Exteriores inicia, com este volume, a publicação dos seus Annaes. *Trata-se de emprehendimento de que ha muito se fazia sentir a falta e que por multiplas razoes fôra até agora retardado.*

Como é sabido, o archivo do Itamaraty constitue um vasto repositorio de documentos interessantissimos sobre a historia diplomatica do Brasil e as realizações da sua politica exterior. A maior parte dessa preciosa documentação está ainda inedita. Só a conhecem os funccionarios do Ministerio das Relações Exteriores e alguns raros estudiosos.

Facil é comprehender, portanto, a importancia e a actualidade da obra que se procura realizar, a qual, natumente, demandará longos annos de pesquisas, de estudos e de observações.

A publicação deste volume representa o primeiro passo nesse sentido. Foi nelle encerrada, dividida em duas partes, toda a correspondencia enviada pelos Encarregados de Negocios do Brasil em Montevidéo, sobre a Revolução do Rio Grande do Sul. A primeira abrange o periodo de 1831 a 1840; a segunda o de 1841 a 1845, anno em que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, Ernesto Ferreira França, teve a alegria de annunciar ao paiz a completa pacificação da Provincia do Rio Grande do Sul.

REPUBLICA RIO GRANDENSE

DOCUMENTOS DO ITAMARATY

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL

CORRESPONDENCIA

— DOS —

Encarregados de Negocios em Montevidéo

1831 — 1840

(1.º VOLUME)

FARRAPOS — Volume 4º

REVOLUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Antecedentes Historicos

CORRESPONDENCIA

— DE —

Manoel de Almeida Vasconcellos

ENCARREGADO DE NEGOCIOS DO BRASIL EM MONTEVIDÉO

1831 a 1834

Copia. N.º 57

Illm.º e Exm.º Senr. — Tenho a honra de participar a V. Exa. a seguinte noticia, que por informações, que julgo veridicas, acabão de chegar ao meu conhecimento: e quando realmente não seja exacto em todas as suas partes, eu a considero, pela sua mesma natureza, de tão grande consequencia para os interesses do Brasil, que me persuado faltaria ao meu dever, se a não communicasse a V. Ex.ª pela primeira via que se offerecesse.

Acabo de saber neste momento, que amanhã 26 do corrente Outubro deve sair repentinamente para as fronteiras do Rio Grande hum dos Regimentos de Cavallaria deste Estado commandado pelo Major Navajas, e do antigo commando do fallecido Felippe Cavalleiros. Fui mais informado, que entre as principaes pessoas desta Republica e algumas das do Rio Grande do Sul existem correspondencias secretas tendentes a desunir aquella Provincia das mais do Imperio, e que, alem d'outras cousas que obstão á execução de tão criminoso plano, tem havido opposição á semelhante attentado por parte de Bento Manoel, Coronel de hum dos Regimentos de Milicias d'alli.

O Brigue Precioso Montevideano, que felizmente deve sair amanhã, me dá a opportuna occasião de levar o exposto ao conhecimento de V. Ex.ª, á quem muito desejára fazer todas estas participações com plena e cabal certeza; porem V. Ex.ª sabe perfeitamente, que eu me acho redusido a huma completa e absoluta falta de meios, proprios para haver semelhantes informações a tempo e revestidas de todas as circunstancias e certeza, com que me cumpria participal-as á V. Ex.ª; e por isso quanto posso colher, apenas devo aos bons desejos de dois ou tres verdadeiros Brasileiros aqui residentes, e ás deligencias que prudentemente julgo dever empergar pela minha parte para alcançar. O que tudo

communico a V. Ex., afim de que se digne levar á presença da Regencia em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Consulado Geral do Brasil em Montevideo 25 de Outubro de 1831.

Illm.º e Exm.º Senr. Francisco Carneiro de Campos.

Manoel d'Almeida Vasconcellos,
Encarregado de Negocios Interino, e
Consul Geral do Brasil.

Illm.º e Exm.º Snr. — Cumpre-me participar a V. Exa., que no dia 25 do corrente partio para as fronteiras d'essa Provincia, segundo tenho podido colligir, hum dos Regimentos de Cavallaria d'este Estado, commandado pelo Major Navajas, e do antigo Commando do fallecido Felippe Cavallr.º

Com a sahida d'este Regimento tem aqui circulado a noticia, há muito tempo assoalhada, da separação d'essa Provincia com o fim de se unir a esta Republica; e com quanto porem semelhante noticia só se fundamente em boatos, e vozes por ventura acintemente espalhadas, eu a considero todavia de tão grande momento e ponderação,pela sua mesma naturesa, e consequencias, que ainda quando fundada em boatos julgo de me dever fazel-a chegar quanto antes ao conhecimento de V. Exa. a fim de que, pela actividade de suas medidas, e acêrto das suas deliberações, possa estar prevenido, e ter essa Provincia á coberto de qualquer traição, que por acaso ousem maquinar, e se arrojem a praticar alguns ambiciosos d'este paiz de concerto com os do Rio Grande de S. Pedro.

Hé quanto, por hora, se me offerece communicar a V. Exa. a quem com a possivel celeridade farei sciente de quanto por qualquer maneira possa comprometter os interesses, e a integridade do Imperio. Deos Guarde a V. Exa. Consulado Geral do Brasil em Montevideo 28 de Outubro de 1831—Illm.º e Exm.º Snr. Manoel Antonio Galvão. (Assignado) Manoel d'Almeida Vasconcellos. Encarregado de Negocios Interino e Consul Geral do Brasil.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos,

Copia N.º 12

Illm.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra de remetter a V. Exa. nos inclusos n.ºs do — *Universal* —, artigo — *Interior* — a desagradavel noticia dos tristes acontecimentos que tiverão lugar na Guarda do Valiente, na fronteira deste Estado, e, segundo se diz, postos em execução por alguns cidadãos da Provincia do Rio Grande.

Alguns asseguräo que os aggressores forão provocados, tanto por diversos roubos e mortes perpetrados sobre Brasileiros, como por ter sido preso e estaqueado por espaço de 4 horas, pelo Commandante da dita Guarda o Brasileiro Antonio Netto, em consequencia de rixas anteriores que entre elles havião.

Juntamente remetto a V. Exa. o n.º 771 do — *Lucero* — de Buenos Ayres com a terrivel nova do contagio que reina em Chile, sendo Valparaiso o seu fóco principal.

Deos Guarde a V. Exa. Consulado Geral do Brasil em Montevideo, 22 de Maio de 1832.

Illm.º e Exm.º Sr. Francisco Carneiro de Campos. — (assignado) Manoel d'Almeida Vasconcellos, Encarregado de Negocios interino e Consul Geral do Brasil.

Conforme.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Illm.º e Exm.º Snr. Francisco Carneiro de Campos.

Parecendo-me que não devia communicar officialmente a V. Exa. a noticia, que faz objecto da presente carta, tanto pela gravidade do assumpto, como porque talvez se não verifique, tomei a deliberação de o fazer por esse meio, esperando que V. Exa. se dignará relevar neste meu procedimento qualquer falta que possa haver.

Por via de pessoa, que me merece credito, e que gosa da inteira confiança do General Lavalleja, em cuja casa vive, pude saber do segredo da proxima revolução A sublevação do Indio Lourenço com os seus partidarios foi o primeiro movimento, seguio-se ultimamente e da Bella União, a cuja frente se poz o Indio Taquabé, Tenente Coronel de Cavallaria, e outros, que se reunirão ao primeiro,e já contão huma força de 400 a 500 homens.

Informado o Governo desta ultima sublevação, nomeou o Presidente da Republica para commandar a tropa, que devia perseguir os facciosos. Neste mesmo tempo, o General Lavalleja, que hum, ou quasi dois mezes antes tinha sahido para a sua estancia distante daqui 60 legoas, chegou a esta Cidade. Entretanto o Coronel Bernabé Rivera, irmão do Presidente, tendo juntado alguma força na campanha em numero quasi igoal ao dos sublevados, surprehendeu huma partida deste commandada pelo chefe Ramon Siqueira, e não a principal força, como consta do Supplemento do Universal.

O General Lavalleja, concertadas as medidas revolucionarias com as pessoas existentes nesta Capital, partio hontem para a campanha com hum sequito de Officiaes, e com o fim de se pôr a frente dos sublevados. Em dia aprasado, o Coronel Eugenio Garzon, ex-Ministro da Guerra, com o batalhão de Caçadores, de cujo commando fôra demittido pelo actual Presidente, deve fazer a revolução nesta Cidade, onde deverão ser presos Lucas José Obes, Nicolas Herrera, o Ministro das Relações Exteriores, e o redactor do Universal, cujas vidas são ameaçadas. Apparecerá hum manifesto declarando que a revolução se dirige contra o General Fructuoso Rivera pelo seu máo governo; que as Camaras estão coactas, etc. etc. O novo Presidente deve ser o Coronel Ignacio Oribe, ficando reservado o commando da força armada para o General Lavalleja, que não quer ser Presidente. O Ministerio da Guerra será occupado pelo General Garzon, o das Relações Exteriores por Francisco Giró, e o da Fazenda por F. Muñoz.

São estes os detalhes, que me forão communicados com o maior segredo, sobre a proxima revolução, e por pessoa de quem tenho toda a certesa, que goza da inteira confiança do General Lavalleja. Poderá acontecer, que se não verifique nem em todo, nem em parte, porem de conversações particulares, que tive com o dito General poucos dias antes da sua sahida desta Cidade, tudo se póde recear, tanto pelo desejo do mando e grande ambição, que o domina, como pela desmedida violencia, com que ataca o actual Presidente em qualquer occasião de conversa, sendo aliás compadres, e visitando-se mutuamente.

Estimarei que V. Exa. continue a gozar de prospera saude

De V. Exa. Mt.º agradecido Patricio e V.or

Manoel d'Almeida Vasconcellos

Montevideo 14 de Junho de 1832.

Copia. (Reservado) N.º 26

Illm.º e Exm.º Senr. — Nas inclusas copias de n. 1 a tenho a honra de remetter á V. Exa. as participações e correspondencias por mim ultimamente dirigidas ao Presidente da Provincia do Rio Grande, e as causas que as motivárão.

Deos Guarde a V. Exa. Consulado Geral do Brasil em Montevideo 1.º de Outubro de 1832.

Illm.º e Exm.º Snr. Pedro d'Araujo Lima.

Manoel d'Almeida Vasconcellos,
Encarregado de Negocios Interino e Consul Geral do Brasil

Copia. N.º 2

Sõr. D. Manoel de Almeida Vasconcellos. Montevideo 21 Septiembre de 1832. Mui Sõr. mio: Penetrado de los nobles sentimientos que animan á V. S. en uniformidad con su Gobierno por la conservacion de la amistad y buena inteligencia entre ambos Estados, y usando de la confianza que V. S. se ha dignado dispensarme, voy á permitirme esta comunicacion confidencial, que pondrá á V. S. en posicion de los datos que mi Gobierno tiene para recelar que la conducta del jefe de frontera el Sõr. Coronel D. Ventus Gonzales, no corresponda á aquellos sentimientos, y dé occasion á incidentes cuyo termino no es facil preveer. Aunque de un modo privado, mas no por eso menos cierto, sabe mi Gobierno que el presbitero Caldas, hombre que por su caracter discolo y perturbador, asi como por su immoralidad, se ha echo notable en el Brasil, en Buenos Ayres, en el ajercito y en el Cerro — Largo, entretenia una correspondencia secreta con el Hermano del referido Coronel en la que forjando cada dia nuevas calunias contra el Sõr. Presidente de esta Republica, desfigurando la marcha de su administracion, suponiendole necia y torpemente miras ambiciosas sobre territorio ageno y traduciendo á su manera el estado politico del pais, venia siempre á concluir annunciando un cambio de Gobierno y fomentando la adhesion á los principios del Caudillo Lavalleja: esta correspondencia bien acogida, ha sido continuada aun despues del movimiento del 3 de Julio y de la sublevacion de aquel rebelde, cuyos intereses y empresa adoptó como suyos el presbitero Caldas. Yo no puedo asegurar a V. S. de un modo positivo todo el fruto que pueda haber producido aquella correspondencia: pero despues de este conocimiento y de ver publicado

en el Rio Grande el Noticiador del 13 de Agosto que acompaño, me reduciré á referir algunos echos y observaciones, deseјando al buen criterio de V. S. calificar la impresion que todo ello debe hacer en el ánimo de mi Gobierno, por mas que esté persuadido de la buena fe y disposicion del Gabinete de Janeiro no solo para estrechar los vinculos de amistad entre ambos Estados sinó tambiem para llenar los nobles deberes que quiso imponerse por la Convencion preliminar de paz. Las relaciones é influencias, los accidentes del terreno, la salvacion en el conflicto, todo indicaba que los movimientos del Caudillo Lavalleja debian converter-se hácia el rio Uruguay: entretanto se ha observado, no sin sorpresa, que su direccion ha sido hácia el ultimo angulo del territorio por la frontera del Brasil del mando del referido Gonzales; conducta en extremo notable y que á la verdad no habrá como explicarla á no ser que existan combinaciones entre uno y otro territorio: no es de hoy que Lavalleja se lisongea entre los suyos de esa combinacion con el Sõr. Gonzales, mientra que se han visto ya reunirse en armas á sus ordenes los Cangas, Jucas Tigre, Jucas Teodoro y otros personages componiendo una partida de mas de 40 hombres. Se asegura ademas que Lavalleja habia recibido dos mil cartuchos y algunas armas, y aun se añade que Garzon habia pasado en comision al Cerrito para recibir alli cantidad de dinero y armamento. Se dice tambiem que aquella frontera es el mercado general adonde ha sido vendido gran numero de caballos, y ganados vacunes de los robados por los rebeldes á los hacendados fieles á las Leyes, entre los cuales particularmente los Sñes Ramirez, y Pereira.

En fim Lavalleja fugitivo y sin recursos ha dado en cierto modo alguna vida á lo que llama su partido, y cerca de 500 ilusos han compromettido á su lado su existencia y su honor animados por la cooperacion con que cuenta de la frontera del Brasil. No seria dificil dar mayor estencion á estos conceptos: pero enseñaré a V. S. un documento original de Lavalleja que prueba hasta que punto contaba con la cooperacion del Sõr. Gonzales, y la parte que en este negocio tenia Caldas. Es en este mismo periodo, y por aquella parte de frontera que se abanzan al mismo tiempo sobre nuestro territorio las guardias de que se hablará a V. S. de Oficio.

Quiera V. S. meditar sobre estos antecedentes y haciendo de ellos un uso discreto concorrir á que las Autoridades de la frontera llenen las miras de su Gobierno, mientras que yo satisfecho con haber este paso franco y confidencial, me honro reiterando a V. S.

mis sentimientos de amistad y concideracion. B. L. M. de V. S. Su atento venerador. *Santiago Vazquez.*

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia. N.º 3

O Departamento de Relaciones Exteriores de la Republica Oriental del Uruguay — Montevideo 14 Setiembre de 1832... El infrascripto Ministro Secretario d'Estado en el Departamento de Relaciones Exteriores de la Republica del Uruguay, ha recivido orden de su Gobierno para comunicar al Exmõ. Sõr. Presidente de la Provincia del Rio Grande á quien se dirige, que perturbadas la tranquilidad y seguridad de este Estado por la guerra civil, se ha requerido con esta fha de los Gobiernos que celebraron la Convencion preliminar de paz de 27 de Agosto de 1828, el auxilio á que se comprometieron por el art.º 10 de dho tratado y determinadamente al de ese Imperio se le anuncia que con la misma fha se reclama directamente del Exm.º Snõr. Presidente de esa Provincia, á aquella assistencia, que demanda urgentemente nuestra presente situacion, la que no permite esperar el resultado de las ordenes, que naturalmente seran impartidas por su Corte á esa Presidencia y demas antoridades al mismo afecto. Dan motivo á estas exigencias las noticias de que los sediciosos en cuya persecucion se hallan fuerzas superiores, se han concentrado en uno de los angulos de nuestra campaña en proximidad á esa frontera, de la que empiezan á sacar socorros reales, vendiendo los ganados arrebatados á nuestros propietarios, y asociando á su temeraria empresa, aquellos de sus subditos que han logrado seducir, ó que se hallan dispuestos en todos los paises á sacar partido del desorden. Supone este Gobierno que el Exm.º Sõr. Presidente de esa Provincia no tiene conocimiento de tales hechos y es por lo mismo que al infrascripto se le ha ordenado transmitirdelos, para que en cumplimiento del tratado existente se sirva adoptar las medidas mas eficaces para impedir por todos medios la continuacion de unos actos, que constituirian, consentidos ó tolerados, una verdadera hostilidad, y que se hallan en contradicion abierta con la proteccion, que S. M. el Emperador del Brasil se halla solemnemente comprometido á dispensar al Gobierno legal de esta Republica.

El infrascripto al cumplir las ordenes de su Gobierno, aprovecha esta ocasion de ofrecer á S. E. el Sõr Presidente de la Provincia del Rio Grande los sentimientos particulares de su aprecio y atencion. — Santiago Vasquez —. Al Exmõ. Sõr Presidente de la Provincia del Rio Grande — Está conforme: José Brito del Pino.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia (Reservado) N.º 7

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Por pessoa que goza da inteira confiança de D. João Antonio Lavalleja, e que eu conservava nos interesses do Imperio, pude saber que elle se aproximava ás nossas fronteiras pela parte do Serro Largo, afim de receber hum grande reforço de homens e munições, que do nosso territorio lhe devia ser remettido, sendo envolvido em todas estas declarações o nome do chefe respeitavel, que faz objecto da carta confidencial, que me foi dirigida pelo Ministro das Relações Exteriores desta Republica, já enviada á V. Exa. por primeira e segunda via. Por esse mesmo meio fui informado, que o dito Lavalleja promettia federar este Estado com o Brasil; porem ainda quando facil de realisar-se, o que de certo não he, era esta huma promessa filha da necessidade, cuja segurança he nenhuma. Informarei mais a V. Exa. debaixo de toda reserva, que hum dos agentes principaes de Lavalleja em a nossa fronteira do Serrito, he o Padre José Antonio de Caldas, ex-Deputado á Constituinte do Brasil, o qual, tendo-se escapado da Fortaleza de Santa Cruz, onde se achava despoticamente preso e em processo por ordem do ex-Imperador, foi capellão do exercito deste Estado durante a guerra com o Brasil, e ultimamente cura do Serro Largo, de cujo lugar fôra removido pelo actual Presidente.

He quanto me cumpre participar á V. Exa., afim de que haja de fazer de tudo o uso mais discreto e proficuo aos interesses do Brasil. Deos Guarde a V. Exa. Consulado Geral do Brasil em Montevideo 29 de Setembro de 1832. Illm.º e Exm.º Senr. Manoel Antonio Galvão. Manoel d'Almeida Vasconcellos, Encarregado de Negocios Interino e Consul Geral do Brasil.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos

Copia N.º 28

Illm.º e Exm.º Sor — São onze horas da noite, e neste mesmo momento fui informado, que huma hora antes chegára hum correio extraordinario do Ministro da Guerra, condusindo huma carta particular do Coronel Ignacio Oribe, commandante da vanguarda das forças do Presidente, com a participação de haver forçado D. João Antonio Lavalleja, e quantos o seguião, a passar-se para o territorio do Brasil. Consta mais da dita carta que toda a força que passou, fôra desarmada dentro de huma hora pelo Commandante daquella parte da fronteira do Imperio, o Coronel Bento Gonçalves da Silva, que tinha dado motivo á carta confidencial do Ministro das Relações Exteriores, e ao officio reservado, que com o fim de o prevenir dirigi ao Presidente do Rio Grande; o que tudo tive a honra de communicar a V. Exa. em data de 1.º deste mez.

A mesma embarcação que conduz os officios n.os 26 e 27, tendo-se demorado neste porto até hoje depois de despachada, e devendo dar á vela para essa Corte, com escalla por Maldonado, amanhãa pelas 7. horas da manhãa impreterivelmente, não me é possivel remetter a V. Exa. impresso algum official, que certifique a noticia referida, porquanto o presente officio deve ser levado á bordo da dita embarcação amanhãa ao amanhecer.

E, quanto me apresso a communicar a V. Exa. a fim de que se digne levar ao conhecimento da Regencia em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Consulado Geral do Brasil em Montevideo, 4 de Outubro de 1832.

Illm.º e Exm.º Sr. Pedro d'Araujo Lima.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.
Encarregado de Negocios Interino e Consul Geral do Brasil.

Copia N.º 7

Illm.º e Exm.º Sr. — Cumpre-me participar a V. Exa., que tendo sido convidado por este Governo para huma conferencia no dia 3 do corrente pela huma hora da tarde, fôra objecto d'ella, presente o Presidente da Republica, e o Ministro das Relações Exteriores, novas e mũi amargas queixas contra o procedimento hostil do Coronel Bento Gonçalves da Silva, pelas continuadas incursões de partidas de emigrados no territorio d'este Estado, os quaes havendo saqueado a assassinado os habitantes d'esta parte

de Jaguarão, tornão a ser recebidos no acampamento dos ditos emigrados, e voltão a commetter novas violencias. Tãobem me declarou o mesmo Presidente, que lhe constava por via segura, que Lavalleja tratava de fazer diversos emprestimos de dinheiro em Buenos Ayres, promettendo pagar o dobro em gado no Rio Grande, debaixo da garantia do referido Coronel; e que igualmente sabia, que este havia alliciado alguns dos seus Officiaes e Soldados com o fim de federar a Provincia do Rio Grande com esta Republica, de accôrdo com Lavalleja e seus partidarios. Respondi ao Presidente que o Governo Imperial acabava de ordenar ao Presidente da Provincia do Rio Grande as medidas mais efficazes a fim de cohibir para o futuro semelhantes attentados, e que por todo o mez de Março as noticias da fronteira convencerião o Governo Oriental da lealdade da politica do Gabinete do Brasil, e dos sinceros desejos que tem de manter illesos os vinculos d'amisade que ligão a ambas as Nações. Quanto ás noticias q. me deu D. Fructuoso Rivera ácerca dos projectos do Coronel Bento Gonçalves da Silva, julguei dever responder-lhe, que ainda quando fossem verdadeiras, o dito Coronel e alguns poucos homens allucinados ou illudidos não constituião a sobredita Provincia, que conhece perfeitamente o que lhe convem, e tem os meios sufficientes para reprimir os facciosos; e que em qualquer conjectura o Governo do Brasil possue as necessarias forças para manter em toda sua integridade o Territorio do Imperio. O Presidente e o Ministro felizmente concordárão commigo em todos os pontos das minhas respostas e assim n'esta parte terminou a conferencia em muito boa inteligencia. Approveitei-me d'esta feliz disposição para apresentar o Despacho de V. Exa. relativo á allusão da Mensagem d'este Governo aos taes acontecimentos da última guerra com a Republica Argentina, e como o levava com esse intento, procedi como V. Exa. me havia ordenado. Foi o Ministro que tomou a palavra dizendo-me, que aquelles factos erão públicos, e pertencião ao dominio da Historia, porisso o Gabinete do Brasil não devia julgar offendida a sua delicadesa, que a sorte das armas era mũi varia, e concluio citando o exemplo de Napoleão em Waterloo. Respondi-lhe que apezar de serem factos consignados na Historia, as consideraçoens que as Nações se devem reciprocamente, e muito mais sendo Nações amigas, e nas circunstancias d'esta Republica, não permittem semelhantes allusões sempre offensivas ao caracter Nacional. O Ministro asseverou-me que por nenhuma maneira tinhão sido apontados aquelles factos com o fim de offender o Brasil.,mas somente para fazer mais odioso no paiz

o partido de Lavalleja, e terminou pedindo-me que officiasse a V. Exa. nesse sentido. N'esta occasião o Presidente certificou-me dos mesmos sentimentos, juntando as expressões da maior consideração para com o Governo Imperial. D. Lucas José Obes foi nomeado para ir á essa Corte em missão Diplomatica, a qual acceitou; porem geralmente se diz que não irá. D'elle é que faz mensão o Governo na sua Mensagem na proxima abertura das Camaras, como V. Exa. verá do incluso n.º do *Universal*.

E' quanto tenho a honra de communicar a V. Exa. a fim de que se digne levar ao conhecimento da Regencia em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Legação e Consulado Geral do Brasil em Montevideo, 31 de Março de 1833.

Manoel d'Almeida Vasconcellos,
Encarregado de Negocios Interino e Consul Geral do Brasil.

Copia N.º 16

Illm.º e Exm.º Snr. — Poucos dias havia, que tinha chegado a esta Cidade o Tenente Coronel D. Atanasio Lapido, de volta da sua missão ao Presidente do Rio Grande por parte do d'esta Republica, e por cuja via recebi hum Officio d'aquella Presidencia com a participação da immediata partida do Marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto para a Fronteira, a fim de desarmar e fazer marchar para o interior da Provincia os emigrados Orientaes, quando se divulgou n'esta Cidade a noticia de ter sido surprehendido e atacado na Villa de Mello, pelos ditos emigrados reunidos a alguns Brasileiros, o Coronel Joze Augusto Pozolo, Commandante da Fronteira d'este Estado sobre o Jaguarão. Esta noticia foi confirmada por participação official do Presidente da Republica, como V. Exa. verá no *Universal* incluso de 15 d'Abril proximo passado, e muito mais circunstanciadamente relatada no Officio, que dirigio o sobredito Coronel ao mesmo Presidente, constante do numero 1.115 do indicado Diario, onde comtudo não se faz menção do Coronel Bento Gonçalves da Silva, como Commandante da força que atacou a Villa de Mello, segundo participou o Presidente no seu primeiro Officio.

Julgão ulguns, que dera occasião a este acontecimento o atrevido arrojo do Indio Lourenço, que tendo atraiçoado o partido de Lavalleja, entregando a D. Fructuoso Rivera a correspondencia de D. Eugenio Garzon, penetrou no acampamento dos sobreditos

emigrados, e aprisionou alguns officiaes e soldados, como consta do mesmo Diario n.º 1.105; outros porem se persuadem(e é o que parece mais certo) que o conhecimento da proxima chegada do Marechal Barreto, que devia fazel-os desarmar e condusir para o interior da Provincia, os obrigou a essa tentativa desesperada, cujo objecto era reunir mais alguns partidistas, e illudindo as guardas do Presidente, passarem para a outra parte do Uruguay.

Taes erão as últimas noticias da Fronteira, quando as importantes peças da correspondencia, que houve entre o Presidente d'este Estado e o Marechal Barreto, publicadas no referido Diario de 14, vierão pôr termo á duvidosa confiança d'este Governo, e consagrar na opinião pública a franquesa e lealdade da politica do Governo Imperial. O Investigador, que passa presentemente por folha Ministerial publicou no artigo Interior do incluso n.º 33, hum decidido elogio á Regencia em Nome do Imperador.

A' cem legoas de distancia do theatro de semelhantes successos, e não tendo ainda recebido participações officiaes do Presidente da Provincia de S. Pedro, não me é possivel communicar a V. Exa. a relação d'este facto com aquelle gráo de certesa, que me cumpria; e por isso limito-me somente á remessa dos documentos publicados d'Officio, juntando aquellas particularidades, que pela naturesa dos acontecimentos offerecem mais alguma particularidade.

Deus Guarde a V. Exa. Legação e Consulado Geral do Brasil em Montevideo, 17 de Mayo de 1833.

Illm.º e Exm.º Sr. Bento da Silva Lisboa.

Manoel d'Almeida Vasconcellos,
Encarregado de Negocios Interino e Consul Geral do Brasil.

Copia N.º 13

Illm.º e Exm.º Senr. — Accusando a recepção do Aviso de V. Exa. por primeira e segunda via, em data de 3 do mez proximo findo, cumpre-me participar a V. Exa., que a grande e vasta distancia, que separa esta Capital dos limites deste Estado, e da Fronteira do Territorio do Imperio, me colloca na forçosa precisão de saber dos acontecimentos alli occorridos, unicamente pelas noticias aqui publicadas, e por algumas deligencias particulares, nem sempre proficuas; até que a incerta partida de qualquer embarcação do Commercio Brasileiro, proporciona occasião de reciprocas communicações entre a Presidencia da Provincia de São Pedro e esta Legação; tendo sempre preferido a via de mar por

offerecer maior segurança, a qual por terra he sempre difficilima e nenhuma. Portanto informado somente pelos papeis publicos desta Cidade, que o malvado Indio Lourenço e todos os mais bandidos, que o seguião, tendo atraiçoado a causa de Lavalleja, havia penetrado no acampamento dos Orientaes refugiados no Territorio do Imperio, e surprehendido alguns officiaes e soldados, com o fim de fazer crivel a sua perfidia por hum acto de temerario arrojo, e proprio de sua perversidade; julguei não dever exigir satisfação alguma deste Governo, por me persuadir que essa empresa era inteiramente filha do caracter do sobredito Indio, que para obter o perdão que solicitava, obrava por si só, e sem dependencia alguma do Governo deste Estado; confirmando-me mais nesta opinião a publicação official da supplica dirigida pelo mesmo Indio á este Governo, a qual tive a honra de dirigir á V. Exa. em hum dos numeros do *Universal;* o que me parece estar em evidente contradicção com a parte do mencionado successo, dada pelo Coronel Bento Gonçalves da Silva ao Presidente do Rio Grande, como se deprehende do Officio do mesmo Presidente, que V. Exa. se dignou transmittir-me por copia.

Estas considerações, a falta de participação official e a certa evasiva que offerecia á resposta deste Governo as circunstancias em que se achava o Indio supradito, forão os verdadeiros motivos, que me determinarão a não exigir satisfação alguma, a qual não deixaria de ter reclamado energicamente, se julgasse offendida a Dignidade do Imperio por parte deste Governo.

Consta do incluso numero do *Universal,* que duas partidas de Lavalleja, que havião passado de Entre-Rios para o territorio desta Republica, sendo perseguidas pelas forças do Presidente, passárão para o Territorio do Imperio pela parte da Fronteira commandada pelo Coronel Bento Manoel. Neste mesmo momento acabo de receber o adjunto Supplemento com a noticia de haver o Governador de Entre-Rios, Echague, ordenado, que os dois Lavallejas e seus partidistas se ausentassem da Costa do Uruguay. He quanto consta até esta data, e tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa.

Deos Guarde a V. Exa. Legação e Consulado Geral do Brasil em Montevideo, 25 de Junho de 1833.

Illm.º e Exm.º Senr. Bento da Silva Lisboa.

Manoel d'Almeida Vasconcellos,
Encarregado de Negocios Interino e Consul
Geral do Brasil.

Copia. (Reservado) N.º 18

Illm.º e Exm.º Senr. — Pelo artigo do *Universal* n.º 1437, que tenho a honra de remetter a V. Exa., acompanhando o officio n.º 17, será V. Exa. informado, que no dia 9 do corrente D. Anna Monteroso Lavalleja, mulher de D. João Antonio Lavalleja, partira de Buenos Aires para o Rio Grande, no Patacho Nacional Marquez de Pombal. Conhecendo quanto o caracter desta Senhora he turbulento e intrigante, e com quanta inconsideração. sacrificando á ambição do poder. e de augmento de riquezas. huma fortuna segura de mais de duzentos contos de reis, impellira seu imprudente marido, não menos ambicioso, e sobre quem tem hum dominio absoluto, a tomar parte principal e effectiva na revolução do anno de 1832, reduzindo quazi á mendicidade huma familia numerosa: conhecendo igualmente a perfidia das promessas de Lavalleja, ainda mesmo as mais solemnes e authenticas, como ultimamente praticou com o Governo de Buenos Aires, asseverando perante o mesmo. que se achava falto de meios para hostilizar de novo o Estado Oriental, e partindo poucos dias depois para desembarcar nas Higueritas, não obstante haver assignado huma acta, que de todo o referido se lavrára em presença do mesmo Governo, como de tudo informa circunstanciadamente o Presidente da Provincia de São Pedro. em Officio de 27 de Março do corrente. remettendo-lhe ao mesmo tempo o *Imparcial* de Buenos Aires. onde se havia publicado a acta sobredita: informado de mais que o indicado Lavalleja se filiára no dito anno de 1832 em huma sociedade secreta do Rio Grande, com o fim de adquirir partidistas, que o auxiliassem na sua passada empreza, illudindo por semelhante maneira a boa fé de muitos dos seus membros: sabendo por outra parte, que hum Oriental F. Ruedas, lisongeando o partido liberal daquella Provincia, he hum exaltado e caloroso partidista de Lavalleja, em cuja causa o vi tomar parte nesta Cidade, partindo para aqui, logo que alli constou as primeiras noticias revolucionarias do ja indicado anno: suppondo tãobem, que para seus fins particulares, esse mesmo chefe pertende comprometter a tal ponto o Governo do Imperio com o desta Republica, que seja preciso recorrer ao meio da força: e receioso finalmente, por todos estes ponderosos motivos, das gravissimas e eminentes consequencias, que a permanencia de semelhante familia póde produzir na Provincia do Rio Grande, ou em relação simplesmente á tranquilidade e segurança interna dessa mesma Provincia, attentos os principios e caracter de Lavalleja, ou tãobem e principalmente em razão das indubitaveis maquinações, que sem cessar urdirá, e por

ventura verificará contra este Estado; julguei do meu dever, e animado unicamente pela Dignidade e tranquilidade do Imperio, e pela conservação da paz e boa harmonia com esta Republica, submetter á consideração de V. Exa. quanto tenho expendido com franquesa patriotica, para que, merecendo a attenção de V. Exa., se digne levar ao conhecimento da Regencia em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Legação e Consulado Geral do Brasil em Montevideo, 17 de Junho de 1834.

Illm.° e Exm.° Senr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

Manoel d'Almeida Vasconcellos,
Encarregado de Negocios Interino e Consul
Geral do Brasil.

Copia N.° 19

Illm.° e Exm.° Senr. — Apenas acabava de concluir os Officios de data de hontem, de n.os 17 e 18, quando se divulgou por toda a Cidade, que huma força Brasileira da jurisdicção do Coronel Bento Gonçalves da Silva, de mais de 300 homens, assim de cavallaria, como de infantaria, e em cujo numero havião alguns Orientaes anarchistas, tinha invadido o territorio deste Estado, e surprehendido o Coronel Servando Gomez, Commandante daquella parte da Fronteira Oriental, o qual se achava na Guarda do Redondo da Villa de S. Servando. Diz o *Universal* incluso, que depois da huma viva resistencia, o referido Coronel e a sua tropa forão presos e conduzidos ao Brasil, levando comsigo os invasores o gado vacum e cavallar, que encontrárão no transito. Esta noticia extraordinaria, communicada logo ao respectivo Ministro pelo Cura do Serro Largo, produziu huma effervecencia geral contra o Brasil, e principalmente contra o Coronel Bento Gonçalves da Silva. O Governo mandou immediatamente convocar todas as Milicias da Cidade e circumvisinhanças, e expedio ordem ás das Villas e Departamentos mais proximos, para que se reunissem, e estivessem promptas á primeira voz. Consta geralmente, que deve marchar huma força sobre o Serro Largo. Era este o estado das cousas hontem á noite, quando o Governo recebeo communicações officiaes, que confirmavão a invasão sobredita.

Hoje pela huma hora da tarde fui convidado para huma conferencia, em que o Ministro das Relações Exteriores me declarou, que sem duvidar da franqueza e lealdade da politica do

Gabinete do Brasil, o Governo Oriental tinha justificado motivo para considerar como hostilidade a inaudita violação do territorio Oriental, sem preceder requisição alguma, qualquer que fosse a causa anterior, ou fundada, ou apparente, e que o Governo hia tomar as medidas convenientes, esperando receber nas presentes circunstancias provas inequivocas dos nobres sentimentos do Gabinete do Brasil. Respondi-lhe que não tendo visto documento algum official, relativo ao successo á que elle se referia, não tinha base sobre que fundar as minhas contestações, alem da franqueza e lealdade da politica do Governo Imperial, cujas ordens estava certo, que deverião de ser cumpridas. Então me lêo o Ministro hum Officio do Chefe Politico de Durazno, communicando outro do Major Muñhoz, datado do dia 11 onze do corrente em Serro Largo, Villa pouco distante do theatro dos acontecimentos, no qual diz simplesmente, que huma força de Brasileiros, tendo invadido o territorio Oriental no dia 10, atacára o Coronel Servando Gomez; que algumas cazas tinhão sido prezas do fogo; que tudo estava em huma desordem e abandono geral; e que no dia 11 pelas dez horas ainda se ouvião tiros. Respondi de novo ao Ministro, que não offerecendo o Officio todas as explicações necessarias em tão grave assumpto, eu pedia a S. Exa. huma copia authentica, afim de transmittil-a pelo proximo Paquete ao conhecimento de V. Exa., e igualmente ao Presidente do Rio Grande pela primeira occasião que se offerecer, esperando entretanto, que mais amplas, veridicas, e circunstanciadas communicações, me habilitarião sem duvida a informar devidamente ao Governo Imperial, que daria com toda urgencia as ordens convenientes.

Pouco depois da conferencia indicada, pessoa em quem tenho alguma confiança, e goza de inteiro credito para com o Governo, affiançou-me com muita reserva, que tendo passado da Fronteira do Brasil para o deste Estado, hum negociante Brasileiro com algumas joias e outros objectos, fôra preso por ordem do Coronel Servando Gomez por suspeito de ser espião, etc., e que o mandára fuzilar despotica e barbaramente. Que havendo chegado ao conhecimento do Coronel Bento Gonçalves da Silva a noticia de tão violento procedimento, invadíra, ou mandára invadir, sem preceder requisição alguma, e com violencia muito mais criminosa, o territorio Oriental, e atacando o Coronel Servando, o fizera prisioneiro e a sua força. Sem garantir a veracidade destas circunstancias, apenas limito a leval-as ao conhecimento de V. Exa., para que se digne de as pôr na presença da Regencia em Nome do Imperador, bem como tudo o mais que fica expendido.

Creio que este acontecimento imprevisto e de tanta gravidade será aproveitado opportunamente pelo referido Ministro, para deixar de responder á Nota que lhe dirigi em 14 do corrente, e tenho a honra de remetter a V. Exa., acompanhando o officio n.º 17.

Deos Guarde a V. Exa. Legação e Consulado Geral do Brasil em Montevideo, 18 de Junho de 1834.

Illm.º e Exm.º Senr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

Manoel d'Almeida Vasconcellos,
Encarregado dos Negocios Interino e Consul Geral do Brasil.

Copia N.º 22

Illm.º e Exm.º Senr. — Pelo Officio n.º 21, que tenho a honra de remetter a V. Exa. na inclusa copia de n.º 1.º, verá V. Exa., que pela demora que houve na Secretaria das Relações Exteriores, não foi possivel dirigir pelo Paquete a Nota do respectivo Ministro, e os documentos que a acompanhavão conteudo nas copias de n.º 2 .ºa 4.º. Foi desta mesma Legação, que o Official Maior da sobredita Secretaria, havendo se encarregado da remessa do Officio ao Commandante do Paquete, expedio hum correio para esse fim; porêm ja então havia o Paquete dado á vela, e apezar de ter largado huma Falua immediatamente para fazer a entrega do mesmo Officio, não pôde alcançar. Tornou por consequencia o indicado Officio para esta Legação, e daqui confidencialmente para a Secretaria das Relações Exteriores a Nota mencionada; pois sendo escripta pela letra do Official Maior, que he mũi pouco intelligivel, e tendo ficado na Secretaria somente hum rascunho do respectivo Ministro em letra mũi confusa, e mũi emendado (apezar de ser datada a Nota do dia 17) foi mister confial-a, e só hontem a recebi novamente, bem escripta e do mesmo teor, por cujo motivo ainda não contestei, como me cumpria.

Na dia 21 do corrente recebeo o Coronel D. Pedro Lenguas, Chefe do Estado Maior Geral, hum Officio do Coronel D. Servando Gomez, em que participa, que na madrugada de 10 fôra batido, ferido, e prisioneiro com os officiaes e a pouca tropa que lhe restava, por D. Manoel Lavalleja á frente de 111 homens *todos brasileiros, á excepção de 50,* que serião os Orientaes, contando-se entre aquelles varios Officiaes e tropa das Guardas Nacionaes (bem

conhecidos) expressões do proprio Officio, o qual foi publicado no incluso n.º 1445 do *Universal*, em cujo Diario, e em *todos* os mais que se publicão nesta Capital, tem continuado a apparecer os mais violentos e insolentes artigos contra a Dignidade e politica do Governo Imperial, e constão dos numeros juntos. Em consequencia do successo referido, inteiramente diverso das primeiras noticias aqui divulgadas, a indisposição contra o Brasil, nutrida desde o tempo da nossa dominação, bem que ja hum pouco moderada, tornou-se geral e exaltada, principalmente contra o Chefe da Fronteira Brasileira no Jaguarão. Inuteis tem sido todos os meus esforços, e julgo talvez perdido quanto tinha feito até o presente para consiliar os animos, e estabelecer entre os Brasileiros e Orientaes a paz e boa intelligencia. O mesmo Governo parece participar e dirigir-se pelos sentimentos da opinião geral; pois affiançando-me sempre o Ministro das Relações Exteriores, que o Governo não duvida da franqueza e lealdade da politica do Gabinete do Brasil, não só foi nomeado ultimamente para ir tomar o commando da Fronteira deste Estado sobre o Jaguarão, o Coronel Ignacio Oribe, irmão do actual Ministro da Guerra, e caloroso inimigo do Brasil; mas até allega constantemente o mesmo Ministro os identicos motivos dos artigos do *Universal*, accrescentando que desde o anno de 1832, os principaes Chefes da anarchia ficão sempre livres no Territorio do Imperio, para urdirem novas maquinações contra este Estado, e praticarem novos attentados com mão armada, como proximamente acaba de acontecer com os anarchistas que passárão do Jarão para o Territorio do Imperio, sendo apenas conduzidos debaixo de escolta para o Alegrete alguns Officiaes e soldados, sem que nada se pratique com os dois Lavallejas, com manifesta offensa do Direito das Gentes, e das relações internacionaes.

Tenho certificado a este Governo, que o Gabinete do Brasil, em conformidade com os seus principios tão franca e solemnemente manifestados, não deixará de tomar as mais energicas e promptas providencias. E bem que me pareça que o Governo desta Republica se acha dominado presentemente de hum espirito hostil, pois continúa a armar as Milicias, e a recrutar; creio comtudo que quanto tem occorrido, se regulará pacificamente entre o Presidente deste Estado e o Marechal Barreto, que ja consta estar no Quaraim.

He quanto me cumpre participar a V. Exa., para que se digne levar ao conhecimento da Regencia em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Legação e Consulado Geral do Brasil em Montevideo, 27 de Junho de 1834.

Illm.° e Exm.° Senr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

Manoel d'Almeida Vasconcellos,
Encarregado de Negocios Interino e Consul
Geral do Brasil.

Copia N.° 24

Illm.° e Exm.° Senr. — Na copia que remetto inclusa, tenho a honra de transmittir a V. Exa. a resposta que dei á Nota do Ministro das Relações Exteriores desta Republica, pedindo-me explicações precisas sobre os ultimos acontecimentos da Fronteira.

Por communicações officiaes do Coronel Servando Gomez, datadas de 24 do mez findo no Chuy, proximo ao Jaguarão, e recebidas nesta cidade no dia 6 do corrente, consta que D. Manoel Lavalleja, sendo perseguido pelas forças do dito Coronel, fôra obrigado a repassar o Jaguarão. Julga-se com toda probabilidade, que o Presidente desta Estado deverá chegar ao Jaguarão até o dia 15 do corrente a mais tardar. Para alli se tem feito marchar alguma força.

Tendo occasião de fallar com o Ministro das Relações Exteriores, em sua propria casa, sobre os ultimos successos da Fronteira, e sobre a conducta dos Chefes Brasileiros, mostrou-me o mesmo Ministro huma carta que lhe era dirigida, escripta em portuguez, em pequeno formato e assignada pelo Marechal Barreto, na qual se lião as seguintes palavras, que conservei na memoria: — Os dois Bentos se tem portado pessimamente; o do Norte pertendo fazel-o entrar na ordem, mas o do Sul he indomavel: — Devo declarar a V. Exa., que nunca vi a letra do referido Marechal, nem conheço a sua assignatura. Consta-me que o dito Ministro prepara huma Nota para ser remettida ao Governo Imperial.

Os subditos Brasileiros não tem sido offendidos até esta data, nem em seus interesses, nem em suas pessoas.

He quanto me cumpre participar a V. Exa., para que haja por bem levar a presença da Regencia em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Legação e Consulado Geral do Brasil em Montevideo, 12 de Julho de 1834.

Illm.º e Exm.º Senr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.
Encarregado dos Negocios Interino e Consul Geral do Brasil.

Revolução do Rio Grande do Sul

CORRESPONDENCIA PARA A CÔRTE

DO

ENCARREGADO DE NEGOCIOS EM MONTEVIDÉO

Coronel Manoel de Almeida Vasconcellos

ANNO DE 1835

Copia N.º 22

Illm.º e Exm.º Sr. — Os acontecimentos politicos do Rio Grande do Sul já não devem ser desconhecidos de V. Exa., ao quaes não me foi possivel pôr antes ao conhecimento de V. Exa. por falta de barco para essa côrte.

Cumpre-me agora portanto participar a V. Exa. que as primeiras noticias que aqui apparecerão daquelle movimento forão bastantes desagradaveis para os amigos do Imperio, por se suppôr que tinha aquelle successo por objecto a separação politica da integridade do Imperio; hoje porem com as proclamas dos chefes da rebellião se tem calmado taes temores. Pelas copias inclusas do officio do Presidente daquella Provincia que me foi dirigido, e a minha resposta ao mesmo, e pelas partes officiaes das autoridades deste Estado, inseridas nos — *Universaes* — que tenho a honra de remetter, V. Exa. verá quanto tem havido e eu podia informar a V. Exa.

Em consequencia de taes acontecimentos, o Presidente da Republica acompanhado do Dr. Francisco Llambi, depois de interinamente fazer entrega da Presidencia do Governo ao Presidente do Senado D. Carlos Anaya, e o Ministro da Guerra assumir as pastas que occupava Llambi; marchou no dia 17 do corrente para a Fronteira, para fazer conter qualquer invasão, e manter a mais estricta neutralidade nas authoridades da mesma Fronteira e finalmente auxiliar e proteger os emigrados de quaesquer partidos a que possão pertencer; evitando dest'arte toda a protecção que simuladamente os amigos da rebellião possão receber de seus partidarios.

Mui satisfactoriamente devem ser para o Governo de Sua Magestade Imperial as ordens que o Governo desta Republica tem dado a seus Delegados relativas aos successos da Provincia limitrophe do Rio Grande, cuja franca e manifesta independencia nos negocios de seus visinhos, como se observa pelas ordens insertas nos impressos de que acima faço referencia, bem provão o interesse que toma pelo socego e boa ordem daquella Provincia.

O Marechal Barreto, segundo uma parte official da Fronteira, depois de dissolvida uma força que commandava, passou no dia 12 do corrente para este Estado, do que este Consulado ainda não teve aviso algum do mesmo Marechal a tal respeito.

He quanto tenho a pôr no conhecimento de V. Exa.

Deos Guarde a V. Exa. — Consulado Geral do Brasil em Montevideo, aos 26 de Outubro de 1835 — Illm.º e Exm.º Sr. Manoel

Alves Branco, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros. — (assignado) Raphael Machado, V. Consul.

Conforme

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Copia

Illm.º Snr. — Cumpre-me participar a V. S.ª que o Coronel Bento Gonçalves da Silva, levantou o grito de rebellião nesta Provincia — O terror que incutia o nome do Coronel, e os manejos do partido, obrigarão-me a sahir da Cidade de Porto Alegre, onde os facciosos proclamarão um governo intruso, a cuja frente se acha o Doutor Marciano Pereira Ribeiro. — O Governo legal porem ainda existe exercido por mim nesta Cidade do Rio Grande para onde transferi a sua séde. — Dos impressos inclusos terá V. S.ª completo conhecimento dos successos, que a pressa, e occupações proprias da crise não me dão lugar a detalhar. — No entretanto convêm notar, que o espirito publico se desenvolve no melhor sentido possivel; e que nesta data me dirijo ao Presidente desse Estado, a fim de que elle expeça as necessarias ordens para defazer todas as reuniões de facciosos, que possão formar-se no fronteira desse mesmo Estado, obrigando os individuos pertencentes á facção a retirarem-se para o interior, ou entregando-os ás Authoridades Brasileiras. — Do seu zelo, e interesse pelo bem do Imperio espero, que V. S.ª será assiduo em solicitar a prompta expedição, e execução dessas ordens. — Igualmente espero de V. S.ª, que me communique tudo quanto possa concorrer a ilustrar-me na presente conjunctura, visto que (segundo affirmão) a rebellião se ramifica, ou pelos menos tem relações com individuos, ou com um partido existente no paiz. — Alem das medidas indicadas estou certo de que V. S.ª não despresará qualquer outra ao sêo alcance, que a sua propria discrição lhe possa suggerir. — Aproveito esta occasião para offerecer-lhe os mêos protestos de estima e consideração. — Deos Guarde a V. S.ª Cidade do Rio Grande , 6 d'Outubro de 1835. — Illm.º Snr. Consul da Nação Brasileira em Montevideo.—Antonio Rodrigues Fernandes Braga.

Conforme.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Copia

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de accusar a recepção do officio que com a data de 6 do corrente V. Exa. se dignou dirigir-me acompanhado de alguns impressos participando-me os successos que tem tido lugar n'essa Provincia em consequencia da Rebelião feita pelo Coronel Bento Gonçalves da Silva o que deu motivo a V. Exa. transferir a Séde do Governo para esta Cidade. Cumpre-me portanto communicar a V. Exa. que quando se soube n'esta de taes acontecimentos immediatamente me dirigi ao Presidente deste Estado para que ordenasse aos Commandantes da Fronteira não permitisem a mais pequena reunião ou auxilios dos partidarios da Rebelião, e sim fazer aos pacificos habitantes que emigrassem toda a hospitalidade, e fazer retirar ao interior deste Estado todo o individuo que possa ter parte n'aquelle movimento, e finalmente fazer guardar a mais perfeita neutralidade; ao que franca e cavalheiramente se prestou; como V. Exa. verá pela parte official dirigida pelo Ministro da Guerra ao Commandante da Campanha inserta no impresso incluso. — E tendo-lhe hontem feito conhecer o espirito do officio de V. Exa. me afiançou que passando hoje a Fronteira faria conservar a melhor armonia e boa intelligencia com a autoridade legal d'essa Provincia, para o que se dirigiria a V. Exa. respondendo ao seu officio. — Me persoado que a presença desse digno Magistrado na Fronteira segundo o conceito que me merece será mui util a ambos Paises pelo interesse com que acha para sua Patria que não quererá comprometer; á vista do que póde V. Exa. estar certo que qualquer ramificação que essa Rebelião possa ter neste Paiz nada influirá em taes acontecimentos. Sendo quanto tenho a participar a V. Exa. não esquecerei qualquer ocasião que se offereça para dar-lhe alguma noticia que possa ser util a esse Governo e o mesmo espero de V. Exa. se dignará fazer com Quem tem a honra de retribuir a V. Exa. seus maiores respeitos e consideração. Deus Guarde a V. Exa. muito annos. Consulado Geral do Brasil em Montevideo a 18 de Outubro de 1835. Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Rodriguez Fenr. Braga — assignado — Rafael Machado.

Conforme.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Carta

Illm. Sr. M.[l] de Almeida Vasconcellos

Ja V. S. ade estar ao fato dos a Contecimentos q̃ tiverão lugar na Provincia do Rio G.[de] e por isso deicho de relatalos. Julgo ser intereçante ao Serviço Nacional aida do Major Jeronimo Bap.[ta] de Alencastro a Corte do Imperio e por isso o faço seguir a aprezentarce a V. S. aq.[m] Rogo aja de porporcionarle os meios de seguir com a brevidade pocivel. O referido Major achace imteiram.[e] desprevenido eu expero q̃ V. S. o mande suprir doque neccecitar e se a Nação não levar em conta eu por esta me obrigo a satisfazer toda e qualquer despeza. Aproveito esta o Cazião p.[a] seneficar a V. S. a alta estima e concideração com q̃ sou

De V. S. M.[to] atento V.[or]

Seb.[am] Barreto Per.[ra] Pinto

Durasno 21 de 9br.[o] de 1835.

Copia (Reservado) N.º 27

Illm.º e Exm.º Senr. — Accusando recebidos os Despachos de V. Exa. de 20 e 21 do mez findo, e de 3 do corrente,tenho a honra de participar a V. Exa., que tendo pedido huma conferencia ao Ministro das Relações Exteriores desta Republica, afim de exigir, que durante o estado sedicioso, em que se acha a Provincia de S. Pedro, se não permitta por mar, ou por terra, despacho de armamentos e munições de guerra para aquella Provincia, bem como a sahida de pessoas suspeitas para aquella parte do Brasil, recebi do referido Ministro a segurança mais positiva, de que o Governo Oriental jamais deixaria de observar para com a Provincia limitrofe os principios de estricta neutralidade, inteiramente conformes aos sentimentos de franquesa e lealdade, que dirigem a politica deste Governo para com o do Imperio. Fiz-lhe então conhecer, que sendo de hum interesse vital para o Imperio tranquilisar a Provincia do Rio Grande, e faze-la entrar na ordem e obediencia legal, o Governo Imperial empregaria para esse fim os meios os mais activos e energicos, e todos os recursos nacionaes, visto achar-se empenhado em tão grave assumpto a Honra Nacional e a integridade do Imperio; e que dado por hum momento o caso extremo de não serem bastantes os recursos internos, facil e

promptamente encontraria nos externos os meios sufficientes e infalliveis para obter tão importante fim; porquanto, sendo o Brasil a unica Nação da America, que tem sempre pago religiosamente a sua divida em Londres, alli acharia no credito que tão solidamente tem estabelecido, quanto lhe fosse mister, ou ja para augmentar a sua força de mar, ou ja para engajar e fazer vir tropas Suissas, ou qualquer outra estrangeira.

Julguei dever emittir estas ideias, não tanto pelo que ellas tem de applicaveis ao estado actual da Provincia do Rio Ge., quanto para o fim particular de fazer sentir a este Governo qual deve ser a marcha da sua politica para com o Governo Imperial.

Participarei ultimamente a V. Exa., *ainda que sem dados certos e positivos,* que fui informado por diversas vias, da existencia de hum plano concertado entre o Coronel Bento Gonçalves da Silva, e Dn. João Antonio Lavalleja, favorecidos e apoiados occultamente pelo actual Governador de Buenos Aires, Dn. João Manoel Rosas, cujas bases são as seguintes — Declarar-se a Provincia do Rio Grande independente do Imperio, constituindo-se o dito Coronel Dictador da mesma Provincia, e prestando-lhe Lavalleja para esse fim o auxilio da sua pessoa, e dos homens que puder reunir e alliciar na Republica Argentina. Conseguido este primeiro objecto, tratarem de sublevar este Estado, para cujo fim passará do Rio Grande huma força Brasileira para sustentar o dito Lavalleja, que igualmente se constituirá Dictador desta Republica, federando-se as duas novas Dictaduras com a actual de Buenos Aires.

Estes manejos tenebrosos já tão tambem conhecidos pelo actual Presidente deste Estado, com quem tive occasião de fallar largamente no dia 23 do corrente, tanto sobre a mesma materia, e sobre os movimentos sediciosos da referida Provincia, como acerca das intenções deste Governo para com o do Brasil. Quanto a este ultimo objecto, as protestações do referido Presidente parecêrão-me as mais satisfactorias, expressando-se para com o Governo Imperial pela mesma maneira que o tinha feito o Ministro das Relações Exteriores; declarando-me ao mesmo tempo, que a sua viagem a fronteira só teve por objecto fazer pôr em inteiro vigor, e estricta observancia, as ordens expedidas ás respectivas Autoridades, em consequencia da sedição daquella Provincia, afim de evitar ulteriores reclamações; que nessa mesma occasião o Coronel Bento Gonçalves da Silva lhe escrevêra officialmente, e que elle Presidente apenas lhe respondêra por huma carta; e fazendo-me ver finalmente a sua correspondencia particular com o General

Lopes, Governador de Santa Fé. Quanto porem ao plano indicado, positiva e terminantemente me certificou, que, no caso de ser real e verdadeira a sua existencia, o Estado Oriental jamais seria o provocador, mas que, provocado e violado o seu territorio pelo dito Coronel, immediatamente, e sem esperar a precisa autorisação das Camaras, se poria á frente de dois mil, ou mais homens, e invadindo a Provincia tomaria a devida satisfação. Posso assegurar a V. Exa., que o actual Presidente não hesitaria hum momento em praticar quanto acabo de referir, por quanto, ainda que dotado de muita honra e probidade, he tão violento de caracter, quanto he prudente e moderado o do transacto Presidente.

He quanto tenho a honra de communicar a V. Exa., para que se digne levar ao conhecimento do Regente em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevideo 28 de Novembro de 1835.

P. S. — No dia 21 do corrente fiz entrega da carta do Exm.º Regente ao Presidente desta Republica.

Manoel d'Almeida Vasconcellos

Copia (Reservado) N.º 28

Illm.º e Exm.º Senr. — Na copia que remetto inclusa, tenho a honra de transmittir a V. Exa. a Nota passada a esta Legação pelo Ministro das Relações Exteriores deste Estado, em que communica, mutatis mutandis, o conteudo de outra dirigida ao intruso Presidente do Rio Grande (e foi publicada no *Universal* junto) em consequencia das violencias commettidas por huma barca de guerra dos sediciosos daquella Provincia contra Hiates Brasileiros, fundeados no porto de São Servando na fronteira deste Estado, e sobre o Rio Jaguarão.

Parecendo-me que devia fazer saber ao dito Ministro, quanto seria sensivel e desagradavel ao Governo Imperial o tom, em que se acha concebida a Nota sobredita, procurei ter com elle huma conferencia, e fiz neste sentido as observações que julguei convenientes. Respondeo-me porêm o mesmo Ministro, que o Nota em questão tinha sido dirigida unicamente á Autoridade actual da Provincia: que foi a quem julgou dever dirigir-se nas presentes

circunstancias, e por isso se persuadia, que por nenhuma maneira era offensiva ao Governo Imperial; que a Nota passada a esta Legação só teve por fim dar hum aviso (são as proprias expressões do Ministro) do objecto e teôr da primeira.

He quanto tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa.

Deos Guarde a V. Exa. Legação e Consulado Geral do Brasil em Montevideo, 19 de Dezembro de 1835.

Illm.º e Exm.º Senr. Manoel Alz. Branco.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia

Montevideo Diciembre 9 de 1835. Habiendo sido instruido officialmente el Gobierno de la Republica del atentado perpetrado por una embarcacion de Guerra Imperial. que asaltó los transportes mercantes fondeados en el Puerto de San Servando bajo la proteccion del pabellon Nacional maltratando y insultando su tripulacion, y retirandose impunemente al abrigo de las posesiones de S. M., el Gobierno en consecuencia de este incidente se ha dirigido por el organo de este Ministerio á S. Exa. el Sõr. Presidente de la Provincia del Rio Grande del Sud, manifestandole que ha mirado con las mas fuerte y alarmante sorpresa una tropelía semejante, cometida en medio de la mas profunda paz por fuerzas dependientes de un Gobierno amigo y vecino, sin que hubiese precedido causa legal y conocida que apoyase las reclamaciones que en tales casos ha establecido la pratica universal entre Gobiernos cultos: que un suceso de tal naturaleza, cuando el Estado Oriental acaba de ostentar una prueba clasica al Gobierno de S. M. y al de aquella Provincia, de la mas severa y stricta neutralidad al estallar sus agitaciones domesticas; despues que los recuerdos de los pasados sucesos hacian esperar por parte de las Autoridades colocadas en el contacto de las relaciones internacionales de ambos Payses, motibos plausibles que borrasen las ingratas sensaciones que aquellos dejaron, estimulando el restablecimiento de la armonia reciproca, que la experiencia, y sus comunes intereses hacen tan necesaria; coloca al Gobierno Oriental en el deber de declarar al citado Sõr. Presidente de la Provincia del Rio Grande, que se no adopta por su parte medidas serias y rigorosas, para contener

tales avances, y hacer mantener el inviolable respeto que se merecen las propiedades y el dominio de un Estado Independiente, castigando severamente á los perpetradores del mencionado crimen, la Republica contemplando agraviado su decoro y su dignidad, se veria forzada, á su pesar, a interrumpir la armonia y las relaciones que ha deseado ardientemente estrechar con sus vecinos sobre las bases de un mutuo respeto, y de una exacta y leal reciprocidad.

El Gobierno Oriental desearia persuardirse que el suceso en cuestion era desconocido á la influencia y celo de las Autoridades de la frontera, y que lo mismo suponia la posibilidad de alejar toda presuncion que agraviase su lealtad y sus deberes, siendo igualmente facil al Gobierno del Rio Grande otorgar la justa reparacion de una tropelia, que en tal caso seria grato al Estado Oriental considerarla como un suceso aislado, y sin transcendencias de un caracter mas formal.

El Gobierno pues al instruir al Sõr. Encargado de Negocios del Brasil en esta Republica, del paso que ha creido oportuno al llegar á su noticia este sorprendente acontecimiento, espera lo eleve al conocimiento del Regente en nombre de S. M. el Emperador, afin de que no se repitan sucesos de este orden, cuyas consecuencias podrian comprometter la paz y la armonia de ambos Gobiernos.

El abajo firmado reitera al Sõr. Encargado de Negocios á quien se dirige las seguridades de su mas distinguida consideracion.

Sõr Encarregado de Negocios del Imperio del Brasil.
Francisco Llambí.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 29

Illm.º e Exm.º Snr. — Tive a honra de receber os Despachos de V. Exa. datados de 3, 5, 9, 11, 17 e 23 de Novembro proximo passado, e inteirado dos seus diversos conteudos, cumpre-me participar a V. Exa., quanto ao do 3 do dito mez, que tenho sempre recebido do Ministro das Relações Exteriores as mais formaes e terminantes protestações de que se não dará por maneira alguma auxilio aos anarchistas, nem guarida no territorio deste Estado; certificando-me mais o mesmo Ministro na ultima conferencia que

tive que o Governo Oriental, tendo recebido Officios do Coronel Bento Gonçalves da Silva por via de commissionados, que para esse effeito, e encarregados ao mesmo tempo de dar explicações sobre os movimentos sediciosos da Provincia de S. Pedro, tenhão vindo a esta Capital, apenas lhe respondera em carta particular.

A vista desta saptisfatoria explicação, julguei não dever dirigir-lhe nota alguma sobre esse objecto, como pertendia fazer, e havia participado a V. Exa. no meu Officio de 19 do mez findo, não deixando comtudo de empregar toda a vigilancia e circunspecção a fim de observar o modo de proceder deste Governo relativamente as desordens acontecidas naquella Provincia. Os documentos que se referem aos limites deste Estado e devião ter acompanhado o Officio do Vice Consul do Imperio nesta Capital, de que trata o Despacho de V. Exa. em data de 5 sendo mui extensos e volumosos, fico extrahindo a conveniente copia, e logo que esteja concluida a remetterei a V. Exa.. Fiz entrega ao mesmo Ministro da Nota que acompanhou o referido Despacho. Por participacão do Consul Oriental nessa Corte, tinha sido esse Governo anteriormente informado de acharem-se bloqueados os Portos da Provincia do Pará, e já havia feito publicar no seu Diario Official a participação ao mesmo objecto, e sobre que tambem versa o Despacho de 9. Com a lista que remetto inclusa, copiada por mim da original, dou cumprimento as ordens de V. Exa. conteudas no de 111; ficando igualmente prevenido das que V. Exa. se dignou communicar-me no de 23 do mesmo mez acerca da remessa de Cartas particulares nos Officios, Folhas Periodicas, ou na mala desta Legação. A lista referida me foi dada pelo proprio Presidente, a quem a pedi, e elle á minha vista fez chamar o official maior da Secretaria da Marinha e a mandou extrahir naquella mesma occasião. Em quanto isso se fazia, informou-me o mesmo Presidente que as embarcações sahidas deste Porto para os da Costa D'Africa, emquanto esteve em vigor o Contracto para a introducção de Colonos, não levavão declaração alguma especial a esse respeito nos Passaportes dados por este Governo, nem em outro qualquer documento proprio da embarcação; que só quando regressavão com os chamados Colonos he que os Contractadores fazião a declaração de ter chegado tal embarcação com tantos Colonos por conta do Contracto.

No dia 14 do Corrente, e em audiencia particular, dirigi ao Presidente deste Estado, por parte do Governo Imperial os agradecimentos por V. Exa. ordenados no Despacho de 17. O Presidente respondeu-me que apreciava sobre maneira ás expressões de

amisade e boa intelligencia que lhe érão dirigidas pelo Governo Imperial, e que o Governo desta Republica mostraria sempre mais por obras do que por palavras, que se acha animado dos mesmos sentimentos no exercicio da sua politica franca e leal para com o do Imperio.

Deus Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevideo 19 de Dezembro de 1835.

Illm.° e Exm.° Snr. Manoel Alves Branco.

(Assignado) Manoel de Almeida Vasconcellos.

Conforme.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

(Reservado) N.° 30

Illm.° e Exm.° Senr. — Tendo sido informado, ainda que sem dados certos e positivos, como participei a V. Exa. no meu Officio reservado de 19 do mez findo, por pessoas que me merecem alguma confiança e que, pela minha residencia neste paiz por mais de quatro annos, tenho podido conservar nos interesses do Imperio, que o Coronel Bento Gonçalves da Silva, de accordo com Lavalleja, (e ambos favorecidos pelo Dictador Rosas) pertendia, attentando contra a integridade do Imperio, separar a Provincia do Rio Grande da communhão Brasileira, afim de constituir-se seu Dictador, e prestar depois hum forte auxilio ao mesmo Lavalleja, para que faça outro tanto neste Estado, e se federem as duas Dictaduras com a actual de Buenos Aires; julguei dever communicar a V. Exa. a referida informação com aquella limitação e reserva, que a falta de provas indubitaveis, sempre difficeis de obter em objectos de semelhante naturesa, de mim exigirão em materia de tão transcendente magnitude: agora porêm, melhor instruido por huma via que me parece digna de credito, apresso-me a participar a V. Exa. quanto tem chegado ao meu conhecimento ácerca de tão funesto e tenebroso plano.

Na audiencia particular de 14 do corrente, depois de ter dirigido ao Presidente deste Estado, por parte do Governo Imperial, os agradecimentos por V. Exa. ordenados no Despacho de 17 de

Novembro, como dei conta a V. Exa. no meu Officio n.° 29 em data de hontem, perguntou-me o mesmo Presidente, se tinha recebido noticias do Rio Grande. Tendo-lhe respondido negativamente, fez-me ver huma carta de 5 do corrente do Coronel Brito, hum dos Commandantes da fronteira deste Estado, em que lhe participava, que por ordem do Coronel Bento Gonçalves da Silva se fazia reunião de gente armada na Provincia de S. Pedro; que os sediciosos se achavão alli divididos em opiniões, querendo huns a separação da Provincia, outros pertendendo impor condições ao Presidente José de Araujo Ribeiro, e os demais, a união com o Imperio, mudado somente o Presidente Braga. Concluida a leitura da carta, declarou-me o Presidente, que as circunstancias daquella Provincia erão da maior gravidade; que elle estava finalmente certo do plano da separação da Provincia, e da triplice Dictadura; que tinha em seu poder todo o plano em questão; que já havia dado o conveniente aviso ao General Fructuoso Rivera, Commandante Geral desta Campanha; que a mulher de Lavalleja, actualmente residindo nesta Capital, devia partir para Buenos Aires, segundo estava informado, dentro de 6, ou 8 dias; que em fim Rosas (assim se expremio o Presidente) apoiava e protegia o plano referido. Insisti sobre esta ultima circunstancia, e perguntei-lhe, se estava certo da protecção e favor do Dictador Rosas. Respondeo-me positiva e terminantemente — que sim; accrescentando ao mesmo tempo, que elle se achava disposto para tudo; que qualquer que fosse o chefe, que elle pudesse agarrar no territorio desse Estado (são ainda as suas proprias expressões) Lavalleja, Bento Gonçalves, ou outros quaesquer, immediatamente os mandaria fusilar sem nenhuma forma de processo; que tinha expedido ordens as mais energicas aos Commandantes das fronteiras, para que fizessem immediatamente passar pelas armas,, sem nenhuma excepção de pessoa, todas as partidas dos sediciosos daquella Provincia, que forem encontrados neste territorio; e terminou certificando-me, que a sua exaltação tinha subido a tal ponto com o ultimo attentado de São Servando, que determinou sair logo para a fronteira, e dirigindo-se ao outro lado (são as suas palavras) com huma força de 500, ou 600 homens, passar á espada quanto encontrasse naquellas immediações, mas que, tendo-se opposto á isso o Ministro das Relações Exteriores, se tinha podido conter por esta vez, não deixando com tudo de dirigir na mesma occasião huma carta ao Coronel Bento Gonçalves, em que lhe protestava, que ao primeiro insulto feito a este Estado, elle iria pessoalmente pedir-lhe o devido reparo. Fiz-lhe algumas observações sobre diversos lugares do

seu discurso, com as quaes pareceo conformar-se, ainda que não de boa vontade.

Cumpre-me notar a V. Exa., que em todas as occasiões anteriores, em que o General Oribe teve de fallar-me sobre o Governador Rosas, expremio-se sempre á seu respeito com a maior circumspecção e prudencia; e se a maneira como então se declarou, tão franca e decidida, não occulta sinistras intenções, o que por ora não supponho, creio ter fundado motivo para acreditar, que o dito plano he real, e que se trabalha para pô-lo em execução, ou ja. ou em occasião mais opportuna.

Sei com toda certeza, q̃ a mulher de Lavalleja tirou Passaporte para Buenos Aires no dia 16 deste mez.

He quanto tenho a honra de participar á V. Exa., para que se digne levar á presença do Regente em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevideo aos 20 de Dezembro de 1835.

Illm.° e Exm.° Senr. Manoel Alz. Branco.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

(Reservado) N.° 32

Illm.° e Exm.° Senr. — Apresso-me a levar ao conhecimento de V. Exa. os importantes documentos officiaes, publicados hoje no incluso n.° do *Universal*, os quaes podem servir, se não de prova infallivel, ao menos de indicios vehementissimos para confirmar a existencia do plano funesto e tenebroso, de que dei circunstanciada participação a V. Exa. no meu Officio Reservado n.° 31, em data de 20 do corrente. Todos estes documentos são por si mesmos de tanto interesse e importancia, que ainda nas mais pequenas circunstancias se fazem dignos de nota e observação, e he por isso que me parece merecer reparo, o modo como termina a sua Nota o Ministro das Relações Exteriores em Buenos Aires, sem huma só daquellas expressões que a pratica geral tem sanccionado nos escriptos Diplomaticos de semelhante naturesa..

Hoje mesmo procurei ver o Ministro das Relações Exteriores desta Republica, mas, não o tendo encontrado na sua Secretaria, tive occasião de fallar com o Presidente, que despacha todos os dias na casa do Governo, onde estão estabelecidas, as diversas

Secretarias. Repetio-me quanto participei a V. Exa. no meu citado Officio. protestando-me em tom exaltado, que ou havião de enforcalo (são taes e quaes as suas proprias expressões) ou havia sustentar com a espada na mão o posto que lhe tinha sido confiado, e a dignidade da Republica. Disse-me mais, que tinha acabado de receber esta manhã as mais agradaveis noticias da Provincia do Rio Grande, ainda que por cartas particulares, cujas copias prometteo-me mandar, e são as inclusas. Concluio informando-me da parte que tambem tinha tido da fronteira, de huma nova e mui seria desordem com a barca de guerra dos sediciosos estacionada no Jaguarão: as suas circunstancias são as seguintes—Tendo huma lancha da barca feito hum insulto a hum hiate Brasileiro fundeado no Jaguarão, o Francez de nome Gerard, estabelecido no Serro Largo, tripulou outra lancha com gente armada (com consentimento do Official que alli commandava, segundo suppunha o mesmo Presidente) e surprehendeo de noite a dita barca: a resistencia foi porfiada, e houverão muitas mortes, ficando comtudo prisioneira a lancha referida. Foi quanto me participou confidencialmente o Presidente deste Estado, asseverando-me que tinha mandado vir o referido Official debaixo de prisão, afim de responder pela sua conducta.

He quanto tenho a honra de communicar a V. Exa., para que se digne levar á presença do Regente em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevideo aos 23 de Dezembro de 1835.

Illm.º e Exm.º Senr. Manoel Alves Branco.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Revolução do Rio Grande do Sul

CORRESPONDENCIA PARA A CÔRTE

DO

ENCARREGADO DE NEGOCIOS EM MONTEVIDÉO

Coronel Manoel de Almeida Vasconcellos

ANNO DE 1836

Copia N.º 3

Illm.º e Exm.º Senr. — Por huma embarcação Brasileira que aqui chegou do Rio Grande, tendo sahido daquelle Porto no dia 10 do corrente, consta que o Presidente José de Araujo Ribeiro tinha partido novamente para Porto Alegre naquelles mesmos dias, afim de tomar posse da Presidencia: as Proclamações do Coronel Bento Gonçalves da Silva, e do Dr. Marciano, publicadas nos inclusos n.ºs do *Universal*, confirmão a noticia sobredita.

Não obstante quanto tenho tido a honra de participar a V. Exa. nos meus Officios anteriores, parecem-me igualmente satisfatorias as noticias que tenho podido obter ácerca das disposições do Governador Rozas com respeito ás maquinações de Lavalleja, e dos seos partidistas na Provincia de S. Pedro. Tendo sido informado por pessoa de confiança, e posteriormente por carta particular do nosso Encarregado em Buenos Aires, que Lavalleja tinha comprado huma Estancia na Provincia de Entre Rios, com o fim occulto de estabelecer alli com segurança hum deposito de armas e munições, reunindo ao mesmo tempo todos os homens que pudesse alliciar com pretexto de trabalhadores, e sendo em tudo coadjuvado pelo subdito Brasileiro Antonio Paulo (ou Paulino) Fontoura, agente dos sediciosos da Provincia do Rio Grande na Capital daquella Republica, onde se acha desde Agosto, ou Setembro do anno findo; procurei fallar ao Presidente deste Estado, para conseguir por meio de huma conversação indirecta alguns esclarecimentos a semelhante respeito, visto que a localidade da referida Estancia me dá bastante motivo para crer, que aquelle ponto foi intencionalmente escolhido, tanto pela facilidade que offerece de huma surpresa, ou invasão nesta Republica pelo lado do Uruguay, como para poder ministrar soccorros em tempo opportuno aos sediciosos referidos.

Hontem mesmo estive com o Presidente na Caza do Governo, e depois de ter-me dito que os negocios do Rio Grande, segundo as ultimas noticias, apresentavão hum aspecto bastante lisongeiro, declarou-me immediatamente o seguinte — Que estava por ora mui satisfeito com o procedimento do Governador Rosas; que tendo-lhe escripto particularmente hum amigo do mesmo Governador, a fim de saber, se elle Presidente atribuiria á sinistras intenções a permissão que aquelle Governo pertendia dar a Lavalleja, ou ao dito Fontoura, para poder partir para a mencionada Estancia, lhe respondêra, que elle era Presidente de hum Pays Constitucional, e que com todo o rigor das leis havia de perseguir e sacrificar áquelles, que intentassem perturbar a tranquilidade publica, e

violar o territorio da Republica. Que esta Carta sendo apresentada ao Governador Rosas, este mandara logo intimar a Lavalleja, que lhe não permittia sair para Entre Rios, nem ao indicado Fontoura; que insistindo Lavalleja sobre as perdas que sofrerião os seus interesses, e mais objectos do estabelecimento sem a sua presença alli, somente conseguira poder mandar outra qualquer pessoa. Que o Governador Rosas tinha officiado a N. Echague, Governador de Entre Rios, a fim de mandar verificar huma busca vigorosa na referida Estancia, não permittindo na mesma mais que quatro fuzis, outras tantas Pistolas, e espadas, acim como que os homens empregados no trabalho fossẽ limitados a hum certo numero; que nada se tinha encontrado na referida busca, e que apenas havião sete ou oito trabalhadores. Que o Governador Rosas affiançára, que ainda quando estivesse na Presidencia deste Estado D. Fructuoso Rivera, seu inimigo pessoal, jamais autorisaria hostilidades contra esta Republica. Que elle Presidente tinha escripto particularmente ao Governador Echague, cuja resposta me faria ver, logo que a tivesse recebido. E finalmente, que o dito Fontoura nunca tinha sido recebido pelo Governador Rosas: esta circunstancia combina com a carta particular do nosso Encarregado de Negocios em Buenos Aires.

Parecendo-me que tanto tinha ouvido estava em contradição com as bases do plano anterior, foi algumas ponderações á esse respeito ao mesmo Presidente, porem a sua resposta foi, que era quanto sabia de positivo por agora.

Foi quanto circunstanciadamente pude saber, e tenho a honra de participar a V. Exa. para que se digne levar ao conhecimento do Regente em Nome do Imperador.

Deus Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevideo aos 23 de Janeiro de 1836.

Illm.º e Exm.º Senr. Manoel Alves Branco.

P. S. — Na occasião de feixar o presente Officio, fui informado que acabava de chegar huma embarcação Brasileira do Rio Grande com dez dias de viagem, donde sahio no dia 13 do corrente. Tendo mandado saber do Capitão as noticias que havião, veio elle mesmo a esta Legação, e declarou, que o Presidente José d'Araujo Ribeiro ainda se achava no Rio Grande no dia 13 onde pertendião dar-lhe posse, independente das intrigas e manejos de Porto Alegre;

e que o Coronel Bento Gonçalves da Silva, e todos os mais sediciosos estavão naquella Capital. Que o Coronel Bento Manoel Ribeiro se aproximava de Cassapava com huma força de mais de mil homens. Os impressos inclusos forão os unicos que me facilitou o mesmo Capitão.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia — N.º 5

Illm.º e Exm.º Snr. — Pelo Capitão do Patacho Brasileiro *Bella Angélica*, chegado hontem do Rio Grande com dois dias de viagem, consta com certesa, que o Presidente José de Araujo Ribeiro, tomára posse da Presidencia, na mesma Cidade do Rio Grande no dia 15 do corrente; e que alli ainda se achava no dia 25, em que o referido Capitão sahira daquelle para este Porto.

Dá mais a noticia, de que naquella Capital forão presos pelos sediciosos os Brigadeiros Thomáz e Carneiro, o Capitão Casemiro, hum Padre de nome Francisco, e outros individuos, sob pretexto de não quererem adhirir aos fins dos sediciosos, assim como tambem o fôra o negociante Manoel de Freitas Leitão, por ter mandado alguns barris de polvora para S. Leopoldo: igualmente diz que se receiava hum choque entre as forças do Coronel Bento Manoel Ribeiro, que se aproximavão a S. Leopoldo, e as do Coronel Bento Gonçalves que devia sair de Porto Alegre para aquelle ponto.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevideo aos 28 de Janeiro de 1836.

Illm.º e Exm.º Snr. Manoel Alves Branco.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia — N.º 2

O abaixo assignado, Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil junto ao Governo do Estado Oriental do Uruguay, tem a honra de levar ao conhecimento de S. Exa. o Snr. D. Francisco Llambi, Ministro e Secretario de Estado das relações Exteriores,

que acaba de receber Officios do Exm.º Presidente da Provincia do Rio Grande, de data de 21 do mez findo, em que lhe communica, que grande numero de subditos do Imperio, residentes na Fronteira e territorio desta Republica, com Estancias e outros estabelecimentos ruraes, desejando tomar huma parte activa e pessoal na causa da legalidade e da ordem em seu Paiz natal, como cumpre a todo verdadeiro Patriota, afim de debellar o partido anarchico e sedicioso, que infelizmente tem pertubado a paz publica naquella Provincia do Imperio, se tem visto forçados e constrangidos a não pôr em pratica os seus briosos e patrioticos intentos, em consequencia de ordens que lhes tem sido intimadas pelas autoridades Orientaes dos diversos lugares onde residem, prevalecendo-se para esse fim do nome do Governo da Republica, nas quaes se determina, que serão perseguidos como pertubadores do socego publico, todos aquelles subditos Brasileiros residentes neste Estado, que tendo delle sahido para tomar parte nas dissenções politicas daquella Provincia, regressaram novamente a este territorio.

O abaixo assignado julga ter fundados motivos para se persuadir, que ordens ou instrucções de semelhante naturesa, contrarias a todos os principios conhecidos entre as Nações Civilisadas, nem devião, nem podião ser expedidas pelo Governo da Republica ás differentes autoridades da Fronteira; mas sim que interpretações arbitrarias de outras ordens por parte das mesmas autoridades, ou talvez hum zelo indiscreto e pouco illustrado, tenha dado origem a essas extraordinarias intimações, as quaes não deixarão de causar ao Governo Imperial, logo que cheguem á sua noticia, o mais vivo sentimento, e a mais extranha surpresa.

Mas, ainda quando essas ordens ou instrucções, tenhão sido realmente expedidas pelo Governo Supremo da Republica, com o fim provavelmente de evitar, que as fileiras dos anarchistas se não engrossassem com os subditos Brasileiros passados deste Estado, não he menos certo que o resultado dessas medidas tem sido todo em favor do Chefe sanguinario e anarchico do partido sedicioso naquella Provincia; por quanto os Cidadãos Brasileiros estabelecidos nesta Republica, longe do foco da rebellião e das seducções, tem podido julgar por meio de huma rasão tranquilla, e por huma experiencia em extremo funesta e prolongada, que não foi a causa das Leis e da Patria quem poz as armas nas mãos dos poucos e degenerados Brasileiros, que tem ensanguentado o Solo da Patria com o sangue fratecida; mas sim o cego orgulho da ambição, e sedusidos talvez por perfidas suggestões que não souberão penetrar e conhecer.

Seja porem verdadeira, ou não a existencia das ordens ou instrucções sobreditas, o abaixo assignado, prescindindo nesta occasião da questão do direito, se apressa a reclamar de S. Exa. o Snr. Ministro, da maneira a mais positiva, não somente a revogação das ditas ordens, ou instrucções, no mais breve termo possivel, mas tambem novas e terminantes ordens ás referidas autoridades, para que fação constar aos Cidadãos Brasileiros nas circunstancias indicadas, que por nenhuma maneira serão perseguidos nesta Republica, no caso de sahirem della sem forma ou reunião militar, para tomar parte nas dissenções politicas da Provincia de S. Pedro.

São tanto mais fundadas as esperanças do abaixo assignado, que o Governo Oriental se prestará, como reclama a justiça, e as relações de boa intelligencia, que felizmente subsistem entre as duas Nações, á expedição das novas ordens dentro do mais curto praso possivel, attentas as circunstancias politicas daquella Provincia, quanto está convencido de levar por este modo ao conhecimento do Governo Imperial, huma prova pratica e inequivoca dos reiterados protestos, que tem sempre recebido por parte deste Governo, da sua lealdade, boa fé, e amisade.

O abaixo assignado aproveita a presente occasião para renovar a S. Exa. o Snr. Ministro as expressões da sua perfeita e distincta consideração.

Montevideo 8 de Junho de 1836.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 3

Montevideo 14 de Junio de 1836. El infraescripto Ministro de Relaciones Exteriores, elevó á la consideracion de su Gobierno la nota que con fha 8 del que luce le dirige el Snr. Encargado de Negocios del Imperio del Brasil, y enterado de su contenido le ha prevenido contexte, que el Gobierno de la Republica consecuente con el principio de neutralidad, que ha hecho conocer de un modo publico desde los primeiros movimientos en que se hicieron sentir los disturvios Civiles de la Provincia limitrofe del

Rio Grande del Sud, no ha perdonado medios para conseguir la exacta ejecucion de aquel principio, dando asi una prueva classica de la lealtad y buena fé con que desea mantener ilesas sus buenas relaciones con el Gabinete de S. M., respetando no menos, los que rigen el derecho internacional entre Naciones amigas y vecinas: que consecuente con tales declaraciones no ha expedido, ni expedirá ninguna disposicion que pueda contrariar en lo mas leve su conducta politica en esta cuestion, teniendo la confianza de que las que puedan citarse han sido exclusivamente dirijidas a recomendar á las autoridades de las posecciones fronterizas, permitan á todo brasilero emigrado cualquiera que fuese el caracter politico con que buscare el asilo en el territorio del Estado, su regreso, toda vez que ellos lo soliciten de las mismas autoridades, evitando estas al mismo tiempo, mantubiesen en su residencia una aptitud hostil y alarmante, y verificasen en esta forma su entrada y salida a uno y otro pais: que cumpliendo aquellas religiosamente con estas disposiciones, ha tenido el Gobierno la satisfaccion de no encontrar ningum hecho en que pudiese justamente apoyarse la reclamacion del Snr. Encargado de Negocios, y antes bien se ha visto con repeticion que algunos Gefes y Oficiales dependientes de las fuerzas del Gobierno del Rio Grande, han regresado a su territorio a continuar sus servicios con el salvo conducto que a su peticion le fue expedido por aquellas.

I el inf.° cumpliendo con la resolucion de su Gobierno en el asunto que la motiva, tiene la particular satisfacion de renovar al Snr. Encargado de Negocios aquien se dirije, sus consideraciones distinguidas.

Francisco Llambi. Snr. Encargado de Negocios del Imperio del Brasil.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia

N.º 24

Illm.º e Exm.º Snr.

Accusar o recebimento, e responder que o G. I., tendo dado todas as providencias para conservar e manter a mais perfeita neutralidade, e estando disposto a observar religiosamente esta Politica, não consentirá tambem que os seos dis.os, e territorio, como Nação Independente, sejam violados.

N. B. Officie respondendo ao P. do R. G. para tomar as precauções necessarias para evitar, e repelir, qualquer invasão no nosso territorio.

Tenho a honra de accusar recebidas as Circulares de V. Ex. sob ns. 7, 8 e 9, de 1, 5 e 9 do passado mez, bem como os Despachos de ns. 10, 11 e 12 em data de 5 e 27 do mesmo mez, e de 3 do corrente Agosto. Inteirado dos seus conteudos, cumpre-me participar a V. Exa., quanto ao de n.º 10, que continúo a empregar todos os esforços, para estreitar mais e mais as boas relações que subsistem entre os dois Estados; ainda que em huma entrevista que tive ha dias com o Ministro das Relações Exteriores, declarou-me o mesmo Ministro, ou de ma fé, ou somente por prevenção, que este Governo suspeitava, ou recciava, que podessem haver intelligencias entre o General Fructuoso Rivera e o Coronel Bento Manoel Ribeiro. Tendo-lhe feito ver que o referido Coronel devia obrar sempre em conformidade das Ordens do Governo Imperial,, que recentemente e em circunstancias identicas tinha dado as mais exuberantes provas da sua lealdade, boa fé e louvaveis intenções, me parecião sem fundamento os reccios do Governo Oriental: tanto mais, que passava por certo, que ja de ha muito não existe entre os dois Chefes referidos a melhor intelligencia. Respondeu-me o dito Ministro, certificando-me da maneira mais positiva, que este Governo estava plenamente convencido da sinceridade das intenções do Governo Imperial; mas que os chefes militares do Rio Grande podião abusar das ordens, e que era sabido e notorio, que o General Fructuoso Rivera, tinha relações de amisade com o Coronel Caldeirão e o Tenente Coronel Silva Tavares; e concluio affiançando-me, que no caso do mencionado General passar para a Provincia do Rio Grande, e não ser desarmado, este Governo faria passar as suas forças para o fazer. Contéstei-lhe quanto á

primeira parte — que os receios do Governo Oriental erão por ora sem motivo, por serem fundados em meras supposições; e á respeito da outra, —que o Governo Imperial sabia desempenhar religiosamente as obrigações politicas, que as Nações civilizadas costumão praticar reciprocamente em casos identicos, e que com tanta ou maior religiosidade saberia cumprir os deveres impostos pela honra e dignidade nacional, quanto fosse provocada injustamente.

Acerca, porêm, dos dois objectos do de n.º 12, que V. Exa. se dignou recommendar-me, nem he facil á esta Legação, na distancia de muito mais de cem legoas em que se acha collocada da Fronteira, chegar com a sua influencia até aquelles lugares, afim de evitar que se não pratiquem actos que possão dar pretextos a reclamações e desintelligencias; nem he possivel tão pouco estar em seguida correspondencia com o Presidente da Provincia de S. Pedro, tanto pela falta de meios de segurança por terra, como pela falta de occasião por via de mar, tendo cessado quasi inteiramente depois da revolução o frequente commercio que havia daquelle para este Porto.

He quanto tenho a honra de communicar a V. Exa.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevideo aos 24 de Agosto de 1836.

Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Paulino Limpo de Abreu.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia

Montevideo Setiembro 16 de 1836.

El abajo firmado, ha sido autorisado por S. E. el Presidente de la Republica para dirijirse al Señor Encargado de Negocios del Brasil, y manifestarle, que instruido el Gobierno por documentos de un caracter respestable que varios Gefes dependientes del Rio Grande del Sud, han sido invitados por el Caudillo Fructuoso Rivera, para tomar parte en la rebelion que ha proclamado en este Estado, y cooperar en convinacion con las fuerzas que aquel Gobierno ha puesto á sus ordenes para combater á sus enemigos;

agregandose á estos motivos de justa alarma, que algunos individuos deportados de esta Capital á las Provincias centrales del Imperio, por complicidad justificada en los manejos de la anarquia, han regresado recientemente al territorio de aquella Provincia, con el intento de trasladarse al teatro de los sucesos, ó con el de fomentar en ella las pretenciones de los rebeldes; ha considerado deber llamar la atencion especial del Señor Encargado de Negocios, á quien se dirige, como llamará á la vez la del Gabinete del Brasil, para que consagre sus buenos oficios en bien de la justicia, y del mantenimiento de la paz comum, á fin de que el Presidente del Rio Grande del Sud, sea con tiempo prevenido de estos incidentes, y recomendado adopte todas aquellas medidas de precaucion que neutralisen ó destruyan los intentos de los conspirados, alejando á sus subditos de los compromisos, á que pueda arrastrarles su fatal influencia.

Cumpliendo de este modo el Gobierno Oriental con la buena fé, y franqueza que recomiendan su propia dignidad y las consideraciones debidas al S. M. I. no puede persuadirse que la conducta de sus Magistrados y de sus subditos, influyentes en aquellas poseciones limitrofes, contrarie en manera alguna los principios de su politica internacional, y que una aberración de estos, conduzca al del E. O. á nivelar la suya, en justa reciprocidad con la que aquellos observen en los negocios que agitan a su Territorio.

Instruido, como lo será el Gobierno del Brasil mas detalladamente de estos, y otros acontecimientos que afectan al interes reciproco de uno y otro Paiz; ha creido, no obstante, que la grave importancia de los que transmite al Señor Encargado de Negocios, le decidirán á ejercer directamente una eficaz cooperacion en apoyo de esta justa exijencia,, aprovechando de los medios que le facilite su posicion y la distancia para prevenir con tiempo los sucesos, y conciliar con ella lo premioso de las circunstancias en que versan.

El abajo firmado reitera al Señor Encargado de Negocios del Imperio del Brasil las seguridades de su particular consideracion.

Francisco Llambi.

Al Señor Encargado de Negocios del Imperio del Brasil.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 30

Illm.º e Exm.º Snr.

Accusar recebimento.

No lugar notado de hum dos Diarios juntos, tenho a honra de remetter a V. Exa. as desagradaveis circunstancias da acção que, segundo o diz o dito Diario, houvera entre as forças do Tenente Coronel Silva Tavares composta de 560 homens, e as do rebelde Neto en numero de 412: a superioridade numerica de 143 homens da parte daquelle chefe, me faz crer inverosimil a noticia referida.

Passa por certo que a derrota de Fructuoso Rivera não fôra completa, asseverando alguns, que longe de ser batido se conservára por duas horas no lugar da acção, que durou (o que ja não he objecto de duvida) desde as nove da manhã até as tres da tarde. Bem que a acção foi dada no dia 19 do corrente á 50 legoas desta Capital, possão chegar aqui as noticias no espaço de trinta horas, até esta data ainda se não recebêrão noticias circunstanciadas do General Ignacio Oribe, Commandante em Chefe das forças do Governo, e este motivo tem dado lugar a não julgar veridicas as publicações officiaes.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo nos 24 de Setembro de 1836.

P. S. — No momento de feichar o presente Officio acabo de receber o Universal incluso da data de hoje com o Manifesto do Presidente da Republica aos seos Considadãos.

Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Paulino Limpo de Abrêo.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia

O abaixo-assignado Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil junto ao Governo do Estado Oriental do Uruguay, tem a honra de accusar a recepção da Nota de S. Exa. o Snr. D. Francisco Llambi, Ministro e Secretario de Estado das Relações Exteriores, em data de 16 do corrente, em que se servio communicar-lhe, que instruido o Governo da Republica por documentos de hum caracter respeitavel, que varios Chefes das forças legaes da Provincia do Rio Grande forão convidados pelo Caudilho Fructuoso Rivera, para tomar parte na rebellião que proclamou neste Estado, e cooperar em combinação com as forças que o Governo daquella Provincia tem posto á suas ordens; aggregando-se a estes motivos de justo receio, que alguns individuos deportados desta Capital para as Provincias centraes do Imperio, por cumplicidade justificada nos manejos da anarchia, regressárão recentemente á mesma Provincia, com o intento de passar-se para o teatro dos acontecimentos, ou com o de fomentar nella as pretenções dos rebeldes; considerou dever chamar a attenção especial do abaixo assignado, para que consagre os seus bons officios á bem da justiça e da conservação da paz commum, afim de que o Presidente do Rio Grande, prevenido a tempo destes incidentes, adopte todas aquellas medidas de precaução, que neutralizem ou destruão os intentos dos conspirados.

Certo o abaixo assignado do caracter leal e honrado dos Chefes que Commandão as forças do Governo na Provincia de São Pedro, não pode persuadir-se que os documentos por S. Exa. allegados os farão apartar hum momento do cumprimento dos seus deveres, devendo antes os ditos documentos ser considerados como hum verdadeiro estratagema para suscitar receios, e satisfazer assim occultos designios; visto que, ainda sendo dirigidos para o fim indicado, os Chefes das forças legaes na Provincia de São Pedro, obrigados a cumprir e obedecer religiosamente as reiteradas ordens do Governo, para que os subditos Brasileiros não tomem parte nas dissenções politicas que existem nesta Republica, nem se exporião a hum justo castigo faltando a tão essencial dever, nem o poderião fazer pelas notorias circunstancias em que se acha a mesma Provincia, se, como não he de esperar de chefes que combatem pela causa das Leis, se deixassem arrastar por conselhos interessados.

Quanto porém aos individuos mandados sahir desta Capital por cumplicidade justificada nos manejos da anarchia, os quaes,

tendo seguido viagem para o Porto do Rio de Janeiro, desembarcárão naquella Côrte, e se dirigírão por mar para a Provincia do Rio Grande, claro he que não podião ser recebidos no territorio do Imperio na qualidade de deportados: apresentárão Passaportes legaes das autoridades Orientaes, e na sua sahida para a Provincia de São Pedro preenchêrão as formalidades policiaes exigidas no Paiz. E ainda quando o abaixo assignado pretendesse informar o Governo Imperial das circunstancias e motivos, que levavão áquella Capital os individuos referidos, não o podia fazer com aquella circumspecção e dignidade proprias do lugar que occupa; por quanto nem recebeo do Governo Oriental communicação alguma official sobre tal objecto, em cujo caso teria dado promptas participações ao seu Governo, nem foi publicada pelo Diario Official providencia alguma á semelhante respeito: apenas pela voz geral tivera noticia da sahida desses individuos por ordem, e com Passaportes do Governo, allegando-se ao mesmo tempo varios e encontrados motivos. Porêm melhor informado agora pela Nota de S. Exa. o Snr. Ministro, o abaixo assignado não perdeo hum momento em leval-a, como ja o fez, ao conhecimento do Governo Imperial, e o teria feito igualmente, e ainda em primeiro lugar ao do Presidente da Provincia do Rio Grande, se a absoluta falta de meios por via de mar não offerecesse hum obstaculo invencivel, sendo as communicações por terra em extremo difficeis e sem nenhuma segurança. O abaixo assignado, comtudo, se apressará a officiar ao Presidente daquella Provincia, se pela Secretaria das Relações Exteriores deste Estado fôr possivel dirigir áquella Presidencia o Officio desta Legação, e os nomes dos individuos em questão; podendo affiançar a S. Exa. o Snr. Ministro, que alem das provas praticas e recentes recebidas pelo Governo deste Estado da lealdade, franqueza e amisade do Governo Imperial, novas e terminantes ordens tem sido repetidas áquella Presidencia e a esta Legação, para que os Subditos do Imperio por modo algum tomem parte nas dissenções internas que infelizmente tem perturbado á paz publica nesta Republica e observem a este respeito a mais restricta neutralidade.

O abaixo assignado certificando a S. Exa. o Snr. Ministro pela maneira a mais cathegorica a puresa das intenções do Governo Imperial, tem a honra de protestar a S. Exa., que se prestará a todos os esforços e deligencias tendentes a estreitar cada vez mais os laços de reciproco interesse e amisade que felizmente subsiste entre as duas Nações.

O abaixo assignado aproveita esta nova occasião para reiterar a S. Exa. o Snr. Ministro as seguranças da sua distincta estima e alta consideração.

Manoel d'Almeida Vasconcellos

Montevidéo 23 de Setembro de 1836.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos

Copia (Reservado) N.º 20

Illm.º Senr. — Havendo recebido o Officio Reservado de V. Sa., de 23 do corrente, no qual me pede a communicação, que no meu Officio do 17 do mesmo lhe offereci, clara e circunstanciada, de cousas que muito convinha que o Governo Imperial fosse dellas informado: cumpre-me dizer a V. Sa., que achando-me eu na Estancia de hum Brasileiro, situada neste Estado Oriental, na margem do Taquarembó, alli vi huma carta que o rebelde Bento Gonçalves dirigiu a João Antonio da Silveira, Tenente Coronel commandante da Guarda Nacional do Districto de S. Gabriel, e hum dos mais exaltados anarchistas, o qual foi batido e destroçado pelas forças que sustentão a Lei, e por cujo motivo se vio na necessidade de emigrar a este Estado: na referida carta dizia Bento Gonçalves ao sobredito João Antonio, que procurasse meios de communicar-se com o Presidente deste Estado, apresentando-lhe a mesma carta, e que receberia do dito Presidente todos os auxilios que lhe fossem necessarios, pois q̃ este se achava de intelligencia com elle Bento Gonçalves; e que fizesse todos os esforços para adquirir a seu partido os Brasileiros que residião por aquellas immediações: o que o dito Silveira poz em pratica, conseguindo seduzir alguns incautos, e regressou á Provincia.

O capitão Ismael Soares da Silva, residente na Fronteira deste Estado, e de quem ja fallei a V. Sa., tambem pelo meio de promessas e enganos tem seduzido varios Brasileiros residentes na mesma Fronteira, os quaes conserva armados com o pretesto de defender os seus interesses; porêm tenho toda a evidencia de que cooperão com os rebeldes do Rio Grande, e sei de certo que o dito Capitão tem recebido e envia correspondencias ao Presidente deste Estado. He tudo que posso informar a V. Sa. para que seja presente ao Regente em Nome do Imperador. Deos Guarde a

V. Sa. Montevideo 28 de Setembro de 1836. Illm.º Senr. Manoel d'Almeida Vasconcellos. Sebastião Barreto Pereira Pinto.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 32

Illm.º e Exm.º Senr. — Apresso-me a levar ao conhecimento de V. Exa. para que se digne fazer presente ao Regente em Nome do Imperador, a seguinte e muito desagradavel noticia, de que fui informado por pessoas que me merecem alguma confiança, ainda que não tenho dados certos e positivos para affiançar a sua realidade.

Tendo o Tenente Coronel Silva Tavares batido completamente o rebelde Neto, seguia com a sua força em desordem perseguindo os fugitivos, quando foi inesperadamente surprehendido, batido e derrotado por huma força deste Governo em numero de quasi duzentos homens, Commandados por hum Official de nome Calengo, o qual tinha passado para o territorio do Imperio, e se achava alli emboscado de accôrdo com o facioso e traidor Neto. Alem do mencionado Calengo, havião mais, segundo as informações que obtive, os Officiaes Thomaz Borches, José de Souza, e os dois irmãos Macieis.

Certo de que o Tenente Coronel Silva Tavares terá dado parte de tão extraordinario successo ao Presidente da Provincia, se assim aconteceo, julguei do meu dever dar prompto aviso a V. Exa., em quanto fico esperando pelas primeiras communicações officiaes daquella Provincia, afim de que V. Exa. se digne transmittir-me as convenientes instrucções, para poder obrar segundo a magnitude e gravidade de tão transcendente acontecimento, se infelizmente for confirmado.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 14 de Outubro de 1836.

N. B. — No Universal incluso de data de hoje 15 do corrente remeto a V. Exa. a noticia de se ter passado o Coronel Raña, hum dos Chefes da maior confiança de D. Fructuoso Rivera a encorporar-se as forças do Governo com 600 Soldados de Cavallaria, 150 de Infanteria, e huma Pessa de Artilheria.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Paulino Limpo de Abrêu.

Copia N.º 35

Illm.º e Exm.º Snr. — Com a mais viva satisfação tenho a honra de participar a V. Exa., que acabo de receber Officios do Presidente da Provincia de S. Pedro em data de 19 e 20 do corrente, em que me communica, que no dia 4 do mesmo mez foi a força rebelde em numero de mil e cem homens, commandada por Bento Gonçalves da Silva, completamente derrotada pelo Commandante das Armas daquella Provincia, ficando presos o mesmo Bento Gonçalves, e alguns principaes cabeças, que ja havião sido remettidos para essa Corte. Fui igualmente informado pelos mesmos Officios, que tendo o referido Presidente vindo a Cidade do Rio Grande, para o fim de mandar huma força sufficiente á Cidade de Pelotas a liberta-la do ignominioso jugo dos rebeldes, e dos escravos por elles armados, recebêra a noticia que os ditos rebeldes se havião retirado daquelle lugar, fugindo para o lado do Jaguarão, e levando consigo em diversos hiates os immensos roubos que fizerão.

Dirigi logo a este Governo a nota da copia inclusa em n.º 3, reclamando as mais promptas providencias, para que aquellas propriedades Brasileiras fossem entregues ás embarcações de Guerra, que forão mandadas em seguimento dos ditos Hiates, e exigindo ao mesmo tempo, para com os rebeldes que passassem para este Estado a observancia dos mesmos principios expendidos na copia da nota de n.º 1, que me foi dirigida pelo Ministro das Relações Exteriores, logo que o General Fructuoso Rivera passou para a Provincia do Rio Grande, e á qual respondi com a da copia n.º 2. Pela primeira via segura que se offerecer, transmittirei ao Presidente daquella Provincia, tanto a copia da Nota do referido Ministro com a relação dos emigrados Orientaes que a acompanhou, como tambem a minha resposta.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 31 de Outubro de 1836.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Paulino Limpo de Abrêo.

Copia N.º 45

Illm.º e Exm.º Snr. — Ja tive a honra de participar a V. Exa. que no dia 5 do corrente ás 7 da noite fundeou neste Porto a Escuna de Guerra Nacional *Lebre,* vinda do Rio Grande com

4 dias de viagem, e condusindo Officios do Presidente daquella Provincia para esta Legação. Erão objecto dos ditos Officios, tanto a participação de haver se refugiado o General Rivera no Departamento de Alegrete com 400 homens, o ter o mesmo Presidente expedido ordens para que fossem desarmados; como a confirmação da noticia de haver o Official Calengo passado deste territorio com alguma gente para, de accôrdo com o rebelde Neto, bater o Tenente Coronel Silva Tavares, fazendo ultimamente outro tanto o Official Thomaz Borges com huma partida commandada por Antonio Pedra, e pertencente ao Governo legal, a qual conseguio bater.

Igualmente me communicou, que tendo enviado o Segundo Tenente Manoel Joaquim de Souza Junqueira com huma esquadrilha, para reclamar das Autoridades da Fronteira deste Estado a entrega dos objectos roubados pelos rebeldes na sua fuga da Cidade de Pelotas, e condusidos em Hiates para alguns dos Portos da mesma Fronteira, constando de huma lancha de guerra, alguns artigos bellicos, diversos effeitos e escravos pertencentes a particulares, lhe fôra recusada a referida entrega; o que dera motivo a fazer sair para este Porto a Escuna sobredita com os Officios indicados, afim de que eu reclamasse energicamente deste Governo promptas e terminantes ordens, para que todos os objectos em questão fossem entregues ao Capitão de Mar e Guerra João Pascoe Grenfell, que hia partir para a Lagoa Mirim com ordens de receber os ditos objectos, ou de obrar como as circunstancias reclamassem, no caso que se negasse a entrega delles.

No meu Officio n.º 37 ja levei ao conhecimento de V. Exa.. que havia reclamado deste Governo, em consequencia dos Officios anteriormente recebidos daquella Presidencia, a entrega dos mesmos objectos, remettendo as copias da Nota que passei a este Governo, a da resposta do Ministro das Relações Exteriores deste Estado, e a da minha contestação a essa Nota. Logo porêm que recebi os ultimos Officios, dirigi-me á casa do mencionado Ministro, e alli, estando presente o Presidente desta Republica, fiz as convenientes reclamações, como V. Exa. circunstanciadamente verá do Officio que dirigi ao Presidente da Provincia de S. Pedro, incluso por copia em n.º 1, assim como toda a correspondencia, que sobre os referidos objectos tem havido entre a Secretaria das Relações Exteriores e esta Legação, as ordens expedidas por este Governo aos Commandantes da Fronteira, e todos os Officios que tenho dirigido ao Presidente daquella Provincia, constando tudo das copias de n.º 1 a 12.

He quanto tenho a honra de participar a V. Exa. para que se digne levar ao conhecimento do Regente em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 18 de Novembro de 1836.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Illm.° e Exm.° Snr. Antonio Paulino Limpo de Abrêo.

Copia N.° 10

Illm.° e Exm.° Snr. — Havendo a Escuna de Guerra Nacional — *Lebre* — fundeado neste Porto ás 7 da noite do 5 do corrente conduzindo para esta Legação tres Officios de V. Exa. de 30 e 31 do mez findo, que tenho a honra de accusar recebidos, versando o primeiro sobre a reclamação da entrega dos objectos roubados pelos rebeldes na sua fuga da Cidade de Pelotas, e transportados em diversos Hiates para os Portos da Fronteira deste Estado, os quaes forão recusados ao 2.° Tenente Manoel Joaquim de Souza Junqueira por V. Exa. autorisado para os receber, e os dois ultimos relativos aos attentados comettidos no Territorio do Imperio pelos Officiaes deste Estado F. Calengo, e Thomaz Borges, e ás ordens expedidas por V. Exa. para que o General Fructuoso Rivera, que se refugiára nessa Provincia, fosse desarmado, e bem assim a força que o seguia; cumpre-me participar a V. Exa., que nessa mesma noite me dirigi á casa do Ministro das Relações Exteriores desta Republica, e tendo-lhe feito saber que havia recebido communicações officiaes de V. Exa. da maior importancia, desejava que o Presidente deste Estado as ouvisse ler nos seus proprios originaes que para esse fim trazia. O Presidente Oribe foi logo avisado e compareceo, e em presença do Commandante da Escuna, que intencionalmente quiz que me acompanhasse, para que fosse testemunha de quanto se passava, fiz a leitura de *todos* os Officios de V. Exa., e ainda mesmo da carta particular, palavra por palavra; esperando produzir assim huma grande impressão, e obter o que desejava.

Terminada que foi a leitura, respondeo-me o dito Ministro, que sem embargo das ordens de V. Exa. para que o General Fructuoso Rivera e a sua gente fossem desarmados, o Governo Oriental tinha noticias positivas do acampamento de Fructuoso de 30 do passado, das quaes constava, que ainda existia armado

nesse dia no mesmo acampamento em companhia do Coronel Calderon, que alli tinha chegado com huma pequena força; — que dessa força se havião destacado 25 homens armados e hum Official, que entrando pelo Quaraim no territorio deste Estado, fizerão diversas violencias, e levárão gado vacum e cavallar, não obstante as intimações do Juiz de Paz do lugar, mostrando-se ao mesmo tempo a parte do dito Juiz de Paz em data de 31 do proximo passado mez; — que as ordens do Commandante das Armas somente determinavão que o General Rivera fosse enviado para Cassapava, e as armas dos que o acompanhavão postas em deposito seguro, mas que não mandara dissolver os quatrocentos homens, os quaes, sendo pela maior parte homens trabalhadores e illudidos, podião regressar a este Estado com Passaportes de V. Exa., ou do Commandante das Armas, sem receio de serem perseguidos por maneira alguma; — que este Governo acabava de dar huma prova pratica da sua bôa fé, e das ordens que tem dado aos Commandantes da Fronteira, pela parte que recebêra, e me fez ver, de ter sido desarmada, dissolvida e mandada para doze legoas no interior, huma partida que passára para este Paiz, Commandada por hum Major rebelde, composta de 25 a 30 homens, e o mesmo se praticará com todo e qualquer chefe, partida, força que passe para este Estado; — que não duvidava que fosse possivel a passagem do Official Thomaz Borges contra a partida do Capitão Antonio Pedra, mas que o Governo ignorava absolutamente semelhante acontecimento, ainda que sabia que o referido Antonio Pedra já não he Brasileiro, pois sendo Capitão da Guarda Nacional do Serro Largo, se rebellára alli contra o Governo legal, e havendo tomado parte na causa do General Rivera, fugira para essa Provincia, com huma partida, ameaçando constantemente a Fronteira deste Estado; o que dera motivo ao embargo que o Governo mandára fazer em duas Estancias pertencentes ao mesmo individuo; — que igualmente ignorava a noticia relativa a F. Calengo, que foi antigamente official de Milicias, e que presentemente não tem posto algum militar, — e que finalmente mandaria proceder ás precisas indagações, e expedir novas e terminantes ordens a todos os Commandantes de Fronteira.

Depois de ter contestado a cada hum dos pontos referidos, e pela maneira a mais energica, como cumpria á Dignidade do Governo Imperial, suscitou-se huma prolongada discussão sobre os effeitos roubados pelos rebeldes, sustentando o mesmo Ministro, que as Autoridades da Fronteira não devião ter feito entrega delles sem ordens expressas do Governo (no que concordei) e que,

podendo acontecer que entre esses effeitos existissem alguns de propriedade legitima dos ditos rebeldes, tinha expedido ordens ás Autoridades indicadas, para que embargassem todos os Hiates e artigos nelles condusidos, devendo os diversos proprietarios virem por si ou por seus Procuradores justificar as suas propriedades perante as Autoridades locaes, para então lhes ser entregues; o que se teria evitado, se a minha anterior reclamação (constante das copias n.os 3.°, 4.°, e 5.°) tivesse sido acompanhada das justificações dos proprietarios. Respondi-lhe convenientemente, aggregando novas e diversas considerações ás que ja tinha expendido na minha nota inclusa sob n.° 5.

Era ja meia noite; e tres horas não interrompidas se havião passado nessa penosa conferencia, em que fallavão alternativamente e sem cessar o Presidente da Republica, o Ministro das Relações Exteriores, e eu. Exigi por fim huma decisão terminante, e que o Governo da Republica mandasse ordens positivas ás Autoridades da Fronteira, para que fossem entregues ao Capitão de Mar e Guerra João Pascoe Grenfell, não só todos os effeitos, Hiates, e escravos roubados em Pelotas, e nos mesmos Hiates condusidos para os Portos da Fronteira deste Estado, como tambem o Lanchão e mais artigos de Guerra existentes nos indicados Portos; requerendo mais, que no caso de que alguns desses objectos, e sobre tudo couros, ja estejão occultos, ou depositados em lugares retirados da Fronteira, essas mesmas Autoridades prestem todos os soccorros convenientes a hum official autorisado competentemente pelo dito Capitão de Mar e Guerra para os receber.

Accêderão a final a estas proposições, promettendo-me o Presidente, que no dia seguinte (hontem 6 do corrente) sem falta alguma expediria hum Official com essas ordens aos Commandantes da Fronteira, as quaes igualmente me serião transmittidas a sello volante com huma nota da Secretaria das Relações Exteriores em resposta a minha ultima, a fim de que eu as remettesse aos ditos Commandantes pelo intermedio de V. Exa. e do Capitão de Mar e Guerra Grenfell. Nas copias de n.° 3 a 8, e nos Originaes inclusos, achará V. Exa. todos os documentos relativos ao objecto em questão, que julgo haver terminado por huma maneira em tudo conforme ao decoro e attenções devidas á Dignidade do Governo Imperial; e nas de n.° 1 a 2 a nota dirigida a esta Legação, logo que constou que o General Rivera havia passado para a Provincia de S. Pedro, e a minha resposta á dita Nota.

Para não retardar por mais tempo a remessa destes Officios, faço sahir a referida Escuna esta noite, ou amanhã pela manhã,

havendo-se demorado neste Porto apenas quarenta e oito horas. Os attentados do Official Borges, e F. Calengo, farão objecto de posteriores reclamações; e espero que em consequencia dos ultimos e faustos successos das armas da Legalidade nessa Provincia, o procedimento deste Governo se tornará mais franco e leal.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 7 de Novembro de 1836.

Illm.º e Exm.º Snr. José de Araujo Ribeiro.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 9

O abaixo assignado, Encarregado de Negocios do Brasil tem a honra de accusar a recepção da Nota de S. Exa. o Snr. D. Francisco Llambi, Ministro e Secretario de Estado das Relações Exteriores, em data de 10 do corrente, na qual se servio participar-lhe, que apezar de não haver chegado ao conhecimento do Governo Oriental a mais pequena noticia sobre os attentados dos Officiaes Calengo e Thomaz Borges, expediria as ordens precisas para indagar melhor ambos os factos, e proceder como corresponda. Refere igualmente S. Exa., segundo allegão as partes recebidas da Fronteira do Quaraim e Jaguarão, que o Governo fôra instruido, que huma partida de 25 homens commandada por hum Tenente Domingos Marques, passou do Territorio do Brasil para o deste Estado, atacou e ferio o Tenente Alcaide Francisco Pereira de Souza, tirou as armas aos que com elle estavão, e tendo-se apoderado dellas e de 150 Cavallos, regressou ao outro lado da Fronteira; e que o mesmo Antonio Pedra, no dia 3 do corrente mez, atacou o Povo de S. Servando, e levou dalli tres individuos em classe de prisioneiros. Que tambem fôra informado, que o Caudilho Rivera, na sua retirada desta Republica, se apoderou das cavalhadas dos visinhos pacificos que encontrou em seu transito, montando até o numero de dois mil; esperando S. Exa. que as providencias relativas ao armamento se fação tambem estensivas a estas, para

que com conhecimento das marcas possão ser restituidos ou pagos aos Cidadãos deste Estado a quem correspondão; e reclamando por fim do Governo Imperial, que os emigrados desta Republica para a Provincia do Rio Grande, não somente se não conservem armados por mais tempo, afim de evitar ao Governo Oriental motivo de justos receios, mas até que sejão dispersos e não existão reunidos em acampamento.

O abaixo assignado, sollicito em empregar todos os meios possiveis para conservar as relações de amisade e boa intelligencia, que felizmente subsistem entre ambas as Nações, e que o Governo Imperial tanto se empenha em consolidar mais e mais pela pratica constante de huma politica franca e leal, não perdeo hum momento em transmittir ao conhecimento do Presidente da Provincia de S. Pedro a participação dos factos expendidos na Nota de S. Exa. o Snr. Ministro; e certo da fiel execução das ordens do Governo de S. M. o Imperador por parte daquelle benemerito Empregado, em tudo que seja de justa e rigorosa obrigação entre Nações cultas, tem ao mesmo tempo de declarar a S. Ex. o Snr. Ministro, que he com a mais viva satisfação, que acaba de adquirir mais huma prova de lealdade nada equivoca do Governo Imperial na Provincia do Rio Grande, pela simples leitura das duas partes do Tenente Alcaide do Quaraim, e do Commandante da Fronteira do Jaguarão, que forão confiadas por copia ao abaixo assignado, e dão fundamento a Nota sobredita; porquanto exprimindo-se o dito Tenente Alcaide na sua citada parte por estas proprias e formaes palavras: — Defendendo eu a dignidade deste Governo *contra os rebeldes, que tem assolado a Provincia limitrofe*, e que por quatro vezes estes mesmos tem levado do meu districto mais de tres mil Cavallos, e tudo quanto lhe tem feito conta: este foi o motivo que me obrigou a fazer opposição, fazendo-me elles bastante fogo, sendo a minha força muito pequena; depois de entregar as armas me faltárão a todas as condições que haviamos consultado, retirarão-se para o Brasil, levando todos os meus camaradas presioneiros, seguindo a recorrer todas as Estancias, levando o resto dos Cavallos que das mais vezes me deixarão, cujo numero não seria mais de cento e cincoenta — he da mais clara e manifesta evidencia, que a partida em questão não pertencia as forças da legalidade naquella Provincia, mas sim, como confessa o mesmo Tenente Alcaide, aos bandos rebeldes que tem assolado a referida Provincia, commettendo as mais atrozes violencias, quer no proprio, quer no estranho territorio, procurando comprometter assim a paz e a boa harmonia de dois Povos amigos e visinhos, e que porisso mesmo não devem

merecer em hum Paiz constituido nem sympathia, nem consideração, nem favor.

Quanto porém ao segundo facto relativo a Antonio Pedra, que S. Exa. assegura *que atacou o Povo de S. Servando,* e levou dalli tres individuos como prisioneiros, he ainda mais evidente, se mais evidente pode ser, que semelhante acontecimento não teve lugar nem em territorio, nem com Cidadãos Orientaes. Antonio Pedra, Cidadão Brasileiro, que fôra forçado a acceitar o lugar de Capitão de Guardas Nacionaes do Serro Largo, onde residia, atacou, não o Povo de S. Servando, mas na Villa do Jaguarão, como diz a mesma parte, que he territorio do Imperio, o rebelde Davila, igualmente Cidadão Brasileiro, e tendo-o batido, matou tres dos seus, e aprisionou outros tantos.

Estabelecidos assim os factos em seus verdadeiros pontos de vista, resta somente ao abaixo assignado o rigoroso, mas desagradavel dever de chamar de novo toda a attenção de S. Exa. o Snr. Ministro, afim de que, por amor da paz commum, que tanto interessa a prosperidade de ambos os Estados, as autoridades da Fronteira não prestem apoio algum nem directa, nem indirectamente aos rebeldes da Provincia de S. Pedro, e que os subditos Brasileiros amigos do Governo legal residentes ou refugiados na Fronteira, e territorio desta Republica sejão respeitados em suas pessoas e propriedades, e cessem por fim as violencias, que, segundo consta ao abaixo assignado, tem sido praticadas contra muitos desses individuos e seus estabelecimentos, pelo simples facto (o que custa a crer) de serem amigos da causa das Leis.

O abaixo assignado deixando assim respondida a Nota de S. Exa. o Snr. Ministro, tem a honra de reiterar a S. Exa. os protestos da sua distincta estima e alta consideração.

Manoel d'Almeida Vasconcellos. Montevidéo 14 de Novembro de 1836.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 10

Illm.º e Exm.º Snr. — Não tendo podido sair esta manhã a Escuna *Lebre*, em consequencia dos ventos fortes e contrarios que tem reinado, aproveito a occasião para participar a V. Exa., que

tendo sido convidado hoje pelo Ministro das Relações Exteriores para huma nova conferencia, foi objecto da mesma a parte inclusa por copia em n.° 1, recebida hontem á tarde pelo referido Ministro. Depois de diversas e reciprocas observações sobre os motivos de queixa, que frequentemente offerecem a ambos os Governos o estado de huma e outra Fronteira, concluiu o dito Ministro certifificando-me que este Governo julgava ser util as duas Nações o modo de cohibir tão repetidos attentados, o que não estava talvez distante de fazer; e que passaria brevemente huma nota a esta Legação, recapitulando todas as violencias praticadas contra o territorio Oriental. Pedi-lhe então tanto a copia da parte ja inclusa em n.° 1, como a do Juiz de Paz de que tratei no meu Officio de data de hontem, e vai junta em n.° 2.

Na occasião em que me despedia, disse-me o Ministro das Relações Exteriores, que o Governo deste Estado tinha sido informado, que os rebeldes Neto, Crescencio, e Lima, tendo roubado de 500 a 300 negros a diversos proprietarios, os havião libertado e armado, e que isto dava hum caracter terrivel e barbaro á causa dos rebeldes, e mudava muito o estado de guerra nessa Provincia. Estas e outras expressões, e principalmente o ultimo triumpho do Governo legal na mesma Provincia, me fazem suppor que a politica da actual Administração se tornará mais franca e leal para com o Governo de S. M. o Imperador. Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 8 de Novembro de 1836.

Illm.° e Exm.° Snr. José de Araujo Ribeiro.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.° 46

Illm.° e Exm.° Snr. — Fui informado ha poucos dias, que o Tenente rebelde Joaquim Pedro, nomeado Major ou Tenente Coronel pelos mesmo rebeldes, tinha chegado a esta Capital com Officios de Neto e Lima para este Governo, relativos a mediação offerecida por Fructuoso Rivera aos ditos rebeldes para com o Presidente da Provincia de S. Pedro. Não sei com certeza, se he este o verdadeiro objecto da missão referida, mas he fóra de duvida

a vinda do mencionado Official; assim como tambem he, que este Governo despachou pouco depois para Buenos Aires huma Escuna Mercante, a qual chegou hoje com armamento, segundo me acabão de informar.

Nada tenho sabido de hum modo positivo acerca dos ultimos choques, que conforme se diz, tem havido na nossa Fronteira; os Diarios desta Capital tem publicado que houve huma acção parcial, em que as forças legaes perderão 70 homens mortos, que a Cavallaria tinha sido batida completamente, e que o Tenente Coronel Silva Tavares tinha sido morto; o que tudo consta dos n.os juntos. Remetto igualmente a V. Exa. no incluso n.º 2179 do Universal, a Nota passada por este Governo ao de Buenos Aires, e a resposta do mesmo Governo.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 28 de Dezembro de 1836.

Illm.º e Exm.º Snr. Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Revolução do Rio Grande do Sul

CORRESPONDENCIA PARA A CÔRTE

DO

ENCARREGADO DE NEGOCIOS EM MONTEVIDÉO

Coronel Manoel de Almeida Vasconcellos

ANNO DE 1837

Copia N.º 1

Illm.º e Exm.º Snr — Tenho a honra de accusar recebido o Despacho de V. Exa. de n.º 29, em data de 22 de Dezembro do anno findo, em que V. Exa. se dignou participar-me que podia assegurar a este Governo, que o de S. M. Imperial tem dado as ordens mais terminantes ao Presidente da Provincia de S. Pedro, não só para que fossem desarmados os rebeldes Orientaes, mas tambem para que não consentisse que elles de modo algum abuzassem da hospitalidade que se lhes concedêra.

Sendo este hum dos objectos da mais grave importancia nas circunstancias actuaes das duas Nações, cumpre-me fazer presente a V. Exa., que até esta data não consta nesta Capital, que os referidos rebeldes tenhão sido desarmados, não obstante haver ja tres mezes que passárão para o territorio do Imperio. Segundo noticias da Fronteira deste Estado, diz-se que os mesmos rebeldes se achavão reunidos com as forças do Governo Imperial, e que o General Rivera como Mediador, conforme se vê do artigo notado do UNIVERSAL junto, n.º 2.192, dera a entender ao rebelde Neto com quem tivera huma entrevista, que o Governo Imperial estava disposto a fazer aos ditos rebeldes todas as concessões, que fossem compativeis com o interesse geral, continuando a Provincia de São Pedro a ser considerada como parte integrante do Imperio, e reunindo-se todas as forças para invadir a este Estado. Não duvido que o General Rivera, para fins particulares e occultos, se servisse desta intriga, escrevendo alguma cousa nesse sentido (e não tendo huma entrevista) ao rebelde Neto; o que talvez dera motivo á missão com que veio a esta Capital o rebelde Joaquim Pedro.

Ou sejão as razões ponderadas, ou quaesquer outras causas, que ignoro, as que tem dado origem ás novas medidas do Governo Oriental, he com tudo fóra de duvida, que se expedirão ordens a todos os Departamentos, para que se fizessem grandes e promptas reuniões de gente, e que se ordenou aos Commandantes da Fronteira, que todas as forças dos rebeldes da Provincia de São Pedro, que passassem para esta Republica, se deixassem ficar armadas, e fossem postas na retaguarda das forças Orientaes que guardão a mesma Fronteira.

Julgo igualmente dever participar a V. Exa. que algumas denuncias tenho tido, não destituidas de fundamento, de que alguns rebeldes da Provincia do Rio Grande, emigrados nesta Capital e Buenos Aires, pertendem armar alli huma Embarcação com o objecto, ou de surprehender algumas das Embarcações de

Guerra aqui estacionadas, ou com qual quer outro fim occulto; chegando até a assoalhar, que pertendem proporcionar por este modo ao chefe dos rebeldes hum meio seguro para evadir-se da Fortaleza da Lage, onde se acha preso. O proprio Commandante do Brigue de Guerra Imperial *Pedro* participou-me verbalmente, poucos dias ha, que hum guardião de bordo do mesmo Brigue lhe dera parte, que hum individuo Brasileiro, que não conhece, lhe fizera diversas proposições e offertas para promover hum levantamento á bordo. Aos Commandantes das ditas Embarcações tenho recommendado a mais activa vigilancia, sobre tudo durante a noite; mas nem por isso deixo de ter algumas apprehensões á vista dos motivos, que pelos mesmos Commandantes me tem sido ponderados, O Brigue Imperial *Pedro* veio estacionar neste Porto trazendo somente dez arrobas de polvora, o que apenas será sufficiente para algumas salvas; e á sua tripulação composta de alguns rebeldes do Pará, e não obstante não estar completa, deve-se hoje trez mezes e meio de Soldo. A Corveta *Liberal*, ainda que melhor armada, acha-se tripulada em quasi sua totalidade de crianças e rapazes; e diversos marinheiros, que tem desertado tanto de huma, como de outra Embarcação, tem divulgado em terra quanto fica expendido.

He quanto tenho a honra de submetter á consideração de V. Exa., para que se digne levar ao conhecimento do Regente em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 13 de Janeiro de 1837.

Illm.º e Exm.º Snr. Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia

Illm.º e Exm.º Snr. — Por pessoa de toda a confiança acabo de ser informado da seguinte noticia, que foi referida hoje mesmo diante do dito individuo, pelo rebelde João Manoel de Lima e Silva, o qual se acha nesta Cidade curando-se de huma ferida que tem na face, e tambem, segundo se presume, com o objecto de tratar com este Governo. Declarou o dito rebelde, que não podendo os seus partidistas, com forças que tinhão, oppor-se as da legalidade, havião adoptado o plano de dividir toda a sua gente em partidas ou guerrilhas de 50 a 100 homens, afim de ter mais mobilidade,

deixando huma de 300 para o centro da reunião, e penetrar depois no interior da Provincia em diversas direcções, prolongar a guerra, assola-la e devasta-la, como com todo o fundamento se deve esperar de tão degenerados Brasileiros.

Hontem chegou a esta Capital o rebelde ex Tenente Coronel Silvano, que se evadíra do Rio de Janeiro em consequencia do illegal Habeas Corpus que obtivera.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 20 de Janeiro de 1837.

Illm.º e Exm.º Snr. José de Araujo Ribeiro.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Está conform.

Manoel d'Almeida Vasconcellos

Copia (Reservado) N.º 20

Illm.º e Exm.º Snr. — Accusando a recepção do Officio de V. Exa. de 10 do mez findo, e inteirado do seu conteudo, cumpre-me participar a V. Exa., que não abstante os reiterados protestos que tenho feito a este Governo da franquesa e lealdade da politica do Governo Imperial para com este Estado, confirmada por factos manifestos, não tem cessado até hoje os attentados contra a dignidade e territorio do Imperio, e muito receio, que apezar de todos os meus esforços para conservar a boa harmonia e intelligencia entre as duas Nações, o Brasil tão provocado se veja na imperiosa necessidade de desviar-se dos principios de justiça e moderação que até agora tem observado. Alem de ser publico e notorio, que a causa rebelde tem merecido a mais dicidida sympathia nesta Republica, e principalmente em toda extensão da Fronteira, onde encontrão sempre hum refugio seguro, he por todos sabido, que por diversas vezes os rebeldes dessa Provincia, acossados pelas forças legaes, e a ponto de serem derrotados, tem encontrado neste territorio para prover-se de Cavallos (e talvez de armas e munições), e outras tantas tem invadido o territorio do Imperio. Tres ou quatro dias depois da acção de 4 do mez anterior, o rebelde Neto, tendo passado para esta Republica no Passo do Sauce com huma força de 1.000 a 1.200 homens, permaneceo 4 ou 5

dias nesta Fronteira do Jaguarão (e assim consta das ultimas informações que recebi) a poucas legoas de distancia do General Servando Gomes, Commandante da dita Fronteira forneceo-se de 500 a 800 cavallos, segundo as noticias que obtive, e invadio novamente o nosso territorio. Sem embargo de não ter recebido participações officiaes de V. Exa. a semelhante respeito, como com effeito não tenho recebido até hoje, reclamei logo a este Governo da maneira a mais energica, qualificando o referido attentado de verdadeiro acto de hostilidade. O objecto da minha reclamação, não podendo ja ser negado pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros, conforme o sistema adoptado por este Governo acerca de todos os factos que lhe são imputaveis, deu lugar a huma correspondencia bastante animada entre esta Legação e o dito Ministro, que pertendeo assim fazer boa a sua causa; e pelo Officio que nessa occasião dirigi ao Governo Imperial, e tenho a honra de remetter a V. Exa. na copia n.º 1.º, ficará V. Exa. inteirado em resumo dos motivos e espirito da dita correspondencia.

Ultimamente acaba de commeter-se hum novo attentado, que pelas circunstancias de que se acha acompanhado, he ainda maior que os anteriores: no extracto junto sob n.º 2.º do Officio Reservado que remetti ao Governo de S. M. o Imperador achará V. Exa. o que me tem constado sobre o facto referido; aggregando mais agora, em consequencia de informações posteriores, que já se tem feito assoalhar, talvez com o fim de minorar a grave responsabilidade que pesa sobre este Governo, que não era verdade que as forças rebeldes estivessem na retaguarda do General Servando, com *asseverava* o General Manoel Brito no seu Officio ao Ministro da Guerra; que as ditas forças estavão em distancia do General Servando, que para alli marchava; e que havendo este mandado hum seu Official, ou Ajudante de ordens, que lhes intimasse que depuzessem as armas, os rebeldes não quizerão obedecer, e invadirão o territorio do Brasil.

Parece realmente incrivel, que se pretenda fazer uso de semelhante puerilidade, que a ter assim acontecido, não pode deixar de ser considerada como hum aviso dado aos rebeldes, para que se evadissem, antes que chegasse o mencionado General. E como conciliar a positiva e Official segurança do General Brito, de que os rebeldes já ficavão na retaguarda do General Servando, com a evasiva de que agora se procura lançar mão? Todas estas circunstancias e informações tem chegado ao meu conhecimento por vias particulares; e com o fim de evitar desagradaveis contestações, esperava pelas participações de V. Exa., para então reclamar

a este Governo contra este ultimo attentado, revestido de circunstancias tão aggravantes; porêm tendo chegado hontem a este Porto o Brigue Barca *Sete de Setembro*, vindo do Rio Grande com 4 dias de viagem, não recebi Officio algum de V. Exa.; e como esta Capital se acha a muito mais de cem legoas do theatro dos acontecimentos, e não ha segurança alguma para receber por terra a correspondencia Official, so por via das embarcações de guerra ou mercantes vindas de Porto Alegre e Rio Grande he que posso receber Officios de V. Exa.

Julgo finalmente dever participar a V. Exa. (e por esse motivo faço sair ja o Brigue Barca *Vinte e nove de Agosto*, que deve ir crusar na barra dessa Provincia, e procurar mandar a terra o presente Officio), que acabo de ser informado com toda certesa, que este Governo vai mandar por terra a essa Capital D. Athanasio Aguirre, que he aqui Commissario Geral do Exercito, com o fim de tratar com V. Exa. O objecto de sua missão, segundo as informações que tive, e que não posso garantir como verdadeiro, deve ser o desarmamento de todos os emigrados Orientaes que se refugiárão nessa Provincia com o General Fructuoso Rivera; que todos os Officiaes Superiores sejão chamados a Porto Alegre, e sobretudo o dito General Rivera, e o General Argentino Lavalle: tambem ouvi dizer, que o indicado Aguirre deve propor alguma cousa ou a respeito, ou a favor dos rebeldes; creio porêm que este Governo não levará a ilusão até esse ponto, e que de boa fé se persuada, que o Governo Imperial ouça, sequer, proposições de rebeldes tão sanguinarios e cobertos de todos os crimes: e he tanto mais fundada esta minha opinião, que o Commissionado Oriental não fará semelhantes proposições por parte do seu Governo, que julgo ficaria assim mais evidente, se he possivel mais, a sua parcialidade pelos referidos rebeldes, bem que encoberta com esse pretexto de mediação; e particularmente depois de achar-se inteirado dos energicos e patrioticos sentimentos de V. Exa. constantes do Officio dirigido ultimamente ao Commandante das Armas dessa Provincia.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 13 de Fevereiro de 1837.

Illm.° e Exm.° Snr. Antero José Ferreira de Brito.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia

N.º 17

Illm.º e Exm.º Snr.

Acc. o receb., e o respo. que o Governo já tinha recebido, por intermedio do Min. de S. Mag. Britanica, o Memorandum dq. ora remette copia, e que fica inteirado das observações, que sobre elle faz.

Constando-me que o Ministro das Relações Exteriores tinha passado em Fevereiro do corrente anno, a *alguns* dos Consules residentes nesta Capital, huma extensa Circular, ou especie de Manifesto, com data de 26 de Dezembro do anno findo, com o objecto de fazer persuadir quanto tem sido franco e leal o procedimento deste Governo para com o do Imperio, tratei de empregar toda a deligencia para poder ver por algumas horas hum dos ditos Originaes. Com effeito o consegui, e nesse breve espaço extrahi huma copia, que he a que consta do documento junto. Cumpre-me porem declarar a V. Exa., que se bem conheci perfeitamente, que a letra com que estavão escritas as tres grandes folhas de papel, em que se continha a dita Circular, era a de hum dos Officios da Secretaria das Relações Exteriores, e que cada huma das ditas folhas tinha o Sello das Armas da Republica, e a inscripção impressa do costume — Ministerio de Relaciones Exteriores, não deixou de causar-me bastante surpreza, a absoluta falta de assignatura do referido Ministro que se notava no sobredito documento.

E como a sua leitura me suggerisse algumas observações, tenho a honra de submette-las a consideração de V. Exa. o mais resumidamente que me foi possivel fazer, e sobre aquelles pontos que parecêrão mais capitaes.

As ordens expedidas por este Governo aos Commandantes da Fronteira, logo que constou nesta Capital a sedição de 20 de Setembro de 1835, forão concebidas no sentido a que se refere o Ministro Llambi no fim da primeira pagina e principio da segunda; porem assim que o Presidente chegou á mesma Fronteira, e teve huma conferencia com o rebelde Bento Gonçalves da Silva, como he voz constante, e foi tambem informado de que os sediciosos tinhão triumphado momentaneamente da Autoridade legal, começou-se a observar huma alteração favoravel aos rebeldes e disposições dos Chefes da Fronteira.

Se não houverão reclamações escritas até o mez de Julho (pagina 2.ª § 1.º), nem os factos erão tão patentes, nem forão

commettidos attentados tão escandalosos: houverão porêm muitas e repetidas reclamações verbaes em diversas conferencias, as quaes respondia sempre o mesmo Ministro com fallazes e perfidas protestações de neutralidade. A rasão capital e unica, que continha de algum modo a este Governo, para que não autorizasse abertamente a escandalosa protecção que se tem dado aos rebeldes na Fronteira desde Julho por diante, era o continuo receio em que vivia do General Fructuoso Rivera, tanto por que temia que o dito General fizesse algum movimento revolucionario, como por que sabia que as suas sympathias erão pela causa legal; que officialmente se tinha declarado contra os rebeldes; e que sendo Commandante Geral da Campanha, os Chefes da Fronteira estavão debaixo das suas immediatas ordens. Creio ficar assim destruido incontestavelmente o presumido victorioso argumento da relação dos successos e combinação das datas, e no qual pertende o dito Ministro achar huma prova classica da lealdade dos seus principios e da sua politica.

Ainda quando este Governo quizesse prestar aos rebeldes esse apoio de que trata o Ministro no principio da 3.ª pagina, não o podia fazer pelas mesmas rasões ja indicadas com referencia ao General Rivera. Entretanto convem notar, que protestando sempre principios de neutralidade a mais estricta, confessa que não está obrigado a impedir a venda de cavallos, objecto bellico, e o mais essencial para a guerra naquella Provincia.

Não he exacto que o Governo podia desenvolver a plenitude da sua autoridade (principio do 1.º § da 3.ª pagina); por quanto a grande influencia do General Rivera na Campanha, e o emprego que exercia, não somente debilitava a autoridade do Governo, como tambem o conservava em continuas apprehensões sobre a tranquilidade interna que realmente estava abalada, como provou a rebellião de Julho. E não obstante ter toda a sua attenção occupada com as dissenções interiores, como diz nesse mesmo paragrapho, ficou comtudo a Fronteira do Jaguarão commandada pelo Major Muñoz, dicidido protector dos rebeldes; o Capitão Ismael Soares da Silva, hum dos mais sanguinarios rebeldes, que entretem relações e correspondencia com o Presidente deste Estado, se occupava incessantemente em seduzir os subditos Brasileiros residentes em toda a extensão desta Fronteira, e em comprar cavallos, para os fazer passar aos rebeldes; foi nessa mesma epoca (principios de Setembro) que os Officiaes desta Republica Calengo e Thomaz Borges, violárão o territorio do Imperio com mão armada, para surprehender pela retaguarda o Tenente Coronel Silva Tavares, na mesma occasião

em que este se batia com a força do rebelde Neto, e quando ja contava de certo com a victoria. Em fim nessa mesma epoca o General Rivera ja se achava com as armas nas mãos contra o Governo e tinha cessado a sua autoridade e influencia sobre a Fronteira. Com razão pois datão desse tempo os factos que derão lugar ás reclamações, e que não tem cessado até hoje.

Hum grande argumento de que se tem prevalecido este Governo, para provar a sua supposta boa fé e lealdade, consiste em ter cumprido com o seu rigoroso dever, isto he, em haver mandado entregar os couros e Hiates roubados em Pelotas pelos rebeldes

As forças do General Rivera entrárão no territorio do Imperio no dia 16 de Outubro do anno findo, como pois podia haver decorrido quarenta dias até 5 de Novembro, segundo indica o mesmo Ministro no 1.º §. da 8.ª pagina? A resposta victoriosa com respeito a demora que houve no desarmamento dos emigrados Orientaes, consta da Exposição do Presidente da Provincia de S. Pedro, Antero José Ferreira de Brito, entregue ao Commissario Athanasio Aguirre.

As ordens de que trata o § 1.º da 9.ª pagina, tem sido somente nominaes, ou se reduzem a promessas perfidas. Os rebeldes tem entrado *muitas vezes* nesta Republica, tem permanecido *muitos dias* no territorio Oriental, e a pequenas distancias dos acampamentos dos Commandantes da Fronteira; tem reunido e comprado grande numero de cavallos, com os quaes tem invadido outras tantas vezes o territorio do Imperio, para continuar a hostilisar aquella Provincia, e cometter maiores atrocidades. Eis aqui como se tem executado constantemente as ordens supraditas.

Com hum tom victorioso pertende o mesmo Ministro fazer notar, no ultimo paragrapho da pagina decima, que sendo os factos occorridos em Setembro, dois mezes antes do roubo e restituição dos Hiates, somente forão deduzidos posteriormente. He menos verdade que a violação do territorio do Brazil pelos Officiaes Calengo e Thomaz Borges, fosse praticada dois mezes antes do roubo dos Hiates: á acção em que esses Orientaes tomárão parte contra o Tenente Coronel Silva Tavares, teve lugar no dia 10 de Setembro, e os rebeldes evacuárão a Cidade de Pelotas, levando todos esses roubos, no dia 16 ou 17 de Outubro, poucos dias depois do ataque da Ilha do Fanfa, que foi no dia 4 do mesmo Outubro. Quanto porêm ao espaço de quasi dois mezes que deccorêrão antes que por esta Legação fosse feita a devida reclamação, custa realmente a crer como o dito Ministro possa fazer tão notavel reparo

nesta circunstancia, não devendo ignorar, que sería summamente difficil, que em menos tempo essa noticia fosse communicada ao Presidente da Provincia de S. Pedro, por elle levada ao conhecimento do Governo Imperial, e as ordens convenientes transmettidas a esta Legação.

O que me tem constado acerca da passagem do Brigadeiro Caldeirão para esta Republica, differe inteiramente da maneira pela qual se acha relatado o mesmo facto no ultimo paragrapho da pagina undecima. O dito Brigadeiro perseguido pelo rebelde Neto com forças muito superiores, vio-se forçado a entrar neste territorio; e nessa occasião, o Major José Dias, Commandante dos 25 Orientaes que guardavão aquelle lugar da Fronteira deste Estado, intimou-lhe ordem para que a sua columna depozesse as armas. Ou fosse de bôa fé, ou estimulado por tão inesperado procedimento por parte da autoridade de hum Governo que se dizia amigo, respondeo o mesmo Brigadeiro, que não duvidava obedecer ás ordens que se lhe intimavão em nome do Governo da Republica, mas que hia consultar os seus Officiaes: estes, entoando vivas ao Imperador e aos Defensores da causa da legalidade, recusárão obedecer, e proseguirão a sua marcha. He pois claro, se assim aconteceo, que o Ministro das Relações Exteriores pertende fazer valer como prova classica da sua lealdade, o que somente foi o resultado da pouca força que existia naquelle lugar; ficando fóra de duvida, que, se o Brigadeiro Caldeirão e os seus Officiaes se tivessem submettido a essas ordens, essa força legal teria sido completamente desarmada, e retirada para o interior da Republica, e o Commandante e Officiaes mandados recolher a esta Capital, como se praticou com dois Officiaes estraviados da mesma columna; entretanto que as forças rebeldes entrão e sahem frequentemente desta Republica, para fazer novas incursões no territorio do Imperio.

He quanto tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa., para que se digne fazer presente ao Regente em Nome do Imperador; abstendo-me de aggregar outras observações, para não cansar por mais tempo a attenção de V. Exa.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 30 de Março de 1837.

Illm.° e Exm.° Snr. Antonio Paulino Limpo de Abreu.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 18

Illm.º e Exm.º Snr. — Inteirado dos conteudos dos Despachos de V. Exa. sob n.ºs 5 e 6 nas datas de 15 e 22 de Fevereiro proximo passado, e assim tambem da Circular n.º 2 de 25 do mesmo mez, tenho a honra de participar a V. Exa., que por mais de vinte dias consecutivos não tem havido expediente algum pela Secretaria das Relações Exteriores desta Republica, em consequencia de enfermidade do Ministro respectivo; e por esta rasão não havia pessoa alguma com caracter official com quem pudesse tratar. Foi somente ante-hontem, que no lugar notado do Diario junto, se publicou o Decreto deste Governo, encarregando interinamente o Ministro da Guerra de autorisar as resoluções annexas áquella Repartição, e até esta data ainda não tive participação alguma official a semelhante respeito.

Julguei igualmente dever levar ao conhecimento de V. Exa. nas inclusas copias, tanto o Officio que pouco ha dirigi ao Presidente da Provincia de S. Pedro, como a Exposição que dirigio o mesmo Presidente a este Governo pelo Commisionado Athanasio Aguirre. Creio de tanta importancia a entrevista que deve ter o Presidente deste Estado com o daquella Provincia, que julgo depender do seu resultado a conservação da paz e boa intelligencia entre as duas Nações. E se o General Oribe se nega a dar as justas satisfações exigidas na mencionada Exposição, como muito receio, pelos gravissimos e repetidos attentados commettidos contra a honra e dignidade do Imperio, muitos dos quaes (e não todos) se achão referidos na dita Exposição he minha particular opinião, que serão inuteis e absolutamente infructuosas quaesquer outras reclamações.

He quanto tenho a honra de communicar a V. Exa. para que se digne levar a Presença do Regente em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 30 de Março de 1837.

Illm.º e Exm.º Snr Antonio Paulino Limpo de Abreu.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia (Reservado)

Illm.° e Exm.° Snr. — Inteirado do conteudo do Officio de V. Exa. de 2 do corrente, que acompanhou a exposição confidencial dirigida por V. Exa. a este Governo, tenho a honra de fazer presente a V. Exa. que muito receio que o Presidente deste Estado se preste a dar as justas satisfações. pelos frequentes e gravissimos attentados commettidos pelas Autoridades Orientaes contra a honra e dignidade do Governo Imperial. Este Governo tem adoptado o singular sistema de negar tudo com a mais insolita obstinação. e o Presidente, da Republica, o General D. Manoel Oribe o pratica com tal impavidez e impudencia, ainda mesmo a respeito de cousas as mais claras e evidentes, que ja me vi forçado a convence-lo com as suas proprias cartas; e por este motivo he que me animo a dizer, que receio seja nenhum o exito da entrevista de V. Exa. com o referido Presidente, e que continuem os attentados contra o Imperio, e a escandalosa protecção que se tem dado aos rebeldes em toda a Fronteira Oriental.

O Governo desta Republica, pretextando huma neutralidade refalsada, vai sempre proseguindo em suas hostilidades contra o Brasil pelo intermedio desses degenerados e perversos Brasileiros, que se tem constituido instrumentos vis de estrangeiros nossos inimigos, e particularmente dessa Provincia, que pelo seu alto grão de prosperidade e desenvolvimento industrial, se tinha tornado objecto de inveja e zelo commercial nesta Republica, onde são os mesmos os artigos de exportação. Não parão ainda aqui os insultos que de continuo sofremos.

Os Brasileiros amigos da legalidade residentes na Campanha, e na Fronteira, são perseguidos por todos os modos, e levados por força e violencia para servir nas fileiras das tropas deste Estado, como provão e affirmão vergonhosamente os documentos juntos, passados pelas proprias Autoridades Orientaes (custaria a crer se não fosse hum facto) e mandados por mim reconhecer por Tabeliães Publicos desta Cidade, afim de que se tornassem incontestaveis, e sejão por V. Exa. apresentados ao dito Presidente, se assim o houver por bem, e se elle negar esses factos. como estou certo que o fará, não sabendo que V. Exa. se acha prevenido com os documentos sobreditos; esperando que V. Exa. se servirá reenvia-los, para serem por mim remettidos ao Governo Imperial. Outros subditos do Imperio munidos com os titulos competentes desta Legação, pelos quaes provão que são Brasileiros, são arbitrariamente arrastados para o serviço militar, sem attenção aos documentos que apresentão, e á sua qualidade de estrangeiros.

O facanhoso Capitão Ismael Soares da Silva, residente nesta Fronteira, hum dos mais encarniçados enemigos da causa legal, e por isso mesmo amigo do Presidente, com o qual entretem correspondencia epistolar, não cessa de recrutar e seduzir homens para os fazer passar aos rebeldes, e incessantemente se occupa na compra de cavallos para o mesmo fim com o gado roubado dessa Provincia: a presença deste individuo na Fronteira, de Manoel Gonçalves da Silva, do Portuguez Antonio Leonel Forte Gato, e de outros semelhantes, he summamente prejudicial aos interesses do Imperio e á tranquilidade dessa Provincia. O Major Muñoz, Commandante da Fronteira do Jaguarão na ausencia do mui conhecido General Servando Gomes, he ainda mais dicidido protector, se mais pode ser, dos rebeldes dessa Provincia.

Terminarei assegurando a V. Exa., que os receios de que se tem prevalecido este Governo acerca do General Rivera e dos mais emigrados Orientaes, são sem duvida alguma hum pretexto especioso de que tem querido fazer uso a sua politica perfida, tanto para mostrar-se offendido (quando he certo que o dito General e os seus sequazes não tem hostilisado a esta Republica), como para fazer crer que tem da sua parte a justiça; porêm os factos anteriores a emigração dos Orientaes, desde o funesto dia 20 de Setembro de 1835, até 16 de Outubro do anno findo, em que emigrárão, provão exuberante e evidentemente contra a sua má fé e sinistras intenções, que pertende occultar com repetidas palavras de lealdade. Entretanto exige factos da parte do Governo Imperial, isto he, o desarmamento dos emigrados Orientaes; que sejão chamados á Capital da Provincia os Generaes Rivera e Lavalle, e outros Officiaes Superiores. E depois de tantos attentados contra a dignidade do Imperio, contra a nossa honra nacional, com manifesta connivencia e tolerancia dos Commandantes da Fronteira, quaes são as garantias que offerece ao Governo de S. M. o Imperador, de que o seu procedimento será franco e leal, não como até agora por meio de promessas illusorias e perfidas, mas sim por factos claros, por actos officiaes e publicos contra os rebeldes, e todos os Cidadãos Orientaes que lhe prestem ajuda e favor? V. Exa. conhecerá se o desarmamento dos Orientaes emigrados,

se a presença dos Generaes Rivera e Lavalle na Capital dessa Provincia, serão retribuidos com a remoção dos Commandantes da Fronteira, e se os rebeldes Manoel Gonçalves da Silva, Ismael Soares da Silva e outros, serão igualmente mandados retirar para esta Capital.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 20 de Março de 1837.

Illm.º e Exm.º Snr. Anterio José Ferreira de Brito.

P. S. De V. Exa. apenas recebi hum Officio, em que me participava haver tomado posse dessa Presidencia, e este a que agora respondo. Do Commandante das Armas nem hum só tenho recebido, desde que começou a luta com os rebeldes. Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Está conforme;

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia

Illm.º Snr. — Recebi os seus Officios de 20 e 23 de Janeiro ultimo: em resposta tenho a dizer, que sobre o que contem o de 20 ja eu estava informado: e na verdade os anarquistas tem posto em pratica o seu plano; mas vão sendo perseguidos apezar de continuarem a passar e repassar ao territorio dessa Republica.

Tenho feito todas as participações a V. S.ª do que tem occorrido, não só por via de mar como de terra, e recomendado ao Commandante das Armas sobre o mais pequeno objecto, que V. S.ª deva saber.

Vim a esta Cidade do Rio Grande, e com dezejo de ter huma entrevista com o Presidente D. Manoel Oribe, que se dizia andar em viagem para Serro Largo; escrevi-lhe convidando-o para que indicasse dia e lugar para o dito fim, mas com ordem de não passar minha carta alem d'aquella Villa. Já sei que não veio, e a minha carta voltou hoje a minha mão; entretanto á poucos dias tinha aqui chegado o Coronel D. Athanasio Aguirre, na mesma occasião em que recebi as suas cartas: a segunda muito esclarecimento me deu.

O Presidente D. Manoel Oribe escreveo-me confidencialmente e tambem o Ministro do Exterior D. Francisco Llambi; ambos mostrando, que o Governo da Republica queria conservar a maior armonia & &, e que vinha o referido Coronel para dar todas as

explicações necessarias: em fim tivemos duas ligeiras entrevistas: não posso por não ter tempo dar copia das cartas, e respostas, mas sempre envio a de huma exposição que entreguei ao Coronel para confidencialmente apresentar ao Presidente e Ministro, visto que a sua missão éra tambem confidencial. Prometteo-me o Coronel que o Presidente virá á Fronteira, e que dará todas as providencias: eu estou de observação, e veremos o que se passa, e então communicarei a V. S.ª o resultado.

O General Brito depois de muitas reclamações do General Bento Manoel, ordenou á Servando Gomes fizesse desarmar os rebeldes, mas este só praticou isto com a infanteria de negros captivos, deixando ao mesmo tempo passar a este lado a cavallaria ao mando de João Antonio, e Canavarro. Servando tambem mandou soltar os prisioneiros; porem consentio que o vallente Silva Tavares, e mais tres Officiaes fossem remettidos em ferros, e bem guardados de mimo a Manoel Gonçalves; quiz a Providencia que se escapassem, e o nosso Bravo já está á frente de forças respeitaveis, não só para bater o inimigo, mas a impor respeito a essas autoridades Orientaes, que impunemente tem commettido, e consentido que se pratique todo o genero de hostilidade no territorio do Brasil. Espero em mais algum tempo ter forças em diferentes pontos da Fronteira. O Almeida está em correspondencia com Chaves: eu aqui a incluo: hoje sei por huns espias que a fabrica de polvora está na Ilha de Capata, e guardada por duas peças que condusirão de S. Servando. José Gomes Jardim, Paulino, José Mariano de Mattos, e hum Capitão estão na Fazenda do Velho Antonio de Sousa Neto, junto do passo do Senturião. Fructuoso, e Lavalle ja chegarão a Porto Alegre com muitos outros Officiaes, e logo que eu siga, que será breve, hirei ao Exercito, e farei desaparecer esses receios da gente de Fructuoso.

Deos Guarde a V. S.ª Rio Grande 2 de Março de 1837.

Antero José Ferreira de Brito.

Illm.º Snr. Manoel d'Almeida Vasconcellos, Encarregado de Negocios do Brasil em Montevidéo.

Está conforme:

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia

Exposição franca e succinta, que resultou de huma entrevista entre o Presidente da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, o Brigadeiro Antero José Ferreira de Brito, e o Snr. Coronel D. Athanasio Aguirre, em vista de huma carta confidencial de S. Exa. o Snr. Presidente da Republica Oriental do Uruguay, D. Manoel Oribe, datada de 1.º de Fevereiro do corrente anno, e da Nota de S. Exa., o Snr. Ministro das Relações Exteriores D. Francisco Llambi; datada a 8 do dito mez e anno.

Esta entrevista não tinha outro objecto se não dar explicações reciprocas de varios actos praticados, que poderião perturbar a armonia, e boa intelligencia entre o Imperio e a Republica do Uruguay, cujos Governos desejão, que não seja alterada, e antes que mais e mais se estreitem suas relações e amisade.

O Presidente do Rio Grande pedio com toda a urbanidade ao Snr. Coronel Aguirre houvesse de apresentar os factos, de que desejava explicação: o Snr. Coronel por huma maneira a mais polida, manifestou que somente hum tinha a apresentar, e vinha a ser a conservação dos emigrados da Republica armados na Fronteira, ao mando do General D. Fructuoso Rivera, e ao do General Lavalle, e outros, depois do Governo do Brasil ter manifestado ao da Republica, que todas as ordens se havião expedido para o seu desarmamento, e dispersão, e retirada dos Generaes e Officiaes para o interior da Provincia, visto que taes individuos, tendo-se rebelado contra o Governo legal da Republica, e sua presença na Fronteira alarmava os Povos, e obrigava o Governo a conservar em observação grossas Partidas para evitar tentativas hostis da parte dos emigrados, pois que estes não se discuidavão de tramar e ameaçar.

O Snr. Coronel recebeo explicações muito francas, e leaes, e segundo o que mostrou, ficou bem penetrado dos motivos que tiverão as autoridades da Provincia do Rio Grande, para então não satisfazerem no todo o que lhes cumpria.

Logo que o General D. Fructuoso emigrou com trezentos a quatrocentos homens, e muitos Officiaes, o Presidente do Rio Grande, o Doutor José d'Araujo Ribeiro, immediatamente determinou ao Commandante das Armas, o Brigadeiro Bento Manoel Ribeiro, que dezarmace a Tropa, e que a fizesse marchar para Cassapava, ou Caxoeira, e alli receberia nova ordem para ser internada pelo Paiz; e que os Officiaes viessem para a Capital, escrevendo o mesmo Presidnete ao General D. Fructuoso Rivera, convidando-o attenciosamente que viesse a Porto Alegre. A tropa

foi desarmada, mas a esse tempo estava o Commandante das Armas a braço com os anarquistas, que tinhão cortado toda a communicação com a Capital da Provincia, e o Exercito: os anarquistas procuravão meios de engajar os emigrados para augmentar suas fileiras: estes serião obrigados pela necessidade a tomar hum dos dois partidos, ou alistando-se nas fileiras dos rebeldes, que muitas vantagens lhes offerecião, ou farião tentativas para hostilisar á Republica. O Commandante das Armas não tendo outro meio para evitar que a Republica fosse aggredida, ou que as forças dos rebeldes fossem engrossadas por esses emigrados, tomou a prudente, e talvez unica medida, de engajar a maior parte desses emigrados,/ que quazi todos são Brasileiros, arrebatados pelo mesmo General D. Fructuoso quando se retirou de Missões na ultima guerra/ e alguns officiaes para os commandar: armou então de novo mais de duzentos, e com os mesmos vencimentos da Tropa Brasileira; o resto tem sido conservado em Alegrete debaixo das vistas do Coronel José Ribeiro. Os Generaes D. Fructuoso e Lavalle, e outros Officiaes forão conservados no acampamento do mesmo General Commandante das Armas, Bento Manoel Ribeiro, debaixo de sua vigilancia; e logo que foi possivel os tem encaminhado a Porto Alegre, onde ja se achão os dois Generaes Fructuoso, e Lavalle, e muitos outros Officiaes.

Não consta, e o Snr. Coronel Aguirre está disto mesmo persuadido, que hum só dos emigrados passace a hostilisar á Republica, e nem passarão; pois que o Presidente do Rio Grande está na firme resolução de evitar, como he do seu dever, e em cumprimento das ordens mais positivas, que tem recebido do Governo Imperial. E como o Snr. Coronel Aguirre não tivesse outro facto de que pedice explicações, estando convencido que o Presidente do Rio Grande, leal ás ordens do Governo Imperial, fará levar a effeito ditas ordens; então o Presidente do Rio Grande apresentou ao Snr. Coronel Aguirre a exposição seguinte; pedindo relevace a sua franqueza, e que se não encomodasse com huma narração, inda que veridica, comtudo bem desagradavel.

Os Generaes D. Manoel Brito, e Servando Gomes estão muito compromettidos de haverem dado auxilio aos rebeldes, assim como o Juiz de Paz, e Vigario de S. Servando. São muitos os factos apontados de ter o inimigo passado e repassado a linha divisoria, recebido soccorros de todo o genero, principalmente Cavallos, e mesmo reunido naquelle Estado por vezes, gente tanto Brasileira, como Subditos da Republica, para invadir o territorio desta Provincia, como tem sucedido em muitos pontos, com a maior

connivencia ou consentimento das autoridades Orientaes. Jacinto Guedes reunio gente em Quaraim á vista do mesmo General Brito: fez prisioneiros e perpetrou mortes em frente a Alegrete, e o mais he que até os condusio para a parte do dito Quaraim onde se achava aquelle General, sendo entre elles, e muitos ferido o Major David Gomes. Canavarro continua a passar e repassar á vista das citadas autoridades, transitando pela Republica, e atacando de improviso o ponto que lhe parece.

Emigrando no dia 5 de Janeiro proximo findo, para a Republica, a columna dos rebeldes commandanda pelo anarquista Neto, conservou-se até o dia 12 do mesmo mez no territorio Oriental, sem que as autoridades a quem competia procedessem ao desarmamento daquella força, como lhes cumpria, e o que he mais, não podendo ignorar que ellas alli existião, por quanto do Serro Largo, onde estava o Commandante Geral, e o General D. Servando Gomes vinhão diariamente vivandeiros ao acampamento dos rebeldes com carretas de generos a negociar; e entre outros hum Official da Republica, de nome Veiga, enteado de Manoel Alemão, conduzio duzentos e tantos cavallos, que vendeo a troco de quatro rezes cada hum, pertencentes a propriedade do Cidadão Brasileiro Antonio Soares de Paiva; de cujas fazendas diariamente os rebeldes tiravão gados, que passavão para o Estado Oriental, onde era immediatamente comprado a troco de cavallos, e outros objectos que elles precisavão. Tambem alli foi o anarquista Domingos d'Almeida que ha muito tempo se conservava naquelle Estado administrando hum Laboratorio Militar na costa de Jaguarão chico, onde constantemente hião alguns rebeldes da força emigrada, e tudo isto com decidida liberdade, e franqueza; ao mesmo tempo que sua artilheria se achava escondida naquellas immediações.

Sabendo os rebeldes, que o Commandante das Armas com a força do seu mando havia hido para Bagé, fizerão Conselho se devião continuar a guerra, e vendendo-se que sim, destacárão para os lados de Alegrete huma intitulada Brigada commandada pelo rebelde João Antonio da Silveira, marchando para aquelle destino pelo territorio da Republica; e a do rebelde Neto repassou o Jaguarão no mesmo passo por onde havia emigrado.

He notavel que havendo o General da Republica, D. Manoel Brito, officiado ao Commandante das Armas desta Provincia, em data de 28 de Janeiro do presente anno, affiançando-lhe que faria retirar os emigrados para a retaguarda do seu campo, e as observaria de perto, para que não tornassem a hostilisar a esta Provincia; deixasse não só destacar aquella força de Cavallaria para a Fron-

teira de Alegrete, como repassar outra commandada pelo rebelde Neto, desarmando apenas duzentos e tantos negros captivos, que os rebeldes aqui havião roubado a seus Senhores. Sabe-se mais, que o intitulado Vice Presidente, da irrisoria Republica de Peratinim Antonio Paulo da Fontoura, acompanhado do rebelde Joaquim Pedro Suares, que exercia o emprego de Ajudante General das forças anarquistas, forão ao Serro Largo a tratar negocios seus com o General D. Servando Gomes, e que depois vizitarão o acampamento dos rebeldes alguns Officiaes da força daquelle General; e ainda que se ignore o fim que alli os levou, comtudo consta que pela familiaridade que entre elles se observou, erão favoraveis aos rebeldes. Nota-se mais que havendo aquelle mesmo General D. Servando mandado alguns Officiaes dos que os rebeldes havião conduzido prisioneiros, não praticasse o mesmo com outros mais notaveis, que estavão juntos, e que ficarão; como fossem o Coronel João da Silva Tavares, o Capitão Serafim Caetano Vieira, e o Tenente Jezuino Dutra, os quaes poderão escapar na occasião em que hião remettidos de mimo ao perverso Manoel Gonçalves da Silva, que os devia mandar assacinar, como a outros muitos legalistas tem feito impunemente; empregando-se o mesmo Gonçalves no Estado Oriental, no engajamento de gente, e compra de cavallos para os rebeldes desta Provincia; o que he tão habido, que seria impossivel que as autoridades daquelle Departamento o ignorassem.

Os rebeldes a varios Commandantes Orientaes participarão como de Officio, os seus triumfos, e vantagens de hum modo e com expressões que mostravão haver connivencia.

Finalmente, os Brasileiros legaes são encomodados em toda a parte do Estado Oriental, e quasi todos os que havião emigrado forão afugentados; os que se refugiarão em S. Servando, ainda que tinhão propriedades naquella vizinhança, abandonárão aquelle ponto, onde esperavão gozar hospitalidade; pois que o Juiz de Paz tão grosseiro para com elles, como bom protector dos rebeldes, teve a desumanidade de os afugentar.

Em seus actos publicos os rebeldes sempre manifestárão que a Republica os protegia, e assim o affiançava o mesmo chefe Bento Gonçalves. Os rebeldes mandárão differentes enviados a Montevidéo, onde he de suppor que alguma cousa hião tratar em seu beneficio, e até o mesmo Chefe teve huma entrevista com o Snr. Presidente da Republica logo no começo da sedição.

Estes movimentos publicos, e incontestaveis, este apoio decidido, esta escandalosa protecção das Autoridades aos roubos

de propriedades Brasileiras, estas combinações clandestinas, fazião duvidar muito da boa fé das intenções do Governo da Republica, o que não obstante o desta Provincia quer persuadir-se, que todo este procedimento não terá merecido a aprovação do Governo da Republica Oriental, e que o Snr. Presidente da mesma tendo feito suplantar a anarquia que ameaçava devora-la, se dicidirá a mostrar com factos, que está em sua politica de commum accordo com o Governo Imperial.

Outros factos existem cujos documentos não tem á mão o Presidente, como a escandalosa conducta do Commandante D. Leonardo Alves de Oliveira; os attentados praticados por Manoel Gonçalves da Silva, e etc.

O Snr. Coronel Aguirre depois de ouvir o Presidente e de ver alguns documentos, bem se conveceo que os factos erão incontestaveis, e procurando discupa-los, teve a bondade de pedir que o Presidente lembrasse quaes as medidas que podia indicar ao Governo da Republica, a fim de terminar por huma vez semelhantes contestações. O Presidente do Rio Grande respondêo ao Snr. Aguirre, que lhe seria muito lisongeiro, e da maior satisfação poder assegurar ao Regente em Nome do Imperador, o Senhor D. Pedro 2.°, que o Governo da Republica tem justificado com factos quanto seja bastante para desalentar os anarquistas e fazer estreitar as relações entre os dois Governos, restabelecendo-se huma mutua e inalteravel confiança. O Presidente agora mesmo se dirige ao Governo Imperial, e repetirá logo que apareça o primeiro acto da Republica, que justifique sua bôa fé; e aproveitando-se do favor do Snr. Coronel Aguirre, lembra o seguinte.

Conviria que por algum tempo fossem retirados a outra Commissão os Snres. Generaes D. Manoel Brito, e D. Servando Gomes. Que os Chefes da rebelião desta Provincia, que se achão na Republica, não só fossem retirados da Fronteira, mas tambem do territorio da Republica, por que a querião envolver em hum rompimento com o Imperio, e não deixarão de continuar a maquinar, e pela sua audacia inventarão calumnias e intrigas que retardarão o restabelecimento da armonia entre este Imperio e a Republica, cuja dissolução e aniquilamento tambem entrava em seus tenebrosos planos. Os Escravos, cavallos, gados, e muitos outros objectos roubados deverião ser postos em arrecadação e boa guarda. He da maior importancia que Manoel Gonçalves, Irmão de Bento Gonçalves da Silva, afazendado no Departamento de Serro Largo, seja processado e bem punido pelos muitos attentados por elle praticados, assacinios, e toda a qualidade de traições.

He constante que nas charqueadas de Ramires, e Avilla em Saboiaty se tem huma inspecção conviria conhecer desta materia, para serem punidos os criminosos, e indemnisados os proprietarios.

He por ora quanto me occorre, mas creio que muitos outros meios terá o Governo da Republica para realisar suas promeças a par das medidas que for adoptando; visto que ambos os Governos se empenhão em pôr termo a contestação de hum caracter tão grave.

Rio Grande 1.º de Março de 1837.

Antero José Ferreira de Brito.

Está conforme:

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 10

Illm.º e Exm.º Snr.

Accuse o recebimento, e approve a medida de ter mandado o Brique — Barca Sete de Setembro — ás ordens do Presidente do Rio Grande.

Por carta particular do Presidente Oribe, datada da Fronteira de Taquarembó a 31 de Março, foi informado este Governo, que o Presidente da Provincia de S. Pedro havia sido preso pelo Commandante das Armas da mesma Provincia, o qual se achava em Alegrete com dois mil homens, com os Generaes Fructuoso Rivera, Lavalle, e todos os emigrados Orientaes; exigindo por isso a reunião das Milicias e Guardas Nacionaes, visto ter somente 1.200 homens ás suas ordens. Estas noticias, taes, quaes ficão referidas, me forão communicadas pelo mesmo individuo, que me certificou ter visto a carta Original na qual dizia o mesmo Presidente Oribe, que pelos seus agentes em Alegrete (são as proprias expressões da carta) as acabava de saber: no *Universal* incluso de 6 do corrente fôrão publicadas com as ommissões que V. Exa. verá.

Hũ ou dois dias depois, de diversos pontos da Fronteira deste Estado, e mui distante huns dos outros, officiárão algumas Authoridades a este Governo, participando a inesperada noticia de ter o sobredito Commandante das Armas atraiçoado a causa da legalidade, e haver-se passado para os bandos rebeldes com 400 homens segundo algumas participações, com 40 ou 50 segundo outras; e o *Universal* junto desta data publica integro o Officio de Domingos José d'Almeida, intitulado Quartel Mestre General dos rebeldes, no qual participa ao rebelde João Manoel de Lima e Silva, residente actualmente nesta Cidade, tanto a traição do referido Commandante das Armas, como a derrota que diz soffrêra o Brigadeiro Caldeirão o qual com huma força de 1.100 homens fôra batido por 700 rebeldes.

A' vista desta noticia de hum caracter tão desfavoravel á causa da legalidade naquella Provincia, julguei conveniente fazer sair hoje mesmo para aquelle Porto o Brigue Barca *Sete de Setembro,* afim de pôr-se ás ordens do respectivo Presidente, se as circunstancias actuaes da Provincia exigirem alli a sua presença, e no caso contrario, seguir logo para a commissão a que se acha destinado pelo Governo Imperial.

He quanto tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa., para que se digne fazer presente ao Regente em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 14 de Abril de 1837.

P. S. — As noticias se vão succedendo com huma rapidez extraordinaria, e algumas inteiramente contradictorias. Agora mesmo acabo de saber que este Governo recebêra participações da Fronteira, em data de 6 do corrente, nas quaes se confirma a prisão do Presidente da Provincia de S. Pedro pelo Brigadeiro Bento Manoel Ribeiro; que este se havia passado para os rebeldes. e que os Generaes Rivera e Lavalle, e todos os emigrados Orientaes, fazião cauza commum com os mesmos rebeldes.

Illm.° e Exm.° Snr. Antonio Paulino Limpo de Abreu.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 20

Illm.º e Exm.º Snr. — He com o mais vivo sentimento que tenho a honra de participar a V. Exa., para que se digne levar ao conhecimento do Regente em Nome do Imperador, os fataes acontecimentos da Villa de Cassapava, e a que dera origem a mais revoltante e incrivel traição do ingrato Brigadeiro Bento Manoel Ribeiro.

No dia primeiro do corrente apresentou-se nesta Legação o Coronel João Chrisostomo da Silva, declarando-me que tendo sido atraiçoado pelo perfido Bento Manoel, fora cercado na dita Villa por mil e quatrocentos rebeldes ás ordens de João Antonio da Silveira e Neto, e feito prisioneiros com tresentos homens de tropa de linha inclusos vinte e tantos Officiaes, que tinhão sido conduzidos para Peratinim, havendo elle conseguido passar a esta Republica pela intervenção de Fructuoso Rivera para com o rebelde Neto, o qual se achava reunido na mencionada Villa com Bento Manoel, com o mesmo Rivera, Lavalle, e todos os mais chefes rebeldes; assegurando alem disto que o mesmo Caldeirão se achava em Alegrete commandando a Brigada dos Orientaes do partido de Fructuoso Rivera, em numero de 600 a 800 homens, e que o Presidente Antero José Ferreira de Brito fôra entregue por Bento Manoel aos rebeldes João Antonio e David Canabarro: o referido Coronel João Chrisostomo informará melhor o Governo Imperial de todos os detalhes e circunstancias, e apresentará igualmente todos os documentos Officiaes relativos ao mesmo objecto.

Terminarei communicando a V. Exa. para que se digne participar aos Exmos. Snres, Ministros da Marinha e Guerra, que pelo Fornecedor das Embarcações da Armada Nacional nesta Cidade, mandei entregar oitenta mil reis em prata ao Capitão da Embarcação, em que se transporta para essa Corte o indicado Coronel e o seu ordenança, como por elle fôra requerido e comprova o recibo junto.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 3 de Maio de 1837.

Illm.º e Exm.º Sr. Antonio Paulino Limpo de Abreu.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 22

Tendo-me asseverado o Coronel João Chrisostomo da Silva, logo que chegou a esta Cidade, que todos os Officiaes, Cadetes e mais força q existia em Cassapava, tinhão sido conduzidos para Piratinim em classe de prisioneiros, sendo elle o unico que obtivera passar a esta Republica pela intervenção de Fructuoso Rivera para com o rebelde Neto, pedindo-me por isso que lhe desse passagem para essa Corte, e ao Sargento seu Camarada; não duvidei fornecer-lhe a quantia precisa, como prova a Segunda Via do recibo junto, e a conta, que agora remetto ao Exm.º Ministro da Marinha, da despeza que fez na Hospedaria, onde esteve alojado. Porém no mesmo dia, em q devia sair para essa Corte o referido Coronel, chegárão a esta Cidade os primeiros Officiaes e Cadetes, declarando-me que todos os mais tinhão obtido autorisação por escrito para desoccupar o territorio daquella Provincia no prazo de quatro dias, pena de prizão, o que todos haviam verificado com alguns poucos soldados, que os quizerão seguir.

Não estando autorisado para fazer despezas extraordinarias, mas considerando por outra parte que era de absoluta necessidade empregar prontas providencias com o menor dispendio da F. Nacional, para fazer transportar para essa Corte todas as praças que fossem chegando a esta Capital, deliberei manda-los para bordo do Brigue Barca 29 de Agosto, afim de evitar a crescida despeza que terião de fazer, se fossem alojados em terra, e officiei ao respectivo Commandante autorisando-o a recebe-los a bordo da sua Embarcação, e a todos os que fossem chegando, fornecendo-lhes ao mesmo tempo os precisos meios de subsistencia. Previnida por mim o dito Commandante, recebeo os mantimentos necessarios para sair para esse Porto, pois julguei mais vantajoso á Fazenda Nacional mandar o referido Navio, do que fretar outra qualquer embarcação mercante. Julguei igualmente de absoluta necessidade mandar fornecer aos mencionados Officiaes e Cadetes as comedorias do estilo, exegidas pelo Officio junto por copia do Major do Corpo, e assim tambem algum vestuario, calçado e outros objectos, por terem chegado a maior parte dos Cadetes e alguns Officiaes no mais deploravel estado, incluindo todas as despezas que se fizerão, nas contas que devo remetter ao Exm.º Ministro da Marinha, por não estar autorisado a sacar sobre outra Repartição.

O total das praças que agora segue são 17 Officiaes, 14 Cadetes, 1 Sargento e 16 soldados: diz o referido Major que

ficárão ainda no Serro Largo mais hum Alferes e tres praças; constando da Relação inclusa os Officiaes e Cadetes que vão no mencionado Brigue Barca.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 14 de Maio de 1837.

Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Paulino Limpo de Abreu.

Manoel d'Almeida Vasconcellos

Copia

Achando-se ja reunidos a bordo do Brigue Barca 29 de Agosto 17 Officiaes, e 14 Cadetes com o destino de seguirem para o Rio de Janeiro; e competindo–lhes comedorias para a viagem, segundo se acha estabelecido no Imperio, alem de que mesmo precisão dellas, pois que a maior parte delles não tem meios de fazer o seu rancho: elles todos por mim representão a V. Sa. esta precisão, e aquelle direito; mas por que pode ser que V. Sa. hesite sobre este objecto, elles todos se propõe a satisfazer pelos seus soldos, no Rio de Janeiro, a quantia que se despender, se o Governo Imperial a não approvar.

A menor quantia que pode bastar, he a de hum mez de comedorias, que vem a ser 18$000 reis a mim, e 12$000 reis a cada hum dos mais, todos constantes da Relação junta.

Deos Guarde a V. Sa. Bordo do Brigue Barca 29 de Agosto 12 de Maio de 1837. Illm.º Senr. Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil. Manoel d'Almeida Vasconcellos. Severo Luiz da Costa Labareda Prates, Major de 1.ª Linha

Está conforme:

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia

Relação dos Officiaes e Cadetes que já se achão a bordo do Brigue-Barta « 29 de Agosto. »

MAJOR — Severo Luiz da Costa Labareda Prates
CIRURGIÃO MOR — José Pinto de Souza.
DITO AJUDANTE — Antonio Francisco de Oliveira Silbes.
CAPITÃES: José Pereira Lage.
Francisco Antonio Tourinho.
José Pedroso Duarte.
Manoel Lopes Rangel.
Pedro Albuquerque da Camara.
TENENTES: Francisco Antonio da Silva.
João José d'Albuquerque da Camara.
ALFERES: Candido José Barreto.
Manoel Pereira da Silva.
Antonio Barbosa de Oliveira.
SEGUNDOS TENENTES: José Manoel Justino da Cunha.
Umbelino Fortes do Nascimento.
CADETES: Protasio Gonçalves Barros.
Diogo Pinto Homem.
Francisco Antonio de Souza Camisão.
José Marciano de Azevedo
Henrique Cyriaco de Sequeira Cezar.
Sebastião Felix de Castro.
Ezequiel Ignacio Ferreira Nobre.
João Augusto de Francisci.
Antonio Elias Praxedes da Silva.
Fernando Antonio Rosauro de Almeida.
José Maria Ferreira da Cunha.
Antonio Carlos Tinoco.
José da Silva Pinheiro.
Rabello.

Bordo do Brigue Barca *29 de Agosto.* 12 de Maio de 1837. Severo Luiz da Costa Labareda Prates, Major de 1.ª Linha.

Está Conforme:

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

N. B. — Mais o Capitão João Carlos Varella.

Copia N.º 23

Illm.º e Exm.º Senr. — Constando-me que o rebelde João Manoel de Lima e Silva estava proximo a partir para a Provincia de S. Pedro, com outros rebeldes que o acompanhão, passei a este Governo a Nota inclusa em n.º 1.º, que tenho a honra de remetter a V. Exa., assim como igualmente remetto nas de n.ºs 2 e 3, outra que recebi do mesmo Governo, participando me a invasão de Fructuoso Rivera, e a minha resposta. Na occasião em que recebi a Nota de n.º 2.º, ja se sabia que a referida invasão não se tinha verificado; porêm pelas ultimas participações do Presidente Oribe, em data de 7 do corrente, consta que o dito Rivera tinha invadido esta Republica com 900 homens, como V. Exa. verá do Diario junto.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 16 de Maio de 1837.

Illm.º Exm.º Senr. Antonio Paulino Limpo de Abreu.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 1.º

Informado o abaixo assignado, Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil junto ao Governo do Estado Oriental do Uruguay, que o rebelde João Manoel de Lima e Silva, ex Major do Exercito do Brasil, que actualmente se acha nesta Capital, onde se intitula General da irrisoria Republica do Jaguarão, sollicitára Passaporte da Autoridade competente para passar á Provincia de São Pedro, tem a honra de fazer presente a S. Exa., que este individuo, reconhecido como hum dos principaes instrumentos da rebellião naquella Provincia, capitaneára alli hum bando rebelde, constituindo-se por semelhante procedimento em declarada hostilidade contra o Governo legal; e como se deva prudentemente acreditar, que no seu regresso para a referida Provincia somente tenha em vistas continuar em seus actos de rebellião, levando desta Republica aos rebeldes que se achão com as armas nas mãos na mesma Provincia, não somente o apoio da sua pessoa e de outros rebeldes que o seguem, mas talvez armas e munições; julga o abaixo assignado do seu rigoroso dever reclamar de S. Exa. o Snr. Ministro as convenientes providencias, afim de que o indicado João Manoel de Lima e Silva seja impedido de sair desta Capital, em quanto na Provincia de São Pedro não for restabelecida a paz publica e a Autoridade legal.

Confiado o abaixo assignado nas relações de amisade e boa intelligencia, que felizmente subsistem entre as duas Nações, e que o Governo Imperial tanto se empenha em estreitar, como muito convem ao reciproco interesse de ambos os Paizes; confiado igualmente na justiça da presente reclamação, espera que o Governo Oriental,expedirá as ordens precisas, afim de obstar que esse declarado inimigo da causa das Leis e dos Governos constituidos, não passe áquelle territorio para augmentar as desordens, que por tanto tempo tem perturbado a paz publica tanto naquella Provincia, como nesta Republica.

O abaixo assignado reiterando a S. Exa. o Snr. Ministro os protesto da sua distincta consideração, tem a honra de offerecer-lhe as expressões da sua perfeita estima. Montevidéo 10 de Maio de 1837.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 2.º

Ministerio de Relaciones Exteriores. — Montevidéo Mayo 6 de 1837.

El abajo firmado, Ministro Secretario de Estado en el Departamento de Relaciones Exteriores, ha recivido encargo especial de su Gobierno para dirigirse al Señor Encargado de Negocios del Imperio del Brasil, y manifestarle, para que se sirva transmitirlo al conocimiento de su Corte, que por avisos recientemente recividos de S. Exa. el Presidente de la Republica en Campaña aparecen confirmados á su pesar los fundados temores que tantas veces el Gobierno del infrascripto, transmitio á la consideracion del de S. M. sobre las consecuencias inevitabiles que habia de producir la permanencia y actitud alarmante, que ocupaba en la Provincia limitrofe de Sn. Pedro el Caudillo Fructuoso Rivera, desde donde y auxiliado con elementos que ha sabido adquirir su funesta influencia y las vicitudes de la anarquia, que assola esa parte de las poseciones de S. M., vuelve á invadir el Territorio del Estado,

arrastrando tras si á todos los secuases que le siguieron en su derrota y aun á aquellos mismos que el Gobierno del Imperio alistó bajo de sus banderas, para sostener su autoridad en la contienda en que se encuentra envuelto ese mismo Pays.

En tales sircumstancias, los recursos y el poder de la Nacion, la vida e la fortuna de sus ciudadanos, vuelve a empeñarse para defender su existencia constitucional y escarmentar de nuevo la insaciable ambicion de ese Caudillo, si á los destinos de la Republica no imprime la Providencia el sello de la adversidad. Pero entretanto que con el empleo de grande sacrificios, ella espera afianzar una era de paz y tranquilidad tan necesaria despues de los que ya cuesta la conservacion precaria de sus instituciones; el Gobierno de S. M. concevirá, como concive el del Estado Oriental, que aunque la fortuna de sus armas anonadase la anarquia, esos resultados no podrian alcanzarse cual se desean, desde que la Provincia limitrofe abandonada á sus proprios desastres, y sin influencia alguna fuera de sus plazas, la Autoridad y el poder del Brasil, no ofrece ninguna clase de garantias al reposo de esta Republica presentando, antes bien, todas cuantas puede apetecer el Gefe de la sedicion para enconder y mantener desde su seno la guerra civil en este Estado. Estas consideraciones haran conocer al Gobierno del Brasil, la necesidad de emplear prontos y eficases esfuerzos para alejar esa situacion extraordinaria, y evitar al del Estado Oriental la forzosa obligacion á que puede verse arrastrado, de emplear su propio poder, para garantirze por si mismo, sin agraviar en ningun caso los lazos de amistad fraternal que unen a los dos Estados, y que el interes cumum propenderá siempre a sostener.

Dejando asi cumplidas las ordenes de su Gobierno el infrascripto reitera con esta oportunidad al Señor Encargado de Negocios á quien se dirije, las seguridades de su distinguido aprecio y consideracion.

Al Señor Encargado de Negocios del Imperio del Brasil.

Pedro Lenguas

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 3.º

O abaixo assignado, Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil, junto ao Governo do Estado Oriental do Uruguay, tem a honra de accusar a recepção da Nota de S. Exa. o Snr. General D. Pedro Lenguas, Ministro e Secretario de Estado das Relações Exteriores, em data de 6 do corrente, na qual se servio communicar-lhe, por determinação especial do Governo da Republica, afim de ser presente ao de S. M. Imperial, que por avisos recebidos de S. Exa. o Snr. Presidente deste Estado em Campanha, consta que o caudilho Fructuoso Rivera *torna a invadir* o territorio Oriental, conduzindo apoz de si os seguazes que o acompanhárão na sua derrota e ainda aquelles mesmos, que o ex Commandante das Armas da Provincia de São Pedro alistou nas forças do Imperio; acrescentando mais S. Exa. o Snr. Ministro, que mesmo no caso de serem coroados de feliz successo os esforços das armas Orientaes contra a anarquia, o estado actual daquella Provincia não offerece garantia de classe alguma ao repouso desta Republica, apresentando pelo contrario quantas possão ser favoraveis ao Chefe da sedição para promover e manter d'alli a guerra civil nesta Republica; e que estas considerações farão conhecer ao Governo do Brasil a necessidade de empregar promptos e eficazes esforços para remover essa situação extraordinaria.

Inteirado o abaixo assignado do conteudo da Nota de S. Exa. o Snr. Ministro, não pode deixar de lamentar com S. Exa. as desastrosas consequencia da mais atroz perfidia, que abala tão profundamente a tranquilidade publica naquella Provincia, e offerece aos emigrados Orientaes, que se aproveitárão desta imprevista circunstancia para se reunirem, a occasião de ameaçarem a desta Republica, deixando assim illudidas as terminantes ordens do Governo Imperial a semelhante respeito, as quaes já tinhão sido postas em execução de hum modo tão satisfatorio para ambos os Governos, e de cujo contexto submette á consideração de S. Exa. o extracto junto. Pelo seu conteudo S. Exa. conhecerá facilmente, que nesse Officio do Governo Imperial, onde se achão estampadas as provas mais evidentes da franqueza e lealdade da sua politica, todas as hypotheses estão previstas, todas as circunstancias prevenidas, menos huma em verdade, porem a unica que não era dado á previdencia humana ter acautelado de ante-mão — a mais inesperada e execranda traição.

Em observancia destas ordens, o chefe da rebellião e outros individuos de maior influencia, logo que a facilidade das communicações o permittio, forão recolhidos á Capital da Provincia, donde

se evadirão clandestinamente, assim que constou a prisão do Presidente da Provincia; todos os soldados tomados temporariamente a soldo do Governo do Imperio, na occasião em que emigrarão, afim de não augmentarem as forças dos rebeldes da mesma Provincia, que empregavão as mais seductoras promessas para chama-los ao seu partido, forão depois licenciados, e existião desseminados pelas diversas Estancias da Campanha no exercicio de piões, como participou officialmente a esta Legação o Presidente da dita Provincia: fica por tanto manifesto, que tantas provas de lealdade, e do mais sincero dezejo pela conservação da paz commum, deve ter produzido inteiro convencimento acerca da pureza das intenções do Governo Imperial nas suas relações politicas para com o Estado Oriental.

Pelo que pertence a medidas promptas tendentes a fazer desapparecer essa situação extraordinaria, em que collára a ambas as Nações tão inesperado acontecimento, bem que não conste ao abaixo assignado, que o mencionado caudilho invadisse anteriormente o territorio Oriental, como se persuade que faz crer a expressão — vuelve a invadir (torna a invadir); — e que as ultimas noticias da Campanha publicadas nesta Capital, parecem assegurar, que o chefe da rebellião não havia invadido o territorio Oriental, conservando-se comtudo com huma força armada sobre a Fronteira, e em attitude ameaçadora, o abaixo assignado se apressará a transmittir ao conhecimento do Governo de S. M. o Imperador do Brasil a Nota de S. Exa. participando a invasão sobredita, bem certo de que o Governo Imperial empregará as mais promptas, energicas e efficases providencias, para terminar de huma vez a guerra civil na referida Provincia, e estabelecer de hum modo inalteravel, e que offereça reciprocas garantias a ambos os Governos, as relações de amisade e boa intelligencia que felizmente cultivão as duas Nações, como muito convem á tranquilidade commum.

O abaixo assignado aproveita esta nova occasião para repetir a S. Exa. o Snr. Ministro as expressões da sua perfeita estima e distincta consideração.

Montevideo — Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Está conforme:

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 25

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de participar a V. Exa., que acabo de ser informado por pessoa de inteira confiança, que este Governo recebêra communicações officiaes do de Buenos Aires, nas quaes refere que, por correspondencias interceptadas, fôra instruido da intelligencia que ha entre Fructuoso Rivera, Lavalle, Bento Manoel, Calderon, Neto, e o Governador de Correintes, para o fim de se auxiliarem reciprocamente, e estabelecerem a tão propalada federação deste Estado com as Provincias do Rio Grande e Corrientes; offerecendo-se por isso a prestar ao Governo Oriental todo o apoio necessario, e a immediata remessa de gente, se assim lhes fosse requerido.

Sejão ou não verdadeiras as noticias referidas, bem que me mereça credito a pessoa por cuja via as sube, não posso deixar de dar-lhes, submettendo-as á consideração do Governo Imperial, a mais seria e refletida attenção, ja pelo caracter dos diversos individuos que ficão mencionados, e já pelas funestas consequencias que podem ter para a tranquilidade e integridade do Imperio, se medidas as mais promptas, vigorosas e em grande escala, não forem empregadas, para restabelecer na Provincia de S. Pedro a Autoridade legal.

Cumpre-me igualmente levar ao conhecimento de V. Exa., que este Governo fizera partir para o Quartel General do Presidente Oribe, o Juiz do Civil e intestados nesta Cidade, Carlos Jeronimo Villademoros, Deputado da Legislatura actual, afim de dar-lhe as precisas explicações sobre a conferencia que commigo tivera o Coronel José Maria Reys, e saber se prestava o seu consentimento aos objectos na mesma tratados, e que ja fiz presente a V. Exaª no meu Officio Reservado n.º 7 de 26 do mez findo. Tambem se diz que o dito Villademoros será enviado a essa Corte em missão diplomatica.

Na copia inclusa sob n.º 1.º tenho a honra de remetter a V. Exa. a resposta da Nota que dirigi a este Governo, reclamando as convenientes providencias, para que se não permittisse a sahida desta Capital ao rebelde João Manoel de Lima e Silva, na qual me participa o Ministro das Relações Exteriores, que, quando recebeo a minha Nota, ja o dito rebelde se havia evadido desta Cidade sem Passaporte; e na de n.º 2.º outra Nota que passei ao mesmo Ministro, com igual reclamação ácerca dos criminosos Onofre José Pires, e Affonço José d'Almeida Corte Real, que chegárão a este Porto no dia 22 do corrente, na Escuna Argentina

denominada *Luiza*, tendo sahido dessa Corte a 14 ou 15 de Abril. O extracto junto em n.º 3.º devia ter acompanhado o meu officio n.º 23 de 16 deste mez.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 27 de Maio de 1837.

P. S. — Acabo de receber sem sobscripto, para ser dirigido a V. Exa. o Officio junto do Encarregado de Negocios do Imperio em Buenos Aires, em que participa a declaração de guerra do Governo Argentino ao General Santa Cruz, acompanhando o mesmo Officio a *Gazeta Mercantil*, que contem o Decreto da declaração de guerra, e o manifesto daquello Governo.

Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Paulino Limpo de Abreu.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 1.º

Ministerio de Relaciones Exteriores. Montevidéo Mayo 16 de 1837. El infrascripto Ministro dió cuenta a su Gobierno de la comunicacion oficial que con data de 10 del que vige le dirigio el Señor Encargado de Negocios del Imperio del Brasil, exponiendo que Juan Manoel de Lima e Silva ex Mayor del Ejercito del Brasil, residente actualmente en esta Capital, donde se titula General de la irrisoria Republica del Jaguaron, solicitaba Passaporte para pasar a la Provincia de Sn. Pedro, a donde prudentemente se debe presumir lo llevaria el obgeto de continuar en sus actos de rebelion, con outros individuos que lo siguen; y reclamando finalmente de este Gobierno providencias, á fin de que el citado individuo se le impidia su salida de la Capital, interin nó sea restablecida la tranquilidad publica en la Provincia de S. Pedro.

En su consequencia, el infrascripto ha recebido ordem de S. Exa. para contestar al Señor Encargado de Negocios. que antes de la recepcion de su citada nota habia solicitado Pasaporte de la Policia el individuo mencionado para trasladarse al Departamento del Cerro Largo, el cual le fue mandado retirar, tan luego como el Gobierno tubo noticia de su viaje, y del estado en que á la sazon se encontraban los negocios domesticos de la misma Provincia del

Rio Grande. Informado acto continuo, que aquel habia verificado su salida de esta Capital, sin el respectivo Pasaporte, el Gobierno se ocupaba en indagar como en efecto se indagó la sertidumbre del hecho referido, cuando recibió la reclamacion del Señor Encargado de Negocios.

El infrascripto, tiene orden de reiterarle con este motivo al mismo Señor Encargado, que su Gobierno no olvidará jamás los principios de una estricta y positiva neutralida, en todos los casos en que deba ó sea justo ejercerla con relacion a los negocios de la Provincia vexina, no menos que el interes que le anima en conservar ilesas sus buenas relaciones internacionales con el Gobierno a quien representa.

El infrascripto dejando satisfechas las ordenes de su Gobierno, tiene el honor de renovarle al Señor Encargado de Negocios las consideraciones de su mayor aprecio.

Pedro Lenguas.

Señor Encargado de Negocios del Imperio del Brasil.

Está conforme:

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 2.º

Tendo chegado a esta Cidade no dia 22 do corrente a bordo da Escuna Argentina *Luiza*, que seguio logo para Buenos Aires, os criminosos Afonço José d'Almeida Couto Real, e Onofre José Pires, evadidos da Fortaleza de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro, onde se achavão presos, em consequencia de terem sido apprehendidos com as armas nas mãos na Provincia de S. Pedro como chefes dos bandos rebeldes, que assolavão a mesma Provincia o abaixo assignado Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil junto ao Governo do Estado Oriental, do Uruguay, tem a honra de reclamar opportunamente de S. Exa. o Snr. General D. Pedro Lenguas, Ministro e Secretario de Estado das Relações Exteriores as mais efficazes providencias, afim de evitar que os sobreditos individuos, abuzando da hospitalidade que lhes concedem as leis da Republica, não fação do seu territorio hum ponto seguro de partida

para continuarem a hostilizar o Imperio, como se deve fundadamente presumir, e ja aconteceo com o rebelde João Manoel de Lima e Silva, que se evadio desta Capital, não obstante ter-lhe sido cassado o Passaporte por ordem do Governo.

O abaixo assignado transmittindo ao conhecimento de S. Exa. o Snr. Ministro o objecto da presente reclamação, tem a honra de reiterar os protestos da sua distincta consideração.

Montevidéo 24 de Mayo de 1837.

Está conforme:

Manoel d'Almeida Vasconcellos

Copia

N.º 3.º

Extracto de hum Officio do Governo Imperial dirigido ao Presidente da Provincia de São Pedro.

Tenho agora a maior satisfação em reiterar a V. Exa. as recommendações, que já lhe tenho feito sobre hum assumpto tão grave, acrescentando algumas outras observações que me occorrem. A medida de desarmar, e internar os rebeldes deve ser executada por V. Exa. de maneira, que, dando sufficientes garantias ao Estado visinho, não venha a comprometter a segurança dessa Provincia pela possibilidade de se reunirem os emigrados aos rebeldes, que a dilacerão; convirá que V. Exa. separe, quando for possivel, aquelles Emigrados, e lhes disigne os lugares, que forem mais proprios para elles se conservarem, e residirem debaixo da vigilancia das Autoridades. D. Fructuoso Rivera, e os outros Chefes de rebelião que devem existir em Porto Alegre, exigem da parte do Governo Provincial o maior cuidado, e vigilancia, não só para que se não evadão, como tambem para que não entretenhão correspondencias com o Estado Oriental, continuando a promover alli a desordem, e a anarquia. Pode acontecer com tudo que faltem a V. Exa. os meios de evitar huma e outra cousa, achando-se aquelles chefes em Porto Alegre: neste caso fica livre a V. Exa. o insinuar-lhes a necessidade de virem para esta Corte. Cumpre em fim a V. Exa. empregar o maior zelo, e energia em que as ordens do Governo Imperial sejão fiel, e religiosamente executadas pelas Autoridades subalternas, procedendo conforme a Lei contra as que

as transgredirem, ou forem omissas, ou negligentes nos seus deveres.

Por huma justa reciprocidade destas medidas, que deixão em toda a evidencia a boa fé, e a lealdade do Governo Imperial, eu passo nesta occasião a lembrar ao Encarregado de Negocios do Brasil em Montevidéo, alem dos objectos, de que tratão as Instrucções de 18 de Março quanto convirá que o Governo do Estado Oriental reconheça a justiça, que tem o do Brasil para exigir que os chefes da rebelião da Provincia de S. Pedro do Rio Grande, que alli estiverem, sejão tratados pelo mesmo modo, dirigindo nesse sentido huma reclamação.

Está conforme:

Manoel d'Almeida Vasconcellos

Copia

N.º 28

Illm.º e Exm.º Snr. — Tendo-se casualmente reunido em Buenos Aires os dois Paquetes Inglezes, em consequencia da grande viagem que teve o que sahio dessa Corte no dia 13 de Maio, o Paquete que agora segue para esse Porto, somente se demora por algumas horas, quando he pratica constante demorar-se 48 horas, e por esse motivo apenas tenho tempo para participar mui resumidamente a V. Exa., que, informado pelos Officios inclusos por copia em n.ºs 1.º e 2.º, do Vice-Consul do Imperio em Maldonado, de ter chegado áquelle Porto huma Sumaca carregada de generos do Brasil, que com todo o fundamento se presume ser Brasileira, e apresada, segundo se crê, por huma Lancha com Patente de corso, dada pelo rebelde João Manoel de Lima e Silva, dirigi logo huma Nota a este Governo depois de huma conferencia que tive com o Ministro das Relações Exteriores, e Officiei ao Commandante do Brigue Imperial *Pedro*, estacionado nesta Bahia, para que sahisse para aquelle Porto, afim de obstar que a dita Sumaca se evadisse.

Este Governo respondeo-me no mesmo dia, communicando-me que se expedião ordens ao Chefe Politico daquella Cidade, para que embarcasse a dita Sumaca, lacrasse as escotilhas, e a fizesse sahir para este Porto, pedindo ao Commandante do Brigue Imperial *Pedro* os auxilios necessarios, no caso de serem precisos, devendo a tripulação do Pirata, que existia a bordo da mesma, ser remettida por terra para esta Capital. Infelizmente quatro dias consecutivos de ventos contrarios impedirão que o mencionado Brigue, que conduzia a 1.ª via das ordens deste Governo, pudesse

sair para o seu destino; porêm certificou-me o General Lenguas, que no mesmo dia o Governo tinha mandado hum correio por terra com a outra via: dentro de tres ou quatro dias espero pela volta do Brigue.

Cumpre-me fazer presente a V. Exa., que o dito Brigue he a unica embarcação de guerra aqui estacionada, e que pelo mau estado em que se acha, não pode andar crusando na presente estação, segundo me asseverou o seu Commandante.

Aproveito esta occasião para levar igualmente ao conhecimento de V. Exa., que logo que recebi o Despacho Reservado de V. Exa. sob. n.° 13, procurei ter huma conferencia com o Ministro das Relações Exteriores desta Republica acerca do seu conteudo, e assim tambem sobre o objecto do de n.° 12 do antecessor de V. Exa. O General Lenguas, tendo ouvido attentamente quanto lhe referi a semelhante respeito affiançou-me, que o Governo da Republica estava seguro da puresa das intenções do Governo Imperial, e da lealdade da sua politica, e que o seu Governo apreciava como devia os nobres sentimentos do Governo Imperial; mas que não permittindo a Constituição Oriental, artigo 81, que este Governo inicie tratado algum de paz, de Alliança, ou de commercio, sem conhecimento do Senado, seria conveniente que eu passasse huma breve Nota no mesmo sentido, para ser presente ao Senado com as participações que este Governo devia fazer-lhe, e que me communicaria o resultado que houvesse, afim de que se podessem então encetar as negociações; declarando-me na mesma occasião, que este Governo pertendia nomear hum Encarregado de Negocios para hir residir nessa Corte, para o que era igualmente precisa a autorisação do Senado, a qual o Governo hia solicitar, e estava certo de a obter. O individuo que deve exercer as funcções de Encarregado de Negocios, he D. Carlos Jeronimo Villademoros.

A' vista do que fica expendido, V. Exa. se servirá transmittir-me os precizos Plenos Poderes, e as convenientes Instrucções.

Deos Guarde a V. Ex.ª Legação do Brasil em Montevidéo aos 10 de Junho de 1837.

P. S. — Na mesma occasião em que hia lacrar o presente officio, recebi as inclusas participações do Vice-Consul do Imperio

em Maldonado, em que me dá a desagradavel noticia de ter-se evadido daquelle Porto e Sumaca apresada: por absoluta falta de tempo remetto os documentos originaes.

Illm.° e Exm.° Snr. Francisco Gê Acayaba de Montezuma.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.° 29

Illm.° e Exm.° Snr. — Por individuos desta Cidade, que estão em intimas relações com os criminosos Onofre José Pires, e Affonço José de Almeida Corte Real, evadidos da Fortaleza de Santa Cruz, acabo de saber, que nesta Corte se prepara o plano da fuga do rebelde Bento Gonçalves da Silva, e que dentro de 40 dias a mais tardar he elle esperado nesta Cidade.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 10 de Junho de 1837.

Illm.° e Exm.° Snr. Francisco Gê Acayaba de Montezuma.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.° 30

Illm.° e Exm.° Snr. — Inteirado dos conteudos dos Despachos de V. Exa. de n.°° 15 a 17 nas datas de 26 de Abril, 6 e 18 de Maio do corrente anno, tenho a honra de participar a V. Exa., quanto ao de n.° 17, relativo aos boatos espalhados nesta Cidade, de que a Barca denominada *Eolo* com Bandeira Sarda, havia sido comprada pelos rebeldes da Provincia de S. Pedro, e se estava armando, com o fim de se empregar em Corso contra o commercio Brasileiro, segundo constava da Nota do Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britanica nessa Corte, acompanhada da correspondencia havida a semelhante respeito nesta Cidade entre o Commandante da Curveta Ingleza — Fly — e o Consul da sua Nação, que semelhantes boatos não devião merecer a menor consideração, tanto por ser geralmente conhecida a navegação em que constantemente se occupa a referida Barca, como por ser publico e

sabido por todos quanto refere o Ministro das Relações Exteriores na sua Nota em resposta ao Consul Inglez; o que tudo se verificou. Fico igualmente inteirado dos objectos de que tratão as Circulares N.os 4 e 5 de 25 de Abril, e 17 de Maio deste anno.

Nas copias inclusas sob n.os 1.º e 2.º tenho a honra de remetter a V. Exa. a Nota que passei a este Governo participandolhe as amigaveis disposições em que se acha o Governo Imperial, de tomar em consideração qual quer Convenção tendente a restabelecer a tranquilidade publica naquella Provincia e nesta Republica; e a resposta do Ministro das Relações Exteriores.

Quanto ao que tive a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. acerca da intelligencia que havia entre os Chefes rebeldes da Provincia de S. Pedro, Fructuoso Rivera, Lavalle, e o Governador de Corrientes, cumpre-me communicar a V. Exa., que havendo obtido informações mais positivas a semelhante respeito, posso agora assegurar, que o plano de que então tratei, foi assim concebido. Ou por que realmente exista a referida intelligencia entre Fructuoso Rivera e os ditos rebeldes, ou por que assim convenha aos fins do mesmo Rivera, certo he que elle escreveo ao Governador de Corrientes, convidando-o a tomar parte no plano indicado, e que o dito Governador remetteo as cartas ao de Buenos Aires.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 17 de Junho de 1837.

Illm.º e Exm.º Snr. Francisco Gê Acayaba de Montezuma.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 1.º

O abaixo assignado, Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil junto ao Governo do Estado Oriental do Uruguay, tendo levado ao conhecimento do Governo de S. M. o Imperador o objecto das conferencias que tiverão lugar no mez de Abril do corrente anno por parte do desta Republica com esta Legação, tem a honra de informar a S. Exa. o Snr. General D. Pedro Lenguas, Ministro e Secretario de Estado das Relações Exteriores, que o Governo Imperial fiel observador de huma politica franca e leal

em todas as circunstancias, em que a paz publica tem sido infelizmente alterada neste Estado, sollicito pela conservação da boa intelligencia que subsiste entre os dois Paizes, e animado dos mais vivos dezejos de ver terminadas as desordens que desgraçadamente tem perturbado a Provincia de S. Pedro e esta Republica, acaba de participar ao abaixo assignado, que está pronto a empregar todas as medidas, que possão conseguir tão saudavel fim, e tomará sempre em consideração qualquer Convenção que se haja de propor a semelhante respeito.

O abaixo assignado aproveita com particular satisfação esta nova occasião para repetir a S. Exa. o Snr. Ministro os protestos da sua perfeita estima e alta consideração.

Montevidéo 10 de Junho de 1837.

Manoel de Almeida Vasconcellos

Está conforme/

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia — N.º 31

Illm.º e Exm.º Snr. — Tendo recebido do Ministro das Relações Exteriores desta Republica a Nota da copia inclusa em n.º 1.º, julguei dever responder-lhe com a de n.º 2.º, tanto por não ter os precisos Plenos Poderes, e as Instrucções indispensaveis para casos identicos, como principalmente por ter em consideração, que o estado actual da campanha na Provincia do Rio Grande, não permittirá que o Governo Imperial possa levar a effeito, por agora qualquer obrigação contrahida com este Estado relativa aos chefes e mais rebeldes Orientaes emigrados na mesma Provincia; V. Exa. porêm transmittindo-me as suas ordens á semelhante respeito determinará o que for conveniente.

Na copia de n.º 3.º, tenho a honra de remetter a V. Exa. a Circular dirigida pelo mesmo Ministro por parte deste Governo, aos representantes das diversas Nações aqui residentes, na qual participa a aparição de piratas com Cartas de marca, dadas pelo rebelde João Manoel de Lima e Silva, que se intitula General, e em nome da irrisoria Republica do Jaguarão, com o objecto de hostilizar o Pavilhão Brasileiro; afim de que os respectivos

Governos empreguem os meios mais adquados para a conservação do commercio de cada huma das referidas Nações.

Aproveito igualmente esta occasião para repetir a V. Exa. o mesmo objecto do meu officio Reservado sob n.° 10 de 17 do corrente, isto he, que julgo muito e muito conveniente, que alem de huma Embarcação de grande força da Armada Nacional, que deve estacionar neste Porto, hajão tambem aqui para cruzarem alternativamente no Cabo de Sta. Maria, e na embocadura do Rio da Prata, duas Escunas veleiras bem armadas, e sobre tudo muito bem tripuladas, afim de que não aconteça o mesmo que actualmente succede com o Brigue Imperial *Pedro*, cujo Commandante me tem feito ver, e agora tambem officia ao Exm.° Ministro da Marinha a esse respeito, que constando a sua tripulação, quanto a marinheiros, de 59 homens, apenas pode contar com pouco mais de doze bons marinheiros, tanto para manobras, como para sustentar a Honra da Bandeira Brasileira em qualquer circunstancia extraordinaria, sendo a maior parte della composta de negros e pardos inteiramente ignorantes das obrigações a que se achão destinados, e em extremo sensiveis ao rigor da presente estação summamente fria. Todas estas circunstancias, cumpre confessa-lo a V. Exa., se tem feito publicas neste Porto estrangeiro de hum modo pouco decoroso á Marinha Brasileira.

O referido Brigue, não obstante o mau estado em que se acha, deve fazer-se hoje á vela para crusar na altura do Cabo de Santa Maria e na embocadura do Rio da Prata.

No lugar notado do Diario junto, achará V. Exa. a parte dada pelo Capitão do Brigue Americano denominado *Sofia e Elisa*, da qual consta que o encontro que teve com o lanchão armado, e com bandeira negra, não fôra na altura do Cabo de Santa Maria, como se divulgou nesta Cidade logo que o dito Brigue fundeou neste Porto, mas sim ao Norte do Rio de Janeiro aos 19 gráos e 33 minutos do Sul.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 22 de Junho de 1837.

Illm.° e Exm.° Snr. Francisco Gê Acayaba de Montezuma.

Manoel d'Almeida Vasconcellos

Copia N.º 3.º

Ministerio de Relaciones Exteriores.

Montevidéo Junio 17 de 1837.

La aparicion en las augas de la Republica de un Corsario de la Denominada Republica Rio Grandense, patentado con este caracter para hostilizar el Papellon Brasilero, por el titulado General Lima, y la existencia de otros del mismo orijen que se asegura deben aparecer con iguales titulos; ponen al Gobierno del infrascripto en el deber de transmitir este acontecimento á los Representantes de los Gobiernos amigos, para que adopten todas aquellas precauciones que demanda la conservacion del trafico pacifico de los mares, y las garantias de Comercio de sus respectivos paizes, en precaucion de los perjuicios que pudieran ocasionar la hostilidades de hum Pabellon no reconocido, y cuyo Gobierno no ha adquirido todavia derechos maritimos para justificar represalias de esta naturaleza reprovados por el derecho comun de las Naciones cultas. Dios Guarde al Señor Encargado de Negocios muchos años.

Pedro Lenguas.

Al Señor Encargado de Negocios del Imperio del Brasil.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 33

Illm.º e Exm.º Snr. — Mais huma prova se me offerece nesta occasião para levar ao conhecimento de V. Exa. acerca da politica deste Governo para com o Imperio, e da decidida sympathia que lhe merecem os rebeldes da Provincia de S. Pedro.

Logo que chegárão a esta Cidade os criminosos Onofre José Pires, e Affonço José D'Almeida Corte Real, evadidos da Fortaleza de Santa Cruz, reclamei deste Governo as convenientes providencias para que os referidos criminosos, abusando do asilo que lhes concedião as leis deste Estado, não fizessem desta Republica hum ponto seguro de partida para continuarem a hostilizar o Governo Imperial na Provincia do Rio Grande, onde tinhão sido aprehendidos com as armas nas mãos como chefes de rebellião contra a

Autoridade legal, segundo de tudo dei conta a V. Exa. no meu Officio n.º 25 de 27 de Maio deste anno. A copia da Nota que passei ao Ministro das Relações Exteriores, acompanhou o sobredito officio, assim como a da resposta do mesmo Ministro, na qual me assegurava nas seguintes formaes palavras — que quando recebeo a minha reclamação já havia ordenado á Policia, que no caso dos mencionados individuos sollicitarem Passaportes para a Provincia limitrofe, ou para qualquer ponto deste Estado, lhes intimasse que devião precisamente conservar a sua residencia nesta Capital, e não sahirem della debaixo de nenhum pretexto, em quanto o Governo assim julgasse indispensavel para a conservação das relações existentes entre ambos os Paizes, recommendando-lhe ao mesmo tempo *que empregasse todo o seu zelo para que a indicada disposição não fosse illudida.*

Lembrado dos factos anteriores, e do que tinha acontecido ultimamente com o rebelde João Manoel de Lima e Silva, que sahio desta Cidade sem o menor obstaculo, não obstante a *formalidade* de lhe ter sido cassado o Passaporte, passando até por certo que estivera no Quartel General do Presidente Oribe antes de entrar na Provincia de S. Pedro, julguei não dever confiar nas referidas promessas e nunca perdi de vista os ditos criminosos, e por isso poucos dias antes que puzessem em execução o plano que tinhão combinado, pude saber que se dispunhão a sahir desta Capital com outros rebeldes que aqui se achavão, todos em companhia do mui conhecido General Lavalleja. Dirigi-me logo ao Ministro das Relações Exteriores, e em presença do Vice-Presidente da Republica dei-lhe parte de quanto sabia, exigindo providencias terminantes afim de obstar a sahida dos rebeldes supraditos, aggregando por conclusão quanto seria desagradavel ao Governo de S. M. o Imperador, que cada vez se empenha mais em estreitar as relações de amisade entre as duas Nações, a inesperada noticia de semelhantes acontecimentos.

O Ministro das Relações Exteriores responde-me que renovaria as ordens á Policia, e que naquella mesma hora esperava pelo General Lavalleja, a quem daria ordem de prender os indicados criminosos se pertendessem sahir com elle. Observei-lhe então que essa providencia seria eneffícaz, por quanto era sabido e notorio o dicidido acolhimento com que erão recebidos todos os rebeldes pelo dito General, em cuja casa se reunião para bailes, jantares, &, manifestando-se tambem em publico estas demonstrações domesticas de sympathia, como acontecia no theatro, onde o seu camarote era o ponto certo a que constantemente concorrião;

e assim terminou a conferencia, depois de algumas observações geraes do referido Ministro sobre o mesmo objecto.

No dia 4 ou 5 do corrente, em que lhe apresentei o Commandante da Corveta *Dois de Julho*, tive occasião de fallar-lhe de novo a semelhante respeito. A sua resposta foi, que o General Lavalleja lhe tinha assegurado que tal cousa não havia, e que os individuos em questão não sahirião com elle; declarando mais que sabia que o Corte Real tinha Passaporte com outro nome, e que ao Onofre lhe tinha sido negado Passaporte pela Policia.

O General Lavalleja não sahio para a Campanha naquella occasião como se julgava; porêm ou seja negligencia, ou connivencia, ou o convencimento que tem este Governo da vergonhosa impotencia em que nos achamos, o certo he que o rebelde Corte Real, o Alferes Chaves, igualmente fugido dessa Corte em consequencia do Habeas Corpus concedido aos criminosos que se achavão presos, e outros rebeldes que aqui existião, sahirão para a Campanha nos primeiros dias do corrente mez, e hoje ja estarão na Provincia de S. Pedro hostilisando o Governo legal: o rebelde Onofre por ora permanece aqui por se achar enfermo.

A' vista pois do que fica exposto, e de todos os factos precedentes, he convicção minha, intima e plena, que este Governo isto he, o Presidente Oribe jamais obrará de boa fé em quanto os rebeldes daquella Provincia tiverem preponderancia na Campanha, e em quanto forças sufficientes não forem enviadas para aquelle ponto, tanto para sustentarem a Capital, o Rio Grande, e S. José do Norte, como muito particularmente para apparecerem na campanha, offerecerem hum centro de apoio a todos os amigos sinceros da causa da legalidade, e aos indecisos que receião compromelter-se, e redusindo os rebeldes á obediencia, fazerem entrar os Governos visinhos na fiel observancia dos direitos internacionaes. Dois são os pontos capitaes em que fundamento este meu modo de pensar: o 1.º conservar a entegridade do Imperio, salvando a Provincia do Rio Grande da mais sanguinaria e devastadora guerra civil; e o 2.º impor respeito aos Governos limitrofes, perfidos, intrigantes e nossos reconhecidos inimigos. Por tanto sem força e grande força, e esta o mais prompto possivel, os inimigos da legalidade se desanimarão, vendo que não são socorridos e sustentados fortemente pelos Poderes Politicos na Nação, os indicisos, e ainda mesmo alguns legalistas, como ja tem acontecido, tomarão parte pelos rebeldes, os recursos nacionaes empregados em medidas parciaes se esgotarão inutilmente, e será mui difficil e custoso.

se não impossivel, restabelecer a autoridade legal na mesma Provincia.

E se o Governo Imperial se limitar unicamente á defeza dos pontos maritimos, quero dizer, de Porto Alegre, Rio Grande e S. José do Norte, não hesitarei hum momento em assegurar a V. Exa. da maneira a mais positiva, que jamais os rebeldes se submetterão por semelhante meio, o mais pernicioso e destructor para toda a campanha, e das fortunas dos primeiros e mais ricos proprietarios da Provincia, e de todos os Estancieiros, cujas propriedades, que constituem a principal riqueza daquella interessante parte do Imperio, tem sido saqueadas e destruidas pelos rebeldes, ficando quasi reduzidos á mendicidade homens outr'ora ricos e abastados. Estancias existem que contavão ha pouco menos de dois annos vinte e trinta mil cabeças de gado, e hoje se achão desertas! Todo este gado tem sido consumido pelos rebeldes, e vendido pelo mais baixo preço para os Estados visinhos, por onde igualmente recebem todos os recursos de que necessitão. Creio finalmente não enganar-me asseverando a V. Exa., que os fins da politica do Governo desta Republica são ainda os mesmos de que tratei no § 4.° do meu Officio Reservado de 29 de Dezembro do anno findo.

Todas estas considerações que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa., para que se digne fazer presente ao Regente em Nome do Imperador, não são filhas de huma observação passageira apoiada por hum simples facto, são o resultado do conhecimento dos homens e dos factos, são deduzidos da experiencia de quasi dois annos de rebellião na malfadada Provincia de S. Pedro, e de seis longos annos de residencia nesta Republica, são emfim nascidas dos mais sinceros e vivos desejos de ver conservada a integridade do Imperio, e que o Brasil, essa Patria que todos os verdadeiros Brasileiros devem antepor aos calculos de amor proprio, não seja menospresada por Nação alguma, e sobre tudo por visinhos taes como a Republica Oriental, e a Confederação Argentina.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 17 de Julho de 1837.

Illm.° e Exm.° Snr. Francisco Gê Acayaba de Montezuma.

Manoel d'Almeida Vasconcellos

Copia N.º 34

Ep. á Farmª em 3 de Agº de 1837. (a lapis)

Communique-se ao Sr. M. da Fazenda
a qte. relativa á Alfandega.

Accusando a recepção dos Despachos de V. Exa. com os n.ºs 19 e 20, nas datas de 29 de Maio e 20 de Junho do corrente anno, e bem assim a da Circular de 7 do passado mez sob n.º 6, cumpre-me participar a V. Exa., quanto ao de 29 de Maio, em que V. Exa. se dignou communicar-me, que por participação do Exm.º Ministro da Guerra estavão dadas no Thesouro Publico as convenientes ordens para se me mandar entregar a quantia de oitenta mil reis em prata, que adiantei ao Coronel João Chrisostomo da Silva para a sua passagem para essa Corte, que não tenho direito algum a referida quantia, a qual foi por mim incluida na conta geral que remetti ao Exm.º Ministro da Marinha. Pelo que pertence ao de 20 do mez proximo findo, relativo a Sumaca *Luiza*, ja levei ao conhecimento de V. Exa. quanto havia occorrido a semelhante respeito. E como constou nesta Cidade que os piratas que a havião roubado a tinhão conduzido para as bocas do Rio Guassú no territorio Argentino, fiz logo as convenientes participações ao nosso Encarregado de Negocios en Buenos Aires.

A respeito porêm do conteudo da Circular de 7 do dito mez, tenho a honra de participar a V. Exa., que nos Portos maritimos desta Republica não existem Autoridades Fiscaes, que correspondão aos nossos extinctos Inspectores de algodão, assucar e tabaco. No artigo 1.º da inclusa lei novissima das Alfandegas deste Estado que ja tive a honra de remetter a V. Exa., se achão designados os generos que não pagão direitos, e no artigo 28 Capitulo 5.º verá V. Exa. que os direitos que devem ser pagos por todos os generos importados, se regulão sobre os preços da Praça por maior, devendo o calculo ser feito por hum empregado da Alfandega denominado Vista e dois negociantes, na occasião em que se despachão os effeitos na Meza da Alfandega: he quanto ha sobre este objecto.

Não consta do Registo do Consulado Sardo, nem por outras informações a que procedi, que exista nesta Cidade o Sardo de

nome Kuhu, de que trata o Despacho de V. Exa. de 2 do passado Junho.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 18 de Julho de 1837.

Illm.º e Exm.º Snr. Francisco Gê Acayaba de Montezuma.

P. S. — Passa por certo que segue para essa Corte neste Paquete o Diplomata Oriental D. Carlos Jeronimo Villademoros, levando como Secretario ou Addido José Maria Aguirre. O caracter de D. Carlos Jeronimo Villademoros he Encarregado de Negocios e Consul Geral.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 36

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de remetter a V. Exa. no lugar notado do Diario junto. as ultimas noticias publicadas nesta cidade acerca do desgraçado encontro que tiverão ultimamente as forças do Marechal Sebastião Barreto Pinto com as do traidor Bento Manoel Ribeiro; e bem que os successos referidos pelo filho do dito traidor na carta inserta no mesmo Diario. não tenhão caracter algum official, e se deva presumir que estejão alterados em muitas das suas circunstancias fui comtudo informado hontem por hum sobrinho do fallecido Coronel Albano, reconhecido amigo da legalidade, e chegado da Fronteira com nove dias de viagem, que he fóra de duvida, que o mencionado Marechal com huma força de pouco mais de 300 a 400 homens fôra surprehendido pelo rebelde João Antonio da Silveira, e a força completamente dispersa depois de hum choque em que morrêrão diversos officiaes e outros individuos; que Bento Manoel, havendo sido prisioneiro pouco antes por huma partida do mesmo Marechal, fôra morto pelos individuos que a compunhão na occasião da surpreza; e finalmente que o Marechal se evadira para a Serra.

Diz-se tambem com muita generalidade, que não querendo os chefes rebeldes prestar obediencia ao rebelde João Manoel de Lima e Silva, nem reconhece-lo ja como seu General em chefe.

segundo se tinha intitulado antes da sua residencia nesta Cidade, se reunira a Fructuoso Rivera.

São estas as noticias que, sem garantir a sua veracidade, tenho a honra de participar a V. Exa., para que se digne levar ao conhecimento do Regente em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 3 de Agosto de 1837.

Illm.° e Exm.° Snr. Francisco Gê Acayaba de Montezuma.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.° 41

Illm.° Exm.° Snr. — Nos primeiros dias do corrente mez apresentou-se nesta Legação, vindo de Buenos Aires, Joaquim José Pinto, Alferes das Guardas Nacionaes do Municipio de Alegrete, e declarou que pertencendo a huma força da legalidade de 201 homens commandados pelo Coronel Loureiro, forão perseguidos no Departamento de Missões pelo rebelde Lima com 300 e tantos homens, dados por Fructuoso Rivera, e obrigados a emigrar para Corrientes no dia 5 de Julho deste anno. D'alli seguio para Buenos Aires, d'onde, depois de ter obtido alguns soccorros da Legação do Imperio, se transportára a esta Capital, e sollicitava passagem para o Rio Grande, e novos soccorros para manter-se nesta Cidade, em quanto não se effeituava a sua viagem para aquella Provincia. Dei-lhe hum mez de Soldo (33$000), que calculado cada patacão a mil e seiscentos reis em prata, ficou redusido a 19$800 reis na mesma especie, que foi quanto recebeo, como V. Exa. verá da primeira via do recibo junto; e logo que haja qualquer embarcação para aquella Provincia, pertendo pagar-lhe a passagem.

Como existem nesta Legação algumas quantias provenientes de meias sizas, que tenho cobrado das vendas feitas neste Porto de algumas embarcações Brasileiras (quatro até esta data) satisfiz com ellas o primeiro suprimento, e pagarei a passagem do referido Alferes; evitando assim o premio de seis por cento, que devia pagar a Fazenda Nacional, se fossem por mim incluidas essas despezas nas contas da Repartição da Marinha, sobre cuja Intendencia tenho

de sacar letras com o dito premio, pelos suprimentos feitos ás Embarcações de Guerra Nacionaes aqui estacionadas.

He quanto tenho a honra de submetter á consideração de V. Exa., para que se digne determinar o que for conveniente.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo 19 de Setembro de 1837.

Illm.º e Exm.º Snr. Francisco Gê Acayaba de Montezuma.

P. S. — Ha hoje 62 dias que a Escuna de Guerra Itaparica sahio desse para este Porto, tocando no Rio Grande, e ainda aqui não chegou, não obstante haver ja 35 dias que entrou naquelle Porto.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 41

Illm.º e Exm.º Snr — Por cartas particulares da Fronteira desta Republica, consta que o Tenente Coronel Loureiro emigrado em Corrientes, como ja tive a honra de participar a V. Exa, tendo sido informado que o rebelde João Manoel de Lima e Silva se achava com alguns homens em huma Ilha proxima a S. Borja, onde, de intelligencia com Fructuoso Rivera, fazia hum grande deposito de couros, roubados das estancias dos amigos da legalidade, para os mandar vender por conta de ambos, passára daquella Provincia com cem homens pouco mais ou menos, e atacára a Ilha, ficando morto nessa occasião o dito rebelde. Depois deste acontecimento, o General Argentino — Lavalle, hum dos companheiros de Fructuoso Rivera, tratando de reunir alguns dos dispersos, foi surprehendido ou atacado pelo mesmo Tenente Coronel, e feito prisioneiro. Sabendo o dito Rivera deste ultimo successo, aproximou-se com forças muito superiores ás daquelle Tenente Coronel; porêm este fez-lhe saber, que mandaria fuzilar o referido General Lavalle se fosse atacado, e que no caso contrario o poria em liberdade. Assegura-se que esta condição fôra admittida por Fructuoso Rivera; e nada mais se tem dito acerca do Tenente Coronel Loureiro.

São estas as noticias que correm nesta Capital com muita generalidade, e que me forão confirmadas ante-hontem pelo proprio Presidente interino deste Estado, declarando-me mais, que em consequencia da achar-se nesta Cidade a mulher e familia do mencionado rebelde, se não publicava expressamente a morte do mesmo. O *Universal* incluso refere mais algumas circunstancias relativas ao supradito Rivera.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 28 de Setembro de 1837.

Illm.° e Exm.° Snr. Francisco Gê Acayaba de Montezuma.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.° 45

Illm.° e Exm.° Snr. — Tenho a honra de remetter a V. Exa. na inclusa copia, a resposta do Ministro das Relações Exteriores desta Republica á Nota que lhe dirigi a 5 do corrente, reclamando as convenientes providencias, para que não se permittisse a sahida desta Capital para a Provincia do Rio Grande de huma imprensa comprada pelos rebeldes, com o indubitavel objecto de hostilizarem por esse novo meio o Governo de S. M. o Imperador; e renovando ao mesmo tempo igual reclamação sobre qualquer artigo bellico.

O rebelde Antonio Paulo Fontoura ainda permanece nesta Cidade, e ha justamente hum mez que não o tenho visto.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 29 de Setembro de 1837.

Illm.° e Exm.° Snr. Francisco Gê Acayaba de Montezuma.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia

Ministerio de Relaciones Exteriores.

Montevidéo Septiembre 20 de 1837.

El infrascripto ha recibido y elevado á la consideracion de su Gobierno la Nota del Señor Encargado de Negocios del Imperio del Brasil de 5 del corriente, en la que le manifestaba que los rebeldes de la Provincia de Sn. Pedro intentaban trasladar desde esta Ciudad una Imprenta con sus utensilios para emplearla como un nuevo medio de hostilizar el Gobierno Imperial, pediendo finalmente se librasen las providencias mas activas para impedir el que tubiese lugar tal envio, como igualmente cualquera otro objeto belico destinado á aumentar, los medios ofensivos contra las fuerzas legales; instruido de su contento ha acordado se le conteste, que al recibir su indicada Nota el Gobierno ya habia adoptado las medidas preventivas que creyo convenientes para impedir la salida de esa misma Imprenta, lo cual acaba de verificarse con el embargo y prision del conductor. practicado en el dia anterior, segun lo refiere el parrafo del parte de la Policia, que en copia se adjunta al Señor Encargado para su satisfaccion.

El abajo firmado reitera al Señor Encargado las consideraciones de su particular aprecio. — Juan Benito Blanco — Al Señor Encargado de Negocios del Imperio del Brasil.

El Teniente de Policia de la 2.ª Seccion arrestó hoy al Brasilero José Joaquim da Silva que conducia en unas carretas que salian para el Cerro Largo dos cajones con una Imprenta y letra, y un Barril de tinta del servicio de aquella. Aquel se halla preso en este Departamento, y en el mismo depositados los cajones hasta la resolucion de V. Exa.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 46

Illm.º e Exm.º Snr. — No dia 4 do corrente pela tarde apresentárão-se nesta Legação no estado o mais deploravel, e absolutamente faltos de recursos, hum Tenente e dois Alferes de Cassadores vindos de Peratinim, para onde forão condusidos prisioneiros, depois do combate da Villa do Triumpho com as forças rebeldes ao mando de Antonio Neto, em que fôra prisioneiro e assassinado o bravo Coronel Gabriel Gomes. Officiei logo ao Commandante do Brigue de Guerra Imperial *Pedro*, que se achava proximo a sahir para esse Porto, afim de os receber a bordo da dita Embarcação para os transportar para essa Corte, dando-lhe os precisos meios de subsistencia, em quanto se conservassem a bordo, por ser assim menos dispendioso a Fazenda Nacional, do que se fossem alojados em terra. Porêm ponderando-me depois o referido Tenente, que desejava seguir para o Rio Grande, e reunir-se aos seus companheiros de armas para debellarem os rebeldes, assegurarão-me os dois Alferes que como militares estavão promptos a ir para a mesma Provincia, se me parecesse conveniente. Os seus nomes são: Francisco Antonio Muniz, Tenente, Manoel Antonio Peixóto e Joaquim José dos Santos, Alferes.

Como dentro de tres ou quatro dias deve sahir para aquelle Porto huma Polaca Oriental, de que he Capitão Francisco Galleano, julguei mais acertado pagar-lhes passagem para o Rio Grande, e dar-lhes hum mez de soldo por conta dos que tiverem vencido. As primeiras vias dos recibos juntos provão as depezas que ficão mencionadas, e mais a passagem do Alferes das Guardas Nacionaes do Municipio de Alegrete Joaquim José Pinto, que agora tambem segue para a dita Provincia, importando tudo em 177$100 reis em prata, inclusos igualmente 19$300 reis da mesma especie, que entreguei ao dito Alferes Pinto por hum mez de soldo, como provava a primeira via do recibo do mesmo, que ja tive a honra de remetter a V. Exa. As segundas vias de todos os recibos indicados serão dirigidos ao Presidente da Provincia de S. Pedro, para o competente ajuste de contas com os sobreditos Officiaes.

Cumpre-me agora participar a V. Exa., que existia em meu poder a quantia de 156$000 reis em prata, proveniente das meias sizas que cobrei de quatro embarcações Brasileiras, que neste Porto passárão a propriedade estrangeira, segundo dispõe o Artigo 85 do Novo Regulamento das Mezas de Rendas: a conta junta mostra circunstanciadamente os preços por que forão vendidas as ditas embarcações e as suas toneladas. Tendo porêm despendido, como fica referido, a quantia de 177$100 reis, existe

hum saldo a meu favor de 21$100 reis em prata, os quaes V. Exa. se dignará expedir as convenientes ordens ao Thesouro Nacional, para que sejão entregues a Manoel Joaquim dos Passos, meu Procurador nessa Corte. E se bem determine o dito Artigo, que as meias sizas cobradas sejão remettidas ao Thesouro Nacional, julguei que não transgredia a sua disposição dispendendo a mesma quantia, que depois tinha de cobrar.

Referem os mencionados Officiaes, que o Coronel Gabriel Gomes, tendo sido feito prisioneiro, por não querer embarcar-se antes dos seus soldados, e depois de ferido gravemente, fôra mandado conduzir á presença do rebelde Antonio Neto; e como recusasse obedecer, dizendo que não reconhecia a autoridade de rebeldes e anarquistas, que assolavão o seu proprio Paiz, hum dos rebeldes presentes lhe disparára hum tiro de pistola á queima roupa, e o matára.

Fui hontem informado que o rebelde Fontoura sahira ha dois dias para a campanha, dirigindo-se para Serro Largo, onde conta com a protecção do General Lavalleja. Escrevi immediatamente ao Presidente D. Manoel Oribe, remettendo-lhe ao mesmo tempo a carta original que recebi ante hontem da Campanha, donde constão as ultimas noticias que sei, e cuja copia transmitto inclusa a V. Exa.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevideo aos 7 de Outubro de 1837.

Illm.° e Exm.° Snr. Francisco Gê Acayaba de Montesuma.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia

Amigo e Snr. Vasconcellos.

Rio Negro 27 de Setembro de 1837.

Chegando hoje de caza do Tenente Coronel Medeiros, onde fui colher algumas noticias para lhe enviar, tive o descontentamento de não receber as que o proprio me trouxe, e por isso mesmo que tendo elle as deixado no Serro Largo, e mandando eu outro

proprio a trazer-mas, este as perdeu na passagem da canhada de Asseguá: tenho sido incansavel a mandar procurar, mas a dita canhada tem muita agua e macega, tem por este motivo sido baldados os meus exforços, por isso de novo justei o mesmo proprio por 20 patacões os quaes lhe poderá entregar, e espero que tendo em vista o que lhe mandei dizer, que sua contestação seja conforme o que eu lhe pedia, pois que o tal Chefe Politico continua na sua primitiva. Como na sua ultima me mandou dizer que eu mandasse noticias da campanha positivas, e que não duvidasse mandar-lhe hum proprio, isso faço, e lhe remetto as ultimas noticias que sei e verdadeiras. O Presidente deste Estado D. Manoel Oribe está de muito boa intelligencia com os Officiaes Brasileiros; mandou chamar ao Tenente Coronel Antonio Medeiros Costa, e José Rodrigues Barbosa, aos quaes deo concepção para reunir neste Estado a todos os Brasileiros em consequencia de Fructo achar-se reunido com os anarquistas de nosso Paiz; e á vista das grandes reuniões que estes estão fazendo, se supõe serem para passarem com Fructo a este Estado e pilharem ao Exercito desta Republica em descuido, mas enganão-se que o Presidente tem sido incansavel, e podem vir que espero que elles tenhão com que se devertirem. De Porto Alegre sahio Gabriel Gomes com huma força de 300 homens e fez hum desembarque na Cachoeira, foi atacado pelo Antonio Neto com 700 homens, durou o fogo 6 horas, onde os nossos forão derrotados, ficando morto Gabriel Gomes, 35 prisioneiros, e sua gente morta, o maior numero afogados que procurávão o abrigo das canhoneiras, que ficavão a alguma distancia, o restante da mais gente seguio outra vez para Porto Alegre, onde esperão todos os dias chegada de reforço da Corte para sahirem a campo. De Barreto nada se sabe com justeza. Loureiro depois de ter emigrado acossado por huma força de 300 homens da gente de Fructo ao mando do General Lima, tornou a repassar o Uruguay, e surprehendeo a força que o tinha perseguido, onde ficou prezo o dito Lima, a quem Loureiro immediatamente mandou fuzilar. João Severo e mais alguns Officiaes legaes que se achavão em Cassapava com 300 e tantos homens, por ordem de Medeiros marchão sobre as pontas de Jaguary, a se virem incorporar com as reuniões do dito Medeiros. Silva Tavares se conserva no Rio Grande e pronto a sahir logo que chegue 2.000 homens que se esperão da Corte. O Brigue Barca, e a *Itaparica* ja alli se acha; seria conveniente mandar vir do Rio Grande huma Canhoneira para S. Servando, para se manejarem as correspondencias effectivas, e que trouxesse pelo menos seis ou oito contos de reis, pois Medeiros

me faz ver haver falta de dinheiro para compra de Cavallos. Isto he o que verdadeiramente sei e me parece que algumas cousas são de alguma transcendencia. Torno-lhe a renovar o que ja lhe dice sobre o Chefe Politico de Serro Largo. Esquecia-me dizer-lhe que Lavalleja parece estar de combinação com os farrapos, pois me consta que a 7 dias teve huma entrevista com o Presidente dos mesmos e Corte Real em caza do velho Neto, não se esqueça das 2 cartas de habilitação que lhe pedi, ancioso fico por sua resposta, e não me demore muito o proprio. Seu amigo e contemporaneo.

Manoel Vieira da Cunha.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 47

Illm.º e Exm.º Snr. — Accusando recebido o Despacho de V. Exa. de n.º 28, em data de 3 do corrente, assim como a Circular n.º 8 de 22 do mez findo, tenho a honra de participar a V. Exa., que ja fiz constar a este Governo o objecto da referida Circular.

Sobre o conteudo do Despacho n.º 28, em que V. Exa. se dignou communicar-me, que o Regente Interino em Nome do Imperador, annuindo ás minhas representações de 26 de Maio do corrente anno, houve por bem conceder-me tres mezes de licença com vencimento, julgo do meu dever levar ao conhecimento de V. Exa., que dirigi naquella occasião ao Governo de S. M. o Imperador o meu Officio daquella data, sem pretender eximir-me do serviço do Imperio, mas somente com o objecto de acautelar a minha existencia, que perigava durante a estação do inverno; porêm como esta ja passou, e a actual he a da primavera, em que tenho conseguido positivas melhoras; só me resta agradecer ao Governo Imperial a Graça sobredita dos tres mezes de licença.

Convindo aos interesses do Governo Imperial e dos Subditos do Imperio, que haja hum Vice-Consul do Brasil residente no Serro Largo, o qual participe com prontidão ao Presidente da Provincia de S. Pedro as noticias viridicas da campanha, e proteja aos muitos Cidadãos Brasileiros que habitão na Fronteira do

Jaguarão, nomeei a Manoel Vieira da Cunha, cidadão Brasileiro, natural do Rio Grande, para residir naquella Villa com o caracter de Vice-Consul. Submettendo esta nomeação á aprovação do Governo Imperial, tenho a honra de remetter a V. Exa. nas copias juntas no. 1.° a resposta do Exequatur deste Governo; e na de n.° 2.°, outra resposta a huma Nota que passei em data de 6 de Julho ao Ministro das Relações Exteriores, em que lhe participava, de ordem do Governo Imperial, que sendo o mesmo Governo de opinião que o Estado Oriental depois de constituido, e no pleno goso de sua independencia, deve fazer parte no Tratado definitivo de paz, de que trata a Convenção preliminar de 27 de Agosto de 1828, convinha que para esse fim nomeasse o seu Plenipotenciario.

Verificou-se finalmente a invasão n'esta Republica das forças de Fructuoso Rivera, como V. Exa. verá da parte Official do Presidente da Republica publicado no Diario incluso.

He quanto tenho a honra de participar a V. Exa., para que se digne levar ao conhecimento do Regente em Nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 19 de Outubro de 1837.

Illm.° e Exm.° Snr. Antonio Perigrino Maciel Monteiro.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.° 52

Illm.° e Exm.° Snr. — Tenho a honra de accusar a recepção dos Despachos de V. Exa. de n.° 30, em data de 11 do mez passado, bem como a da Circular de 9 de Outubro, e inteirado dos seus conteudos, cumpre-me participar a V. Exa., que até esta data ainda não chegou a esta Capital o Bacharel Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, nem tenho recebido resposta alguma do Governo Imperial sobre o armamento, munições e outros objectos, que desde Setembro e Outubro tenho sollicitado instantemente, para poder responder a alguns Chefes da causa da legalidade, que voluntariamente se tem posto á frente das reuniões que tem conseguido fazer, compromettendo assim as suas fortunas, que ficão expostas ás depredações dos rebeldes.

Alguns desses individuos me tem irrefletidamente mandado ponderar que o Governo Imperial os faz desanimar, e que os abandona; que os recursos tanto tempo esperados nunca tem sido remettidos, não obstante as repetidas promessas que lhes tenho feito. Estas e outras rasões farão conhecer a V. Exa. as funestas consequencias que semelhantes preocupações podem produzir.

Bem que a Folha Official tenha constantemente assegurado, que Fructuoso Rivera fôra batido completamente, e que a Divisão do General Servando Gomes o perseguia em diversas direcções, sabia-se comtudo sem a menor duvida, que o dito Rivera repassára o Rio Negro para este lado, e que hontem havia entrado em Canelones, Villa distante nove legoas desta Cidade, o que bem se deixa conhecer pela ordem do Ministro da Guerra constante do Diario junto. Entretanto foi somente hoje que o referido Universal declarou, que por partes Officiaes sabia, que o Caudilho Rivera se achava hontem em Carreta Queimada a 16 ou 18 legoas de Montevidéo.

Levo igualmente ao conhecimento de V. Exa. que até hoje 2 de Dezembro, ainda não me foi transmittido ordem alguma de V. Exa. para receber a ajuda de custo, de que tratei no meu Officio n.º 50.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo. aos 2 de Dezembro de 1837.

Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro.

P. S. — Junta achará V. Exa. a relação das despezas desta Legação, durante o terceiro trimestre do corrente anno.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 57

Illm.º e Exm.º Snr. — D. Maria Florencia de Lisboa Alves, natural da Provincia do Rio Grande, apresentou-se nesta Legação, allegando que era viuva de Manoel Alves d'Anunciação, fallecido em Buenos Aires no corrente anno, e Capitão do Patacho Brasileiro denominado *Bella Angelica;* que tendo vindo com o dito seu marido daquella Provincia para a Capital da Republica Argentina a bordo da mesma embarcação, alli fallecêra, deixando-a em inteiro abandono, com dois filhos menores, e gravida de outro que acaba de dar á luz; que o nosso Encarregado de Negocios naquella Cidade lhe pagára passagem para este Porto, afim de poder seguir viagem daqui para o do Rio Grande, pedindo-me por isso que lhe pagasse tambem a passagem. Estando ja informado pela Legação do Imperio em Buenos Aires de quanto fica referido, não duvidei pagar-lhe a passagem pedida, como V. Exa. verá da 1.ª via do incluso recibo do Capitão do Brigue Brasileiro denominado *Bom Fim*, no valor de 30 patacões em prata (28$800), quantia esta que espero V. Exa. se servirá expedir as convenientes ordens, para que me seja paga no Thesouro Publico Nacional.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 28 de Dezembro de 1837.

Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Revolução do Rio Grande do Sul

CORRESPONDENCIA PARA A CÔRTE

DO

ENCARREGADO DE NEGOCIOS EM MONTEVIDÉO

Pedro Rodrigues Fernandes Chaves

ANNO DE 1838

Copia N.º 1

Illm.º e Exm.º Snr. — Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. que no dia 9 de Dezembro sahi do Rio Grande na Escuna *Itaparica*, e cheguei á esta Cidade a 19, sendo reconhecido pelo Governo Oriental no caracter de que vinha revestido por decreto de 29 do mesmo. Passei logo a tomar conta da Legação, entregando o Consulado ao Vice-Consul, visto a minha missão era especial, e na Credencial, e nem nas Instrucções se me incumbia a gestão d'aquelle emprego: obrar de outra sorte seria ir alem das ordens do Governo, e isso não era proprio de quem, como eu, se presa de as observar a risca. Achei a escripturação atrasada desde o mez de Agosto, e por unicos trastes do Consulado — uma ruim mesa. e um armario. N'estas circunstancias conhecerá V. Exa. a necessidade de comprar alguns arranjos para a Legação, a qual, alem disto, tem despezas ordinarias á fazer. Até aqui erão consignados 300$000 reis annuaes para este fim, porem não sei se esta quantia era dada só ao meu Antecessor, segundo elle me affirmou, ou se á Legação, e se por consequencia posso eu tambem contar com ella. São-me precisos esclarecimentos á este respeito, e rogo a V. Exa. haja de mos dar.

Fructo e Oribe continuão em guerra, e por ora não tem decidido a contenda, e nem tão breve se decidirá, porque o astuto Fructo a não contar com golpe seguro, certo não fará mais que a guerra de recurso. De ambas as partes fazem-se muitas exagerações, e por isso dificil he saber ao certo as forças de um e outro. Entretanto os partidarios de Oribe avalião em pouco as de Fructo, porem he de notar que o Governo recruta apressada e tão violentamente, que tendo feito partir para a campanha na occazião da minha chegada um Batalhão, que intitulou: de Coraceiros, amanhã ou depois faz embarcar para Pai Sandú um outro de negros agarrados dentro d'estes poucos dias; o que faz crer que Fructo algum medo mette, e que não tem tão pouca força, como espalhão seus adversarios. Chegado ha pouco á este Paiz, não me julgo por isso habilitado á adiantar mais sobre este assumpto, o que espero conseguir logo que me relacione.

Há trez dias chegarão á esta Cidade dous Officiaes nossos que os rebeldes soltarão em Piratinim, os quaes referem o seguinte: Que era intento d'elles tomar o Rio Grande, e fortificar a Barra, trazendo para este fim baterias volantes, que, dizem os Officiaes, depois de algumas experiencias, tinhão sahido boas. E ainda que os rebeldes perdessem muito do seu primeiro ardor com a noticia

da chegada das forças d'essa Corte, parece todavia que não deixarão de todo do seu proposito:

Que não obstante os recursos que recebião d'este Estado, e mesmo da Provincia, estava a maior parte d'elles quasi nús, e a continuarem as privações, serião redusidos a completo desespero:

Que um Sargento de Brigada, e um outro da tropa ultimamente chegada da Bahia tinhão vindo desde lá aliciados, e combinados com Bento Glz. para em occazião de fogo passarem-se com a tropa para os rebeldes; sendo isto sabido pelos nossos Officiaes de um Sargento que protegera a fuga de dito Bento Glz. e se achava com elle em Piratinim:

Que Antero se achava n'aquella Villa, e no dia 20 do passado devia partir com Bento Glz. para Porto Alegre, não se sabe, se para ser posto em plena liberdade, ou se para ter mais facilidade de communicar-se com sua familia. De tudo isto eu passo a dar conta ao Presidente Elesiario por um barco que sahe por estes quatro dias. He o quanto se me offerece dizer a V. Exa. n'esta occazião, restando só acrescentar que este Officio vai pelo Paquete: *Relampago* de Buenos Aires. Deus Guarde á V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo 2 de Janeiro de 1838.

Illm.° e Exm.° Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Copia N.° 2

Illm.° e Exm.° Snr. — No meu Officio de 2 de Janeiro dei parte a V. Exa. de terem chegado a esta Cidade dois officiaes nossos soltos pelos rebeldes em Piratinim: cumpre-me agora participar que esses Officiaes são o Capitão de Artilharia José Ferreira de Azevedo, e o Alferes de Caçadores José Joaquim Xavier Pinheiro, e que já os fiz seguir para o Rio Grande na Polaca *Conceição*, abonando-lhes para esse fim a passagem que importou por ambos em cincoenta patacões, prata, como consta do recibo N.° 1. Durante os vinte dias da sua estada n'esta Cidade fizerão de despeza na hospedaria, em que os mandei recolher cincoenta e dous pesos e quatro reales, como he firmado pelo recibo N.° 2, e o Alferes recebeo mais um mez de soldo, como verá V. Exa. do recibo n.° 3, cuja primeira via enviei ao Presidente Elesiario para

poder ajustar as contas do sobredito Official. Na mesma Embarcação paguei dezeseis patações pela passagem do subdito Brasileiro Pedro Gomes Ferreira, que vio-se aqui redusido á maior miseria, em consequencia do que, depois de proceder ás competentes indagações, julguei que estava no caso de merecer os soccorros d'esta Legação. Sem duvida V. Exa. notará a grande differença que vai do preço da passagem d'este ultimo á dos Officiaes. Provem essa differença da bondade do Capitão da Embarcação, que compadecido do estado do homem, e cedendo ás minhas instancias, quiz fazer esse abatimento. Todas estas quantias paguei do meu bolso, e não quiz por ora receber, por não saber se serião da aprovação de V. Exa., e se as deveria deduzir dos dés contos consignados por essa Repartição.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 23 de Janeiro de 1838.

Illm.° e Exm.° Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Pedro Roiz Frr. Chaves.

Copia N.° 4

Illm.° e Exm.°Snr. — Da copia n.°-1 verá V. Exa. a resposta que o Presidente Oribe deo á carta que lhe dirigi em occazião da minha chegada, e de que fallei a V. Exa. no meu Officio reservado N.° 1. He cheia de palavrões, de que estou farto, e de promessas, que esta gente nunca realisa, como penosamente me acaba de accontecer com o Ministro Benito Blanco, que depois de dar o seu consentimento paraque José Rodrigues pudesse fazer reuniões n'este Estado, o negou quando exigi por escrito, como consta das copias debaixo de N.° 2. Apesar d'isto Oribe protege o Coronel, segundo se deixa ver dos documentos de N.° 3, porem isso vem das relações de amizade que existe entre os dois, e não do principio de interesse, que Oribe tenha pela Legalidade. Ainda não contestei á Nota do Ministro por estar em duvida se me dirigiria primeiro a Oribe, e do que resolver e houver darei parte. Nos documentos de N.° 4 e 5 encontrará V. Exa. duas Notas que escrevi á este Governo por occazião das vexaçoens que continuadamente sofrem n'este Estado

os meus Compatriotas, sendo violentamente agarrado para o serviço militar, sem de nada valer-lhes os Certificados passados por esta Legação. Não tive por ora resposta, e a não ser satisfactoria estou dicidido a fazer sentir á estes meus Senhores toda a indignação do Governo de Sua Magestade por semelhante procedimento tão Offensivo da sua dignidade, e da protecção que deve á todos os seus Subditos. O documento N.º 6 consta da relação dos individuos á que se refere a Nota debaixo de N.º 5. Todos elles forão authores de grandes desgraças na minha Patria, e ainda hoje conviventes com os rebeldes. Busquei o prestexto de andarem com o Laço brasileiro, sem estarem debaixo da protecção da Legação, para ver se assim consigo fazer-lhes algum mal, porque he gente com quem não posso pactuar, e á quem não poupo em quanto são obstinados. Os documentos restantes de N.º 7 são por copia as cartas ultimas que tive de José Rodrigues, que não cessa de me perguntar se estou authorisado para pagar as despesas feitas pelas forças que commanda. Eu já lhe disse que Sim, mas insto de novo com V. Exa. para me dar esclarecimentos á este respeito, na certeza de que o meu sim não torna atraz, e de que quando o Governo (o que não he de crer) o não aprove, pagarei de minha conta as primeiras despesas feitas pelo mesmo Coronel. Cumpre aqui dizer á V. Exa. que por vezes tenho enviado Proprios a José Rodrigues, custando-me da primeira 41 patacões prata, e da segunda sessenta, porem este ultimo que recebeo 11 patacões adiantados para a viagem, ainda não voltou, sendo já passados 20 dias, o que me faz desconfiar lhe succedeu algum transtorno, por cujo motivo estou resolvido a expedir um outro. Dezejo saber se estas despesas me serão abonadas, q̃ V. Exa. não extranhe custarem tanto, porque não pode ser por menos uma viagem de mais de 100 legoas e arriscadissima. Porem quem ignora estas circunstancias se espantará de tanto dinheiro despendido com um Proprio, e por isso com receio de não merecer a aprovação de V. Exa. não tenho entretido communicações mais rapidas com o mencionado Coronel, e o Marechal Elesiario. He mister tirar-me d'esta perplexidade. Nada mais ha de interessante senão a chegada aqui do Consul Francez residente em Buenos Ayres, que tirou os seus Passaportes, e interrompeo todas as relações com Rosas, por causa, entre outras, de máo trato dado aos Franceses, e não querer este saptisfazel-o. Espera-se em consequencia d'isso o Almirante Francez, e bom será que a França tome este negocio á peito á ver se derruba aquelle Tirano, em quanto que por outro lado fica inhabilitado de auxiliar este Governo, e de levar adiante o seu

antigo plano de combinações com elle favorecer a Independencia do Rio Grande. Deos Guarde á V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 10 de Fevereiro de 1838.

Illm.° e Exm.° Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Ministro e Secretario de Estados dos Negocios Estrangeiros.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Copia N.° 1

Illm.° Snr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves — Queda em mi poder la mui apreciable de V. Sa. de fecha 5 del passado. Ella me ha sido sumamente satisfactoria y solo me a sensible no poder contrair-me ahora, á responder á V. Sa. á todos los puntos que abrance; pero me lisonjeo que en todo lo concernente ála conservacion dela amistad y buena intelligencia entre el Imperio del Brasil y este Estado, nada le quedará a V. Sa. que desear dela conducta franca y leal de nuestro Gobierno. Por lo que respecta ámi, quiera V. Sa. persuadir-se, que *mi cooperacion será dicidida* em bien delas relaciones de ambos estados, y que V. Sa. puede en este concepto disponer como guste delos sentimientos mas sinceros que tiene el honor de ofrecerle su obsecuente y attento servidor, g. B. S. M. Manoel Oribe. Febrero 1.° de 38 campo em marcha.

Está conforme:

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Copia N.° 3

Snr. D. José Rodrigues Barbosa. Quartel General en las Averias Janeiro 15 de 1838. Mi estimado Amigo. Quedan en mi poder su apreciables de 4 y dez del presente; Hei sentido mucho el contraite inesperado que sufrió V el 28 passado, y solo tengo que decirle, que el Caudilho anarquista está en el Arroio Grande, a poco mas de tres legoas de nos otros; el mal tiempo nó me há permittido hoy seguir a buscarlo, más talvez mañana terminará su carrera criminal, si tiene la ousadia de esperar al Exercito que marcha a mis ordenes. En seguida marchará el Coronel Cacerez,

con alguna fuerza para essos destinos, y llevará mis instrucciones para entender-se com V. en el inter este Gefe le dirá algo com mas extension. Ponga-me V. a los piez de su familia y disponga de su amigo y servidor, QB. S. M. Manoel Oribe.

Copia N.º 3

Snr. D. José Rodrigues Barbosa. Distinguido amigo y Señor. Mis atenciones por úna parte, y por otra el deseo de communicarle úna noticia interessante, y decisiva sobre la persecucion del caudillo me ha hecho nó dirigir a V. mas continuadamente mis amistosos recuerdos. Hoy esperava llenar satisfactoriamente estos objectos, pero el caudillo me ha negado la occazion. El 16 campé á dos legoas cortas de el, y quedó todo dispuesto para encontrarlo, y hacerlo pedaços al dia seguiente. En effecto al aclarar el 17, y en los momentos que iba a marchar tube aviso que en la noche habia levantado su campo y forsando sus marchas se dirijia al Rio Negro. Tan luego como hice comer, y descansar un certo tiempo me puse en marcha en su persecucion. Mis jornadas han sido asta esta tarde las mas acertadas, porque hei tenido continuadas partes del rumbo que lleba el Caudillo, y por consequencia la distancia a que debe allar-se no puede ser la que necessita para dormir tranquillo, y poner en execucion sus rapacidades, y de mas desordenes, tan comunes al vandalage que se sigue. A caso no tarde mucho en dirigir a V. algunas noticias interessantes. Con respecto a V., nada puede dicir por ahora, porque tan poco nada *puedo hacer;* pera luego que V. sabra conocer estos momentos, assim como la particular estimacion que me merece, y sabrá desculparme se não satisfago sus deseos, y los mios. — Sin enbargo en estos pocos dias deberá marchar el Coronel Cacerez con una fuerza para esse punto. El irá debidamente instruido, y entonces acaso pueda ser mas extenso, que lo que ahora me es possible. Entretanto lo que mas conbiene por ahora es la conservacion de su importante salud, y que nó tenga yo el disgusto de que pueda dudar dela sincera amistad que le professo. No pierdo aun la esperanza de passar un dia de saptisfacion en compañia de su Señora y familia estimable, á quien suplico se sirva hacer presente mis respecto y finos recuerdos. V. sabe bien que puede disponer dela voluntad de su apaixonado servidor y amigo, G. S. M. B. Manoel Oribe. Barra delos Molles sobre el Rio Negro. Janeiro 18 de 1838.

Janeiro 18 de 1838.

Copia N.º 3

Señor D. Ventura Coronel: Quartel General en los Averias Enero 15 de 1838. Estimado Amigo. Es de suma necessidad q̃ se conserve V. neutral con los individuos, q̃ pertenescan a qualquiero delos partidos beligerantes en la Provincia de San Pedro. Nó hostilise V. a nadies. nó desarme V. a ninguno delos Emigrados — una vez q̃ nó hagan daño al vecindario, pues nos interessa conciliar amigos y nó inimigos, en tan criticas circunstancias. Mucho le recomiendo moderacion, y todo lo de mas espero de su actividad, y patriotismo. Desea q̃ lo passe bien su amigo y Sen.ºʳ. — Manoel Oribe.

Estão conformes.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Copia N.º 5

O Encarregado de Negocios do Brasil abaixo assignado tem a honra de remetter a S. Exa. o Snr. Ministro das Relações Exteriores d'esta Republica, a relação junta de alguns individuos que usão do Laço Brasileiro, e assim se subtrahem ao serviço do Paiz, sem contudo estarem debaixo da protecção d'esta Legação, para que S. Exa. se digne tomar as medidas convenientes para que taes individuos não continuem a usar de um distinctivo que confundindo-os com os Subditos Brasileiros, lhes faz gosar de favores, que são só concedidos á estes; esperando o abaixo assignado que, assim como a Legação Imperial tem todo o escrupulo na concessão dos Certificados, e não consente que o Laço Brasileiro sirva á nenhum extranho de capa para eximir-se dos encargos d'este Estado, que assim tambem o Governo da Repubilca preste toda a protecção aos Subditos Brasileiros, não permittindo de maneira alguma que as Authoridades do Paiz fação pouco caso dos seus Certificados, como dolorosamente para esta Legação acaba de acontecer em Maldonado com os quatro irmãos Terras, que não obstante a sua ligitimação de subditos do Imperio, tem sido perseguidos pelo Commissario de Policia para o serviço da Republica, vendo-se elles na precisão de refugiarem-se aos bosques para escapar ao seu oppressor; como aconteceo com Crecencio José Ferreira, e Ignacio Aredes, que forão violentamente agarrados e condusidos para o Exercito, onde ainda se achão, apesar da reclamação que o abaixo

assignado teve a honra de fazer verbalmente á S. Exa., e Snr. Ministro; e como finalmente succede na Florida com Joaquim Meireles, á quem o Coronel Saura formalmente declarou nada valer-lhe o Certificado de Subdito Brasileiro para o isentar do serviço da Republica, collocando assim ao dito Meireles na necessidade de fugir, e vir de tão longe buscar o amparo desta Legação: procedimentos estes, que sendo contrarios ao direito das gentes, e não merecidos pelos Subditos de uma Nação Amiga qual a Brasileira, poem o abaixo assignado na forçosa obrigação de representar a S. Exa. contra elles, e de pedir efficases providencias para os cohibir. Por esta occazião o abaixo assignado julga tambem dever fazer conhecido de S. Exa. quanto, depois da Nota que teve a bondade de dirigir á esta Legação em data de 19 do mez findo, lhe he penoso presenciar que alguns individuos passem livremente n'esta Cidade com o laço da rebellião, poisque reconhecendo S. Exa. na citada Nota o tope como um meio distinctivo de cada Nação, não sabe o abaixo assignado que os rebeldes do Rio Grande constituão Nação Independente do Imperio para poderem usar do tope que os distinga n'essa qualidade; nem como os possa ver com indiferença revestidos d'essa divisa da anarquia úm Governo que se diz amigo do Brasil, e que está sustentando com as armas na mão os sagrados principios da Lei contra a mesma anarquia. Na esperança pois de que o Senr. Ministro providenciará sobre a cessação de semelhante abuso tão offensivo da dignidade do Imperio, o abaixo assignado ousa chamar a attenção de Sua Exa. sobre o Cirurgião José Carlos Pinto, e João Alves de Miranda Varejão, como aquelles que se tornão mais notaveis entre os individuos que trazem a mencionada divisa e agentes que são dos rebeldes, authores que são da publicação das suas proclamações, Officios, e noticias, por cujo meio tem tornado illusoria a apprehensão mandada fazer por S. Exa. o Snr. Ministro, da imprensa que em Setembro do anno proximo findo ia para Piratinim, pois la não lhes poderia ser de mais prestimo, do que está sendo aqui a imprensa periodica, insuflada pelos dois individuos acima mencionados: á vista do que o abaixo assignado ve-se forçado a solicitar de S. Exa. o Snr. Ministro a medida de fazer retirar os ditos dous individuos d'esta Capital, onde pelos meios que tem aqui á seu alcance estão servindo poderosamente á rebellião do Rio Grande do Sul, á qual tantas vezes este Governo tem afiançado não dar o menor apoio. Ao abaixo assignado he agradavel renovar á

S. Exa. o Snr. D. Benito Blanco os protestos da sua estima a mais perfeita.—Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.—Montevidéo 6 de Fevereiro de 1838.

Está conforme.

Pedro Rois. Frs. Chaves.

Copia N.º 7

Illm.º Snr. — Recebi o officio de V. Sa. datado de 3 do mez que corre, e n'elle vejo o que V. Sa. diz sobre o Coronel Loureiro; e já deverá V. Sa. estar muito bem informado o quanto he falho. O meu esquadrão ja se acha reunido, e poucos faltão a reunir-se, e logo que esteja pronto participarei a V. Sa. Em quanto aos Cavallos que pede para montaria de um Esquadrão, vou a fazer todos os esforços para os comprar, apesar da falta que ha de semelhante genero; mas já tenho tratado alguns, e breve os remetto á V. Sa. Recebi tambem outros Officios para o Coronel Loureiro, e juntamente outros para mim, em que V. Sa. me recommenda a pronta entrega, e já os faço seguir para Camacuan, aonde acha-se o Coronel Loureiro, que inda ontem chegou-me um cabo com doze homens dos estraviados da acção que de lá vierão, e me diz o dito cabo que o Coronel fez um proprio para a Cachoeira, a saber onde existião forças legaes para fazer junção, e conta tambem que o David, e os Sitiantes do Porto forão destroçados completamente em Taquary, escapando reunidos 50 á 60 homens só. Ontem tive noticia do Ten. Cor. José Antonio Martins. Deos Guarde a V. Sa. muitos annos. Quaró 10 de Janeiro de 1838. Illm.º Snr. José Rodrigues Barbosa, Coronel Commandante das Forças. Assignado. José Ribeiro da Silva. — Está conforme. Barbosa.

Illm.º Snr. Dr. Pedro Roiz Fernandes Chaves. — Aproveito esta opportunidade para dar á V. Sa. minhas noticias, e levar ao seu conhecimento, que acabo de receber uma prova incontestavel do quanto mereço ao Snr. Presidente Oribe; e os documentos que incluo por copia manifestarão a V. Sa. a verdade do que levo dito. Eu já tinha dito a V. Sa. em minha anterior, que me tinha dirigido á esta Autoridade, cuja satisfação não pode ser mais satisfactoria e que chegou nos momentos em que um Commissario de Policia dos Cerros Brancos, Dr. Ventura Coronel, tendo introduzido n'este

Territorio mais de 200 Farrapos armados, em cujos numero vinhão os degolados Mariano Gloria, Cap. Ismael e outros muitos, commandados por Felicissimo Martins, se apresentarão na proximidade d'esta Villa para bater-nos, ou desarmar-nos; os quaes em sua retirada forão comettendo toda a classe de roubos, e insultos nos bens e pessoas dos Brasileiros aqui residentes, que não pertencem ao seu credo Politico, deixando-nos tranquilos n'esta Povoação, de cujos habitantes havemos merecido todas as considerações. Aqui estou tratando de dar á esta gente alguns vestuarios, e armal-os, como informará o portador e n'estes 12, ou 15 dias espero o Capitão José Ribeiro da Silva com o seu Esquadrão, que deve vir inteiramente falto de tudo. Eu espero resposta de Loureiro, á quem convidei para vir, á irmos incorporar-nos ao Snr. Presidente Elesiario, logo que tenha solução remetterei á V. Sa., para que fique intelligenciado de tudo. D'aqui me desertarão 5 Officiaes Subalternos com mais de 40 Soldados, e forão para Cassapava, sem q̃ tivessem motivos, somente por falta de constancia; os q̃ ficarão estão resignados e dispostos a soffrer, até que possamos marchar. Eu tenho feito alguma despesa que dezejo saber se V. Sa. está autorisado, dando-me suas ordens á respeito. He preciso comprar cavallos, comprar uma porção de lansas, que mandei fazer e estão prontas, composturas de armas, pagar á espias, e proprios que são necessarios para manter correspondencias; em fim despesas inevitaveis em circunstancias taes, como presente. Tenho toda a esperança de tirar os recursos de que necessitamos, (que são braços) logo que o Governo faça succumbir a anarquia n'este territorio, e para isso tenho dados positivos, pois tenho aqui amigos, e bastante relações. Até hoje ainda me não chegarão os Proprios que mandei á Cassapava, por isso nada lhe posso dizer do que alli tem occorrido o que farei logo q̃ me venhão. Aqui fico esperando suas ordens; por ser de V. Sa. Am.º, attento servidor. José Roiz Barbosa.

Estão conformes.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Copia

Ministerio de Relaciones Exteriores. Montevideo Febrero 13 de 1838. Impuesto el Gobierno dela Republica de la nota que con fecha 6 del corriente se servió V. S. dirijirme, he sido authorisado para contestarle, que la relacion que tubo á bien adjuntar delos individuos que usan del distintivo de Brasileros sin estar bajo la proteccion de esa Legacion, ha sido transmittida al conocimiento del Departamento de Policia paraque indagando su existencia les compela á rendir el Servicio civico que prescribe la Ley. El Gobierno ha impartido tambien con esta fecha las ordenes mas positivas álas authoridades del Departamento de Maldonado para que los quatro hermanos Terras y demas Subditos Brasileros y estrangeros que se hallen munidos de Certificados Consulares que acrediten su nacionalidad no sean requeridos para ningun servicio militar conforme con las eceptiones hechas por los Estatutos, y antes por el contrario se les dispensen las consideraciones debidas álos Subditos de naciones Amigas. Dos recommendaciones subcessivas y terminantes han sido enviadas al Ministerio dela Guerra, la primeira el 19 del mez anterior y la segunda en esta fecha paraque sean excluidos del Servicio los individuos Aredes y Ferreyra; debiendo V. Sa. persuadir-se que ellas seran tan eficaces como es justa la ecepcion que les favorece. La Policia finalmente ha recibido ordenes especiales para observar las personas delos denominados Farrapilhas que usan divisas Imperiales y publican escritos en los diarios en prejuicio de la causa dela Legalidad con el objecto de praticar indagaciones formales sobre estos hechos y adoptar con ellos, las medidas que se hallen en armonia con los principios de neutralidad, observados por el Gobierno y con los que prescribe el derecho de gentes y la pratica uniforme de todas las Naciones civilisadas en casos semejantes. Dejando así cumplidas las ordenes de mi Gobierno mi es grato reiterar á V. S. las seguridades dela particular consideracion y aprecio que por tantos titulos me merece. Juan Benito Blanco.

Está conforme.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

22 de Março de 1838. (a lapis)

Illm.° e Exm.° Snr. — Hontem no escurecer recebi o Officio de V. E. N.° 5 e procedendo ás indagações convenientes, vim á descobrir que partem no Paquete Ingles, que está a sahir e que não sei se terá tempo de levar este aviso, 4 ou 5 Ingleses que trouxe de Buenos Aires e se dirigem para a Bahia afim de entrar ao serviço dos rebeldes. Servirão contra nós na Marinha de Buenos Aires, e vão servir na mesma arma na Bahia. Não tive tempo de adiantar m.ª, e he tão apressa que escrevo, que V. E. desculpará qualquer irregularidade que ache neste Officio. Deos Guarde a V. E. Montevidéo 22 de Março de 1838.

Illm.° e Exm.° Snr. Ministro dos Estrangeiros.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Copia N.° 16

Illm.° e Exm.° Snr. — Accuso a recepção dos Officios 4 e 5, e cumpre-me responder quanto á este ultimo, que passando á fazer as indagações de que n'elle se trata, cheguei á saber de que tinhão sido engajados diversos individuos para irem servir na marinha dos rebeldes da Bahia, do que immediatamente dei conta a V. Exa. pelo mesmo Paquete Inglez, em que forão de passagem os taes individuos. Não sei si o meu primeiro aviso chegaria ás mãos de V. Exa., e n'esta incerteza faço este segundo, que vai mais circunstanciado do que o primeiro, porque n'aquella occazião a pressa do Paquete não deu tempo para ser mais extenso, nem então eu sabia de todas as circunstancias d'este terrivel e misterioso arranjo. Quando obtive maiores esclarecimenteos senti a necessidade de os passar quanto antes a V. Exa., porem vi-me privado de o fazer pela falta de embarcação para esse Porto, e por não ter no momento barco algum de guerra á minha disposição. Conheça agora V. Exa. a importancia do meu pedido, paraque estacione sempre n'este Porto um barco de guerra de pequeno porte, que possa servir em uma diligencia como esta, em que se requer promptidão. Nem se persuada V. Exa. que he de pequena monta o aviso que dou, pois saberá que os engajados pelos rebeldes são homens de empreza, e grande damno hão de causar ao nosso commercio, se chegarem á escapar para o seu destino. Seus nomes

são Henrique Sinclair, Tomas Hundersson, Carlos K. Wise, Mosés Hughes. Servirão na Marinha de Buenos Ayres contra o Imperio, e o Sinclair foi Commandante da Sarandi: levão passaporte para Inglaterra, e debaixo d'esse titulo pretendem embarcar no Paquete Inglez da Europa, e fugirem para Bahia quando o mesmo Paquete lá tocar. Deu-se á cada um 300 pesos para a viagem, mas não sei ao certo quem fossem os agentes d'este negocio. Eu já dei parte ao Presidente da Bahia, e continuarei á fazel-o em quanto não tiver a certeza de que forão frustrados os projectos dos anarquistas. Havia mais engajados, entre elles um tal Donate, que se despedio do Commando do Pontão d'aqui, com o mesmo intento dos outros, porem não partirão por ora porque penetrarão ter eu descuberto seu trama, e por isso esperão noticias dos primeiros que elles receião que não sejão bem succedidos. Entretanto eu não os perco de vista, e seus passos eu os referirei á V. Exa.

Sobre a questão de França com Buenos Aires nada se arranjou, em consequencia do que o Almirante Le Blanc declarou á 28 do mez passado em estado de bloqueio o Porto de Buenos Aires e todo o litoral argentino, marcando o dia 10 do corrente como termo para poderem sahir as Embarcações que existião n'aquelle Porto. Hontem tive a participação Official do Consul Baraders sobre o bloqueio, que não remetto por falta de tempo para copiar, esperando fazel-o por um barco que está por estes dias á sahir para esse Porto.

Tem-me esquecido dizer a V. Exa. que Villa de Moras foi mandado retirar d'essa Côrte, pela razão, diz Oribe, de não poder o Estado sustentar essa despeza, e de estar já o Governo Imperial inteirado das boas relações d'este Governo.

Da Campanha não ha noticia interessante, e sei só por carta de José Rodrigues que o Marechal Barreto se achava adiante de Rio Pardo com a sua Divisão. Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil, em Montevideo aos 3 de Abril de 1838.

Illm.º e Em.º Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro. — Accuso a recepção das suas Cartas de 23 de Outubro e 3 de Novembro, a primeira vinda pela Dordogue e a segunda pelo Paquete Ingles. Por ora não tenho tido occasião de tratar do objecto nelas contido, pois há 2 dias que D. Fructo fez a sua entrada nesta Cidade, e ainda está distrahido com as féstas que lhe tem sido dadas, e com as lisonjas de que estreitam e o cercão. Por isso não tenho podido falar com elle nem com D. Santiago senão nos actos publicos, mas pelo Paquete espero annunciar algum resultado á V. E. Envio copia de uma Carta do Deputado Antonio Carlos para Bento G. Consta-me que fôra o Dr. Seco que a trouxera dessa Côrte, e tendo-a mandado ao seu destino, o portador foi parar em Serro Largo á caza de um Castelhano nosso Amigo, o qual sabendo que elle levava communicações para os farrapos o embebedou, e por este estratagema as pôde abrir e ler tirando as copias de que remetto copias a V. E. Esta he a razão por que ellas estão escriptas em Hespanhol. Eu lhe dou credito por que o Hespanhol não podia estar ao facto das particularidades e pessoas de que ellas falão senão as visse, e depois elle he homem que gosa de conceito. Tambem V. E. hade estar lembrado de uma outra Carta do Padre Caldas ao mesmo Bento que remetti com o meu Officio Reservado N.º 8., onde elle falava do *nosso Am. Antonio Carlos.* Estes dados e a maneira por que he concebida a carta me fazem persuadir da sua verdade. O rebelde Manoel Gomes Pereira, que veio da Bahia com a comissão dos engajamentos, está com tenção de voltar para aquela Cidade, esperançado em que, como os seus companheiros, será absolvido. Bento G. fáz todos os esforços por conseguir a soltura de Zámbicari, e para este fim consta-me que fora commissionado um Italiano Rini ou que tem um nome q. sóa assim, pois não me souberão pronuncia-lo bem.

O Portador he o Capitão de Fragata João Baptista de Souza que poderá informar minuciosamente dos ultimos acontecimentos. Elle vai chamado á Côrte, e devo dizer á V. E. que sinto a sua retirada por que he Official probo e activo. Torno á recordar os antecedentes que ha entre mim e Greenfell, e a inconveniencia de o pôr *sem necessidade* em contacto comigo.

Sou com toda a consideração.

De V. Exa. mto. afeiçoado e obrigadissimo servidor.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

M. Video 13 de Novembro de 1838.

Copia

Copia de la Carta que escribe Antonio Carlos Ribero de Andrade Machado e Silva á Bento Gonçalves da Silva desde Rio Janeyro com fecha 24 de Junio de 1838. Illm.° y Exm.° Sor. Bento Gonçalves da Silva Mi Patricio: Cierto por lo que de V. Exa. me afirma nuestro Companero Pedroso Albuquerque, y me assegura nuestro amigo Calvet; y sobre todo, lo que V. Exa. escrivio á mi finado Hermano de honrada memoria, me he resuelto á dirigir-me a V. Exa. para rogarle que trabaje por su parte para acabar com el derramamento de sangre Brasilera. El tiempo me parece precioso para lo que propongo. Io deseo todavia mas que ninguno la seguridad y honra delos Rio-grandenses; mas deseo que continue la integridad del Imperio, y que no haya mengua en su brio: esto quiere decir, que todas las condiciones que no fueren apuestas á la dignidad nacional, y á la union y integridad de este bello pais, y que V. Exa. jusgue precisas para garantir los suyos, tendron en mi pronta acogida, y las aseguraré con mi carera. Viejo como estoy, y precisado de sociego, no dudo con todo ir á ese Pais a plantar el Ramo de la Oliveira, y hacer que los hermanos se abrasen con los hermanos. Si V. Exa. es fiel como espero á sus promesas, cuento con su adhesion, y puede V. Exa. comunicar esta carta á mi buen comprovinciano Bento Manuel, á quien dirá, que úm Paulista desea de otro Paulista cooperacion leal y franca para tan util hecho. Con su respuesta, una vez que concordemos, me presentaré al Gobierno, y sin hablar delo que entre nosotros ha occurrido, exigire plenos poderes para llevar á effecto lo que hubiermos ajustado como acucado mio; y no temo que se me niegue lo que yo exija, pues este gobierno vacilante, precisa de apoyo mio y delos mios; el cual perderá todavez que continue la politica lusitana de apollar el Pais. Quiera V. Exa. aceptar &&. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva.

Tenia otra carta de Marciano Pereira Ribeiro desde Buenos Ayres con fecha 30 de Julio tambien para Bento Gonçalves, en que le aconseja que combiene por todos medios úna tranzacion con el Imperio, cuyas principales bases le parece deben ser. "Que haya ún olvido de todo lo passado. Que queden las cosas en el estado en que actualmente se encuentran relativamente á empleada. Que debe quedar presidiendo la Provincia Bento Glz. ó otro de los que han figurado en la revolucion. Que la Provincia del Rio Grande por su eleccion nombrará úna Camara, que deberá formar las Leyes para la Provincia. Que no podrá la Presidencia ninguno

que nó sea hijo dela misma Provincia y otras que V. Exa. gradue necesarias &&.

Tenia tambien otra carta muy larga de J. de P. Mag.es. Calvet, escrita en el Rio Janeyro con fecha 21 de Maio, en la que despues de decirle a Bento Gonçalves, que su amigo Carballo lo habia presentado al Ilustre Antonio Carlos; tubo la satisfaccion de haber hablado y conferenciado largamente con el, y que en su consecuencia habia quedado conforme en que no habia otro recurso que entrar en úna composicion con el Imperio, pero que esta fuese honrosa para los Rio-grandenses, porque de otro modo estaban resueltos á morir con las armas en la mano; por lo que le entregó para Bento Gonçalves la carta primera; rogando Calvet á Bento, que trabajase para que tubiera efecto la composicion, pues que estando en auge las armas republicanas, podrian sacar mayores vantages &&... Estas son copias exactas delas originales.

Estão conforme.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Copia N.o 14

Illmo. e Exmo. Snr. — A noticia da derrota de Nossas Forças em Rio Pardo cada vez toma mais consistencia; foi publicada nos 2 — Universaes — que remetto e infelizmente não tenho dados para a contrariar. Tal desastre é fatal para a Legalidade, e dá lugar á mtas. considerações tristes que me absterei de fazer, porque ja não remediando o mal, servem só de mais amargurar o espirito. Entretanto convém notar que depois disto Oribe perdeo os medos, e desistio do proposito de mandar á essa Côrte um Agente Diplomatico como V. E. verá do — Universal — n.º 2.593. Bom fôra que esta fosse a ms. triste consequencia d'aquelle successo. Porém é que espero breve ouvir, que os rebeldes entrárão neste Territorio para bater a José Rodrigues, e fortuna será se este puder evitar o golpe. Oribe sempre propenso para os Farrapos, agora que a fortuna os favorece mais e mais se lhes ha de ligar, e por isso não será extranho que elle permitta a violação do Territorio, e capêe qualquer sorpresa que os rebeldes intentem contra o mencionado Coronel. Enfim tudo é de esperar da má fé de Oribe. Cada vez se torna mais escandalosa a introducção dos gados roubados do Rio Grande, e não vejo meios de os evitar. Falsificão-se as guias, comprão-se os Commissarios de Policia encarregados de as confrontar, poem-se obstaculos ás minhas reclamações, fazem disparar o gado, quanto são denunciados, e até ultimamente por instrucções

d'aqui já não fasem directamente introducção de gados dos Legalistas, porem roubão os destes, trocão-nos pelos dos Farroupilhas, e são então estes gados que passão para cá, não havendo assim modo de lhe dar volta. A pessoa de que fallei a V. Exa. no meo ultimo Officio Reservado, foi que me disse ter este expediente sido lembrado por alguns Empregados do mesmo Governo que costumão ter uma boa parte no producto de taes roubos, como é o Official Maior da Secretaria das Relações Exteriores José Maria Reis. Se houvesse boa fé era facil pôr-se côbro a isto; porem não a ha, o Governo tem interesse em augmentar as suas rendas para fazer face ás despesas de Guerra, os Empregados em haver meios de subsistir porque não lhes pagão; e no meio de taes elementos já vê V. Exa. quão difficil he obstar á introducção do roubo. A' poucos dias escrevi a V. Exa. pelo Paquete — *Luiza;* e por isso nada mais me resta a diser nesta occasião. Deos Guarde á V. Exa.— Legação do Brasil em Montevideo aos 24 de Maio de 1838. Illmo. e Exmo. Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Extrangeiros. Assignado Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.

Conforme.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Copia N.º 15

Illm.º e Exm.º Snr. — Apresso-me a communicar a V. Exa. a victoria estrondosa que Fructo acaba de alcançar sobre Oribe. O plano d'este era fazer juncção com Lavalleja, que se achava em Paissandú, e tendo formado assim úma massa forte, barter ao seu inimigo. Para o executar passa o Rio Negro, e de sua parte Lavalleja marcha de Paissandú. Fructo á quem não escapão as vistas do seu adversario, destaca úma força sufficiente contra Lavalleja, a qual consegue derrotal-o, obrigando-o a retirar-se para o ponto d'onde sahira, em quanto que elle fica fazendo frente á Ignacio e Oribe. Dado este primeiro golpe reune todas as suas forças, e ataca o seu inimigo no lugar chamado Palmar do Arroio grande. Começa por lançar-lhe mil homens, e depois de ter engajado o combate involve os flancos, e a retaguarda do Exercito do Governo, com as forças que tinha emboscado nos Palmares de que era mui conhecedor, e com esta manobra destróe completamente, fazendo mais de 300 prisioneiros, tomando seis mil cavallos, todas as bagagens e munições, e os mortos e feridos consta terem chegado á 700. Aqui vierão dar Servando Gomes, que

mandava úm dos flancos, e o Coronel Caceres Chefe do Estado Maior, sem trazerem consigo úm só soldado. Do General em Chefe Ignacio Oribe, e de Britos nada se sabe ao certo, e supõe-se o primeiro prisioneiro. Este golpe foi decisivo, e já Oribe não póde mais formar exercito na campanha. No Paquete, que hoje seguio para Buenos Aires mandou elle o Tenente Coronel Soria a pedir auxilio a Rosas, e he voz geral que o mesmo pedido dirigirá á Bento Gonçalves; porem nenhum nem outro estão em estado de lhe valer, e mesmo qualquer força que enviassem, já não podia oppôr-se á Fructo, porque tem úm Exercito numeroso e aguerrido, e que mais se ha de engrossar depois de tão assignalada victoria. Resta á Oribe concentrar-se n'esta Praça até perder as esperanças de soccorros extranhos e até não poder mais suportar os horrores do sitio. He para o que se prepara, tendo já começado á tapar as bocas da ruas com muros de pedra e cal, e á recrutar livres, e cativos, sem consideração alguma. São os seus ultimos arrancos, mas que hão de ser terriveis, porque este he violento e feroz. Todos se temem d'este ultimo momento, e os Brasileiros não são os que andão menos inquietos, porque em geral são tidos por amigos de Fructo. Por isto requisitei a vinda da Curveta, que actualmente se acha em Buenos Ayres, e muito á proposito chegará a que V. Exa. me avisa estava prestes a partir d'essa Côrte. Em úma crise tal já vê V. Exa. que por força ha de ser penosa a minha posição, e por isso dispense que antes de passar adiante lhe peça instrucções sobre qual a minha linha de conducta, caso fosse eu insultado, ou fossem comettidas violencias contra os Subditos Brasileiros, ou as suas propriedades, e não fossem attendidas as minhas reclamações. No meio de todos esses receios, que o caracter de Oribe inspira, e da agitação em que se achão todos os espiritos, continuão a chegar aqui numerosas tropas de gados roubados do Rio Grande, e este Governo á tolerar tão illicita introducção, não lhe pondo embaraço por si, nem attendendo aos esforços de seus legitimos donos, nem ás minhas reclamações, que sempre busca modos de illudir. Debalde tenho insistido sobre o cumprimento do decreto de 16 de Agosto passado, que regula a introducção dos gados da Provincia; debalde tenho feito ver o estado de coacção, em que alli se achão os Legalistas, sendo obrigados á passar documentos de vendas, que nunca existirão; debalde tenho descuberto todas as astucias, de que os rebeldes se servem para fazer esse trafico infame; nada he capaz de abalar este Governo do proposito firme, em que está, de não annuir á reclamações que versem sobre semelhante objecto. Eu já teria feito a ameaça do

bloqueio, que V. Exa. indica no seu Officio Reservado de 26 de Maio, se tivesse força q̃ me apoiasse, mas infelizmente como acima fiz ver a V. Exa, nem aqui está a Curveta — Dous de Julho —. Quando ella chegue estaremos certamente com o sitio, porque consta que Lavajje acha-se á 18 legoas d'aqui, e então não haverá lugar fazer-se, porem n'esse caso espreitarei occazião oportuna, ou cuidarei de me entender com Fructo, que está no caso de melhor providenciar sobre os meios de evitar a introducção d'esses roubos. He preciso que V. Exa. dê bastante attenção á este objecto. Os gados são hoje o grande recurso, que tem os rebeldes, com que obtem tudo de que carecem, e como não lhes custão nada, porque são roubados, vendem-nos por baixo preço, o que convida os traficantes a compral-os e assim he que á todo o instante estão entrando n'este territorio porção de gados nossos. Para evitar tão nocivo trafico, e de alguma sorte conter a depredação das fortunas dos Legalistas, não vejo senão úm meio, que he prohibir totalmente a sua introducção. Seria esse passo úma grande vantagem para a Legalidade, porque coarctaria aos anarquistas os meios de lhe fazerem a guerra. Eu não sei se Fructo, que está hoje senhor da campanha, e em estado de nos servir, estará disposto á dal-o. Hei de apalpal-o, e para o bom exito conviria offerecer-lhe algumas vantagens, as quaes V. Exa. dirá quaes sejão.

Agora he que he occazião de V. Exa. conhecer quão acertado era o meu arbitrio, de que o Governo Imperial o favorecesse. Sempre affirmei que elle havia de vencer, porque estava ao facto da sua habilidade, e das suas forças, e indiquei a vantagem de o termos de antemão por nós por meio de algumas concessões. A' final elle venceo, e nada tem que agradecer-nos, não sendo portanto de extranhar que elle se não dê muita pressa em attender-nos. Entretanto tenho grandes esperanças de obter mais d'elle, do que de Oribe, e do que se for seguindo darei parte. N'este momento me chegárão ás mãos as cartas originaes de Fructo, e de seu Secretario Lamas, que communicão aos seus amigos a victoria que alcançárão, e as suas esperanças antes, e depois do combate: eu as transmitto por copia, já que as proprias tenho de restituir aos seus donos.

Verificou-se com effeito o desastre do Rio Pardo, e já alguns dispersos tem vindo dar á José Roiz, entre os quaes se conta úm Capitão com 30 soldados. Como este Coronel está disposto á servir, apesar do Presidente Elzeario ter-lhe tirado o commando da força, e entregado a Medeiros, avisei-lhe para reunir todos os estraviados, e os seus amigos, e marchar por S. Tereza a incorporar-se ás nossas

forças. Creio que isto terá lugar, visto os desejos que manifesta nas suas cartas. Entretanto fiz-lhe ver que estavão fechadas as minhas contas com o Ministerio da Guerra, e por isso não podia fazer-lhe mais suprimentos; e que n'esse caso marchasse com a gente, talqual se achava, porque no Rio Grande todos os recursos lhe serião proporcionados; e pagas quaesquer quantias que adiantasse para a compra de cavalhadas indispensaveis para a viagem. Assim haverá menos vontade de aqui demorar-se, em quanto que a Nação lucrará pelo lado da economia. Na verdade, como acima disse, estão concluidas as minhas contas, e por mui volumosas, e por não ter segunda via dos documentos, as não remetto no Paquete, esperando fazêl-o por úm barco conhecido, que está proximo á sahir, e me offerece toda a segurança.

Junto achará V. Exa. a minha correspondencia com este Governo de que fallei no meu Officio Reservado N.° 6, sobre que me absterei de fazer observações, porque de nada servem queixas contra úm moribundo, como se acha o governo de Oribe.

Concluo accusando a recepção dos Officios Reservados N.° 2 e 26 de Maio.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 24 de Junho de 1838.

Illm.° e Exm.° Senhor Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Pedro Roiz. Frs. Chaves.

Nota do DESPACHO a margem deste Officio.

«Responda-se hoje mesmo, visto que amanhan dà à vella a Curveta Bertioga, dizendo-se-lhe, que a inviolabilidade da sua pessôa, e os foros dos Subditos Brasileiros residentes em Montevideo devem ser mantidos, e o decoro do Governo Imperial sustentado, sejao quaes forem as circunstancias da Republica; e accrescente-se, que no caso de se temer algum *desacato* contra o Representante e os Subditos do Brasil, deverá o Encarregado de Negocios tomar aquellas medidas, que a prudencia lhe dictar, refugiando-se à bordo dos Navios da Esquadra Imperial, se o julgar preciso. Lembre-se, porem, que em taes conjuncturas, cumpre não aggravar a condição do Governo do Pais com reclamações repetidas.

Pelo que respeita ao Fructo, bom será tirar da sua prospera situação toda a vantagem possivel em favor da Legalidade na Provincia do Rio Grande: e isso a custa mesmo de algum sacrificio nosso pecuniario ou outro, huã vez que não seja exorbitante. Recomendese-lhe porem a melhor circunspecção e reserva neste delicado ponto.

Copia N.º 18

Illm.º e Exm.º Snr. — Depois de accusar a recepção do Officio Reservado N.º 4 vou dar conta a V. Exa. do que occorre mais notavel n'este Paiz depois do meu ultimo despacho, que foi escrito em 17 do passado.

A Commissão Negociadôra nada tem adiantado, porque úm dos seus membros adoeceo, e foi preciso nomear outro, que he talvez agora que terá chegado ao Quartel General de Fructo em frente a Sandũ, lugar designado para a conferencia.

Oribe assumiu á si toda a direcção dos negocios, e como he versatil e ignorante, a sua politica sente-se d'esta molestia, e ninguem a entende. Umas vezes quer a paz, outra a guerra, e assim de incerteza em incerteza tem marchado, sem colher outro fructo mais que o de diminuir diariamente o numero dos seus partidarios. Elle pedio auxilios á Rosas, segundo anteriormente participei a V. Exa., porem consta-me por amigos intimos do Senador Xavier Zuñiga, que foi o ultimo empregado n'esta commissão, que Rosas, não se presta directamente á isso por não confiar na capacidade de Oribe, mas permitte-lhe a faculdade de engajar. Caso Rosas mude de pensar, e siga o systema de intervenção directa, introduzindo tropas neste Paiz, eu não tenho regras por onde me guiar em tal hypotese, e por isso convinha que de antemão V. Exa. me declarasse o pensamento do Governo sobre tão importante materia.

Consta-me tambem por via segura que de Sandũ partira para S. Borja o irmão de Bento Manoel, Maximino Ribeiro, morador n'este Estado, e para Taquarembó o Coronel Caceres, incumbidos ambos de engajar gente, e de aproveitar toda a protecção dos farroupilhas. Faça porem Oribe o que fizer, o que posso assegurar a V. Exa. he, que a sua queda póde ter demora, mas he sem remedio. Elle mesmo o conhece, e desesperado da sua situação lança-se aos perigos para acabar úma existencia aborrecida, tanto mais penosa por seu orgulho. He assim que se póde explicar o ter elle sahido á dias á frente de úma Companhia de Pretos para oppor-se á úma força inimiga que se aproximou das portas da Cidade, e haver em outra occazião acudido em pessoa ao Pontão para não fugirem os presos, soffrendo d'elles uma descarga, que matou os homens, que estavão ao seu lado, e o obrigou á deitar-se ao mar, donde o salvou a intrepidez de úm marinheiro portuguez. Só úm homem, que está fóra de si, he que póde praticar actos d'esta natureza, que compromettem a sua dignidade, e a existencia do seu partido!

As tres cartas que envio por copia dão alguma idéa do estado das cousas, e acabarão de convencer á V. Exa. do differimento da causa de Oribe: ellas são do irmão de Lavalleja, de Corrêa Morales agente de Rosas, e de Rivarola. Apesar dos apuros á que chegou Oribe, e de pedir a mediação do Imperio, não ha arrependimento sincero da sua parte e fortes indicios tenho da continuação ainda do seu favor aos farroupilhas. Todos os bons desejos, que mostrou depois da victoria do mar, e da noticia da vinda de úma força Naval para este Porto, de arredar todos os motivos de desgostos que tinha a Legação por não se ver attendida nas suas reclamações sobre os gados roubados, todos esses desejos tem amortecido e não pude atégora conseguir que esses gados, ou o seu valor fossem restituidos aos proprietarios Brasileiros, que com razão não se querem sujeitar ás sortes de úm processo longo, dispendioso, sem que lhes não ha de ser feita justiça, porque aqui não a ha. He tambem digno de nota que os 80 barris de polvora que fizerão objecto da minha reclamação, que foi por copia reunida ao meu Officio Reservado N.º 10, e que erão destinados para os farroupilhas, do que tenho hoje documentos, não podião ser extrahidos da Ilha das Ritas sem consentimento das autoridades que allí vigião, e entretanto essas autoridades não fôrão mettidas em processo, e creio mesmo que ainda hoje a polvora não teria regressado para aquelle deposito sem a minha reclamação. Isto indica fortemente que Oribe era entrado n'esse manejo, e algumas declarações de pessoas que o partilhárão quasi me tirão da duvida. Depois d'isto tive denuncia de úma outra porção de polvora que os Italianos Castellini e Pesente tratarão de remetter para os rebeldes, e tendo-o manifestado ao Ministro, mandou elle dar busca na casa suspeita por um Commissario de Policia, porem este deixou-se comprar, e disse nada ter encontrado. A' este tempo pude haver úmas cartas d'aquelles Carcamans, que descubrião o seu crime, e o do commissario, e á vista d'ellas o Governo não pôde subtrahir-se á minha requisição para os deportar. Esta decisão foi-me immediatamente communicada por Nota do Ministro Dias, mas cumpre-me declarar que não foi levada á effeito com fidelidade, porque assegurando a Nota que os comprommettidos irião directamente da prisão para bordo do barco que os devia levar, fôrão soltos ao outro dia, e foi preciso novamente incommodar-me muito para obter o cumprimento da ordem á respeito de úm dos ditos individuos, visto que o outro já tinha fugido para Santa Fé; não podendo porem lisongear-me de ter visto infligir alguma punição ao Commissario, como elle merecia, e o Ministro me tinha promettido. Em todo

este procedimento deixa-se ver úma má vontade, que não combina com os desejos que Oribe ultimamente mostrou de querer desviar os motivos de disgosto que tinha dado á esta Legação. Tambem deve V. Exa. saber que a Imprensa, que em tempo do meu antecessor tinha sido embargada, e cuja remoção eu tinha exigido para a Policia por não ter confiança no depositario, foi parar ao poder dos rebeldes, e consta-me que os caixões que a continhão existem cheios de pedra. Tenho querido verificar esta fraude, mas receio que o depositario seja avisado, e que substitua os caixões, e por isso aguardo-me para melhor occazião. Todos estes incidentes são em desabono da boa fé de Oribe, e cada vez me fazem inclinar mais para o seu adversario. Este tem encontrado dificuldade em tomar Sandũ pela falta de artilharia, e diz-se que estava á espera de algumas peças que havia na Colonia para atacar aquelle ponto. Outros avanção que a artilharia lhe vinha dos farrapos, porem á este respeito nada ha de certo. Destacou para estas immediações o Tenente Coronel Fortunato Silva com 500 homens, e em Officio de 26 de Julho participa-lhe que o manda reforçar pelo General Medina. Atégora não chegou este Chefe, e por isso não se tem estreitado o sitio.

Sirva-se V. Exa. de mostrar ao Senr. Ministro da Marinha a carta que me he dirigida pelo nosso Encarregado em Buenos Ayres e de dar direcção ás outras.

Deos Guarde á V. Exa. Legação do Brasil, em Montevidéo aos 9 de Agosto de 1838.

Ill.º e Exm.º Sn. Antonio Peregrino Maciel Monteiro. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Pedro Rois Frs. Chaves

Despacho a margem.

«Accuse-se a recepção do presente Despº, e diga-se q' em virtude da Convenção de 27 de Agosto de 1828, celebrada entre o Brasil e B. Ayres, a Provincia Cisplatina ficou reconhecida e constituida em Estado Independente. que, isto posto, o Governo Argentino não pode intervir nas dissenções politicas da Republica Oriental sem violar a Convenção referida; por quanto havendo espirado o praso marcado naquelle Acto, dentro do qual era toldada a intervenção dos dous Governos Contractantes à favôr do Governo legitimo do mencionado Estado, a intervenção armada de qualquer dos dous Governos que assignarão a Convenção não seria senão hũa flagrante violação da mesma.

Diga-se em fim, que o Governo Imperial regeita toda a intervenção militar da parte da Republica Argentina; escrevendo ao E. de Negocios protestar contra qualquer acto, que se possa qualificar de intervenção estrangeira.

Quanto ao mais diga-se que o Governo se refere às instrucções ultimas Desp.as.—»

Tendo lido nas declarações officiaes do Capitão Calengo insertas no Universal N.º 2.475 que os inimigos d'esta Republica estavão de intelligencia com os Caramurús, e entendendo-se por esta expressão os que defendem a causa da Lei na Provincia limitrofe do Rio Grande do Sul, cumpre ao abaixo assignado, Encarregado de Negocios do Brasil, solicitar do Senhor João Benito Blanco, Ministro das Relações Exteriores todos os esclarecimentos sobre quem sejão esses Brasileiros, que se tem ligado aos perturbadores da paz da Republica, e que, desconhecendo os seus deveres, compromettem assim a boa harmonia e intelligencia, que deve reinar entre ambos os Paizes, afim de que, levando seus nomes ao conhecimento do Governo do Brasil, os faça este punir, e tome as medidas ao seu alcance para evitar communicações tão nocivas á tranquilidade de úm e outro Estado. Fazendo esta solicitação, o abaixo assignado tem a saptisfação de preencher seus votos, cumprindo ao mesmo tempo a recommendação que tem de dar todas as provas de lealdade e boa fé, que a nova Administração do Imperio tem adoptado na sua politica. O abaixo assignado dezejára ter occaziões de mostrar as boas intenções que animão o Governo do Brasil para com esta Republica, e sobremaneira se lisonjeára de que convencendo-se da pureza d'estes sentimentos, o Governo da Republica correspondesse igualmente ao Governo do Imperio com a Amisade a mais sincera. Seria úma ventura para ambos os Paizes, e para o abaixo assignado, que tem a honra de saudar á S. Exa., o Senr. Benito Blanco com a mais perfeita cordialidade. Montevidéo 5 de Janeiro de 1838. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.

Ministerio de Relaciones Exteriores. Montevideo Enero 8 de 1838. He tenido el honor de recivir, y poner en conocimiento del Gobierno dela Republica la nota que con fecha 5 del corriente se servió dirigir-me el Señor Encargado de Negocios del Imperio del Brasil solicitando, á consecuencia delas declaraciones oficiales del anarquista Calengo publicadas en los Diarios de esta Capital, todos los esclarecimentos necessarios para reconocer cuales pueden ser los Brasileros, que segun el espiritu de ellas se han ligados alos perturbadores de esta Republica comprometiendo asi la buena armonia que debe existir entre ambos paizes, á fim de que, transmitidos sus nombres al conocimiento del Gobierno del Brasil, se tomen por este las medidas que se hallen á su alcance para evitar relaciones tan nocivas ála tranquilidad de uno y otro Estado,

imponiendoles el castigo que merecen. El Gobierno habria cuidado de llamar toda la atencion del Gabinete dela Regencia y la del Señor Encargado de Negocios ála vez, exigiendo esas mismas medidas de precaucion y de justicia, si la citada declaracion hubiera sido acompañada de otros detalles que mandaran el conocimiento positivo del caracter y condicion delos subditos de S. M. que mantenian esa criminal convivencia con el Gefe delos conjurados; pero no envolviendo ninguna autenticidad por lo insustancial, y vago del unico concepto en que se funda el Gobierno se ha abstenido de alterar el juicio que le ha merecido la consecuente conducta delos fieles servidores de una causa identica en principios ála que sostiene la Nacion, y que partecipan segun es de esperar-se delos sentimientos, y simpatias que en fabor de ella ha manifestado la Autoridad amiga de quien dependen. Emanando esa alarmante e insierta suposicion, como es de creerse, delos manejos e intrigas del Caudillo delos rebeldes, no hay motivo bastante pundado á juicio del Gobierno para dar á este asunto ninguna importancia politica desde que en los consejos de ambos Gabinetes presiden los principios de úna lealtad y prudencia reconocida y en la conducta delas Autoridades del Rio Grande la circunspeccion y buena fé con que se hacen dignos dela confianza que en sus servicios ha depositado su Gobierno. El dela Republica está convencido dela pureza delos sentimientos que han animado al Señor Encargado de Negocios, al hacer esta manifestacion, corroborando en ella la inalterable amistad que su Gobierno desea cultivar con este Estado; y me será por lo mismo muy lisongero continuar retribuyendo la franqueza de esa noble expresion con el ejercicio de úna lealtad manifiesta en el mantenimiento de esa misma amistad tan necesaria para la reciproca prosperidad de los paizes limitrofes y amigos. Dejando así cumplidas las ordenes de mi Gobierno me es satisfactorio encontrar esta oportunidad para ofrecer por segunda vez al Señor Encargado de Negocios del Imperio del Brasil, del modo mas sincero, las seguridades dela distinguida consideracion que me merece y con la cual tengo honor de ser. — Su muy atento y S. S. — Juan Benito Blanco.

Está conforme.

Frs. Chaves.

Copia N.º 4

Illm.º Senr. Dor. Pedro Roiz. Fernandes Chaves. — Fico entregue da carta de V. Sa. datada de 6 do presente mez, em a qual me participa haver sido nomeado, e achar-se reconhecido Encarregado de Negocios junto ao Governo d'esta Republica, tendo ao mesmo tempo a bondade offerecer-se ao meu serviço pelo que lhe sou obrigado. Não admira que tenhão faltado noticias minhas, em rasão do Estado da Campanha; e que nossos inimigos tenhão feito espalhar a meu respeito noticias desfavoraveis, como já me constava, porem tenho para desmentil-as o testemunho d'esta Povoação inteira, e os documentos que incluo por copia, e que V. Sa. pode dar-lhe publicidade, se convier. Por úma carta que escrevi ao antecessor de V. Sa., pelo Cidadão Brasileiro Dionizio Gomes Porto, conhecerá os motivos, que me fizerão tornar á este territorio, onde me será forçoso demorar alguns dias, em quanto reuno parte da minha força, que foi licenceada, e mesmo mais alguma que possa, para marchar ao lugar onde se acha o Senr. Presidente Elesiario, á quem já dei parte de todo acontecido, e das providencias que tomava para marchar áquelle destino. Não foi por mim que se divulgou a minha marcha, e sim pelo official que sua Exca. mandou, o qual veio apregoando por onde passava o objecto de sua commissão. Não duvido que se prepare alguma traição, porem não creio que n'ella tenha parte o Snr. Presidente Oribe; eu tenho merecido d'este Senr. todas as considerações, amisade, e confiança, e não he capaz de cometter semelhante perfidia, e com tudo bom he estar prevenido a todos os respeitos. Se V. Sa. conseguisse que este Governo consentisse que eu reunisse a força todos os Brasileiros aqui residentes, capazes de pegar em armas, seria bom, porque em pouco tempo esta força se aumentaria; e só por este meio poderemos obriga-la a entrar nos seus deveres. Muito me satisfaz que o nosso Ministerio hoje seja de pura confiança, e que providencias energicas sejão dadas, a fim de que não falhem na execução. A guerra na nossa Provincia se torna cada vez mais horroroza; alguns proprietarios do partido legal tem sido assasinados em suas casas: os anarquistas agora estão quasi senhores de toda a campanha, só em Missões, e por Cassapava he onde ha legaes reunidos em mais e menos numero, e conheço por experiencia n'esta entrada que fiz, que sem se por na Campanha um Exercito respeitavel não se reunem os legaes que n'ella existem escondidos nos bosques. Aqui tambem continua a Guerra com bastante furor, porem tarde, ou cedo Dm. Fructo deve succumbir, pois que não tem forças, que possão bater-se com

as que este Governo tem posto em campo, e me consta que sofre muitas deserções, e lhe devem faltar os recursos para poder soster o seu Exercito, e a sua nova queda será infallivel. Eu estou tratando de armar esta gente, e dar-lhes alguma roupa, poisque tudo perderão, e até grande parte deitarão fora o armamento. Dezejo saber se V. Sa. está authorisado para alguns gastos, pois necessito comprar alguma porção de cavallos para remonta; e he arma que se não pode dispensar. Vai por separado alguns esclarecimentos, que julgo devem merecer a attenção de V. Sa., e que muito importão á causa que sustentamos. Dezejo saber em que ficou o tratado offensivo, e defensivo, que o nosso Governo, e o d'esta Republica estavão a celebrar; e isto muito convinha ao Brasil. Pode V. Sa. estar seguro de que farei quanto de mim dependa, e se mais não fiser nunca será por falta de dezejos e esforços. He preciso que V. Sa. conheça que estes nossos Patricios são muito inconstantes; a carta junta o prova; e mesmo d'aqui me tem desertado muitos, e ainda a dous dias forão-se quatro Officiaes, e mais de trinta soldados; e pode V. Sa. estar certo que em quanto não abolirem a maneira de nomear-se os Officiaes para a G. N. nunca faremos nada, e nem se poderá subordinar os Soldados. Espero por poucos dias resposta do Presidente Oribe, por um homem que alli mandei, conforme ella for, si de fazer marchar o Alferes Victor, athé essa Capital, para informar a V. Sa. de tudo. Pode dispor de quem he com pureza De V. Sa. amigo mto. attento e venerador. José Rodrigues Barbosa. Villa de Taquarimbó 14 de Janeiro de 1838.

Está conforme.

Frs. Chaves.

Copia N.º 4

Compadre e Senr. 12 de Janeiro de 1838. — Depois de úma penosa digressão acho-me restituido ao ceio de minha familia, descançado das fadigas que não forão pequenas. e lamentando a perda do nosso amigo, que me tem sido bastante sensivel, porem devemo-nos conformar com a vontade do Altissimo. N'estes poucos dias pertendo ir de viva voz contar-lhe o que passei. Tenho a dizer-lhe que o Doutor Sebastião Ribeiro, filho do perverso Bento Manoel foi para Correntes em Commissão farrapal. No dia 4 d'este já elle estava em Curuçuquatió, onde o vi de longe: não pude

descobrir nada respeito á commissão d'este Cavalheiro; só me disse o Coronel Ramires, Commandante da Fronteira, que já era tarde para o que elles querião, que fosse a 3, ou 4 mezes poderião conseguir alguma cousa, e nada mais pude colher. O Mingote ficou de pesquisar, e do que soubesse avisal-o. Eu achei aquella gente muito inclinada aos farrapos, porque dizem somos Unitarios. Estão com muitos receios de Fructo, e odeião-no de morte, e inda mais ao Lavalle, que passou para o outro lado de Quaraim, e está muito amigo com os farrapos. O Roberto vio-se forçado a marchar para Cassapava com 70 homens de resto, de cento e tantos que sahimos, porque os Officiaes erão os peores que querião ir-se embora; o melhor he nem fallar em semelhante canalha. Faça o favor de dizer-me alguma cousa para meu governo que fico ancioso por saber o nosso destino. O Januario vai só com esse fim. Disponha da vontade de seu filho, muito obrigado amigo. Sebastião Barreto Filho.

Está conforme:

Frs. Chaves.

Copia N.º 19

Illm.º e Exm.º Snr. — Pelo Paquete deixei de escrever a V. Exa. sendo causada esta falta pelos meus incommodos. Agora que segue para essa Côrte o Brigue Trez de Maio vou dar conta do que então não pude.

Como chegasse a Commissão negociadôra, esforçou-se este Governo por convocar as Camaras, e o conseguio depois de muitas promessas e medidas de segurança que tranquilisárão os animos dos seus membros, que ainda se achavão assustados com as pateadas e ameaças da ultima Sessão. Seguio-se a dar-lhes conta dos trabalhos da Commissão, e estes redusirão-se a obter de Fructo a resposta, de que não entrava em negociação alguma, sem que primeiro despejassem o territorio da Republica as forças argentinas, que passárão em socorro de Sandú. Foi este negocio submettido á úma Commissão que té este momento, que faz trez dias, não deu o seu parecer, o qual todavia he de crer seja no sentido da continuação da guerra, por haver muitas esperanças em Rosas, e por ter entrado para o Ministerio do Governo e Exterior Carlos Vildemôros, ex Encarregado de Negocios junto á essa Côrte, môço muito exaltado, e á quem se attribue a redacção do Periodico, que

vai apparecer debaixo do prospecto que remetto. Disse que ha esperanças em Rosas, e na verdade assim se inculca, chegando-se á dizer que mil e tantos homens, que elle fez seguir para entre Rios, vem com destino para este lado. No entanto não duvidando de que alguma d'essa gente passe á Sandú, creio todavia que a maior parte d'ella vai em apoio do Governador d'aquella Provincia contra o de Santa Fé, com quem está em desintelligencia por não querer este sujeitar-se á ser criatura de Rosas.

Todos os dias vão apparecendo factos, que tornão cadavez mais precaria a existencia d'este Governo, e entre elles não póde passar sem menção o levantamento da Escuna de guerra "Loba", que fugio para Maldonado, aonde foi descarregar o armamento e munições que tinha á bordo, e tendo depois metido mais gente e duas peças seguio para a Colonia, e allí não tardou em se lhe ir juntar o Paquete Eufrasia, que está tambem armado. Quando estes barcos não possão ir sobre Sandú pela dificuldade da passagem de Martim Garcia, pódem entretanto cortar as communicações para o Uruguay e Buenos Ayres, e pôr muitos outros obstaculos que concorrão, senão apressem a queda de Oribe. Tanto este previu as consequencias d'esse successo, que o communicou á mim e á todos os Consules, tratando de persuadir que a Lôba não podia deixar de ser considerada como Pirata, e pedindo em virtude d'isso que a perseguissem e trouxessem a este Porto. Porem nenhum esteve por isto, porque não havia úm acto de hostilidade, que autorisasse aquella medida, e eu o mais que fiz foi de combinação com o Commandante da Estação mandar a Escuna *Primeiro de Abril* á Maldonado de observação á outra. Eu sube antecipadamente do projecto da fugida da Lôba, e por isso não me assustei quando ella desapareceo, e veio á minha residencia o Ministro Dias a dizer-me, que era negocio dos farroupilhas, que punhão em pratica os seus antigos planos de Côrso. Logo depois me foi entregue a Carta de Frotunato Silva, que vai por copia, que explicava todo esse negocio, e que servio bastante para me excusar com o Ministro de não fazer perseguir a Lôba, como era todo o seu empenho.

Villademôros, logo depois da sua entrada para o Ministerio, convidou-me para úma conferencia, em que me disse ser seu objecto principal communicar-me, que os farroupilhas tinhão obtido licença de Fructo para passarem 1.200 homens por S. Teresa para atacarem o Rio Grande. Esta mesma noticia me tinha sido dada antes por Dias; porem, bem que não seja para despresar, devo declarar que a não tenho ouvido, senão da bôca d'elles, e convem não perder de vista que hoje he todo o seu esforço,.

persuadir que estão ligados Fructo e os Farroupilhas, e que esta aliança he sincera, para ver se determinaõ o Imperio a dar-lhe a protecção que nunca deu á Fructo. Ora não padece duvida que este Chefe recebeo peças dos rebeldes, que tem José Mariano de Mattos junto á si, que parece gastar com elle muita attenção, porem reflicta V. Exa. nas circunstancias, em que elle se tem achado, precisando de tudo, sem ter tido d'onde lhe venha, e conhecerá n'esse procedimento úm jôgo necessario para o seu triunfo, verá ahi mais úma politica de circunstancias, que úm sistema fixo de conducta, do qual possamos já conceber temores reaes para o Imperio. Nas cartas, que envio, do Coronel José Rodrigues lerá V. Exa. que Fructo nos subministra cavallos, que se nos não permitte reuniões formaes, não prohibe que a nossa gente se forme em pequenos grupos, e marche para o Rio Grande, em úma palavra perceberá que ele he obrigado a contemporisar com os farrapos, para tirar d'elles os soccorros que não póde obter de nós.

Eu quiséra fazer algumas observações á este respeito, porem julgo bastante quanto tenho dito nos meus Officios anteriores, para V. Exa. poder assentar o seu juiso, e determinar-me a minha marcha nos negocios d'este Paiz.

Nos impressos juntos encontrará V. Exa. algumas noticias á causa de D. Fructo.

Tambem remetto úma carta que me escrevem de Correntes para V. Exa. entender-se sobre a sua materia com o Ministro Sarratéa, persuadido de que qualquer reclamação, que d'ahi venha, terá mais força para com Rosas, do que sendo feita somente pelo nosso Encarregado em Buenos Ayres, á quem já communiquei a dita carta.

Asseguräo-me que D. Fructo, que era esperado todos os dias, chegára hontem por tarde á linha; e do que passar com elle serei cuidadoso em dar parte a V. Exa.

Uma outra novidade, tenho ainda de dar, o he que os Franceses metterão n'este Porto sete prêsas, e que querendo vendel-as o Governo não consentio. Tambem merece contar-se a opposição que Lavalleja fez em Sandũ á que passasse para a Concordia úm Francez com colonos e sal para o seu Saladero, resultando d'ahi que este retrocedesse, e viesse aqui buscar a protecção do seu Consul, que conseguio que elle fosse immediatamente indemnisado por este Governo, e pudesse voltar para o seu destino sem embaraço. Não he preciso dizer que esta reparação tão pronta e completa he devida ao temor que os Franceses

infundem. E não estariamos nós no caso de infundir igualmente respeito?! Entretanto as minhas reclamações as tenho visto sem fructo!... Sirva este reparo de conclusão ao meu Officio.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil; em Montevidéo aos 11 de Setembro de 1838.

Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Pedro Roiz. Frs. Chaves.

Carta de José Rodrigues.

Copia

Illm.º Snr. — Quando recebi as communicações de V. Sa. conduzidas pelo Alferes. Victor, eu me achava bastante enfermo, e meu incommodo foi prolongado porem logo que me foi possivel fui pessoalmente entregar as onças conforme a ordem, o que pelo documento junto ficará V. Sa. certo de que foi verificada a dita entrega, ficando o Original em meu poder, para em tempo opportuno eu resgatar com elle, o que debaixo de minha firma existe em poder de V. Sa. A cavalhada, que deve indemnisar ao nosso Governo d'aquella quantia, está pronta, segundo me assegurou D. Fructo, e eu n'esta data previno ao Presidente Elzeario para que tome medidas á respeito, segundo o seu plano de operações, pois que por todo o mez de Outubro proximo futuro devem os ditos cavallos achar-se em estado de prestar bom serviço. Por ora não se permitte aos Legaes Brasileiros que se incorporem n'este Territorio, não os embaraçando comtudo de que marchem sem estrondo a reunirse ás Forças á que pertencem em nosso Paiz. He necessario que V. Sa. saiba que D. Fructo está summamente resentido com o Presidente Elzeario pelo nenhum caso que d'elle tem feito, pois que tendo mandado ao Brigadeiro Calderon, e depois varios Officiaes, todos com instrucções e ordens para reunir gente e por politica ao menos não soube dirigir-se a elle; de sorte que todos achão paralisados pelo motivo que menciono acima, e só V. Sa. como mais interessado do que aquella autoridade em

fazer da boa causa do nosso Paiz, deve lançar mão de todos os meios para atrahir este homem a que se decida pela Legalidade Rio Grandense, subministrando-lhe algumas quantias de que elle se acha precisado, á fim de obrigal-o por este meio, pois os Farrapos já lhe enviarão quatro bôcas de fôgo á cambio de cavallos, e enviarão a José Marianno de Mattos, autorisado não só para felicitalo pelo seu triunfo, como para entablar relações amistosas, e de reciproco interesse: eu o deixei no Exercito junto a Paisandū. Parece-me que já he tempo de escusar-se tanto misterio, maxime quando o bem da nossa Patria imperiosamente o exige, e he de summo interesse não perder tempo. Eu pude conhecer no circulo do General Rivera muitas disposições á favor dos farroupilhas, assim como que D. André Lamas he nosso amigo. Rivera m'assegurou que estava disposto a vender-me toda a cavalhada que se necessitasse para o Exercito. Medeiros brilhou na sua marcha, só chegou com oitenta soldados, e perdeo mais de mil cavallos dos que lhe entreguei: este foi o resultado d'aquella imprudente ordem que tanto me deprimia. O Capitão Ferraz portador d'este vai embuido de outras muitas cousas para dizer a V. Sa., á quem Deos Guarde. Villa de Taquarembó 19 de Agosto de 1838. Illm.º Snr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, Encarregado de Negocios do Brasil. — José Rodrigues Barbara.

Está conforme.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Carta de D. J. Rois.

Copia

Villa 22 de Agosto de 1838. — Illm.º Snr. Pedro Chaves. — Quando estava para despàchar o Tenente Vicente de Simas, recebi a carta que V. Sa. me dirigio a 4 do corrente; e como me certifica hoje úm sugeito que alguns officiaes emigrados, que tencionavão ir para esse ponto, se dirigem agora por Santa Thereza; cumpre-me dizer a V. Sa. què outras estão do mesmo acordo: e dezejo saber se se pode comprar alguns cavalos que devem servir para transporte. O Brigadeiro Bonifacio ainda se acha doente em Rio Negro no Passo de Quintero, e nada sei do que este tenha feito; e como segundo vi o estado dos Negocios, tudo pende de V. Sa. Este

Official tem conservado em sua Fazenda a muitos Emigrados, fazendo todos os esforços e sacrificios para os conservar reunidos; e por isso merece toda a consideração. Eu serei solicito em participar a V. Sa. tudo que eu julgar que seja de interesse á nossa causa. O portador dirá o estado da campanha relativo aos Farrapos. Desejo a V. Sa. a melhor saude e todas as fortunas por ser com toda a consideração. De V. Sa. amigo e Attento criado. José Roiz. Barbosa.

Está conforme.

Pedro Roiz. Frs. Chaves

Carta de D. Je. Roiz.

Copia

Illm.º Senr. Dor. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves—Pelas datas dos inclusos conhecerá V. Sa. ter havido transtorno na marcha das communicações: eu as tinha primeiramente entregado ao Capitão Ferraz do Corpo de Artilharia, que com outros Officiaes mais eu os tinha aconselhado, marchassem a esse destino para seguirem ao Rio Grande, porem tendo estes mudado de resolução, seguindo directamente para o Rio Grande, me devolverão as communicações cinco dias depois de recebidas, em consequencia fiz chamar ao Tenente Vicente Alves de Simas para fazer esta diligencia, quem manifestando os melhores desejos, e sahindo d'aqui com as ditas communicações, ontem mas mandou entregar pelo Alferes João Alves de Castro, mandando-me dizer vocalmente que tendo sido chamado pelo Brigadeiro Calderon não podia ir a esse lugar. A' vista de todo o dedusido me vi forçado a justar o Estrangeiro Henrique Aleman por duas onças, esperando que V. Sa. lhe mande dar ahi esse dinheiro, e de o despachar o mais pronto possivel. Todos os emigrados Brasileiros que antes já andavão com Armas na mão sustentado o Governo Legal em nosso Paiz, estão dispostos a seguirem a incorporar-se ao nosso Exercito no Rio Grande, marchando de qualquer forma em maior, ou menor porção reunidas, proporcionando-se-lhes transporte. Eu, conforme fôr vendo as cousas, talvez mande a meu filho dar a V. Sa. informe.s que não os poderei fazer por escrito, não o mandando n'esta occazião por se achar doente. Deus Guarde a V. Sa. Villa de

Taquarembó 26 de Agosto de 1838. Illm.º Senr. Dor. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, Encarregado de Negocios do Brasil. José Rodrigues Barbosa.

Está conforme.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Copia N.º 20

Illm. e Exm.º Snr. — A esquadrilha de D. Fructo tem-se augmentado, e para ir batel-a Oribe preparava outra composta de úm brigue e duas Escunas, que pôz debaixo das ordens de Brown. Porem os Franceses sabendo que ella era destinada por fim á fazer-lhe a guerra, tem-se opposto á sua sahida, e para este fim fôrão empregadas as vias diplomaticas e ao mesmo tempo varios barcos de guerra, que se achão collocados na entrada do Porto com ordens terminantes de fazer fôgo e apresar a esquadrilha de Brown, caso tente escapar-se. Com estas providencias julguei não ser preciso protestar contra o commando de Brown, guardando-me para fazer quando os Franceses largassem o porto. Razões mais fortes tive para obrar assim, que vão explicadas no meu Officio Reservado N.º 12. O Governo tem feito todos os esforços para que o Consul Francez consinta na sahida da esquadrilha, porem nada tem obtido, e ha a maior vigilancia que se póde imaginar da parte do Almirante para obstar á qualquer tentativa. Vendo Oribe esta resistencia combinou com os Consules Baradere e Roger para mandar úm Agente á Rosas, á fim de o persuadir a entrar em competição com os Franceses, mostrando-lhe que sem isso Fructo seria vencedor, e perigava tambem a sua causa. Conseguido isto os Franceses não punhão mais embaraços á sahida de Brown. Porem Rosas não esteve por esta proposição, e por conseguinte ficou Oribe na mesma critica posição. Um incidente veio de repente aggraval-a, e esteve para lhe ser fatal, não deixando todavia de lhe ser o mais humilhante possivel. Foi o caso haver-se feito fogo do Forte de S. José sobre úm Escaler da Esquadra Francesa, quando se retirava á noite da Cidade com Officios do Consul. Foi isto movido por antipatía e caso pensado, e não foi de tão pequena consequencia que não ficassem feridos dois marinheiros, e úm gravemente. Logo ao outro dia o Consul pedio o processo dos Commandantes da Fortaleza e da Guarda, sua entrega ao Almirante, e úma indemnisação á vontade d'este,

e no caso contrario os seus passaportes, ou que se embarcaria ás duas horas da tarde. O Governo não teve remedio, e esteve por todas estas condições, mandando immediatamente prender os Officiaes, mas vai demorando o conselho, e assim eximindo-se de os entregar. Entretanto o Consul não dorme, e deste negocio tem ainda de vir importantes resultados. Como os Franceses reputão a Oribe alliado de Rosas, dão toda a protecção á Rivera claramente e sem escrupulo algum. Ha dias que as forças maritimas de úns e outro combinadas tomárão á viva força a Ilha de Martins Garcia, e foi entregue á D. Fructo. Este acontecimento produzio bastante sensação em Buenos Ayres e aqui, e póde ser que seja precursor da guerra. Rosas não a declara, porque tem suas esperanças na Inglaterra, porem se estas desaparecem e a guerra rompe será preciso aqui úma grande força naval para proteger o nosso commercio contra os Piratas farroupilhas, que de envolta com os de Buenos Ayres hão de infallivelmente misturar-se. Aqui cabe declarar ser idéa vulgarisada, que Oribe tem ajustado com Bento Gonçalves de que, logo que com a protecção de Rosas estas coisas comecem á tomar nova face, será ajudado por 1.200 farroupilhas, obrigando-se Oribe a declarar a guerra ao Brasil. Póde isto ser falso, porem não he para ser despresado, quando se considera nos antecedentes de Oribe, de que envio algumas provas nas copias, das quaes ficão os originaes em meu poder, quando se traz á memoria a sua liga com Bento Gonçalves desde o 20 de Setembro, e se vê que os seus partidarios fugidos para a outra Provincia se conservão armados e reunidos debaixo do amparo d'aquelle Caudilho. Alem de que Oribe procura hoje a protecção de todo o Mundo, a de Rosas, mas esta não tem sido muito efficaz, a do Imperio, que não se quer prestar a isso por innoportuno, por não comprometter-se com o vencedor, por falta de garantias, e por tanto não será extranho que busque a de Bento Gonçalves, e submetta á todas as condições por este impostas.

A Esquadrilha de Rivera devia partir no dia 12 de Martins Garcia para Sandú. Ha trez mezes que esse lugar não recebe auxilios alguns de aqui, mas vale-lhe Buenos Ayres, que lhe envia mantimentos e gente. Sou informado que ha poucos dias tinhão chegado em frente a Sandú 300 homens, que passárão 100 e ficárão os mais do outro lado, que toda a guarnição d'aquella Praça traz nos chapeos a divisa de — Deffensores das Leis — e no peito a de — Federação ou Morte —, e que os Officiaes ornão-se com os retratos de Rosas e Echague. Não sei se estes pequenos reforços poderão salvar Sandú, porem he de crer que não, e ao

menos assim pensão todos. He por este receio, e a impossibilidade palpavel de suster-se, que os mesmos partidarios do Governo se esforção hoje por obrigar Oribe á fazer a paz pedindo garantias para os compromettidos. Este desejo tem-se pronunciado de tal maneira que Oribe nomeou úma commissão composta de D. Francisco Muños, Julian Alvares, Giró, Chucarro, e Ignacio Oribe para tratarem com Rivera, porem isto he contrario ás idéas de Villademôros, que he quem excita o Presidente, e por isso presumo que não se chegará á resultado algum, menos se Oribe renunciar. Tambem Santiago Vasques he d'este pensar, e manda dizer para aqui que tudo isto não he mais que úm artificio para ganhar tempo e retardar as operações de Rivera. Até esta hora nada se tem decidido.

Chegou de Buenos Ayres no Paquete o Argentino Belaustegui genro de Arana, e consta que para o fim de fazer sahir Brown com a esquadrilha mas os Francezes já estão advertidos, e reforçárão as forças de observação. Acabo de receber o Diario de Buenos Ayres, que traz esclarecimentos mui importantes sobre a tomada de Martin Garcia, e reflexões que indicão a aproximação da guerra. Eu o envio, e úma correspondencia que tive com este Governo sobre a prohibição das communicações com o Sêrro. O Governo foi obrigado á ceder e espaçou a medida de 15 dias, termo preciso para o Commercio acautelar os seus interesses.

Deos Guarde á V. Exa. Legação do Brasil, em Montevidéo aos 19 de Outubro de 1838.

Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Señor D. Alejandro Bresque. Taquarembó Abril 8 de 1837. Buen Amigo. El triumfo que han conseguido los Liverales y el silencio que reina por parte de los anarquistas me hace consentir en que pronto nos veremos en esa, y desde ya me estoi alucinando con la singa que deve hacerme olvidar los malos ratos que la campaña me proporciona.

No deje de darme cuanta noticia llegue á sus oidos, pongame à las ordenes de su familia y mande a su amigo. Servando Gomes.

Señor D. Alejandro Bresques. Taberes 24 de Abril de 1837. Mi apreciado amigo esta no tiene otro ojeto que prevenir avd que aun que el Señor Presidente le escrive avd por D. Ismael Senares para que le entregue la pieza de artilleria que vd tiene no lo berifique de ningun modo contestandole que ya la mando para Montevidéo pues asi conviene en las atuales circunstancias pues esta prevencion se la hago por orden del mismo Presidente: nada mas le digo si no que por momentos esperamos á el General que esta prońto para inbadir nuestro Estado mucho cuidado. Su amigo que berlo desea. Servando Gomes.

Muy reservada. Señor D. Alejandro Bresques. Tambores 25 de Abril de 1837. Mi apreciado amigo esta no tiene otro ojeto que prevenir avd. que es necesario mucho cautela en los negocios politicos de la Provincia limitrofe hasta ber el desenlace destas cosas pues segun parece estos hombres no juegan limpio asi es necessario no confiar en ellos las communicaciones que vd pueda ágarrar abralas y si las considera que merescan alguna consideracion remitamelas para deste modo poder reglar las operaciones no dejando vd de darme sus avisos con oportunidad — por este destino no hay nobedad. Pacelo bien y mande a su amigo. Servando Gomes.

Señor D. Alejandro Bresques. Taquarembó Julio 27 de 1837. Estimado amigo: El Señor Presidente está tomando medidas muy serias para que no recivan ninguna clase de ausilio de este Estado los Liverales, y hasta para cortarles completamente la communicacion, y yo como amigo devo aconsejarle que de el cumplimiento mas esacto á todo cuanto se le ordene a este respeto, pues a mãs de que seria disgustar al primer magistrado mostrandose negligente en este asumpto seria tambien hacermos hum mal a

nosotros mismos, pues amigo es incuestionable el maguiavelismo y picardia con que estos hombres han marchado con nosotros. Nos han aparentado grande interes en nuestros negocios por aprobechar los auxilios que frecuentemente les estavamos proporcionando, pero poco hechos para manjar la balansa de la intriga, han demostrado al fin sus miserables miras.

Por tanto es combeniente que cualquiera comunicacion que caiga en sus manos de ellos, la abra immediatamente y si en algo tiene tendencia con el Estado Oriental la dirija inmediatamente á este punto.

Sin mas asunto mande a su amigo. Servando Gomes.

Señor D. Alejandro Bresques. Taquarembó Agosto 29 de 1837. — Estimadissimo Amigo: Ayer ha llegado el Coronel Liveral José de Matos el que asegura que el General Lima ha sido ascecinado por disposicion de Rivera en la sublevacion de la fuerza de este que a las ordenes de Lima marchó para Miciones, en cuyo choque fueron mal heridos Fortuna Silva y Lima y se ignora si alguno de estos ha muerto: dice tambien que la razon por que no lo ha valido aun Juan Antonio Silvera á Rivera es por que le teme por cuanto este Caudillo está mas fuerte, pero no estante que havia abandonado Juan Antonio el plan que lo conducia á Casapava de batir á Barreto, y retrocedido á batir á Rivera, con que asi veremos el resultado, del que no dejaré de noticiarle oportunamente.

Pongame a las ordenes de su familia y demas amigos, y V. disponga como deve de este su amigo. Servando Gomes.

Señor D. Alexandro Bresques. Montevidéo Deciembre 16 de 1837. Mi amigo y Señor; incluyo a V. una carta del Señor Presidente por la cual verá V. que consiente en que pasen los ganados que me adeuda el Gobierno Republicano, yo la remito por lo que puede perjudicar la demora, pero le aseguro que pronto tendrá en su poder la orden a que dicha carta se refiere, entretanto yo espero de su amistad se preste a servir a Victorica en todo cuanto le sea posible que será siempre mui grato su afectuosicimo seguro servidor. Q. B. S. M. Juan P. Ram. P. E. Me parece conveniente la reserva pues con ella se consiguen siempre grandes ventajas.

Estão conformes.

Pedro Roiz. Frs. Chaves.

Copia

N.º 23

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de enviar a V. Exa. úm masso de Officios d'esta Legação, que forão escritos pelo ultimo Paquete, e que o Consul Inglez dirigio para Buenos Ayres, fingindo ter-se equivocado, quando realmente o fez de proposito por comprometter-me, e por satisfazer pequeninos odios. Lembra-me que este não terá sido o unico engano, e por isso conviria examinar se ha falta de alguns Officios.

Aproveito esta occazião para communicar a V. Exa. algumas noticias. Brown embarcou-se occultamente no Brigue de Guerra Inglez *Sparrow* e foi d'aqui 12 legoas transbordar-se para a Curveta *Caliope*, que seguia para Buenos Ayres. Este arranjo foi feito entre o Consul Inglez e o Ministro Dias, que em pessoa acompanhou Brown ao embarque ás 10 horas da noite, de 21. Brown vai tomar o Commando dos poucos barcos que restão á Rosas, e logo que estejão prontos começarão as hostilidades contra os Franceses.

D. Fructo está quasi restabelecido da ferida, e Quinta Feira deve verificar a sua entrada n'esta Capital. Tem feito algumas mudanças dos Empregados Publicos, e prepara á toda a pressa a esquadrilha deixada por Oribe para reforçar a sua, que presentemente deve estar cerca de Sandũ, donde espera a todo o momento a noticia da queda d'aquelle Ponto.

De pessoas vindas da Provincia consta-me que Bento Manoel recebera ordem de B. Gonçalves para reunir-se ás forças de Piratinim, que se recusára, e que fôra repetida a ordem, mas não se sabia da ultima resposta. O interior da campanha achava-se despido de forças anarquistas que todas tem carregado sobre as immediações de S. Gonçalo.

Chegou a Escuna *Legalidade* do Rio Grande, aonde desembarcou o Chefe Mariath. Não entrou á barra porque demanda muita agua, e por isso só pôde fallar com os Praticos, que lhe disserão não haver novidade.

Por ultimo encontrará V. Exa. úma carta do meu collega Lisbôa, que contem algum interesse, e bem assim o Universal de hoje, que traz os documentos Officiaes sobre a renuncia de Oribe.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil; em Montevidéo aos 29 de Outubro de 1838.

Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Revolução do Rio Grande do Sul

CORRESPONDENCIA PARA A CÔRTE

DOS

ENCARREGADOS DE NEGOCIOS EM MONTEVIDÉO

Pedro Rodrigues Fernandes Chaves

e

Gaspar José Lisboa

ANNO DE 1839

Copia N.º 2

Illm.º e Exm.º Snr. — Cumpre-me avizar a V. Exa. que o Paraense João Victor Monteiro Baena implicado n'essa Côrte na falsificação de Sedulas, pelo aqui se tinha refugiado, seguio para Paranaguá no Brigue Portuguez "Guilhermina", sahido d'este Porto a 10 do corrente. Se levou passaporte não foi com o visto da Legação, nem do Consulado, não sendo extranho por que outros mais tem hido assim, e no Imperio se consente o seu desembarque. Conviriño providencias á este respeito. — O rebelde Manoel Gomes Pereira, limpador dos Cofres da Bahia acaba de vender a caza que aqui comprara, e segue com Mariano de Matos para Piratinim. Apanhei-lhe as duas Cartas juntas que lhe vinhão dirigidas debaixo do nome suposto de Manoel Pereira de Mello, e interessão porque descobrem receios de que a mulher de um tal Gusmão desesperada pela miseria em que se acha não faça alguma revelação importante se acaso o Gomes não lhe accudir com dinheiro. Esta mulher póde ser aproveitada e bem assim não será inutil lembrar que as cartas vem s empre pelo Correio do Rio de Janeiro debaixo do nome suposto acima mencionado.

Tambem lerá V. Exa. nos papeis inclusos a copia de uma Carta de Ulhôa Cintra á Zambeccari que igualmente merece attenção por mostrar adissidencia em que estão os rebeldes e a precisão de vigiar o tal Zambeccari. Tive original na minha mão, mas o restitui pornão poder ser de outra sorte.

O Vauson á que se refere o officio N.º 13 de V. Exa. acha-se n'esta Cidade, e o recommendei á vigilancia do Intendente da Policia e do seu Consul Baradere.

D. Fructo delegou as suas faculdades ás pessoas de que fallei no meu officio n.º 1, havendo só de novo haver nomeado o General Rondeau para a Pasta da Guerra, em consequencia de levar consigo Martinez. Antes que saia para o Durazno o que tera logar n'estes quatro dias, D. Fructo declara solemnemente a guerra a Rosas. Consta-me que Matos vai com elle.

He quanto se me offerece communicar n'esta occasião a V. Exa.

Deus Guade a V. Exa. Legação do Brasil em Montevideo aos 18 de Janeiro de 1839.

Illm.º e Exm.º Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

(assignado) *Pedro Rodriguez Fernandes Chaves.*

Conforme: *Antonio Pedro de Carvalho Borges.*

Copia N.º 3

Illm.º e Exm.º Snr. — No dia 18 D. Fructo teve úma entrevista comigo, de que sahimos pouco satisfeitos úm do outro. Já começou a sua viagem para o Durasno, e na noite de 24 foi alojar-se d'aqui duas leguas em caza da Mai, aonde se demorará 4 ou 5 dias. Ahi se encontrou com o Coronel José Rodrigues Barboza, e pedio-lhe para me dizer que não desconfiasse d'elle, que não estava ainda fóra de fazer algum arranjo. Isto he notavel depois de haver ele pedido á V. Exa. a minha demissão, segundo me consta.

Tem-se abstido de responder ás minhas Notas por serem contrarias ás Leis, diz elle. Mas a razão verdadeira he a inversa: ellas são justas, e se as attende, compromette-se com os farrapos, do que foge. Pela Bertioga enviei as reclamações que tenho feito, e agora vão as restantes na copia junta. Creio que havia direito á fazel-as, e que D. Fructo não se podia recusar á dar úma resposta. Como assim obrasse, e eu reputasse desairoso ao Governo Imperial esse silencio, protestei como se vê da mesma dita copia.

Sou informado que D. Fructo declara solemnemente a guerra a Rosas, que o Manifesto está impresso, mas não será publicado senão na margem do Uruguay, d'onde he datado, segundo diz pessoa que o vio.

Assegurou aos Agentes Francezes de passar em pessoa á Entre-Rios, porem entra no seu plano que as Camaras, convocadas para 10 do mez entrante, se opporão á sua sahida do territorio, e com isto se desculpará para com os Francezes.

José Rodrigues veio obter licença para poder mandar para o Rio Grande 400 cavallos vendidos por Fructo pelas 200 onças que lhe dei no tempo dos seus apuros, e que tinhão ficado na occazião da marcha de Medeiros. Fructo não se oppoem á isso, e á vender mais alguns, porque a prata lhe falta.

O mesmo Coronel fez seguir seu Filho para a Provincia com 30 homens. Varios outros grupos tem hido, ou estão a partir, havendo deixado o Brigadeiro Calderon as ordens para este fim. Por esta forma mais tresentos homens hirão aumentar as fileiras legais. O mencionado Brigadeiro acaba de chegar á Legação, mas não tive tempo de o conversar.

Os rebeldes estão na Estancia do Espirito Santo 5 leguas de Piratinim. Esforção-se por augmentar seu numero, porem sem maior successo.

Matos disse em confiança á úm sugeito que esperava úm movimento em Santa Catharina. O Dor. Sebastião não voltou ainda, e tenho noticia que em fins do passado estava em Alegrete.

Pelo Paquete, que sahirá n'estes quatro dias escreverei mais detalhadamente.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 26 de Janeiro de 1839.

Illm.° e Exm.° Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

P. S. — Pessoa de todo o credito me assegura que Vasques tem ordem de seguir á D. Fructo para a campanha, ficando aqui substituido por D. José Ellauri: as muitas malversações que tem commettido são causa d'esta mudança.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Copia

O rebelde José Mariano de Matos e seus companheiros chegados á pouco á esta Capital, sem embaraço algum apresentão-se em publico com o tópe e as divisas do intitulado Estado Rio-grandense. O abaixo assignado não póde ver com indiferença a tolerancia d'este abuso pela persuasão em que está de que o uso do tópe he só conhecido aos Subditos das Nações reconhecidas, e assim tem a honra de dirigir á S. Exa. o Snr. General em Chefe para pedir-lhe que faça cessar semelhante abuso tão contrario á dignidade do Imperio, e á amizade e sympathia, que S. Exa. affiança dedicar-lhe. O abaixo assignado estimaria poder communicar ao seu Governo o bom acolhimento d'esta reclamação; e conscio dos bons sentimentos de S. Exa. lisongêa-se antecipadamente de que lhe será proporcionada essa occazião, e bem assim de que terá mais úm motivo para confirmar á S. Exa. o Snr. D. Fructuoso Rivera o seu reconhecimento e perfeita estima. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves. Montevidéo 2 de Janeiro de 1839.

O Encarregado de Negocios do Brasil abaixo assignado, tem a honra de levar ao conhecimento de S. Exa. o Snr. General em Chefe mais úm acto de violencia comettido contra úm Subdito Brasileiro. Nos ultimos dias do mez de Outubro preterito foi

conduzido preso á Cerro Largo o Capitão Feijó bem conhecido n'aquelle Departamento pela sua probidade, e suas sympathias para com o Snr. General. Sua caza foi violada, e bem assim as de seus Filhos, ás quaes todas foi passada úma rigorosa busca, para se lhe descubrirem armas e munições. Porem estes objectos não fôrão encontrados, e foi solto o Snr. Feijó depois de cinco dias de preso sem causa, de arrancado inesperadamente do centro da sua Familia, e ignorando sempre o motivo de todas estas violencias. Foi o Commandante da Fronteira D. Manoel Aleman, que a ordenou, como se deixa ver das suas mesmas Portarias, que vão juntas. He úm procedimento arbitrario, que merece ser punido, e tanto mais insuportavel se torna por parecer systematico, tendente só á opressão dos Legalistas. Varias queixas d'estes tem o abaixo assignado presentes, e as communicou verbalmente ao Snr. General, que se não terá olvidado do facto que lhe referio de haver aquelle Commandante aberto officios do Presidente do Rio Grande o Snr. Elzeario. S. Exa. prometteo providencias, mas depois de muito tempo decorrido, não tendo sido tomadas, he posto o abaixo assignado na obrigação de novamente as solicitar, exigindo como unica medida satisfactoria a remoção do mencionado Commandante. A inflexivel justiça de S. Exa. poupa ao abaixo assignado demorar-se mais sobre esta reclamação, e com esta fé o abaixo assignado lisongêa-se de ter mais esta occazião de manifestar á S. Exa. o Snr. D. Fructuoso Rivera toda a sua alta estima e veneração. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves. Montevidéo 7 de Janeiro de 1839.

O Encarregado de Negocios do Brasil teria que agradecer á S. Exa. o Snr. General em Chefe, se tivesse a bondade de participar-lhe, se está de posse das suas Notas de 27 e 29 de Dezembro, e 2 do corrente, pois que não tendo sido respondidas, como era urgente, crê o Encarregado que ellas se tivessem extraviado, por não poder supôr n'esse silencio desejo de desairar a Legação. Montevideo 9 de Janeiro de 1839.

O abaixo assignado Encarregado de Negocios do Brasil, he informado por pessoas vindas da Fronteira, e por cartas que d'alli recebeo, que o Commandante do Cerro Largo D. Manoel Aleman fez passar em fins do mez atrazado 255 cavallos para os rebeldes do Rio Grande, escoltados por 14 homens ás ordens do Portuguez Forte Gato. Este facto, de que a Legação não póde duvidar, por

ser affiançado por pessoas de inteiro credito, o abaixo assignado o apresenta para ser aggregado aos muitos actos de protecção dados por aquelle Commandante aos farroupilhas. O abaixo assignado não póde dizer, se obrando assim o Commandante attendeo á inspiração alheia, se á sua affeição particular aos Farroupilhas. De qualquer das formas o seu procedimento he injustificavel, e S. Exa. o Snr. General em Chefe deve conhecer quanto elle tem de offensivo para o Governo do Brasil. He úm acto de justiça a sua reparação, e para este fim o abaixo assignado dirige-se á S. Exa. o Snr. D. Fructuoso Rivera, confiado em que a sua amizade para com o Imperio não deixará sem punição tão revoltante infracção da neutralidade. O abaixo assignado tem a honra de ractificar á S. Exa. toda a sua veneração e estima. Pedro Roiz Fernandes Chaves. Montevidéo 14 de Janeiro de 1839.

O Encarregado de Negocios do Brasil insta com S. Exa. o Snr. D. Fructuoso Rivera por úma resposta ás suas Notas de 27 e 29 de Dezembro passado, e 2 do corrente, e aproveita esta occazião para saudal-o com todo o apreço. Montevideo 14 de Janeiro de 1839.

Protesto.

A Legação Imperial tem pendentes junto á S. Exa. o Snr. General em Chefe D. Fructuoso Rivera diversas reclamações, e desde cerca de úm mez que as tem visto sem resposta, não obstante as repetidas instancias para ter úma solução qualquer. Ou as reclamações são fundadas em justiça, ou não: no primeiro caso he mister que ella seja feita: no segundo ha úma vantagem de mais para quem responde. De todas as maneiras o silencio involve úma offensa, um insulto. Assim o abaixo assignado, Encarregado de Negocios do Brasil, altamente protesta contra esse silencio por offensivo e injurioso, que he, ao seu Governo e pela posição forçosa, em que colloca o abaixo assignado de não poder preencher a sua missão. Fazendo esta declaração o abaixo assignado aproveita a opportunidade de saudar com toda a consideração á S. Exa. o Snr. General. — Pedro Rodrigues Fernandes Chaves. Montevidéo 24 de Janeiro de 1839.

Estão conformes:

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Copia N.º 4

Illm.º e Exm.º Snr. — Accuso a recepção do despacho de 10 do corrente. Poucas novidades tem occorrido depois dos meus ultimos Officios. A mais notavel he a escapada que fez D. Fructo de morrer no arroio Maciel quatro legoas para cá de Durazno. Era alta noite, e repentinamente aquelle arroio encheo por motivo das copiosas chuvas, que tinhão cahido para a nascença. D. Fructo pôde quebrar úma taboa da carretilha, em que dormia fechado, e salvar-se á nado. Outros porem não tiverão a mesma fortuna, e perecerão, contando-se n'este numero varios Officiaes. Nas folhas publicas lerá V. Exa. a narração d'este acontecimento, que os fanaticos attribuem á castigo do Céo, por haver D. Fructo suprimido o Convento de S. Francisco.

O Consul Roger partio para o Durazno á apressar D. Fructo a invadir Entre-Rios. Creio que pouco adiantará, porque, quando realmente sejão esses os dezejos do General, falta-lhe a vontade á gente, e depois 1.700 homens, se tantos tem, não bastão para invadir úm Paiz defendido por forças superiores e para dividir-se em guarnições precisas para a defesa e segurança interna da Republica.

José Marianno seguio hontem tambem para o Durazno, e não foi sem grande temor de ser assassinado no caminho, como V. Exa. conhecerá da carta junta por copia. Os seus receios porem são infundados.

As noticias que ha da Provincia vão descritas no ultimo officio que dirigi ao Snr. Elzeario, e que V. Exa. encontrará por copia anexo á este.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 23 de Fevereiro de 1839.

Illm.º e Exmo.º Snr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

P. S. — Acabo de receber pelo Cerro Largo as tristes noticias que constão do impresso junto. Receio muito que B. Manoel não marche contra a força de S. Satarina, e não a ataque mesmo no caminho da Laguna, porque de certo pode-se contar de que a bate. Tantas vezes que disse que a junceção devia ser feita por mar!

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Copia

Illm.º e Exm.º Snr. — Escrevi á V. Exa. por úm Official de D. Fructo, e como o julgo de posse do meu Officio, que tem a data de 31 do passado não repetirei a sua materia por não fatigar a attenção de V. Exa. que bastante tem em que se occupar. Como disse n'aquelle Officio, Santiago Vasques ia em Commissão para o Rio de Janeiro: ora saberá V. Exa. que partio no dia nove, e que seu objecto he formar úm tratado secreto com o Imperio para a extincção da anarquia n'essa Provincia. Vi os seus plenos poderes, e á este respeito não póde restar a menor duvida. Os perigos que cercão D. Fructo, e mais que tudo o máo estado das suas finanças, he que o reduzem á este passo. Se o sitio de Porto Alegre se levantasse, e houvesse para a Legalidade húma vantagem notavel, seria isso de muita importancia para a resolução do nosso Governo sobre esse assumpto. Calderon no dia 6 foi juntar-se á D. Fructo, ficando de avisar-me do momento em que se desprendesse do General para seguir a sua viagem, mas ategora não recebi o aviso, e isto me dá cuidado, porque póde ser que Fructo o queira entreter até saber o modo por que a Côrte recebeo a proposta de Vasques. Receando isto preveni a Calderon da necessidade de levar ao cabo quanto antes a sua empresa. No dia primeiro chegou o Dr. Sebastião. Nada conseguio: O Pai mostrou-se ao principio agoniado, mas depois mais tranquilisado, sujeitou-se á decisão de Bento Gonçalves e dos outros Chefes. Em consequencia Sebastião descêo a Cruz-Alta, e veio encontrar-se com Bento Gonçalves seis legoas de Piratinim em marcha com todo o governicho para Cassapava. Este caudilho por nada quiz estar, e declarou que só federalmente se uniria ao Brasil. Parece-me que não devem haver mais ilusões, e que se possa esperar abraços dos rebeldes: só as armas hão de decidir a questão. Como deixo referido Sebastião deixou o Pai na Cruz-Alta, mas no encontro com Bento Gonçalves este lhe disse que recebera Officios d'elle datados de 18 de Rio Pardo. A' 28 sahio dessas bandas o Capitão Corrêa, que n'esta occazião segue com o Brigadeiro Neri, e noticia estar Bento Manoel em cima da Serra, e que João Antonio he quem occupava Rio Pardo com 300 homens. Pela carta ultima de V. Exa. de 14 do passado vê-se que V. Exa. contava com Bento Manoel n'este ultimo lugar. Por outro lado corria aqui que este homem tratava de fazer úm movimento sobre Porto Alegre pela Freguezia da Serra, o que o fazia supôr na posição em que o deixára o filho. D'esta confusão concebi receios de que fosse de proposito espalhada para encubrir algum estratagema de Bento Manoel, e para tirar-me

da anciedade, que soffria, busquei tirar esclarecimentos de Marianno de Mattos por meio dos meus espias. O que obtive achará V. Exa. escrito em Hespanhol no papel junto, que está úm pouco confuso. porque a pessoa, como não tem conhecimento da topographia do Rio Grande, não se fixou bem na denominação dos lugares, nem na sua posição. Entretanto o que colligi da sua conversa foi que Bento Manoel hia fazer juncção com Canavarro pela Freguesia da Serra, e juntos marcharião á bater a força de S. Catharina, logo que esta passasse as Torres. No entanto Neto e Crescencio fingirão forçar a passagem do S. Gonçalo, para que d'alli se não distrahissem forças para Porto Alegre. V. Exa. mais perto do inimigo poderá melhor apreciar a probabilidade d'este plano, e a exactidão das noticias que tenho referido. Os rebeldes estão construindo mais dois lanchões em Camacuã na Estancia de Bento Gonçalves. No extracto que envio do — Povo — achará V. Exa. verificada esta verdade. Cartas do Rio Grande me informão de haver carregado sobre Porto Alegre a maior parte das Forças de Piratinim. Por aqui não consta isto, e eu suponho que ha engano com o movimento do Governicho para Cassapava, nem mesmo he natural que os rebeldes deixassem de conservar forças de observação á nossa linha de S. Gonçalo e inferiores em numero ás que allí existem, quanto mais que elles tem falta de cavalhadas, recurso indispensavel para operarem aquella marcha, que devia ser rapida. José Marianno parece que nada tem conseguido de D. Fructo. como indica a copia inclusa da carta de José Marianno de Mattos, cujo original está em meu poder. Este sugeito, sendo amigo intimo de Bento Gonçalves, não está agora muito satisfeito com elle pela influencia que tem dado á Bento Manoel, annuindo á todas as suas vontades, e deixando ao seu arbitrio a direcção de todas as operações de guerra. Foi na entrevista do Passo das Pedras que Bento Gonçalves humilhou-se inteiramente ao seu rival, e era natural por isto que Mattos se enfadasse, porque he inimigo declarado de Bento Manoel. Note-se que aquelle abatimento mudou inteiramente as más disposições, em que se achava Bento Manoel contra o partido, e foi o obstaculo sem duvida que Sebastião encontrou na sua missão. Juca Cypriano, depois da sua entrada em S. Gabriel e Cachoeira, de que V. Exa. terá tido noticia. juntou-se com Charão, Roberto, e Feliciano, e tinha vindo acampar-se com 150 homens em S. Lourenço com intento de varar para Porto Alegre. Esta noticia he dada por Jeronimo Jacintho no original, que tambem remetto, não tendo V. Exa. que equivocar-se com a assignatura, pois que he o nome convencionado que me

escreve. Se o dito Cypriano não tiver recebido algum choque de João Antonio, e presistir nas proximidades da Cachoeira, V. Exa. poderia corresponder-se com elle, e dar-lhe ordens no sentido que conviesse ás operações do nosso Exercito. Por esta occazião não me occorre mais que dizer. Deos Guarde á V. Exa. Legação do Brasil em Montevideo aos 16 de Fevereiro de 1839. Illm.º e Exm.º Snr. Marechal Antonio Elzeario de Miranda e Britto, Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul. Pedro Roiz Fernandes Chaves.

Está conforme:

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Copia

Exm.º Amigo e Senr. Montevidéo 15 de Fevereiro de 1839. — O portador o Senr. Antonio Rodrigues se me apresentou dizendo que queria seguir para essa com alguns cavallos para ahi os vender e pedindo-me, visto que absolutamente nenhumas relações tem, que o recommende ou lhe dê introdução para poder effectuar esse negocio: he pois este o objecto da presente carta; devendo porem dizer á V. Exa. que o não conheço, e menos posso affiançar sua conducta e intenções. Breve devo achar-me em Durasno, e d'alli seguirei em direcção ao Hospital á passar o Pirahy no Passo de S. Luiz. Pedro Chaves e Felipe Neri indagão cuidadosamente o numero dos homens que me acompanhão, e o dia da minha sahida; e hoje tive úm aviso por pessoa mui formal que Suas Excellencias Legalissimas tem o famoso plano de me legalisarem por algum passo para se apoderarem da minha correspondencia! Que môços tão espertos. Estou aqui cercado de meia duzia de patifes, que supoem me andão enganando com suas propostas e planos graciosos, e mal pensão esses canalhas que eu os conheço perfeitamente, e que sei que são úns infames espiões de Pedro Chaves. A' Deos: creia que he seu Amigo e Patricio J. M. de Mattos. No sobrescrito estava. Exm.º Snr. Domingos José de Almeida, Ministro dos Negocios da Fazenda, Justiça, Interior da R. R. G. &&& Onde se acha.

Está conforme.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Copia Numero 11

Illm.º e Exm.º Snr. — Appresso-me á participar a V. Exa. que no dia 15 do corrente foi capturado á vista do Cabo de S. Maria o Patacho Brasileiro "Tentador" que fazia viagem da Bahia para este Porto por úm Pirata Farroupilha, que içou bandeira argentina á meio páo, como pedindo soccorro, e servio-se d'esta perfidia para melhor o apanhar. Depois de lhe tirar a tripulação, e metter gente sua, á saber dois Officiaes, trez marinheiros, e dois negros do mesmo Patacho, soffreo úm temporal de que resultou ir á praia junto ao mesmo cabo, conseguindo salvarem-se todos. O Cheffe dos Piratas encaminhou-se para S. Carlos, aonde tinha chegado primeiro o Mestre do Tentador, e por diligencia d'este foi prezo e remettido para Maldonado, e a Autoridade d'este lugar por ignorancia ou convivencia o soltou com fiança. Immediatamente que tive parte d'este acontecimento (20 ao escurecer) o communiquei ao Governo, e requisitei-lhe a apprehensão e remessa dos Piratas para esta Capital, e na madrugada de 21 partio o Brigue Barca "Vinte e nove de Agosto" em seguimento da preza, que he natural a encontre até ao morro de Sta. Marta, pois me consta que a costa ao norte da Barra do Rio Grande até aquelle ponto está designada por Bento Gonçalves para desembarque ou encalhe das prezas. Mas receando que ella tomasse outro destino avisei ao Consul Francez para ter em vigia sobre tudo a Bahia Branca.

Sou informado que o Pirata era úm casco velho comprado aqui por oitocentos pesos, e depois de despachado em lastro com bandeira Oriental, foi esperar cerca da Ilha das Flores pelo Capitão Bisley (Americano que foi corsarista de Buenos Ayres na guerra passada) o qual se embarcou em úma balieira com 12 homens engajados á meia onça, e foi ter ao seu encontro no ponto designado. Estes esclarecimentos obtive por terceira pessoa de úm Americano Richard, que esteve ao serviço da nossa Marinha, e pelo mesmo sei que alem da Carta de Bisley ha mais seis dadas por Bento Gonçalves, tendo os Piratas que sahir dos mesmos Portos do Imperio. Note-se que he o Capitão Bisley que antes da sua partida fez esta declaração á Richard, sem todavia indicar-lhe os lugares.

Nos meus Officios á essa Secretaria, e ao Ministerio da Marinha opinei sempre para que estacionasse aqui ú barco pequeno, que pudesse dar caça aos Piratas, fundando-me para isto em diversos dados que me levavão a crer que os Farrapos não havião abandonado a idéa de por esta forma hostilisar o nosso commercio.

Agora está demonstrada esta necessidade, e importa que o Governo a attenda com brevidade.

Deos Guarde á V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 22 de Maio de 1839.

Illm.° e Exm.° Senr. Candido Baptista de Oliveira, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Pedro Roiz Frs. Chaves.

Copia N.° 14

Illm.° e Exm.° Snr. — Com bastante pesar participo a V. Exa. que voltou o Brigue Barca "29 de Agosto" sem a preza, em busca da qual foi até ao Arroio Chuy. Suppoem-se que se dirigisse para a Patagonia, e n'esta desconfiança preveni ao nosso Encarregado em Buenos Ayres. O Almirante L. Blan mandou cruzar um Brigue de guerra até ao Cabo de Santa Maria, e deu providencias para a Bahia Blanca, mas tambem sem resultado. Uma importante medida tomou elle, que foi declarar pelas folhas publicas de 8, que não reconhecia Corsarios senão os Argentinos, e estes de baixo de certas condições, considenrando á qualquer outro barco que sem ellas, e sem a bandeira Argentina navegasse nas agoas do Prata, como Pirata, e como tal devendo ser tratado. Bom he que eu diga que esta providencia não foi certamente tomada por attenção ao meu pedido, e por principio de benevolencia para com o Brasil, mas pela conveniencia do Commercio Francez, que estaria sugeito á muitos abusos, que debaixo da Bandeira farroupilha se poderião cometter.

V. Exa. lerá nas copias juntas as declarações do Pirata Bisley perante a autoridade de Maldonado: combinão com a do Mestre do Patacho apresado menos na parte em que diz haver içado a Bandeira Rio Grandense, o que este nega.

A Nota que cobria as ditas declarações tratava a Bisley de Corsario, e por isso pedi explicações ao Governo sobre a maneira por que considerava a conducta d'este individuo e dos seus Socios, mas até agora não tive resposta, apesar de haver tempo de sobra em 15 dias que se tem passado, e ter eu renovado a minha instancia pela solução. O mesmo silencio se observa a respeito de outras

reclamações, as quaes vão tambem por copia. Uma dellas versa sobre a redução da Tarifa, e sobre este objecto a tempos me disse verbalmente o Ministro, que nada se arranjaria por não dar direito á iguaes exigencias da parte das outras Nações. Outra trata da franqueza com que Bisley sahia de noite da Cadêa, e ainda que se promettesse mais precauções á seu respeito, e dos Socios, continua a mesma relaxação, não me tendo sido possivel até hoje obter do Ministro uma relação d'estes, nem o andamento do seu processo. Creio que esta demora he calculada, para que perdida a paciencia se ausente o resto da tripulação do "Tentador" e depois por insuficiencia de provas sejão absolvidos aquelles ladrões. Ao menos o procedimento d'este Governo sobre este particular não abona muito a sua bôa fé, e fortuna será que eu me engane.

Passando as novidades do Paiz a que mais occupa a attenção he a chegada de D. Fructo a este logar no dia 15 do corrente. Vinha segundo a versão mais corrente a buscar dinheiro, e azedado com os Ministros por esta falta tencionava mudal-os. Mas parece que tudo se compôz com achar sanccionados novos tributos, como fonte aonde pode buscar os recursos de que necessita. Estes achará V. Exa. no Nacional N. 172, sendo para notar-se o addicional de 8 % sobre a importancia.

Avalião-se os novos impostos em mais de um milhão de pesos porem é remedio para poucos mezes por que a rapacidade das Autoridades prompto os consumirá, como tem feito a todos os anteriores. N'este momento se me annuncia a chegada do Ministro Inglez Mandeville, que vem a celebrar com este Governo o Tractado sobre a abolição da Escravatura.

Resta-me accusar a recepção dos Officios N. 2 e 3 que acompanhão o decreto da minha remoção para a Legação dos Estados Unidos e a recredencial para o Ministro Ellauri. Passo n'estes dias a entregar esta deixando a Legação do Consul Geral, e breve seguirei para o meu novo destino com escala por essa Côrte.

Deus Guarde a V. Exa. Legação do Brasil em Montevidéo aos 21 de Junho de 1839.

Illm.° e Exm.° Snr. Candido Baptista de Oliveira, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

(assignado) *Pedro Rodriguez Fernandez Chaves.*

Conforme.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Copia

O abaixo assignado, Encarregado de Negocios do Brasil já teve a honra de fazer chegar ao conhecimento de S. Exa. o Snr. D. José Ellauri, Ministro das Relações Exteriores da Republica, a deploravel noticia da captura do Patacho Brasileiro "Tentador" por úm Pirata dos rebeldes do Rio Grande. O abaixo assignado não tem mais pormenores á respeito d'este attentado, que os referidos na carta, que lhe fez presente. Unicamente soube mais pelo Proprio, que a conduzio, que parte dos Piratas existião na praia de Garçon aonde naufragarão. He á partecipar esta circunstancia, que o abaixo assignado se dirige hoje ao Senr. Ministro, e á pedir-lhe que, como ao Capitão, os mande igualmente capturar, e remetter para esta Capital, á fim de se lhes fazer o processo, não devendo todavia confundir-se com estes malvados a tripulação do barco capturado, que os Piratas conduzirão comsigo, e com elles naufragou, sendo pelo contrario devido á estes infelizes todo o soccorro, o qual o abaixo assignado espera que S. Exa. lhes mandará prestar pelas Autoridades respectivas. O abaixo assignado, acreditando nos dezejos do Senr. Ministro, de concorrer para punir úm attentado tão infame, como o acto de pirataria, de que se trata, lizongêa-se de ter mais este motivo para tributar á S. Exa. a sua alta consideração e estima. — Pedro Roiz Fernz. Chaves. Montevidéo 22 de Maio de 1839.

Resposta.

Montevidéo Junio 5 de 1839. — El infrascripto tiene el honor de acompañar adjunto al Señor Encargado de Negocios del Brasil ún extracto de las informaciones mandadas levantar por el Comandante Militar del Depto. de Maldonado del naufragio del Corsario patentado por los insurgentes del Rio Grande, occurrido en la Costa de José Ignacio, con lo que cree haber satisfecho los deseos manifestados por el Sor. Encargado de Negocios en su nota de 22 del ppdo. El infrascripto saluda con este motivo al Señor Encargado de Negocios con su major consideracion, y aprecio. José Ellauri. — Señor Encargado de Negocios del Brasil.

Havendo chegado á esta Capital o Capitão do Patacho "Tentador" presado pelo Pirata Bisley, roga o abaixo assignado a S. Exa. o Snr. D. José Ellauri paraque lhe mande tomar as declarações competentes sobre aquelle attentado, e bem assim ao Piloto e á ũm Marinheiro do mesmo Patacho, os quaes todos se

achão recommendados á Casa de D. Felix Buchareo, que os apresentará em Juizo, logo que a Autoridade requisite, sendo porem de advertir que he prejudicial a demora que haja á este respeito e por isso espera o abaixo assignado que o Snr. Ministro recommende toda a brevidade n'esta diligencia. Por esta occazião o abaixo assignado sente úm vivo desprazer em levar ao conhecimento de S. Exa., que Bisley tem sido visto de noite passeando a Cidade, sendo ainda hontem encontrado pelo Commandante do Brigue de Guerra "29 de Agosto". Não concebe o abaixo assignado como as Autoridades, á quem está encommendada a sua guarda, levem a indulgencia até este ponto. O abaixo assignado está certo de que S. Exa. reprovará semelhante procedimento, e tratando de o conter tomará as medidas necessarias para conservar aquelles malvados em boa segurança. — Com esta confiança o abaixo assignado, Encarregado de Negocios do Brasil saúda á S. Exa. o Snr. D. José Ellauri com toda a consideração. — Pedro Roiz Frz. Chaves. — Montevidéo 8 de Junho de 1839.

Resposta.

Montevidéo Junio 11 de 1839. — El infrascripto tiene el honor de dirigirse al Sor. Encargado de Negocios del Imperio del Brasil para acusar el recibo de su Nota de 8 del corriente en la cual le comunica la llegada á esta Capital del Capitan, el Piloto, y ún marinero del Patacho Brasilero "Tentador", y pide se les manden tomar las declaraciones competentes, sobre el atentado cometido en esto buque; haciendo presente al mismo tiempo que á Bisley se le ha visto de noche en las calles de la Ciudad á fin de que se adopten las medidas que reclama su custodia y seguridad. En consecuencia el infrascripto acaba de dirigirse al Señor Ministro dela Guerra communicandole el arrivo delos referidos individuos á fin de que expida las ordenes necesarias para obtener sin demora las declaraciones convenientes al complemento de sumario. Por lo que hace al arresto de Bisley, las ordenes son estrechas encuanto cabe respecto á ún hombre que aún nó está *sub judice*, y a ser ciente que se le haya visto en la calle, nó puede haber sido sinó con el permiso competente dela Policia y escoltado á alguna diligencia precisa: nó obstante, el infrascripto hará aun sobre esto nuevas prevenciones para su mayor siguridad. — El infrascripto saluda al Sor. Encargado de Negocios con su mas distinguida consideracion. José Ellauri... — Snr. Encargado de Negocios del Brasil.

Todas as notas q. se seguem, não tem tido resposta.

O abaixo assignado, Encarregado de Negocios do Brasil, teve a honra de receber a Nota, que em 5 do corrente lhe dirigio S. Exa. o Snr. D. José Ellauri, acompanhando as informações relativas ao Pirata Bisley, que capturou o Patacho Brasileiro "Tentador". N'essa Nota uza-se da palavra — corsario — para designar o Pirata, e como do emprego d'essa expressão suscita-se naturalmente a duvida, se o Governo Oriental julga á Bisley incurso nas leis contra a Pirataria, por essa razão o abaixo assignado dirige-se á S. Exa. o Snr. Ministro, para que o tire d'esta incerteza, dignando-se manifestar-lhe, qual o ponto de vista, debaixo do qual o Governo da Republica encara a conducta de Bisley e dos seus socios; sendo por esta occazião motivo de obzequio, que conjunctamente lhe remetta a relação d'este ultimos existentes na Cadêa desta Capital. O abaixo assignado preza-se de ter esta occazião de renovar á S. Exa. o Sr. D. José Ellauri os protestos da sua alta estima e consideração. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves. Montevidéo 8 de Junho de 1839.

Consulat de France á Montevidéo. Montevidéo Le 22 Mai 1839. Monsieur Le Chargé d'Affaires. J'ai reçu la lettre que vous m'avez fait l'honneur de m'adresser, ce même jour, au sujet d'un corsaire naufragé près du cap de Ste. Marie. Un pareil avis m'étant déjà parvenu de Mr. le Vice-Consul de France à Maldonado, je me suis empressé de le transmettre hier, officiellement, au Gouvernement Oriental et à Mr. L'Amiral. J'ai aussi prévenu vos désirs en engageant Mr. Leblanc à donner des ordres á l'un de ses bâtiments, pour aller visiter la Côte du cap. Se. Antoine, et notamment le port de — Bahia Blanca, — afin de reprendre, s'il le peut, l'embarcation Brésilienne, capturée par ce corsaire, ou pirate. — Je ne doute pas que Mr. l'amiral, pénétré, comme je le suis, des rapports de bonne harmonie qui existent entre nos deux nations, ne mette un véritable empressement à mon invitation. Pour l'y engager d'avantage encore je lui envoie ce même jour votre lettre en communication. — Veuillez agréer, Monsieur le Chargé d'Affaires, les expressions de ma très haute consideration. A Monsieur Chaves Chargé d'Affaires de S. M. L'Empereur du Brésil à Montevideo. Le Consul de France R. Baradère.

Copia N.º 1

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de partecipar a V. Exa. que em cumprimento das ordens do Regente, em Nome de S. M. O Imperador, que me forão transmittidas pelo Despacho de V. Exa. com data de 11 de Maio último, tendo feito entrega ao Commendador Luiz de Souza Dias, do Archivo e mais objectos pertencentes á Legação e Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres, que estavão a meu Cargo; no dia 1.º do corrente mez passei-me para bordo da Corvêta Imperial "Regeneração", a qual se fez de véla da manhã seguinte, e chegou á este ancoradouro em 3 do mesmo mez. Pouco depois de ter fundeado a Corveta "Regeneração", vim para terra, e dirigindo-me logo para a Caza da Legação Imperial; ahi fui recebido pelo Encarregado de Negocios Pedro Roiz Fernandes Chaves, com toda a hurbanidade e pela maneira a mais obsequiosa; instando commigo para que fosse alojar-se em hum quarto da Caza da sua residencia; offerecimento que me vi na necessidade de aceitar, por não haver encontrado cómmodo decente nas hospedarias do Paiz; apezar de o ter mandado procurar com antecedencia.

No dia immediato ao da minha chegada, o Encarregado de Negocios Chaves, e eu fomos visitar o Ministro de Relações Exteriores Ellauri em sua Caza; e por achar-se elle enfermo, nos recebeo o seu Secretario, que se encarregou de transmittir-lhe os nossos comprimentos.

No dia 5, o Encarregado Chaves tornou a procurar o Ministro Ellauri para saber o dia em que poderiamos entregar, elle a sua recredencial, e eu o Diploma que me acredita na qualidade de Encarregado de Negocios do Imperio junto á este Governo; e tendo-se-lhe respondido que comparecessemos no dia 6, assim o cumprimos pontualmente.

Antes de entregar ao Ministro Ellauri a minha Carta Credencial, pedi-lhe que me dissesse se já havia recebido as ordens do Vice Prezidente a este respeito ao que elle me respondeu afirmativamente, acrescentado que nenhum obstaculo havia para que eu fosse reconhecido pelo seu Governo no meu caracter Diplomatico; mas que talvez houvesse algum retardo neste acto; porque se dezejava antes de o realizar, receber as communicaçõens que se esperavão do agente desta Republica na Costa do Brazil.

Tanto o meu antecessor, como eu, nos oppozemos energicamente á tão desarresoada intenção; e insistindo na minha pronta recepção, fizemos sentir ao Ministro que qualquer demora que houvesse, seria desairosa e ofensiva para o Governo Imperial.

Então o Sr. Ellauri falou da objecção que teve o Governo Imperial em reconhecer no seu caracter official hum agente desta Republica; na falta de resposta á huma reclamação que lhe foi dirigida pelo seu Governo; na pouca estabellidade do actual Ministerio do Brazil, e nas simpathias que elle mostrava pelo Governador Rosas, inimigo decidido da presente Administração desta Republica.

Se bem que estas asserçoens não viessem muito para o cazo, Sempre respondemos ao Ministro Ellauri, que nenhuma duvida deveria haver sobre a estabellidade da prezente Administração ao Imperio, huma vez que ella Merecia a confiança do Exm.° Regente, e contava com huma grande maioria nas Camaras Legislativas; que o dezejo de retribuir ao Governo de Buenos Ayres e captar a sua benevolencia a favor da pacificação da Provincia do Rio Grande, fôra o que induzira o Governo Imperial a acreditar hum Enviado junto á Republica Argentina; que o Agente nomeado pelo Governo Oriental, não havia sido reconhecido na Côrte do Brazil, por se ter achado que o seu Diploma não estava em devida forma que a falta que se notava de resposta á huma reclamação dirigida ao Governo Imperial, provinha provavelmente de algum esquecimento involuntario motivado pela mudança de Ministerio; mas que podiamos assegurar ao Snr. Ministro que o Regente, em Nome do Imperador, continuava a estar animado dos sentimentos da maior benevolencia para com a Republica do Uruguay; do que era hum manifesto testemunho a nomeação que acabava de fazer do Cavalleiro Lisboa para exercêr as funcções de Encarregado de Negocios em Montevidéo; tendo dado outro destino ao Cavalleiro Chaves, que acabava de dezempenhar iguaes funçõens.

Concluio-se a conferencia assegurando-nos o Ministro que levaria o objecto della ao conhecimento do Vice-Presidente; e q̃. estava persuadido de que não haveria difficuldade alguma para a minha pronta recepção.

Na tarde do mesmo dia 6, tendo-nos avistado outra vez com o Ministro Ellauri para fallar-lhe sobre hum novo assumpto de que depois tratarei, disse-nos elle que já havia examinado a minha Credencial, que a achava em devida forma, e que só esperava as ordens do Vice-Prezidente para mandar lavrar o Decreto que me reconhecesse na qualidade de Encarregado de Negocios do Imperio.

Não tendo havido rezolução alguma até hontem á noite, o meu antecessor hindo a despedir-se do Vice-Prezidente, chamou a Sua attenção sobre a demora que estava experimentando a minha recepção. Se lhe respondeo que não havia duvida alguma em

reconhecer-me na minha qualidade Diplomatica, e que o retardo que tinha havido provinha unicamente do estado de dissolução em que se achava a actual Administração; tendo o Ministro da Fazenda pedido a Sua demissão; e devendo o de Relaçoens Exteriores partir dentro de poucos dias para a Europa, encarregado de huma Missão Diplomatica.

Apezar das intrigas que se tem manejado para induzir este Governo a não receber-me na qualidade Diplomatica com que o Regente em Nome do Imperador, houve por bem honrar-me; estou persuadido de que elle não commeterá semelhante acto de loucura; entretanto, a demora que já tem havido, pelo menos indica a Sua pouca vontade.

Já não ha duvida alguma de haver passado huma força respeitavel de Entre Rios para este lado do Uruguay. Primeiramente dice-se que erão somente 400 homens commandados pelo General Lavalleja; depois que erão 1.200, e hoje o Ministro Ellauri assegurou-me q̃. excedião a mais de 2.000, e que o Governador Echague tambem ameaçava atravessar o Uruguay com alguma Gente.

Segundo ouvi em Bs. Ayres, e tambem aqui, em Entre-Rios existião reunidos perto de 4.000 homens que devião invadir o territorio do Estado Oriental: Esta força, sem encontrar apoio no paiz, talvez não seja sufficiente para derrubar a Administração de D. Fructo Rivera, podendo este reunir toda a sua gente; no cazo contrario porem, que eu considero mui provavel, breve veremos este Caudilho receber o premio de tantas perfidias e traiçoens.

A noticia da passagem das forças de Entre Rios para este Estado, tem produzido, como era natural, grande impressão nos habitantes da Capital; e já se tomarão algumas medidas de precaução; Nomeou-se hum Commandante de Armas, e Decretou-se a organização de hum Batalhão de Milicias para a defeza da Cidade.

O Ministro Muñoz tendo pedido a Sua demissão, foi nomeado para o substituir na Repartição da Fazenda, o Senador Chucarro; e diz-se que o Chefe de Policia Lamas, succederá no Ministerio de Negocios Estrangeiros á José Ellauri, que deve passar a Europa, suppôem-se que para sollicitar a protecção de alguma das grandes Potencias Maritimas para esta Republica.

Depois que aqui cheguei, já se me tem apresentado algumas Letras saccadas pelo Brigadeiro Caldeiron, para supprimento da

gente que elle tem reunido, as quaes meu antecessor havia recuzado aceitar, por haver já feixado as suas contas.

Não me tendo sido transmittidas as necessarias ordens para fazer semelhante suprimento, julguei conveniente sobr'estar por ora no pagamento de taes Letras; e peço a V. Exa. se sirva enviar-me as Suas instrucçoens á este respeito.

Desta feita cabe-me tambem o dissabor de levar ao conhecimento de V. Exa. hum successo mui dezagradavel, e offensivo para a Marinha de Guerra Brazileira, que teve lugar no dia 6 do corrente, e á que se refere o documento junto por copia.

O Consul de Portugal Leonardo de Souza Leite Azevedo, nestes ultimos tempos tem importunado a Legação e Consulado do Brazil com repetidas reclamaçõens a favor de Marinheiros que se achão a bordo dos Navios de Guerra do Imperio, ou que estão matriculados como brazileiros nas Embarcaçoens Mercantis; ofendido por que as suas reclamaçoens infundadas não erão attendidas, julgou dever aproveitar a primeira occazião para satisfazer ao seu genio torbolento, insultando a Nação Brazileira na pessoa da Guarda Marinha Azambuja.

Logo que tivemos conhecimento deste dezacato, tanto o meu Antecesor como eu, acompanhados do Commandante da Corveta "Regeneração", procuramos o Ministro das Relações Exteriores, áquem expozemos tão escandaloso facto, exigindo que se tomassem as medidas necessarias para que fossem castigados os perpetradores do delicto, e se nos desse a devida satisfação.

O Ministro prometteu-nos que se mandaria levantar hum Sumario, e que serião punidos os delinquentes; depois requezitou que se lhe transmittisse o facto com as suas circunstancias, por huma nota official.

Tendo já concluido as suas funcçoens o meu antecessor, não me achando eu ainda reconhecido no meu caracter Diplomatico, de accordo com o mesmo Ministro de Relações Exteriores, instrui o Consul Geral para que dirigisse esta reclamação por escripto, acompanhando-o do Officio do Commandante da "Regeneração", com a parte dada pelo seu Guarda Marinha.

Não me consta ainda que se tenhão tomado providencias algumas, apezar de eu as haver exigido novamente; e visto a falta de energia e inaptidão deste governo, prezumo que nada fará.

Convindo porem previnir a repetição de semelhante Scena, q̃. poderia ter as mais funestas consequencias pela irritação que produzio tanto nos Officiaes da Marinha Imperial, como nos brazileiros aqui rezidentes; parece-me indispensavel e urgente que

o Governo Imperial se entenda directamente com o de S. M. Fidelissima, afim de que seja removido deste porto hum homem tão imprudente, e que sendo já reconhecido como hum encarniçado inimigo da Nação Brazileira, acaba de confirmar estes seus sentimentos pela conducta a mais violenta, e indigna ao cargo que lhe foi confiado.

A Corvêta "Regeneração", que deve largar amanhã para essa Côrte, transporta o Encarregado de Negocios Chaves com a sua Familia; e este digno Servidor poderá communicar a V. Exa. as mais minuciosas informaçõens, tanto sobre aquelle dezagradavel acontecimento, como a respeito do estado politico em que deixa esta Republica.

Deos Guarde a V. Exa. Montevidêo, em 9 de Agosto de 1839.

Illm.° Exm.° Snr. Candido Baptista de Oliveira.

P. S. — Hoje as 4 horas da tarde, quando estava dictando este Officio, recebi hum recado de parte do Ministro Ellauri, avizando-me que amanhãa se me passaria o Decreto que me ha de reconhecer na qualidade de Encarregado de Negocios do Imperio junto ao Governo desta Republica.

Gaspar Jozé Lisboa.

Copia

Illm.° Exm. Snr. — Tenho a honra de accuzar a recepção do Officio que V. Exa. dirigio á esta Legação com data de 21 de Outubro proximo passado, acompanhando a copia de um Officio do Brigadeiro Bonifacio Isas Caldeiron; e pela primeira occazião, que será proxima, terei o cuidado de tranmittir esta correspondencia ao Enviado Brazileiro em Buenos Ayres.

Ultimamente tem corrido aqui a noticia de que huma força dos rebeldes dessa Provincia, cujo numero huns elevão a 1:500, e outros dizem ser de 1:000, ou 600 homens, passara a Fronteira e se acha neste Estado. A noticia desta occurrencia tem dado lugar a differentes conjecturas: Pretendem huns que a mencionada força vem em auxilio do Exercito de Echague, em consequencia das negociaçoens ajustadas por Bento Manoel; dizem outros que ella está disposta a prestar os seus serviços ao Prezidente Rivera, e tambem ha quem pense que o Seu fim he tornar a entrar na Provincia do Rio Grande por Santa Theresa, ou por qualquer outro ponto para hir roubar as cavalhadas, e talvez cauzar alguma

surpreza á Columna que se acha nos Canudos: Ora como esta ultima hipothesis não me parece inteiramente destituida de fundamento, hoje mesmo por via de terra dou avizo desta occurrencia ao General Commandante em Chefe das Forças nessa Provincia; e o repito por a Escuna de guerra "Lebre" que tambem levará o prezente Officio.

O discurso de Pedro Ferré na Avertura da Camara legislativa de Corrientes, transcripto no Periodico desta Capital, que tenho a honra de passar ás mãos de V. Exa., veio confirmar a suspeita que existia de que Lavalle estava tratando com os rebeldes de Missoens; e como a Cauza d'aquelles dois Caudilhos esteja edentificada com a de D. Fructo Rivera; a declaração que faz Ferré no periodo do seu discurso que vai sulinhado, póde igualmente esclarecer-nos sobre a politica do Governo Oriental a respeito do Brazil.

Segundo as ultimas noticias, as forças de Lavalle se achavão em Mocorotá na fronteira de Corrientes, e se calculão em 3 mil homens: o mesmo numero pouco mais ou menos tem o Governador Lopes em Entre Rios, e he provavel que receba novos reforços de Buenos Ayres.

O movimento revolucionario na Campanha de Buenos Ayres foi completamente soffocado pela actividade e enérgia que desenvolveu o General Rosas n'esta conjunctura: Novecentos dos Sublevados emigrarão para esta Capital, donde seguirão logo pelo Uruguay para hirem reunir-se a Lavalle.

A gazeta mercantil de Buenos Ayres de 28 de mez passado, que tambem acompanha este Officio, refere que as partidas da gente de Lavalle tinhão sido batidas nos lugares denominados Sauce e Esquina.

As forças belligerantes na Campanha deste Estado continuão a occupar as mesmas posições: O exercito do Prezidente Rivera está acampado sobre o Rio Santa Luzia; e as forças de Echague sobre o S. José; e ultimamente não me consta que tenhão empreendido nada de notavel.

Hontem soube que Fortunato Silva se achava no pão d'assucar junto a Maldonado com mil homens; e dizia-se que hia reunir-se ao Exercito do Prezidente Rivera.

Deos Guarde a V. E. Legação do Brazil em Montevidéo, 9 de Dezembro de 1839. Illm.º e Exm.ºSnr. Saturnino de Souza e Oliveira, Prezidente da Provincia de S. Pedro do Sul. Assignado. Gaspar José Lisbôa.

Está conforme. *Gaspar José Lisbôa.*

Revolução do Rio Grande do Sul

CORRESPONDENCIA PARA A CÔRTE

DOS

ENCARREGADOS DE NEGOCIOS EM MONTEVIDÉO

Gaspar José Lisboa

e

Coronel Manoel de Almeida Vasconcellos

ANNO DE 1840

Copia N.º 2

Illm.º e Exm.º Snr. — Aproveito a partida da Fragata Norte-Americana Independencia, para levar ao conhecimento de V. E. huma occurrencia recente, e bastante desagradavel.

Vinte oito praças das que havião embarcado n'essa Capital no Bergantim francês Beranger com destino ao Maranhão, na altura da Bahia se sublevarão, e depois de espancarem e ferirem os officiaes, os prenderão, e obrigarão o Capitão a mudar de rumo e trazêl-os a Maldonado, onde desembarcarão armados, no dia 8 do corrente mez no lugar denominado Ponta das Balleias: a embarcação seguio depois para Montevideo com os Officiaes e as dez praças que não tomarão parte na revolta.

Logo que tive conhecimento deste inesperado succêso; que me foi communicado pelo Almirante Dupotet em pessoa, na manhã de 10 do prezente mez, procurei o Ministro de Negocios Estrangeiros, e depois de lhe expôr o facto, reclamei a cooperação do seu Governo afim de que aquelles desertores fossem apreendidos e conservados em Custodia, até que se dessem as ordens necessarias para o seu reembarque. O Ministro respondeu-me que não se achando então o Vice Presidente na Cidade, por ter hido conferenciar com o Prezidente Rivera que acabava de chegar á sua Chacara, a duas legoas de Monte Vidêo, elle não podia por si só expedir as ordens que eu requezitava. Na tarde desse mesmo dia, soube por hum officio que o Vice Consul em Maldonado dirigio ao Consul Geral, do Imperio, que os vinte e oito dezertores Brazileiros havião sido dezarmados e póstos em Custodia; e logo escrevi ao mesmo Vice Consul, recommendando-lhe que requesitasse das Authoridades que os conservassem em segurança, até que lhe chegassem as providencias deste Governo, que eu já havia reclamado. No dia seguinte / hontem pela manhã / tornei a procurar o Ministro de Negocios Estrangeiros e lhe entreguei a nota junta por copia sob n.º 1; mas elle disse-me que o Vice Prezidente que já havia recebido partecipação da Authoridade de Maldonado, estava disposto a expedir as ordens necessarias para que fossem apreendidos e dezarmados os dezertores brazileiros. Observei-lhe que me constava pelo Vice Consul em Maldonado, que já assim se havia praticado; e que as ordens que eu requezitava, herão para que aquelles dezertores com as armas e muniçoens de guerra, fossem postos á dispozição do mesmo Vice Consul, a qual de accordo com o Commandante do Brigue Barga "29 de Agosto", que eu hia fazer sahir para Maldonado, tratarião do seu reembarque. O Ministro teria difficuldade em expedir semelhantes ordens; por

quanto considerava que éra contra os principios de humanidade entregar assim huns homens que se dizião perseguidos no seu paiz, e que reclamavão a protecção deste Governo: Repliquei-lhe que estes brazileiros não erão perseguidos, como falçamente elles allegavão; mas sim erão soldados do Governo Imperial q̃. se havião sublevado abordo de huma embarcação, e depois de espancarem e ferirem os seus Officiaes, se havião dezembarcado em hum paiz amigo, levando comsigo armamento e munições de guerra pertencentes ao mesmo Governo; Não obstante que eu estava persuadido de que o meu Governo tomaria em consideração a circunstancia de elles haverem sollicitado a protecção do Governo Oriental. Então disse-me o Senador Vidal que passaria a consultar o Vice Prezidente, e que n'aquelle mesmo dia me communicaria a sua resolução. As cinco horas da tarde, me foi entregue a nota junto por copia sob n.º 2, em que o Ministro me diz que o seu Governo se limitaria por ora a expedir ordens para que os dezertores brazileiros fossem conservados em Custodia, e depositadas suas armas, até que se tome a resolução que parecer mais conveniente; da que se occupará nos primeiros dias da proxima semana.

Sendo hoje Domingo; amanhã continuarei as minhas instancias para que os dezertores brazileiros sejão postos á disposição do Vice Consul em Maldonado, p.ª serem reembarcados no Brigue Barca "29 d'Agosto", que está pronto para hir recebêl-os.

Suspeito que este Governo receiando comprometer-se com o partido rebelde em Rio Grande, á que pertencem Vinte e Seis d'aquelles dezertores, segundo me declararão os Officiaes, tenciona demorar quanto lhe seja possivel, a expedição das ordens que eu reclamo, afim de lhes dar tempo para se evadirem, quando ellas cheguem a Maldonado.

O Bergantim Beranger devia largar esta manhã, para Pernambuco, conduzindo os Sete officiaes, o Cirurgião, e as dez praças que não tomavão parte na revolta.

As Forças de Echague diz-se que já repassarão o Rio Negro e suppôem-se agora q̃. os seus projectos sejão ou reunirem-se de novo do outro lado do Rio, ou tornarem a Entre Rios para se occuparem com Lavalle.

A noticia que anteriormente aqui se divulgou, da dispersão das forças de Oribe e Lopez, he inteiramente destituida de fundamento. Ultimamente veio de Buénos-Ayres na Corveta Norte America Fairfied, e regressou logo em huma embarcação de guerra franceza, hum Official da Corveta Calliope, que trouve communicaçoens para o Contra Almirante Dupotet. Ignoro ainda qual seja

o seu objecto; mas suspeito que seria para convidar a Mr. Dupotet a hir á Buenos Ayres.

Diz-se que o destacamento francês, não tardará muito a reembarcar-se; e se assim acontecer, será hum bom preludio para entrar-se em negociaçoens com o Governador de Buenos Ayres.

O Contra Almirante Le Blanc a bordo da Fragata Minerva, deixou estas agoas no dia 6 do corrente mez, sem fazer os comprimentos de despedida á Legação Imperial.

Deos Guarde a V. Exa. Legação do Brazil em Monte Video, em 12 de Janeiro de 1840.

Illm.° Exm.° Snr. Caetano Maria Lopes Gama.

Gaspar Jozé Lisboa.

Copias

O abaixo assignado, Encarregado de Negocios do Brazil, acaba de ser informado que havendo o Governo Imperial enviado do Rio de Janeiro a bordo do Bergantim Francês Beranger para servir na Provincia do Maranhão, trinta e oito praças de Cavalleria com Sete Officiaes e úm Sirurgião, acontece que durante a viagem se sublevarão vinte e oito soldados; os quaes depois de maltratarem os Officiaes que procurarão apasigualos, forçarão o Capitão a mudar de rumo, e atrazelos a Maldonado, onde desembarcarão armados no dia 8 do corrente mez, no lugar denominado ponta das Balleiras.

Consta igualmente ao abaixo assignado que as Authoridades de Maldonado conhecendo os seus deveres, e em attenção á reclamação do Vice-Consul do Imperio, fizerão logo apreender aquelles dezertores brazileiros, e os mandarão pôr em Custodia.

O abaixo assignado levando esta desagradavel occurrencia ao conhecimento do Snr. Ministro Secretario d'Estado e Relações Exteriores, espera que o Governo da Republica lhe prestará a sua poderosa cooperação em semelhante conjuntura; e nesta intelligencia pede a S. E. se sirva expedir as ordens necessarias para que os Vinte e oito desertores do exercito brazileiro, cujos nomes vão designados na lista junta, com as armas que levarão, sejão postos á disposição do Vice-Consul do Imperio em Maldonado; o qual de accordo com o Commandante do Brigue Barca 29 de Agosto, os fará reembarcar para serem transportados ao Brazil.

O abaixo assignado tem a honra de offerecer ao Snr. Ministro Secretario d'Estado e Rels. Exts., os novos protestos da sua mui subida consideração. Monte Video, em 10 de Janeiro de 1840. A. S. E. o Snr. Ministro Secretario d'Estado e Rls. Exts. D. Francisco Antonio Vidal. Gaspar Jozé Lisboa.

Ministerio de Relaciones Exteriores. Monte Video Enero 11 de 1840. El abajo firmado, Ministro Secretario d'Estado e Rels. Exts. ha recebido la Nota que con fha de ayer se haservido dirigirle el Sõr. Encargado de Negocios del Imperio del Brasil, noticiandole de la sublevacion de veinteocho soldados del Ejercito Brazilero que tuvo lugar abordo del Berganein francêz "Beranger" que los conducia con destino á la Provincia de Maranhão, como de haber desembarcado armados en el paraje denominado "puenta de la balleña", en el Departamento de Maldonado, donde han sido puestos en Custodia, por las authoridades militares del mismo Departamento, y solicitando que el Gobierno espida las ordenes necessarias, para que los referidos sublevados, cuya relacion acompaña, sean puestos con sus armas, á la disposicion del Vice Consul del Imperio en Maldonado, para que sean transportados al Brasil.

Impuesto de ella S. E. el Vice-Presidente de Republica, ha ordenado al infrascripto manifeste al Sõr. Encargado de Negocios, el pesar con que el Gobierno ha sabido este desagradavel acontecimiento, y le diga en contestacion que teniendo el mas vivo interes en satisfaser los deseos manifestados por S. S., va á ocupar-se con la posible preferencia de este negocio; pero que siendo su resolucion de natureza que demanda tiempo por la gravedad del asunto, el Goviemo se limita por estos momentos, a expedir órdenes terminantes á las Autoridades de Maldonado, previniendo que los sublevados sean conservados en Custodia, y depositadas sus armas, hasta tanto que la Autoridad tome la rezolucion que crea conveniente. Entretanto el infrascripto asegura al Sõr. Encargado de Negocios, que en los primeiros dias de la semana entrante, el Gobierno contraera su atencion á este asunto.

El infrascripto saluda al Sõr. Encargado de Negocios, con su mas distinguida consideracion y aprecio. Al Sõr. Encargado de Negocios del Imperio del Brasil. Assignado. Francisco Antonio Vidal.

Está conforme. *Gaspar Jozé Lisboa.*

Copia N.º 4

Illm.º Exm.º Snr.—Como o Ministro de Negocios Estrangeiros me tivesse dito em sua Nota de 11 do corrente mez que acompanhou o meu precedente Officio de N.º 2, que nos primeiros dias da semana entrante o Governo da Republica tomaria huma resolução definitiva sobre a assunto dos 28 dezertores brasileiros que dezembarcarão em Maldonado; nos dias 13 e 14 procurei fallar-lhe, mas inutilmente. huma vez porque estava em conselho de Ministros com o Vice- Prezidente; e a outra por ter hido ver o Prezidente Rivera na sua quinta. No dia 15 pude finalmente têr huma conferencia com o Ministro Vidal, o qual me disse que o seu Governo havia resolvido não entregar os 28 dezertores brazileiros, por que tendo elles procurado hum asilo neste paiz, permittir a sua extradicção, seria indecoroso para o Governo Oriental, e contra as Leys da Republica, que concedem protecção á todos os estrangeiros que apportão ás suas praias; mas que se hião expedir ordens ao Commandante Militar de Maldonado para que pozesse á disposição do Vice-Consul do Brazil, o armamento e munições de guerra com que elles dezembarcarão.

Ponderei ao Senador Vidal que estes homens se achão em circunstancias especiaes, que os pôem fóra do cazo de gozarem do asilo ou protecção que as Leys da Republica concedem aos que se vêm refugiar no seu territorio; que são soldados do Governo Imperial, mandados para servir em huma Provincia sublevada, e não perseguidos por suas opiniões politicas, q̃ logo que se achassem em liberdade passarião a engrossar as fileiras dos Rebeldes de Rio Grande do Sul; e que por esta forma o Governo Oriental prestaria meios e recursos ao partido sublevado para continuar a hostilizar o Governo Imperial. O Ministro Vidal replicou-me que o mesmo se costumava praticar no Brazil para com os dezertores deste Estado que lá se hião asilar; e citou-me o cazo do General Lavalleja com a sua gente, quando depois de batido e perseguido pelas forças do Prezidente Rivera, se foi refugiar na Provincia limitrophe, onde nunca foi dezarmado, apezar das reclamações que se fizerão, e se lhe permittio invadir de novo o territorio da Republica. Mostrei ao Senador Vidal que a sua asserção não era exacta; porquanto, não obstante os exforços dos amigos particulares de Lavalleja, a sua gente havia sido dezarmada e dispersada, e se lhe havia intimado que fosse viver em alguma das Provincias do Norte do Imperio, ou que sahisse do territorio brazileiro. Continuando o Ministro a sustentar a sua opinião, declarei-lhe eu que se o seu Governo persistisse em semelhante rezolução, me veria na

necessidade de protestar contra ella porque a considerava opposta aos interesses do Governo Imperial, e tendente a promover a anarquia no Brazil; e assim concluio esta conferencia que já se hia tornando ácre.

Sahindo do Ministerio, fui ao Contra Almirante Dupotet; referir-lhe o que acabava de passar-se com o Ministro de Negocios Estrangeiros, e disse-lhe que como a embarcação em que se havião sublevado os 28 desertores, era franceza, eu esperava que elle interpozesse os seus bons Officios afim de induzir este governo a mandal-os entregar. Monsieur Dupotet respondeu-me que si a embarcação fosse de guerra, elle não teria duvida de intervir amigavelmente, si bem que suppunha que sem nenhum effeito; mas que sendo embarcação mercante, eu me deveria entender com o Consul de França. Dirigi-me logo para o Consulado francêz, mas não encontrei Mr. Baradére que se achava então no campo, para onde tinha hido com Sua Esposa em conse quencia de lhe ter morrido huma filha.

Dois dias depois, recebi a carta que V. Exa. lerá na copia junta sob n.° 1; á que eu respondi com a de n.° 2: As copias tambem juntas sob n.ºs 3 e 4, contem a correspondencia que tive com o Vice-Consul em Maldonado. Sobre esta dezagradavel occurrencia; e pelo officio do Commandante Militar d'aquelle Departamento, verá V. Exa. que elle já dizia que os 28 dezertores brazileiros não devião ser entregues.

Tenciono encarregar ao Vice-Consul em Maldonado, que si lhe quizerem entregar o armamento, que o receba, para eu o mandar arrecadar por uma das embarcações de guerra.

O gravador Brenner existe n'esta capital, e parece que tem feito bons negocios, pois consta-me que vai associar-se com hum francês chamado Robin, no Saladeiro que este já tem em Mercedes, para onde tenciona retirar-se.

Por via do italiano Zucchi que tambem aqui se acha, verei se colligo mais algumas informações que me possão encaminhar na descuberta de Luigi.

Não me tendo sido possivel encontrar pessoas que queirão encarregar-se da commissão de que trata o Despacho de V. Exa. de 18 de Novembro ultimo, pelo receio de serem perseguidas na campanha por hum ou outro partido, escrevi a hum legalista brazileiro que tem estancia nas immidiaçoens de Taquarembó, convidando-o a transmittir-me as informaçoens que puder colher.

Aqui nada se sabe com certeza do estado das couzas na campanha depois da batalha de Cagaucha. Os partidarios do

Prezidente Rivera propalão que tudo está concluido, e que os soldados de Echague que não sucumbirão, se dispersarão em differentes direcçoens. Os do partido contrario dizem tambem que o Exercito de D. Fructo soffreu grande perda, e que a maior parte se lhe dispersou durante a batalha; que Echague se retirara para o outro lado do Rio Negro, onde trata de reorganisar as suas forças, e que com os auxilios que lhe devem vir de Buenos Ayres, pronto estará em aptitude de attacar novamente o Prezidente Rivera.

No meio de tantas contradiçoens apenas posso inferir que, ambas as forças belligerantes sofrerão grandes perdas na batalha de Cagaucha; que Echague não tendo podido conseguir bater o seu inimigo, se retirou com toda a seleridade, e que o Prezidente Rivera não se achou em estado de perseguil-o logo; mas se elle não receber novos recursos; para não ser completamente destruido não lhe restará outro expediente sinão repassar o Uruguay para hir-se occupar de Lavalle; e talvez fosse este o melhor plano a seguir nas suas circunstancias.

O Presidente Rivera que tem estado sempre na sua quinta á 3 legoas de Montevideo, diz-se que vai hoje para o Durazno; e falla-se em organizar hum Exercito que deve passar o Uruguay, para obrar de accôrdo com Lavalle; sendo os francezes os que hão de proporcionar os fundos.

As embarcaçoens piquenas da Esquadra bloqueadora, que se achavão neste ancoradouro, tem sahido todas para o Paraná e Uruguay o que faz suppôr que haja algum projecto em vista.

Copia

Resta-me accuzar a recepção dos seis Despachos que V. Exa. me fez a honra de dirigir com as datas de 12 e 28 de Dezembro ultimo, e 3 do corrente mez; e não me sendo possivel por esta occazião, responder extençamente aos seus variados conteúdos, limitar-me-hei a communicar a V. Exa. que tendo motivos para crêr que, D. Santiago Vasques, que sem sêr Ministro tem toda a influencia na Administração deste Paiz, he hum dos authores das correspondencias que costumão aparecer no *Jornal do Commercio* desta Capital.

Deos Guarde a V. Exa. Montevideo em 20 de Janeiro de 1840.

Illm.° e Exm.° Snr. Caetano Maria Lopes Gama.

Gaspar Jozé Lisboa.

Ministerio de Relaciones Exteriores. Montevideo Enero de 1840.

El abajo firmado Ministro Secretario de Estado y Relaciones Exteriores, ha sido encargado por S. E. el Sõr. Vice Presidente de la Republica de manifestar al Sõr Encargado de Negocios del Imperio del Brasil, que el Gobierno ha considerado detenidamente su nota de 10 del Corriente mez en que solicita la entrega á la disposicion del Vice-Consul de la misma Nacion residente em Maldonado, de los 28 sublevados que se asilaron en aquel Departamento, asi como del armamento q̃ conducian.
El Gobierno ha mirado con el mayor interes este asunto y hubiera deseado vivamente poder satisfacer en todas sus partes el reclamo del Sor. Encargado de Negocios, pero tiene el pesar de annunciarle, que no poderia, sin cometer una violacion de las leys del Paiz, entregar los individuos que se reclaman, desde que ellos se han refugiado en el territorio de la Republica y han buscado un asilo en él.
Sin embargo, el Gobierno deseando dar un testemonio de los buenos deseos que le animan, acaba de expedir las ordenes mas positivas al Coronel Viñas, en cuya Custodia se hallan los sublevados, para que ponga á la disposicion del Sor. Vice-Consul del Brasil en Maldonado, todo los artigos de guerra que Condujeron, y desarmados que sean, se les permita vivir libremente en el Estado. Y dejando asi cumplidas las ordenes de S. E., el infrascripto reitera al Sor. Encargado de Negocios los sentimentos de su mas distinguida consideracion y aprecio. Francisco Antonio Vidal.

Copia

Tenho a honra de participar a V. Mce. que esta tarde aportou hum Bergantin francêz q. diz-se denominar Beranger na praia do pão d'assucar, e dezembarcou 28 ou 30 homens bem armados; forão conduzidos custodiados, e depostas as armas. Elles assegurão que esta embarcação fretada pelo nosso Governo, conduzia ao Rio de Janeiro farroupilhas prizioneiros de Rio Grande para servir no Maranhão, e que na altura da Barra, no dia 28 para 29 do mez proximo passado Dezembro, se sublevarão contra a tripulação, e a obrigarão a mudar de derrota e dezembarcar como digo. O dito Bergantin immidiatamente se fêz a vêlla com rumo direito para essa, e he regular terá já chegado a esse Porto: Não perdi tempo em deprecar do Commandante Militar desta Cidade a segurança

destes homens em Cazos taes, até que o Exm.º Superior do Governo da Republica, de acordo com o Sr. Encarregado de Negocios do Imperio em Montevideo, á quem V. Mce. fará sciente, delibere neste cazo. Deos Guarde a V. Mce. Vice Consulado do Brazil em Maldonado, 8 de Janeiro de 1840. Snr. Manoel Vieira Braga, Consul Geral do Brazil em Montevideo. João Manoel da Costa Pereira. Vice-Consul.

Comandancia Geral del Depart.º Maldonado Enero 9 de 1840. El infrascripto Coronel Comandte.Gral del Departamento há recebido la comunicacion que con fha de ayer le dirigió el Sr. Vice Consul del Imperio del Brasil, solicitando se conserven en seguridad hasta la resolucion del Superior Gobierno, los individuos Brasileros desembarcados en Pan de asucar.

En consequencia, le es satisfactorio al abajo firmado, partecipar al Sr. Vice-Consul, que los citados Brasileros, que son veinte y ocho, se hallan bajo la observancia de una fuerza que no les permitirá ningun estravio, hasta que manhana marchen al campamento del paso del Molino á esperar ordenes Superiores.

La nececidad que fixa la marcha de esta Republica en las cuestiones interiores del Imperio del Brasil, no le permiten negar el asilo que piden aquellos que desembarcaron en Pan de Asucar; pero la misma necesidad presisó adespojarle delas armas con que aribaron, depositando las en esta Camandancia Gral. — La buena comportacion que observaron en la sublevacion y hasta en desembarco, con los de mas subditos Brasileros que suguiron en el Bergantin que los condujos, dió merito á que se les dispensasen las devidas consideraciones; bien persuadida la Comandancia Geral que los Srs. Agentes del Brasil apreciarán una marcha tem franca y consecuente con la buena armonia que existe entre el Gobno. de esta Republica y el del Imperio del Brasil.

El infrascripto aprovecha esta ocazion para salutar al Snr. Vice-Consul del Brasil con la mayor consideracion y aprecio. Assignado. Vicente Viñas.

Sr. Vice Consul del Imperio del Brasil. Dn. Juan Manuel A. Costa Pereira. Está conforme. João Mel. da Costa Pereira.

Estão conformes:

Gaspar Jozé Lisboa.

Copia N.º

Illm.º Exm.º Snr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. na Copia incluza, a nota que me dirigio o Ministro de Relações Exteriores desta Republica, persistindo na resolução que tomou o seu Governo de não entregar os 28 desertores brasileiros que se sublevarão a bordo do Bergantin francez "Beranger", e obrigarão o seu mestre a trazel-os a Maldonado, onde dezembarcarão, levando consigo armamento, Selins e muniçoens de guerra.

O Ministro funda a recuza do seu governo já na authoridade dos Publicistas; já nas instituiçoens da Republica; e finalmente no exemplo do que praticára o Governo Imperial com Lavalleja e sua gente, quando em 1832 se asilarão no territorio brasileiro. Posto que esteja persuadido de que este Governo não alterará a sua resolução tão impolitica, e contraria aos seus proprios interesses: tenciono sempre replicar á esta Nota do Senador Vidal, para retificar o equivoco em que elle parece estar, quanto á conducta do Governo Imperial relativamente a Lavalleja.

Entretanto como á manhã deve sahir para essa Côrte o Brigue Barca 29 de Agosto, em virtude das Ordens do Exm.º Sr. Ministro da Marinha, requizitei do Commandante da Estação Naval que mandasse que a dita embarcação toque em Maldonado para receber o armamento e munições de guerra, que o Vice-Consul do Imperio n'aquelle porto houver arrecadado, e os conduza á essa Capital.

Tenciono levar tambem esta occurrencia ao conhecimento do Prezidente de S. Pedro do Sul; para que em casos identicos as Authoridades daquella Provincia retribuão do mesmo modo á conducta deste Governo menos amigavel, na referida conjunctura. A'lem disto, si o Governo Imperial quizesse uzar de reprezalias, bastaria que permittisse que a bordo dos Navios de Guerra estacionados nestas agoas, se asilassem os desertores, e emigrados deste paiz por crimes politicos; o que eu até ao prezente tenho procurado evitar.

No numero do Constitucional que acompanha o prezente Officio, achará V. E. a parte dada pelo Governador Echague da batalha de Cagancha: He natural que ella seja exagerada assim como tambem foi o relatorio do Prezidente Rivera; entretanto em alguns pontos concorda com o que aqui constou logo depois da acção; sendo algumas pessoas que assistirão á batalha, de oppinião que si os Entre Rianos tivessem insistido mais algum tempo, as forças de Rivera serião completamente derrotadas; tendo ficado

tão maltratadas que não poderão perseguir logo o inimigo, e antes lhe derão tempo para retirar-se com a sua infanteria.

Os passageiros e correspondencia chegados ultimamente de Buenos Ayres, referem que d'ali tem sahido perto de mil homens de infanteria, grande porção de armamento e muniçoens de guerra para Entre Rios; onde parece que se trata de organizar forças respeitaveis para attacar a Lavalle; que aqui já não se considera em bôas circunstancias; porque ainda que tenhão homens e Cavallos, em huma Provincia devastada e remota não encontrará armamento e muniçoens de guerra, que somente lhe poderão ser remettidos de Montevideo, mas com muita difficuldades e grande demora.

Tambem se dizia em Buenos Ayres que a Camara de Representantes se occuparia dentro de pouco tempo da elleição do Governador da Provincia; e suppunha-se que o General Rosas seria reelleito, mas que não acceitaria; e que então seria chamado para tomar a direcção dos Negocios publicos, alguma pessoa de sua confiança, que será authorizada para tratar com os Agentes Francezes.

O Prezidente Rivera trata de reorganizar o seu exercito, e geralmente se diz que o seu fim he passar o Uruguay para obrar de accôrdo com Ferré e Lavalle; mas que pretende sêr o Commandante em Chefe de todas as forças alliadas; no que os emigrados argentinos não annuem, porque receião que Fructo Rivera os atraiçoe, segundo costuma.

Si estes trez Caudilhos não chegarem a combinarem-se, he provavel que o Prezidente Rivera, que não tem forças sufficientes para invadir o territorio argentino, se limitará a guarnecer os passos dos Uruguay.

O Constitucional tambem publica hum projecto de Ley das Camaras, propondo o imposto de trez reaes /300 rs./ em cada quintal de Carne que se exporte, para crear hum Capital de 120 mil pesos para occorrer aos gastos do Exercito. Ora, sendo o Brazil o principal mercado da Carne que se exporta de MonteVideo, será sobre os Consumidores Brazileiros que pezará mais a contribuição proposta; se bem que com esta medida, he de suppôr que augmente a exportação do mesmo genero em Rio Grande do Sul.

Em 30 de Janeiro proximo findo, dirigi á este Governo e ao Consul de França, os protestos pela detenção, e julgamento como bôa preza, do Patacho Ligeiro, Escuna Aventura, e Balandra Flor do Uruguay; cujas copias, por falta de tempo para extrahil-as, não as remetto por esta occazião.

Cumpre-me finalmente partecipar a V. E. que, tendo recebido dos Banqueiros do Governo nesta Capital, a importancia de cincoenta patacões para gratificar á pessoa a quem tenho encarregado procurar-me algumas informações alem dos negocios que estão á meu Cargo, no dia 8 do corrente mez saquei por esta quantia sobre o Thezouro Publico, conjunctamente com outras que recebi dos mesmos Banqueiros, para occurrer ás despezas feitas por conta das Repartiçoens da Guerra e Marinha.

Deos Guarde a V. Exa. MonteVideo, 12 de Fevereiro de 1840.

Illm.º Exm.º Snr. Caetano Maria Lopes Gama.

Gaspar Jozé Lisboa.

P. S. — Chamo a attenção de V. Exa. sobre alguns artigos publicados no Nacional de hoje 13 de Fevereiro.

Copia N.º 6

Illm.º Exm.º Snr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que havendo o Ministro de Negocios Estrangeiros desta Republica dirigido ao Consul de França a Nota que V. Exa. lerá no "Nacional" de 28 de Janeiro ultimo, na qual exigia o reembarque das Forças Francezas, porque a sua prezença já não éra mais preciza nesta Capital, no dia 29 do referido mez se reembarcarão os dozentos soldados francezes que ainda existião em Montevideo; levando tambem as quatro peças de artilheria que trouxerão consigo.

Diz-se que o Contra Almirante Dupotet tambem tenciona retirar-se para bordo da Fragata Atalante, e que depois hirá até Buenos Ayres; provavelmente para vêr se encontra aquelle Governo disposto a entrar em alguma negociação; se bem que ha quem supponha que elle assim o fará somente para a todo o tempo poder allegar que empregou os meios conciliatorios; mas que Mr. Dupotet já partilha os sentimentos de que estava animado o seu predecêssor e os Agentes Baradére e Martigny, que pretendem arranjar a questão pendente entre a França e a Republica Argentina, com a aniquillação da Administração do General Rosas.

Logo depois do Embarque das Forças Franceezas, o Nacional de 30 de Janeiro ultimo publicou hum Decreto deste Governo mandando abrir o commercio entre Montevideo e os mais portos da Republica o qual havia sido interrompido em consequencia da requezição dos Agentes franceezes que assim o exigirão para poderem dezembarcar os marinheiros da Esquadra bloqueadora.

Assegura-se que o Governo Echague com perto de trez mil homens havia repassado o Uruguay: si assim he, esta força reunida á que já tem Lopez e Oribe em Entre Rios, formará um corpo respeitavel, que poderá encommodar seriamente a Lavalle em Corrientes.

Consta-me que aqui chegara ultimamente o famoso Pirata Bisley que tinha hido por terra para Rio Grande, para passar-se á Santa Catharina, e tomar o Commando da Esquadrilha que os rebeldes estavão armando na Laguna, e foi capturada pelas Forças Imperiaes: Este malvado refere que vêm encarregado de fazer aprontar úma porção de ponchos para o exercito dos rebeldes, e que brevemente devem aqui chegar tambem o façanhoso Francisco Modesto Franco e hum filho de Bento Manoel Ribeiro, que traz cartas para o Prezidente Rivera; para Mnñoz que foi Ministro da Fazenda e para Luiz Lamas, ex-Chefe da Policia.

O meu prestante Collega Manuel de Almeida Vasconcellos partio para Santa Luzia, a 12 legoas desta Capital onde vai experimentar o effeito das agoas do Rio que passa por aquella Villa; segundo lhe foi recommendado pelo seu Medico assistente.

Deos Guarde a V. Exa. MonteVideo 4 de Fevereiro de 1840.

Illm.º e Exm.º Snr. Caetano Maria Lopez Gama.

Gaspar Jozé Lisboa.

Copia N.º 12

Illm.º Exm.º Snr. — Tenho a honra de accusar a recepção dos quatro Despachos que V. Exa. se dignou dirigir-me com as datas de 26 de Janeiro, 4 e 5 de Fevereiro, pelo Paquete Spidir que aqui chegou no dia 14 do corrente mez, e agora regressa ao Porto dessa Capital; e começando a minha resposta por aquelle em que V. Exa. me annuncia que o Regente, em Nome do Imperador, attendendo

ás minhas reiteradas supplicas Houve por bem conceder-me seis mezes de licença para poder passar á Provincia da Bahia, peço a V. Exa. queira fazer-me o especial obzequio de em meu nome beijar a Mão de S. M. Imperial, pelo novo testemunho que me quiz dar de sua benevolencia e magnanidade, concedendo-me a licença que me vi na necessidade de solicitar, e proporcionando-me ao mesmo tempo os meios para effeituar a minha viagem.

E como estou persuadido de que V. E. teve grande parte nesta graça do Soberano, appresentando-me digno de a receber; aproveito esta occazião para anttecipar a V. Exa. os meus rendidos agradecimentos, não só pela attenção com que se dignou tratar este meu negocio, como tambem pelas expressoens obzequiosas e linzonjeiras com que V. Exa. tanto me destingue.

Já partecipei ao meu prestante Collega Manoel de Almeida Vasconcellos, qua ainda se acha em Santa Luzia, o contheúdo do Despacho de V. Exa. de 4 de Fevereiro; e tendo-me elle respondido que tencionava aqui estar de 15 de Março em diante, pedilhe que apressasse o seu regresso de forma a chegar á esta Capital antes do dia 10 do ditto mez; e logo que elle chegue lhe farei entrega do archivo desta Legação, cumprindo ao mesmo tempo o que V. Exa. me determina no seu Despacho de 5 de Fevereiro.

Conjecturando que os Despachos que vierão dessa Secretaria d'Estado dirigidos ao meu Succêssor, incluem a sua Credencial, e talvez instrucções especiaes pelas quaes se deverá dirigir no dezempenho das suas funcçoens; e não convindo expô-los a algum extravio que possa haver na remessa para Santa Luzia; os detive nesta Legação, com a annuencia d'aquelle meu Collega.

Segundo tive a honra de prevenir a V. Exa. por meu precedente Officio de N.º 8; no dia 21 do corrente mez dirigi á este Governo a Nota da Copia junta; em que tomei a liberdade de insirir o extracto do Despacho que acabava de receber de V. Exa., como data de 5 do mesmo mez, com o fim de provar ao Senador Vidal que as minhas reclamaçoens erão authorisadas pelo Governo; e como me constasse que os 28 desertores brazileiros que se sublevarão abordo do Beranger, tendo sido postos em liberdade, havião seguido logo com direcção á Provincia de S. Pedro do Sul, julguei inutil dar mais passo algum junto ás Authoridades Francezas para obter a sua entrega.

Com o temporal que aqui houve em 14 e 15 do prezente mez, naufragou na Costa de Maldonado o Patacho Brazileiro Leopoldina que vinha do Rio Grande com carregamento de madeiras. Consta-me que se salvara toda a tripulação, e que se ficava fazendo a

delligencia para se salvar tambem o Carregamento. He para esperar-se que a prezença do Brigue Barca 29 de Agosto que ali devia chegar no mesmo dia 16 em que d'aqui sahio, lhe seria de toda a utilidade.

Não me consta ainda que o filho de Bento Manoel Ribeiro tenha chegado á esta Capital; talvez elle se dirigisse para o Durazno onde se acha o Prezidente Rivera.

Ultimamente d'aqui sahio com direcção á Provincia de S. Pedro do Sul o Italiano Cunio, que nesta Cidade servia de Agente dos rebeldes: á elle e á outro da mesma nação, por nome Napoleão Cactellini, se deve alguns artigos que as gazetas desta Capital tem publicado relativamente á supposta Republica de Piratenim. Suspeita-se que hum dos motivos da viagem d'aquelle aventureiro seja o obter dos rebeldes algum dinheiro em gratificação dos serviços que lhes tem prestado.

Anteriormente tambem havia sahido d'aqui com o pretexto de hir negociar em Taquarembó, o engenheiro Austriaco Ansanes, que eu suspeito passaria tambem á Provincia limitrophe.

Acha-se nesta Capital o Coronel Jeronimo Jacinto, que veio vizitar-me no Domingo 23 do corrente, as 5 horas da tarde, quando eu estava jantando; não tornou mais á esta Legação, e nem sei aonde para.

No Nacional de 24 do corrente mez, achará V. E. hum requerimento que os negociantes inglezes dirigirão ao seu Governo, pedindo-lhe que intervisse para com o Gabinete Francêz afim de que se lhes permittisse poder extrahir as suas mercadorias que estão depositadas em Buenos Ayres; e na mesma folha do dia 28, se transcreve a resposta negativa de Lord Palmerston.

Diz-se que o Contra-Almirante Dupoïet partira para o bloqueio em frente de Buenos Ayres; e a extraordinaria demora do paquete Spidir, que d'aqui sahio no dia 16 do corrente e ainda não regressou, já dá lugar a suppôr-se que se trata de alguma negociação.

Hoje ou amanhã devem sahir para Corrientes pelo Paraná, algumas embarcaçoẽs mercantes comboyadas por navios de guerra francezas; e huma dellas em que vão alguns argentinos para reunir-se á Lavalle, leva quarenta Caixeens de espingardas, vestuario, muniçoens de guerra; algumas peças de grosso Calibre que vierão na Fragata Franceza Atalante, e se achavão depositadas na Alfandega desta Capital.

Os emigrados Argentinos asseguração que Lavalle tem quatro mil homens bem armados e equipados; e que o seo plano he passar

o Paraná protegido pela Esquadra franceza, e marchar sobre Buenos Ayres; e que entretanto dois mil Orientaes passarão o Uruguay para distrahir as forças do Governador Echague em Entre Rios, e impedir que ellas persigão a Lavalle, devendo os Agentes Francezes concorrer com os fundos necessarios para a execução de todos estes projectos.

He possivel que Lavalle com a gente que d'aqui levou e com a que depois se lhe reunir da Campanha do Sul deBuenos Ayres, tenha sob as armas em Corrientes, de trez á quatro mil homens; mas poucos delles são aguerridos; e os Correntinos em geral são indolentes e desaffectos á vida militar.

Quanto ás forças Orientaes que devem passar á Entre Rios, esse ponto parece não estar ainda bem fixado; seja porque o Prezidente Rivera realmente não tem dois mil homens disponiveis para opperar fora do territorio da Repubilca; seja por que os Agentes Francezes não tendo nelle inteira confiança, não lhe querem adiantar todo o dinheiro que elle exige para fazer alguma coisa.

Lavalle, em huma carta para o Prezidente Riveŕa, publicada no *Nacional* de 25 do corrente mez, diz que o Coronel Garzon com 400 homens se havião refugiado no territorio brazileiro, e que não forão desarmados. Seria porque os rebeldes de Rio Grande não tiverão forças para o faser; ou por que assim lhes conveio? o futuro nos descubrirá o misterio.

Deos Guarde a V. Exa. Montevidéo ,em 29 de Fevereiro de 1840.

Ilm.° e Exm.° Snr. Caetano Maria Lopes Gama.

Gaspar Jozé Lisboa.

Copia

O abaixo assignado Encarregado de Negocios do Brazil, teve a honra de receber a Nota que o Snr. Ministro Secretario de Estado y Rels. Exteriores, Dn. Francisco Antonio Vidal lhe dirigio com data de 24 de Janeiro, em que respondendo ao Officio que o abaixo

assignado passou a S. Exa. em 18 do mesmo mez, lhe participa que, não obstante as repetidas reclamações e protestos da Legação Imperial, o Governo Oriental persiste na sua rezolução de não entregar os 28 dezertores Brazileiros que tendo se sublevado a bordo do Bergantim francêz "Beranger" na sua viagem para a Provincia do Maranhão, depois de espancarem e ferirem os seus Officiaes, obrigarão o mestre da Embarcação a trazê-los a Maldonado, onde dezembarcarão, levando comsigo huma porção de armamento e muniçoens de guerra, pertencentes ao Governo Imperial.

S. E. o Snr. Ministro fundamentando esta rezolução do seu Governo já na oppinião dos publicistas mais acreditados e na pratica das Naçoens Cultas; já nas instituiçoens da Republica e nos principios de humanidade; e finalmente na Conducta do mesmo Governo Imperial para com D. João Antonio Lavalleja, quando em 1832, perseguido pelas forças da Republica, se foi refugiar no territorio brasileiro, onde se lhe permittio conservar a sua força armada, augmenta-la com brasileiros, e invadir de novo o territorio da Republica.

O Cazo de João Antonio Lavalleja á que o Snr. Ministro se refere, he exactamente hum d'aquelles em que os publicistas a bem da humanidade aconselhão aos Governos visinhos que concedão o asilo áquelles que o sollicitão; e nesta conjunctura as Authoridades da Provincia de S. Pedro do Sul, em observancia ás ordens do Governo Imperial, se conduzirão da maneira estabelecida entre as Naçoens Cultas, mandando desarmar e dispersar por differentes pontos d'aquella Provincia a força com que D. João Antonio Lavalleja se azilou no territorio brazileiro; e o Governo da Republica ficou tan satisfeito com as medidas adoptadas pelas Authoridades Brazileiras, que de seu moto-proprio dirigio ao Encarregado de Negocios do Imperio a Nota de que o abaixo assignado tem a honra de transmittir á S. E. a incluza copia, onde se lêem as seguintes expressões. — "El infrascripto Ministro Secretario de Estado y Rels. Exts. ha recebido orden de dirigirse al Sõr. Encargado de Negocios del Imperio del Brasil, para significarle que el Gobierno de la Republica está altamente satisfecho de la honorable conducta del Sõr. Comandante de la frontera del Rio Grande del Sud, en la occasion de haber asilado al pabellon brasileiro los rebeldes que intentaron derrocar las Autoridades Constitucionales deste Paiz, y sumirlo en todos los horrores de uma guerra Civil. Las Comunicaciones Officiales que el Gobno. acaba de recibir del Exm.º Sr. Prezdte. General em Chefe del Ejercito Nacional, son el mejor testimonio de las instruciones y convencimento que tiene

aquelle Sõr. Comandante á cerca de los deberes que le impone el derecho internacional".

E si João Antonio Lavalleja illudindo depois a Vigilancia das Authoridades Brazileiras, conseguio invadir de novo o territorio da Republica, com hum pequeno numero de homens, entre os quaes se acharião alguns Brazileiros, esta occurrencia sumamente desagradavel ao Governo Imperial, foi devida já á extenção de fronteiras que separão os dois paizes e que tornão quazi impossivel evitar semelhantes successos; e já ás suas relaçoens particulares n'aquella Provincia; mas nunca se deve attribuir á protecção do Governo Imperial, ou dos seus delegados, como o Snr. Ministro de Rels. Exts. se poderá conveccer com a leitura do Despacho do Snr. Ministro de Negocios Estrangeiros do Brasil, dirigido ao Encarregado de Negocios do Imperio junto ao Governo da Republica, e dos Officios do Prezidente da Provincia de S. Pedro do Sul ao Commandante das Armas da mesma Provincia, cujas copias acompanhão a presente Nota.

Durante o estado de rebellião em que infelizmente se acha a Provincia limitrophe do Imperio, por differentes vezes os rebeldes vendo-se perseguidos pelas forças da legalidade, se tem vindo refugiar no territorio Oriental, e conseguem depois tornar a passar as fronteiras sem que as Authoridades Orientaes possão dezarmal-os, e dispersa-los; não se devendo somente por isso concluir que o Governo da Republica proteja a rebellião em Rio Grande.

Nos differentes exercitos que se tem organizado nesta Republica, seja para debellar a anarchia, ou para repellir a invasão estrangeira, sempre se conta hum numero crescido de brasileiros; entretanto que o Governo Imperial lamentando profundamente tão repetidas calamidades, que affligem os Estados visinhos e amigos, tem constantemente conservado a mais restricta neutralidade em semelhantes desavenças.

O abaixo assigando não pode por tanto descubrir a paridade que o Snr. Ministro das Rels. Exts. parece querer estabelecer entre o Caso de João Antonio Lavalleja, e os 28 desertores brazileiros cuja entrega elle reclama; tampouco lhe consta que hajão publicistas de nota que aconselhem a concessão de azilo a criminosos desta Classe; com grande prejuizo para hum Estado visinho e amigo; nem tem conhecimento de que assim practiquem os Governos cultos e illustrados, que pelo contrario costumão reciprocamente prestar-se a doptar aquellas medidas que se tornão necessarias para manter a ordem e tranquilidade nos paizes limitrophes.

Antes, porem, de concluir esta Nota já algum tanto longa, o abaixo assignado julga de seu dever communicar ao Snr. Ministro de Rels. Exts. o seguinte extracto de hum Despacho que elle acaba de receber do seu Governo, em resposta aos Officios em que lhe deu conta da occurrencia dos 28 dezertores brazileiros que se sublevarão a bordo do "Beranger". "Accuso a recepção dos seus Officios de N.os 2 e 4. A noticia da revolta e dezembarque perto de Maldonado dos 28 recrutas que seguião para o Maranhão, foi mui desagradavel ao Governo Imperial, o qual com tudo ficou ainda mais sensibilizado com a inutilidade das diligencias por V. Mce. feitas para conseguir a entrega desses Brazileiros.

As difficuldades, que oppõem o Governo Oriental á tão justa reclamação he o que mais me surprende. Essa era huma occazião para que elle nos provasse os Officios de bom visinho em hum negocio, que nenhuma paridade tem com os exemplos citados pelo Sr. Vidal. O Governo Imperial aprova a conducta seguida por V. Mce. e lhe recommenda que não poupe esforços para conseguir ainda o seu bom rezultado". —

Finalmente constando ao abaixo assignado que os 28 dezertores Brazileiros cuja entrega elle tem ordem para reclamar, já forão postos em liberdade, e tendo-se-lhe logo proporcionado cavallos, seguirão com direcção á Rio Grande do Sul, provavelmente para se hirem reunir ás fileiras da rebellião que tanto tem devastado aquella infeliz Provincia do Brazil; o abaixo assignado de novo protesta contra semelhante resolução do Governo Oriental, por ser contraria aos interesses do seu Governo, e tendente a alimentar a anarchia na Provincia limitrophe do Imperio.

O Encarregado Negocios do Brazil aproveita esta occazião para offerecer ao Snr. Ministro de Relaçoens Exts. as expressoens da sua mui subida consideração.

Montevideo em 21 de Fevereiro de 1840.

A' S. E. o Snr. Ministro Secretario de Estado y Rels. Exts. D. Francisco Antonio Vidal. — Gaspar José Lisboa.

Está conforme.

Gaspar Jozé Lisboa.

Copia N.º 13

Illm.º e Exm.º Snr. — Tendo recebido do Vice-Consul em Maldonado o Officio junto por copia sob o n.º 1, em que elle me refere os artigos bellicos que arrecadou e entregou ao Commandante do Brigue Barca *29 de Agosto;* e notando eu que faltavão muitas armas, todos os Selins, e bem assim os dois mil e quatrocentos cartuxos de polvora emballados; passei logo á este Governo a Nota de que tenho a honra de transmittir a V. Exa. a copia Sob. n.º 2, á que o Ministro de Relações Exteriores respondeu o que V. Exa. lerá na Copia da sua nota, tambem junta sob. n.º 3.

He provavel que as Authoridades de Maldonado á quem se expedirão as ordens para se indagar o destino que tiverão os objectos que deixarão de ser entregues ao Vice-Consul do Brazil, respondão que ellas entregárão todos os artigos que arrecadárão dos sublevados do *Beranger;* com o que derão huma nova prova da sua má fé para com o Governo Imperial, e da simpathia que lhes merece o partido rebelde em Rio Grande do Sul.

Hontem aqui chegou o Paquete *Spider* de Buenos Ayres, trazendo a confirmação da noticia que eu havia recebido no dia antecedente pela Escuna *Lebre,* de q̃. o Almirante Dupotet se achava a bordo de hum dos navios do bloqueio em frente d'aquella Capital, e que estava em communicaçoens com o Ministro Britannico.

Acaba de chegar á esta Capital depois de ter estado com o Prezidente Rivera no Durazno, Sebastião Ribeiro, filho de Bento Manoel Ribeiro; e consta-me que trouxera recommendação de D. Fructo Rivera para ser alojado em sua Caza; mas que elle prefe-rira hir viver em huns quartos que allugou.

Diz-se que o Presidente Rivera com as poucas forças que tinha no Durazno, já se puzera em movimento; e suppôem-se que marchará para as margens do Uruguay.

O Brigadeiro Felix Eduardo de Aguiar, amigo e companheiro do Prezidente Rivera nas suas campanhas, de regresso a Montevireo, foi nomeado Ministro da Guerra e Marinha, para substituir ao General Jose Rondeau que pedio licença para tratar da sua saude.

Deos Guarde a V. Exa.

Montevideo em 7 de Março de 1840.

Illm.º e Exm.º Snr. Caetano Maria Lopes Gama.

Gaspar Jozé Lisboa.

Copia

N.º 1

Illm.º Snr. — Tenho a honra de accuzar recebido o Officio de V. Mce. datado de 8 do corrente, tratando do objecto receber as armas com que desembarcarão na Praia do Pão de Assucar os 28 desertores Brasileiros sublevados; a respeito do que cumpre-me responder a V. Mce. que, tendo-se-me dirigido o Receptor Geral da Aduana desta Cidade por officio de 15 do corrente, partecipando-me que em seu poder se achavão depositadas as armas que tinhão reprezentado os referidos desertores, e que por supperior resolução do Governo desta Republica, communicada ao Coronel Commandante Geral deste Departamento, devia-se-me fazer entrega das ditas armas, ao que estava pronto a effectuar quando o estimasse por conveniente; em cuja virtude, e a ordem de V. Mce., acima dita, passei no dia de hontem a recebêllas, e entregalas ao Commandante do Brigue Barca 29 de Agosto, sendo o seu n.º 21 Espadas, 25 Clavinas, 29 Pistolas, e 23 Cartuxeiras com suas competentes correias, e nada mais; o que levo ao conhecimento de V. Mce. para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. Mce. muitos annos.—Vice-Consulado do Imperio do Brazil em Maldonado 18 de Fevereiro de 1840.—Snr. Gaspar José Lisboa Encarregado de Negocios do Brazil em Montevideo.—João Manoel da Costa Pereira, Vice-Consul.

Copia

N.º 3

Illm.º Snr. — Havendo o Regente em Nome do Imperador, se dignado conceder-me a licença que sollicitei para poder hir á Provincia da Bahia, determinando ao mesmo tempo que V. S. me substituisse no desempenho das funcções de Encarregado de Negocios do Brazil junto ao Governo da Republica do Estado Oriental do Uruguay, tenho a honra de fazer hoje entrega a V. S. do Archivo e mais objectos pertencentes á Legação Imperial, e mensionados no Livro competente, desde folhas primeira verso a folhas vinte e nove verso; E cumprindo-me, segundo me foi ordenado por Despacho da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, de 5 de Fevereiro ultimo, instruir a V. S. das circunstancias em que se achão os diversos assumptos que estão á Cargo desta Missão; começarei por transmitir á V. S. a incluza copia das instrucçõens dadas pelo Governo Imperial ao Enviado Brazileiro junto á Confederação Argentina; e chamarei a attenção de V. S. particularmente sobre o paragrafo "oitavo" das ditas instrucçoens

que foi especialmente recommendado a esta Legação por Despacho da referida Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, do 1.º de Junho de 1839.

Logo que tomei conta desta Legação, em Agosto do anno proximo findo, tive de dirigir ao Governo Oriental huma enérgica reclamação contra o insulto feito no Molho desta Capital a hum Official da Curveta *Regeneração*, quando tratava de fazer embarcar dois desertores da dita Curveta e de que foi o principal mutor o Consul de Portugal Leonardo de Souza Leite e Azevedo; cuja anemosidade contra tudo que he Brasileiro, já he bem conhecida a V. S. O Joven Lamas que então dirigia o Ministerio de Rels. Exts., não só deixou de dar a satisfação exigida, como ainda aggravou mais o insulto feito, ellogiando a conducta do Consul Leite. Conhecendo a má disposição deste Governo para com o Brazil, e quanto inutil serião os meus exforços, repliquei á resposta que então se me deo deixando este assumpto em suspenso para ser tratado em occazião opportuna, e na forma recommendada pelos Despachos da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros de 30 de Agosto, 30 de Setembro, 30 de Outubro e 28 de Dezembro do anno proximo findo.

Não obstante a Lei deste Estado que dispensa do serviço militar a todos os subditos dos Governos que reconhecerão a independencia da Republica, sempre que se trata de fazer recrutamento, os agentes encarregados da sua execução, induzidos humas vezes por sentimentos de vingança, e outras pelo desejo de completar o numero de recrutas que lhes foi fixado, costumão levar tambem alguns subditos Brazileiros, com o pretexto de que não tem o competente certificado de Nacionalidade. Tenho porem a satisfação de communicar a V. S., que as reclamaçoens que por este motivo me tenho visto na necessidade de dirigir ao Governo da Republica, tem sido devidamente attendidas.

Acha-se actualmente nesta Capital de regresso da Provincia de S. Pedro do Sul, o Norte americano/ e Segundo outros, Escocez/ Roberto Bisley, que em Maio do anno proximo findo, aqui armou hum Corsario e roubou o Patacho Brazileiro Tentador. As reclamações que á este respeito dirigio o meu antecêssor, apenas poderão induzir este Governo a ordenar a prisão do pirata Bisley, mas pouco depois da minha chegada a Montevidéo foi posto em liberdade; e a despeito das minhas repetidas reclamações, para que elle fosse proçessado e castigado, este Governo não só permittio que aquelle malvado continuasse a passeiar livremente pelas ruas desta Capital, depois de haver comettido tão enorme crime, como nem mesmo se prestou a obstar a sua partida para a Provincia

limitrophe, d'onde o pirata Bisley tencionava passar á Laguna, para tomar o mando da frotilha dos rebeldes que ali se estava armando. Este assumpto e o do paragrafo precedente, forão recommendados á Legação Imperial por Despacho da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, de 30 de Outubro ultimo.

Constando ao Governo Imperial que nesta Capital existia hum gravador hamburguez por nome Bremer, que se occupa em abrir Chapas para falsificar o papel moeda que circúla pelas differentes Provincias do Imperio, e de que costuma ser conductor hum italiano por nome Luigi. Em cumprimento do que foi ordenado pelo Despacho reservado de 6 de Novembro ultimo, da Repartição de Negocios Estrangeiros, consegui saber que o gravador Bremer com effeito aqui se achava, e que se a havia associado com o francez Robin em hum estabelecimento de Charquiada em Mercedes, para onde partio ultimamente.

Sendo porem mui vago o nome de Luigi/Luiz/, não me foi possivel obter informaçoens a respeito deste individuo. Posteriormente por Despacho da mesma Repartição, de 3 de Janeiro proximo passado me indicou que o italiano Carlos Zucchi engenheiro ao Serviço desta Republica, poderia dar-me alguns esclarecimentos a respeito de Luigi. Tendo procurado avistar-me com Zucchi, não me foi possivel encontra-lo, por que então se achava fóra da Cidade occupado em mediçoens de Campos; logo depois as minhas numerosas occupações para aprontar-me para a viagem que devo fazer, não me derão mais lugar para continuar as minhas indagações sobre este importante assumpto.

O Despacho reservado de 18 de Novembro ultimo, recommenda á esta Legação toda a vigilancia sobre as relações que se suspeitava terem os rebeldes de Rio Grande com este Governo e os agentes francezes: o primeiro ponto já não padece mais duvida depois da chegada á esta Capital de Sebastião Ribeiro, filho de Bento Manoel Ribeiro, que se diz ter estado primeiramente em Correntes e que aqui vem encarregado de tratar com este Governo negocios do partido rebelde: Consta-me que elle já se avistára com o Prezidente Rivera no Durazno; e V. S. tambem ouvio as explicaçoens dadas pelo Ministro de Rels. Exts. sobre a vinda de Sebastião Ribeiro; as quaes me merecem pouco ou nenhum credito; e estou bem persuadido que a sua viagem tem algum fim politico, e que talvez se pretenda obter deste Governo alguma conceção, com a qual os rebeldes possão proporcionar-se novos recursos para continuar a promover a anarchia na Provincia limitrophe do Imperio.

Por Despacho de 12 de Dezembro ultimo, se recommenda á esta Legação que entretivesse activa correspondencia com o Prezidente da Provincia de S. Pedro do Sul por via segura; e que se remettão para a Côrte copias dos Officios que merecerem particular attenção.

Nos Despachos reservados de 25 de Novembro, 12 e 28 de Dezembro, achará V. S. as luminosas Instrucções do Exm.º Snr. Ministro de Negocios Estrangeiros, relativamente ao bloqueio dos portos Argentinos, pelas forças navaes de França; e a Captura das Embarcações Nacionaes. A este respeito cumpre-me observar a V. S., que em duas conferencias que tive com o Contra-Almirante Dupotet sobre a captura das embarcações brazileiras Patacho Ligeiro, "Escuna Aventura" e Balandra Flor do Uruguay, me declarou elle que era de opinião que nenhuma embarcação neutra devia ser capturada sem ter recebido a notificação previa da existencia do bloqueio; formalidade esta que não foi preenchida pelos crusadores francezes n'aquelles trez cazos das embarcaçoens brazileiras.

O Bergantim francez Beranger tendo sahido do Rio de Janeiro com huma porção de recrutas, e officiaes, que hião servir no Maranhão, durante a viagem 28 praças se sublevarão; e depois de espancarem e prenderem os officiaes, obrigarão o Mestre da embarcação a traze-los á Maldonado, em cujas immediações dezembarcarão, levando cada homen consigo hum Sellin, armamento completo de cavallaria e 2.400 Cartuchos de polvora emballados, entre todos. Não obstante as reiteradas reclamaçoes e protestos da Legação Imperial, este Governo se recuzou a entregar aquelles dezertores brazileiros; prestando-se porem a mandar restituir o armamento e muniçõens de guerra; mas quando se tratava de arrecadar estes objectos pelo Vice-Consul em Maldonado, faltarão muitos artigos e entre outros, todos os sellins e o cartuchame. Reclamei logo contra esta falta tão consideravel; e o Ministro de Rels. Exts. prometeu-me que mandaria indagar o fim q. tinhão levado os objectos que deixárão de ser entregues ao Vice-Consul do Imperio.

O Despacho rezervado da Repartição da Marinha, de 25 de Junho do anno proximo findo, recommenda a esta Legação a mayor vigilancia sobre os projectos que tinhão os rebeldes de fazer aqui armar Corsarios para infestar o commercio brazileiro; e se este Governo lhes prestava algum auxilio, soccorro ou ajuda.

Houve tempo em que o Governo Oriental estimaria ver exercer actos de pirataria contra o commercio brazileiro:— hoje

porem, não o supponho tão mal intencionado; entretanto parece-me que V. S. deverá empregar toda a sua vigilancia para evitar semelhante calamidade; sem contar com a cooperação das Authoridades deste paiz.

Por Despacho da Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, de 18 de Janeiro ultimo,foi ordenado a esta Legação, que suspendesse quaesquer despezas extraordinarias, para que estivesse authorisada, á excepção unicamente da que fosse relativa ao fornecimentos dos Navios da Armada Nacional aqui estacionados. Em cumprimento desta disposição, parece-me dever suspender o pagamento de trez letras saccadas pelo Brigadeiro Bonifacio Isas Caldeiron, em 30 de Março e 3 de Abril de 1839, na importancia de Rs. 2:210$090, para a dezempenho da Commissão que lhe foi encarregada pelo Prezidente da Provincia de S. Pedro do Sul; levando ao mesmo tempo este assumpto ao conhecimento dos Exm.° Snrs. Ministros da Guerra e Fazenda.

Creio por esta forma ter cumprido o que foi ordenado pelo citado Despacho da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros com data de 5 de Fevereiro proximo findo, não obstante terei igual satisfação em fornecer a V. S. quaesquer outros esclarecimentos que V. S. me considere no cazo de poder ministrar-lhe, para o bom dezempenho da honrosa Commissão que o Regente em Nome do S. M. o Imperador, se dignou confiar á reconhecida capacidade e distinguido merito de V. S.ª

Deos Guarde a V. S. — Montevidéo em 14 de Março de 1840. Illm.° Snr. Manoel de Almeida Vasconcellos, Encarregado de Negocios do Brazil junto ao Governo da Republica do Estado Oriental do Uruguay.

Assignado: Gaspar José Lisboa.

Está conforme:

Gaspar José Lisboa.

Copia

N.º 15

Illm. Exm. Senr.

Accuse-se a recepção.

Tenho a honra de partecipar a V. Exa.. que trez dias depois de haver regressado á esta Capital Manoel de Almeida Vasconcellos, nomeado para substituir-me no exercicio das funcçoens de Encarregado de Negocios do Imperio junto ao Governo Oriental, passei ao Ministro de Relações Exteriores a Nota da Copia junta sob n.º 1, pedindo-lhe que me indicasse o dia e hora em que poderia fazer-lhe entrega da minha Recredencial e ao mesmo tempo apprezentar-lhe o Cavalheiro Vasconcellos; ao que se me respondeu com a Nota tambem junta por copia sob n.º 2, fixando o dia 14, e em que effectivamente teve lugar aquelle acto.

Nesta occazião interroguei o Ministro de Relações Exteriores sobre o objecto da Missão de que se diz que viéra encarregado Sebastião Ribeiro, filho de Bento Manoel Ribeiro, e o Snr. Vidal assegurou-me que aquelle individuo não trouxera missão alguma junto ao seu Governo, e que os obzequios que se lhe tinhão feito, erão em retribuição aos bons officios que elle e seu Pai havião prestado ao General Rivera, quando estivera emigrado na Provincia de S. Pedro do Sul.

Não obstante estas explicações do Ministro Vidal, a circunstancia de Sebastião Ribeiro já ter estado em Correntes com Ferré, e no Durazno com o Prezidente Rivera, em cuja caza em Montevidéo se acha allojado, me induz a crêr que a sua vinda á esta Republica não he sem algum fim politico.

Regressando á Caza da Legação, fiz entrega ao meu Successor do Archivo e mais objectos constantes de folhas primeira verso até folhas vinte e nove verso, do Livro competente, com o Officio junto por copia sob n.º 3.

Tambem acompanha o prezente Officio, huma Copia da Nota que me dirigio este Governo, em resposta á que eu lhe havia passado, insistindo sobre a entrega dos 28 dezertores brasileiros que se sublevarão abordo do Bergantim francêz Beranger.

Deos Guarde a V. Exa. — Montevidéo 14 de Março de 1840.

Illm.º e Exm.º Snr. Caetano Maria Lopes Gama.

Gaspar Jozé Lisboa.

Copia N. 1

Illm.° Exm.° Snr. — Estando ainda na Villa de Santa Luzia, para honde tinha hido respirar os ares do Campo, afim de restabelecer a minha alterada saude, recebi hum officio do Encarregado de Negocios do Imperio junto a este Governo, no qual me communicava, que dignando-se o Regente em Nome de S. M. O Imperador conceder-lhe a licença de seis mezes, que sollicitára para passar á Provincia da Bahia, houvera por bem nomear-me com o mesmo Caracter para o substituir nesta Capital. Respondi-lhe na mesma occazião que, começando a sentir apenas algumas ligeiras melhoras nos primeiros dias do corrente mez não me era conveniente partir logo e logo, e por isso só de 15 a 20 do dito mez por diante tencionava regressar á esta Cidade. Tendo-me porem contestado o meu antecessor, que a minha demora até esse tempo lhe causaria grande transtorno, forçoso foi prescindir de qualquer consideração, e regressei no dia 10 a esta Cidade, onde continuo a soffrer serios incommodos de estomago e de peito, que muito me privão de escrever.

No dia 14 do prezente fêz o meu antecessor entrega da sua Recredencial, e eu a da minha Credencial ao Ministro das Relaçoens Exteriores, o qual por Nota da Copia junta de 16 do mesmo mez me communicou o Decreto do meu reconhecimento como Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador do Brazil junto á este Governo, como V. Exa. verá da Copia igualmente inclusa.

Nessa occasião expôs o meu antecessor ao mesmo Ministro, que lhe constava existir nesta Cidade, e morando em casa do Prezidente Rivera, o filho do rebelde Bento Manoel, e que achando-se elle proximo a seguir viagem para a Côrte, pedia a S. E. algumas explicações, afim de as fazer presentes ao Governo Imperial, a respeito da vinda desse individuo a esta Cidade, havendo antes passado pelo Quartel General do Presidente em Durazno, onde se demorára alguns dias. O Ministro Vidal, protestando a maior franqueza e sinceridade, assegurou-me que o rebelde Sebastião Ribeiro, nenhuma Commissão trasia para este Governo; que o procurára a elle Ministro na sua Secretaria, logo depois da sua chegada a esta Capital, para entregar-lhe huma carta de muita recommendação do Presidente Rivera, que tambem o recommendára muito á sua Senhora, para retribuir assim ao rebelde Bento Manoel os muitos obsequios que delle recebêra durante a sua emigração na Provincia de Rio Grande; e que segundo lhe disséra o mesmo Sebastião Ribeiro, a sua demora nesta Cidade não passaria de hum mez. Estas e outras coizas que no mesmo sentido

referio o Ministro das Relações Exteriores, não forão sufficientes para tranquilisar-me, e muito menos para convencer-me da sua sinceridade e boa fé.

Diz-se vagamente que o Objecto da sua vinda a esta Capital he contratar hum imprestimo, e combinar-se com alguns contrabandistas para a introdução de cem mil cabeças de gado: nada por óra tenho podido saber com certeza. Sei porem positivamente que o dito rebelde procurou ser aprezentado ao Consul Inglez, e que este se recusára á entrevista.

Deos Guarde a V. Exa. — Montevidéo 24 de Março de 1840.

Illm.° Exm.° Sr. Caetano Maria Lopes Gama.

Manoel D'Almeida Vasconcellos

Copia N.° 2

Illm.° Exm.° Snr. — Pela Copia inclusa de N.° 1.° ficará V. Exa. inteirado do conteudo do Officio que acabo de receber do Prezidente da Provincia do Rio Grande, em data de 8 do mez passado, requesitando-me que preste ao Major (ora nomeado Tenente Coronel) Annibal Antunes Maciel, que se acha nesta Cidade, e foi o portador do Officio, assim como a Vicente José Fialho, todo o auxilio de que os mesmos precizarem, já de armamentos e munições, e já de Cavallos e quaesquer outros objectos, por se acharem encarregados pelo mesmo Prezidente de fazer reuniões neste Estado de muitos legalistas que por aqui existem, e não duvidão pegar em armas a favor da lei, e da integridade do Imperio; reuniões com as quaes devem cubrir a nossa Fronteira do Jaguarão ou do Chuy, e muito coadjuvar as operações do Exercito Imperial naquella Provincia; autorizando-me ao mesmo tempo a sacar sobre a dita Provincia.

Diversas e graves são as difficuldades que se offerecem á primeira vista para poder realisar as reuniões sobreditas. Em primeiro lugar será de absoluta necessidade o consentimento tacito ou expresso do Prezidente deste Estado, não tanto para as reuniões dos individuos, pois estes se poderão conservar somente alistados, e promptos á primeira vôz, mas muito particularmente para a reunião indispensavel das precizas Cavalhadas, que se não podem

occultar. Em segundo lugar por me não ser possivel achar aqui negociantes que se queirão prestar a adiantar as quantias necessarias, e receber letras sobre a Thezouraria daquella Provincia, para onde tem cessado quasi inteiramente as relações commerciaes deste Porto e no caso de o faserem, ou directamente para a dita Provincia, se dentro de alguns meses offerecer occazião, ou pelo intermedio dessa Praça, será sem duvida com grave prejuizo da Fazenda Nacional, pelos extraordinarios premios que costumão exigir. Em terceiro lugar, finalmente, por não ter á minha disposição fundos alguns para poder occorrer a tão grandes despezas, como V. E. verá da copia junta em n.º 2.º do Despacho do Exm.º Ministro da Fazenda, dirigido ultimamente ao meu antecessor, ordenando-lhe que suspendesse todas as despezas extraordinarias para que se achava autorisado, á excepção *unicamente* das que fossem relativas ao fornecimento das embarcações de guerra nacionaes estacionadas neste Porto.

Quanto ao primeiro ponto, que julgo o mais difficil de resolver, tenciono dirigir-me amanhã mesmo ao Prezidente acompanhado pelo Tenente Coronel Annibal, para fallar-lhe á esse respeito, e obter o seu consentimento; ainda que muito duvido do bom exito deste passo. A respeito porem dos dois ultimos, se poder conseguir o consentimento do Prezidente, tratarei de empregar algumas deligencias, afim de ver se apparecem alguns negociantes, que se prestem a adiantar as quantias precizas, recebendo como garantia desses supprimentos letras sobre a Thezouraria do Rio Grande, com a condição de esperarem pelas ulteriores determinaçoens do Governo Imperial, para que se paguem aqui.

Deos Guarde a V. Exa. — Montevidéo 23 de Março de 1840.

Illm.º Exm.º Snr. Caetano Maria Lopes Gama.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 5

Illm.º Exm.º Snr. — Cumpre-me partecipar a V. E. o resultado da animada conferencia que tive hontem com o Presidente Rivera na sua quinta, e em presença do Tenente Coronel Annibal Antunes Maciel. O Prezidente estava já disposto a montar a cavallo, e em trajes de viagem; recebeo-me com toda a polidez e

boas maneiras, como tinha praticado na visita anterior que lhe havia feito; porem apenas comecei a expor-lhe o estado prospero e esperançoso das nossas forças na Provincia de Rio Grande, interrompeo-me com hum tom serio e bastante animado, e expoz-me extensamente os seguintes capitulos de aggravos contra o Brazil e contra o Governo Imperial. Que era inutil que eu lhe referisse coiza alguma sobre o objecto da minha entrevista com elle, por já lhe ser bem conhecida, pois do Rio Grande se lhe havia mandado o Coronel Domingos Martins, afim de fallar-lhe sobre o mesmo objecto, sem que se lhe houvesse dirigido nenhum officio, nem huma simples carta; que elle mesmo, e que o Governo Oriental havião dado bastantes provas de amizade ao Governo Imperial, permittindo contra os seus proprios interesses politicos, que o Brigadeiro Caldeiron fizesse reuniões de homens e cavalhadas, e se armasse á *custa mesmo* do Estado Oriental; que as Camaras do Brazil se havião pronunciado abertamente contra elle, sem nenhuma consideração aos seus serviços; que hum Diario dessa Côrte se occupava incessantemente em deprimil-o e atacal-o, afim de fazer-lhe perder a força moral, exaltando ao mesmo tempo com immerecidos elogios o tyranno de Buenos Ayres; que o Governo Imperial se tinha empenhado em mostrar-lhe toda a sua indisposição para com elle, já nomeando para exercer as funçoens de Encarregado de Negocios junto a este Governo a mesma pessoa que acabava de exercer iguaes funções junto ao Governo com quem elle estava em guerra, e já pelo procedimento que se havia tido nessa Côrte com D. Santiago Vasques.

Nesta circunstancia animou-se muito mais, e assegurou-me, que em quanto elle tivesse influencia ou mandasse no Estado Oriental, já mais inviaria hum Diplomata ao Rio de Janeiro & &., que o Governo Imperial não podia deixar de conhecer qual era a sua difficil posição, ameaçado por huma invasão poderosa, cujos Chefes procuravão pôr-se de intelligencias com os rebeldes, e quando o thezouro deste Estado se achava inteiramente exhausto &. &. Forçoso foi-me ouvir até o fim muitas destas injustas e alteradas arguições.

Tomando então a palavra, fiz-lhe sentir com toda a energia conveniente, e com tom igualmente animado, que S. Exa. em muitos dos factos referidos tinha sido talvêz acintemente enganado. Tomei sobre mim assegurar-lhe, que o Coronel Miz./ vulgarmente chamado Mingote/ se teria certamente offerecido ao Prezidente da Provincia de Rio Grande para fallar-lhe sobre esse objecto, por ter relações de amizade com elle Prezidente; que a autorisação

official para esse mesmo fim, como Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brazil, me havia sido transmittida pelo Prezidente daquella Provincia, e que para dar cumprimento á essa Comissão procurava avistar-me com elle naquella occazião; que era verdade quanto S. E. allegava acerca das reuniões de homens e cavallos pelo Brigadeiro Caldeiron, mas que tudo isso tinha sido feito a custa do thesouro publico do Imperio, que nem em hum ceitil havia sido gravoso ao Estado Oriental (Poderia nesta occazião ter-lhe citado exemplos e factos bastante dezagradaveis, que talvez o fizessem corar, se ainda disso he capaz, mas cumpria-me ser circunspecto), e observei-lhe que estava completamente enganado quanto ás Camaras do Brazil, pois a opinião de alguns Deputados da opposição não constituia o juizo das Camaras; que ácerca das ideas do Diario o Despertador, a que S. E. alludia, não podia ser isso artigo de queixa contra o Governo Imperial, pois S. E. sabia perfeitamente que, no Imperio existe huma lei effectiva, que garante a liberdade de imprensa, e *que ainda mais perfeitamente* devia saber, que o Diario mais lido e mais generalizado no Brazil, he o mesmo que deffende e sustenta, na Capital do Imperio, os interesses do Governo actual deste Estado; q̃. a nomeação do meu antecessor para vir residir junto a este Governo com o mesmo Caracter que tinha em Buenos Ayres, em nada podia ser offensivo á Republica Oriental, por sêr hum facto de que os annaes diplomaticos aprezentão exemplos; e depois de outras muitas considerações geraes sobre os diversos objectos acima expendidos, terminei assegurando-lhe que o ponto relativo a D. Santiago Vazques, só devia ser considerado como exigencia indispensavel de certas formalidades diplomaticas, geralmente observadas para com os Diplomatas de todas as Nações, e não especialmente com o do Estado Oriental.

Contestou-me então no seu tom ordinario e sem alteração alguma na phisionomia, que muito estimava que o Regente em Nome de S. M. O Imperador me tivesse nomeado para exercer as funcções de seu Encarregado de Negocios junto ao Governo Oriental, bem que estivesse persuadido que essa deliberação fôra devida á batalha de CaganCha. Precizo foi rebater esta nova observação. ponderando-lhe que ainda desta vêz S. E. estava completamente enganado, porquanto obrando sempre o Governo Imperial em todos os seus actos com plena e absoluta independencia, a minha nomeação tinha sido o resultado da mais espontanea deliberação do mesmo Governo, sendo tanto mais verdadeira esta minha asserção, quanto era certo, que muito antes da batalha

de Cagancha o meu antecessor havia pedido a licença de seis mezes, que lhe fôra concedida pelo Regente em Nome de S. M. O Imperador, em attenção aos motivos allegados.

O Prezidente dirigindose então ao Tenente Coronel Annibal, observou-lhe que as circunstancias politicas em que se achava não lhe permittião autorisar de hum modo publico semelhantes reuniões, mas que tudo se poderia fazer, se o mesmo Tenente Coronel o seguisse dentro de dois ou trez dias para entender-se com elle no seu Quartel General. Respondeo-lhe o Tenente Coronel Annibal, que não lhe éra possivel sahir desta Cidade tão promptamente, por ter de comprar alguns objectos bellicos de que necessitava. Perguntou-lhe o General Rivera quantos e quaes erão esses objectos, e foi a resposta do Tenente Coronel Annibal, que precizaria de cem armamentos completos. Disse em ultimo lugar o Prezidente que elle prestaria tudo, recommendou ao dito Tenente Coronel que o seguisse logo, por lhe ser precizo adiantar-se muito na sua marcha. Assim terminou a conferencia, despedindonos o Prezidente com as maneiras mais urbanas e attenciosas.

Não me era dado prevêr que a conferencia tivesse semelhante resultado, tanto porque pode ocultar a intenção de demorar indeterminadamente as reuniões, como encobrir projectos de grandes exigencias pelos artigos fornecidos; e he esta a mesma opinião do Ten. Coronel Annibal, que tambem o conhece de perto; entretanto elle se acha sufficientemente prevenido á este respeito, e se limitará ao que for strictamente justo. Dentro de muito poucos dias deve elle partir desta Cidade para hir reunir-se ao Prezidente; mas, como preciza antes da sua sahida armar alguns homens que o acompanhárão, e comprar outros artigos, fico tratando de negociar nesta Praça huma letra sobre a Provincia do Rio Grande para occorrer á estas primeiras despezas, com a condição especial de esperar pelas ordens do Governo.

Hé quanto tenho a honra de partecipar a V. Exa. para que se digne levar á prezença do Regente em Nome de S. M. O Imperador.

Deos Guarde a V. Exa. — Montevideo 24 de Março de 1840.

Illm.º Exm.º Snr. Caetano Maria Lopes Gama.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia 1.a Via N.º 7

Illm.º e Exm.º Snr — Levo ao conhecimento de V. Exa. que hoje ou amanhã deve sahir desta Capital para o Rio Grande o rebelde Sebastião Ribeiro. Receiando talvez alguma surpreza por parte de alguns Brazileiros Amigos da legalidade, e da integridade do Imperio, se tentasse faser a sua viagem por terra, consta-me com certeza, que segue deste Porto em huma pequena Escuna que navega para o Salto, e d'alli passará para a dita Provincia.

Sérias desconfianças concebi de que essa viagem por mar fosse hum pretexto plausivel para faser embarcar e condusir armamento e munições de guerra. Algumas considerações fis a este respeito, mas fui apenas informado que no carregamento de farinha e outros artigos da referida embarcação, hião quatrocentos e tantos arreios de cavallo, pertencentes a hum dos carregadores: estas informações nem me parecêrão sufficientes, nem tão pouco me satisfiserão. Entretanto julgo do meu rigoroso dever prevenir a V. Exa., que a falta de succêsso, nestas e outras deligencias; e sobretudo no que for relativo a objectos de mar, e vigilancia do Porto, não deve causar a menor admiração ao Governo Imperial. O Encarregado de Negocios do Brasil não deve, nem pode frequentar semelhantes lugares, e a simples circunstancia do seu Caracter publico não he hum estimulo sufficiente para que procurem obter, e se prestem a dar-lhe, frequentes e gratuitas informações sobre objectos taes, que de ordinario sempre são dirigidos com grande reserva e segredo. V. Exa. sabe perfeitamente que esta Legação não tem hum real á sua disposição para despezas secretas desta e d'outra natureza, que são indispensaveis para o bom andamento da Policia, mesmo no Imperio, onde deve existir o interesse da nacionalidade, quanto mais em hum Paiz estranho, cujo Governo, e habitantes tanto sympathisão com os rebeldes.

O Encarregado de Negocios que precedeo o meu antecessor, teve grossas sommas á sua disposição, e durante os dezenove mezes da sua residencia neste Estado, dispôz dellas pela maneira que não he desconhecida a V. Exa. O meu antecessor, nos poucos mezes que aqui esteve, foi autorisado a dispender cem patacões mensaes com hum individuo, que estava encarregado da vigilancia do Porto, em tudo que era relativo a armamento de corsarios, piratas, embarque de armas e munições, e de todas as outras noticias que podesse colher: e como he italiano, nação de que este Porto mais abunda, muito mais proprio era para o mesmo fim. Mas infelizmente poucos dias antes de tomar conta desta Legação

foi o dito individuo despedido pelo meu antecessor, em consequencia do Despacho do Exm.º Ministro da Fazenda, que mandou suspender todas as despezas extraordinarias; e isto na mesma occasião em que para aqui regressou, e ainda se acha nesta Cidade, o celebre pirata Bisley. Julgo finalmente não dever terminar o prezente officio , sem submetter á consideração de V. Exa., que tendo residido neste Estado como Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador por espaço de seis annos e quatro mezes, fiz de despezas secretas propriamente taes, dois contos de reis incompletos.

Deos Guarde a V. Exa. — Montevideo 15 de Abril de 1840.

Illm.º Exm.º Snr. Caetano Maria Lopes Gama.

P. S. — Já tenho relações estabelecidas no Serro Largo, e no Sapathar, como V. Exa. verá da incluza carta Original; e para que me sejão communicadas logo as noticias extraordinarias, e de grande interesse para a cauza da Legalidade, afim de as transmittir sem demora ao conhecimento de V. Exa., autorisei esses individuos a mandar-me proprios que não duvidarei pagar huma, duas, ou trez vezes com o meu ordenado, mas não o poderei faser com frequencia.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia

O abaixo assignado, Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brazil junto ao Governo do Estado Oriental do Uruguay, tendo recebido ordem do seu Governo para proseguir nas precizas explicações do assumpto desagradavel dos 28 Brasileiros revoltosos do Bergantim Francez Beranger tem a honra de dirigir a S. Exa. o Sr. D. Francisco Antonino Vidal, Ministro e Secretario d'Estado das Relações Exteriores, as seguintes considerações, tanto em cumprimento das ditas ordens, como em resposta á Nota de S. Exa. de 24 de Janeiro do corrente anno.

Começará o abaixo assignado por ponderar a S. Exa., que o asilo dado ao caudilho Lavalleja no territorio do Imperio, de que trata a referida Nota de S. Exa., durante a guerra civil de 1832, depois de batido pelas forças legaes, e dezarmado por ordem do

Governo Imperial, não póde de certo comparar-se com o facto do Bergantim Beranger, em que soldados alistados no exercito do Imperio, infringindo todas as leis Militares, se sublevão contra os seus Officiaes, os espancão, roubão as armas q̃. erão conduzidas a outra Provincia do Imperio, obrigão a embarcação a mudar de direcção, e apportando ao territorio Oriental, se lhes dá plena liberdade para que se vão reunir aos inimigos do seu Paiz, sem que jámais tivessem feito parte da sua comunhão. E como o supradito facto do caudilho Lavalleja, citado na Nota de S. E. de 24 de Janeiro com omissão das principaes circunstancias, que devião aprezental-o no seu verdadeiro ponto de vista, parece ser huma das rasões principaes, em que o Governo Oriental fundamentou a sua deliberação, crê o abaixo assignado que, havendo estado encarregado da Legação Imperial nesta capital desde muito antes dessa época, e muitos anos depois seguidamente pode apprezentar em resumo a exacta relação dos acontecimentos.

O Caudilho Lavalleja batido e perseguido por S. Exa. o Snr. Prezidente, refugiou-se no territorio da Provincia do Rio Grande com hum grande grupo de Officiaes e Soldados. O Governo Oriental reclamou que fossem desarmados, mandados retirar da Fronteira, e as armas entregues ás suas autoridades. A grande distancia em que se achava a capital da Provincia, cujo Presidente devia exigir as precizas informações das Autoridades que commandavão aquella parte da Fronteira da mesma Provincia, e sobretudo a distancia muito mais grande da residencia do Governo Imperial, a quem o Prezidente tinha de dar parte dos successos, e pedir as convenientes instrucções, deo motivo a que o referido Caudilho, pondo-se em secreta intelligencia com o Chefe da actual rebellião da dita Provincia (e desde essa epoca funesta da emigração Oriental, teve origem o plano tenebroso da rebeldia) comettesse alguma violencia sobre o territorio oriental; violencias provocadas por partidas das forças do Governo da Republica, que primeiramente fizerão incurções no territorio do Imperio para atacar os emigrados.

Chegadas porem as ordens do Governo Imperial para fazer observar strictamente os principios das relações internacionaes, mandando desarmar, internar a todos os emigrados, e faser entrega das armas foi então que o mencionado Chefe rebelde, de accordo com o Caudilho Lavalleja, intentou, sob especiosos prestextos, demorar a execução das ditas ordens. O Governo Imperial

informado do que occorria, e sempre fiel na mais exacta observancia dos principios de justiça, e do Direito das Gentes, expedio as mais terminantes ordens; e os sublevados Orientaes não somente forão logo desarmados, as armas entregues, e os seus chefes e Officiaes tomarão a deliberação de transportar-se para Buenos Ayres, donde fiserão repetidas incurções no territorio Oriental; como tambem, para maior prova da sua lealdade, do seu respeito á justiça, e ás relações de sincera amizade que sempre se tem empenhado em cultivar com o Estado Oriental, demittio do commando daquella Fronteira o supradito Chefe Bento Gonçalves da Silva.

Sendo esta a resumida apreciação dos factos, quer o abaixo assignado conceder por hum momento, que dado o caso, inteiramente especial, em que se achavão os sublevados Brasileiros do Beranger, se lhes devesse conceder o asilo de que trata a Nota de S. Exa. de 24 de Março deste anno; deverião por ventura, depois de desarmados, dar-se-lhes inteira facilidade, para que cada hum de per si, em grupos, ou reunidos, podessem hir livremente, atravessando o territorio deste Estado, reunir-se aos rebeldes da Provincia do Rio Grande, e augmentar assim os meios de hostilidade contra o Governo Imperial, amigo e visinho do Estado Oriental? Ou deverião, segundo a pratica das Nações, e dos principios que devem regular as relações internacionaes de dois Povos conterraneos, visinhos e amigos, ficar sujeitos, bem q̃, em liberdade, á vigilancia da policia local, afim de evitar que se evadissem, para hirem engrossar as bandas rebeldes, que devastão a Provincia de S. Pedro? Infelizmente não haverá assim acontecido; e apezar de S. Exa. o Sr. Ministro protestar no § penultimo da dita Nota — que os 28 individuos desarmados não poderão concertar ideas hostis ao Imperio, e que separados individualmente se acharão no mesmo caso, em que os outros estrangeiros que vizitem ou residão neste territorio; não será comtudo menos certo que talvez actualmente os referidos sublevados se achem nas fileiras rebeldes hostilisando o Governo Imperial. As consequencias desastrosas que se dedusem, contra a estabelidade e tranquilidade dos Governos, de semelhante maneira de entender o direito de asilo, são por si mesmas tão obvias e evidentes que o abaixo assignado se abstem de enumera-las.

Espera pois o abaixo assignado, que attentas as rasões expedidas, S. E. o Sr. Ministro se servirá communicar-lhe de huma maneira clara e preciza, afim de poder levar ao conhecimento do

Governo de S. M. o Imperador do Brazil, quaes as ordens expedidas ás autoridades locaes acerca do procedimento que devião observar para com os ditos sublevados, ou se livres de toda a vigilancia da Policia, ficarão habilitados para passarem á salvo ás fileiras da rebelliião.

O abaixo assignado tem a honra de reiterar a S. Exa. o Snr. Ministro os protestos da sua perfeita estima e distincta consideração Montevidéo 12 de Maio de 1840. A. S. E. o Sr. D. Francisco Antonino Vidal, Ministro e Secretario d'Estado das Rels. Exts. Manoel de Almeida Vasconcellos.

Está conforme:

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copias Reservado N.º 1

Acaba de dizer-me o meu Pratico, q̃. estes dias tem sahido duas, ou tres embarcaçõens para Castilhos (Americanas) para alli carregarem objectos, que devem transportar para algum dos pontos da Costa Oriental, forçando o bloqueio, e que o Bisley diz, que na Atalaia está preparando-se hum corsario com patentes dos rebeldes de Rio Grande. Nada devemos despresar, e desconfio de que a noticia d'Atalaia seja para emcubrir algum armamento em Castilhos, chamando a nossa attenção áquelles pontos: por isso pertendo fazer sahir logo que haja vento proprio, o Brigue Barca para Castilhos, e o Pirajá para Buenos Ayres e partecipar isto ao Exm.º Snr. Dias, devendo regressar logo para seguir para o Rio; portanto se V. Sa. não tem alguns dados positivos, que destruião esta noticia, e suspeita, querendo officiar áquelle Snr.; rogo-lhe de o fazer já para ver se posso fazer sahir o Pirajá até á noite, ou amanhã cedo. Deos Guarde a V. Sa. Bordo 17 de Junho de 1840.—Illm.º Sr. Manoel d'Almeida Vasconcellos. — João Francisco Regis, Cap. de Fragata. Come. das Forças Navaes do Rio da Prata.

Copia N. 25

Illm.º Exm.º Snr. — Nas copias juntas de n.º 1 a 4 tenho a honra de remetter a V.Exa. toda a correspondencia que me tem sido dirigida pelo Tenente Coronel Anibal Antunes Maciel até esta data, da qual consta haver o mesmo Tenente Coronel passado para

a Provincia do Rio Grande com perto de 250 homens, e mais de oitocentos cavallos, levando igualmente em sua companhia o Coronel Jeronimo Jacinto Pereira, afim de se reunirem com a força do Coronel Loureiro.

Nos Diarios que acompanhão o presente officio encontrará V. Exa. algumas noticias particulares sobre as operações de Lavalle na Provincia de Entre Rios, onde até o presente as coisas continuão no mesmo pé. Nos ultimos n.ᵒˢ. do dito Diario, e particularmente no N.º 488 de 16 do corrente, em que foi publicada a Sessão das Camaras Francesas, sobre hum credito de hum milhão e quinhentos mil francos, pedido pelo Presidente do Conselho para despezas extraordinarias no Rio da Prata, achará V. Exa. confirmada officialmente a noticia que tive a honra de communicar a V. Exa. acerca de dinheiros fornecidos ao Presidente Rivera pelos Agentes Franceses, dedusindo-se mais do discurso de Mr. Thiers, q̃. ao mesmo Lavalle se fizerão, e se continuarão a faser, esses adiantamentos de dinheiros.

O Partido Argentino continua a mostrar-se altamente indisposto contra o Almirante Dupotet, e queixa-se amargamente da pouca vigilancia e actividade com que he feito o bloqueio do Rio Paraná, afim de obstar a passagem de homens e dos objectos bellicos para o exercito de Echague; pois alem de outros reforços que já tem passado, passou ultimamente huma força de tresentos e tantos homens, como V. Exa. verá do n.º 479 do mencionado Diario, onde, no mesmo Artigo em que se fasem grandes elogios á vigilancia e actividade dos bloqueadores, se dá a noticia, apenas com algumas regras de intervallo de haver passado 300 homens para o exercito de Echague!

De algumas noticias officiaes e particulares do Rio Grande, organizei a correspondencia que fiz publicar no n.º 473 do dito Nacional. Hum agente rebelde nesta Cidade, debaixo do supposto nome de hum irmão, e fingindo-se Legalista, pertendeo responder com huma stulta correspondencia, inserta no n.º 478 do mesmo Diario aqual só se fez digna do justo despreso que merecia: no n.º 481 fiz tambem publicar hum extracto do Officio do Coronel Loureiro. Já são tão evidentes os progressos da causa da legalidade na campanha do Rio Grande, q̃ de todos os pontos deste Estado chegão a esta Capital as mais favoraveis noticias, como V. Exa. verá no lugar notado do Nacional n.º 491, em cuja publicação não tive a menor intervenção.

Nos numeros do Constitucional, que nesta occasião tenho igualmente a honra de remetter a V. Exa., Diario publicado

debaixo da immediata e exclusiva influencia do circulo q̃. goza actualmente das boas graças do Presidente Rivera, achará V. Exa. as provas incontestaveis e claras da desintelligencia muito pronunciada que existe entre o Presidente Rivera de huma parte, e o Governador Ferré e Lavalle de outra. Entretanto os emigrados Argentinos partidistas de Lavalle, não cessão de accusar a D. Fructuoso Rivera de ter faltado a todas as suas promessas, e de ter obrado perfidamente tencionado entregar a Rosas o proprio Lavalle antes da sua sahida da ilha de Martim Garcia.

Concluo finalmente o prezente officio partecipando a V. Exa. que por noticias particulares sou informado, que o perfido Rivera, talvez despeitado por não ter podido conseguir desta Legação adiantamento de dinheiro de qualidade alguma fornecêra ao rebelde Bento Manoel Armas e munições, na entrevista q̃. elle tivera ultimamente em S. José do Uruguay.

Deos Guarde a V. Exa. — Montevideo 23 de Julho de 1840.

Illm.° Exm.° Snr. Caetano Maria Lopes Gama.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copias N.° 1.°

Illm.° Snr. — Junto remetto a V. Sa. as copias dos officios dos Snrs. Coroneis D. João Santander, e Manoel dos Santos Loureiro, e em consequencia dos quaes, imidiatamente me puz em marcha na direcção de Santa Anna, ponto indicado para minha junção com o dito Coronel Loureiro; a 27 do corrente foi o dia que lhe mencionei para o efeito, si a 25 se me reunirem como espero (e meo cunhado o Sr. Jeronimo Jacinto Pereira, quem tambem segue) os homens por nós mandados comprar todo o numero de cavallos, que fosse possivel, a esperar-nos no Passo de Joaquim Fernandes em Taquarembó, de donde avisarei a V. Sa. mais circunstanciadamente o que até essa data occorrer. Apesar da grande conta que me diz V. Sa. lhe apprezentou Fialho, me foi precizo equipar e armar bem, a esta Força, afim de milhor dezempenhar a missão a que se dirije e mesmo porq̃. se achão muito

faltos de vistuario, Ponxes, Botas, e chapeos, coizas indispensaveis neste tempo. As Letras inclusas no valor de dois contos e tresentos e quarenta mil e oitocentos e quarenta réis, passadas a favor do Snr. D. Pascoal Pitaluga ou a s/o, muito me obrigará V. Sa. em em as mandar o mais prompto q̃. lhe seja possivel satisfazer, porque com o motivo de terem sido recambiadas algumas no tempo do finado Sr. Brigadeiro Calderon, com difficuldade se acha por estas imidiações dinheiro a passar para essa Praça. Deos Guarde a V. Sa. pr. ms. as. Campo rolante em Taquarembó 23 de Junho de 1840.

Illm.º Sr. Encarregado dos Negocios do Brasil, Manoel de Almeida Vasconcellos. o Tenente Coronel Anibal Antunes Maciel.

N.º 2

Do Lagoão partecipei a V. Sa. que marchava para o Passo de S. Borja, e que ali nos deviamos encontrar: cumpre-me faser-lhe sciente que já passei aquelle ponto, e sigo para as imidiações da Capella de Santa Anna, ponto, em que espero V. Sa. se achará, com aquella rapidez, que possivel fôr. O Governo Rebelde fugou de Cassapava para S. Gabriel, e dalli para Alegrete, deixando todas as suas bagagens no dito S. Gabriel, assim como a Tipografia, que tanto os habilitava para mentir. Nas instrucções que me deu o meu General menciona a V. Sa. como cabeça de huma força Brasileira reunida no Estado Oriental; motivo porque me tenho dirigido a V. Sa., considerando-o como commandante da dita força, e por isso V. Sa. me fará o obsequio significar isto mesmo aos mais companheiros Officiaes. E se por qualquer motivo V. S. foi impedido de seguir ao ponto, que indico, encarregará a força ao Official que V. Sa. julgar capaz de dezempenhar tal commissão; assegurando a V. Sa. que se eu tiver a felicidade de encontrar no citado ponto essa força, de certo em muito breve tempo teremos a campanha livre de Rebeldes. Aos mais Officiaes não escrevo por faltar-me o tempo.

Deos Guarde A V. Sa. Estal. do Major Fialho. 17 de Junho de 1840. Illm.º Sr. Corel. Jeronimo Jacinto Pereira. Manoel dos Santos Loureiro, Coronel Commandante da Divisão de Cavallaria.

Copia N.º 3.º

Coma. grãl. de Fronta. al N. del R. N. S. Fructuoso 16 de Junio de 1840 — El infrascripto Comandte. general de la Frontera acusa recibo de la Nota que con fha. 13 del corriente le fue entregada por el Sõr. Ten. Coronel D. Anibal Antunes Maciel, en contestacion á la que le dirigio esta Coma. con fha. 12. Por ello dice el Sr. Ten. Corel. a esta Coma. que con aquella misma fha. se dirige al Ex. Sor. Presidcte. D. Fructuoso Rivera, Comunicandole q̃. lo mas pronto posible dará execucion á la intimacion q̃. de su parte le hizo el q̃. firma: y como lo demas de la nota no es por aora, del resorte de esta Coma. su conocimento, por hallarse la causa de acusacion ante el Juez competente quien puso en libertad bajo ou fianza al acusado Juan Antonio Severo: El infrascripto solo tiene por deber en conformidade con las instrucciones que tiene recibidas de su Gobno., el el intimar al Sr. Ten. Corel. D. Anibal A. Maciel, que dentro el termino de ocho dias a contar desta fha pondrá en execucion la intimacion q̃. le fue pasada con fha. 12 del q̃. rige pr. esta Coma. Que beinte y quatro horas antes de verificar su marcha se sirvirá indicar a esta Coma. el puerto por donde le convenga hacerlos, poniendo antes de efectuarlo, en plena libertad, a los buenos Ciudadanos de la Republica, que han sido biolentados pa. esa reuniño, y asi mismo la entrega de cavallos que han sido extrahidos biolentamente de las haciendas.

Esta Comandancia adjunta para conhecimiento del Sor. Teniente Coronel, las dispociones que ha creido dever tomar afim de prebinir aubos y ebitar castigo.

Dios Guarde al Sor. Tenente Coronel Anibal Antunes Maciel ms. anõs. Juan B. Santander. — Está conforme. Anibal Antunes Maciel —

N.º 4

Illm.º Snr. Manoel d'Almeida Vasconcellos. Passo de Joaqm. Fernandes. 25 de Julho de 1840. Amanhãa é nossa marcha para diante deste ponto de donde devemos levar perto de duzentos homens, e mais de oitocentos cavallos. Para nossa Provincia seguirão hontem os Capitaens João Antonio Severo, e José Alves da Simas, ao mando de cincoenta e tantos, e daqui para diante inda suppomos se nos reunirão muitos.

A letra que nesta data sacco contra V. Sa. afavor do Sr. José Roiz. da Silva, he a importancia dos gados mortos para subsistencia desta Força; os couros forão vendidos e aplicados ás rações de feno, e Erva para a mesma. De nossa Patria farei avizo a V. Sa. do mais q̃. fôr occorrendo, e do numero de cavallos comprados. Saude e muita fortuna apetece para ambos o que presa ser De V. Sa. Patricio e am.º obrigado — Anibal Antunes Maciel —

Estão conformes.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia Reservado

Illm.º e Exm.º Snr.—A gravidade e transcendencia do incluso documento por copia, e de algumas noticias que nesta occasião tenho de levar ao conhecimento de V. Exa., por me parecerem do mais dicidido e incontestavel interesse para a causa da legalidade, me põe na rigorosa obrigação de aproveitar a proxima sahida da Corveta Bertioga para o Porto do Rio de Janeiro, requesitando do seu Commandante q̃. toque na barra dessa Provincia para fazer entrega do presente Officio.

Manoel Gomes Pereira, natural da Bahia, onde exercia o officio de ourives, he o autor do documento junto por copia, conforme o portuguez e ortographia do original, e foi hum dos principaes agentes da evasão do rebelde Bento Glz. da dita Provincia, como elle mesmo me confessou com todos os detalhes e circunstancias, emprestando para esse fim mais de seis contos de reis ao referido rebelde, alem de outras despesas que fizéra com a seducção de soldados, &&. Tres meses depois da desastrosa rebellião da mencionada Provincia, em 7 de Novembro de 1837, veio o dito Mel. Gomes Pereira a esta Capital com grande quantia de dinheiros, encarregado pelos rebeldes da mesma Provincia de engajar marinheiros e officiaes estrangeiros. Porem tendo chegado aqui em Abril do anno seguinte a fausta noticia de terem os rebeldes sido completamente batidos e a Capital da Prova. restaurada, dirigio-se o indicado Gomes Pereira a Cassapava, tanto para incorporar-se aos rebeldes da Prova. de S. Pedro, como para cobrar de Bento Gonçalves a quantia supradita. Logo que alli chegou foi nomeado Coronel e Ajudante de ordens do mesmo Bento Glz., que era então o intitulado Presidente da irrisoria republiqueta de

Piratinim. Desde essa epoca inuteis forão todas as diligencias que fez para obter o pagamento da divida dos seis contos, assim como forão constantes as suas observações sobre os máos tratamentos que sofrem todos os soldados e Officiaes Provincianos, que se achão incorporados aos rebeldes, quer desertores, quer prisioneiros da legalidade, sendo estes os unicos infantes q̃. tem os rebeldes, á excepção de hum Corpo de Negros, aggregando mais o rebelde Gomes Pereira, como testemunha ocular, que a rapina, e immoralidade dos governantes e Chefes rebeldes tem chegado ao ultimo extremo, e muitos principalmente a devassidão de Bento Glz. e Neto, que nos lugares a que chegão não respeitão familia alguma, nem legalista, nem rebelde, aqualquer que seja o seo estado, ou condição, e sem excepção de nehum dos seus membros do sexo feminino. Assim se conservou entre os rebeldes até o dia 22 de Maio, em que abandonando o partido rebelde, regressou a esta Capital, apresentou-se nesta Legação, intercedendo a clemencia do Governo Imperial, a cuja Presença acaba de dirigir hum requerimento, e fez-me as interessantes revelações constantes do citado documento e outras mais importantes, que passarei a expor a V. Exa.

Exigi-lhe em primeiro lugar, que puzesse por escripto, afim de levar ao conhecimento do Governo de S. M. O Imperador, tudo qto. me havia referido; e em segundo lugar, q̃. escrevesse huma carta a hum dos Officiaes da Bahia da sua maior confiança, que estivesse entre os rebeldes, com o objecto de promover a separação desse e de todos os mais Officiaes e Soldados, que se queirão retirar dos corpos rebeldes, visto que o mesmo Gomes Pereira me havia aprezentado huma lista de Onze Officiaes, q̃. dezejavão abandonar aquelle partido, não o tendo feito até o prezente, tanto pelo temor do castigo, como por que não querem de forma alguma ficar na Provincia de S. Pedro no serviço da legalidade, mas sim serem transportados para a Bahia, promettendo-se baixa áquelles que nesta ultima Provincia erão paisanos, e forão recrutados na occasião da revolução da dita Provincia, e dalli remettidos para o R. Grande, donde dezertarão para os rebeldes; sendo esta condição extensiva aos Soldados, e a unica, diz o mm.° Gomes Pereira, que será bem acceita dos ditos Officiaes e Soldados, o q̃. lhe fôra proposto na occasião da sua retirada.

Tendo elle satisfeito á minha primeira exigencia, e conhecendo qto. será vantajosa a causa da legalidade, ou fisica ou moralmente considerada, a separação desses e de outros individuos, não hesitei em assegurar-lhe que podia escrever a carta nesse

sentido, certo de q̃. V. Exa., em nome do Governo Imperial, daria cumprimento a essa condição. A carta inclusa, Original do proprio Gomes Pereira, escripta a hum Fulano de tal Marinho, Tenente do 3.º Batalhão, lhe deverá ser dirigida ao acampamento rebelde pr. pessoa de toda confiança, e melhor sendo melhor, como me recommendou o dito Pereira, com a maior Cautella e segurança.

Passando agora ás revelações de q̃. acima faílei, cumpre-me partecipar a V. Exa., em primeiro lugar, que o Brigadeiro Gaspar Mena Barreto, segundo positiva afirmação do mencionado Gomes Pereira, atraiçoa a causa da legalidade, mandando aos rebeldes frequentes avisos do que se passa dentro da Capital, e das medidas e operações militares que se pretende pôr em pratica, e hindo elle mm.º outras veses ao acampamento rebelde levar essas noticias, sob pretexto de chamar á causa da legalidade hum seu parente de nome Manoel Antonio do Amaral. As cartas remettidas pelo dito Brigadeiro, e por outros individuos, são levadas pr. Soldados e Negros, quando sahem a fazer fachina, e depositadas nos lugares denominados Espaldão, por onde se vai para o Telles, e na Azenha: no primeiro lugar, entre o capim e nas pedras defronte do Telles, e no segundo, em hum buraco proximo a huma Olaria. As mulheres são o mais activo vehiculo das correspondencias, e de encommendas para os rebeldes, cosidas estas pelo interior dos vestidos e aquellas nas orlas dos mm.º vestidos, nos seios, e até mm.º algumas cartas escriptas na seda do lenço que trazem ao pescoço, ficando a parte escripta entre o corpo e a parte exterior do lenço.

Hum dos individuos que mais nocivo he á causa da legalidade pr. conservar sempre huma companhia de vinte homens praticos de todos os lugares, a q̃. na Provincia dão o nome de vaqueanos, e pl.os importantes serviços que fáz aos rebeldes, he hum velho [illegible] sessenta annos pouco mais ou menos, morador huma legoa fora do Faxinal, onde com mta. facilidade pode ser capturado; chama-se Simas e é irmão do Capitão Simas, bom legalista, a quem o dito velho tem atraiçoado algumas veses, bem q̃. inutilmente, com o fim de q̃. os rebeldes o fação prisioneiro.

Tambem me assegurou o mm.º Gomes Pereira, que os rebeldes Bento Glz. e Neto podem com mta. facilidade ser surprehendidos e aprisionados; porquanto nos lugares dos seus acampamentos em pouca distancia da Cidade, não ha vigilancia alguma durante a noite, principalmente das onze horas e meia noite pr. diante, em que esses rebeldes se occupão em bailes e partidas. He sua opinião

que huma força escolhida, e dirigida pr. officiaes bravos e intelligentes, sahindo directamente de Porto Alegre a certa hora da noite, marche com rapidez para cahir sobre esses rebeldes, sorprehende-los e aprisiona-los; que essa força não deve hir parcialmente e por intervallos, pr. que lhes dará o tempo precizo para estarem prevenidos, e fazerem reuniões. Insiste mais na idea de se empregarem todos os meios, e particularmente o de dinr.º para chamar á causa da Lei o negro de q̃ trata na sua exposição; pois he tal a influencia q̃. exerce sobre os pretos de hum dos batalhões dos rebeldes, donde foi separado, talvez pelos receios que causava essa mesma influencia, q̃. será muito facil trazer comsigo todo esse batalhão: suppõe-se q̃. esse negro existe actualmente no Rio Pardo, nas suas immediações, ou na Cruz Alta. Hum tal Major Luiz tambem offerece gr. facilidade de passar-se para a legalidade por alguns meios pecuniarios. O Coronel José Antonio Martins, e o Tenente Coronel João Propicio, são reconhecidos como bons e leaes legalistas.

Devo tambem chamar particularmente a attenção de V. Exa. sobre hum facto q̃. me referia o dito Gomes Pereira, e he o seguinte. Existe na Capella de Viamão hum negociante rico de nome Barcellos, com cuja filha vive em trato illicito o rebelde Neto, não obstante ser filha de hum legalista. Essa Senra. communica a esse rebelde todas as noticias que lhes podem ser favoraveis, prejudicando assim a cauza da legalidade. De huma embuscada que havia sido combinada ha algum tempo, contra o referido rebelde, foi elle informado pr. ella tendo conseguido escapar-se, e aprisionar alguns homens dessa embuscada, que forão logo fusilados.

Como prova da rapina e abjecção aque tem chegado o Chefe rebelde Bento Gonçalves, remetto a V. Exa. o incluso bilhete original, que me foi confiado pelo mesmo Gomes Pereira, cuja historia he a seguinte. Havendo chegado ao acampamento rebelde dois Italianos com diversos artigos para vender; e achando-se Bento Glz. falto de dinheiro, mandou q̃. os seus sicarios se apoderassem de todos esses artigos, sob pretexto de que esses Italianos erão espiões, e estabeleceo em sua propria casa a venda dos ditos artigos. Informada a Senhora autora do bilhete, que entre os objectos expostos á venda tambem havião Sapatos, escreveo o dito bilhete em que, dando ao mencionado rebelde o rediculo tratamento *de Illm. e Exm. Snr. Presidente* Bento Gonçalves, lhe diz no Corpo do bilhete, que por saber que *S. Exa.* tinha sapatos para vender, lhe pede, por estar muito necessitada, que *S. Exa.* lhe venda ao

menos dois pares. Essa senra. he mto. conhecida em Porto Alegre, assim como a sua letra; póde portanto esse bilhete ser reconhecido pr. qualquer Tabellião, e publicado nos Diarios desse Capital.

Concluo finalmente o prezente officio partecipando a V. Exa,. que he opinião do supradito Gomes Pereira, que a legalidade não deve sahir para a campanha com menos de seis mil homens effectivos, e entre estes, dois mil de cavallaria. Deos Guarde a V. Exca. Montevideo 19 de Julho de 1840. Illm.° Exm.° Sr. Fran. José de Sza. Soares de Andréa. P. S. Tendo cessado quasi inteiramente a correspondencia pr. via de mar entre essa Provincia e este Estado, e correndo mtos. riscos a q̃. he dirigida pr. terra, espero q̃. V. Exa. se servirá transmittir-me a sua correspondencia pr. via do Rio de Janeiro. (Assignado) Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Manoel Gomes Pereira involvido nos acontecimentos do dia 7 de Novembro de 1837 da Bahia trabalhando a favor daquella sedição athe o dia 6 de Fevereiro de 1838, dia emq̃. seritirou pa. o Estado Oriental idalí pa. a Provincia do Rio Grande, onde o Supp.° continuou aprestar serviços a rebellião, empregado no posto de Coronel e Ajudante de Ordens de Bento Gonçalves athe o dia 22 de Maio do corr.° anno, dia pa. o Supp.° felis, em que conheceo q̃. sedevia apartar daquella horda de dezordeiros, e vir implorar a clemencia de Vossa Magestade Imperial; o Supp.° fiado nas Proclamações do Prezidente do Rio Grande, que afiançava amnistia atodos que abandonassem aquelle partido, fiado na falla comque V. M. I. abrio a Assembleia Geral, emque dis pertender reunir em breve os dissidentes em torno da Corôa Imperial, o Supp.° Senhor não vacilou em vir aprezentar-se ao Snr. Encarregado de Negocios do Brazil em Montevideo, a fim de por este meio chegar a sua suplica ás mãos de V. M. I., o Supp.° Senhor ainda que não seja attendido de hoje emdiante será um dos subditos fieis e sustentadores do Throno Augusto de V. M. I. emqualquer parte onde as circonstancias do seu destino ocolocar, pois está bem convencido

que o Throno de V. M. I. sempre hade triumphar da anarquia, e dequantas innovações pertenderem fazer osque alucinarão ao Supp.e e a outros incautos Brazileiros.

E. R. M.ce

Montevideo 4 de Julho de 1840.

Manoel Gomes Pereira.

Copia N.o 1.o

Illm.o Exm.o Snr. — Pelas copias juntas de n.o 1 a 4, ficará V. Exca. inteirado das marchas e Situação, no que se achava até aquella data o Coronel Loureiro, assim como dos motivos que derão lugar á immediata sahida deste Estado do Tenente Coronel Annibal Antunes Maciel, com a força que havia reunido em numero de quasi dusentos e cincoenta homens, tendo tambem passado nessa occasião o Coronel Jeronimo Jacinto Pereira. Diz-se que a intimação feita ao dito Tenente Coronel para sahir do territorio Oriental, por ordem do sempre perfido Fructuoso Rivera, actual Presidente deste Estado, foi divida a huma conferencia que ultimamente teve o mesmo Fructo com o rebelde Bento Manoel em S. José do Uruguay, onde o referido rebelde segundo se assegura, tambem recebêra de Rivera munições de guerra.

O Vapor Paraense, que seguia com tropa de Sta. Catharina para essa Provincia, tendo chegado a barra, fêz-lhe a torre signal de que não havia agua sufficiente e por este motivo poz-se á capa até novo avizo. Sobrevindo porem repentinamente hum violento Nordeste, e não podendo sustentar-se por mais tempo, porque seria preciso consumir todo o combustivel, e ficar sem recursos no meio do Oceano, dirigio-se a este Porto, mas quasi á vista da boca do Rio da Prata acabou-se-lhe o carvão, lenha e agua. Nesta perigosa situação pôde fallar a huma embarcação Oriental, que vinha de Genova para este Porto com oitenta dias de viagem, aqual apenas lhe cedeo huma pipa de agua, e trouxe a noticia a esta Cidade, e hum Officio do Commandante do mesmo vapor paro o nosso Consul Geral aqui residente, o que me communicou logo a dita noticia assim como o tinha já feito por Officio o Capitão do Porto dessa Cidade. Fiz immediatamente sahir as duas embarcações

de guerra nacionaes, que nesta occasião se achão estacionadas nestas aguas, o Brigue Barca 29 de Agosto, e o Patacho Argos, afim de prestarem ao dito vapor os soccorros de que precisasse. Poucos minutos havião decorrido depois de se terem feito á vela, quando avistárão no Orizonte o Paraense, que tinha tido a fortuna de encontrar huma embarcação Belga, a qual o soccorreo com carvão e lenha sufficiente.

Aproveito pois a favoravel occasião do vapor para remetter o presente Officio a V. Exa., assim como o que devia hir pela Corveta Bertioga.

Deos Guarde a V. Exa. Montevideo 23 de Julho de 1840. Illm.° Exm.° Sr. Francisco José de Souza Soares de Andréa. Manoel de Almeida Vasconcellos.

Está conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.° 26

Illm.° e Exm.° Snr. — Tenho a honra de accusar recebidos os Despachos de V. Exa. de 23 de Maio e 16 de Junho proximo findo, de n.°s 8 e 9, assim como as Circulares n.° 4 e 5, de 10 e 16 do mez, de cujos conteudos fico inteirado.

Na inclusa copia do Officio que vou dirigir ao Presidente da Provincia de S. Pedro, achará V. Exa. extensa e circunstancia damente os motivos da supplica, que, pelo intermedio desta Legação, dirige á Presença de S. M. o Imperador, no requerimento junto, o subdito Brasileiro Manoel Gomes Pereira, implorando a clemencia Imperial, para que se digne conceder-lhe a amnistia que no mesmo requerimento sollicita, e pelos crimes que nelle confessa. Julgando que o desinteressado procedimento do referido Gomes Pereira era digno de sêr levado ao conhecimento do Governo Imperial tanto pela relação original junta, escripta pela propria letra do mesmo Gomes Pereira, como por outras resoens q̃. ficão expendidas na dita copia, pela confiança que me fez da carta original inclusa do rebelde José Marianno de Mattos, actual Presidente da irrisoria republica de Piratenim, dirigida ao rebelde Bento Glz., e finalmente pela revelação que passarei a referir a V. Exa., não duvidei de encarregar-me de levar á Presença do

Governo de S. M. O Imperador o mencionado requerimento, esperando que V. Exa. se dignará participar-me a ulterior deliberação do mesmo Governo, para a fazer constar ao dito Gomes Pereira.

A revelação que acima indiquei he relativa ao fim com que veio a esta Capital o rebelde Sebastião Ribeiro, filho de Bento Manoel. Affiançou-me o dito Gomes Pereira, que Sebastião Ribeiro veio encarregado pelos rebeldes de fazer ao Almirante e Agentes Francezes a redicula proposição de federarem á França a Provincia do Rio Grande, isentando de direitos por espaço de vinte annos os seus generos introduzidos na dita Provincia, com a condição de emprestar-lhes auxilios, e reconhecer a sua independencia. Disse-me mais o mesmo Gomes Pereira, que Mr. Dupotet respondêra que não estava autorisado para entrar em semelhantes ajustes; e que o naturalista Bompland, que effectivamente se acha nesta Cidade, tambem viera encarregado dessa commissão para com o Almirante e Agentes Francezes.

He quanto tenho a honra de partecipar a V. Exa., para que se digne levar ao conhecimento do Regente em nome do Imperador.

Deos Guarde a V. Exa.

Montevideo 24 de Julho de 1840.

Illm.º e Exm.º Snr. Caetano Maria Lopes Gama.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Cop'a N.º 30

Illm.º e Exm.º Snr.—O Coronel Brasileiro Albano de Oliveira Bueno, tendo prestado importantes serviços ao Imperio, durante a guerra com a Republica Argentina, retirou-se a este Estado logo que se celebrou a Convenção Preliminar de Paz, e aqui vivia casado (com licença sem tempo, segundo me informou a sua viuva) em huma estancia proxima a Santa Luzia, onde com os productos da mesma estancia hia pagando as dividas que havia contrahido para estabelecer-la. Subdito sempre fiel ao Imperador, e verdadeiro Brasileiro, não duvidou abandonar toda a sua fortuna e familia,

e passar-se á Provincia de S. Pedro no anno de 1836, para hir pugnar pela causa da Lei e da integridade do Imperio, logo que foi chamado pelo Presidente Araujo Ribeiro. Infelizmente, porem, em hum ataque, em que se bateo corajosamente, foi feito prisioneiro pelo rebelde João Manoel de Lima e Silva, que com a maior atrocidade, segundo he voz constante, o mandou assassinar.

Desde essa epoca, D. Simona Silva de Oliveira, viuva do dito Coronel, Senhora de cincoenta annos de idade pouco mais ou menos, mãe de cinco filhos, tres destes menores de oito annos para baixo, exposta a todos os rigores de inexoraveis credores, tem por diversas veses dirigido supplicas á Presença do Governo Imperial, e ás Camaras, sollicitando huma pensão, ou o soldo do seu fallecido Marido, se acaso a isso lhe desse direito as circunstancias especiaes, emque se achava o dito seu marido. Mas até hoje, ou por pouco zelo, ou por inteira negligencia dos seus procuradores nessa Côrte, não tem obtido nem decisão ás suas supplicas, nem resposta alguma dos mencionados Procuradores. Essa Senhora apresentou-se nesta Legação queixando-se amargamente, da ingratidão do Governo Imperial, (são as suas expresões) que assim a abandonava nas suas precisões, quando seu Marido não havia hesitado em desprender-se de seus bens e de seus filhos, para hir sacrificar-se pela causa da Lei e do Imperio. Referio-me mais, que o mesmo ex-Presidente Araujo Ribeiro, reconhecendo a justiça que lhe assistia, lhe havia escripto pedindo-lhe os precisos documentos para os apresentar ao Governo Imperial; mas que esses papeis chegárão a essa Côrte, quando o dito ex-Presidente tinha seguido para França.

Fiz-lhe então sentir que essa longa demora que tinha havido em serem attendidas as suas supplicas, por modo algum podia ser attribuida ao reconhecido espirito de justiça do Governo de S. M. o Imperador, mas somente á total negligencia dos seus Procuradores; que eu me encarregava de levar quanto fica expendido ao conhecimento de V. Exa., que de certo se dignaria habilitar-me para poder responder-lhe.

Deos Guarde a V. Exa.

Montevideo 31 de Julho de 1840.

Illm.º e Exm.º Snr. Caetano Maria Lopes Gama.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 40

Illm.º e Exm.º Snr. — Acaba de apresentar-se nesta Legação com a unica roupa que trazia no corpo, e absolutament falto de recursos, José Joaquim Pereira Guimarães, Segundo Tenente do Corpo de Artilharia de Marinha. Este Official, Commandante da Fortaleza da Barra na Provincia de Santa Catharina, onde em Setembro do anno passado, a guarnição sublevada assassinou o seu Commandante, e entregou a Fortaleza aos rebeldes do Rio Grande, foi conduzido prisioneiro para a Provincia de S. Pedro, e dalli, depois de muitos trabalhos e soffrimentos, o deixarão passar para este Estado, donde, desde o Salto, se transportou pelo Rio para esta Capital. Tendo-me pedido algum dinheiro, tanto para o pagamento da sua passagem até aqui, e deste para esse Porto, como para comprar alguma roupa, e fazer os preparativos da viagem, não duvidei fornecer-lhe as quantias precisas por conta do credito que existe á disposição desta Legação, como tudo constará da relação que terei a honra de remetter a V. Exa. pelo dito Segundo Tenente, que dentro de poucos dias deve seguir viagem para essa Côrte.

Deos Guarde a V. Exa.

Montevidéo 29 de Setembro de 1840.

Illm.º Exm.º Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 47

Illm.º e Exm.º Snr. — Pelo Paquete, que regressa nesta occasião para esse Porto tive a honra dereceber a Circular de V. Exa. sob n.º 2, em data de 10 do mez findo, relativa ás obrigações dos Addidos de segunda classe, assim como a 2.ª via do Despacho n.º 14 de 26 de Setembro do corrente anno.

Depois da sahida do ultimo Paquete acontecimento de bastante importancia tem occorrido, como passo a expôr a V. Exa, segundo a sua ordem natural. Apenas havião decorrido alguns dias, depois de ter sido publicada a Convenção de 29 de Outubro

passado, celebrada entre o Governo Argentino e o Plenipotenciario Francez, quando fui informado que este Governo tratava de mandar dois Commissionados seos ao Vice Almirante Mackau. Entre diversos boatos que correrão a este respeito, tambem se chegou a dizer que o fim deste Governo era fazer a paz com Rosas, para obrar de accordo contra o Governo Imperial, auxiliando para esse fim a causa rebelde na Provincia do Rio Grande; deixando porem de parte tão disparatada noticia, a que pr. ora não presto nenhum credito, ainda que estou inteiramente convencido, *que tanto hum como outro Caudilho são capazes de todas as perfidias imaginaveis*, só posso assegurar a V. Exa., que os dois Commissionados forão mandados ao Vice Almirante, e que o fim da sua Missão, conforme as melhores informações que pude obter, se reduzia a protestar contra a Convenção na parte relativa á Ilha de Martin GARCIA, e a pedir explicações sobre o artigo 4.º da mesma Convenção, em que se falla na independencia deste Estado. Poucos dias depois voltárão os referidos commissionados, e consta-me que nada conseguĩrão: tambem me asseguĩrão q̃. a correspondencia havida entre os ditos Commissionados e o Vice-Almirante deve ser publicada brevemente. O impresso incluso em Francez e Hespanhol he huma analise judiciosa da Convenção sobredita.

Outra noticia de grande importancia, pelo que pode interessar ao Imperio, he a da morte do Dictador Francia, que desta vêz parece indubitavel, como V. Exa. verá do Officio do Governador de Corrientes dirigido ao Presidente deste Estado, e publicado na quarta columna da segunda pagina do Nacional junto.

Estou informado que este Governo vai mandar áquelle Estado hum Commissionado seu, natural do Paraguay, de nome André Gélly, que era aqui Advogado, e chegou ultimamente de Pariz, para onde tinha hido o anno passado como Secretario da Legação Oriental. Este individuo he homem de cincoenta annos de idade pouco mais ou menos, de estatura agigantada, de bastante viveza e habilidade; e depois que o Presidente Rivera chegou a esta Capital, foi nomeado Official Maior das Secretarias das Relações Exteriores, e do Interior.

São finalmente as ultimas noticias as chegadas hontem a esta Capital. Confirma-se a occupação da Provincia e Capital de Santa Fé pelas forças de Lavalle. O General La Madrid, tendo descido da Provincia de Tucuman, penetrou na de Cordova, depois de ter batido os Governadores Aldáo, e Ibarra, das Provincias de La Rioja e Santiago, e havendo chegado á Capital da dita Provincia

sem resistencia, foi recebido com grande enthusiasmo, declarando-se toda a Provincia a seu favor, como V. Exa. verá mais extensamente pelos documentos officiaes publicados no mesmo n.º do Nacional incluso.

Na Campanha deste Estado continua o recrutamento geral com grande actividade; e aqui mesmo na Capital mandou o Governo organisar diversos Corpos de guardas Nacionaes, milicia urbana, e companhias de Marinha, a que dão o nome de Matricula, sendo recrutados para a tropa de primeira linha todos aquelles que se recusarem a este serviço.

Deos Guarde a V. Exa. Montevidéo 19 de Novembro de 1840.

Illm.º e Exm.º Snr Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 52

Illm.º e Exm.º Snr. — Bem que o Governo do Regente em Nome do S. M. o Imperador recusasse, por hum modo para mim bem inexplicavel, e incomprehensivel, e contra a pratica geral da Diplomacia, conservar nos interesses do Imperio o individuo de que tratei no meu Officio secreto de n.º 1.º, em data de 8 de Abril do corrente anno, ficando eu por esse motivo no extraordinario desembolso que tinha feito, e do qual certamente me não arrependo; foi ainda por via desse mesmo individuo que obtive as copias que acompanhão o presente Officio, extrahidas hontem á noite dos proprios originaes, recebidos pela manhã por este Governo.

Pelas ditas copias verá V. Exa. q̃. o rebelde Netto partecipa ao intitulado Ministro do irrisorio Governo de Piratenim, que alcançára hum *glorioso triumpho* contra o Coronel Jeronimo Jacinto que commandava quatrocentos e trinta homens da legalidade, matando-lhe mais de oitenta, fazendo-lhe 160 prisioneiros, e tomando-lhe mil e quinhentos cavallos; aggregando mais que perseguia o Coronel Loureiro, aquem não conseguira alcançar, e que se retirava em *precipitada fuga* com quinhentos homens. Estas noticias desagradaveis, bem que evidentemente exageradas até o ultimo ponto, pela inconcebivel desproporção de mais de 80

mortos de huma parte, 160 prisioneiros e 1500 cavallos tomados, havendo da outra parte, somente dois mortos e quatro feridos, chegárão a esta Capital hontem pela manhã, e forão trasidas pelo mui conhecido Antonio Paulino da Fontoura que foi antes Vice-Presidente da intitulada republica de Piratinim.

Deos Guarde a V. Exa. Montevideo 3 de Dezembro de 1840.

Illm.º e Exm.º Snr.Aureliano de Sz. e Oliveira Coutinho.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copias

Illm.º Exm.º Snr. — O abaixo assignado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda da Republica Riograndense, interinamente encarregado do expediente das Relações do Exterior, por ordem do seo respectivo Governo tem a honra de dirigir-se ao Sr. Ministro de igual Classe do Gvno. do Estado Oriental do Uruguay, com o fim de incluir-lhe em copia authentica o Officio com data de hoje, que acaba de receber do General Chefe do Estado Maior desta Republica, cobrindo a ordem do dia em que descreve os pormenores decorridos no ataque de 16 do corrente, e de pedir-lhe em nome do seu Govno., haja de expedir terminantes ordens aos Commandantes das Fronteiras do Estado Oriental, para que os dispersos do dito ataque que de novo se asilarem no referido Estado, bem como os da Divisão ao mando do Corel. Loureiro que se acha em precipitada fuga, sejão de prompto desarmados, e internados para lugares de onde depois de refeitos não volvão a hostilisar-nos, como repetidas vezes ha succedido desde o começo da luta q̃. sustentamos contra o Imperio do Brasil.

A S. Exa. o Snr. Ministro não será occulta a protecção e apoio, que de algumas autoridades hão encontrado os dissidentes da Causa Riograndense, e depois de batidos e de emigrados, tem sido reunidos, armados, municiados publica e escandalosamente, pr. ditas autoridades, e voltado providos de todos os meios de nos fazer a guerra, nutrindo assim a dessolação deste Paiz e as infundadas esperanças do Governo do Brasil de a conquistar.

Tal procedimento alem de opposto ao direito internacional, fere de morte a boa intelligencia existente entre este e esse Governo, e he para não afrouxar laços tão sagrados quão proficuos entre as duas Nações, que o abaixo assignado insta pela medida indicada, approveitando a o pportunidade para offerecer a S. Exa. o Sr. Ministro aqm. se dirige os votos do seu mais profundo respeito. Santa Victoria 17 de Novembro de 1840. Illm.° e Exm.° Ministro das Relações Exteriores do Estado Oriental do Uruguay. /Assgdo./ Domingos José d'Almeida.

Illm.° Exm.° Sr. — Apresso-me a partecipar a V. Exa. para fazer patente ao Governo, o assignalado triumpho que hontem conseguirão nossas armas na Estancia de S. Felipe sobre a força imperial capitaneada por Jeronimo Jacinto, em numero de quatrocentos e tantos homens, Cento e sessenta e dois prisioneiros inclusive tres Capitaens, tres Alferes, mais de oitenta mortos, entre estes hum Major, mil e quinhentos cavallos, mt.° armamento e toda a bagagem, foi o legado de tão transcendente jornada. Releve V. Exa. não dar huma conta circunstanciada desta operação, porq̃. neste instante me he impossivel faze-lo, mas a ordem do dia que fiz publicar e adjunto pr. copia dará a V. Exa. succinta idea de quanto occorreo. Nossa perda foi de dois mortos e quatro feridos! Deos Guarde a V. Exa. Quartel General em Santa Victoria 17 de Novembro de 1840. Exm.° Snr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra. Antonio Netto. Está conforme. O primeiro escripturario José Hygino de Moraes e Freitas.

Quartel General na Estancia de Santa Victoria 18 de Novembro de 1840. — Ordem do Dia. O General Chefe do Estado Maior se congratula com os bravos da Columna do seu immediato mando pelo glorioso choque de 16, louva e agradece aos mesmos pela bravura ali manifestada, e pela constancia e serenidade com que supportarão os incommodos e privações da longa e penivel marcha

que conduzio-nos á victoria. O General Commandante se furta a individualisar aquelles que mais se distinguirão, e crê mesmo impossivel faze-lo com justiça, quando todos os Snres. Officiaes Superiores, subalternos, inferiores e Soldados, rivalisarão em valor; todavia julga do seu dever agradecer em particular ao Sr. Coronel Commandante da Divisão, aquem em grande parte se deve a vantagem conseguida; ao Sr. Tenente Coronel Commandante da Segunda Brigada, aquem coube a gloria de com ella carregar a força imperial do Sr. Tenente Coronel Demetrio Commandante do 2.º Corpo de Lanceiros, com o qual os Srs. Tenentes José Ferreira, e Candido de Figueiró commandantes de Atiradores, pelas bem dirigidas cargas, pozerão áquelles em completa derrota, e os perseguirão por mais de seis legoas: quando estes assim se portavão seus distinctos companheiros almejavão com elles partilhar do perigo, habilitados para imita-los em bravura como tem em outras occasioens dado não equivocas provas, e o farião se lhes fosse conferida semelhante commissão. Cento e sessenta e dois prisioneiros inclusive trez Capitães e trez Alferes; mais de oitenta mortos, entre elles hum Major, hum Tenente e hum Alferes; mil e quinhentos cavallos, muitos armamentos, e toda a bagagem, forão as vantagens que legou-nos a victoria de 16. O General Commandante sente vivamente a dolorosa perda de dois companheiros q̃. bravamente succumbirão, e quatro feridos, unica perda que soffremos! O General Commandante agradece igualmente a jornada de hoje sobre o realista Loureiro, que espiaria seus crimes, se o terror o não obrigasse a precipitada fuga, e espera continuarão com igual constancia na persecução deste até sua punição e castigo, pois só desta arte se consiguirá a prompta tranquilidade da campanha, e o gozo nella de nossos foros e direitos. — Antonio Netto — Está conforme. Luis José Ribeiro Barreto, Primeiro Deputado do General chefe do Estado Maior. Está conforme. O Primeiro escripturario José Hygino de Moraes e Freitas.

Illm.º e Exm.º Sr. — Partecipo a V. Exa. que hontem ás sete da manhã tive parte haver Loureiro passado o Ibiqui, e achar-se acampado nesse ponto, e sem vacilar marchei sobre elle, temendo que informado da derrota de seu companheiro não tentasse fugar: forcei minhas marchas quanto as fadigas dos cavallos pelas anteriores o permitião mas infelizmente só a cinco e meia da tarde pude

chegar a seu campo, por distar do meu sete legoas, tendo o disprazer de haver aquelle a huma hora concluido sua passagem, e já o divisei em marcha na direcção de Missoens a mais de legoa, e regulei sua força de quinhentos homens, que presumo terão por si de dispersar-se pelo caracter versatil de semelhante gente. Sendo de urgente necessidade colocar-me á testa da força que deve operar sobre a margem direita do Jacuhy, para aquelle ponto me pertendo dirigir, entretanto que a Divisão da Direita deve já entrar na persiguição do Loureiro. Deos Guarde a V. Exa. Quartel General em Santa Victoria 18 de Novembro de 1840. Exm.° Snr. Domingos José d'Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. — Antonio Netto —

Estão conforme.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

SEGUNDA PARTE

1841-1845

REVOLUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

CORRESPONDENCIA PARA A CÔRTE

DOS

ENCARREGADOS DE NEGOCIOS EM MONTEVIDÉO

Coronel Manoel de Almeida Vasconcellos

e

José Dias da Cruz Lima

ANNO DE 1841

Copia N.º 4

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.ª que D. Francisco Magariños acaba de ser nomeado Ministro Plenipotenciario para hir a essa Corte representar este Estado no acto Solemne da Coroação de S. M. O Imperador. Segundo huma conversação que tive com o mesmo D. Francisco Magariños, pessoa com quem conservo boas relações, e que teve a bondade da procurar-me nesta Legação para dar-me parte da sua nomeação, presumo que o fim ostensivo da sua missão he assistir á Coroação de S. M. O Imperador entretanto que o seu fim real será celebrar um tratado de Alliança offensiva e deffensiva com o Imperio mediante serviços reciprocos com o fim, talvez de preparar de antemão um apoio poderoso contra as pretensões de Rosas de cujos planos de invasão se chega a desembaraçar-se inteiramente do partido unitario, e parte do partido Federal que lhe he desaffecto, estou certo que muito receia este Governo e o Prezidente Rivera. — D. Francisco Magariños natural deste Estado é filho de uma familia decente e que vivia com abastança nos primeiros tempos da revolução deste Estado contra a Hespanha, para onde tinha sido mandado por sua familia para tratar da sua educação literaria. Quando as Côrtes Hespanholas tomarão a deliberação de admittir no seo seio como Deputados Ultramarinos os Americanos que se achavão na Hespanha, ou em Madrid D. Francisco Magariños, foi admittido á quelle Corpo Legislativo d'aquelle Reino, voltou para esta Capital, e esteve por algũ tempo em Buenos Ayres, e logo que se celebrou a Convensão Preliminar de Paz regressou a Montevideo, e foi nomeado Contador Geral cujo emprego exerceu até o anno 36 em que foi nomeado Consul Geràl desta Republica em Madrid. Pouco tempo depois de ter chegado áquella Côrte foi demittido do ditto emprego pela mesma Administração do Presidente Oribe que o havia nomeado, sendo o motivo particular dessa demissão o ter pertencido sempre ao partido do General Rivera. Alli se conservou até principios do anno passado que foi quando voltou a esta Capital com toda a sua familia e continuou no exercicio de seu emprego no qual foi aposentado por pedido seu nos ultimos dias de Dezembro do anno findo.—Bem que Cidadão deste Estado D. Francisco Magariños passou sempre por ter ideias monarchicas, e segundo elle mesmo me assegurou goza em Hespanha do titulo de

Secretario do Rey que lhe foi concedido por Fernando 7.º e de uma Commenda de que não pode fazer uso nesta Republica. A sua partida para essa Côrte deve ser por todo o mez de Fevereiro proximo.

Deus Guarde a V. Exa. Montevideo 23 de Janeiro de 1841.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

Manoel de Almeida Vasconcellos.

Conforme

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Copia

Ministerio de Relaciones Exteriores. Montevideo Febrero 8 de 1841. — El infrascripto Ministro Secretario de Estado en el Departamento de Relacs. Exts. ha recibido orden del Gobierno de dirigirse al Sor. Encargado de Negocios de S. M. el Emperador del Brasil, manifestandole que en el estado presente de cosas, el Gobno. teme hallar-se muy pronto en un conflito que puede ser de graves consecuencias para los subditos Brasileros, que en tan crecido numero y con propriedades muy valiosas se hallan estabelecidos en el territorio de la Republica.

El Gobierno quiere prevenir con tiempo este conflito del modo que sea mas conforme y menos perjudicial á los intereses de la Republica y de los subditos de S. M. el Emperador.

El Sor. Encargado de Negocios sabe que el Pays está amenazado de una proxima invasion pr. parte del Governador de Buenos Aires: sabe tambiem q̃. este Governador, no repara en medios pa. conseguir sus fines: — que adopta con la mayor indeferencia las medidas mas anarquicas y antisociales, como la de provocar los esclavos á traicionar á sus amos, y a recobrar la liberdad asilandose á su campo: — sabe pr. ultimo el Sor. Encargado de Negocios, que esto se ha hecho em Buenos Ayres: — este antecedente hace temer prudentemente que empleará el mismo medio en el territ.º de la Republica asi que lo pisen las guerras Bs. Ayres, con tanto mas razon cuanto que aqui encontrará un reclutamento numeroso

y seguro de esclavos, que se encuentra en los estabelecimientos de campo, que los Brasileros tienen sobre la Frontera de este Estado, y los q̃. existen en las charqueadas de las inmediaciones de la Capital.

El Gobierno está resuelto á respectar, y hacer respectar la propriedad particular de todos, y especialmente de los Estrangeiros estabelecidos en el Pays, pero este respecto no puede llevarlo hasta consentir que su inimigo se aproveche de él, en perjuicio suyo: — seria una necedad torpe esperar que el inemigo empesase a hacer aqui lo que hecho en Bs. Ayres y Cordóba, para ponerse en guarda, y está por lo mismo rezuelto á intimar á los duenos de esclavos, los saquen del territorio dentro de un termino dado, pasado el cual, el Gobno. tomará sobre ellos, las medidas que considere necessarias á su seguridad.

El infrascripto Ministro Secretario d'Estado y Relacs. Exters. confia con su Gobierno, en que el Sr. Encargado de Negocios de S. M. el Emperador, apreciará debidamente la posicion dificil en que se encuentra el Gobierno, y que no tiene otra alternativa mas, que la que deja indicada;—el Gobierno quiere prevenir con tiempo las quejas y reclamaciones que pudiesen sobrevenir en el momento de tomar la medida, y por esta razon ha ordenado al infrascripto, hacer al Sõr. Encargado de Negocios esta manifestacion antecipada, y al hacerla tiene el honor de Ofrecerle su mas distinguida consideracion. Assignado — Francisco Antonino Vidal. Sõr Encargado de Negocios del Imperio del Brasil.

Está conforme:

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 8

Illm.º e Exm.º Snr. — Não tendo o Presidente Rivera regressado a esta Capital e estando proxima a minha viagem para essa Côrte procurei ver-me com o Ministro das Relações Exteriores desta Republica para fazer-lhe a leitura confidencial do Despacho Reservado de V. E. em data de 22 de Fevereiro do presente anno. Poucos dias ha que esta leitura teve logar; o Senador Vidal a ouvio com toda a attenção e em muitas das suas partes pareceu mostrar-se de inteiro accôrdo com as ideias de V. Exa.

No ultimo paragrafo porem do mesmo Despacho em que se achão as seguintes expressões: Que o Governo Imperial possue

informações fidedignas da existencia de um Tratado de Alliança offensivo e defensivo entre esta Republica e a denominada de Piratinim — tomou o referido Ministro a palavra e protestou-me que o Governo Oriental não tinha noticia alguma de semelhante Tratado, que não lhe prestaria o seu assenso, e que duvidava muito que o Presidente da Republica tivesse dado um semelhante passo sem conhecimento do Governo.

Tendo-lhe feito algumas algumas observações sobre as frequentes e intimas relações que existem entre os rebeldes e o mesmo Presidente sobre a criminosa tolerancia da introducção para este Estado dos gados roubados da Provincia de S. Pedro do Sul e dos artigos bellicos que desta Capital são transportados para a dita Provincia, respondeu-me o mencionado Ministro q̃. o estado de guerra em que se acha esta Republica com Rosas, obrigava de algum modo o Presidente Rivera a conservar essas relações com os rebeldes, que de certo se combinarião com o Governador de Buenos Ayres para obrarem contra elle se por ventura se lhes mostrasse abertamente hostil; hypothese esta em que teria de succumbir por falta de um apoio seguro; que o mesmo estado de guerra e a vasta extensão de fronteiras inteiramente aberta era a cauza principal dos frequentes e repetidos abusos de introducção dos gados roubados e dos objectos de guerra.

Contestei-lhe ainda que entre as hostilidade e essas intimas relações havia o dever da neutralidade, marcado mui expressamente pela Ley geral das Nações; e que até o presente nenhum Decreto do Governo nenhum desposição administrativa tinha sido publicada para obstar e cohibir pelo menos semelhantes abusos.

O Senador Vidal depois de algumas respostas mais ou menos evasivas concluio indicando-me a necessidade que havia de celebrar um Tratado de Alliança offenciva e Deffenciva entre este Estado e O Imperio como meio infallivel de acabar com todos estes inconvenientes de pacificar a Provincia do Rio Grande e consolidar de uma vez a independencia desta Republica contra as vistas ambisiosas de Rosas; deixando-me mesmo perceber antes disto que muito concorreria para a pacificação da dita Provincia a intervenção do Presidente Rivera, para que os rebeldes se entendessem com o Governo Imperial para esse fim.

A este respeito assegurei-lhe da maneira a mais positiva que o Governo de Sua Magestade o Imperador jámais permittiria que lhe fosse feita proposição alguma por parte de Subditos rebeldes qualquer que fosse a intervenção a não ser a de uma inteira submissão segundo os principios da generosa e ampla

amnistia concedida ultimamente pelo mesmo Augusto Senhor: e á cerca do Tratado de Alliança respondi-lhe com algumas observações geraes, sem aprovar nem repellir essa ideia. Foi quanto se passou na entrevista sobredita.

Antes de concluir o presente Officio me permittirá V. Exa. que submetta a sua consideração as breves observações seguintes ácerca do Tratado em questão. Não convindo segundo ao meo modo de pensar que se celebre o dito Tratado tanto pelo principio de neutralidade que o Governo Imperial se tem proposto seguir nas questões politicas das duas Republicas Oriental e Argentina; como para poder obrar com inteira liberdade, e conforme for vantajoso aos interesses do Imperio em qualquer evento futuro; creio comtudo que emquanto durarem as circunstancias politicas em que infelizmente ainda se acha a Provincia de S. Pedro, e sendo por outra parte bem conhecido o Caracter do Presidente Rivera. assim como as suas estreitas relações com os rebeldes; seria conveniente não repellir de prompto a proposição do referido Tratado, ou qualquer insinuação no mesmo sentido.

Deus Guarde a V. Exa. Montevideo 26 de Abril de 1841.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Sousa Oliveira Coutinho.

— assignado — Manoel de Almeida Vasconcellos.

Está conforme:

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Copia N.º 17

Illm.º e Exm.º Snr. — Tendo sido informado que o rebelde José Mariano de Mattos, intitulado Presidente da irrisoria Republica de Piratinim, devia vir ao Quartel General do Presidente Rivera, com o caracter de Ministro Plenipotenciario, ficando o rebelde Bento Gonçalves com o mando supremo, dirigi-me ao Ministro das Relações Exteriores para pedir-lhe algumas explicações verbaes a semelhante respeito.

Respondeo-me o mesmo Ministro, que me exporia com toda verdade o que se passava sobre este objecto, e he o Seguinte. Que dezejando o Presidente Rivera ver concluidos todos os males que pesão actualmente sobre a infeliz Provincia do Rio Grande, havia feito sentir aos rebeldes, q̃. era necessario por hum termo a tantas desgraças, e que se Offerecia para levar á presença do Governo Imperial todas aquellas proposições que tendessem a esse fim; que os rebeldes constetárão, que consultarião os diversos Chefes; que esses Chefes tendo concordado na mesma idea, nomeárão o dito Mattos com o pomposo titulo de Ministro Plenipotenciario para vir ao Quartel do Presidente Rivera; que este Governo, julgando que este procedimento do dito Presidente nada tinha de offensivo ao Governo Imperial, remettera ao seu Ministro Plinipotenciario nessa Côrte todos os Officios e mais papeis que havião sido dirigidos pelos rebeldes ao General Rivera; recommendando ao mesmo tempo ao referido General, que o supposto Ministro Mattos não fosse recebido com nenhum caracter publico.

Quanto á parte relativa a intervenção de D. Fructo, e ás proposições dos rebeldes, respondi terminantemente ao Senador Vital pela mesma maneira que o tinha feito na anterior conferencia, e consta do meo Officio Reservado em data de 20 do corrente.

Ha pouco mais de hum mez que se acha nesta Capital Sebastião Ribeiro, filho de Bento Manoel, que tambem como o pai se diz que está amnistiado, bem que até agora se não tenha apresentado nesta Legação.

Deos Guarde a V. E. Montevideo 27 de Abril de 1841.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia

Illm.º e Exm.º Snr. — Dignando-se V. Exa. encarregar-me de expender por escripto as ideas, que propuz verbalmente a V. Exa., relativas aos meios mais seguros e promptos de obter boa e numerosa cavalhada para o Exercito da Legalidade na Provincia de S. Pedro, presupposta a sua posição na villa de Alegrete, ou nas suas immediações tenho agora a honra de submeter á consideração

de V. Exa. quanto me occorre á semelhante respeito; e assim tambem huma breve observação acerca da intervenção do Governo Imperial para com o de Buenos Aires, á qual pertende ter direito o Estado Oriental do Uruguay, fundado na Convenção Preliminar de Paz de 27 de Agosto de 1828, art. 10.

Forçado, em todo o rigor da expressão, pelo deploravel estado da minha arruinada saude, a pedir licença ao Governo de S. M. o Imperador, para tratar do restabelecimento da mesma nesta Provincia e na de Minas Geraes, sahi da Capital do Estado Oriental no dia 8 de Maio do corrente anno, dois dias depois de haver recebido Officios do Brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto, datados a 22 de Abril em Santa Tecla, nos quaes infelizmente me declara, que se achava falto de cavallos e completamente a pé, prevenindo-me por isso, que tinha autorisado ao estancieiro Vicente José Fialho, e ao Coronel João da Silva Tavares, a sacarem sobre a Legação do Imperio naquella Capital as quantias precisas para a compra de cavallos.

Tendo refletido com bastante atenção sobre a difficil posição, em que *voluntariamente* se fôra collocar o referido Brigadeiro; ponderando por outra parte as arduas circunstancias, em que se acha actualmente o Presidente Rivera em precisão absoluta de conservar hum grande numero de cavallos reunidos, e de obstar mesmo, por propria conveniencia, a sahida destes animaes do territorio oriental; e animado finalmente pelos interesses do Imperio e pelo zelo do serviço publico de S. M. o Imperador, organisei, depois de diversas combinações, e fundado em algumas boas relações q̃. conservo em Montevideo, o seguinte plano, tanto para por meio delle comprar-se na Provincia de Corrientes o numero de cavallos, de que o Governo Imperial tiver precisão, como para ser reunido com brevidade e segurança ao Exercito da Legalidade.

Existe em Montevideo, emigrado ha oito annos, o General Argentino D. Felix Olazábal, e acha-se actualmente em Corrientes, onde já foi Governador das Armas, e tem influencia, o Coronel D. Manoel Olazábal, irmão do primeiro. Estes dois militares, sobrecarregados de numerosa familia, privados dos recursos que possuem em seu paiz natal, e devendo-me ser gratos, como aliás sempre se tem mostrado, em consequencia de alguns serviços de consideração que lhes prestei, creio que não terão duvida em prestar-se tambem á execução do plano indicado, que deve ser desenvolvido da seguinte maneira.

Suppondo-se que o Brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto conserve o seu Quartel General em Alegrete, ou nas emmediações,

e que se não retire para o interior da campanha, nem para as proximidades da Lagoa Mirim, afim de por-se em contacto com as Autoridades legaes do Rio Grande e Porto Alegre, deve o Encarregado de Negocios nomeado para a Republica Oriental ir munido de huma carta confidencial minha para o General Olazábal, afim de tratar com elle da mencionada compra dos cavallos na Provincia de Corrientes, ou feita directamente pelo dito General, ou por via de seu irmão o Coronel D. Manoel Olazábal, debaixo das seguintes bases: —

1.ª — Que o Governo Imperial compra tal numero de cavallos pelo preço corrente do mercado naquella Provincia, e ainda mesmo pagando alguma cousa mais, se reunirem estas condições: novos, bom tamanho, mansos, gordos e sãos.

2.ª — Que o dito General, ou o seu irmão, no caso de não poder comprar os ditos cavallos em Corrientes, já por falta de credito, já porque os seus possuidores exijão os pagamentos á vista, levará, se for em pessoa, ou remetterá a seu irmão, cartas de credito de Negociantes Brasileiros, ou Orientaes, de Montevideo, obtidas e arranjadas pelo intermedio do dito Encarregado de Negocios com toda a reserva e segredo, para os seus correspondentes, ou outros Negociantes em Corrientes, pedindo-lhes que affiancem a compra dos ditos cavallos feita por qualquer dos dois irmãos Olazabals, bem seguros de que serão pagos religiosamente, logo que o mencionado Encarregado de Negocios receber aviso das nossas Autoridades legaes, de que tal, ou tal numero de cavallos foi recebido no exercito.

3.ª — Que todos os cavallos comprados serão levados a S. Borja no territorio de Missões sobre o Uruguay, na Provincia do Rio Grande, onde estarão as forças da Legalidade para o seu recebimento, cujo chefe passará por tres vias, e entregará ao indicado General, a seu irmão ou á pessoa por elles autorisadas, o competente recibo com as precisas declarações, dando logo promptos e repetidos avisos por vias seguras ao Encarregado de Negocios do Imperio. em Montevideo para o pontual pagamento.

4.ª — Que o Governo Imperial se obriga a pagar ao dito General, ou a seu irmão, huma commissão de hum peso (800 reis em prata de Montevideo) por cada cavallo comprado, e entregue em bom estado ao chefe acima indicado, salvo outro qualquer ajuste ou condição mais favoravel ao Governo Imperial.

Cumpre-me finalmente manifestar a V. Exa. as principaes rasões, em que fundamento as bases supraditas. Pelo que respeita á primeira, sendo o General Olazábal inimigo declarado de Rosas, e secreto do Presidente Rivera, achando-se alem disto ligado commigo pelos laços de amisade e gratidão, e movido particularmente pelos seus proprios interesses, attentas as circunstancias em que se acha, creio que se prestará de boa vontade, e com vantagem para a causa da Legalidade, á compra dos mencionados cavallos, ou directamente, ou por via de seu irmão.

Quanto á segunda base, que he a que offerecia maiores difficuldades ha execução, todas as minuciosas circunstancias que imaginei, e que se achão nella expendidas, tendem a garantir os interesses do Governo Imperial, afim de que não se corra o risco de entregar-se avultadas quantias a individuos, cuja responsabilidade não pode ser verificada. Como esta base he huma das que pode offender mais de perto a delicadeza do dito General, em consequencia das muitas medidas de precaução de que vai acompanhada, deve haver a maior circunspecção e dexteridade da parte do nosso Encarregado de Negocios em communica-la ao dito General, fazendo-lhe crer, que só a grave responsabilidade que pesa sobre elle, o põe na penosa obrigação de usar de meios, que repugnão ao seu caracter, e á inteira confiança que deposita no General, mas que são prescriptos officialmente em semelhantes casos.

Devendo mais notar-se, que convem que esta operação seja feita por este modo, ou por qualquer dos dois que serão indicados no fim da presente Memoria; porque, se se tentar fazer a compra dos cavallos independente dos irmãos Olazábals, não só pode correr-se o risco de não ser bem succedida, por falta de huma pessoa relacionada e influente em Corrientes, como tambem porque a circunstancia de achar-se o Exercito á pouca distancia de Missões, facilita a introducção das cavalhadas com toda a segurança por aquella parte; o que não aconteceria no caso contrario; porque ou deverião ser introdusidas pelo Estado Oriental, e correrião risco de ser roubadas e atacadas pelas patrulhas de Fructo, que talvez tambem não permittisse a introducção, ou de ser atacadas e roubadas pelos rebeldes, logo que pizassem o territorio Brasileiro, quer no primeiro caso, quer sendo introdusidas por Missões.

O conteudo da terceira base he fundado inteiramente sobre a hypothese de que o Brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto se conservará com o exercito da Legalidade em Alegrete, ou nas suas immediações pouco mais ou menos; por quanto, havendo apenas

40 legoas de Alegrete a S. Borja, que he a primeira povoação Brasileira do territorio de Missões mais proxima do Uruguay, rio q̃. separa aquella parte da Provincia de S. Pedro da de Corrientes, o Exercito Legal, por meio de huma marcha commoda de seis ou oito dias, se aproximará á dita povoação para proteger a passagem dos cavallos comprados, e recebe-los com toda a segurança, logo que o seu chefe receber os competentes avisos do General Olazábal, ou de seu irmão, os quaes devem ir prevenidos para darem esses avisos repetidas vezes, e por pessoas de confiança, assim que as cavalhadas estiverem compradas.

Acerca do objecto da quarta e ultima base, alem de ser de justiça, tem por fim particular estimular o amor proprio e interesse do dito General e de seu irmão; e ainda que estou certo que elle recusará entrar nesse ajuste, e acceder a essa proposição, deixando á generosidade do Governo Imperial o designar o quantitativo da commissão, julgo comtudo mais acertado, que se insista sobre huma commissão fixada de antemão.

Quanto á questão Oriental, determinando expressamente o Artigo decimo da citada Convenção Preliminar, que hum dos deveres dos dois Governos Contractantes he auxiliar e proteger a Provincia de Montevideo, até que ella se constitua completamente, e que por isso convem os mesmos Governos em que, se antes de jurada a Constituição da mesma Provincia, e cinco annos depois, a segurança publica e a tranquilidade for perturbada dentro della pela guerra civil, prestarão ao seu governo legal o auxilio necessario para se manter e sustentar; fica claro que não ha lireito algum da parte do Governo Oriental em invocar, fundado na dita Convenção, a especial intervenção do Governo Imperial na sua questão actual com o Governador de Buenos Aires; porquanto as estipulações do citado artigo se refere á guerra civil, e isso mesmo somente cinco annos depois de jurada a Constituição Oriental. Ora como aquella Constituição foi jurada a 18 de Julho de 1829, he igualmente claro que desde Julho de 1834 cessárão as obrigações dos dois Governos para aquele caso especial, e ficou a Provincia de Montevideo em estado de perfeita e absoluta independencia, como determina a clausula final do referido artigo decimo.

IDEAS SUBSIDIARIAS

Se V. Exa., ou o Governo Imperial, não julgar praticavel o plano acima referido, fica ainda livre o arbitrio de mandar ordens ao Presidente do Rio Grande, para que elle envie a Corrientes hum

individuo intelligente e seguro, autorisado com os meios precisos, afim de entender-se reservadamente com o Coronel Olazábal para verificar a dita compra, e fazer passar para o nosso territorio, pela mesma maneira já indicada, toda a cavalhada comprada, ou que se for comprando; levando para esse fim huma carta minha para o dito Coronel, recommendando-lhe encarecidamente o bom exito do negocio.

Ou então mandar-se da Provincia do Rio Grande a Montevideo, ou desta Corte juntamente com o Encarregado de Negocios nomeado, huma pessoa intelligente, de inteira probidade, e com os fundos precisos, a qual possa ir a Corrientes em companhia do mencionado General, ou entender-se com o irmão deste naquella Provincia, para alli fazer a compra e os pagamentos de accordo com os mesmos, segundo a qualidade dos cavallos, e passar depois de Corrientes á Provincia do Rio Grande para dar os avisos ao General em Chefe do Exercito da Legalidade, e este marchar para S. Borja, afim de proteger a pasagem dos cavallos e recebel-os.

E finalmente, tendo estado o Paraguay livre de revoluções e guerras civis por espaço de hum grande numero de annos, tambem pode o Governo de S. M. o Imperador, ou por via do novo Encarregado de Negocios que deve ir alli residir, ou por via de agentes habeis, activos e munidos dos fundos precisos, não somente tratar da compra da numerosa cavalhada naquelle territorio, como tambem engajar hum grande numero de homens para serem reunidos ás forças legaes.

He quanto tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. esperando que V. Exa., em consideração ao estado de continuo siffrimento em que me acho, se dignará desculpar a imperfeição do trabalho.

Deus Guarde a V. Exa. Rio de Janeiro 7 de Julho de 1841.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

Manoel d'Almeida Vasconcellos.

Copia N.º 1

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de partecipar a V. Exa., que depois de déseseis dias de huma incommoda viagem, pelos repetidos Pampeiros, cheguei a esta Cidade no dia 23 do corrente

mez ás 7 horas da noite; e que só pude ter a Audiencia de apresentação hoje a 1 hora da tarde, por estar fora o Ministro dos Negocios Estrangeiros, a ver o Presidente D. Fructo, que em hum passeio que déra a algumas leguas da Cidade, ha dois dias, cahira de Cavallo, e deslocára o braço esquerdo.

O Ministerio tendo-me recebido com as milhores maneiras e protestações de amisade, me fez ver o quanto sentia o Presidente D. Fructo não me poder receber; e que o faria logo que podesse sahir.

Na mesma occasião me communicou o Ministro,, que o Presidente lhe dicéra, acabava de receber officios de Bento Gonçalves, e que nada mais lhe dice por estar atormentado de dores; acrescentando porem o mesmo Ministro, que constava ter Bento Gonçalves, por hum Decreto, dado a liberdade a todos os Escravos da Provincia do Rio Grande, o que elle lastimava !

Esta mesma noticia me foi dada hoje pelo nosso Consul, de huma Carta que recebeo; e que se disia ser essa a communicação ao Presidente D. Fructo, trasida por hum sobrinho do mesmo Bento Gonçalves, e que parte amanhã. A mesma Carta já dá parte do tal Decreto. Diz mais a Carta, datada de 11 do corrente mez, que o Exercito Imperial está acampado do outro lado do Ibicuy Grande/ Estancia de Sn. Vicente/ onde pode ter com facilidade as Cavalhadas, e em bom estado para operar em Outubro. Que em Missões Loureiro destroçára a Teixeira e Portinho que andavão com 150 a 200 homens, em cujo destroço affirma que morrerão 60 anarchistas, escapando-se o Teixeira. Que Netto quiséra passar para o Rio Grande, mas que lhe foi cortada a passagem, podendo apenas levar cento e tantos homens, que forão depois perseguidos até a Fronteira, estando a maior parte delles nús.

As noticias do Exercito Imperial para este Estado tornão-se hoje mais escaças, em consequencia de se ter felismente retirado do Alegrete.

Hoje se apresentou na Legação o Dr. Loureiro, Juiz de Direito de Missões, e para quem V. Exa. tinha huma Carta, que existe na Legação por não ter sido possivel remetter-se-lhe. Elle segue para o Rio; porem não lhe foi entregue a Carta, por me parecer já não ter effeito.

O Presidente D. Fructo demittio o Ministro da Fazenda D. Alexandre Chucarro, e o substituio por D. Jozé de Bejar, proprietario muito rico, a ver se lhe suppre com o dinheiro que precisa.

Ha vinte dias que se baterão as duas Esquadrilhas Oriental e Argentina em frente deste Porto, deque resultou perderem os

Orientaes huma Escuna, que está encalhada, apesar da Argentina ter-se portado muito mal; e hoje partirão para Buenos Ayres a procurar bater a Argentina.

Hum expresso de Oran ao Governador de Corrientes, datado de 28 de Junho passado, dá-lhe parte de ter desembarcado em Arica, perto da Republica Peruana, o General Santa Cruz, que fôra acclamado em Bolivia com geral alegria; que prendêra o Presidente Velasco que marchava sobre o General Gamarra; e que mandára a Humaguaca, a toda a pressa, chamar o Dr. D. Mariano Henrique Calvo para ficar á testa do Governo.

Não havendo occasião tão proxima para ter a honra de partecipar a V. Exa. a minha chegada, exigi do Commandante da Curveta *Sete d'Abril*, que na sua volta de Buenos Ayres, não havendo inconveniente, tocasse neste Porto para levar os meus Officios; porem isto mesmo se tornou necessario, visto ter a Curveta de deixar aqui o Pratico que levou para Buenos Ayres, por não ser mui capaz o que veio do Rio.

Deus Guarde a V. Exa. Montevideo, 25 de Agosto de 1841.

Illm.° e Exm.° Snr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copia N.° 3

Illm.° e Exm.° Snr. — Como se demorou a Curveta, na sua volta de Buenos Ayres, tenho a honra de novamente escrever a V. Exa., confirmando os meus Officios n.° 1 e 2.

O Sobrinho de Bento Gonçalves demora-se ainda nesta Cidade á espera da resposta do Presidente, que continua de cama; e por assim julgar conveniente não tenho já exigido a sua saída.

Pessoa que se diz bem informada, me certifica, que D. Francisco Magarinos estivéra demittido, mas que a maioria dos Ministros fôra a seu favor, e se revogára o Decreto, pelo máo effeito que sua demissão faria na Corte do Rio de Janeiro. O que desconceituou o Diplomatico Oriental foi o seguinte facto. Este Governo mandou a Magarinos a quantia de dez mil pesos para compra de armamento e mais petrechos bellicos. Magarinos respondeo, que

lhe seria mui difficil a commissão, visto a grande vigilancia do Governo Imperial, por querer guardar a neutralidade. Depois de passar mais algum tempo, novamente escrevendo ao seu Governo, e mostrando-lhe a impossibilidade de realisar aquella compra, lhe diz, que elle tomava os dez mil pesos á conta dos seus ordenados!

No dia 30 do passado falleceu o Vice-Presidente do Estado, e Presidente do Senado, D. Luis Eduardo Perez, homem de 67 annos, que tinha aqui grande partido, e aquem D. Fructo ouvia com attenção; e o tinha substituido na Presidencia por varias vezes: todas as honras funebres lhe forão Decretadas.

Por não fazer tão extenso o meu primeiro Officio a V. Exa. não tive a honra de communicar a conversação do Ministro dos Negocios Estrangeiros na minha Audiencia, o que agora faço. Tendo, o Ministro Vidal, feito mil votos pela felicidade do Imperio, tanto mais que nós tinhamos a ventura de possuir hum Homem / S. M. O Imperador / o qual não tinha competidores em seus direitos, me dice, que lhe parecia estar nos interesses do Imperio, acabar com a revolta do Rio Grande sem ser por meio das Armas; porque não entrava em duvida que o Imperio podesse chamar ao gremio aquella Provincia porem quando? quando estivesse redusida a ruinas, e arrasados seus Campos? E se éra isto o que convinha ao Imperio?

Então lhe dice, que tanto S. M. como o seu Governo tinhão dado sobejas provas de paternidade para com aquelles Subditos rebeldes, e elles não tinhão querido aproveitar-se; ao mesmo tempo que seria mui delicado esse arranjo, para que não houvesse quebra da dignidade Imperial e Nacional. A conversação não foi adiante, e eu desconfiei ser aquelle o motivo dos Officios de Bento Gonçalves. E quando estava a dirigir a V. Exa. este Officio fui vesitado pelo mesmo Ministro, que me vinha cumprimentar, e diser-me o quanto sentia o Presidente D. Fructo não poder ainda receber-me, visto continuar o seu incommodo; e que se eu consentia o Governo passava a reconhecer-me, e a publica-lo, aguardando as milhoras do Presidente para a sua Audiencia. Pareceu-me não dever escusar aquella formalidade, ainda que sem direito a ella; e para mostrar condescender, lhe dice, que para facilitar os negocios acceitava a sua proposta: assim conviemos, e no dia seguinte appareceu a publicação do tal Decreto de reconhecimento, que tãobem me foi communicado por Officio.

Então nessa vesita, lhe perguntei se ainda continuava o misterio dos Officios de Bento Gonçalves, e que S. Exa. sabia o direito que eu tinha de ser informado doque elles continhão, e da

maneira com que o Governo Oriental intertinha relações com o rebelde Bento Gonçalves. Respondeu-me o Ministro Vidal, que Bento Gonçalves pedia ao Presidente D. Fructo a sua mediação ao pé do Governo Imperial, que consultava ao mesmo Presidente, se pelo orgão do seu Ministro no Rio de Janeiro, quereria apresentar a S. M. O Imperador as suas propostas; e que o Presidente, sendo unicamente portador, não duvidava de-as apresentar, caso fossem rasoaveis, porque de outra maneira não quereria expor-se a huma recusa. Que elle Ministro ainda as não conhecia, mas que folgaria muito em poder contribuir para a pacificação da Provincia do Rio Grande, poisque nisso muito ganhava o Estado Oriental.

Julguei não dever perder esta occasião para diser ao Ministro, que o seu Presidente devia ter pouca confiança em Bento Gonçalves, tanto mais que constava ter elle feito tãobem algumas proposições a Oribe, pedindo-lhe auxilio, que elle depois se prestará para a sua restauração. A que me voltou o Ministro, que o Presidente nada esperava, nem pretendia de Bento Gonçalves, e que conhecia a quanto lhe convinha ter por Amigo ao Imperio.

Pelo que tenho ouvido me convenço mais da sagacidade de D. Fructo. Elle está acostumado a fazer sempre a sua vontade, ainda que o parecer dos Ministros seja contrario; e o que concluo he que elle estuda o meio de tirar partido de ambos, do Imperio, e dos farrapos.

Fui igualmente vesitado pelos outros Ministros da Guerra e Marinha, e da Fazenda.

A queda do Presidente D. Fructo podia ser fatal; comtudo espérão ainda o dia marcado para o desligar, e ver se se pode servir do braço.

A Curveta chegou hontem de Buenos Ayres, e parte esta madrugada para o Rio: estamos sem noticias do Rio Grande.

Ds. gde. a V. Exa. Montevideo, 5 .de Setembro de 1841

Illm.° e Exm.° Snr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copia Reservado N.º 4

Illm.º e Exm.º Snr. — Ainda que febril, por hum forte resfriado, vou aproveitar a saida amanhã do Brigue de Guerra Francez, para ter a honra de escrever a V. Exa.

Nada tenho podio adiantar sobre a missão do Sobrinho de Bento Gonçalves. / que ainda aqui se conserva / não só por continuar o incommodo do Prseidente D. Fructo, que acaba de chegar á Cidade com todas as cautellas, como tãobem por estar eu quatro dias de cama com hum resfriado (molestia do Paiz) e bastante febre.

Diz-se que D. Fructo perdoára ao General Lavalleja, e que lhe dera permissão de voltar á sua Familia, que está na Cidade. Huma época perigosa se aproxima de D. Fructo, qual a do termo de seu governo, e que não pode continuar sem hum golpe d'Estado, visto não permittir a Constituição huma segunda reeleição; assim não me admiraria que D. Fructo quisesse ver se ganhava esse inimigo. A Snra. daquelle General vesitou-me ha dias, porem ainda lhe não retribui a vesita por assim julgar politico, visto ser a sua Casa a hospedaria dos farrapos que aqui veem.

Hoje partirão para o Campo, Onoffre, Macedo, e Pinheiro d'Olhoa Cintra, rebeldes que residião nesta Cidade; o segundo intitulado Tenente Coronel, e os dois outros Coroneis, disem elles, a buscar negocio; isto he roubarem gado aos legaes, e virem vender a este mercado. Com tudo achei conveniente prevenir ao Presidente da Provincia do Rio Grande, mandando-lhe os nomes para que os observe. Espero tãobem ter da Fronteira quem me avise se elles conservão no Estado, ou se passão para a Provincia.

O Dr. Jaime Hernandez, e que passa aqui por ter sympathias pelos legalistas, veio pedir-me para sollicitar do Governo Imperial a amnistia a favor do Italiano Garibaldi, que Commandou a marinha dos rebeldes na Laguna, e que hoje se acha aqui, apesar dos convites que os mesmos lhe tem feito. Este Garibaldi disem ser mui perigoso á Legalidade, e que seria hum serviço afasta-lo assim d'aquelle partido. Ellepretende traser-me huma declaração, por escrito, sobre os principios que quer seguir hoje; e como tem de imbarcar-se em hum Barco deste Rio, para faser o seu commercio me pede huma cautella, para que o Commandante das nossos Forças Navaes aqui não lhe faça mal. Portanto espero a resposta de V. Exa. para meu governo.

Corrientes acaba de ratificar os seus Tratados de Commercio, Amisade e navegação, e o de Limites, com o Estado de Paraguay;

como V. Exa. verá dos mesmos Tratados publicados no Nacional de 9. e 10. deste mez, que tenho a honra de enviar a V. Ex.

Ds. gde. a V. Exa. Montevideo, 11 de Setembro de 1841.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho Ministro Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Joze Dias da Cruz Lima.

Copia 2.ª Via Reservado Nº. 5

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de pedir a V. Exa. se digne mandar faser huma correção ao meu Officio n.º 4, substituindo o nome do Dr. Jaime Hernandez, por Jozé Rivera Indarte, que por huma casualidade o confundi.

Huma Carta de Grenfell, (vinda do Rio Grande, e que nada adianta de noticias) escrita a hum D. Francisco Sierra, mui amigo do mesmo Grenfell, lhe pede, que intendendo-se com esta Legação para os fundos necessarios, lhe compre 10 mil Cavallos, que os remetta á Provincia com as cautellas necessarias, e que o Governo os pagará a 10 patacões prata.

Tãobem lhe diz, que Ramires (Estancieiro na Lagoa Merim) poderá facilitar aquella compra; e que para mais o obrigar, elle Grenfell lhe promette mandar *em hum Vaso de Guerra Brasileiro*, o sal que precisar para os seus Saladeiros, visto a grande falta que ha d'aquelle genero.

Com quanto eu deva, e deseje prestar-me em tudo para o restabelecimento da ordem na Provincia o Rio Grande, tãobem devo fizcalisar a despeza que se fizer por esta Legação; e assim julguei dever diser a Sierra, que me apresentou a Carta, que apesar de Grenfell marcar aquelle preço eu o achava excessivo, pois que os mais cáros que se tinhão pago, e na maior escacez tinhão sido de 5 a 7 patacões, e mui poucos a 8, póstos lá; e que eu lhe disia não fisesse aquelle offerecimento a Ramires, (que hoje está na Cidade) por assim convir; sem lhe dar outras rasões, que agora terei a honra de expor a V. Exa. Alem do máo effeio que produziria em muitos proprietarios legalistas que estão privados do mesmo genero, vendo que hum Barco de Guerra Brasileiro o ía levar a hum estrangeiro, e muito suspeito, ha outra rasão politica. Este Ramires he Sogro

do General Oribe, Irmão de ex-Presidente Oribe; e certamente D. Fructo, que sabe de tudo, não deixaria escapar esta preferencia a favor de hum seu inimigo sem reclamar.

Tãobem dice ao medianeiro Sierra, que estava pronto a pagar os recibos da autoridade competente, logo que os Cavallos lá chegassem, como éra costume; porem a adiantar a quantia de 40 a 60 mil patacões prata, comoelle Sierra pedia, eu não podia faser por não estar autorisado para isso. Elle ficou de dar parte a Grenfell, e assim se foi.

Eu senti, que hum Official tão benemerito como Grenfell, désse hum passo d'estes, e que segundo meu fraco modo de intender, pode traser-nos algumas reclamações desagradaveis, caso se realise; já não fallando no excessivo preço de 10 patacões, por elle estipulado: tanto mais, que Sierra antes de vir á Legação jactou-se que ia faser hum negocio para os Brasileiros em que contava ganhar de 20 a 30 mil patacões!

A conversação hoje no circulo dos Orientaes exaltados versa sobre o augmento consideravel da força Imperial na Provincia do Rio Grande, disendo elles, que D. Fructo deve pedir explicações pois que outras são as vistas do Imperio sobre este Estado.

Em huma vesita que fiz ao Ministro Vidal, para lhe pedir a liberdade de alguns Brsileiros que tem sido presos para os servir, lhe perguntei que credito merecia a noticia espalhada a favor de Lavalleja, e me dice o Ministro, que D. Fructo lhe mandara diser pelos seus amigos, que podia voltar á sua Familia quando quisesse; porem nada havia por escrito.

Sobre a missão do Sobrinho de Bento Gonçalves, tãobem me dice, que o Presidente me communicaria pessoalmente; e mandando-me o Presidente vesitar pelo seu Coronel Ajudante de Ordens, lhe mandei pedir dia para ir saber da sua saude. Elle designou o dia seguinte; e depois de muito boas expressões, me dice, que aquelle emissario trouxera a amplitude necessaria para elle poder tratar com o Imperio a pacificação da Provincia do Rio Grande; o que elle estava determinando n'aquelle momento ao Diplomata Magarinos no Rio; mas que para dar prova da franquesa em seu trato, passava a mostrar-me aquelles documentos. E chamando o seu Secretario os pedio para eu ler; o que teve lugar na mesma presença do Presidente. O primeiro papel, datado de Maio deste anno, he huma espece de appello ao patriotismo do General D. Fructo, interessando-o na pacificação da Provincia, (que elles chamão Estado Riograndense) em termos fortes, e por isso / disem elles / que tem sido illusorios todos os votos de pacificação da parte

do Governo Imperial; e só deseje seu Governo dar-lhes huma guerra perpetua e destruidora, comprovando a destruição com os factos acontecidos n'este, n'aquelle, e em outros pontos. D. Fructo não gostou d'este papel, (me dice elle) e então lhes pedio novas bases; o que motivou a missão do Sobrinho de Bento Gonçalves. Estas bases que tãobem me mostrou e li, he hum Officio de Bento Gonçalves datado de Agosto proximo passado, acompanhando as taes bases, ou artigos, tãobem datados de Agosto; disendo no Officio, que convindo facilitar ao General D. Fructo o importante serviço que ia prestar á *Republica Riograndense*, elle lhe dava a amplitude necessaria nas inclusas bases. O primeiro appello he assignado por Bento Gonçalves, Jozé Mariano, e hum Almeida; e o Officio, e novas bases são unicamente assignados por Bento Gonçalves. Estas bases contem quatro artigos, o primeiro a suspenção de hostilidades dos dois Exercitos, e o ponto em que devem conservar-se, em quanto se trata da independencia da *Republica Riograndense*. O segundo a convocação da Assembléa Provincial, que deve occupar-se da mesma *independencia do Estado*. Terceiro disposições necessarias para a convocação da Assembléa. Quarto e ultimo, a maneira como devem ser reguladas as reclamações &. Isto he o que pude conservar de huma leitura rapida, e depois de huma conferencia de tres horas. Eu lhe agradeci a confiança com que me tratava, mostrando-me aquelles papeis; mas com quanto S. M. O imperador, e Seu Governo não fossem sedentos de sangue, me pareci que não podião admittir qualquer conciliação, que tivesse por base o reconhecimento do intitulado Estado Riograndense. Ao que me respondeu o Presidente, que assim éra, e que faria máo exemplo para as outras Provincias; mas que estava convensido, que se podia faser a pacificação com concessões da parte de S. Magestade; confirmação de Postos, algumas indemnisações, a nomeação de hum Presidente estranho ás intrigas, e filho da Provincia, assim como Jozé d'Araujo Ribeiro, que elle mesmo se animava a lembrar & sem comtudo diser, que elles desistirião da clasula da independencia da Provincia.

Elle ficou de fazer as suas partecipações ao Diplomata Magarinos, para se dirigir a V. Exa., o que com antecipação me communicava; disendo mais, que se eu queria o faria por meu intermedio, não offendendo com isto a dignidade da Coroa e da Nação, pois que o Brasil não tratava com os rebeldes directamente: porem eu não insisti, por assim julgar conveniente; e o que concluo he que (cifrado): *"o presidente Fructo conseguira a pacificação conforme a paga"*.

Agora terei a honra de diser a V. Exa, que em principio de minha conferencia achei o Presidente D. Fructo hum pouco offendido pela calumnia, dice elle, que lhe tinha feito o Governo Imperial, disendo V. Ex. a Magarinos, em huma de suas ultimas conferencias com V. Exa., que o Governo Imperial estava convencido da protecção que elle D. Fructo tinha dado, e estava dando aos rebeldes, quando ao contrario elle déra sempre todas as provas de amisade ao Imperio, consentindo que por seis vezes se armasse força n'este Estado para servir no Rio Grande; e fazendo-me huma grande inumeração de serviços prestados á Legalidade, concluío, que antes o Brasil o hostilisára, mandando a Bento Manoel, quando Commandava as nossas forças, que se intendesse com Echague para o coadjuvar na pacificação da Provincia, que depois se prestaria contra D. Fructo; cuja communicação de Bento Manoel a Echague, elle tinha em seu poder.

A que lhe respondi, que com quanto o Governo Imperial o não quisesse acreditar, havião tantos precedentes, que autorisavão huma suspeita. Ainda se justificou elle, disendo, que V. Exa. não podia pençar o que éra huma Fronteira de 200 leguas, impossivel de se guardar, onde os rebeldes fasião todos os seus contrabandos; e que para mais convencer-me me pedia confidencialmente ouvisse a leitura das instrucções dadas ao Commandante da Fronteira.

Chamando o seu Secretario teve lugar aquella leitura, e effectivamente faz grandes recomendações a que não consinta que passem para os rebeldes, petrecho algum de guerra &.

Durante toda a conferencia o Presidente esforçou-se em me faser ver as localidades da Provincia do Rio Grande, e por consequencia a impossibilidade de acabar com a guerra; ao mesmo tempo, que me certificava, que os rebeldes podião conservar-se por muito tempo e sem recursos,não ganhando vantagens sim, mas fasendo face ao nosso Exercito, e obrigando-nos ás enormes despesas, que fasiamos.

Tãobem me communicou o Presidente, que soube por hum Official seu, que ha dias viéra do Campo,onde fallára com o Brigadeiro João Paulo, que aquelle General não quisera entregar o Commando ao Brigadeiro Ceara, como lhe determinára o Marechal Rio Pardo; e que alem d'isso abrira o Officio do mesmo Rio Pardo a Ceara no qual lhe ordenava, que no caso de Barreto não lhe entregar o Commando, elle o prendesse; e que Barreto aguardava o proceder de Ceara. Não sei que grão de veracidade merece esta noticia. O mesmo Presidente deu-me duas Cartas que lhe forão

mandada por João Paulo n'esta occasião, as quais dirijo á Secretaria, huma para o General Paulo Vasconcellos, e outra para a Snr. do Bitancourt; e dice-me, que o nosso Exercito estava muito mal aquartelado, podendo sofrer grandes insultos dos rebeldes, sem se poderem defender. Agora permitta V. Exa., que eu faça algumas reflecções.

Por alguns dados que tenho, de pessoa intima de D. Fructo, que ha alguns annos foi meu hospede, e que apenas eu cheguei me procurou, sei, que (cifrado) : *"os rebeldes desistem da sua independencia, conservando-se-lhes seus postos,, e pagando-se-lhes huma parte da sua divida."*

Se S. M. O Imperador, e o Governo Imperial em Sua alta sabedoria julgarem em mim capacidade para entrar n'estes arranjos.eu ouso sollicitar de V. Exa. as instrucções necessarias; sendo inutil certificar a V. Exa. o quanto eu desejo prestar ao Imperador e ao meu Paiz tão importante serviço. E V. Exa. de quem tenho a honra de ser conhecido ha bastante tempo, e que sabe quais são meus sentimentos monarchicos. não achará suspeito meu estilo, se n'elle encontrar desejos de hum arranjo com algum sacrificio pecuniario, e mesmo de honorificos, comtanto que não sofra a integridade do Imperio.

Insistindo o medianeiro de Garibaldi, pela Cautella que me tinha pedido em quanto S. Magestade não se dignava Conseder-lhe a Imperial Amnistia, julguei que milhor seria, que elle assignasse hum Termo na Legação, e que huma copia d'esse Termo lhe servisse de Cautella. Assim conveio, e incluso tenho a honra de enviar a V. xa. huma copia do mesmo Termo; rogando a approvação de V. Exa., e a de S. M. O Imperador.

Espera-se, que os votos para Presidente do Senado, e Vice-Presidente do Estado recaião na pessoa do Ministro das Relações exteriores Francisco Antonio Vidal.

Acabo de ter noticia, que Onoffre se desouve em caminho com Olhoa Cintra; porem foi já encontrado a entrar na Provincia.!

Em huma vesita que fiz á Snra. do Presidente, no Campo onde reside maior tempo, me foi esperar o Presidente, e depois de huma longa conversação em diversos assumptos, me offereceu hum Estafeta com segurança para levar ao Exercito qualquer communicação minha. Tãobem me dice, que só esperava mais alguns dias, para faser saber do Ministro Inglez, que ainda se conserva em Buenos Ayres se a mediação que elle tinha procurado da Inglaterra éra tão pouco efficaz, que não podia obter huma resposta de Rosas; porque então queria tomar outras medidas. Assim

como me dice contava *exigir* da França que se intereçasse pela Paz d'este Estado com Buenos Ayres, visto ter elle feito menção d'este Estado no artigo 4 da Convenção de 29 de Novembro do anno passado, *sem que esta Republica lhe tivesse dado poderes para isso.*

N'este momento fui interrompido pelo meu antigo conhecido, de que acima tive a honra de fallar a V. Exa., e me certifica novamente o que já expuz a V. Exa. em cifra; acrescentando mais, que seja nomeado (cifrado): *"Presidente hum filho da Provincia;"* assim como tem Bahia e Pernambuco, e que tudo se conseguirá. Eu estou convencido que elle veio mandado pelo Presidente Fructo, e até por me fallar em centenas de contos de reis &; ainda que elle diga, que he o desejo de ser-me util, e desejar que eu preste este serviço ao meu Paiz.

Ds. gde. a V. Exa. Montevideo 22 de Setembro de 1841.

Illm.° e Exm.° Snr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copia 3.ª Via Reservado N.º 7

«Ainda agora nem esta 3ª via O Snr. Off. de 29 de 7bro?! — acazo será hũ, q'. aqui se não tenha conhecimento.? — a ser assim — decifrada a cifra volte —» (a lapis).

Illm.° e Exm.° Snr. — Estou de todo falto de noticias da Provincia do Rio Grande, porque he mui pouca a navegação entre este Estado, e aquella Provincia; e hum Officio atrasado do Brigadeiro João Paulo, que recebi datado do 1.° de Julho proximo passado, e do Passo de S. Lucas, pede-me unicamente, mande pagar os saques feitos sobre esta Legação para compra de Cavallos pelo Coronel Manoel dos Santos Loureiro, e Tenente Coronel Jozé Antonio Martins; recebendo na mesma occasião duas Letras de Loureiro, huma de mil patacões prata, e outra de 25. onças ouro, que serão pagas no dia do vencimento.

O Presidente D. Fructo convocou as Camaras extraordinariamente para 30. de Outubro proximo para os fins indicados no

Decreto da convocação, publicado no Nacional n.º 839. Porem diz-se, que o principal motivo he a reforma da Constituição, sobre o Presidente, e para se obter huma nova contribuição. Elle mandou mostrar-me hum Officio do Commandante da Fronteira, para que eu visse a reclamação que fazia a Bento Gonçalves, pelos desatinos commettidos por hum Official rebelde e sua Partida, a hum Estancieiro d'este Estado. Bento Gonçalves respondeo, que o Official ía ser preso e punido com severidade.

Tãobem mandou-me huma Carta de Taquarimbó, que diz, ter o Commandante de Policia em S. Gabriel, hum tal Moringue, destroçado huma Partida rebelde, e morto a alguns; e que o Brigadeiro Gama açabava de remetter para o Exercito Imperial huma porção de Cavallos, obtidos de Corrientes, e Paraguay.

Em huma vesita particular ao mesmo D. Fructo, me dice elle que constava, que os rebeldes vendo que não se reunia grande numero de Escravos, apesar da medida tomada, tinhão quintado aos Estancieiros. Que Netto tentou passar nos Canudos, para attacar ao Rio Grande, porem que se temera das Canhoneiras, e que ha hoje, grande desinteligencia entre os Chefes rebeldes.

Para provar o quanto está ao facto doque se diz d'elle no Rio mostrou-me o Presidente a copia do Parecer dado ahi no Rio em 8. de Fevereiro do Corrente anno, por huma das authoridades consultada pelo Ministerio passado, no qual parecer, entre outros meios, que são lembrados para a pacificação da Provincia do Rio Grande, se diz, que o principal será tratar com Rosas a queda de D. Fructo, pois que elle he o maior inimigo que tem o Brasil, e o protector da revolta do Rio Grande.

Em varios argumentos por elle apresentados para se justificar, me dice, que como poderia elle querer aquella revolta, se conhece, que seus interesses estão tão ligados ao Imperio, que com elle he que deve alliar-se, com elle tratar de sua independencia, e lemites? Tãobem me dice que dera a Mangarinos toda a correspondencia de Echague por elle D. Fructo interceptada, para que a mostrasse a V. Exa. em alguma conferencia. E confidencialmente me communicou ter mandado á Mulher de Bento Gonçalves, dous mil patacões, e mil á Jozé Mariano, não só pelos apuros em que estão, como tãobem para *os amaciar:* emfim elle me certifica que (cifrado) *"conseguirei a pacificação da Provincia sem a segregar do Imperio"*, fazendo porem os sacrificios, que já tive a honra de expor a V. Exa. no meu Officio reservado n.º 5.; e tãobem saindo da Provincia algum mais exaltado: e que pedisse eu a authorisação necessaria para tratar d'este negocio.

Communicou-me igualmente a resposta dada pelo General Rosas ao Ministro Inglez, de não querer tratar nada com D. Fructo; e elle lembra-se, (segundo me dice) sem duvida para estimular os Inglezes, de dirigir huma Circular aos Consules, prevenindo-os, que no caso de huma invasão inimiga, o Governo do Estado não responderá pelos prejuizos que soffrerem os subditos das respectivas Nações: oque com antecipação serião prevenidos para poderem dispôr de suas propriedades.

A Esquadra Argentina está fundiada na Ponte do Indio, e a Oriental em Maldonado; porem espera-se que esta vá ao encontro da outra, amanhã ou depois.

Espero com maior interesse as ordens de V. Exa., e noticias da Corte.

Ds. gde. a V. Exa. Montevideo, 29 de Setembro de 1841.

Illm.° e Exm.° Snr Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Jozé Dias da Cruz Lima

Copia Reservado N.° 9

Illm.° e Exm.° Snr. — Tenho a honra de partecipar a V. Exa., que em consequencia de algumas noticias vindas da Campanha, o Presidente D. Fructo resolveo partir immediatamente para o Campo; e como não houvesse a quem entregar o Governo, reunirão-se os Senadores em numero de Sete, e em presença do Presidente, e conviérão que ficasse com a Presidencia interina o Vice-Presidente do Senado D. Jozé Vidal de Medina; o qual depois de acceitar recusou no dia seguinte. Então decidio o Presidente, que ficassem os Ministros com o Governo até o dia 20. epoca em que deve ser nomeado o novo Vice-Presidente do Estado.

O Presidente mandou dár-me parte de sua saida, e pedir-me huma conferencia. N'ella me dice, que o Ministro D. Francisco Antonio Vidal, ficava autorisado para lhe communicar com prontidão qualquer partecipação que eu lhe fisesse sobre os negocios do Rio Grande; e que apesar de não estar de todo restabelecido, pois que ainda não monta a Cavallo, éra obrigado a por-se á frente do seu Exercito, visto Rosas não querer paz. Assim como me

communicava, que hum de seus planos éra ir tomar Martim-Garcia; mas que para esse attaque não tinha bastante infantaria, e assim lembrava-se pedir a Bento Gonçalves lhe désse a sua, que he toda de Escravos, e que chegará a 400., por que com esse numero elle conseguiria o seu attaque; porem que queria ouvir o meu parecer, que não fosse este passo traser-lhe para o futuro difficuldades com o Imperio. Que no caso de pacificar a Provincia, e assim convir, elle ficaria com aquelles Pretos como Colonos, estipulando-se a quantia que divia dar por cada hum a seus Senhores; e no caso contrario os restituiria a Bento Gonçalves.

Eu lhe respondi, que nenhum conselho podia dar em negocio tão milindroso, pois que désse passo podião resultar dois males ao Imperio, o primeiro éra, que no caso de não pacificada a Provincia, Bento Gonçalves se acharia com direito a exigir huma retribuição; e o segundo serião as reclamações de Rosas, por terem Brasileiros, ainda que dejenerados, tomado parte nas suas desavenças. He verdade, que quanto ao primeiro, eu fasia justiça ao seu caracter, e não me persuadia que elle fosse capaz de apoiar essa revolta, que lhe serviria de máo exemplo para o Paiz que governava. Então respondeu elle, que quanto ao primeiro ponto não precisava acreditar-se, por que se justificava com factos praticados por elle a favôr da Legalidade; e que sobre o segundo não podia ter lugar, não só porque esses Subditos, grande parte Africanos, não estão debaixo das bandeiras Imperiaes, como tãobem, porque tendo Rosas reconhecido a intitulada Republica Riograndense, como V. Exa. já terá visto dos papeis que levou Mangarinos, só a Bento Gonçalves he que pode queixar-se. Assim me retirei, ficando o Presidente com a tenção firme de faser aquelle engajamento, e que esperava ser servido.

Com quanto seja mui fraco meu juíso em negocio de tanta monta, eu creio que será vantajoso á Legalidade este emprestimo; porque no caso de pacificar-se a Provincia, como tanto desejo, he este hum meio de nos desfasermos d'aquelles Escravos, que nem mais podem servir a seus Senhores, nem tão pouco ficarem na Provincia como libertos: ficando subentendido, mediante a indemnisação a seus Snrs. E no caso contrario, esta força nunca voltará á Provincia, por que não só será diminuida pela Guerra, como mesmo por temerem o voltar ao cativeiro.

Ainda me dice o Presidente, que huma das provas de que o Governo Imperial tem estado sempre mal informado, he que éra tão injusto para com elle. Que Bento Gonçalves lhe tem mandado

Cartas de Corso, não menos de seis veses, para consentir o armamento de Corsarios n'este Estado, vindo até as tripulações do Rio de Janeiro, Commandantes &, e que o Governo sabe se haveria ou não meio de o faser com descimulação, porem elle se negou sempre. Que ha meses Olhoa Cintra lhe pedio licença para sair com algumas Sumacas ou Patachos, para os ir metter a pique na barra do Rio Grande, e assim inutilisala, e elle se opôz. Que finalmente elle fora demittido do Commando do Exercito Oriental em tempo de Oribe, por se opor aos planos d'este com Bento Manoel sobre a Rebelião do Rio Grande.

Ha dois dias que forão embargadas todas as Embarcações para Buenos Ayres, e Rio acima; e diz-se que o Coronel Baer foi deportado, por corresponder-se com o General Nunez de Entre-Rios. Huma força d'este Estado, que passou á Costa de Entre-Rios, por ordem do Presidente D. Fructo tomou algumas Lanchas Argentinas, que embaraçávão o commercio com este Paiz; ficando tãobem batida a força de Echague que estava em Mandisovi ás ordens do Indio Pablo. Igual sorte teve outra força Entreriana, que foi derrotada pelo Oriental Ceferino Samchez.

Permitta V. Exa., que eu faça a pequena reflecção, que no caso de S. Magestade Resolver mudar o Presidente do Rio Grande, me parecia não ser prudente a nomeação do General Antero, nem para Presidente, nem para Commandante de Armas. Este General, pelo seu caracter pouco accessivel, tem grande numero de inimigos em ambos os partidos; o que tenho conhecido na converseção de alguns legaes.

A convocação das Camaras foi hoje antecipada por hum Decreto do Presidente para o dia 20 do corrente; determinando outro Decreto o Governo Provisorio dos Ministros, em quanto se não faz o Vice-Presidente do Estado, e por ter de sair o Presidente D. Fructo para a Campanha.

Ds. gde. a V. Exa. Montevideo, 11 de Outubro de 1841.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Jozé Dias Da Cruz Lima.

Copia N.º 10

Tenho a honra de partecipar a V. Exa., que o Presidente D. Fructo. partio no dia 13 do corrente Mez para a Campanha, deixando o Estado a cargo do Governo provisorio, composto dos tres Ministros, como tive a honra de partecipar a V. Exa. em meu officio n.º 9.

O Dr. Joaquim Campana, antigo Presidente do Cabido, e hoje do Conselho Supremo de Justiça, resignou a Presidencia, abandonou o Paiz, e sahio com despacho para o Chili, porem o seu destino he para Buenos Ayres. Esta resolução em hum homem já de idade estabelecido aqui, e que gosava de confiança, tem causado espectação.

No dia seguinte ao da partida do Presidente, o Governo Provisorio publicou hum Decreto, pelo qual autorisa a navegação dos Navios das Nações Amigas, nos Rios Negro e Uruguay para os portos de Soriano e Paysandú, como V. Exa. verá da copia que inclusa tenho a honra de enviar.

O pretexto que apresenta o Governo para dar aquella permissão não supponho exacto; ao menos não me consta, pelos Consules com que tenho fallado, que alguns de seus compatriotas fisessem representações n'aquelle sentido; antes creio, que se procura estimular a Rosas, com esta e outras medidas. Para não nos expormos a alguma reclamação desagradavel, julguei dever prevenir ao nosso Consul, que por óra não fizessemos úso d'aquella permissão, que he toda irrisoria; por que, do que serve consentir este Governo aquella navegação, se Rosas, que tem a chave dos Rios em Martin-Garcia, não a consente. Com tudo, eu Officiei ao Ministro Brasileiro em Buenos Ayres communicando-lhe o Decreto em questão, e espero a sua opinião.

Consta aqui, que Echague, com huma força de perto de seis mil homens, tinha entrado em Corrientes, com o plano de invadir este Estado, caso seja bem succedido ali; e que D. Fructo vai collocar as suas forças em Iguiritas, na margem do Uruguay, para soccorrer Corrientes, se triumfar Echague.

Não ha probabilidade de se reunirem as Camaras amanhã 20, dia marcado pelo Decreto de convocação, porque sendo a Legislatura nova, não receberão ainda todos os Deputados os seus Diplomas; e mesmo alguns Senadores do interior ainda não estão feitos, em consequencia de irregularidades havidas nas Eleições primarias.

Os nossos exaltados podião vir aprender n'estes Paizes, como se Governa constitucional e republícanamente! *A Bulla das circunstancias he a primeira Lei.*

Parece, que preferindo o Presidente D. Fructo, a conservação no Ministerio de D. Francisco Antonio Vidal, escolherão a hum tal Jozé Soares, Estancieiro mui rico, para candidato á Vice-Presidente.

Acabo de receber hum Officio do Presidente do Rio Grande, em data de 14. do mez proximo passado, no qual me communica o Contracto feito com Jozé Ingres para compra de Cavallos, e a maneira como devem ser feitos os pagamentos por esta Legação. Tão-bem me partecipa, que estando o Exercito Imperial em S. Vicente, procurava aproximar-se a Rio Pardo, para receber os soccorros, que tanto precisa; porem não sei se o Brigadeiro Seára já teria tomado o Commando do Exercito.

Ha dias principiárão a aparecer na circulação alguns Patacões falsos, e que se disem vindos d'America Inglesa, em numero de trinta a quarenta mil.

Eu tenho a honra de remetter inclusos dois dos mesmos Patacões, para que no caso que V. Exa. julgue conveniente, se sirva communica-los ao Exm.º Snr. Ministro da Fazenda, e que assim se previna, o nosso Paiz, de mais este flagello.

Ds. gde. a V. Exa. Montevideo, 19 de Outubro de 1841.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copia

Encarregado de Negocios J. Dias la Cruz Lima. Arroyo de la Virgem, Octubre 28. de 1841. Sõr. Mio: — Habiendo llegado a este puncto y haciendo un parentecis álas multiplicadas atenciónes que me rodean, tengo el gusto de dirijirme a V... con el objecto de saludarle y cultivar la honrrosa amistad de V... que tanto aprecío. Tambien me será muy grato continuar con empẽno trabajando por arribar al termino que se decea enla cuestion del Rio Grande. Con este objecto hize llegar hasta este puento al S. Coronel Mattos, para instruirle con mas estencion de la nececidad y conveniencia de aseptar un arbitrio capaz de conciliar todos los intereses sin mengua del Gobierno Imperial y sin que se desmanbrase la Provincia del Rio Grande de la Asociacion politica del Imperio. Por

fortuna he encontrado en este S.°r. la mejor dispocicion en favor de aquellas ideas, y solo espera que la Corte prestandose al pensamiento indicado por mi habia el camino ala negociacion; comprometiendose por su parte a ejercitar todo su influjo con el S. Bento Gonçalves y demais indivs. de representacion, a fin de que convengan en el arreglo mencionado.

El S. Mattos está penetrado dela favorable despocicion de V... por el termino de esa deplorable cuestion, y de los principios de civilizacion y humanidad que le caracterisan.

En este estado pues creo, que el S. Encarg.° de Negocios deveria apresurarse a transmitir a su Corte la noticia de todos estes resultados, y sin perder momento, y antes que la cuestion se complique mas con nuevas calamidades, tomar la iniciativa proponiendo el arbitrio que tube el honor de indicar a V... como el unico en mi consepto, capas de producir el efecto deceado.

La Corte por este medio conservará su alta dignidad haciendo que de ella misma nasca el proyecto de pacificacion del Rio Grande, y ante los ojos del mundo será considerado este paso como un acto de clemencia y humanidad en favor de esa procion preciosa del Imperio, dando asi mesmo alas demas Provincias, un ejemplo magnifico dela politica justa y equitativa que prende sus consejus.

El S. Encarg.° de Negocios recordará vien que mi pensamento está reducido a terminos muy sencillos; por lo mismo me tomaré la libertad de reproducirlo, por si algo se hubiece olvidado. La Corte tomando la iniciativa deberia proponer como vase de un arreglo, la no desmenbracion dela Provincia del Rio Grande dela Asociacion politica del Imperio.

El nombramiento de Comisarios por su parte, los que deberian venir ala Capital de Montevideo aun puento de la frontera o a donde la Corte designe, para que reunidos con los que nombraria los decidentes y el Governo mediador, entrasen a estipular sobre la .imera base, el termino definitivo de la cuestion.

Despues dela dilatada esperiencia que me asiste sobre la natureza y exijencias de los partidos politicos que ajitan la Provincia del Rio Grande y del Conocimiento pratico que tengo de aquel Pais y del caracter de los hombres que se hallan al frente de esa lucha desastrosa, creo que nada conviene mas ala Corte y alos grandes intereces del Imperio, como la pronta terminacion de esa guerra desoladora y funesta para los Brasileros. Esa guerra, Sor Encarregado de Negocios, es un verdadero *Cancer* para el Imperio que le devora sus hijos, que le consume sus caudales, que

le arruina sus fortunas y mina por su base los fundamentos sobre que descansa la asociacion politica del Imperio.

Es necessario no equivocarce ,aquella cuestion no puede ya concluirla el Imperio por el influjo de las armas. El Sor. Encarg.º de Negocios conoce las causas que ofrecen la seguridad de esta opinion. Muchas veses he tenido el honor de manifestarcelas, animado del mas positibo deceo por la terminacion de las calamidades que son su consecuencia.

Si la Corte del Imperio las comprende, no dudo que deferirá por su parte a un pronto acomodamento.

Despues de haber llenado el deber que me impone el respeto y simpatias por el Gobierno Imperial por su esplendor y conservacion, solo espero saber del modo que piensa la Corte sobre este importante negocio, para arreglar en su vista mis ulteriores procedimientos.

Yo continuaré dentro de pocos dias mi marcha sobre el Uruguay. El Sor. Encarg.º de Negocios sabe que mi objecto es asegurar la tanquilidad de la Republica, enpenando las exhorbitantes y ambiciosas pretenciones de Rosas. En esta senda honorable todos los elementos que se me presentem lo he de unir ami causa. Ella no puede ser mas segrada, y en su defenza me hallo el caso de rercaba y aceptar todos los recursos que puedan ofrecerme las entidades politicas que hoy se hallan con poder y en contacto conmigo.

Quiera el Sor. Encarg.º de Negocios aseptar las seguridades del mas alto aprecio y distincion conque tengo el honor de ser de V... muy atento y obediente servidor.

Assignado — Fructuoso Rivera — General.

Está conforme.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Resposta.

Illm.º e Exm.º Snr. General D. Fructuoso Rivera. — Acabo de receber a Carta de V. Exa., datada do Arroyo das Virgens, e de 28 do mez passado, aque vou ter a honra de responder.

Agradecendo a V. Exa. a maneira obsequiosa com que me trata e a noticia da sua viagem, não posso deixar de significar a V. Exa. o quanto estimo, que Mariano de Mattos esteja possuido

de bons sentimentos a favor do restabelecimento da ordem na Provincia do Rio Grande; esperando que elle como Brasileiro, e Fluminense, e de bom senso,não só seja o primeiro a dar o bom exemplo, como tãobem a promover, que esses Brasileiros vertiginosos arrepiem da carreira.que encetárão.

Eu espero com todo o interesse as ordens do meu Governo, e serei pronto em ter a honra de as communicar a V. Exa. Entretanto permitta V. E., que aproveite esta occasião para offerecer a V. Exa. a renovação dos protestos de minha mais alta estima e consideração, com que tenho a honra de ser

De V. Exa. Muito attento venerador.

assignado — Jozé Dias da Cruz Lima.
Montevideo, 1.° de Novembro de 1841.

Está conforme.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copia

Montevideo Noviembre 3. de 1841.

El infrascripto Ministro Secretario de Estado en el Despacho de Relaciones Exteriores, ha recivido la confidencial que con fecha 8. de Octubre, le ha derijido al Sõr. Ministro Plenipotenciario, acusando recivo de la comunicacion en que este Gobierno declaró su disposición á entrar con el Gobierno de S. M. el Emperador en un ajuste y tratado, bajo los auspicios de S. M. B., si necesario fuere, para que estrechandose las relaciones de ambos paises se fijase el modo y forma en que cada parte debia concurrir á procurar la paz y tranquilidad en sus respectivos territorios, y avisando que hasta esa fecha, no habia recivido contestacion á la nota verbal, que hace mas de cuatro meses habia pasado á S. E. el Sõr. Ministro de Negocios Estrangeros del Imperio.

El Gobierno en vista de esta demora é indecision del Gabinete de S. M. I., y de los sucesos que se desenvuelven en el Rio de la Plata, ha resuelto obrar segun lo esije su concervacion en las actuales circunstancias, y acabar con las hesitaciones con que hasta ahora ha perdido un tiempo irreparable: Para que el Sõr. Ministro Plenipotenciario pueda comprender la justicia y nececidad de la

resolución que el Gobierno ha tomado, es necesario sepa lo ocurrido desde la ultima comunicacion que le dirijió el Gobierno.

El Gobernador de Buenos Ayres ha hecho invadir la Provincia de Corrientes con un Ejercito de 4.000. hombres à las ordenes de Echagüe Gobernador de Entre Rios — Este suceso no és sino el preludio de una invasion á este Estado, y debemos por lo mismo ponernos en aptitud, no solo de defendernos, sino, de impedir, si es possible que tal invasion se realize. Por otra parte, la fortuna ha favorecido las fuerzas de Rosas en el interior de la Republica Argentina, triunfando en dos encuentros succesivos el 19. y 24. de Septiembre de las fuerzas que mandaban, Lavalle en el Tucuman y La Madrid en Mendoza: — los Generales Oribe y Pacheco han hecho ejecutar en el Campo de Batalla los gefes y oficiales que tuvieron la desgracia de caer prisioneros; obsequiando el primero a la hija del Gobernador Rosas con las orejas saladas del Coronel Borda, que esta mostraba á sus contertulios como un trofeo. Este és el Gobierno que acatan los Gobiernos Europeos y el Imperio del Brasil! !

En este estado de cosas el Presidente de la Republica ha marchado á campãna á ponerse al frente del Ejercito, decidido á toda operacion que pueda contribuir á la destruccion de las fuerzas de Echagüe, ante quien se ha retirado prudentemente el General Paz, poniendo por medio el Rio de Corrientes, y evitando un empẽno decisivo hasta que pueda hacerse sentir el Presidente.

El Gobierno por su parte prepara todos los elementos y medios de defensa que ofrece el Pais, y está resuelto á defenderlo sin pararse en la clase de arma con que pueda defenderse. Las Camaras se hallan reunidas desde el 30. del pasado, y à la cabeza del Gobierno el Senador Don Joaquim Suarez, y resuelta la Representacion Nacional, á dar al Gobierno la mas pronta y eficaz cooperacion.

Apenas se vieron los primeros movimientos del Gobierno, el Sõr. Encargado de Negocios del Brasil procuró una conferencia con el infrascripto Ministro de Relaciones Esteriores que tubo lugar el 29. del ppdo. Como el infrascripto no hizo otra cosa, ni dijo en testa conferencia sinó la resolucion que el Gobierno estaba pronta á tomar, y és la misma que decea hacer conocer al Sõr. Ministro Plenipotenciario, ya para que obre en conformidad con esta resolucion, ya para que lo que diga concuerde con la relacion que naturalmente hará el Sõr. Encargado de Negocios, asi por ser este su deber, como por haberselo recomendado encarecidamente, el

infrascripto pone en noticia del Sõr. Ministro Plenipotenciario el resumen de esta conferencia.

Precipitandose los sucesos de un modo que seria una necedad alimentarse por mas tiempo de esperanzas, es forzoso que el Gabinete de S. M., como el Gobierno de la Republica, tomen un partido; cualquiera que él sea, causará menos males que la incertidumbre en que estan Ambos: mientras el Gabinete de S. M. tautêa y el Gobierno de la Republica espera, Rosas obra, burlandose de la Republica, del Brasil, de la Francia, de la Inglaterra y de todos: era pues necesario dar nuestro ultimatum al Gabinete de S. M. y que se pronuncie prontamente como viere convenierle. No haciendolo, ó retardandolo, el Gobierno de la Republica obrará segun los ecujan sus intereses, sin perjudicar directamente los de S. M. el Emperador. Tales eran la opinión y animo del Gobierno, cuando el Sõr. Encargado de Negocios del Brasil realizó su entrevista el 29. del pasado.

El Sõr. Encargado se introdujo en la conferencia anunciando, que habia sabido que el Sõr. Matos, Coronel en el servicio de los Dicidentes, habia llegado al cuartel General del Sõr. Presidente: que se hablaba de fuerzas que los Dicidentes debian dar al Sõr. Presidente, lo que suponia un acuerdo, ó pacto con ellos, y una correspondencia por parte del Gobierno de la Republica, que no podia menos que ser perjudicial al Gobierno de S. M., estendiendose sobre este tema cuanto creyó conveniente.

El infrascripto emprezó por llamar toda la atención del Sõr. Encargado acia lo que iba á decirle, y por recomendarle lo transmitiese tan fielmente como fuese posible al Gobierno de S. M. pues que iba á hablarle con toda la franqueza y buena fé que acostumbraba. Le confirmó, en seguida, que en efecto se hallaba en el Cuartel General del Sõr. Presidente el Sõr. Matos, que se dice Ministro del Gobierno Dicidente de la Provincia de San Pedro; que habia sido llamado por el mismo Presidente para saber; en primer lugar, si su Gobierno persistiria en terminar la guerra en que se hallaba con el Gobierno de S. M. por un arreglo pacifico, sobre la base de concervar la integridad del Imperio; Segundo, cuales eran las disposiciones de los dicidentes en la guerra actual con el Gobernador de Buenos Ayres, y si por gage de sus buenas y amiglabes intenciones podrian y querian concurrir á la defensa de este pais, con algunos soldados de infanteria, que por el momento les eran inutiles.

Que no pudiendo el Gobierno de S. M. responder de la conducta y operacion del Gobierno Dicidente del Rio Grande, y

pudiendo serle immensamente perjudicial la decision de ese Gobierno, el de la Republica tenia el incontestable derecho de evitarse un enemigo y hacerlo Amigo, sin que por elle, el Gabinete de S. M. pudiese hacer, con razon quejas y reconvenciones, pues que solo era el uso del primero, y mas fuerte de todos los derechos, el de la conservacion propria, y ademas el resultado forzoso de la politica indecisa del Gabinete de S. M.

Que desde 1839, no habia cesado el Gobierno de Montevideo de invitar al de S. M. á estrechar sus relaciones y unir sus esfuerzos para procurarse uno y outro la paz: que aprovechando la oportunidad de tener un Enviado Estraordinario cerca de S. M. le habia autorizado recientemente, á declarar nuevamente los deceos y disposiciones en que estaba el Gobierno de ajustar una convencion bajo los Auspicios del Gobierno de S. M. la Reina de Inglaterra, que reglase la concurrencia de ambas partes á la paz de que los dos nececitaban.

Que el Gobierno de S. M. que tanto empeño habia mostrado en formar de la Provincia Oriental un Estado Independiente, con el reconocido objecto de interponerlo entre el Imperio y la Republica Argentina, para con eso evitar el contacto de Ambas, y las colisiones consiguientes, se mostraba no solo indiferente á la concervacion de esa independencia, sino que toleraba, con mengua de su decoro, los atentados que hacia cometer el capricho de Rosas contra los derechos é intereses del Imperio y dejaba al Estado Oriental entregado a sus esfuerzos y recursos.

Que el Gobierno de la Republica habia solicitado tambien (para contener á su enemigo) de la Francia, que cumpliese con sus compromisos de honor; de la Inglaterra, que interpusiese su mediacion y buenos oficios: que el Gobernador Rosas habia despreciado todo, y todas estas grandes Potencias, como el Imperio, se mostraban insencibles á la ferocidad, con que Rosas hacia la guerra hollando todos los derechos de la humanidad.

Que en tal estado de cosas la Republica del Uruguay tenia el indisputable derecho de mirar por su concervacion por todos los medios que pudiera, y que sin reparar en sacrificios ni en consecuencias, aceptaria la ayuda, lo mismo de los Dicidentes del Rio Grande, que de la primera potencia del mundo—la Inglaterra.—

Que en casos menos apurados que el del Gobierno Oriental habian obrado del mismo modo todas las Naciones del mundo, sobreponiendose á toda concideracion: Que cuando las Potencias que hacen el Comercio del Rio de la Plata, no tuvieren otro interés que el de concervar ricos consumidores, hubieran debido contener

las devastaciones que hace el Governador de Buenos Ayres, pero que puesto que todos respetaban sus arbitrariedades y caprichos, como habia sucedido con la navegacion del Uruguay, á que se oponia, aun que era el efecto de una ley espedida con mucha anterioridad a la guerra actual, no debia llevarse á mal que el Gobierno de Montevideo, hiciese en beneficio suyo lo que el derecho de su concervacion y la nececidad le mandan.

Que demaciado tiempo se habia abstenido de tomar algunas medidas, que hubieran sido mui provechosas tomadas ahora seis meses: Entre otras la de prevenir al Gobernador Rosas; la de destinar á las Armas todos los esclavos; medida que habia suspendido el Gobierno, despues que la anunció á los Consules Estrangeros recidentes en el territorio de la Republica, solo por que no se le Acusára de precipitado, pero que estaba resuelto á llevarla á cabo, lo mismo que toda otra, que pudiese ser util contra su enemigo, como la de destruir los establecimientos, y arrear los ganados por donde pueda pasar el enemigo, para presentarle el obstaculo de un decierto.

El Sõr. Encargado de Negocios observó que por el articulo adicional á la convencion preliminar, la navegacion del Uruguay debia ser privativa al Brasil, caso de otorgarse:—Esta observación sacaba la conferencia de su objecto; sin embargo, como la conducta que sobre esto habian guardado el Gabinete de S. M. en 12. años, y sus Agentes en el Rio de la Plata, hoi era otro comprobante de la indiferencia com que el Gabinete Brasileiro miraba sus intereses en el Rio de la Plata, el infrascripto recordó todo esto al Sõr. Encargado, observandole, que era incomprensible como el Gabinete del Brasil habia descuidado concluir el tratado definitivo de paz; tal vez por no arrostrar la resistencia del Gobernador Rosas á admitir en el ajuste de ese tratado un Ministro de la Republica Oriental: que si hoy franqueaba el Gobierno de Montevideo el Uruguay al pavellon de todas las Naciones Amigas, obraba en virtud de una ley dada el año de 1837, á cuya publicacion debió el Gabinete de S. M. despertar del letargo en que yacia sobre los negocios del Plata: que si no habia querido hacerlo entonces, ni ahora, á nadies se podia culpar; concluyendo con recomendarle nuevamente, hiciese pasar á S. E. el Sõr. Ministro de Negocios Estrangeros del Brasil, cuanto acababa de decirle, y le asegurase, que á no tomar prontamente su partido,se hubiese por avisado de lo que el Gobierno de la Republica estaba resuelto á hacer.

En esta conferencia encontrará el Sõr. Ministro Plenipotenciario espuesta la resolucion en que se haya el Gobierno, si el del

Brasil no se decide prontamente a unir sus intereses con los de la Republica para contener á Rosas y garantir la Independencia de la Republica Oriental que es tan interesante al Brasil. El Gobierno aprovechará la venida del Ministro de S. M. B. para ver hasta que punto puede contarse con la proteccion del Gobierno Inglés.

El Gobierno ha hecho empadronar todos los hombres de color, sean esclavos, colonos o libertos, y está resuelto á llamarlos á todos al servicio de las Armas, sin conceder á los proprietarios ningun genero de indemnisacion por hora, puesto que el enemigo los alhaga con la libertad, y los toma con este prestesto y atractivo, y por lo mismo el Gobierno debe prevenirse sobre esto .

El infrascripto tiene la satisfaccion de saludar al Sõr. Ministro Plenipotenciario con la mas distinguida concideracion y aprecio. Francisco Antonio Vidal.

Copia Reservado N.º 15

Illm.º e Exm.º Snr. — Tive a honra de me dirigir a V. Exa. pelo Paquete Inglez em meus Officios n.ºs 13, 14, os quais confirmo; e tendo agora recebido huma Carta particular de Buenos Ayres, em data de 3. do corrente mez, me apresso em levar ao conhecimento de V. Exa. a importante noticia que ella contem. Diz o author da Carta, pessoa de credito, que o Coronel Solano, Official Argentino, certificára a algum, ter Rosas mandado ao Rio Grande hum proprio com Officios de muita importancia a Bento Gonçalves. Como nada se faz aqui com segredo, não duvido, que informado Rosas, da mediação de D. Fructo para a pacificação da Provincia, officiasse ao seu alliado, renovando-lhe suas antigas promessas. Tãobem julguei conveniente prevenir com esta noticia ao Ministro Brasileiro em Buenos Ayres, e ao Presidente da Provincia do Rio Grande.

Este Paiz continua a lançar mão de todas as medidas para sua segurança e conservação; e quaisquer que ellas sejão, são sempre prejudiciaes aos interesses dos Subditos Brasileiros, hoje estabelecidos n'este Estado em grande numero. Se outras fossem as circunstancias do Brasil, seria talvez agora a occasião mais favoravel para recuperar o Imperio esta parte, que lhe foi segregada. D. Fructo, nas vesperas de sua sahida, e em conversação mais forte, me dice, que *antes Brasileiro do que Portenho;* e esta he a opinião da maior parte dos proprietarios d'este Estado.

Consta-me, que o Governo Inglez offerecêra a D. Fructo a sua protecção, visto ter Rosas recusado a sua mediação. Milhor informado terei a honra de parteccipar a V. Exa. do que souber.

Este Governo não cessa de me perguntar se já recebi do Governo Imperial alguma resposta sobre a pacificação do Rio Grande.

Ds. gde. a V. Exa. Montevideo, 9. de Novembro de 1841.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copia

Ministerio de Relaciones Exteriores. Montevideo Novembro 19 de 1841.

El bajo firmado Ministro Secretario de Estado en el Departamiento de Relaciones Exteriores, tiene el honor de dicier al Sõr. Encargado de Negocios de S. M. el Emperador del Brasil, que á consecuencia de sus reclamaciones, sobre lo que dispone el art. 5.º del Decreto del 6 del corriente que ordena la organisacion del cuerpo de Matricula, el Gobierno ha resuelto se prevenga al Capitan del Puerto, Comandante del expresado cuerpo, de Matriculas, que en el editeto que debe fijar para llamar á los matriculados, prevenga, que por orden del Gobierno se ha mandado *omitir el requesito que exigia el art. 5.º del Decreto del 6 del corr.;* lo que el infrascripto tiene el honor de participar al Sõr. Encargado de Negocios, ofreciendole la seguridad, de la mas alta consideracion, con la que es su atento servidor. — Francisco Antonio Vidal — Exm.º Sõr. Encargado de Negs. de S. M. el Emperador del Brasil junto del Gobno. de la Republica.

Está conforme: Jozé Dias da Cruz Lima.

Lista dos Emigrados que tem chegado ao Porto de Montevideo desde 1836, sem mencionar os passageiros Inglezes, Allemães, Portuguezes. Brasileiros, e Argentinos.

ANNOS	Hespanhoes	Canarios	Francezes	Vascos Franc. e Hesps.	Sardos	Totalidade
1836...........	140	871	130	887	995	3.023
1837...........	980	1.042	155	249	245	2.671
1838...........	867	2.120	318	1.492	699	5.496
1839...........	156	141	86	143	248	774
1840...........	220	141	105	1.160	879	2.364
1841...........	584	353	128	3.657	2.210	6.932

Somma Total.. 21.260

Está conforme:

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copia Reservado N.º 20

Illm.º e Exm.º Snr. — Vou ter a honra de responder aos Despachos Reservados de V. Exa., de 15 de Outubro, 6, e 13 do Mez proximo passado.

Não tenho por ora obtido mais informações dos rebeldes que passárão d'este Estado á Provincia do Rio Grande porem me certificão não terem elles tomado armas, e continuarem com os seus roubos de gado para terem couros, e depois dinheiro.

Agradeço a V. Exa. a approvação que se dignou dar á minha conducta sobre o negocio dos Cavallos, por via de D. Francisco Sierra. Este genero de hoje tão escasso, em consequencia das disenções de Entre-rios, d'onde vem o maior numero, que ainda augmentando o preço não se obterião muitos.

Com tudo, parte amanhã para o Jaguarão hum particular, e de confiança incumbido por minha parte de agenciar o maior numero.

Agradeço taõbem a V. Exa. as advertencias que se digna faser-me em o Despacho de 15, de Outubro, sobre as conferencias que eu tiver com o Presidente D. Fructo; podendo certificar a V. Exa., que em todas ellas não tenho deixado de-o accusar como

protector da Rebelião, ainda que conheça não serem exactas todas as accusações que se lhe fasem, e procurando sempre rebater todas as suas defesas. Creio poder certificar a V. Exa., que hoje não vão d'este Estado soccorros, para os rebeldes, e por nenhuma outra rasão, se não o estarem elles inteiramente desacreditados. Todos os generos que d'aqui forão estão por pagar; a hum deve-se sete contos, a outro quatro, a outro doze &, e nenhum negociante ha que lhes queira fiar hum rial. Ha dias fui informado, que Bento Gonçalves mandára hum pedido de fasenda e varios generos a hum negociante, que importava em perto de dois contos de reis, e respondarão-lhe, que sem dinheiro nada iria.

Sem desconceituar as diversas autoridades da Provincia, pois quem conhece suas localidades, sabe a impossibilidade que ha de prohibir o contrabando com a campanha, eu terei a honra de diser a V. Exa., que ainda ha dias confirmei a ideia que tinha no Rio, por alguns dados, de que se não em tudo, em huma grande parte érão soccorridos os rebeldes pela mesma Provincia. Ha poucos Meses, que em humas barricas de farinha passou polvora para os rebeldes.

Em a primeira de minhas conferencias com D. Fructo, eu o preveni logo, que não faria communicação alguma a V. Exa. sobre a pacificação da Provincia e sua mediação, huma vez, que a base principal não fosse a desistencia d'essa intitulada independencia Riograndense, no que conveio comigo; e foi certificando-me que os rebeldes não querião mais segregar a Provincia do Imperio, e que estavão prontos a entregar as Armas, que eu tive a honra de pedir a V. Exa. as instrucções necessarias para esse fim: e que V. Exa. terá visto tãobem da Carta de D. Fructo, que por copia tive a honra de enviar a V. Exa. em meu Officio n.º 14, despresando a sua ideia de nomeação de commissão &. Tãobem não deixei de accusar os rebeldes, que por tantas veses recusárão a Amnistia, que a bondade do Imperador lhes tinha dado para poupar o sangue brasileiro; o que elle procurou desculpar com as ideias de ambição que os alucinava.

Agora terei a honra de informar a V. Exa., que ainda não veio ao meu conhecimento, que força alguma de D. Fructo fosse batida, e muito menos apresionado algum dos seus chefes, o que eu seria pronto em partecipar a V. Exa., e que antes pelo contrario, em dois pequenos encontros com as forças de Rosas elle foi triunfante, apresionando algumas lanchas, bagagem &.; e agora a completa derrota de Echague, que desassombrou este Estado da invasão

que o amiaçava: e conquanto La Madrid, e Lavalle fossem derrotados em Cordova, elles nada tem com D. Fructo, se não indirectamente.

Mas ainda quando se temesse huma queda pronta de D. Fructo, e a entrada de Oribe, ou outro qualquer, o que estou convencido não acontecerá sem que D. Fructo queira me parecia, em minha fraca opinião, que milhor seria que elles já achassem a Provincia pacificada, para que a rebelião não servisse de apoio nem a hum nem a outro partido; tanto mais, que estou persuadido, segundo a opinião dos inimigos de D. Fructo, e amigos de Oribe, que a entrada de Oribe n'este Estado será mui fatal á legalidade. Oribe he mais politico que D. Fructo, elle quer, assim como Rosas, huma Republica de permeio, para que afaste para mais longe o Imperio. Em tempo de Oribe foi que arrebentou a rebelião no Rio Grande, indo o mesmo Oribe em pessoa conferenciar á Fronteira com Bento Gonçalves; e ainda não ouvi a todos os partidarios de Oribe outra cousa se não, que elle protegerá sempre a rebelião por ser filha sua. Entretanto D. Fructo será Presidente até Outubro de 42, se não quiser continuar, e quer ver, quanto a mim, se fasendo o importante serviço de cooperar para a pacificação da Provincia, obtem do Imperio o Tratado de limites &.

Este homem tem o grande defeito de não ser bom admenistrador, e ter mui pouca ou nenhuma ordem em seu governo, entretanto não he sanguinario, e he de tão grande tolerancia, que tem por seu Secretario particular ao Cunhado do Ministro Argentino Arana, e o Irmão de Rosas, assim como muitos outros seus inimigos, passeião pelas ruas d'esta Cidade: esta tolerancia e sua prodigalidade lhe tem dado grande partido, não só na Cidade, como em toda a Campanha; portanto não deixará nunca de influir n'este Paiz, tendo de mais huma felicidade marcial, que zomba de todos.

Agora me consta, que não quer continuar na Presidencia, quando acabar seu tempo, mas sim ficar com o Commando militar.

Oribe está hoje inteiramente desconceituado entre os seus, não só pela fraqueza que mostrou em 38, quando formalmente renunciou a Presidencia faltando-lhe apenas 3 meses para acabar o seu tempo, como por ter ído depois servir a outra bandeira, e debaixo das ordens de hum Official subalterno, tendo até por isso perdido, pela Constituição d'este Estado, a sua Nacionalidade.

Sem dar nenhuma ideia de sympathia por D. Fructo, o que já mais poderá existir, não só por meus sentimentos, como pelo Emprego que occupo, terei a honra de diser a V. Exa. com a franquesa que costumo, que D. Fructo he hum homem sagaz, e que

só olhando seus interesses não tem dado esse apoio á rebelião, de que o accusão. Ha pouco mais de oito meses, que Bento Gonçalves lhe vendeu hum Parque d'artelharia, (sem duvida, algum dos que nos tomarão) por dois mil Cavallos, e D. Fructo até hoje só lhe tem dado seiscentos Cavallos!, caloteando assim ao seu compadre e amigo Bento Gonçalves. Ao mesmo tempo, que emprestou a Bento Manoel, depois de amnistiado 14. ou 20. mil patacões prata, para pagar a Vellozo no Rio de Janeiro a Estancia que lhe comprou; de cuja quantia ainda não está imbolçado D. Fructo. Nem sempre as informações que vão ao Rio são as mais exactas. Sabendo da transação do Parque, ainda que passada, não deixei de-a estranhar a D. Fructo em huma conferencia; ao que elle me respondeu, que precisando d'aquelle genero, em nada se tinha compromettido com o Imperio, pois que assim como comprou a Bento Gonçalves, o teria feito a qualquer Turco.

Tãobem estou particularmente informado, mesmo por pessoa desafecta a D. Fructo, que nenhum acto de alliança existe entre elle e os rebeldes; e o que ha unicamente he o seu systema de tirar todo o partido das pessoas que o cercão, para conseguir seus fins.

Consta-me, que Bento Gonçalves não lhe deu resposta alguma sobre o imprestimo da Infantaria, e que Mariano de Mattos fôra mandado por D. Fructo n'essa missão. Comtudo tem-se espalhado a noticia de que se aprontão 800-pretos para passar ao Estado Oriental. Logo que tenha alguma certeza da concessão serei pronto em dirigir o meu protesto ao Ministro Vidal, em cumprimento ás ordens de V. Exa.; agradecendo a V. Exa. a modificação que a este respeito se servio faser-me no seu Despacho de 13. do mez proximo passado, porque rialmente estou convencido, que será huma fortuna para a legalidade, semelhante imprestimo.

Tãobem agradeço a V. Exa. a noticia, que não tem nenhum fundamento a modificação do Ministerio; assim como a da continuação da saude de S. M. Imperial, e Augustas Princesas, como tanto havemos mister.

Tenho a honra de enviar a V. Exa. alguns Officios das Legações do Chili e Valparaiso, que me forão d'ali dirigidos; escrevendo-me tãobem o Chefe da Legação do Chili, que constava, que La Madrid, chegado ali, procurava fretar huma Embarcação para vir a este Porto, ou ao do Rio Grande, com os seus emigrados; o que elle me pedia partecipasse a V. Exa., ao Conselheiro Mouttinho, e Presidente do Rio Grande.

São confirmadas as noticias da derrota de Echague, como se vê do Constitucional, que tenho a honra de enviar a V. Exa.

Aconteceu a este General o mesmo que se temia acontecesse ao Exercito Imperial no Rio Grande sob o mando do Brigadeiro João Paulo. Echague, sem ter quem lhe guardasse a retaguarda, entranhou-se pela campanha perto de cem leuas da Capital; e principiando a faltar-lhe recursos, pois que já camiávão os Cavallos, teve que retirar-se. N'esta retirada cahio-lhe Paz, que o destrouçou, e fez fugir apenas com a sua escolta, de quatro mil homens que tinha!

Estimo a resolução de S. Exa. o Snr. Ministro da Marinha, de augmentar a Divisão Naval no Rio da Prata, porque esta gente não conhece outro direito, se não a força; assim como estimaria, a ser possivel, que seu Commandante não fosse mudado. O Commandante Regis não sendo já criança vive inteiramente a bordo, e alem de seu bom senso, tem juizo prudencial.

Disem-me que o Ministro Mandeville tem tido repetidas conferencias com o Ministro Vidal, porem ainda não pude saber para que fim.

Ds. gde. a V. Exa. Montevideo, 7 de Dezembro de 1841.

Illm.° e Exm.° Snr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Extrangeiros.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copia N. 21

Illm.° e Exm.° Snr. — Com o maior praser vou ter a honra de partecipar a V. Exa. que fui hoje informado por hum legal vindo da Campanha, que Chico Pedro surprendera ao farrapo Tenente Coronel Fermiano Alves d'Oliveira, que estava em Sn. Gabriel, conseguindo mata-lo, apresionar 50 rebeldes, e tomar-lhes 1.500 Cavallos. Que Canabarro seguia em Anduí; (cinco leguas do Alegrete) e que Bento Gonçalves e Neto se conservávão em Bagé, e Alegrete.

Julgando ser do meu dever o partecipar a V. Exa. qualquer noticia que venha ao meu conhecimento sobre a rebelião do Rio Grande, tenho a honra de informar a V. Exa., que hontem me veio procurar hum tal Pedroso Albuquerque, Irmão do Pedroso da Bahia,

e diser-me, da parte de David Canabarro, que com quanto elle estivesse certo, que o Governo Imperial os não podia vencer, pois que a guerra que elles fasião éra (como elles chamão) guerra de recursos, pelas localidades da Provincia, e pela arma com que a fasião, com tudo, tocado de arrependimento, queria saber, se por meu intermedio, podia esperar da bondade de S. M. O Imperador, a confirmação de seu posto, e de seus principaes collegas, promettendo-se-lhes o não serem nunca perseguidos; e que se seu primitivo Posto fosse superior, não teria duvida de imitar a Bento Manoel, porem que soffria seu amor proprio, sendo amnistiado, voltar a hum Posto subalterno.

Depois de exprobar ao medianeiro a conducta de David, e mais chefes rebeldes, lhes disse, que se o arrependimento de Canabarro éra sincero, me escrevesse elle implorando de S. M. a Sua Clemencia, e sem alguma outra condição, que a de submetter-se inteiramente á sua Alta vontade.

Então me voltou o medianeiro, que Canabarro, apesar de ser rebelde, éra de caracter, e não quereria nunca ser arguido de ter traído aos seus; ao que respondi, que escrevesse aos seus collegas partecipando-lhes a sua resolução, por que quando o não quisessem imitar, já o não podião arguir; e que muito me admirava, que elle tivesse tanta consideração para com seus collegas no crime, e que nenhum peso lhe tivesse feito a falta do seu juramento, quando trahio o Imperador e a Lei! Tãobem procurou justificar a conducta de Canabarro, que não entrou na rebellião, e só tomou depois parte n'elle para vingar-se das hostilidades que os legaes fesérão ás suas propriedades, e de seus Parentes.

A vesita do Ministro Vidal, veio interromper esta conversação, promettendo-me o medianeiro voltar depois. V. Exa. se servirá diser-me, se me excedi, ou se a minha conducta merece approvação.

O Ministro Vidal, e Official Maior, que vierão vesitar-me por etiqueta depois do Baile, não deixou de entrar na questão, queixando-se de falta de franquesa da parte do Governo Imperial, parecendo nada querer tratar com D. Fructo.

Eu procurei dissipar esta desconfiança, disendo-lhe, que as importantes questões que se agitavão nas Camaras, onde a presença de V. Exa. éra indispensavel, não consentião que se distraisse com outros negocios: ao que elle voltou, que não menos interessante éra a pacificação da Provincia, para que deixasse de occupar o Ministerio por alguns momentos, o que fasia crer, que o Governo Imperial

despresava a mediação d'este Governo, por ouvir, talvez, a intriga Argentina contra D. Fructo.

Logo depois de ter caido o Ministro, veio hum emissario de D. Fructo, queixando-se de nada ter vindo por este Paquete sobre a pacificação da Provincia, e que assim dava mais o Governo Imperial esta prova de sua falta de fé para com elle.

Procurei amacia-lo, e lhe prometti escrever a D. Fructo, que está no Rio Negro, dando-lhe algumas rasões que justifiquem esta demora; porem ainda o não fiz, por ser mui delicada a resposta a D. Fructo, que temo conheça elle que o desprésão, e que então por acinte nos hostilise como nunca. Esta gente, tanto tem de desconfiada, como de desmedida!

No *Nacional* n.º 902, que tenho a honra de enviar a V. Exa., foi publicado a approvação do Tratado, que prohibe o trafico de Escravos.

No mesmo *Nacional* está tãobem o Tratado de alliança entre Corrientes e Santa Fé.

Baterão-se hontem as duas Esquadrilhas quasi á vista d'esta Cidade, e apesar da desigualdade de forças, não houve nenhum resultado, alem de pequenas avarias. Brown retirou-se para Buenos Ayres, e Coê ainda não entrou.

Hum acontecimento desagradavel veio hontem augmentar as minhas contrariedades! Mandando a bordo do Brigue Hespanhol *Sn. Miguel* procurar algumas incommendas vindas do Rio para o Conselheiro Mouttinho, e a seu pedido, fui surprendido com a resposta de seu Capitão, — Pedro Maristtani —, que nada tinha para aquelle nome, alem da Carta aberta que apresentáva, e que éra hum Despacho de V. Exa. para o dito Conselheiro Mouttinho; desculpando o seu crime com frivolas rasões. Apesar de ser elle Hespanhol, queixei-me á Policia, e por não haver aqui Autoridade alguma de sua Nação; e espero a punição.

Ds gde. a V. Exa. Montevideo, 11 de Desembro de 1841.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Revolução do Rio Grande do Sul

CORRESPONDENCIA PARA A CÔRTE

DOS

ENCARREGADOS DE NEGOCIOS EM MONTEVIDÉO

José Dias da Cruz Lima

e

João Francisco Regis

ANNO DE 1842

Copia N.º 1

Illm.º e Exm.º Snr. — Com o maior praser acabo de ser novamente informado, que o valente Coronel Chico Pedro fisera outra surpresa, desbaratando completamente a Brigada rebelde ao mando de hum intitulado Coronel Agostinho, e tomando dois mil Cavallos.

Porem com pesar tenho a honra de partecipar a V. Exa., que o amnistiado Onofre, acceitou o Commando da 1.ª Brigada de Piratinin, dado por Neto, e que esta nomeação desgostou tanto as forças rebeldes, que vinte e dois de seus Officiaes, moços e valentes demittirão-se.

Domingos Jozé d'Almeida, intitulado Ministro da Fazenda, demittio-se; e tinha feito grande sensação na rebelião, a falta de hum dos seus mais importantes deffensores. Olhôa Cintra foi nomeado para tratar com Corrientes e Paraguay, e já tinha seguido para a sua Missão.

A saida do Exercito Imperial para a Campanha tem causado algum movimento nos rebeldes. Neto chamou ás armas toda a força que tinha licenciado, e com grande dificuldade se reune, apesar de suas ameaças. A rapinagem dos rebeldes tem sido mui grande n'estes ultimos mezes; o que lhes dá meios para satisfazer parte de suas dividas. Hum dos credores, negociante d'este Estado, foi avisado, que até 29 d'este mez receberia gado para seu pagamento.

D. Fructo se conserva no Passo de Vierena, e se esperava ali por Bento Gonçalves, e Mariano de Mattos para huma conferencia.

Tenho hoje toda a certesa da existencia das bases de hum Tratado de Commercio entre este Paiz e a Inglaterra, as quais forão remettidas pelo Paquete Inglez ao Governo Britanico, porque Mandeville não se julgou authorisado para as acceitar.

Pareceu-me conveniente vesitar a Familia do General Oribe, que me mandou cumprimentar, e d'ella soube, que o General se conservava em Tucuman á espera de ordens do General Rosas, falto de Cavalhada para transportar-se, e sem gado para comer. Rosas mandou-lhe 600 novilhos, e 6.000 Cavallos, grande parte dos quais forão degolados pelo General Lopez, que mandou surprender esta remessa.

Julguei dever convidar o Governo d'este Estado para hum jantar, e tendo destinado o dia 31. do mez proximo passado, todos elles se escusárão por infermos! inclusive o Vice-Presidente; comparecendo apenas o Official Maior dos Negocios Estrangeiros. Fiserão parte do jantar os Commandantes das Estações Navais

Brasileira, Francesa, e Ingleza, Consul Geral de Portugal, e o Senador ex-Ministro e Presidente D. Sn. Tiago Vasques, hoje principal mentor do Governo. A' noite reunirão-se algumas Snras. mais notaveis, entre as quais estava a Snra. do Presidente D. Fructo, e a quem fiz as primeiras honras.

Acabo de receber a 2.ª via do Despacho de V. Exa., sob n.º 40, e já pedi ao Ministro Vidal huma Audiencia para cumprir as ordens de V. Exa. ali determinadas.

Noticias vindas de Buenos Ayres certificão ter o General Rosas delegado o Poder na pessoa do rico proprietario Anchorena, e que elle se retirára para huma de suas Estancias. Creio ser esta huma d'aquellas farças que o General tem feito ha alguns annos, para ser novamente instado pelas Camaras para continuar no Poder.

O Irmão do General Rosas pedio o seu Passaporte para Buenos Ayres, e este Governo declarou n'elle, que não poderia voltar a Montevideo.

Tenho a honra de enviar a V. Exa. a copia de hum Decreto dos rebeldes, por ser mui curiosa.

Ds. Gde. a V. Exa. Montevideo, 5 de Janeiro de 1842.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copia

Bagé 27 d'Agosto de 1841 — 6.º da Indenpendencia e da Republica. — Constando, que pessoas mal emtencionadas, e de dezafetas á Independencia Rio Grandence, seduzem Soldados da Primeira Linha da Republica, a dizerção que os auxilião para o efeito, e os mantem oCultos e em Serviços privativamente seus, athé com sigurança os remetem para os Estados Visinhos, o que he pior ainda para os pontos oCupados pellas forças do Brasil, donde volvem afazernos a Guerra e que semilhantemente oCultão aos dispersos o dezertores do Exercito Imperial, bem como Escravos dos dicendentes aptos para as Armas; Com o fim de vedar de pronto os procedimentos tão criminosos o prezidente da mesma Republica deCreta; Art.º 1.º Toudo o endividuo rezidente no territorio da Republica seja qual-fôr .... sua pozição social, o Condição, que consentir em sua caza ou empregar no serviço

della, Xacra ou roça Conduçoens de tropas de Gados vacum cavalares e muares, transportes de carretas, ou outros serviços quais queres, adezortores do Exercito Republicano disperços eprisioneiros do exercito Imperial, e escravos, de dicendentes, com aptidão para as Armas, será considerado inimigo da patria, e seus bens passarão a pertencer a nação na conformidade do Decreto de 11 de 9br.º de 1836; Art.º 2.º Toudo o Cidadão da Republica he obrigado a denunciar as Pessoas que oCultarem os emdeviduos de q̃. trata o Artigo anterior ou os empregarem nos serviços de q̃. no mesmo se faz menção, e alem de metade dos bens dos dilinquentes, terá um premio de cem mil rs. que será pago pello o Thesouro publico, Cazo da denuncia se siga apreenção do endevido ou endeviduos denunciados. Artigo 3.º São auThoridades competentes para receberem tais denuncias os Generais da Republica, Comd.es de Divisoens, e Corpos e partidas do Exercito; Chefes Gerais e Comd.es de Policia, e Juizes de paz e Inspectores de Quarteiroens. e os quais compete igualm.te a pronta apreenção dos emdevidos denunciados p.a o que darão buscas, a q.lquer hora e empregarão força se necessario fôr, e sua remeça Como dispoem o art.º 5.º do presente deCreto. Art.º 4.º A Pessoa em poder de quem se em Contrar qualq.r dos emdividos de que trata o Art.º 1.º alem da perda de toudos os seus bens; sofrerá seis mezes de prizão com trabalho, e findo elles será removido para o Municipio, que o Governo designar sendo porem Official do Exercito delle será expulço com emfamia depois de compridas as penas apontadas: de emferior o soldado da 1.a Linha, será fuzilado, com as formalidades prescriptas no rigulamento Militar: se emferior ou Cidadão Guarda Nacional alem da perda de bens e prizão Cominada, asentará praça na 1.a Linha, se Mulher alem da perda de bens, cerá removida para o Destr.º que lhe for emdicado. Art.º 5.º a Autoridade Civil o Militar mais Grada do Destr.º donde se verificar apreenção de q'quer dos emdividos de q̃. trata o art.º 1.º fica Autorizado para remução de que trata a ultima parte do Art.º anterior; e amandar em ventariar os bens dos emCurços nesta Lei, e pollos em asta publica, e remeter metade do seo produto para o Tezoro e emtregar metade ao denunciante Como dispoem o Art.º 2.º e bem assim os emviar a seus Corpos os dezertores ao depozito nesta Capital os disperços e dezertores do Exercito Imperial e os Escravos dos dicidentes, em Cujo numero comtemplará toudos aquelles q̃. seus proprietarios não aprezentarem titulo Legal; Art.º 6.º O premeiro Consignado nos denunciantes pello Art.º 2.º compete igualmente a Autoridade Civil o Militar que sem dependencia de Denuncia aprenderem os emdividuos

disignados no Art.º 1.º Art.º 7.º Fição revogadas Toudas as Leis e Despozições em Contrario.

Domingos José de Almeida Ministro e Secretario do Estado dos Negocios do emterior e fazenda, em Carregado do Espidiente da Guerra, assim o tenha emtendido e o faça Executar com os Despachos necessarios. Bento Glz. da Silva — Domingos J. C. Almeida, cumpra-ce registe-ce e Publique-ce. Era est. Supra Almeida, Foi Publicada nesta Secreta. do Estado dos Negs. da Guerra Registado no L.º compt.º Era est. de supra. O escripturario servindo de Official Maior. Manoel J.º de S.ta Izabel, Está conforme, Fidelles Ignacio de Medeiros, 1.º Tene. Servindo as Ordens.

Está conforme

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copia «Inteirado» N.º 9

«Nota a margem a tinta vermelha:

Resposta aos Despachos n.os 43-1-2-3-e 4.

A não existencia de ingajamento de Batalhão de Escravos para este Estado.

Remessa da Conta dos Direitos de 5. e 15. por o/o. da venda das Embarcações, recebido no Consulado Brasileiro.

Ingajamento de Garibaldi para o Serviço Oriental.

Politica do Paiz.»

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho presente os Depachos de V. Exa. de n.os 43,-1-2-3 e 4, que vou ter a honra de responder.

Eu tenho a honra de beijar a Augusta Mão de S. M. O Imperadôr, que Se Dignou approvar o meu procedimento para com este Governo em algumas reclamações que tenho feito; e a V. Exa agradeço, e pesso a continuação de suas sabias ordens para que me possa bem haver na difficil gestão d'esta Legação.

Com reconhecimento agradeço a V. Exa. a bondade com que se servio ouvir a minha representação a favôr do Brasileiro Francisco da Rocha Leão, dignando-se V. Exa. mandar augmentar a quantia para as despezas do expediente, com cem mil reis mais.

Eu ouso esperar dos sentimentos justiceiros de V. Exa., que continuando a Legação a aproveitar-se do prestimo do Brasileiro Rocha Leão, elle merecerá de V. Exa. huma Nomeação que o indemnise dos serviços que tem prestado aò Governo Imperial.

Tenho empregado todos os meios de vigilancia, e posso certificar a V. Exa., que não ha ingajamento algum de Batalhão de Escravos para este Estado. Bento Gonçalves não quiz anuir ao pedido de D. Fructo, disendo-lhe, que as perdas soffridas nos ultimos reveses que tem tido, o privávão de poder acceitar qualquer ajuste.

He incrivel a diversidade de noticias falsas, que a todos os momentos aparecem n'estes Paizes! Depois de me terem dado toda a certeza d'este ingajamento, e que 200 Pretos tinhão já passado para o Estado, outro me certificou, que Bento Gonçalves mandára inganjar 300 Vascos d'este Estado, com promessa de lhes darem terras no fim da lucta. Apesar de considerar sem fundamento semelhante boato, eu tenho tomado todas as medidas de precaução.

Respondendo finalmente ao Despacho de V. Exa. de 18 do Mez passado, e sob n.º 4., terei a honra de diser a V. Exa., que em consequencia da competente partecipação feita pelo nosso Consul ao Ministerio da Fasenda, da quantia produsida dos Direitos de 5/. e 15. por %, com a divida espicificação, he que S. Exa. o Snr. Ministro da Fasenda me determinou em Agosto do anno proximo passado, e cuja ordem recebi mui retardada, aquella applicação; porem para obedecer ás ordens de V. Exa. tenho a honra de enviar a V. Exa. a segunda via da Conta, que quando não esteja conforme, será reformada.

Julgo dever partecipar a V. Exa., que este Governo acaba de nomear ao Italiano Garibaldi para Commandante de huma de suas Barcas de Guerra, que tem por nome — Constituição —. Eu não exigi alguma explicação do Governo, não só porque o considero ali mais seguro, como tãobem por que meus antecessores não exigirão explicação alguma quando este Governo nomeou a Coê e Bisley, (não menos criminosos que Garibaldi para com o Brasil) para Commandantes de seus Navios de Guerra.

As noticias do interior continuão favoraveis aos invasores; porem eu temo alguma desinteligencia entre os Chefes: o que sem duvida transtornará todos os planos. Diz-se que o General Rosas mandará dar hum assalto com Tropa n'esta Cidade, ou suas immediações, para chamar a attenção do Presidente D. Fructo. Não creio que Rosas commetta este erro, porque o desembarque não

terá resultado algum favoravel; comtudo dormem em Armas nos Quarteis perto de dois mil homens.

Ds. Gde. a V. Exa. Montevideo, 28 de Fevereiro de 1842.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copias

O abaixo assignado Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador do Brasil, junto a Republica Oriental do Uruguay, tem a honra de cumprimentar a S. Exa. o Snr. D. Francisco Antonino Vidal, Ministro Secretario de Estado das Relações Exteriores da mesma Republica, e de communicar a S. Exa. alguns factos praticados na Campanha da mesma Republica, contra os Brasileiros ali estabelecidos, que com quanto o abaixo assignado, fazendo justiça á lealdade do Governo Oriental, e seu Chefe, não queria persuadir-se, que elles fossem commetidos com seu consentimento, com tudo são elles de magnitude tal, que não podem deixar de ser censurados acremente pelo Encarregado de Negocios do Brasil, em nome do seu Governo; e pedir ao Governo Oriental a punição de seus perpretadores.

Não será necessario lembrar a S. Exa. o Snr. Ministro de Relações Exteriores, quais os encovenientes que podem vir a Republica Oriental, se seu Governo, alem das protestações de perfeita neutralidade, para com a Rebelião na Provincia do Rio Grande, não cohibir por todos os meios ao seu alcance, que seus subalternos protejão de qualquer maneira aquella Rebelião. O Brasil tem todo o direito a exigir esta neutralidade, e allem desse direito o Estado Oriental a deve em reciprocidade, visto não ter querido o Imperio interessar-se nas desavenças da Confederação Argentina com esta Republica, sem consultar mesmo seus interesses; e se esse éra ou não o meio de acabar com aquella Rebelião!

O abaixo assignado, com pesar o repete, sabendo que os subalternos do Governo Oriental protegem a Rebelião na Provincia do Rio Grande, não pode deixar de os accusar fortemente, e pedir ao Governo da Republica huma satisfação; satisfação necessaria

ao Cumprimento de arduo dever do abaixo assignado, e para que as boas relações de amisade continuem entre o Imperio e esta Republica.

O abaixo assignado tem toda a certeza de que o Tenente Valerio, subdito deste Estado, com mais outros Orientais, fiserão hum rodêo ás Estancias de Brasileiros em Taquarembó, e suas emmidiações, levando para cima de tres mil Cavallos, que forão depois entregues aos Rebeldes pelo mesmo Valerio! Facto este tão escandaloso, que a principio pareceu incommodar ao mesmo Secretario de S. Exa. o Snr. Presidente D. Fructo, que se achava no lugar, e a quem dirigirão os Brasileiros algumas queixas; porem o resultado foi nenhum.

O Juiz de Paz do Districto de São Fructuoso, Jaime Casanova, não só protege os Rebeldes, como se tem declarado hum persiguidor dos Brasileiros legais; tendo mais em sua caza hum depozito de escravos de Subditos Brasileiros, que elle os desencaminha a titulo de pedirem venda, e que como não achem quem lhes dê o preço marcado por Ley, são levados para o Julgado; ficando os proprietarios privados de seu trabalho, muitas vezes sua unica fortuna.

Para mais comprovar a protecção que as authoridades na Campanha dão a Rebelião no Rio Grande, certificão ao abaixo assignado, que se consentio que o Rebelde Bento Gonsalves, estabelecesse huma Colectoria no Destricto de S. Miguel neste Estado, para cobrar o imposto por elle marcado, de hum patacão por cabeça de gado, no mesmo lugar onde huma Colectoria deste Governo recebe o Imposto de hum pezo! !

Não ha sem duvida maior proteção do que aquella que facilita meios pecuniarios; e a instituição d'esta Colectoria, a ser verdade, o comprova.

Em huma carta de Serro Largo certificou seu author, ter presenciado a prisão, pelas authoridades deste Paiz, de Brasileiros que tinhão abandonado as fileiras da Rebelião, e serem depois remettidos Com escoltas á Fronteira, para os entregar a Officiais rebeldes que ali estão! !

Para cumulo de vexames, o Secretario de S. Exa. o Snr. Presidente D. Fructo, impoz huma contribuição forçada aos Brasileiros da Campanha, tendo conseguido só no Districto de Taquarembó para cima de trinta e seis mil pezos! Contribuição não só prohibida pela legislação da Republica, como athe violenta e injusta; pois que o Secretario Bustamente, a seu arbitrio, cotisou os Brasileiros, não conforme suas posses, mais a seu capricho;

fazendo athe pagar aos Brasileiros presentes por aquelles que não estavão: o que praticou com o Brasileiro Eliseu Antunes Manuel, a quem extorquirão por si, e por mais quatro Brasileiros seus vezinhos, e que estavão auzentes, a quantia de mil e tresentos pezos!

O abaixo assignado tãobem espera documentos authenticos para justificar a reclamação que tem já a honra de faser a S. Exa. o Snr. Ministro das Relações Exteriores, pela immensa quantidade de gado que se tem tirado violentamente aos Brasileiros estabelecidos na Campanha d'esta Republica. Os Subalternos do Governo Oriental na Campanha se prevalecem da sua ignorancia para a todo o instante violarem a propriedade dos Subditos Brasileiros, apregoando o falço principio de que Como estrangeiros tem maior obrigação de socorrer o Paiz em suas precisões.

Ainda dado o Caso de que estas arbitrariedades fossem em proveito da Cauza Publica, o que se não prova, onde estão as garantias offerecidas pela Constituição da Republica aos Estrangeiros, que emigrarem ou se vieram estabelecer no Paiz? Os Brasileiros que estão estabelecidos n'esta Republica não só troucarão seus Capittaes, como tãobem com sua industria e seus braços tem enrequecido o Paiz; e se o Paiz hospitaleiro os recebeu, elles compensão bem esta hospitalidade, não só engrandecendo-o, como tãobem pagando-lhes Direitos do producto de seus braços, e muitas vezes Direitos violentos!

O abaixo assignado não pode persuadir-se que o Governo da Republica, desconhecendo seus interesses, releve hum proceder tão reprehensivel da parte de seus Subalternos; assim pois, o abaixo assignado tem direito a esperar do Governo Oriental as ordens mais terminantes a todas as Authoridades da Campanha, para que sejão perfeitamente neutras, com a rebelião na Provincia do Rio Grande, deixando de prestar todo e qualquer auxilio áquelles rebeldes; que do contrario muito comprometterá a dignidade da Republica, e suas relações Com o Imperio; e que se respeitem as pessoas, e propriedades Brasileiras, garantidas pela Constituição do Estado.

O abaixo assignado aproveita esta occazião para novamente efferecer a S. Exa. o Snr. Ministro Secretario de Estado das Relações Exteriores, os protestos de sua alta estima e consideração.

Legação Imperial em Montevideo 7 de Fevereiro de 1841. — A. S. Exa o Snr. D. Francisco Antonino Vidal.

Está conforme.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copia confidencial

O abaixo assignado Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brasil, junto a Republica Oriental do Uruguay, tem a honra de faser seus cumprimentos a S. Exa. o Snr. D. Francisco Antonino Vidal, Ministro Secretario de Estado das Relações Exteriores da mesma Republica, e em additamento a Nota datada de hontem, tem a honra de dirigir a S. Exa. esta Nota Confidencial, na qual o abaixo assignado, com grande pezar, vai queixar-se da protecção que o Governo Oriental está dando á Rebelião na Provincia do Rio Grande!

O abaixo assignado tem toda a certesa (pois que athe poderia nomear nomes, se não receasse compromettel-os) de que S. Exa. o Snr. Presidente D. Fructo acaba de mandar cinco mil patacões ao rebelde Bento Gonçalves!! O abaixo assignado não pode persuadir-se, que o Chefe da Republica Oriental, conheça tão pouco o interesse do paiz que dignamente Governa, que ao mesmo tempo que promette ao Brasil, huma perfeita neutralidade n'aquella Rebelião, zombe do Imperio, dando ao Chefe rebelde meios pecuniarios, para sustentar a rebelião, e fazer-lhe a guerra! Faltando assim o Governo Oriental ao cumprimento de sua palavra, o Imperio não pode deixar de conhecer n'esta protecção hum principio de hostilidade; e por tanto o abaixo assignado he constrangido a exigir do Governo Oriental huma resposta satisfactoria para a enviar ao seu Governo, e que servirá de norma á conducta que de hoje em diante deve ter o Governo Imperial para com o da Republica.

Que conducta mais censuravel do que a que acaba de ter o Governo Oriental? Pois o Governo Oriental impõe huma contribuição forçada e violenta aos Subditos Brazileiros estabelecidos na Campanha da Republica, para com ella dar meios pecuniarios á Rebelião na Provincia do Rio Grande, para que se sustente, e faça a Guerra ao Governo Legal? Quem desconhecerá nesta maneira de proceder do Governo Oriental huma hostilidade directa, e guerra indirecta que está fasendo ao Imperio, de quem se diz Amigo?

Como pode o Governo Oriental ordenar a seus subalternos huma stricta neutralidade, se elle he o primeiro a proteger a rebelião?!

O abaixo assignado se poupa ás reflexões que poderia offerecer a S. Exa. o Snr. Ministro sobre o máo effeito que pode produzir na Politica do Estado Oriental, a protecção d'este Governo

á rebelião no Rio Grande, e deplora o ter de exigir estas explicações do Governo Oriental; pois que teria desejado encontrar em Sua Conducta para com o Brasil, aquella lealdade de sentimentos, que em repetidas vezes lhe tem protestado o Governo Oriental; sentindo talvez mais o ter achado em contradição o Governo Oriental, do que o auxilio que pode prestar á rebelião a quantia de cinco mil patacões: tirando pois o abaixo assignado a triste conclusão, que se outras fossem as circunstancias da Republica, maiores serião os soccorros que ella daria á rebelião!

O abaixo assignado reitera ao Snr. Ministro e Secretario de Estado das Relações Exteriores, os protestos de sua alta estima e consideração. Legação Imperial em Montevideo 8 de Fevereiro de 1842. — A S. Exa. o Snr Ministro Secretario de Estado das Relações Exteriores, D. Francisco Antonino Vidal.

Assignado — Jozé Dias da Cruz Lima.

Está conforme.

Jozé Dias da Cruz Lima.

«A tinta vermelha a margem: Remessa de uma nota de protestação contra o Governo Oriental.

———

Inteligencia dos rebeldes com Corrientes e Paraguay.»

Copia (a lapis) Approvado o protesto N.º 19

Illm.º e Exm.º Snr. — Tendo recebido da Campanha d'este Estado hum — Nós abaixo assignados — expondo-me as arbitrariedades que se praticão na mesma Campanha, eu julguei dever dirigir a este Governo a Nota de protestação, que junta por copia tenho a honra de enviar a V. Exa.

Tendo já tido a honra de partecipar a V. Exa. que tão logo eu recebesse Documentos, como protestaria contra aquellas violencias; assim o fiz, e pesso a approvação de V. Exa.

Tãobem julguei dever prevenir ao Presidente da Provincia do Rio Grande, algumas communicações que tinha recebido; como constão do officio, que por copia tenho a honra de remetter a V. Exa.

E referindo-me á parte d'aquelle officio em que fallo do General Julião Paz, terei a honra de prevenir a V. Exa., que Olhoa Cintra tem repetido as suas instancias ao pé do Governador Ferré, fazendo valler os serviços que lhe tem prestado a rebelião. Tãobem me consta que Cintra pretendia repetir as suas instancias ao pé do Governo do Paraguay para obter a sua alliança; e eu temo que hum facto que acaba de acontecer ali na Povoação de Alcantara, onde alguns Brasileiros venderão aos Indios insurgentes polvora e chumbo, com que elles tem hostilisado ao Governo Paraguay, não offereça occasião favoravel ao negociadôr. Hum Negociante Inglez, que acaba de chegar d'Assumpção me referio este facto, relatando-me o descontentamento que os Consules lhe tinhão manifestado pela hostilidade praticada pelos Brasileiros; unicos que tem merecido a contemplação d'aquelle Governo. O nosso Consul Geral ainda não tinha ali chegado.

Ds. Gde. a V. Exa. Montevideo, 29 de Março de 1842.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copia (Nova Serie) N.º 3

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho presente os Officios Reservados de V. Exa. de 7 e 17 do mez de Dezembro pp., que bem retardados recebi por via do Rio de Janeiro, aos quaes me proponho responder.

Com grande pesar direi a V. Exa., que sendo mui poucas as occasiões que ha deste Paiz para essa Provincia, não posso ter a regularidade que desejaria, na minha correspondencia para com V. Exa.

A 4 do mez passado tive a honra de escrever a V. Exa. por occasião da partida da Snra. do Brigadr.º Felippe Neri d'Oliveira, e que supponho já estará V. Exa. de posse.

Infelizmente vejo q̃. ha dois mezes para cá, tem feito os rebeldes bastante commercio com este Estado, recebendo couros e gado, e dando em troca os generos de que elles necessitão; sendo feita a maior parte d'este commercio pelos proprios Brasileiros aqui estabelecidos! Como embaraçar hum commercio que se faz com

toda a dissimulação, com nomes suppostos, e em hum Paiz onde he licito negociar á todos, e em tudo? Eu estimaria antes que estes soccorros fossem dados directamente pelo Governo Oriental, porque teria hum meio de acabar com esta protecção dissimulada. Com tudo, permitta V. Exa. que observe, que apesar de toda a vigilancia de V. Exa., os rebeldes tem sabido illudi-la, e tirar dos principaes pontos d'essa Provincia, os soccorros q̃. não podem receber d'aqui.

Acaba de estar aqui hum Irmão de David Canavarro, que trasendo algumas communicações d'essa Provincia certificou ter estado 15 dias disfarçado em Rio Pardo, refazendo-se de alguns artigos de que precisava a rebellião; e cujos generos atravessárão depois a campanha, com a dissimulação necessaria, para chegarem ao seo fim.

O General Julião Paz, que reside n'este Estado como Agente Particular do Governo de Corrientes, para mostrar algumas attenções que deve o Seu Governo aos rebeldes do R.º Gre., me certificou ter vendido Bento Glz. ao Governo de Corrientes huma porção de polvora, que recebêra da m.ma Provincia do Rio Grande: genero que Corrientes não podia receber d'este Estado n'aquella occasião, pela invasão de Echague.

Hum Brasileiro q̃. abandonou a rebelião, e q̃. está estabelecido n'este Estado, me certificou tambem, terem os rebeldes recebido huma porção de barricas de farinha, que no seo interior levávão polvora. V. Exa. conhece perfeitamente bem que homens há, que todas as vezes que se lhes apresenta o sordido interesse, esquecem todos os seus deveres, e são incapazes de qualquer sentimento nobre.

Quanto ao Italiano Garibaldi, terei a honra de dizer a V. Exa., q̃. não foi sem grande repugnancia que annui á sua supplica, tendo por garantia huma das pessoas mais respeitaveis do Paiz; e sem com tudo deixar de ter toda a vigilancia sobre a sua conducta, que até aqui não tem sido digna de suspeita; e o Governo d'este Estado ha poucos dias acaba de o nomear Comme. de huma das suas Barcas de Guerra, por nome — Constituição. — E sobre a reflexão do máo effeito q̃. produziria entre os Legaes a concessão da amnistia a Garibaldi, me parece ter desaparecido com a publicação que

V. Exa. mandou fazer do meu Officio, e do Termo assignado por Garibaldi.

Eu me congratulo com V. Exa. pelo ultimo triumpho das Forças Imperiaes ao mando do bravo Ten. Coronel Franc.º Pedro, derrotando ao Chefe rebelde Bento Glz. da Silva.

Deos Guarde a V. Exa. Montevideo 11 de Março de 1842.

Illm.º e Exm.º Snr. Saturnino de Sza. e Oliveira. — José Dias da Cruz Lima. —

Está conforme.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copia (Reservado) N.º 4

Illm.º Exm.º Snr. — Tenho presente o Officio de V. Exa. de 14 de Janeiro p. p., que acabo de receber por via do Rio de Janeiro, e ao qual vou ter a honra de responder.

Muito senti que fosse eu illudido com a noticia da estada de Echague na Fronteira do Rio Grande, e comquanto a não garantisse a V. Exa., ella tinha sido ratificada por hum Brasileiro, da Fronteira, não suspeito, e tambem pelos Jornaes d'esta Cidade.

Eu não nego, nem posso desconhecer as sympathias de D. Fructo para com os rebeldes, e que talvez sem ter fins politicos só cura de seos interesses particulares; e quando alguem não me queira fazer justiça, e me julgue parcial, a minha correspondencia com este Governo e que existe no Archivo d'esta Legação, me fará justiça! Porem permitta V. Exa. que o previna, que assim como sou illudido com as noticias, tambem ellas chegão hum pouco exageradas ao conhecimento de V. Exa. Não consta que d'este Estado fossem Peças d'artelharia para a rebellião, e sim que este Governo se tem visto embaraçado pa. montar algumas para si, por falta de hum carpinteiro que o saiba fazer; o que até consta da correspondencia official d'este Governo: antes sei que o rebelde Bento Glz. vendeo, ha algum tempo, hum Parque d'artelharia a D. Fructo, por dois mil cavallos, e que só lhe deo 600 por conta.

Tambem não duvido que d'aqui tenha ido armamento, fasendas & (não fardamentos que não se faz aqui), porem tem sido mandado pelos Negociantes Raphael Machado, úm tal Iarrasin, e outros, com toda a dissimulação, que não está na minha alçada embaraçar, nem a qualquer que me venha substituir: o que posso

fazer tenho feito, e ha dias que consegui de huma casa Allemã, que não vendesse huma porção de armamento para os rebeldes, de quem eu lhe mostrei duvidoso o pagamento.

Quanto ao gado, não me he estranho, antes sei, que depois que principiou o verão tem vindo para aqui numerosas tropas; porem como se ha de embaraçar este commercio todo dissimulado? Sei mais, que duas tropas de gado que vierão da Provincia para Dn. Fructo (porque elle negoceia em tudo) forão mandadas por hum dos nossos Chefes Legaes, cujo nome não direi.

Em Officio de 25 de Dezbr.º do anno proximo passado, tive a honra de participar ao Governo Imperial a existencia de hum contracto de Canabarro, com hum tal Baptista, Brasilr.º n'esta Campanha no lugar do — Bom—retiro —, que se obrigou a mandar tudo o que precisasse a Rebelião, mandandolhes os rebeldes 80 mil reses.

As Carretas saiem d'aqui para a Campanha com o nome de Baptista, ou de João; e quando lá chegão levão novas cartas, ordens, &; e entretanto na Provincia se certifica logo, que são mandadas por D. Fructo.

Eu estou bem longe de justificar, ou de desculpar a conducta d'este conrompido Homem, porem não me tem parecido prudente accusar o Governo Oriental com informações vagas, e de factos que eu não podia comprovar. Porem tendo agora o extracto de huma carta de pessoa de confiança nas immediações de Bagé, que S. Exa. o Snr. Ministro, se dignou communicar-me, vou renovar as minhas reclamações e accusações mui fortemente.

Sobre a conferencia de Bento Glz. com Dn. Fructo, terei a honra de informar a V. Exa., que Bento Glz. mandou pedir huma conferencia para se justificar da sua recusa ao engajamt.º dos Pretos para este Estado; e D. Fructo tendo dito que sim, mandou depois em seu nome o Secret.º Particular Bustamante. Isto zangou muito a Bento Gonçalves, que lhe deo nome de molecagem, e se retirou. Eu pedi a este Governo a saida de José Marianno do Estado Oriental, ameaçando-o protestar contra, se elle se demora-se; e me consta, que se retirou para a Provincia.

Pesso licença a V. Exa. para não fazer reflexão alguma sobre a politica dos dois Paizes, que infelizmente temos por vesinhos, pr. que com pesar vejo que V. Exa. não faz justiça aos meos sentimentos, que entretanto conhece ha muito tempo.

Forão appresentadas a esta Legação duas Letras saccadas sobre a mesma Legação, pelo Tenente Coronel Antonio de Mello Albuquerque, huma de 625 patacões prata, e outra de 150 para

supprimt.º da Força do seo commando, quando esteve na Villa do Espirito Santo na Cruz Alta; porem eu me recusei pagar, (apezar de virem acompanhadas das competentes cartas de Aviso), não só por serem de datas mui antigas (de 19 e 24 de Dezembro de 1839), como tambem pr. que não consta na Legação, que o Presidente então da Provincia, sollicitasse d'esta Legação o pagamento das despezas que aquelle Official estava authorisado a fazer; o que se tem praticado até aqui. Assim pois vou rogar a V. Exa. os esclarecimentos necessarios sobre estas Letras.

Ainda não recebi contestação do Coronel Procopio Gomes de Mello, do Officio que lhe dirigi a 25 de Outubro do anno proximo passado; e por isso não sei se elle ainda está na Fronteira: o que muito me convinha saber, para lhe dirigir huma remessa de mil cavallos, que estou em ajuste n'este Estado.

Portanto rogo a V. Exa. se sirva indicar-me o lugar aonde está, e se os devo mandar ali, para serem entregues á Authoridade Legal, que me passará d'elles recibo. — Deos Guarde a V. Exa. Montevideo 31 de Março de 1842. — Illm.º Exm.º Sr. Saturnino de Souza e Oliveira — José Dias da Cruz Lima.

Está conforme.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copia N.º 2

Illm.º Snr. — Segundo a combinação do nosso Governo e o d'este Estado, V. Sa. poderá reunir todas as praças do nosso Exercito, e juntamente alguns Patriotas que queirão prestar-se ao serviço da Patria, tudo isto em combinação com o Coronel Santander. Junto remetto hum indulto e juntamente huma Proclamação do nosso Presidente para melhor fazer o seu convite. O inimigo athé esta data não se tem movido. O General João Antonio subio a Serra para a Cruz Alta, Canabarro está no Pao-fincado, e Netto na Costa do Uruguay; temos forças pela Encrusilhada: em fim só esperamos cavallos para entrarmos em operações. Aproveito a occasião para comprimenta-lo. Deos Guarde a V. Sa. ms. annos.

Hospital 2 de Março de 1842.—Assignado—Ismael Soares—Illm.º Sr. Capitão José Barbosa.

Está conforme

Jozé Dias da Cruz Lima.

Copias

O abaixo assignado Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brasil, junto á Republica do Uruguay, tem a honra de cumprimentar a S. Exa. o Snr. D. Francisco Antonino Vidal, Ministro Secretario de Estado das Relações Exteriores, e de acompanhar com esta Nota, o Protesto que o abaixo assignado pessoalmente prevenio a S. Exa. hia faser, contra a protecção dada a Rebelião na Provincia do Rio Grande de S. Pedro.

Os factos que provocárão opresente Protesto, sã já tão conhecidos, que o abaixo assignado não podia deixar de o dirigir ao Governo Oriental, sem grande responsabilidade sua, e offensa dos Direitos do Imperio, e seu decôro. Porem o abaixo assignado espera que o Governo Oriental, e seu Chefe, conhecendo melhor os interesses do Paiz que governa, mudará de conducta para com o Imperio, e não exigirá, que Elle empregue meios mais fortes para faser respeitar seus Direitos.

O abaixo assignado tem a honra de Offerecer a S. Exa. o Snr. D. Francisco Antonino Vidal, os protestos de sua alta estima e muita consideração. Legação Imperial em Montevideo 12 de Abril de 1842. A S. Exa. o Snr D. Francisco Antonino Vidal, Ministro Secretario de Estado de Relações Exteriores. — assignado — José Dias da Cruz Lima.

Protesto que faz José Dias da Cruz Lima Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brasil, junto á Republica do Uruguay, contra o Governo da mesma Republica, e seu Chefe, pela decidida protecção á Rebelião na Provincia do Rio Grande de S. Pedro.

Ha muito tempo, que justas desconfianças fasião acreditar, que a Rebelião na Provincia do Rio Grande de S. Pedro, devia sua existencia, e conservação ao Estado Visinho, pela protecção que lhe dava o Governo que o dirige e seu Chefe. As repetidas visitas a este Estado de alguns dos Chefes daquella Rebelião, que sempre conferenciárão com o Presidente do Estado; a premanencia no Estado Oriental de hum dos Chefes rebeldes, que para prova de

maior carinho foi sempre hospedado pelo Presidente do Estado, o couto que os rebeldes achávão na Campanha da Republica, todas as vezes, que érão perseguidos pela Legalidade, as doações de Cavallos, armamentos, munições, fardamentos, e o que he mais que sufficientes provas para formar hum juiso certo sobre a protecção á Rebelião, e Protestar contra o Governo Oriental pelo quebramento da neutralidade que devia respeitar: porem o Governo Imperial, e seu Delegado neste Estado, ainda esperávão que o Governo da Republica do Uruguay conhecendo seus interesses em breve arripiasse da sua má carreira; porem tem sido illudidos. E como existiria a rebelião a não ser a protecção deste Estado?

Hum pugilo de revoltozos isolados nos Campos do Rio Grande, cerradas suas communicações com os principaes pontos, e portos da Provincia de onde lhe poderião ir soccorrer, como poderião elles insistir em seu louco plano a não ser esta protecção?

Entretanto, o Governo da Republica, o seu mesmo Presidente, não cessa de certificar hũa neutralidade perfeita! !

Esperará, por ventura, o Chefe da Republica, que o Brasil, e seu Representante, com excessiva credulidade descance nas suas promessas, e deixe de o observar, para o não encontrar nas repetidas contradicções? Ou fará garbo o Estado Oriental de pisar aos pez os Direitos que deve respeitar como Nação civilisada? Temerá talvez o Estado Oriental os furores de hum pequeno bando de rebeldes, e não receará que o Imperio para sustentar os seus Direitos, e para obrigar a respeitar a neutralidade que lhe deve lance mão dos meios que tem a seu alcance?

Tão fortes érão porem os desejos do Brasil para conservar as relações de amizade, e harmonia com o Estado visinho, que Elle não podia acreditar, que o Chefe do Estado preferisse faltar antes para com o Imperio, do que deixar de proteger a rebelião, e por isso sem que se esquecesse de seus Direitos, esperava que a rasão illuminasse ao Presidente D. Fructo, e o fizesse mudar de Politica; porem com pesar vê o contrario!

O Presidente da Republica protege a rebelião de huma maneira espantosa; parecendo athe querer entrar em prava com o Imperio!

Por ordem do Presidente da Republica do Uruguay, são tomados os Cavallos aos Brasileiros da Campanha para serem entregues aos Rebeldes; O Secretario do Presidente da Republica impõem huma Contribuição forçada e violenta aos mesmos Brasileiros; o Presidente tira dinheiro desta Contribuição para mandar aos rebeldes! ! Finalmente os Brasileiros que vierão estabelecer-se

neste Estado, que o estão enriquecendo com sua industria, e que contavão estar ao abrigo das violencias, e protegidos pela Legislação do Paiz, são ao contrario recrutados pelos rebeldes, que impunemente vêm ao Estado Oriental arrebata-los de seus trabalhos, com escarneo das authoridades Orientaes, que ou passivas consentem, ou mesmo os coadjuvão nessa empresa. Como pois pode ter a Republica pretenção de ter ao Brasil por Amigo, se ella presa tão pouco a sua amisade, que vai proteger essa fracção de Brasileiros delirantes e degenerados? Que pode assim esperar a Republica, se ella está hostilisando o Imperio do Brasil, de quem se diz Amiga?

O Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil julga já bastantemente provada a protecção do Governo da Republica, e seu Chefe, aos Rebeldes no Rio Grande; os quaes sem receio de que Elle os contrarie, disem affoutamente, que estão de acordo com este Estado, e suas authoridades! O Documento n.° 1 o Comprova.

Por tanto o Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brasil, protesta solemnemente contra o Governo da Republica do Uruguay, e seu Chefe, pela decedida protecção, que tem dado, e continúa a dár á Rebelião da Provincia do Rio Grande do Sul; e fazendo responsaveis ao mesmo Governo, Chefe do Estado, pelas consequencias desagradaveis que podem vir á Republica, certifica ao Governo Oriental, que o Brasil tomará as medidas necessarias para pugnar pelos seus Direitos, e faser com que não sofra o decôro e honra Nacional.

Os Documentos numeros — 2 — 3 —, tãobem justificão o presente Protesto.

Imperial Legação em Montevideo 12 de Abril de 1842. — assignado —

O Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brasil — Jozé Dias da Cruz Lima.

Está conforme.

Jozé Dias da Cruz Lima.

«A' margem a tinta vermelha: Remessa de varias respostas dadas ao Governo Oriental, e contestação do Protesto.

Passagem de Brown com a Esquadra Argentina.

Entrega da Legação.

Agradecimento a S. Ex. pela Ajuda de Custo.

Copia N.º 25, e por 2.a V.a

Illm.º Exm.º Snr. — Tenho a honra de enviar a V. Exa. huma Copia da Nota que recebi deste Governo, no dia 15, em resposta ao Protesto que lhe dirigi no dia 12 deste mez, e do qual já tive a honra de enviar huma copia a V. Exa., com o meu Officio n.º 12 do corrente mez, assim como huma Copia da contestação de D. Fructo do mesmo Protesto, dirigida a este Governo, e que elle me communicou.

Tenho igualmente a honra de enviar a V. Exa. huma Copia da Nota de 14 deste mez, que me dirigio o Governo Oriental, accompanhando alguns Officios dos Commandantes da Campanha, que accusão o recebimento da Circular do 1.º do corrente mez; e os quais tãobem vão por Copia.

Tendo solicitado o Brasileiro Alexandre Joaquim Ribeiro a protecção desta Legação, para a entrega de hum Pardo escravo, que commettendo huma morte no Rio Grande, fugira para este Estado, e se offerecera ao Commandante da Fronteira para o serviço da Republica, e que já se acha com praça, obtive do Governo Oriental a ordem em mão para aquelle Commandante o entregar imediatamente assim como outra ordem para o Juiz de Paz Casanova entregar os escravos de propriedade Brasileira, que fugidos do Rio Grande vem a esta Republica buscar o abrigo de suas Leys, que muito os favorecem: cujas ordens por copia tenho a honra de enviar a V. Exa.

Com o meu Officio reservado n.º 3 de 15 deste mez tive a honra de enviar a V. Exa. huma copia da resposta que o Presidente D. Fructo dirigio a este Governo em contestação á minha Nota de Protestação, e que me foi communicada pelo mesmo Governo; e

tendo respondido no dia 18 deste mez ao Governo Oriental, tenho agora a honra de enviar a V. Exa. huma copia da minha Nota de resposta.

Tendo sido tão descomedido o Presidente D. Fructo, forçozo me foi empregar frases hum pouco mais energicas; e por isso espero que esta resposta mereça a approvação de V. Exa., apezar das repetidas ordens que tenho recibido para empregar toda a moderação nas minhas reclamações, ainda mesmo quando tenha de pugnar pelos interesses dos subditos Brasileiros.

Ha dias se tem espalhado a noticia de que Brown abandonava a Causa do General Rosas, pondo a Esquadra que Commanda á disposição deste Governo, e que esta tranzacção éra feita com a quantia de dozentos mil patacões prata para Brown, e paga dobrada para as tripulações; certificando-se que Brown assignára hum compromisso, e que dentro de poucos dias será cumprido. Este passo será importantissimo, e talvez decida a questão federal, e unitaria, a ser verdadeiro.

Hoje teve lugar a Audiencia de apresentação do meu Sucessor, que não foi antes por estar em arranjos a Casa do Governo, e que por isso fomos recebidos no Tribunal de Justiça; assim pois tenho a honra de partecipar a V. Exa., que hoje entreguei a Legação ao mesmo meu Sucessor Capitão de Fragata João Francisco Regis, que foi portador da minha recredencial.

Tenho a honra de agradecer a V. Exa. a Ajuda de Custo que V. Exa. se dignou mandar dár-me para o meu regresso a Côrte.

Deos Guarde a V. Exa. Montevideo 27 de Abril de 1842.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Sousa Oliveira Coutinho.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Jozé Dias da Cruz Lima.

Ministerio de Relaçoens Exteriores. Monte Video 15 de Abil de 1842.

O abaixo assignado Ministro Secretario de Estado no Departamento de Relaçoens Exteriores, recebeu, e levou ao Conhecimento do Governo, a Nota, Protesto, e tres documentos legalisados, que com dacta de 12 do Corrente se servio dirigir-lhe o Snr. Encarregado de Negocios do Brasil, e recebeu ordem de diser em contestação, que por muito credito que mereção ao Snr. Encarregado os documentos que acompanhão ao seu Protesto, o Governo não póde formar por elles hum juiso Cabal, capaz de pôl-o em estado de dar satisfaçoens, se os factos são certos, nem de negar-los inteiramente; e se abstem por isso de entrar em huma contestação demorada, sem informar-se como corresponde, dos factos, para o que despacha hum Official de confiança. Entre tanto o abaixo assignado não póde deixar sem observar, a proposição que o Snr. Encarregado estabelesse de que a Rebelião do Rio Grande não subsiste senão pelos auxilios que os dessidentes recebem deste Estado. Ha sete annos que principiou essa revolução, e se tem sustentado contra todos os esforços do Imperio, quando a protecção de que o Snr. Encarregado se queixa, ainda que fosse tão effectiva e extensa como Crê, he muito recente. — He pois necessario atribuir a continuação dessa insurreição á outras causas, e não a protecção que este Estado lhe dispensa. — Tão pouco pode deixar de observar o abaixo assignado, que as participaçoens do Capitão Ismael, de estar em combinação com o Chefe do Estado, nem as que poderá faser o mesmo Chefe dos dessidentes a este respeito, podem fundar hum justo motivo de queixa, desde que pode ser effeito de huma jatancia preparada para alucinar, e atrahir: Cousa que não he nova na historia das Guerras. He pois necessario que o Governo tome sobre este facto, como sobre os de mais, informações menos equivocas, e disde que as tenha, não trepidará em faser tudo o que seja possivel para satisfaser o Governo de S. M. o Imperador. O abaixo assignado tem a honra de saúdar ao Snr. Encarregado de Negocios com sua acostumada concideração e apreço. Ao Snr. Encarregado de Negocios do Brasil — Francisco Antonino Vidal —

Está conforme: *Jozé Dias da Cruz Lima.*

Copia

O abaixo assignado Encarregado de Negocios de Sua Magestade o Imperador do Brasil junto a Republica Oriental do Uruguay tem a honra de faser os seus cumprimentos a S. Exa. o Snr. D. Francisco Antonino Vidal, Ministro Secretario de Estado das Relaçoens Exteriores, e de accusar o recebimento da Nota de S. Ex.a em dacta de 14 deste mez, na qual S. Exa. pondera, que não tendo o Governo Oriental conhecimento dos factos mencionados nas Notas de 7 e 8 do passado, que o abaixo assignado teve a honra de dirigir a S. Exa., pedira informaçoens ao Exm.° Snr. Prezidente do Estado. que óra se acha na Campanha; e que em resposta ao abaixo assignado communica, por Copia, a Nota mandada pelo mesmo Exm.° Snr. Prezidente, em dacta de 4 de Abril, corrente.

O abaixo assignado tem a honra de certificar a S. Exa. o Snr. Ministro de Relaçoens Exteriores, que esperando achar naquelle Documento rasoens fortes que rebatessem as accusaçoens do abaixo assignado, e que modificassem a impressão desagradave,l que aquelles factos lhe tinhão deixado, só encontrou hũa frase violenta, e impropria do Chefe de hum Estado civilizado, que trata com o Representante do Imperio do Brasil, e que nada menos representa do que a Augusta Pessoa de seu Monarcha! O abaixo assignado, que tem sempre medido as suas frases, e sido excessivamente moderado todas as vezes, que tem de faser qualquer reclamação, não pôde ler sem grande encommodo a nota do Snr. Presidente do Estado Oriental, onde emprega frases e hipitetos, não só injustos, como indecorosos ao Imperio, e indignos daquelle que se serve dellas para se justificar. O abaixo assignado está muito longe de poder retribuir a ellas, e os negocios serios de que tem de se occupar, o fasem pôr de parte esse comportamento, que por óra o abaixo assignado se limita a classificar de irregular e inconveniente:

Assim pois o abaixo assignado, com a franqueza e circumspecção que sempre o guiarão nas suas reclamaçoens, vai contestar a Nota do Snr. Vidal, e que foi communicada ao abaixo assignado.

Se ao Presidenté do Estado são dezagradaveis, aquellas reclamaçoens, e o distraêm de suas altas occupaçoens, não menos desagradavel he ao abaixo assignado ter de apresentar faltas, que offendem aos interesses dos Subditos Brasileiros, e por isso o Direito das Gentes.

Não basta que os factos accusados sejão negados pelo Exm.° Snr. Presidente da Republica, para que elles deixem de existir; e não foi tambem sem grande circumspecção, que o abaixo assignado

os levou a presença do Governo Oriental: mais que suficiente foi o tempo decorrido depois da perpretação delles, a epoca da reclamação, para provar a moderação com que ella hera feita, e que não teve lugar, se não depois de averiguados os factos.

Da mesma resposta do Exm.° Snr. Prezidente, se conclue que Elle não presa essa conservação de boas relaçoens com o Imperio, pois que não cessa de afagar a rebelião no Rio Grande, e que athe temendo offendel-a, na pessoa de seu principal Chefe, lhe dá hum Titulo, que elle não tem, e em hum papel que vai ser visto pelo Representante do Brasil! Para que pois tanta cortezia, tanto temôr desse pugilo de homens? Tem elles por ventura maior força, para exigir respeito a seus supostos Direitos?

O abaixo assignado passa aos pontos especificados pelo Exm°. Snr. Presidente D. Fructo. No primeiro ponto nega S. Exa. a remessa de cinco mil patacoens, ou pesos ao Rebelde Bento Gonçalves; e para se justificar diz que — interpela al Sõr. Encargado de Negocios a que presente los datos que tenga en contrario —. O abaixo assignado debaixo de sua palavra de honra, protesta a S. Exa. o Snr. Ministro das Relaçoens Exteriores, que este facto he verdadeiro; assim como a remessa de trez mil patacoens, ou pesos, que S. Exa. o Snr. Presidente fez as mulheres dos Rebeldes Bento Gonçalves, e Mariano de Mattos, antes de partir para a Campanha, e que o abaixo assignado por deferencia ao Snr. Presidente, não protestou, nem se queixou; e que sabendo ainda respeitar a importancia de huma *confidencia*, não comprometerá jamais a Pessoa, que lhe revelou aquelles factos. Pessoa de todo o conceito para o abaixo assignado, e tãobem para S. Exa. o Snr. Presidente.

No segundo ponto se esforça o Snr. Presidente para mostrar a falsidade com que o abaixo assignado o accuza, ou ao Secretario Bustamante em seu nome, pela violenta e forçada contribuição imposta aos Brasileiros estabelecidos na Campanha; e apesar de todos os esforços de S. Exa. *confessa*, que se usurpou aos Brasileiros a quantia de *quatorze mil oitocentos e deseceis pesos!* estando unicamente a *calumnia, ligeiresa, falsidade e leviandade* do abaixo assignado, (como bisarramente o intitula S. Exa. o Snr. D. Fructo) na diferença de trinta e seis mil pesos, para quatorze mil e oitocentos. O abaixo assignado pede licença a S. Exa. o Snr. Ministro das Relaçoens Exteriores para acreditar, que quando S. Exa. o Snr. Presidente D. Fructo confessa quatorze mil, o abaixo assignado possa supôr, que ella foi para cima de trinta e seis mil. O abaixo assignado nada dirá sobre a legalidade com que o Snr. Presidente D. Fructo impôz aquella contribuição, por que seria offender os

nobres sentimentos do Governo Oriental, de que ainda ultimamente o abaixo assignado teve huma solemne prova com a Circular de 1.° do corrente mez, onde o Governo Oriental declara — .... *debiendo no olvidar que el derecho de aplicar impuestos le és prohibido a todas las autoridades del Estado, a excepcion del Cuerpo Legislativo;* — lastimando entre tanto, que S. Exa. o Snr. Presidente D. Fructo não professe os nobres principios, e sentimentos do Governo que dignamente está a testa do Estado Oriental.

No terceiro ponto diz o Snr Presidente, com grande franquesa. que he inteiramente falso o recrutamento que na Campanha se tem feito aos Brasileiros e seus escravos. Para Contestar a este ponto o abaixo assignado appela para o Governo Oriental, onde devem existir não só as reclamaçoens repetidas do abaixo assignado, como os documentos que as accompanhavão; alem de que, muitas vezes tem o abaixo assignado, mandado ao Ministro da Guerra os mesmos perseguidos, accompanhados de hum Empregado da Legação, pedindo que sejão elles mesmos os portadores das ordens do Governo Oriental: attenção que repetidas veses devêo o abaixo assignado ao Exm.° Snr. Ministro da Guerra.

Quanto ao quarto ponto, tendo já o abaixo assignado dirigido a S. Exa. o Snr. Ministro das Relaçoens Exteriores hum protesto, e documentado, contra as repetidas infraçoens da neutralidade, que S. Exa. o Snr. Presidente D. Fructo devia respeitar, o abaixo assignado nada mais dirá; sendo estas infraçoens só desconhecidas a S. Exa. o Snr. D. Fructo.

O quinto ponto tambem he confessado por S. Exa., menos sobre a quantidade, que continua a intitular de falça, calumniosa, &. Ao abaixo assignado importa unicamente o facto, e não he o *quantum* quem decide da questão do Direito; se o facto existe, existe a infração do Direito.

O abaixo assignado não pode deixar de se maravilhar com as rasoens appresentadas por S. Exa. o Sr. Presidente, no sexto ponto! Será pois necessario, que para remediar a falta de acção no Governo Oriental os Brasileiros chamem a responsabilidade todos os Juizes de Paz que abusarem da sua authoridade, e que hajáo tantos Processos, quantos são os offendidos?

O abaixo assignado espera que o Governo Oriental, guiado pelos principios de rectidão e bom senso, que o caracterizão, não aceitará o meio lembrado por S. Exa. o Snr Presidente D. Fructo, por não ser este o Caso em que se deve respeitar a independencia dos Poderes do Estado, como menciona S. Exa., ainda dado esse Cazo, com o mesmo Direito com que huma authoridade qualquer

impôem contribuiçoens, (Direito especial do Corpo Legislativo) deve tambem proteger e respeitar a propriedade dos Brasileiros.

No setimo ponto, principiando por admirar a delicadesa com que o Snr. Presidente D. Fructo trata aos Rebeldes do Rio Grande, chamando-os de *dessidentes*, ao mesmo tempo que trata ao abaixo assignado com todo o desrespeito, não pode aceitar as rasoens que apresenta S. Exa. o Snr. Presidente para negar o estabelecimento neste Estado da Colectoria Rebelde; porque o não ter recebido o Governo Oriental a partecipação Official, não prova a sua não existencia, e sim o Conloio que ha entre as authoridades da Campanha, e os Rebeldes.

Quanto o ponto oitavo, o abaixo assignado já está convencido c nenhum caso que fasem as authoridades da Fronteira das recommendaçoens e instruçoens que lhe tem dado o Snr. Presidente D. Fructo para que respeitem a neutralidade; e a carta do Rebelde Ismael da Silva, que o abaixo assignado teve a honra de enviar por Copia a S. Exa. o Snr. Ministro das Relaçoens Exteriores, prova antes a boa harmonia em que estão os Rebeldes, a authoridade Santander, e outros.

Sendo o ponto nono huma repetição do ponto segundo, o abaixo assignado nada mais dirá, o facto existe, não pode ser negado pelo mesmo Snr. Presidente D. Fructo; e por isso existe a contravenção; e esses fantasmas de commissoens nenhuma legalidade dão ao facto; por que S. Exa. o Snr Presidente sabe que só o Corpo Legislativo *pode* impôr essas contribuiçoens; e já mais a Estrangeiros.

O abaixo assignado, repete ainda, que muito lamenta, que a conducta pouco lial do Presidente do Estado Oriental, o obrigasse a empregar mais energia as suas reclamaçoens; certificando ao Snr. Presidente D. Fructo, que, se graves são as attençoens que rodeão a S. Exa., não menos grave he o assumpto, que occupa o abaixo assignado, pugnando pelos Direitos do seu Paiz, estranhando pois, que S. Exa. lhe dê tão pouco valor, que lastima o tempo que lhe foi roubar ás suas altas occupaçoens! . . .

Pede S. Exa. o Snr. Presidente, que o Snr. Ministro das Relaçoens Exteriores diga ao abaixo assignado, que os subalternos do Governo Oriental na Campanha não são ignorantes, como *ligeiramente* os supoem o abaixo assignado! O abaixo assignado despresa esta e outras frases endecorosas que emprega o Snr Presidente D. Fructo, na sua contestação, por que está persuadido, que rodeado S. Exa. de grave assumptos não pode avaliar as palavras de que se servio; e por isso só responderá a substancia do ultimo paragrafo.

Se S. Exa. o Snr Presidente não quer que seus Delegados, ou Subalternos na Campanha sejão ignorantes, como justificará sua conducta toda arbitraria e despotica? Como justificará S. Exa. o Sr. Presidente, ao Juiz de Paz Gregorio Suares, que dá Titulos de deportação a hum Brasileiro, a hum Estrangeiro? (Docum.to n.º 1). Se elle não he ignorante, então tem recommendação particular para o faser, e quais as conclusoens que se podem tirar? He esta a proteção que se dá aos Brasileiros, e de que tanto alardea o Snr. Presidente? Não he este o primeiro Titulo de deportação que dão as inteligentes authoridades da Campanha; O abaixo assignado já teve a honra de enviar hum outro Titulo a S. Exa. o Snr. Ministro das Relaçoens Exteriores, com a sua Nota de 14 do mez passado.

Se os documentos de n.os 2 a 8 não provão a crassa ignorancia com que as authoridades da Campanha tem atropelado aos Brasileiros, alli estabelecidos, calcando aos pez o Direito das Gentes, então o abaixo assignado deve supôr que ellas tem ordens para esse fim; como se poderia concluir das frases de S. Exa. o Snr Presidente — que elles sabem *perfectamente* sus deberes, e los desempenhan a *satisfaccion* del infrascripto —; e então qual será o expediente que deve tomar o Imperio?

Com que valor assegura S. Exa. o Snr. Presidente, que nenhum Brasileiro poderá *justificar* a violação de suas propriedades, nem dos factos de que queixão imprudentemente! Não tem acaso o Governo Oriental bastantes documentos em seu poder que o comprovão? Os documentos de N.os 2 a 8, que acompanhão a presente Nota não dão sobeja prova? Se S. Exa. o Snr Presidente D. Fructo chama excessiva proteção aos Brasileiros, os repetidos actos de violencia, que se praticão contra elles e suas propriedades, o abaixo assignado, como Representante do Brasil teria desejado, que nunca semelhante proteção tivesse existido; e se o Estado Oriental quer que o Considerem como Nação civilisada, elle deve respeitar o Direito das Gentes, e prestar aos Estrangeiros as garantias que lhes deve, sem que se concidere graça: não podendo porem os Agentes Estrangeiros exigirem, que seus Concidadãos não respondão perante a Ley, todas as vezes que forem cumplices.

O abaixo assignado se poupa ainda a qualquer reflexão sobre a encoveniencia do estilo de S. Exa. o Snr. Presidente na sua contestação, por que fasendo justiça ao Governo Oriental, está convencido que Elle não poderá jamais aproval-o; e tendo respondido cabalmente aquella contestação, tem a honra de Offerecer a S. Exa. o Snr. D. Francisco Antonino Vidal Ministro Secretario de

Estado das Relaçoens Exteriores, os protestos de sua alta estima, e consideração. — Imperial Legação em Montevideo 18 de Abril de 1842 — José Dias da Cruz Lima — A S. Exa. o Snr. D. Francisco Antonino Vidal Ministro Secretario de Estado das Relaçoens Exteriores. —

Está conforme

Jozé Dias da Cruz Lima.

A margem: O Governo Oriental não lançará mão da escravatura senão no ultimo extremo.

Reflexões acerca do successo dos rebeldes a D. Fructo.

Saida do ex-Encarregado de Negocios.

Copia N.º 19

Illm.º Exm.º Snr. — Havendo-me concedido hoje o Ministro Vidal a conferencia, que lhe pedira em o dia 24 do corrente, como tivera a honra de partecipar a V. Exa. no meo Officio N.º 18, datado de 26 do corrente, tendo-me sido mister para isso, haver-lhe dirigido ainda huma nota verbal no dia 28, recordando-lhe, assegurou-me o mesmo Vidal, que o Governo Oriental não lançaria mão do recurso de emancipar, e arvorar a escravatura, senão em o ultimo extremo, e prevenindo antecipadamente aos estrangeiros: e porque me conste que elle ao despedir-se do meo antecessor lhe dicera, que no dia seguinte se publicaria o Decreto da emancipação, o que alem do artigo do *Nacional.* citado no referido Officio N.º 18, assustara sobremaneira aos Brasileiros, proprietarios de escravos, mormente aos dos charqueados, concluo deste dobre procedimento, que elle pertendera faser apparecer nessa Corte a noticia de mais hum elemento novo de defesa desesperada, e talvez assustar aos referidos proprietarios, fasendo-lhes antever a perda enorme, que ião sofrer, predispondo-os assim para algum emprestimo, ou capitação.

Estes dias tem circulado o boato de terem passado para Entre Rios os quinhentos rebeldes, promettidos a D. Fructo, e que se achavão em St. Anna; porem esta noticia não se confirma, havendo quem assevere, que os mesmos rebeldes recusarão fase-lo, não só pela antipathia nacional de servirem aos Castelhanos, como elles disem, como tãobem pelo ridiculo, que Crêem lançar sobre si, prestando-se a hum soccorro, que julgão ser a troco de cavallos.

Pelo precedente dos rebeldes haverem mandado Bento Manuel a Echague, quando este em 1839 invadira este Estado se pelo que deixo exposto, desconfio, que já dextros na nobreza, e concios dos proprios interesses, prometterão soccorros a D. Fructo; porem addia-los-hão debaixo de qualquer pertexto, afim de não se comprometterem com Oribe, tendo sempre em vista não hostilisar a nenhum dos partidos, que possão vir a dominar este paiz.

No dia 27 do corrente embarcou no Paquete Inglez com destino a essa Corte, o meo antecessor José Dias da Cruz Lima, sendo acompanhado desde a Capitania do Porto ate a escada do Molhe pelo Ministro Vidal, e o Secretario Gelly, e tranportado a bordo do Paquete n'huma falua da mesma Capitania do Porto.

Pelo silencio do *Nacional* sobre a vinda do General Nuñez, creio, que veio descontente de D. Fructo, parecendo-me confirma-lo a nomeação (publicada hoje) do General Medina para Commandante de toda a força ao Sul do Rio Negro.

Na conferencia dice-me o Ministro Vidal, que D. Fructo se achava deste lado do Uruguay em PaiSandu.

Deos Guarde a V. Exa.

Montevideo 30 de Maio de 1842. /.

Illm.º Exm.º Snr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios Extrangeiros.

João Francisco Regis.

A margem: Prohibe-se a saida de huma porção de armamento para os rebeldes.

Politica do paiz.

Copia N.º 20

Illm.º Exm.º Snr. — Tenho a honra de partecipar a V. Exa., que tendo sido avisado, que havia chegado do Rio Grande a esta cidade hum Malaquias de Oliveira, enviado pelo caudilho rebelde Lucas de tal, a comprar armamento, tracendo para isso productos

do paiz, cuja venda ja tinha effectuado, passei a faser indagações, e soube, que se havia pedido o despacho de huma porção de armamento, que existia na Alfandega, pertencente a huma casa estrangeira, figurando no despacho outro individuo morador na fronteira, havendo tãobem alcançado as minhas pesquisas, que o verdadeiro comprador era hum Domingos Moreira, que fora Administrador pelos Rebeldes n'huma de suas Alfandegas, hoje mesmo dirigi huma Nota ao Ministro Vidal, reclamando o embargo do despacho, ao que logo me contestou pelo intermedio do Secretario de Relações Exteriores, Gelly, que tendo sido já prohibida pelo Governo Oriental a venda de armamento a particulares por haver delle precisão para o Estado, ficasse certo de que não se consintiria a saida do referido para o destino indicado.

Tendo sido visitado hontem por D. Santiago Vasquez, e fallando-se na proxima vinda de D. Fructo, dice-me, que julgava ser o objecto principal o armamento dos escravos; e como elle seja o verdadeiro Redactor do *Nacional*, que ha dias, se tem ofanado a demonstrar a conveniencia daquella medida, a que são oppostos o Vice-Presidente Soares, e o Ministro Vidal, creio que intentará servir-se deste meio para derrubar a Administração, de que se alienava, como ja tive a honra de informar a V. Exa.

Hoje chegou a Barca *Lembrança* vinda desse Porto, e por ella constou a insurreicção da Villa de Sorocaba, cuja noticia mandei inserir em o *Nacional*, recommendando, que fosse transcripta textualmente como vem no Jornal do Commercio, para constarem ao mesmo tempo as promptas providencias do Governo, e não ser apresentado o facto em peiores cores.

Deos Guarde a V. Exa.

Montevideo 2 de Junho de 1842. /.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia N.º 30

Illm.º Exm.º Snr. — Tenho a horna de levar á presença de V. Exa. a inclusa copia de huma carta, que me escreveo o Tenente Coronel José Antonio Martim, creio que de Itapua no Paraguay, confirmando a noticia da tentativa do rebelde Quedes para roubar a cavalhada, que ali se achava envernada.

Ha dias foi-me apresentada huma Letra deste Official datada de Itapua de 10 de Abril deste anno, no valor de mil patacões saccada contra esta Legação para pagamento de cavallos ali comprados, mas sem vir acompanhada da competente carta de aviso, a qual recusei pagar; e passando a examinar a correspondencia do Presidente do Rio Grande não encontrei partecipação alguma por onde conste que aquelle Official se ache authorisado a faser saques sobre esta Legação, e como seja difficil obter do referido Presidente prontas informações a tal respeito, rogo a V. E. de servir-se declarar-me, se devo pagar a dita Letra, quando volva a ser-me apresentada acompanhada da competente carta de ordem.

Este Porto acha-se fechado desde 23 do corr.º, em consequencia de haverem saido uma Barca e hum Brigue de guerra Orientaes para o Oeste, levando huma Escuna mercante com tropa, dizendo-se, que vão ou tomar Martim Garcia, ou forçar a sua passagem para entrarem no Uruguay, ou Paraná, crendo eu que talvez seja neste ultimo pela grandeza da Barca, e mesmo porque o *Nacional* de hoje dá os Indios de Santa Fé sublevados contra Echague, e batido úm Official deste: esta expedição vai commandada por Garibaldi.

Deos Guarde a V. Exa. Montevideo 25 de Junho de 1842.

Illm.º Exm.º Sr. Aureliano de Sz.ª e Olivr.ª Coutinho, Ministro e Secret.º d'Estado dos Negs. Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia

Illm.º Snr. Encarregado de Negocios do Imperio.—Tenho a communicar a V... hum acontecimento praticado pelos anarquistas do Rio Grande. No dia 24 do mez passado passárão o Uruguay uma força de 200 homens commandados por Guedes dirigindo-se

á envernada da Cavalhada do Imperio na Costa do Paraná conseguirão levantar toda levando úm Capitão e mais gente que ali se achava, felizmente soubemos e o Commandante da trincheira se poz em movimento e marchamos a distancia de 10 legoas forão batidos e tomou-se-lhes o roubo, foi outra força á envernada do Brigadeiro Gama levantar outra Cavalhada, felizmente forão sentidos e o Brigadeiro retirou a cavalhada para a trincheira, que nos servio para a marcha, e os Paraguayos tem tomado este attentado em muita consideração e o mesmo praticão os Correntinos, alem desta Cavalhada que os anarquistas levantarão do Imperio, ião arreando tudo que encontravão dos emigrados tudo foi tomado e elles perderão 1 Capitão e 3 mais mortos e bastantes feridos, e os Paraguayos tiverão 6 feridos que já se achão melhores.

Hum Capp.m que me acompanhava por nome J.e Pedro da Silva foi assassinado por elles cujo se achava na envernada da Cavalhada.

O nosso Exercito pelas ultimas communicações que tenho tido do Conde do Rio Pardo ainda se achava em Porto Alegre, e desta forma se pretende concluir com a guerra; muito obrigados somos ao Paraguay e são dignos de que o nosso Governo lhe agradeça a boa hospedagem que nos dá. Dezejo a V... saude e que mande aquem he seu muito attento venerador. — Jozé Antonio Martim —

Segue — Se V... quizer-me honrar com suas letras pode dirigir-me a Itapua, eu sigo sempre comprando cavallos, escrevi ao Conde e mandei úm proprio que estou á espera de novas ordens. — Miž. —

Está conforme

João Francisco Regis.

Copia — N.o 23

Illm.o Exm.o Snr. — Tenho a honra de noticiar a V. Exa., que chegou a esta Cidade no dia 3 do corr.e o Ministro Mandeville, o qual me dice, que vinha fazer úm Tratado de Commercio; havendo com tudo suspeita de que será mixto, envolvendo algum artigo de alliança, ou protecção, o que ainda não pude descobrir.

D. Fructo tambem chegou no dia 4 á sua quinta nas immediações d'esta Cidade, e tendo ido vezital-o, recebeo-me mui

cortezmente; não tendo tido porem occasião de fallar-lhe em particular por se acharem presentes Mr. Gordon, e o Secretario de Relações Exteriores, havendo apenas podido dirigir a conversação, que versava sobre assumptos geraes, ao ponto de assegurar-lhe, que os recentes disturbios de S. Paulo, e Minas erão os ultimos exforços da facção anarquista, devendo já estarem suffocados pelas energicas medidas do Governo Imperial com sobejo incremento de sua força moral, e lamentando elle a continuação da luta Rio Grandense, tambem lhe contestei que prestes acabaria, havendo ali úm exercito luzido, e tendo perdido os rebeldes as experanças de vencer.

O Brigadeiro Bento Manuel tambem chegou a úma Charqueada nas fraldas do Cerro, e constando que vinha com intenção de seguir para a Corte, agora segundo me decerão mudou de projecto, pertendendo retirar-se para Itapua no Paraguay, para o que dezeja renovar a licença.

A expedição maritima deste Estado, cuja saida noticiára no meo Officio n.° 30 de 25 do passado, tendo forçado a passagem de Martim Garcia, seguio para o Paraná, como no mesmo Officio eu predicera, levando armamento, munições de guerra, e fardamento para Corrientes, e sublevados de Santa Fé, suspeitando que seguirá p.ª o Paraguay, cujo Governo D. Fructo pertende angariar, tendo tido este algumas conferencias com Mr. Gordon, que para ali deve seguir protegido por aquelle. As forças navaes de Rosas empregadas no Paraná, se estiverem separadas devem soffrer muito das Orientaes: com tudo Brown seguio Uruguay acima com alguns navios mais proprios para aquella navegação.

Aqui se falla muito de Chili ter declarado a guerra a Rosas, e da sublevação da Provincia de la Rioja.

Alguns Brasileiros recem chegados da Fronteira referem que em S. Gabriel tem havido ultimamente muitas conferencias entre Legalistas, e os rebeldes a respeito da pacificação da Provincia.

Deos Guarde a V. Exa. Montevideo 9 de Julho de 1842.

Illm.° Exm.° Snr. Aureliano de Sz.ª e Oliv.ª Coutinho
Ministro e Secret.° de Estado dos Neg.ª Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia N.º 35

Illm.º Exm.º Snr. — Tenho a honra de participar a V. Exa. que nesta occasião segue para essa Corte abordo do Patacho de guerra "Camarão" o Brigadeiro Bento Manoel Ribeiro, e seo filho o Dr. Sebastião Ribeiro, sendo o dicto Patacho enviado por disposição immediata do Command.te das Forças Navaes.

O Brigadeiro Ribeiro estava resolvido, segundo se me dicera, eu o participára a V. Exa., a retirar-se para Itapũa; porem havendo seo filho sido muito mal recebido de D. Fructo, dizendo-lhe que o Pai tramava contra elle, pretendendo reunir os Brasileiros residentes no Paiz para o hostilizarem logo que Oribe se aproximasse, e que bem sabia, que contava com varios Caudilhos rebeldes, cuja amnistia andava deligenciando, receiou soffrer algum insulto e por isso recolheo-se abordo da Corveta "Dois de Julho"; e vendo que não era prudente continuar no Paiz, resolveu-se definitivamente a partir p.a a Côrte.

Refere-se nos circulos dos Oribistas que a vanguarda de Dn. Fructo em Entre Rios soffrera alguma derrota por Urquiza, e que o Coronel Oliveira se revelára contra Páz, passando-se com perto de 200 homens para Oribe. Tambem dizem que ha differentes montoneiras na Campanha deste Estado, sendo a mais consideravel a de Dionisio Coronel nas immediações de Serro Largo, e as outras em Sta. Luzia e S. José, commandadas por Carlos Lopes, Thimotéo Apparicio, e outro por antonomasia o Surdo; no Yi úma por Munoz, e outra pequena na ponta de Chaparro na margem do Uruguay, cujo Cheffe ignoro.

Os dias passados veio em direitura de Genova úma Fragata Sarda, supponde q̃. a sua commissão seja a celebração de algum Tratado de Commercio.

Consta que em consequencia da Circular d'este Gov.no de 30 de Maio proximo passado, e contra aqual protestára esta Legação, como já tive a honra de participar a V. Exa., grande numero de Brasileiros domiciliados neste Paiz tem regressado ao Rio Grande, levando muitos seos gados, menos a cavalhada, não se lhes permittindo passar na fronteira mais q̃. úm Cavallo para cada pessoa.

Deos Guarde a V. Exa. Montevideo 14 de Julho de 1842.

Illm.º e Exm.º Snr. Aureliano de Sz.a e Oliveira Coutinho, Ministro e Secret.º d'Estado dos Neg.s Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia N.º 37

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de noticiar a V. Exa. que se diz, que Dn. Fructo volta brevemente para a campanha afim de passar a Entre Rios afazer ali a guerra a Oribe, em quanto este se não refáz de cavalhadas; porem desconfia-se, que o motivo real da passagem he ver, se póde atrahir ao seo acampamento algumas Forças Correntinas, e voltar com ellas a esta banda.

No *Britannia* de hontem vem transcripta úma carta do Ministro Mandeville, participando a varios Commerciantes Inglezes, que no dia 14 do corrente havia assignado úm Tratado de Amizade, Commercio, e Navegação com a Republica Oriental.

Por algumas palavras do Consul Francez, parece-me que o Ministro desta Nação, que aqui se espera na sua passagem para Buenos Aires, celebrará tambem algum Tratado com este Paiz.

As Camaras estão prorogadas para approvarem os Tratados de Commercio com a Inglaterra, Hespanha, e Sardenha.

Aqui chegou a Náo Americana *Delaware* no dia 12 do corrente, e tendo por ella obtido o Jornal do Commercio em que vem transcripta a Circular que dá a noticia da entrada das Forças Imperiaes em Sorocaba, e debandada dos rebeldes, fiz inserir esta noticia em o *Nacional*, a qual veio muito a proposito para acabar de desmentir noticias aterradoras que antes havia espalhado úm Mr. Sarrazin, traficante Francez, correspondente dos rebeldes; mas que logo forão taxadas de falsas, tendo sido o objecto úma especulação.

Referio-me o filho do Brigadeiro Bento Manoel, que Dn. Fructo procurára desculpar-se com este, culpando ao mesmo filho do arrebatamento que com elle tivera, tendo-o disgostado m.to a sua retirada precipitada para bordo da Corveta *Dois de Julho:* com tudo consta tambem que havia sido nomeado úm Official Oriental e úma excolta para obrigarem ao referido Brigadeiro a ir á presença de D. Fructo.

Deos Guarde a V. Exa. Montevideo 17 de Julho de 1842.

Illm.º Exm.º Snr. Aureliano de Sz.ª e Oliveira Coutinho. Ministro e Secret.º d'Estado dos Neg. Estrangeiros.

João Francisco Regis.

R. em 18. Agosto 1842.

INDICE

Refere uma conversação que tivera com o Presidente do Estado Oriental.

Copia N.º 43

Illm.º Exm.º Snr. — Tenho a honra de participar a V. Exa., que tendo ido hoje visitar a D. Fructo, que deve sair amanhã para a campanha, o achei com o Vice Presidente, Ministro Geral, e outros empregados, os quaes se retiravão á minha chegada, menos o Secretario particular Bustamante. Entrando em conversação dice a D. Fructo, que muito estimava, que elle volvesse á campanha, para com sua rectidão por termos aos vexames, que os subditos Brasileiros, ali estabelecidos, sofrião de certas authoridades, e que um subdito de huma nação amiga e neutra, esperava, que S. Exa. faria, que não pesassem sobre elles os males da guerra; ao que me constestou enfadado: que demasiado respeitados erão os Brasileiros, de quem tinha muitas rasões de queixa, os quaes não se lembravão, que tinhão vindo para o territorio Oriental pobres, e fugindo a revolução do seo paiz, para o estarem calumniando a cada passo, quando aqui havião enriquecido; ao que lhe respondi: que me parecia, que elles havião adquirido essa riquesa com o seo trabalho e industria, enriquecendo tãobem ao paiz, que lhes concedera a hospitalidade com notavel incremento de população, sendo certo, que huma boa parte da campanha fora por elles povoada, comprando os terrenos, em que se achavão estabelecidos: a isto me tornou, que não era exacto, que tinhão vindo sem nada trazerem, e que á custa de roubos havião prosperado, e que em summa erão huns ladrões! Permitta-me V. E., que lhe diga, que a esta expressão tão estranha, e só propria, em tal circumstancia, da mais mesquinha educação, me custou muito a conservar a fleuma do caracter, de que me acho revestido, mas repremindo-me, e depois de huma leve pausa, lhe tornei: que me maravilhava de que o Governo Oriental tivesse tolerado, que gente de tão pessimos costumes se viessem estabelecer no seo territorio, e que os roubados não tivessem ainda recurrido aos Tribunaes do paiz.

Dice-me mais, que bem sabia, que o andavão ameaçando o Brigadeiro Bento Manoel á testa de quatro mil Brasileiros, que havia na campanha, para o atacarem se recebesse algum revez em Entre Rios; ao que lhe contestei: que fora mal informado, e que o Governo Imperial longe de lhe querer faser a guerra, tinha por vezes regeitado propostas da Argentina para esse fim.

Queixou-se tãobem das calumnias do Protesto do meo antecessor, e da protecção dada pelas authoridades do Rio Grande ao caudilho Dionisio Coronel: a respeito do Protesto declarei-lhe formalmente, que o Governo Imperial desapprovara a sua linguagem, e quanto á protecção do dicto caudilho erão inteiramente contrarias as instrucções, que o Ex. Presidente da Provincia limitrophe dera as competentes authoridades, pois devia ser observado, e dispersa a sua partida, se chegasse a pisar o territorio occupado pelas forças da Legalidade. Continuou, dicendo, que havia prestado bastantes serviços ao Governo legal, ainda que as circumstancias algumas vezes o havia forçado a presta-los tãobem aos rebeldes, em cuja occasião o interrompi, dicendo-lhe "oxalá que V. Ex. quisesse ter tãobem agora essa tolerancia com a Legalidade, permittindo que se fornecesse de alguns poucos cavallos, de que carece": a que me contestou, que não era possivel; porque delles carecia para defender o seo paiz. Tãobem se queixou de que o Brasil, sendo obrigado a soccorre-lo, o tivesse deixado abandonado aos seus inimigos; ao que lhe respondi, que a obrigação do soccorro, imposta pelo Tratado Preliminar de Paz de 1828, já havia caducado, quando o paiz fora invadido em 1839: a isto me dice, que não fora naquella occasião, mas antes; então pedi-lhe, que desculpasse a minha ignorancia desse successo. — Alardeando de despresar os auxilios dos rebeldes, dice-me, que estes lhe havião offerecido ultimamente dois mil homẽs; o que aproveitei para provar-lhe, que não se devia fiar nelles, e com o mesmo exemplo, que elle ja me havia citado a respeito de Rosas, quando Echague admittira hum emmissario dos mesmos rebeldes, e dice-lhe mais, que elles nunca trahirião os proprios interesses, fasendo causa commum com elles contra os invasores, e havião de palliar, e illudi-lo ate verem para onde se inclinava a victoria, pois o seo bem conhecido plano era, estarem sempre bem com qualquer Governo deste paiz. Então o Secretario tomando a palavra, dice-me, que tinha havido máo plano da parte dos meos antecessores, pela desconfiança, em que sempre havião tratado ao Governo Oriental, fundando-se em inexactas informações, sem o que a luta do Rio Grande estaria concluida; ao que lhe tornei: que não podia contestar a isto em presença de S. Exa., cuja elevada cathegoria mo embargava, mas que se estiveramos sós, ou com o Ministro eu não duvidaria entrar em discussão. — D. Fructo, continuando, a expor os desaires, que, diz ter recebido dos Brasileiros, referio, entre outros, ter sido atacado nas camaras, e nos jornaes; a isto respondi, que as opiniões emmittidas de tribuna erão livres, e que os mesmos chefes de grandes

nações muitas vezes não erão poupados, e que a respeito de jornaes S. Ex. tinha em sua defesa aquelle que era mais lido no Imperio.— Por duas vezes principiou a exaltar-se, huma quando lhe pedi pelos Brasileiros da campanha, e a outra, quando lhe respondi a cerca do Brigadeiro Bento Manoel, e então lhe observei com toda a moderação e delicadeza, que reparasse, que a sua elevada posição politica me prohibia de contestar-lhe no mesmo tom; mas que estava prompto a entender-me com o Ministro. — Com tudo a visita terminou na melhor harmonia, dicendo-me, que estava satisfeito de mim e, recordando-se do nosso antigo conhecimento: fez-me acompanhar pelo seo Secretario até á carruagem, e dice-me, que eu o não tivera ido ver, que elle ja tinha ordenado a hum dos seos Ajudantes de Campo para em seo nome vir despedir-se de mim. Ao despedir-me delle, manifestei-lhe todo o meo desejo pela victoria das suas armas, e que o considerasse tão sincero, como aquelle que eu suppunha possuido pelo triumpho da Legalidade, e em seguida passei a visitar sua esposa.

Havia sobre a mesa do quarto, aonde teve lugar a conversação referida, huma porção de cartas fechadas, e apenas me sentei, o mesmo D. Fructo se apressou a abrir os sobrescriptos a varios papeis: talvez fosse para os rebeldes do Rio Grande.

De tudo o que acabo de expor a V. Exa., parece-me poder inferir, q̃. está D. Fructo mu receioso das intrigas do Brigadeiro Bento Manoel com os rebeldes, e que o peso da guerra vai recaïr principalmente sobre os Brasileiros da campanha; pois me declarou, que em caso extremo tudo pegará em armas, sem lhe importar reclamações.

Deos Guarde a V. Ex.

Montevideo 28 de Julho de 1842.

Illm.° Exm.° Snr Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia N.º 54

Illm.º Exm.º Snr. — Huma pessoa, que estivera estes dous ultimos mezes entre os rebeldes da Provincia de S. Pedro, e recem chegada a esta Capital, refere, que é inexacta a noticia, que eu tivera a honra de partecipar a V. Exa. no meo Officio N.º 50, datado de 28 do mez proximo passado a cerca da passagem de quinhentos dos mesmos rebeldes á Provincia de Corrientes, não obstante (diz-se) haver o Presidente D. Fructo pedido este auxilio, mandando para esse fim ao Coronel Oriental Pacheco, que o devia commandar Conta o mesmo individuo, que os rebeldes teem recrutado quantos escravos hão podido encontrar. Todas estas noticias teem sido communicadas ao Exm.º Presidente da Provincia de S. Pedro pelo intermedio da de Sta. Catharina.

Ferré, Governador de Corrientes acha-se no Salto áquem do Uruguay, esperando a D. Fruco para conferenciarem, e suppõe-se, que o General Paz será encarregado do commando do exercito confederado, que tem de operar em Entre Rios contra o de Oribe.

Havendo recebido hontem por huma embarcação estrangeira a fausta noticia da completa derrota dos rebeldes da Provincia de Minas, logo a mandei transcrever em o *Nacional*, communicando-a tãobem a varios Brasileiros moradores na fronteira, para a faserem chegar ao conhecimento dos rebeldes.

Deos Guarde a V. Ex.

Montevideo 24 de Setembro de 1842.

Illm.º Exm.º Snr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia N.º 58

Legação do Imperio do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

Montevideo 8 de Outubro de 1842.

Illm.º Exm.º Snr. — Tenho a honra de levar á presença de V. Exa. a inclusa copia de huma representação annonyma, e de lettra contrafeita, que me veio dirigida pelo correio do interior, acompanhada do Jornal de Corrientes, tãobem incluso: confirmando, a dicta representação a exactidão do que eu expozera a V. Exa. no meo Officio N.º 55 de 30 do mez proximo passado sobre as queixas dos subditos do Imperio, residentes na campanha, e a falta de provas para reclamações desta Legação, e o Jornal a boa intelligencia, que subsiste entre os rebeldes da Provincia de S. Pedro, e o Governo de Corrientes: todavia insistem em asseverar-me diversos Brasileiros da fronteira, que nunca se realisarão os soccorros dos referidos rebeldes contra o General Rosas pela opposição de alguns de seos caudilhos, sendo inteiramente nulla a influencia de Bento Gonçalves.

Pelo intermedio do Exm.º Presidente da Provincia de Sta. Catharina vou mandar ao da de S. Pedro copia do Officio de Bento Gonçalves, inserto no precitado Jornal, communicando-o tãobem á Legação de Buenos Ayres.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º Exm.º Snr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia N.º 61

Legação do Imperio do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

Montevideo 29 de Outubro de 1842.

Illm.º Exm.º Snr. — Havendo sido informado no dia 22 do Corrente pelos Originaes das Copias inclusas sob os N.ºs 1 e 2, que são confirmados por outras Cartas, dirigidas a diversas pessoas que m'as teêm communicado, que o rebelde Bento Glz. se achava em Pay-Sandú, aonde se havião reunido para conferenciar o Presidente deste Estado, o Governador de Corrientes, e os Generaes

Lopes, e Paz, e que ao passar o mesmo rebelde pela Villa do Salto fôra recebido pelas respectivas authoridades com as honras dividas aos Chefes dos Estados independentes, e amigos, logo dirigi huma Nota a este Governo reclamando a prompta saída do mesmo rebelde do territorio da Republica, e huma satisfação pelas honras, que indevida, e escandalosamente lhe havião sido feitas, declarando que contra ellas desde já protestava, fundando-me em que a sua vinda a este Estado, áquelle lugar, e nas circunstancias actuaes, altamente compromette a bôa intelligencia, e harmonia, que subsiste entre o Imperio, e esta Republica, muito mais sendo voz publica, que o dicto rebelde vem acceder a Liga formada entre aquelles Chefes, contribuindo com hum contigente de mil homens dos que seguem o seu bando. Ainda não tive resposta, mas consta-me que no dia 23 saíra hum Correio a toda a pressa para a Campanha.

Cumpre-me declarar a V. Exa., que não encetei esta reclamação, pedindo explicações, porque o conhecimento que tenho dos individuos que compôem o Governo deste Paiz, me fez julgar que tratarião de palliar o negocio, e por isso cri mais expedito reclamar logo, o que a final teria de exigir, quando o rebelde já não estivesse no paiz.

Refere huma das Cartas, que me forão communicadas, que o Presidente D. Fructo dera hum baile a Bento Gonsalves, que a sua chegada a Pay-Sandú tãobem fôra recebido com huma salva de 21 tiros. Tãobem me disserão que o Coronel Oriental Pacheco e Obes, que acompanhára a Bento Glz., fôra declarado Commandante da Divisão Farroupilha (termo formal) em Ordem do Dia do Exercito deste Estado: sendo a dicta Divisão composta de seiscentos pretos de infantaria, e de quatrocentos soldados de Cavalaria.

O Original da copia N.º 1, he anonymo e de lettra contrafeita, e tanto este, como o da copia, que tivera a honra de enviar a V. Exa. inclusa no meu Officio N.º 58, julgo serem escriptos por Oriental Oribista. O conteúdo da Copia N.º 2.º merece-me todo o credito.

Os trez inclusos jornaes de Alegrete acompanharão a referida Carta anonyma.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º e Exm.º Sõr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia N.º 1

Illm.º Sõr. Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil em Montevideo — Illm.º Sõr. — Confirmamos a V. S. a nossa de 27 do passado escripta de Taquarembó, em que anunciavamos a V. S. entre outras cousas a vinda a este Estado, do Anarchista Bento Glz. da Silva, intitulado Presidente da Republica RioGrandense. Agora temos que participar a V. S. a chegada do dito farroupilha, com huma grande Comitiva, e a sua entrada triumphal no Povo do Salto, no dia 10 do Corrente. — O Presidente Rivera havia ordenado ás authoridades do dito Povo, que o recebessem e attendessem o melhor que se podesse, e effectivamente nada se ha omittido para agradar ao Sôr Bento Glz.; a sua entrada, e recibimento foi verdadeiramente triumphal, não se faria melhor com o mesmo Rivera. — Sairão as authoridades todas com os vesinhos mais notaveis do Povo a espera-lo a huma legua, a sua entrada romperão os repiques de sinos, e salvas de Artilharia, e foguetes, que não cessarão em quanto não chegou a Caza que lhe estava destinada. — Imensa gente havia nas ruas do seu transito; as casas estavão todas vistosamente embandeiradas; se formou toda a guarda Nacional, houverão vivas enthusiastas ao Presidente da Republica RioGrandense, & &., e no meio delles chegou por fim dito *Soberano* com a sua grande e luzida comitiva ao magnifico alojamento que se lhe tinha preparado, aonde o esperava hum abundante, e selecto refresco, em o qual se derão muitos vivas ao Presidente Rivera, ao Estado Oriental, a seu aliado o Estado RioGrandense, e a seu digno Presidente o Snr. Bento Glz. da Silva, e muitos morras ....a Rozas, e se brindou muito, e com enthusiasmo em ditos sentidos, por parte de Bento Glz., e sua Comitiva, ás authoridades do Povo &. — Se pôz no alojamento de *S. Exa.* hũa Guarda de honra. — Acompanhão a este Soberano o seu intitulado Ministro da Guerra Alencastro, alguns Chefes, e Officiaes, e huma escolta de Cavallaria de cem homens.—Vem tãobem com elle D. Melchor Pacheco y Obes, agente Diplomatico do Presidente Rivera juncto a ditos anarchistas. No dia 12 marcharão todos para Pay-Sandú, onde estava já o Presidente Rivera esperando a seu Aliado e amigo Bento Glz. (disem que será ali muito bem recibido e obzequiado, pois se fazião grandes preparativos, para isto) para Combinar, e tratar com elle, e os outros trez *Soberanos* Ferré, Paz, e Lopes, das Operações da Guerra contra o Imperio do Brasil, e o Governo de Buenos-Ayres. —Neste mesmo sentido se tem tãobem expressado o Sõr Bento Glz., os seus Chefes, Ministros, e Officiaes da sua Comitiva. Veremos

o que sáe desta ridicula quintupla aliança, tão traidora, tão escandaloza por parte do Governo Oriental (que he o Rivera) respeito ao do Brasil seu Amigo e Aliado, tão de boa fé; porem se antes penetremos alguma coisa do que estes Soberanos accordem nas suas Conferencias o partecipamos a V. S. Cá do nosso retiro, fazendo-nos disso hum dever como Brasileiros que são. — Huns Fazendeiros dos Destrictos de Taquarembó e Salto. — Outubro 15 de 1842.

Está conforme

João Francisco Regis.

Copia N.º 2

Sõr. João Francisco Regis.—Salto 14 de Outubro de 1842—Meo estimado amigo. Sei que Vmce. está bom, e muito o estimo. Aqui chegou no dia 10 o Senr. Presidente da Republica Rio Grandense, acompanhado de huma escolta sua e de hum regular sequito: tãobem o acompanhava o Senr. Cor.el Pacheco e Obes, mandado a Alegrete para esse effeito. No dia 9 officiou o Senr. Obes a esta Commandancia ordenando que se preparasse o recebimento daquelle Senr., de modo que correspondia á sua alta cathegoria, e lhe assegurou que ha sido bem desempenhada. No mesmo dia se avisou a Guarda Nacional para formar a parada ao dia seguinte; desde a manhãa do dia 10 esteve reunida, e quando forão duas horas da tarde chegou á praça S. Exa. com toda a sua comitiva: repicarão os sinos ao momento de avistar-se e foi seguido de hũa salva de artilharia, estando todo o Povo embandeirado. O Commandante do Povo, com huma proção de vezinhos, que o tinha hido esperar a hũa legua de distancia o acompanharão á casa que lhe havião preparado. Em seguida sahio a Guarda Nacional da Praça e veio a passar em continencia diante de S. Exa. na casa em que residia, e depois de haver recebido e agradecido essa homenagem devida a sua alta cathegoria, pedio ao Command.e da Guarda licença para dar huns vivas, e que sendo concedida, pedio S. E. que sacassem as barretinas, o que depois de feito deo os vivas seguintes: Viva S. Exa. o Snr. Presidente do Estado Oriental! Viva a Republica Rio Grandense!! Morra o Tirano Rozas! Os vivas e o morra forão aplaudidos pela Guarda e pelos que estavão presentes: então se retirou a Guarda. O Povo seguio embarcado para Sandu, onde deve já

ter chegado. Que sairá desta viagem? O tempo o dirá. Se tiver algũa hora desocupada lembre-se do — Seo amigo — Dom.os Duarte Mançores.

Está conforme.

João Francisco Regis.

A lapis a margem:

Inteirado, e continue a fazer todas as indagações que possam interessar-nos.

Copia | N.º 64

Legação do Imperio do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

Montevideo 8 de 9br.º de 1842.

Illm.º e Exm.º Snr. — Por cartas recibidas de Pay Sandú consta que já d'ali partira o rebelde Bento Glz. para a Provincia de São Pedro, disendo-se que na fronteira fôra atacada por Legalistas que o obrigarão a fugir, havendo-lhe morto trez homens da escolta. Acrescentão as mesmas Cartas, e entre ellas huma escripta ao Administrador do Correio desta Cidade, que D. Fructo dera a Bento Gonsalves duas peças de artilharia, clavinas, lanças, algum fardamento, munições de guerra, e quatorze mil pezos em moeda, devendo receber em retribuição, e como soccorro a infantaria rebelde, cuja vinda duvidão as mesmas cartas, que se realise pela repugnancia, que por vezes teem manifestado os intitulados Officiaes rebeldes de servirem ás ordens de Chefes Orientaes. Alem deste auxilio prometteo D. Fructo, que se vencesse a Oribe soccorreria mais efficasmente a rebelião. Eu não vi estas cartas; porem foi-me affirmada a noticia por pessoas fidedignas.. A do encontro dos Legalistas com Bento Gonsalves hé geral.

Tendo apparecido no Jornal — El Nacional — de hoje hum artigo noticiando haver sido promovido a Coronel Melchior Pacheco e Obes, em consequencia dos bons serviços, que ultimamente prestára, e tendo este individuo residido bastante tempo juncto de Bento Glz. em Alegrette, acompanhando-o depois a PaySandú, como V. Exa. terá visto das copias annexas ao Officio N.º 61, dirigi hũa Nota a este Governo pedindo explicações deste facto, que pela maneira como foi publicado considerei provocante ao Imperio.

Da Nota de 22 do passado na qual pedira a saída peremptoria de Bento Glz. do territorio Oriental, e hũa satisfação pelas honras, que se lhe havião feito, ainda não tive resposta, nem tão pouco me foi ainda concedida a conferencia pedida no dia 10 do passado.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º e Exm.º Snr.Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia N.º 66

Legação do Imperio do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

Montevideo 12 de Novembro de 1842.

Illm.º Exm.º Senr. — Tenho a honra de levar á presença de Va. Exa. a traducção junta de huma Nota (N.º 1), que me dirigio o Ministro Vidal em contestação das que por esta Legação lhe havião sido endereçadas a cerca da vinda do rebelde Bento Gonsalves ao acampamento do Presidente D. Fructo, das honras que lhe havião sido feitas, e da promoção do Coronel Pacheco e Obes, que apparecera no Jornal — El Nacional — como partecipára a V. Exa. nos meus Officios N.ºs 61 e 64; por cuja traducção verá V. Exa., que este Governo quer attribuir o motivo da vinda do dicto rebelde a necessidade de tratar com elle para cessarem as correrias de Dionisio Coronel, e as honras aos festejos do anniversario da batalha de Sarandy, evasiva, que bem palpavel se torna a vista das Copias que ocompanharão o primeiro dos mencionados Officios. E como por este motivo não podia provocar-me para receber alguma contestação mais vehemente, aproveitou-se da occasião d'esta Legação haver pedido explicações sobre a referida promoção do Coronel Pacheco e Obes para me assacar falta de circunspeção, taxando de exorbitante exigencia a dicta reclamação, e communicando-me que vai chamar attenção do Governo Imperial sobre a minha conducta, que neste ponto considera pouco propria para estreitar as relações de boa harmonia entre ambos os Governos.

Eu persuado-me haver estado no meu direito pedindo a mencionada explicação, e se errei posso asseverar a V. Exa., que foi por excesso de zelo, querendo sustentar a dignidade do Imperio, que me pareceu acintosamente atacada pela publicação do despacho de hum individuo cujos serviços recompensados consistião n'hum facto publico hostil ao Brasil contra o qual havia reclamado, e protestado esta Legação, havendo apparecido premeiro a noticia do despacho do que a resposta do Governo, sem que este se apressasse a modificar de alguma maneira a desagradavel impressão, que necessariamente havia de Causar tal noticia, como era de esperar attentos os repetidos protestos do mesmo Governo de desejar conservar inalteraveis as relações de amisade com o do Imperio.

Quanto a pretenção de provocar-me este Governo heide faser o esforço para que lhe seja baldado com athe agora, e a Copia inclusa da Nota (N.º2) que lhe dirigi em resposta a referida o mostrará a V. Exa. Inclusas remetto igualmente a V. Exa. duas Copias(N.ºs 3 e 4) das reclamações a que se refere a citada Nota do Ministro Vidal, para que V. Exa. a vista de todas as peças possa conhecer de que parte está a rasão.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º e Exm.º Sõr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia

Ministerio da Relações Exteriores —Montevideo 9 de Novembro de 1842 — O abaixo assignado Ministro Geral da Republica tem a honra de dizer ao Sõr. Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador do Brasil em Montevideo, que tem retardado a contestação á Nota de 222 do proximo passado Outubro, em que se queixava das honras, que dizia haver-se feito ao Sõr. Bento Glz. á sua chegada ao Salto, e Campo de S. Exa. o Sõr. Presidente, e protestava se não se — fazia saír immediatamente, por que ignorando o Governo o que havia occorrido sobre este particular, éra do seu dever tomar informações seguras antes de responder áquella Nota; hontem recebeu estas informações, e se acha no caso de diser ao Sõr. Encarregado de Negocios. —

Que a vinda do Sõr. Bento Glz. ao territorio da Republica e Campo de S. Exa. o Presidente, casualmente nos dias de 10 a 12 do passado Outubro dêo occasião ao Sucesso mais estranho, que pode occorrer a hum Governo que tem a desgraça de encontrar-se na visinhança de hum Paiz em que se combatem, como na Provincia de S. Pedro, com tanto encarniçamento interesses contrarios. As salvas que se fizerão no Salto, Paysandú, e nás Embarcações da Esquadrilha da Republica de 10 do passado inclusive a 12, foi motivo de queixa da parte do Sõr. Encarregado de S. M., por que julgou que erão honras tributadas ao Sõr. Bento Glz., e da parte deste, por que tomou como huma falta de consideração, que os Povos, e o Exercito celebravam em sua prezença, o anniversario de huma batalha, em que o mesmo Bento Glz., e Bento Manoel forão batidos e derrotados, no Sarandy. —

O Sõr. Bento Glz. chegou ao Salto a 10 de Outubro ao meio dia, e a 12 a S. Francisco, Quartel General de S. Exa. o Presidente. O anniversario da batalha de Sarandy se tem celebrado todos os annos com salvas, e outras demonstrações, como hum dia de gloriosa recordação. Este anno, os Povos, as autoridades subalternas, e o Presidente quiserão dar a este anniversario mais pompa, mais celebridade, por que era tãobem a vespera de novos combates, e era conveniente avivar o enthusiasmo publico, com demonstrações extraordinarias, que principiarão a faser-se a 10, e concluirão-se a 12. O Sõr. Bento Glz., que sabia o motivo daquellas demonstrações, se offendia, por que julgou que em obsequio a sua presença devião omittir-se; e o Sõr. Encarregado deNegocios, que não sabia outra cousa, senão que se tinha dado salvas, quando Bento Glz. chegou ao Salto e São Francisco, as tomou por honras tributadas á este.

Pelo que respeita a vinda do Sõr. Bento Glz. ao territorio da Republica, e seu recibimento no Campo do Snr. Presidente, o Sõr. Encarregado permittirá ao abaixo assignado Ministro Geral, observar-lhe, que a pretenção de que não se receba ao Sõr. Bento Glz., nem se trate com elle, achando-se a cabeça de huma porção consideravel de gente armada, e ocupando hum extenso territorio limitrophe, he contraria ao direito que todo o paiz. e Governo tem de consultar, por quantos meios possa, a remoção ou cessação de males, que tal visinhança lhe causa.

Todas as....Sociedades politicas, seja qual for seu Caracter e Cathegoria são responsaveis ás outras sociedades politicas por sua conducta; isto he, que estão sugeitas as obrigações ordinarias que o direito de gentes lhe impoem, assim como a reparar as violencias,

que seus subditos fassão aos direitos dos Outros: do que resulta, que não podendo o Governo Central de S. M. ser responsavel por acções sobre as quaes não pode exercer o seu poder, he necessario que os habitantes desse Paiz, momentaneamente subtraidos a sua autoridade respondão por suas acções. — Para isto he necessario communicar, e tratar com o que se ache a Cabeça destes habitantes, e fazendo-o o Presidente da Republica com Bento Glz., não vióla principio algum do direito de gentes, nem ha motivo justo de queixas, e protestos: O Snr. Encarregado de Negocios dice á mui poucos dias ao abaixo assignado, por hũa Nota Oficial, que Dionisio Coronel, que desde o territorio do Brasil, e com Brasileiros, faz frequentes incursões ao Estado Oriental, rouba a mata, estava asilado em territorio dependente dos rebeldes: com o que julgou satisfaser a noticia, que se lhe dão de novos atentados comittidos por Coronel: Desde que isto succede, e desde que não podem evitar-se colisoens entre os Estados lemitrophes, já na parte que ocupão os dissidentes, já na que dominão as forças de S. M. O Imperador, não se pode racionalmente exigir que o Governo da Republica, e as Autoridades Subalternas se abstenhão de communicar-se, e entender-se com os Chefes, ou Caudilhos dos dissidentes. Estava-se relatando esta contestação quando se recebeu a Nota datada de 8 do corrente do Sõr. Encarregado, formando huã nova queixa, porque o *Nacional* dessa mesma data tivesse publicado "Que o Tenente Coronel Pacheco e Obes havia sido elevado ao pôsto de Coronel pelos bons serviços que acabava de prestar"; e fasendo o Sõr. Encarregado a dedução de que esses serviços consistem em sua missão cerca do rebelde Bento Glz., e haver-lo acompanhado a PaySandú, fasendo-lhe prodigalisar honras endevidas, "Considera esta promoção, pelo motivo exposto, e sua publicação, como huma nova provocação contra o Imperio", e pede em consequencia explicações sobre este facto, para trasmitir-las a sua Côrte.—O Governo da Republica, e o abaixo assignado Ministro Geral se achão animados dos mais sinceros desejos de conservar inalteraveis a amisade, e boas relações que felizmente existem com o Governo de S. M. o Imperador, e sentem por isso mesmo ver-se obrigados a diser ao Sõr. Encarregado, que a Nota de 8 do Corrente, o motivo em que ella se funda, e a pretenção que nella manifesta compromettem altamente a circunspeção do Sõr. Encarregado de Negocios.—Devia o Snr. Encarregado de Negocios observar em primeiro lugar que o Diario — El Nacional — não he official, como está expressamente declarado, e desde então, o Sõr. Encarregado nem podia, nem devia formular hũa queixa sobre as publicações que

faz hum diario particular. Muitos dos que se publicão no Rio de Janeiro usando de hua linguagem de taberna derramão todos os dias insultos, e improperios contra o Presidente, e o Governo da Republica. O Ministro d'esta juncto de S. M., e o Governo mesmo sabem o que valem as publicações dos periodistas, e se ellas houvessem de ser justos motivos de queixa, e reclamações, seria impossivel conservar as boas relações entre os destinctos Governos: Em segundo lugar o Governo da Republica se consideraria indigno do lugar que ocupa, se descesse a dár satisfações dos motivos que o obrigão a promover hum militar, ou a explicar a classe de serviços que queria premiar. — O abaixo assignado Ministro Geral recebeo ordem de seu Governo para prevenir ao Ministro Plenipotenciario da Republica de levar ao Conhecimento do Governo de S. M. o Imperador esta exigencia exorbitante do Sõr. Encarregado de Negocios, e de chamar a attenção do illustre Gabinete do Brasil, sobre huma conducta tão pouca propria de cultivar as boas relações, que o Governo da Republica se esmera em conservar. — Deos Guarde ao Sõr. Encarregado de Negocios muitos annos.—Francisco Antonino Vidal. —

Está conforme.

João Francisco Regis.

Copia | 2.a Via | N.o 67

Legação do Imperio do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

Montevideo 12 de Novembro de 1842.

Illm.o e Exm.o Sõr. — Tenho a honra de levar a presença de V. Exa. o incluso Jornal — El Constitucional — aonde se acha transcripto o genuino discurso do Ministro Vidal, ao dar explicação á Camara dos Deputados sobre o estado financeiro do paiz.

Hum Brasileiro recemchegado de Alegrete diz, que não fôra exacta a noticia do encontro de Bento Glz. com hũa partida Legalista ao passar a fronteira, havendo unicamente sido esperado, sem que a mesma partida ousasse ataca-lo por ser inferior em força a escolta que o acompanhava. Acrescenta: que ali se disia que o Coronel Loureiro havia passado á Missões com 2.000 homens para proteger a vinda da Cavalhada, que tem estado invernada alem do Uruguay em Corrientes, e Paraguay, mas que se desconfiava que

Canavarro tinha saido para aquelle lado com 2.500 homens para o impedir: e que sopunha toda a força rebelde constar de 4.000 homens, achando-se acampada no Rosario.

D. Fructo já passou o Uruguay, e o seu exercito alem do Gualeguay a encontrar o de Oribe, esperando-se todos os dias a noticia de alguma acção. Referio-me hum fazendeiro das vesinhanças de S. Theresa, que naquelle Forte, e no de S. Miguel se tem montado algumas peças velhas de Artilharia, que ali havia, e que para aquelle lado da fronteira há perto de trezentos homens das forças Orientaes.

Já se não falla na ida do Secretario Gely ao Paraguay, sendo talvez o motivo principal o mau estado do Thesouro.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º e Exm.º Sõr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia 3.ª Secção 2.ª Via N.º 6

Legação do Imperio do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

Montevideo 23 de Novembro de 1842.

Illm.º Exm.º Senr. — Tenho a honra de accusar a recepção do Despacho de V. Exa. sob o N.º 38, datado de 21 do mez proximo passado, em o qual V. Exa. se servio determinar-me, que procurasse obter deste Governo huma prompta declaração, cathegorica, e definitiva a cerca do comportamento, que pertende ter com os rebeldes da Provincia de S. Pedro, quando batidos pelas forças Imperiaes venhão refugiar-se no territorio desta Republica: cumprindo-me partecipar a V. Exa. em resposta; que havendo recebido o dicto Despacho no dia 16 do corrente, logo no seguinte dirigi huma Nota ao Ministro Plenipotenciario Mangarinos, cuja copia acompanha o citado Despacho; e que até esta data não obtive contestação, e presumo, que a não receberei em quanto o Ministro Vidal a não obtiver de D. Fructo, a quem necessariamente havia de consultar: parecendo-me poder desde já prevenir a V. Exa., que a qualidade da referida resposta dependerá do exito das operações do seo exercito, sendo até muito provavel, que por essa causa a demore.

2.º Inclusos envio a V. Exa. dous numeros do *Nacional*, no primeiro dos quaes V. Exa. verá huma carta, que o mesmo D. Fructo mandara transcrever, e da qual me parece poder dedusir-se qual será a sua politica a respeito do Imperio, se chegar a triunfar de Oribe. Julgando que esta Legação devia procurar desvanecer qualquer impressão, que por ventura poderião causar nos Orientaes as inexactas asserções, que na citada carta provou o mesmo D. Fructo, mandei transcrever no segundo dos dictos numeros o communicado, que V. Exa. ali encontrará assinado pelo — Brasileiro —. Havia dias, que me constava da existencia desta carta, e a sua apparição, se não me engano, foi devida á citada Nota desta Legação, parecendo-me, que então se hesitava, ou pelo menos esperava occasião opportuna para publica-la. O mesmo redactor do *Nacional* me dice confidencialmente, que fora D. Fructo, quem lhe escrevera e que tivera de supprimir alguns epithetos vehementes, que me disem respeito.

3.º Igualmente remetto inclusa a V. Exa. a copia de huma carta anonyma de mesma lettra das outras duas, cujas copias já tivera a honra de enviar a V. Exa. em Officios anteriores, cujo conteudo confirma a noticvia, que dera a V. Exa. no meo Officio N.º 64, sobre os objectos bellicos, que D. Fructo fornecera ao rebelde Bento Gonsalves. Este ultima carta me confirma tãobem no juizo, que formara a respeito das outras, de serem escriptas por Blanquilhos, por estar o original em Castelhano.

4.º Ainda me não foi concedida a conferencia, que pedira no dia 10 do mez proximo passado, não obstante haver reiterado o pedido no dia 10 do corrente.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º Exm.º Senr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia 2.ª Via

Traducção

Illm.º Sõr. Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil em Montevideo — Illm.º Sõr. — Confirmamos a V. S. o conteúdo de nossa ultima partecipação datada de 15 do passado Outubro. Depois havemos sabido que Bento Glz. da Silva chegou a PaySandú em o dito dia,onde foi recibido por Rivera com honras de Soberano, e attendido como tal, e que como alliado, e amigo assistio ás famozas Conferencias, que ali tiverão lugar com Rivera, Ferré, Paz, e Lopes. Sobre estas conferencias se falla por cá com muita variedade. Parece que alguma cousa de convencionado nellas está ainda reservado. Se sabe, sem embargo, positivamente, quePaz não ficou de accordo com Rivera, Ferré e Lopes, que talvez se retire desta Scena politica, e se dirija a Montevideo, e que o nosso farroupilha está perfeitamente de accordo Com os trez, mui particularmente com Rivera, que lhe tem dado dinheiro, não temos podido saber quanto; duas peças de Campanha, de seis, bem providas de todo o necessario, e vinte Carretas carregadas com caixões de Armamento de toda a classe, e cunhetes de pólvora. Dez destas Carretas sairão do acampamento de Rivera, que está immediacto a PaySandú, directamente a Alegrette, e o mais foi embarcado para o Salto, e d'ali nos disem que seguio no dia 4 do corrente para a dicta Capital, para onde se dirigio tãobem no mesmo dia o nosso Anarchista, Bento Gonsalves com a sua grande Comitiva. — Nos ességurão tãobem que Rivera prometteo a Bento Glz., que immediatamente que se visse desembaraçado de Rosas, e Oribe, lhe prestaria todos os auxilios que podesse elle, e a Republica Oriental, para libertar e faser independente do immoral e despotico Governo do Brasil, a nova Republica Rio Grandense. Nos disem que estas palavras de Rivera, proferidas com enfasis nas Conferencias, erão acolhidas pelos outros Soberanos com demonstrações de aprovação, particularmente pelo Governador Ferré, que dirigindo-se depois a Bento Glz. lhe offereceo em nome da Republica Argentina, e especialmente da Provincia de Corrientes, todos os auxilios que lhe podesse dar, depois de derribar o tirano Rosas do Governo, com o mesmo objecto que havia expressado Rivera; pois estava nos interesses de todos, que a Provincia do Rio Grande do Sul, fosse hum Estado independente protegido pela Republica Argentina, e o Estado Oriental. Muito satisfeito ficou Bento Glz. com estas promessas, e offereceu a Rivera, que immediatamente que chegasse á

Alegrette daria ordem para que marchasse para este Estado, ás suas Ordens, a infanteria que lhe havia promettido (com 700 homens de que fallamos a V. S. em outra communicação) pois, que a elle não lhe éra necessaria para soster-se, e hostilisar com vantagem o Exercito Imperial, até que, elle, Rivera, e a Republica Argentina o auxiliassem efficasmente como havião convencionado. — Disem que por ultimo exigio Rivera de Bento Glz., que perseguisse aos Orientaes Oribistas, que estão emigrados naquella Provincia, partecularmente huã reunião delles (como de 200 armados) que esteve á tempos passados em Serro Largo, e que depois vierão a Taquarembó, commandados por hum Chefe Oribista de Credito, Dionisio Coronel, finalmente a todos que fossem desafectos a sua pessoa, que por ali ha muitos; assim o prometeo Bento Glz. assegurando-lhe que os faria perseguir de morte, pedindo este ao mesmo tempo a reciprocidade com os Brasileiros legalistas que andão emigrados por este Estado, particularmente os que estão pela fronteira, que, de por palavras, ou por obras offendessem aos Senrs. farroupilhas. Calcule V. S., pois, o que nos espera por cá. — Saudamos attentamente a V. S., e lhe reiteramos os protestos de nosso respeitozo affecto. — A pedido de huns afazendados Brasileiros dos destrictos do Salto, e Taquarembó—Hum amigo delles—Oriental. — Novembro 12 de 1842. — P. S. Hum cidadão Brasileiro Amigo de V. S. e nosso, que dias passados lhe escreveo disendo entre outras cousas, que somente cinco ou seis Carretas de armamento, polvora &, e duas peças levou Bento Glz. do Salto para Alegrete, nos encarrega que digamos a V. S. agora, que depois daquelle aviso marcharão as outras cinco Carretas do Salto para o dito destino; que fasem as vinte, de que fallamos a V. S. nesta nota, com as dez que marcharão do acampamento de São Francisco, immediacto a PaySandú, directamente a Alegrette. — Dictos — Está conforme: *João Francisco Regis.*

Copia 3.ª Secção 1.ª Via N.º 73

Legação do Imperio do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

Montevideo 1 de Dezembro de 1842.

Illm.º Exm.º Snr. — Tenho a honra de enviar a V. Exa. a inclusa traducção de huma Nota que recebi hontem do Ministro Vidal, contestando aquella, que por esta Legação lhe fora dirigida, em conformidade do Despacho de V. Exa. sob o n.º 38, exigindo

huma resposta breve, franca, e cathegorica a cerca do comportamento do Governo Oriental,, quando os rebeldes da Provincia de S. Pedro venhão refugiar se no territorio desta Republica. A dicta resposta parece-me bastante machiavellica, pois que nella ja se prevê, e antecipa a possibilidade de poderem os rebeldes entrar, e sair do territorio Oriental, sem lho poder estorvar o Governo por falta de forças, extensão de fronteira, e outras rasões evasivas, que sempre aqui se teem allegado para encobrir a protecção, em que *todas as administrações* teem fornecido a rebellião desde o seo começo, e da qual tanta utilidade ha provindo a este Estado em geral, e alguns individuos em particular. Tãobem parece querer alludir o Ministro Vidal, a não se ter prestado o Governo Imperial aos convites, que por parte do Oriental lhe teem sido feitos para Tractados; porem se alguma vez poder fallar ao mesmo Vidal, provar-lhe-hei até com recente conducta de D. Fructo, que ao Governo de S. M. não podia merecer confiança alguma hum alliado, que nunca teve politica fixa, guiando-se unicamente pelas circunstancias, e necessidades do momento, postergando assim todos os principios do Direito das Gentes. Persuado-me, que tardando a contestação de D. Fructo, que necessariamente havia de ser consultado (sendo-o em negocios de inferir monta) como prevenira a V. Exa. no meo Officio N.º 69, e querendo este Governo, que o Imperial recebesse a resposta por este Paquete, tomara sobre si da-la, pela maneira, que o fez, cuja moderação contrasta singularmente com a acrimonia da carta de D. Fructo, transcripta no Jornal, que acompanha o citado Officio, sem que pertenda daqui dedusir, que ha divergencia de opiniões a respeito da politica a seguir com o Imperio; mas sim que as actuaes circunstancias criticas do paiz aconselhão este Governo a dissimular.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º Exm.º Senr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia

Traducção

Ministerio de Relações Exteriores—Montevideo 28 de Novembro de 1842. — O abaixo assignado Ministro Geral da Republica recebeo a Nota que com data de 17 do corrente se servio dirigir-lhe o Sõr. Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador, pedindo huma resposta breve, definitiva e cathegorica, á pregunta de qual será a conducta do Governo da Republica, no caso de que os rebeldes do Rio Grande se refugiassem no territorio da Republica, batidos pelas forças de S. M. quer armados, e em forma regular, ou dispersos e desarmados. — Contestando o abaixo assignado de ordem de seo Governo, tem a satisfação de diser ao Sõr. Encarregado de Negocios, que se o Gabinete de S. M. O Imperador quer tomar o trabalho de recordar os esforços que tem feito o Governo da Republica por estreitar suas relações, e ligar os interesses de ambos os Paizes, de hum modo solemne, e conveniente, não pode duvidar que a conducta do Governo, no Cazo hypothetico que põe o Sõr. Encarregado de Negocios, será conforme ao que o direito de gentes impõe para taes casos, e conseguintemente com os dezejos, que repetidas vezes tem manifestado, de que se conclua essa desgraçada guerra da Provincia do Rio Grande, que tantos disgostos, prejuisos e compromettimentos traz a Republica. — O Ministro Plenipotenciario da Republica juncto de S. M. O Imperador, tem cumprido já, seguramente, n'esta data, as recommendações que o abaixo assignado lhe havia feito, de assegurar ao Governo de S. M., que se os *dissidentes* do Rio Grande se refugiassem no territorio da Republica, quer armados e reunidos, ou dispersos e desarmados serião retirados da fronteira, e o Governo impediria, em quanto lhe permittisse a extensão da fronteira, e as attenções de sua força, que elles podessem voltar armados a invadir o territorio da Provincia de S. Pedro. — Isto he o que Governo da Republica deve faser para conservar a neutralidade de que não tem querido saír o Gabinete de S. M., e para consultar seus bem entendidos interesses. — O Sõr. Encarregado de Negocios comprehende, bem, e o Governo da Republica espera da illustração do Gabinete de S. M., que em huma fronteira tão extensa, e quando todas as forças da Republica se achão distrahidas em pontos tão distantes da fronteira do Brasil, não he tão facil impedir que alguns grupos dos dissidentes, ou homens soltos, que pertenção ao mesmo bando entrem repentinamente no territorio, e tornem a saír antes que o Governo o possa impedir. — Esta observação servirá para que Gabinete de S. M.

possa apreciar devidamente a posição dificil em que se acha o Governo da Republica, e o abaixo assignado Ministro Geral, crê não ser possivel explicar-se com mais claridade, e precisão sobre o que o Sõr. Encarregado de Negocios pregunta, e que por conseguinte ficará plenamente satisfeito. — O abaixo assignado saúda ao Sõr. Encarregado de Negocios com a sua acostumada consideração e apreço.—Sõr. Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brasil — Francisco Antonino Vidal. —

Está conorme.

João Francisco Regis.

Revolução do Rio Grande do Sul

CORRESPONDENCIA PARA A CÔRTE

DOS

ENCARREGADOS DE NEGOCIOS EM MONTEVIDÉO

João Francisco Regis,

João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú

e

Felipe José Pereira Leal

ANNO DE 1843

Copia 3.ª Secção 2.ª Via N.º 3

Legação do Imperio do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

Montevideo 10 de Janeiro de 1843.

Illm.º e Exm.º Senr.—Tenho a honra de partecipar a V. Exa., que a noite passada chegou a esta Capital o ex-amanuense desta Legação Francisco da Rocha Leão, que se achava em Taquarembó tratando de sua saude, o qual fôra obrigado a saír d'ali no dia 21 do mez passado, por ter sido mandada evacuar aquella Villa por ordem de D. Fructo, passando-se a mór parte dos Brasileiros estabelecidos no mesmo districto para alem da fronteira; tendo ouvido o mesmo Rocha já em caminho que no dia immediato ao de sua saída fôra occupada aquella Villa por hũa força de Blanquilhos.

2.º — Refere, que não he exacta a noticia de ter-se unido Cabral a Dionisio Coronel, tendo sido ao contrario batido por este, que lhe tomou duas peças d'artilharia, e alguma infantaria de pretos: mas que he verdade ter-se refugiado no nosso territorio Mr. Percilhon Commandante do Serro Largo

3.º — Vio o mesmo Rocha em Taquarembó a huã partida de trinta a quarenta rebeldes, commandados por hum intitulado Tenente Coronel tãobem de appellido de Rocha, que, segundo se disia, vinha buscar cavallos, tendo-se demorado alguns dias, e havendo-se retirado logo que soube-se da derrota de D. Fructo. Elle presenciou algumas veses estar fallando o dicto rebelde com o Coronel Santander Commandante Oriental da quella parte da Fronteira, e passear com outros officiaes Orientaes; por cujo motivo vou pedir explicações a este Governo sobre hum comportamento tão contrario a neutralidade, que tem promettido sustentar. Tãobem fallou com hum indeviduo chegado de Alegrette, que lhe dice ter visto a chegada das munições de guerra, que D. Fructo déra a Bento Gonsalves, quando veio a Pay-Sandú.

4.º — Ao passar o Rio de Sta. Luzia soube que ali perto havia pouco tinha estado huã Partida de 150 a 200 Blanquilhos commandados por hum Valdez: e acrescenta, que em todos os lugares da Campanha, por onde passára, erão unisonas as maldições contra D. Fructo pelas desgraças que causava.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º e Exm.º Senr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia 3.ª Secção 1.ª Via N.º 5

(a lapis): Inteirado, e refira-se no Off. Reservado.

Legação do Imperio do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

Montevideo 19 de Janeiro de 1843.

Illm.º e Exm.º Senr. — Em conformidade do que tivera a honra de prevenir a V. Exa. no meo officio N.º 3. de 10 do corrente, dirigi huã Nota a este Governo no dia 11, pedindo-lhe explicaçoens sobre a conducta do Commandante Militar de Taquarembó, por ter permittido, que aquella Villa tivesse vindo, e se demorasse a partida rebelde de que trata o citado officio, affectando acreditar que este facto havia succedido sem conhecimento do mesmo Governo, pelo julgar incompativel com as promessas da stricta neutralidade, que, ainda ha bem pouco, reiterara; e aproveitei a occasião para observar-1lhe, que se as reclamações desta Legação, já sobre vexames a subditos do Imperio, já sobre violações de neutralidade, perpetradas por aquella, e outras, authoridades da Campanha, e Fronteira tivessem obtido do Governo Oriental o acolhimento, que devião, certamente não se veria agora a Legação na precisão de dirigir-se-lhe sobre hum assumpto tão desagradavel; mas que infelismente muitas das dictas reclamações, nem, ao menos, havião merecido que se lhe accusasse a recepção. Ainda não recebi contestação, nem conto recebel-a, em quanto durar a presente Administração, durante a qual julgo, que não volverá a servir o Ministro Vidal, que continua a estar em casa, sem tomar parte no Governo, nem haver sido substituido, ao menos, interinamente por outro, sendo o Official Maior Gelly, quem expede as providencias sobre reclamações verbaes.

2.º — Havendo-se apresentado no dia 7 do mez proximo passado n'esta Legação hum Escrivão de Protestos, pretendendo interrogar-me sobre os motivos, por que não aceitara as Lettras sacadas em Itapúa pelo Brigadeiro Gama, e Tenente Coronel Martins, de que trata o meo officio N.º 75 de 10 do mesmo mez, dirigi-me immediatamente a este Governo, pedindo-lhe huã satisfação por similhante violação das immunidades do meo caracter

publico, aqual ainda não obtive, apezar de a ter volvido a pedir por mais duas vezes.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º e Exm.º Senr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia 3.ª Secção 2.ª Via N.º 22

Legação do Imperio do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

Montevideo 14 de Março de 1843.

Illm.º e Exm.º Snr. — Descobrio-se nesta Capital huã conspiração, que tinha por objecto entrega-la ao General Oribe em a noute de 11 do corrente: forão presas differentes pessoas de ambos os sexos, e entre ellas o subdito e negociante Brasileiro Rafael Machado. As onze horas da manhãa do dia 12 soube desta prisão, e logo procurei o Ministro Vasquez para saber o motivo; mas não sendo possivel fallar-lhe, não obstante have-lo procurado por trez vezes, julguei não dever insistir em vê-lo, por que da terceira vez ouvi-lhe distinctamente, quando o acordarão, certas expressões, que sem embargo de não dever julgar, que me podessem ser applicaveis, todavia o meo pundonor exige que não volte mais a sua casa em quanto dellas não tiver explicações. Dirigi-lhe pois hũa Nota, exigindo que me informasse do motivo da prisão do dicto Machado; e por que logo se espalhára o boato de que ia ser julgado por hũa commissão militar, e depois fusilado, e que havião mais Brasileiros presos, julguei dever tomar algumas medidas ameaçadoras para com este Governo, e por isso convoquei pelos Jornaes aos Commerciantes Brasileiros para se reunirem no dia seguinte na Legação; requesitei ao Com.ᵈᵉ das Forças Naves que mandasse apromptar hum dos navios para levar officios ao Governo Imperial, e procurei aquelles Consules estrangeiros com quem tenho maiores relações para me receberem em suas casas os meos trastes. No dia seguinte reunidos os negociantes Brasileiros, fiz-lhes o pequeno discurso da

copia inclusa, e pela tarde recebi contestação da minha Nota, declarando o Ministro Vasquez, que Machado fôra preso por indiciado do crime de alta traição, e que ia ser processado. Infelizmente parece que he exacto achar-se complicado este individuo nesse crime; mas asseverão-me algumas pessoas que de proposito me tem procurado para me diserem que não será passado pelas armas; mas sim julgado......pelos Tribunaes civis, devendo provavelmente ser expulso do paiz. As estas pessoas tenho feito entrever a possibilidade de hum proximo e prompto bloqueio, fasendo-lhes entender que não será mister ordem ulterior do Governo Imperial, se o Oriental se esquecer de que o procedimento de Machado será talvez devido a hum mal entendido, e reprovado dezejo de represalias contra D. Fructo, e seo partido, pelo fomento e auxilios, que tem prestado á rebellião da Provincia limitrofe. Hoje reclamei ao Ministro Vasquez, que se permittissem ao preso todas as garantias da Constituição.

2.° — Ha dias tinha tido hũa contestação fórte com o mesmo Ministro Vasquez a cerca do bote de hum subdito do Imperio, que Garibaldi, chefe naval da Republica, havia tomado para armar com hũa pequena peça, e que o Governo já havia mandado entregar em consequencia de reclamação desta Legação, e cuja ordem Garibaldi não executara: nesta occasião tendo-me dicto Vasquez que o encommodava muito com as minhas repetidas notas, (tem havido dia de trez) contestei-lhe, que me havia S. Exa. permittir, que continuasse a dirigir-lhe todas aquellas, que eu julgasse necessarias a bem dos interesses do Imperio, e de seos subditos, e que se ellas não merecessem a consideração de S. Exa., que eu darias as minhas funcções por terminadas: respondeo-me que por ameaças o seo Governo não mudaria da conducta que havia adoptado; ao que lhe tornei, que por ora isto não erão ameaças; mas simples prevenção confidencial, e que quando eu infelizmente, tivesse de ameaçar, havia de ser mais cathegoricamente, e que tinha o desgosto de preveni-lo de que as ameaças serião seguidas de effectividades. O proprietario do bote conveio ém receber o seo valor; mas senão lho pagarem, tenciono requesitar ao Chefe Mariath de entender-se com Garibaldi.

3.° — Havendo sido assassinado por hum soldado do exercito de Oribe hum subdito Brasileiro, morador nos suburbios desta Capital, dirigi áquelle General hũa reclamação mui attenciosa, pedindo a punição do criminoso, o qual me contestou tãobem mui

civilmente declarando-me, que já estava preso, e que no dia seguinte seria fuzilado a vista dos filhos do assassinado.

4.º — No dia 12 esteve prestes o Vapôr Inglez para ir embaraçar a Brown de desembarcar artilharia de sitio, e projecteis; mas Mr. Mandeville, que ainda se acha abordo da Perola, impedio esse passo: este procedimento prudente de Mr. Mandeville acabou de exacerbar os animos dos seos compatriotas, que já lhe havião dirigido hũa vehemente representação para tornar effectivas as promessas que lhes fizera a cerca da intervenção, quando em Julho do anno proximo passado viera faser o Tratado de Commercio com este Governo. Parece que elle trabalha para persuadir ao Comodore Purvis a regressar ao Rio de Janeiro.

5.º — Diz-se que em a noute de 11 fôra fusilado na prisão hum soldado prisioneiro, sem processo, e por ordem verbal do Ministro da Guerra, o qual havia sido tomado na vespera, dando-se por motivo o ser disertor.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º e Exm.º Snr. Honorio Hermeto Carneiro Leão.

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, e interino dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia 3.a Secção 1.a Via N.o 25

Legação do Imperio do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

Montevideo 23 de Março de 1843.

Illm.° e Exm.° Snr. — Na occasião em que tive a conferencia com o Ministro Vasquez sobre a entrega do individuo, em cujo poder se acharão os bilhetes falsos, de que trata o meo officio de N.°24, fez-me hũa diffusa exposição dos principios que segueria a actual Administração, de que faz parte, com respeito ao Brasil, principalmente na lucta da Provincia limitrofe, querendo inculcar a necessidade de hũa mediação, por isso que só a força julga que não bastará para a submetter: fallou-me depois no Congresso Americano, reunido no Brasil, afim de que os differentes Governos desta Parte do Mundo podessem entender-se sobre os seos interesses com exclusão dos da Europa, que tem só vistas interesseiras, e egoistas; e tratando depois da Nota que V. Exa. passara a Mangarinos em resposta daquella, em que elle pedira a intervenção do Governo Imperial, deo-me a entender que os principios politicos nella contidas não erão os mais vantajosos ao Imperio: interrompi-o então, e dice-lhe, que em quanto existisse D. Fructo na banda Oriental, e durasse a guerra do Rio Grande, nunca o Governo Imperial confiaria em promessas, e protestos de qualquer Administração, que fosse, por mais leaes, e sinceros, que considerasse seos sentimentos; por que embora elle me dicesse que D. Fructo não governaria estes quatro annos, que esta rasão seria boa para quem não conhecesse aquelle individuo, e o paiz; por quanto a ambição daquelle homem era tamanha, e o seo genio tão inquieto, e incompativel com o estado de paz, que desde que o paiz se regia por si mesmo, quando não havia estado governando, havia estado conspirando, e em revolução aberta, e daqui se seguia a necessidade de entender-se com os rebeldes, evasiva, com a qual sempre tem pretendido cohonestar as hostilidades, que tem comettido contra o Brasil. Demais que elle tinha dominado, ou perturbado o paiz até agora, o que faria se chegasse a expulsar a invasão, e vencer o Oribe. Contestou-me que os Chefes estavão cançados, e que o não ajudarião; ao que lhe tornei, que estava enganado, que esses Chefes vivião da guerra, e tinhão todo o interesse em sustenta-lo, e citei-lhe factos; acrescentando, que, ainda que eu supunha a actual Administração dotada de muita habilidade, e energia, todavia, que me permittisse diser-lhe que a não considerava capaz de redusir D. Fructo a imitar o exemplo de Washington, e que ao

contrario eu ja previa nelle hum novo Cesar com a melhor disposição para não sofrer rival no proprio paiz, e incommodar os limitrofes quando no seo lhe faltassem elementos para a continuação da guerra, de que entende, e cujos resultados sabe habilmente aproveitar, e conclui affirmando-lhe, que quem tivesse a campanha por si havia de dominar sempre na Cidade.

2.º — Como o Ministro Vasquez ao principiar a exposição do programma politico da sua Administração, me tinha dicto. que desejaria que eu desse a conhecer ao Governo Imperial as disposições da mesma Administração, acrescentei ao que fica referido, que suppunha ocioso faser esta communicação, por quanto me constava, que havia sido expedido hum navio com officios para o seo Ministro no Rio de Janeiro, e que provavelmente entre os outros assumptos conteriño a exposição que acabava de faser-me: contestou-me que não era exacto ter mandado tal nviao, e que apenas havia escripto a Mangarinos, disendo-lhe que responderia a citada Nota de V. Exa. Referi-lhe então que ha dias corria o boato da vinda de huma força rebelde em auxilio de D. Fructo, (que não acredito) e perguntei-lhe se este soccorro não era em virtude de alguma convenção, e qual seria a retribuição? Respondeo-me que se alguma convenção existia entre D. Fructo, e os rebeldes, q̃. não era valida; por que carecia de poderes: então lhe tornei, que essa evasiva poderia servir quanto ao direito; mas que infelizmente existia o facto, e que era com factos que D. Fructo havia protegido a rebelliño do Rio Grande, e que era sobre elles que assentavão os meos raciocinios sobre o futuro; e acrescentei a final, q̃. não era certam.te o melhor meio de faser acreditar nas boas disposições da actual Administração, recusar entregar o criminoso do papel moeda falso, que esta negativa iria ter grande echo no Imperio, e augmentar consideravelmente a desaffeição que contra este Governo já existia: contestou-me que o seo Governo não havia de faser senão o q̃. fosse justo, e compativel com a sua dignidade, quaisquer que fossem as consequencias.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º e Exm.º Snr. Honorio Hermeto Carneiro Leão.

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, e interino dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia 3.ª Secção 2.ª Via N.º 34

Legação do Imperio do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

Montevideo 6 de Maio de 1843.

Illm.º e Exm.º Snr. — Tenho a honra de partecipar a V. Exa., que recebi hum Officio do Barão de Caxias, escripto de seo Q.el General em marcha sobre a linha nas immediações da Capella de Santa Anna do Livramento, e datado de 9 do mez proximo passado, communicando a esta Legação, que viera em perseguição dos rebeldes, os quaes terão sido infallivelmente batidos, e não terem passado a linha para este Estado pelas pontas do Quaraym no dia 30 de Março; e que Bento Glz. mandára a D. Fructo 300 Orientaes, que estavão ao seo serviço, os quaes tinhão passado armados na fronteira de Santa Anna, commandados pelo Coronel Oriental Baez, com direcção a Minas a encorporar-se com o mesmo D. Fructo. A vinda de Baez já me havia sido noticiada pelo General Oribe, e a prohibição da passagem dos rebeldes pelo territorio Oriental, communicada a V. Exa. no meo Officio N.º 33, foi inexacta, por equivoco do Official, que fôra levar ao dicto General a reclamação de que trata o mesmo Officio, o qual não comprehendeo bem a Oribe tomando por hum facto positivo o que era simples conjectura fundada na supposição de se achar ainda nas proximidades da Fronteira o General Urquiza, como depois me foi ratificado.

2.º — O General Oribe contestou as reclamações desta Legação, que ía repitir as ordens para não serem obrigados a servir contra a sua vontade os subditos do Imperio, devendo dar-se baixa áquelles, cujo recrutamento dera causa as dictas reclamações: quanto as cavalhadas tomadas, que ía pedir informações, por que estava certo que nenhuma precisão dellas havia para o seo exercito, e que ficasse segura a Legação, que se lhe fosse mister lançar mão de alguma propriedade Brasileira, opportunamente seria indemnisado seo dono do seo justo valor, acrescentando, que suppunha que o levantamento das cavalhadas fôra para as subtrahir as partidas de D. Fructo, que andavão na visinhança.

3.º — Pelo incluso Jornal — El Nacional — verá V. Exa. as noticias referidas pelo Britannia sobre a divisão do territorio Oriental entre o Governo Imperial, e o de Buenos Ayres, as quaes desconfio terem sido inseridas de proposito para serem contestadas pelo Nacional, afim do Ministro Vasquez seo principal collaborador

publicar suas ideas a respeito da actual Administração do Imperio, quanto á politica que segue nos actuaes negocios do Rio da Prata, ideas, que já me havia communicado em conferencia, e eu havia rebatido, como partecipara a V. Exa. no meo Officio N.° 25: parecendo-me que tal contestação teve tambem por objecto apoucar os recursos do Brasil para athenuar qualquer impressão que podesse causar no partido Colorado a idea de hũa alliança com o Governo de Buenos Ayres (idea que julguei politico não dever refutar), e para isso muito adrede descreve no mesmo Jornal em pequeno numero as Forças Imperiaes no Rio Grande, cuja inexactidão vou demonstrar n'hum communicado, que he o mais que a imprensa aqui me poderá permittir.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.° e Exm.° Snr. Honorio Hermeto Carneiro Leão

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e interino dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

Copia 3.ª Secção 1.ª Via N.° 43

Legação do Imperio do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

Montevideo 23 de Junho de 1843.

Illm.° e Exm.° Senr. — Com o maior sentimento levo ao conhecimento de V. Exa., que na manhãa do dia 21 do corrente me procurou na Legação o Italiano Garibaldi, commandante das lanchas armadas desta Republica, e perguntando-me com altivez se eu éra o Encarregado de Negocios do Brasil, lhe contestei pela affirmativa, e continuando me declarou, que tendo eu dirigido ao Ministro da Guerra hũa reclamação em que o tratava de ladrão, vinha desafiar-me: contestei-lhe que nenhuma reclamação havia dirigido aquelle Ministro, mas que ao de Relações Exteriores tinha

reclamado contra o saque dado pelas tripulações das lanchas sob o seo commando na casa de hum Brasileiro, e que não aceitava o seo desafio por dous motivos, sendo o primeiro por que o meo caracter publico não m'o permittia: tornou-me então arrebatadamente, que eu recusava o desafio por que era hum cobarde; a este insulto respondi então, que o outro motivo que calára, era por suppôr que me degradaria como Official da Armada Brasileira, crusando a minha espada com a de hum homem, que estava pronunciado no Brasil por pirata, e intimei-lhe que saisse immediatamente da Legação, aonde não devera ter entrado: recusou faze-lo soltando os maiores improperios contra a minha pessoa. Aos gritos havião-se aproximado a porta da Sala os meos criados; o que sendo visto por elle, empunhou hũa bengala de estoque que trasia, disendo que se guardasse algum de lhe tocar, e saio continuando as expressões injuriosas, e ameaçando-me, que visto não querer aceitar o seo desafio elle tomaria a devida satisfação.

2.° — Lmmediatamente procurei ao Ministro Vasquez, expondo-lhe o acontecido, e pedi-lhe huma prompta satisfação: mandou procurar o Ministro da Guerra, e como este não estivesse no Forte retirei-me para faser a reclamação por escripto. Quando expuz este desagradavel acontecimento a Vasquez, perguntou-me se havia presente alguma pessoa que o tivesse presenciado, a que lhe contestei: que muito estranhava que S. Exa. julgasse precisar testemunhas, para afiançarem o que lhe disia hum Ministro de caracter publico, mormente tratandose de hum Garibaldi Falei-lhe na sua demissão como satisfação: perguntou-me q.m o havia de substituir no commando da Força Naval? ao que lhe tornei, que fosse quem fosse, que era este o risco a que se expunhão os Governos quando empregavão individuos semelhantes.

3.° — Dirigi então a reclamação da copia N.° 2, na qual pedia demissão de Garibaldi, reclamando no Postscriptum o seo banimento, dando-lhe como praso para a resposta até as quatro horas da tarde, devendo embarcar-me a essa hora com o Consul Geral do Imperio, se a não tivesse recebido. As trez horas e vinte minutos veio hum Ajudante do Governo diser-me que a resposta estava escrevendo-se, e que ja vinha, contestei-lhe que não mudaria de resolução, e effectivamente, não tendo chegado até as quatro horas, embarquei-me para bordo do Brigue Imperial Pedro com o Archivo da Legação; acompanhado do Com.d da Curveta *Carioca,* dos Consules de Portugal, e de França, e de alguns poucos Brasileiros.

Depois das cinco horas recebi a Nota da copia N.º 3, na qual se nega a satisfação pedida, por considerar o Governo, que não havia sido insultado o meo caracter publico, limitando-se a satisfação que pertendia dar-me a simples prisão de Garibaldi, e declaração publica de que não se pretendera desacatar o meo caracter diplomatico; e effectivamente, Garibaldi embarcou para bordo da lancha onde costuma estar, disendo-se que ía preso, indo acompanhado de hũa banda de musica dos seos, segundo me assegurão: a esta Nota contestei com a de N.º 4, mostrando o contrario, e exigindo os meos passaportes,que não me forão mandados, pretendendo o Governo, que eu estivesse pela satisfação que queria dar-me, fundando-se sempre, em que o meo caracter publico não fôra violado, áqual tendo respondido largamente em a de N.º 5, no mesmo sentido da de N.º 3 ajuntando copia de hum requerimento de Garibaldi, insisti na de N.º 6 pelos meos passaportes, refutando tambem algumas das rasões da do numero precedente, os quaes me forão negados n'outra datada de hoje (cuja copia não ha tempo de se tirar, devendo ír brevemente com a 2.ª Via deste Officio) declarando o Governo, que delles não preciso por me achar a bordo de hum vaso de guerra Brasileiro, e por isso fora do territorio Oriental, e exhortando-me a voltar para a terra.

4.º — Cumpre-me declarar a V. Exa. que procedi pela forma exposta, por que júlguei ter-se commettido contra o meo caracter publico hum dos maiores insultos, que se podem faser a hum diplomata, e por isso me pareceo, que por dignidade do Governo Imperial devia expôr-me antes a ser por elle tachado de ter exigido hũa satisfação exorbitante, do que a merecer a censura de não ter sabido sustentar o decôro do mesmo Governo.

5.º — Devo tambem declarar a V. Exa., que me retirei p.ª bordo por não me considerar seguro em terra depois das ameaças de Garibaldi; por que dispondo este de mais de quatrocentos Italianos, gente pela maior parte capaz de todos os excessos, e sendo elle hum assassino, como seos feitos anteriores o provão, pareceo-me prudente não dever expôr-me a hum insulto mais pronunciado, muito mais não contando com a protecção deste Governo, cuja debilidade he assaz patente, por depender inteiram.ª a sua existencia politica dos estrangeiros armados: sendo demais altamente protegido o mesmo Garibaldi pelo Ministro da Guerra, havendo fundadas suspeitas de que não fôra estranho a este attentado, sendo ambos bastantes ligados, por communs simpatias pelos rebeldes do Rio

Grande: parecendo-me tãobem justificar esta cautéla as demonstrações de jubilo, que derão os ditos Italianos, como já expûz a V. Exa.

6.º — Ordenei ao Consul Geral que se embarcasse, o que fez; por que supondo ser o caso presente hum daquelles em que se devem interromper as relações, ao menos em quanto ambos os Governos se não entenderem receei por certos precedentes, que este Governo quisesse continuar as dictas relações com o mesmo Consul, e que este não ousasse negar-se a isso.

7.º — Ajuntei a copia N.º 1, para V. Exa. se servir tomar conhecimento de todo este negocio desde sua origem, e ver os sofismas, e inexactidões com que este Governo pretende attenuar o procedimento de Garibaldi, no que vai ser coadjuvado nessa Carta por Gelli Official Maior de Relações Exteriores, mandado expressamente para esse fim, segundo me avisão, e que deve partir ao primeiro vento na Barca Franceza *Gustavo.*

8.º — Embarcado aguardarei o Commendador Cansansão para entregar-lhe o Archivo, e seguirei para a Côrte a submeter-me ao alto juiso do Governo Imperial, que confio se dignará tomar em consideração as rasões q̃. tenho dado do meo procedimento a prol da sua dignidade, e do decoro nacional.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º e Exm.º Snr. Honorio Hermeto Carneiro Leão

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e interino dos Negocios Estrangeiros.

João Francisco Regis.

R. em 13 de Julho 1843. — / e nesta m.ma data em Despacho Reservado / ao seo Successôr J. L. N. Cansansão de Sinimbú. —

á margem, a tinta:

«3ª Secção. Nº 43. — 1ª Via. — Partecipa que havendo sido desafiado, e ensultado por Garibaldi na Legação, e não tendo obtido a satisfação q' exigira, se ritira pª bordo do Brigue Imperial Pedro, com o Archivo da Legação, embarcando tambem o Consul Geral. Inclue 6 copias das Notas trocadas por este motivo com o Governo Oriental.

Copia. N.º 1

Legação do Imperio do Brasil em Montevideo 16 de Junho de 1843. — Tendo se queixado a esta Legação o Subdito do Imperio Jeronimo Antunes da Porciuncula, morador no Saladero de Mr. Lafon, de que achando-se ausente da sua casa no dia 13 do corrente, na occasião em que aportarão aquelle lugar varios Lanchões armados sob as ordens do Commandante Garibaldi, fora segundo informa o Mordomo ou Capataz daquelle mesmo estabelecimento, e a declaração de outras pessoas ali existentes, entrada a dita Casa pelo referido Garibaldi, outros officiaes, e soldados, os quaes fasendo saír violentamente para fora della a um sobrinho do mesmo Porciuncula, tambem Brasileiro, e chamado Ricardo Antunes, moço de pouca idade, e mais duas outras pessoas, ficárão sós dentro da mesma casa, e volvendo o mesmo Porciuncula a ella logo que aquelles individuos embarcarão, o que não podera faser antes em consequencia do fogo, que então havia, achou seos bahus, e caixas arrombadas, e completamente roubado o que dentro havia, e consta da relação inclusa; o que o abaixo assignado Encarregado de Negocios do Brasil tem o intenso desgosto de pôr no conhecimento de Snr. Senador D. Santiago Vasquez, Ministro e Secretario de Estado de Relações Exteriores, reclamando pelo intermedio de S. Exa., do Governo da Republica, de servir-se mandar restituir os referidos objectos roubados, e punir convinientemente os perpetradores de semelhante attentado, o qual foi perpetrado debaixo do Pavilhão Oriental, com escandalosa infracção das boas relações de amisade, felizmente subsistentes entre o Governo Imperial, e o desta Republica. — O abaixo assinado não pode encontrar nas differentes,

e variaveis circunstancias da guerra rasão alguma que possa cohonestar a depredação dos dinheiros, joias, e outros objectos de uso particular dos neutros, objectos cuja inviolabilidade, as mesmas Leis da Guerra garantem aos proprios prisioneiros; e a depredação em questão é tanto mais escandalosa, e exige tão immidiata reparação, por isso que o Commandante Garibaldi tem assinado, nesta Legação um termo, no qual debaixo da sua palavra de honra se comprometteo espontaneamente a não praticar acto algum hostil nem contra o Imperio do Brasil, nem contra nenhum de seos subditos: por tanto não exita o abaixo assinado em crer, que o Governo da Republica, ponderando em sua sabedoria o compromettimento do seo Pavilhão, cuja honra é tão altamente affectada pelo facto em questão, se servirá satisfaser a presente reclamação com aquella justiça e promptidão, que por sua transcedencia merece. — O abaixo assinado reclama igualmente, que sejão postos em liberdade os dous Brasileiros arrancados á força do referido Saladero pelo mesmo Commandante Garibaldi, que se conservão ainda abordo dos referidos Lanchões sob o seo commando, sendo um o mencionado Ricardo Antunes, a quem não valera o titulo de nacionalidade para ser isento desta violencia,e o outro um Joaquim José d'Araujo, ao qual não permittirão que entrasse em sua Casa a buscar o seo; esperando tãobem o abaixo assignado a competente reparação destas violencias. — O abaixo assinado saúda a S. Exa. com a sua acostumada consideração. — Ao Exm.º Snr. Senador D. Santiago Vasquez. — Ministro e Secretario d'Estado de Relações Exteriores. — (assinado) — João Francisco Regis.

Está conforme.

João Francisco Regis.

Copia N.º 2

Legação do Imperio do Brasil em Montevideo 21 de Junho de 1843. — O abaixo assinado Encarregado de Negocios do Brasil, pondo por escripto a reclamação que acaba de dirigir verbalmente ao Governo da Republica pelo intermedio do Snr. Senador D. Santiago Vasquez, Ministro de Relaçõess Exteriores, tem a honra de reclamar a S. Exa. uma prompta satisfação do insulto que acaba de praticar nesta Legação contra a pessoa do mesmo abaixo assinado, o Commandante Garibaldi, vindo de proposito desafia-lo, e insulta-lo. — O abaixo assinado ja verbalmente fez sentir a S. Ex.a

a enormidade deste attentado, e quanto elle compromette não só as relações de amizade, felizmente subsistentes entre o Imperio, e esta Republica, como tãobem a civilisação do proprio paiz. — O abaixo assinado pois reclama como satisfação digna a demissão do Commandante Garibaldi do serviço da Republica; pois que só assim o Governo Oriental mostrará ás Nações cultas quanto reprova o attentado em questão; e uma declaração cathegorica nos Jornaes, do motivo de tal demissão. — O abaixo assinado julga da Dignidade do Governo Imperial, que tem a honra de representar, dever declarar a S. Exa., que aguarda esta satisfação até as quatro horas da tarde de hoje, hora a que deverá retirar-se para bordo da Divisão Naval Brasileira com o Snr. Consul Geral do Imperio, quando não lhe seja concedida. — O abaixo assinado saúda a S. Exa. com a sua acostumada consideração. — Ao Exm.º Snr. Senador D. Santiago Vasquez.—Ministro de Relações Exteriores.—P. S.—O abaixo assinado para evitar algum insulto mais pronunciado reclama tãobem que seja banido do territorio da Republica o referido Garibaldi, conservando-se em costodia até poder realisar-se a sua saída do paiz. — (assinado) — João Francisco Regis.

Está conforme.

João Francisco Regis.

Copia N.º 3

Ministerio de Relações Exteriores. — Montevideo 21 de Junho de 1843. — O abaixo assinado acaba de receber a communicação Official que o Snr. Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil lhe fez a honra de dirigir com data de hoje, manifestando nella o mesmo que verbalmente havia manifestado já ao abaixo assinado em uma conferencia; isto é que o Coronel Garibaldi ao serviço desta Republica, havia ido hoje á casa da Legação Brasileira, desafiar ao Snr. Encarregado de Negocios, e insultado a sua pessoa; pelo que o Snr. Encarregado de Negocios pede como satisfação a demissão do Coronel Garibaldi do serviço da Republica, e uma declaração cathegorica nos Diarios do motivo dessa demissão: e logo n'um post scriptum da mesma Nota Official pede que para evitar novo insulto se expulse do Paiz ao mesmo Coronel Garibaldi conservando-se preso no entretanto: declarando mais o Snr. Encarregado que se as quatro da tarde não receber esta satisfação, se embarcará com o Consul Geral do Imperio para bordo da Estação.

—O Governo da Republica aquem o abaixo assinado levou immidiatamente a referida communicação vio com o mais verdadeiro enfado a conducta do Coronel Garibaldi; e deplora com toda a sinceridade uma occorrencia tão patentemente contraria aos principios que o mesmo Governo deseja ver em todos os seos funccionarios; e tão offensiva do respeito que sempre tributou á pessoa do Exm.º Snr. D. João Francisco Regis, que tão devidamente o merece. — Por isso procedeo immidiatamente o Governo a ordenar a prisão do Coronel Garibaldi, e a pedir-lhe explicações do seo irregular comportamento. Da explicação do dito Chefe resulta que elle dera um passo puramente individual, e para com a pessoa do Exm.º Sor. D. João Francisco Regis pedindo satisfação do que entende ser um aggravo tãobem pessoal: que nem invocou para cousa alguma o nome do Governo, nem a sua propria qualidade de Official militar do Estado, nem menos pensou remotamente que o passo que dava, poderia tomar-se como offensa aos respeitos da Nação Brasileira, nem ao caracter publico do seo representante; pois respeita este, e aquella tão verdadeiramente como o proprio Governo da Republica. — Bem comprehendia o Governo que não podia succeder de outro modo; pois o Snr. Encarregado de Negocios sabe mui bem, que nenhum motivo, nenhum incidente existe por fortuna capaz de fazer dezejar ao mesmo Governo, que se falte no minimo aos respeitos de um Paiz com quem conserva laços de estricta amisade, que trata sempre de fortalecer. — He por isso que o abaixo assinado pede ao Snr. Encarregado de Negocios ,que fasendo um exforço para dominar a justa e natural agitação de seo espirito, se sirva considerar com a necessaria tranquilidade de animo as razões que passo a manifestar. — O Governo da Republica não tem podido considerar o insulto feito á pessoa do Exm.º Sr. D. João Francisco Regis, como um insulto á Nação Brasileira, nem ao caracter publico do seo representante: não o tem podido olhar como capaz de comprometter as relações de amisade, e perfeita intelligencia de ambos os Paises, nem a civilisação da Republica. — Estes effeitos só poderião attribuir se a insulto emanado do mesmo Governo, ou de um funccionario que invocasse o seo nome, e o fisesse publicamente. — O Snr. Encarregado de Negocios convirá em que um simples Cidadão pode muitas veses desafiar e insultar a uma pessoa que desempenhe funcções diplomaticas no Paiz, por motivos puramente privados; pois que entre um e outro podem suscitar-se motivos de enfado, e de ira. — Neste caso nem poderá diser-se que se comprometten as relações de amisade

internacional, nem a civilisação do Paiz; pois nos Paises mais civilisados do Mundo ha questões, e duellos entre personagens elevadas. — Sendo isto uma verdade, como o acredita o abaixo assinado, não pode variar sua naturesa a circunstancia de que o individuo que insultou a pessoa de um Agente diplomatico seja um empregado do Governo: sempre que este empregado prescinda inteiramente de sua qualidade como tal, não se prevalesça della, e obre no seo simples caracter de homem particular, que ninguem pode renunciar. He este o caso do Coronel Garibaldi. Elle o declara assim, e o Governo da Republica affirma, e proclama altamente que este chefe faltaria á verdade se o contrario dissera. Dezeja tãobem o abaixo assinado que o Sr. Encarregado de Negocios reflexione que o insulto pessoal do Coronel Garibaldi teve lugar no interior da casa do Sor. Encarregado, e que por isso não pode ter havido afronta publica, nem se possa diser, que foi menoscabada ante a opinião a Dignidade da Nação Brasileira. — Se o Snr. Encarregado de Negocios se servir reflexionar sobre estes principios facilmente se convencerá que as relações de amisade de duas Nações fundadas em rasões de reciproca utilidade, e interesses, materiaes de todo o genero não pode estar exposta a alterar-se por questões particulares, e individuaes, e que o direito das Nações não pode authorisar um rompimento por que um particular desafia a outro particular seja qual for o caracter que em publico reprezentem ambos. — Sendo pois isto exacto espera tãobem o abaixo assinado, que o Sor. Encarregado de Negocios, convirá em que não pode pedir-se como reparação de uma offensa pessoal a demissão de um caracter publico que o offensor não invocou; e que o Direito das Gentes reserva para offensas a nação. Demitte-se por exemplo Commandante de um navio que insulta indevidamente o Pavilhão amigo, ou neutral de outro; por que o Pavilhão faz que se supponha o insulto emanado do Governo aquem representa; e a demissão é a prova publica de que o Governo desapprova o uso abusivo de sua Bandeira. Poderá exigir-se o mesmo por um ultrage pessoal? é evidente que não. Por estes fundamentos julga o Governo, que não lhe é permittido acceder á classe de satisfação que determinadamente pede o Sor. Encarregado de Negocios, estando prompto a faser quanto seja de rasão e de justiça no sentido de reparação á offensa individual: que neste conceito ja mandou prender a pessoa do Coronel Garibaldi e que para affastar toda a duvida á cerca da naturesa do facto — declara aqui, e o fará do modo mais publico, se o Snr. Encarregado de Negocios dezeja esta publicidade, que o Coronel Garibaldi pensou que executava um acto puramente

pessoal, persuadido, segundo o affirma, e o publica, que em nada offendia o respeito e a Dignidade da Nação Brasileira, nem do seo representante na Republica, porque respeita a um, e á outra do mesmo modo que o Governo se honra de respeita-los. — Julga o Governo que esta franca explicação satisfará o Snr. Encarregado de Negocios, e lhe desvanecerá a idea de abandonar um posto cujo respeito ninguem tem violado, e aonde tão dignamente contribue para apertar os laços que unem a ambos os paises; na intelligencia de que o Governo tem tomado todas as medidas necessarias para evitar a repetição de um facto, que por sua propria naturesa não tem probabilidade de repitir-se.

Conclue o abaixo assinado pedindo ao Snr. Encarregado de Negocios que se persuada de todo o pesar que lhe tem causado este desagradavel negocio, esperando que elle não alterará as relações existentes entre ambas as Nações, nem as pessoas entre o Snr. Encarregado de Negocios, e os membros do Governo—O abaixo assinado tem a honra de saúdar ao Snr. Encarregado de Negocios com a sua acostumada consideração, e apreço. — (assinado) Santiago Vasquez. — Snr. Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil.

Está conforme.

João Francisco Regis.

Copia N.º 4

Bordo do Brigue Imperial Pedro, surto em Montevideo 22 de Junho de 1843. — O abaixo assinado Encarregado de Negocios do Brasil recebeo ás cinco horas da tarde do dia 21 do corrente a Nota da mesma data, que se servio dirigir-lhe o Senr. Senador D. Santiago Vasquez, Ministro de Relações Exteriores, communicando-lhe em resposta de outra Nota, que no mesmo dia dirigia a S. Exa. que, considerando o Governo Oriental o insulto commettido pelo Commandante Garibaldi contra o abaixo assinado, como meramente individual, julga não dever dar outra satisfação ao mesmo abaixo assinado, mais do que a prisão do dito Garibaldi, aque ja havia mandado proceder, e declarara pela maneira mais publica, que Garibaldi commettera semilhante insulto, persuadido de que praticava um acto puramente individual, sem pretender offender a Nação Brasileira, nem o seo Reprezentante. — O abaixo assinado vio com desgosto, que o Governo da Republica quer attribuir o

inaudito insulto commettido contra a pessoa do mesmo abaixo assinado na Sala da Legação, a acto particular praticado por Garibaldi em desaggravo de uma pretendida offensa, que suppoz ter recebido do abaixo assinado; porem este pensa de differente modo, porque foi procurado na Legação Brasileira, e insultado como Encarregado de Negocios do Brasil por ter reclamado contra um saque dado pelas guarnições das Lanxas da Republica, ao mando de Garibaldi, nos bens de um subdito do Imperio; por tanto existe grave injuria irrogada ao seo caracter publico por um Official da Republica, sendo o reprovado motivo úma reclamação contra um acto praticado sob as ordens do mesmo Official em occasião de serviço da Republica: aggravando-o muito mais a circunstancia de ser perpetrada a sangue frio, e premeditadamente, por te-lo procurado o Aggressor na propria casa da Legação para o insultar.—Como S. Exa. parece querer confundir o attentado em questão com alguma dessas disputas, ou desavenças, que na Sociedade accidentalmente costumão suscitar-se entre individuos de todas as classes, e cujo desfeixo costuma ser o duello, o abaixo assinado lhe roga queira ponderar, que o caso presente não é dessa naturesa; por que naquellas ha provocação, e no actual ella não existe. Demais S. Exa. tem muita lição dos Publicistas para poder estar convencido de que entre Nações civilisadas n'um Ministro de caracter publico possa, nem por momento, em quaesquer circunstancias prescindir-se de suas imunidades; por que o Direito das Gentes tem prevenido os meios de sua punição quando o seo comportamento a torna necessaria; e quaes serião as consequencias da doutrina em contrario? haveria algum diplomata que se attrevesse a aceitar uma Missão no risco de ser insultado e desafiado por qualquer individuo só por ter reclamado contra elle!? mesmo qual seria o Governo que se quisesse expôr a semelhante injuria? acabaria pois a independencia absoluta do Corpo Diplomatico com todas as suas garantias, e as Nações darião um passo retrogado para a barbarie, deixando de enviar-se reciprocamente Ministros, de caracter publico. — O abaixo assinado pois não vê em a nota de S. Exa. rasão alguma que o convença de aceitar a satisfação que S. Exa. lhe offerece por parte do Governo Oriental, e por isso insiste na que pedira em sua Nota de hontem, e quando o mesmo Governo julgue dever continuar a negar-lha, o abaixo assinado reclama os seos passaportes para retirar-se á sua Corte, a faser presente ao Governo de S. M. O Imperador a gravissima injuria que acaba de receber do da Republica Oriental na pessoa do Séo Encarregado de Negocios, protestando mui solemnemente

contra o mesmo Governo da Republica pelos resultados que necessariamente ha de vir a ter a falta da pedida reparação da referida injuria. — O abaixo assinado saúda a S. Exa. com a devida consideração. — Ao Exm.º Snr. Senador D. Santiago Vasquez. — Ministro de Relações Exteriores.

Está conforme

João Francisco Regis.

Copia — N.º 5

Ministerio de Relações Exteriores. — Montevideo 22 de Junho de 1843. — Snr. Encarregado de Negocios. — A uma e meia da tarde de hoje recebi a Nota que o Snr. Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil me fez a honra de dirigir com data de hoje de bordo do Bergantim de Guerra Imperial Pedro, na qual diz não conformar-se com a satisfação que pelo insulto de que se queixou o mesmo Snr. Encarregado de Negocios, como irrogado pelo Coronel Garibaldi, se lhe deu na resposta que tive a honra de dar a sua reclamação de hontem, e insiste em que se lhe dê a satisfação que determinamente pedio: "de dimittir o Coronel Garibaldi, e desterra-lo do Paiz conservando-o preso no entretanto" na intelligencia de que não convindo nisto o Governo se lhe expessão seos passaportes para retirar-se a dar conta á sua Corte; concluindo com protestar contra as consequencias deste successo. — Devidamente considerados os fundamentos da Nota do Sor. Encarregado de Negocios recebi ordem para contestar-lhe, disendo: que o Governo neste desgraçado caso, como em todos, professa o invariavel principio de não ommittir passo algum na esfera da dignidade e justiça para evitar rompimentos, e mesmo desavenças com Nações estrangeiras, cuja amisade cultiva com esmero; especialmente com os Estados visinhos: de tal modo que se a este infeliz extremo chegar alguma vez estejão sempre da parte da Republica a moderação, e o bom direito. Que firme neste principio, determina dirigir ao Snr. Encarregado de Negocios esta nova communicação, antes de enviar-lhe os passaportes que sollicita, com o fim de evitar, se é possivel, esta injustificavel retirada. — A Nota que hontem tive a honra de dirigir ao Sor. Encarregado de Negocios devia-o ter, quando menos, convencido que o Governo da Republica não faz consistir a sua dignidade em negar-se a satisfações devidas e justas;

senão que pelo contrario entende que conserva e realça essa dignidade satisfasendo justamente aggravos não merecidos. — Conseguintemente nem negou que o Coronel Garibaldi tivesse feito um insulto á pessoa do Exm.º Snr. João Francisco Regis, nem recusou castigar este insulto, nem satisfazer ao aggravo. — Erão estes os seos deveres: julga te-los cumprido. — O meio a que o Governo se recusou foi a admittir a classificação, e a tendencia que aquelle insulto dá o Snr. Encarregado de Negocios, e a conceder a classe de satisfação que tem exigido. Considera erronia aquella classificação, e excessiva a satisfação pedida: — .

A primeira reclamação do Snr. Encarregado de Negocios se funda literalmente em que o Coronel Garibaldi foi á casa da Legação a desafiar o Snr. Encarregado de Negocios, e insulta-lo. Um desafio é sempre a exigencia de uma personalissima reparação de honra. A opinião universal assim o sancciona. Os legisladores de muitos Paizes tem procurado, em vão, conciliar as exigencias da humanidade, e o cristianismo com as mais imperiosas da honra cu da preocupação: em muitos outros, as leis castigão o duello como uma offensa á socciedade em que se commette; porem em parte nenhuma é considerado como offensivo do caracter publico da pessoa desafiada, nem menos das emmunidades de que gosa.—Dous motivos produz o Snr. Encarregado de Negocios em Nota que tenho a honra de contestar para pretender que neste caso o desafio importa offensa do caracter publico, e viole suas immunidades.— O 1.º que "nos duellos individuaes ha sempre provocação, e que no actual não existe." Permitta-me o Sor. Encarregado de Negocios responder a isso: 1.º que logo que o duello é sempre uma exigencia pessoalissima de honra, nem a lei, nem mesmo a opinião (caprixosa como é neste ponto) podem determinar os factos que constituem provocação para duello; dependendo infelizmente do juiso daquelle que se julga offendido. — 2.º que no caso presente o mesmo Snr. Encarregado de Negocios dice, que o Coronel Garibaldi tinha fundado o seo procedimento, em que o Exm.º Snr. Regis lhe havia applicado o epitheto de ladrão; o que a ser exacto constituiria uma dessas provocações, que o Snr. Encarregado de Negocios indica. — Consiste o segundo motivo: em que o pretexto allegado pelo Coronel Garibaldi, é precisamente uma queixa official ao Snr. Encarregado de Negocios, pelo saque dado a um Subdito Brasileiro por forças ao mando do proprio Garibaldi; o que mostra que se atacava o procedimento official do Snr. Encarregado. Peço tãobem que me permitta contestar este argumento: que, o Coronel Garibaldi tem affirmado pela sua honra, e debaixo

de sua firma, que procedeo ao desafio em virtude de que soube por multiplicados antecedentes, que o Snr. Encarregado de Negocios lhe chamára pirata e ladrão. Isto mostra que não era a reclamação do Snr. Encarregado de Negocios — na qual essas palavras se não achão — a que deo motivo ao passo do Coronel Garibaldi; senão a repetição, certamente infiel e adulterada, que fizerão a Garibaldi alguns espiritos agitadores de discordia, que por desgraça existem em todas as sociedades. — Estas explicações devem convencer ao Snr. Encarregado de Negocios de que o passo em questão não pôde ter outro caracter que o de simples desafio individual sem que possa encontrar-se nelle offensa das immunidades do seo caracter publico. — O Direito das Gentes tem introdusido no codico das nações as immunidades em favor dos Agentes publicos, *para assegurar completamente sua independencia no exercicio de suas funcções*. — ("Esta é — diz um dos mais modernos e estimados publicistas — a verdadeira medida dessas immunidades, e em conformidade deste principio devem julgar-se todas as pretenções, e todas as questões a que possão dar origem" nem era necessario que publicistas o dicessem, por que a rasão universal ensina, que ninguem deve ter mais privilegios que os strictamente necessarios, e que cessão estes aonde o seo motivo cessa. — Applicando este principio ao desgraçado insidente que motiva esta nota, é impossivel sustentar que um desafio pessoal ataca a independencia do Agente Publico, nem menoscaba sua dignidade; por que um desafio não é uma violencia, é a preposição que se faz de decidir uma questão por meio das armas. — E nesta preposição, feita á pessoa que desempenha o emprego de Encarregado de Negocios do Brasil, por um Chefe militar que não levava nesse acto nenhuma insignia como tal, nem mesmo a sua espada, e que para nada invocou a authoridade de que está revestido, não tem podido ver o Governo um ultraje á Nação Brasileira; e está certo que tão pouco o verá o Illustrado Gabinete de Sua Magestade Imperial. — A circunstancia recordada pelo Snr. Encarregado de Negocios, de que o desafio teve lugar na Sala da Legação tão pouco constitue uma violação da casa desta; por que o Coronel Garibaldi não entrou nella violentamente, senão como haveria entrada qualquer das pessoas, que por differentes motivos frequentão a Casa da Legação. As immunidades que o Direito das Gentes concede ás habitações dos Ministerios publicos, já mais podem estender-se a que não entrem n'ellas os particulares, quando ninguem lho impede.—Não comprehende pois o Governo que o procedimento do Coronel Garibaldi possa importar uma offensa á Nação Brasileira nem ao

seo representante official não lhe é permittido convir n'uma satisfação que só para offensas desta classe reserva o Direito das Gentes. — Se ao desafio recusado seguirão-se insultos de palavras (pois que de nenhuma outra classe os houve) cumpre advertir: 1.° que forão reciprocas; pois Garibaldi foi chamado pirata, e ameaçado ser lançado fóra pelos Criados da Casa; e 2.° que aq.[les] que o Coronel Garibaldi proferio forão dirigidos á pessoa que recusara o seo desafio, e pelo unico motivo d'esta recuzação. — Ao ultraje pessoal de *palavras proferidas em um recinto privado;* aonde oxalá tivessem ficado sepultadas, satisfez o Governo prendendo a quem o commetteo; mostrando o seo verdadeiro enfado por tão irregular conducta, offerecendo publicar esta reparação, e faser todas as outras reparações pessoaes, que de rasão, e justiça se derão. Ajunta a esta, para este mesmo fim, e para maior satisfação do Snr. Encarregado de Negocios uma copia authentica da petição que o Cor.[el] Garibaldi fez ao Governo, na qual se encontra o protesto do seo respeito á Nação e Governo de S. M. I., e ao seo representante na Republica. — Estas rassoaveis disposições do Governo não merecerão, sem embargo, do Snr. Encarregado de Negocios, senão uma resistencia obstinada a toda a explicação tranquilla; e uma retirada de seo posto tão violenta, como injustificavel. — Peço licença para expressar a queixa que deste procedimento tem o Governo. — Desde o principio não foi proprio nem conforme com a harmonia existente entre os dous Paizes, que o Snr. Encarregado de Negocios fixasse uma satisfação exorbitante em sua Nota, que a augmentasse muito mais com um *post scriptum,* e que fixasse perantoriamente um termo de mui breves horas p. ser satisfeito nessa precisa forma ou embarcar-se com o Snr. Consul Geral do Imperio a bordo da Estação.—Era isto pretender arrancar pela ameaça o que não se devia esperar da rasão nem da justiça. O Governo bem o conheçeo; porem julgou que o Snr. Encarregado de Negocios não realisaria palavras evidentemente escriptas sob a impressão do enfado, e em patente estado de agitação de espirito. —O Snr Encarregado de Negocios preferio, sem embargo, embarcar estrepitosamente, antes de ouvir explicação alguma de parte do Governo, dando motivo por este passo extraordinario á idea incerta, de que a sua pessoa, e a do Consul geral estavão em perigo; semeando injustificavel desconfiança na povoação Brasileira, e extraviando a opinião geral do Paiz. Se o Snr. Encarregado de Negocios julgava que o desafio individual do Coronel Garibaldi authorisava a interrupção das relações inter-nacionaes, o Direito das Gentes lhe marcava a marcha que devia seguir, pedindo da

Legação os seos passaportes, e embarcando-se com elles. Porem começar por embarcar, pedir seos passaportes do meio da Força publica da sua Nação; e faser isto sem esperar resposta do Governo, quando um Official da Secretaria foi mandado prevenil-o que a nota estava copiando-se; foi revelar uma disposição antecipada de animo, contraria ao Governo; e buscar pretextos de semear embaraços e difficuldades em momentos de tempo bastante difficeis, e embaraçosos. — A responsabilidade deste facto, e de suas consequencias, que podem ser mui graves no actual estado das cousas, recahirá sobre quem procedeo tão precepitadamente. O Governo julga que ainda é tempo de repara-las: deseja ardentemente contribuir para esse fim, e conservar sem menoscabo algum suas relações amigaveis e cordeaes para com o Imperio. E' por isso que, depois de adoptadas, como tive a honra de communicar hontem ao Sor. Encarregado de Negocios, todas as medidas necessarias para evitar repetição de um facto semelhante me ordena o Governo declarar ao mesmo Snr., que elle tem feito já, quanto um Governo illustrado, e justo se julga obrigado a faser: que se mais não faz é por julgar que não é de justiça, e por conseguinte contrario á sua dignidade e deveres: que se lhe demonstra, que deve faser, mais fará; porem que entretanto, propõe ao Sor. Encarregado de Negocios, que a resolução deste se commetta directamente ao que accordar o Gabinete de S. M. I. com o Ministro da Republica no Rio de Janeiro, ou o Governo desta com o Ministro Presidente que aqui se espera por momentos, volvendo o Snr Encarregado de Negocios a occupar o seo posto, e permanecendo as cousas no perfeito estado de harmonia em que se achavão, até ao arranjo final do assumpto. —

Se o Snr. Encarregado de Negocios recusa tão rasoavel preposição, o Governo da Republica não variará de conducta, conservará sua posição tranquilla, digna e amigavel para com o Imperio como se nada tivera interrompido as suas relações: communicará a todo o Corpo Diplomatico copias desta correspondencia com o Snr. Encarregado de Negocios; e sem publica-la por ora pela imprensa, publicará um artigo Official exortando a povoação Brasileira a permanecer confiada e tranquila, assegurando-lhe que na falta de seos representantes aqui, e até a resolução dos dous Governos, o da Republica a toma de baixo de sua immidiata e especialissima protecção, e que todo o Cidadão Brasileiro pode dirigir directamente ao Governo toda a reclamação daquellas que necessitavão a intervenção de seos Agentes, segura de obter a mesma justiça como se elles interviessem. — Concluirei dando ao

Snr. Encarregado de Negocios uma nova prova de confiança pedindo-lhe: que qualquer que seja o resultado final do negocio, se sirva permittir que a correspondencia do Governo para o de S. M. I. e para o Ministro da Republica na Corte seja conduzida pelo mesmo navio que levar a do Sr. Encarregado de Negocios e exortando-o a bem das duas Nações a acceder á proposta que tenho a honra de faser-lhe, saúdando-o, no entretanto, com o mais sincero apreço. (assinado) Santiago Vasquez.—Snr. Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador do Brasil.—Ministerio de Relações Exteriores — Copia—O Coronel Garibaldi, preso a bordo da escuna de guerra "Emancipação" por ordem de V. Exa. datada de hontem, pede a V. Exa. de repetir ante o Governo a exposição que já fez verbalmente, a respeito do desgraçado insidente, que tem dado motivo á sua prisão.—Julgando-se o abaixo assinado aggravado, e injuriado pelo Snr. D. João Francisco Regis, tendo antecedentes multiplicados para formar este conceito, julgou que lhe era permittido recorrer ao meio que as leis prohibem, quanto está a seo alcance, porem que uma convenção tacita, e pode diser-se de conveniencia, admitte na Sociedade privada.—Debaixo deste ponto de vista se apresentou em casa do Snr. D. João Francisco Regis expondo-lhe o objecto sem o mais leve insulto nem injuria: este Sor. recusou a proposta com desdem e sem provocação tratou ao Coronel Garibaldi de pirata ameaçando-o de fase-lo arrojar pelos seos Criados: as respostas do Coronel forão conformes ao insulto e natural calor; porem sem exceder-se alem de trata-lo de cobarde, expressão cujo valor fica á discripção de quem a recebe. — O abaixo assinado protesta pela sua honra, que não teve em vista, nem a idea remota de faltar ao respeito e consideração devida ao Ministro publico, nem ao Governo que representa: seja-lhe permittido accrescentar, que não tem o convencimento de ter se equivocado no seo juiso: é o homem necessariamente, e não o Ministro quē suppunha te-lo offendido, e foi ao homem, e não ao Ministro a quem pedio a satisfação: jamais suspeitou que este facto fosse levado ao conhecimento publico, nem receiou que as paredes silenciosas da casa do Snr. Regis produsissem o escandalo. — Porem se o abaixo assinado se enganou na sua esperança, e descoberto o negocio ha de medir-se por outra escalla — tenha-se presente, Exm.º Snr., o meo protesto, que reproduso uma e mil vezes; seja publico que o Coronel Garibaldi respeita tanto quanto deve ao Governo Imperial, e seos Ministros; que quando pedio ao Snr. Regis uma satisfação, longe de ser a sua intenção faltar-lhe ao respeito julgou tributar-lhe aquelle que

merece um homem de honra, e finalmente que emergencias irregulares do successo começarão pelo insulto que o Snr. Regis lhe fez tratando-o de pirata. — Depois desta exposição, o abaixo assinado se resigna á justiça do Governo, que fasendo-o soffrer uma prisão justa, não esquecerá as garantias que lhe outhorga a Constituição como Coronel da Republica. O abaixo assignado repete a sua supplica com todo o respeito que deve. Bordo da Escuna "Emancipação" surta no Porto 22 de Junho de 1843.—José Garibaldi.--Está conforme — Por ausencia do Official Mayor. — O 1.° Official de Relações Exteriores — A. Rodriguez.

Está conforme.

João Francisco Regis.

Copia N.º 9

Bordo do Brigue Imperial Pedro, surto em Montevideo 23 de Junho de 1843. — Exm.° Snr.. — Tive a honra de receber a Nota de V. Exa. datada de hontem, em a qual, contestando a outra minha da mesma data se servio V. Exa. declarar-me, que o Governo da Republica insiste em negar-me a satisfação por mim exigida á cerca do insulto perpetrado contra o meo caracter publico pelo Commandante Garibaldi, em consequencia do que, cumpre á Dignidade do Governo, que tenho a honra de representar, que eu peça a V. Exa. pela segunda vez os meos passaportes, esperando que me serão enviados hoje mesmo. — Sem embargo julgo dever faser a V. Exa. algumas observações, que, não alterão em nada a minha resolução, mas que servem de resposta a algumas das rasões ponderadas por V. Exa. na sua citada Nota. Quando verbalmente dirigi a V. Exa. a minha reclamação, declarei-lhe que Garibaldi, quando o recebi na Sala da Legação, me perguntou se eu não era o Encarregado de Negocios do Brasil, e se não tinha dirigido ao Sor Ministro da Guerra uma reclamação na qual o chamava *ladrão?* pergunta que destroe toda a idea de não pretender insultar o meo caracter publico, e que tãobem suscita reflexões bem obvias. Então V. Exa. me perguntou se não havia alguma pessoa presente na occasião, que podesse testemunhar o facto; parecia que V. Exa. ja previa a evasiva com que Garibaldi pretendia defender-se: ommitto a resposta que então deo a minha dignidade offendida; mas penso que V. Exa. della estará lembrado. — A cerca dos protestos de respeito de Garibaldi á Nação Brasileira, e seo Governo, creio que

devem merecer tanto credito como a promessa sob a sua palavra de honra, consignada no Termo, que assinou na Legação, de não hostilisar o Imperio, nem seos subditos, a qual tem completamente infringido. — Finalmente cumpre-me declarar francamente a V. Exa., que a minha retirada para bordo teve por fim pôr acoberto a minha pessoa de algum insulto mais pronunciado, porquanto tinha sido ameaçado por não ter querido aceitar o desafio, e não era para despresar a ameaça de um individuo, que dispõe de tantos outros, o que o torna preponderante, e o qual não veio insultar-me desarmado, como a boa fé de V. Exa. acreditou; mas sim com uma bengala de estoque, o que é publico, e a não ter havido toda a prudencia da minha parte, talvez a Capital do Estado Oriental tivesse sido o theatro de um assassinato de nova especie.

Creio que ninguem ignora a historia do homem, a cujo favor o Governo da Republica não duvida comprometter as suas relações de amisade com o Imperio do Brasil, aonde o mesmo individuo está pronunciado pelo crime, cuja designação tanto o offende.! — A embarcação pela qual pretendo partecipar ao Governo Imperial este estranho successo, deve saír esta noite, ainda mesmo quando eu não receba os meos passaportes como espero, e creio que nenhuma duvida terá o Snr. Chefe Mariath de mandar que o respectivo Commandante receba os Despachos de V. Exa. para o Ministro Oriental na Corte do Imperio. — Saúdo a V. Exa. com a devida consideração. — Ao Exm.° Snr. Senador D. Santiago Vasquez.—Ministro e Secretario d'Estado de Relações Exteriores.— (assinado) João Francisco Regis. —

Está conforme.

João Francisco Regis.

Copia N.º 7

Ministerio de Relações Exteriores — Montevideo 23 de Junho de 1843. — Levei ao conhecimento do Governo da Republica a Nota Official que o Snr. Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil, me fez a honra de dirigir em data de hoje de bordo do Bergantim Imperial Pedro, na qual depois de responder alguns topicos da que tive a honra de dirigir ao mesmo Snr. com data de hontem, declara que se embarcou para pôr a sua pessoa acoberto de novos insultos, e insiste em pedir que se deem os seos passaportes. — Inteirado do conteudo desta Nota o Governo me ordena de contestar ao Snr. Encarregado de Negocios, que não pode comprehender o empenho com que o mesmo Snr. trata de converter em negocio d'Estado uma questão individual; nem menos em que possa fundar a sua violenta retirada de um paiz, cujo Governo lhe da a mais decidida prova de confiança, e amisade ao de S. M. I., propondo-lhe commetter a decisão do negocio ao proprio Gabinete de S. M. com o Minstro que a Republica conserva a seo lado. — O Snr. Encarregado de Negocios saberá como hade responder ao seo Governo por semelhante procedimento. — Antes de responder ao pedido de passaportes, permitta-me o Snr. Encarregado de Negocios manifestar-lhe, que quando tive a honra de perguntar-lhe na conferencia verbal se havia alguma pessoa presente á scena que dava motivo a sua queixa, não foi, como o Snr. Encarregado de Negocios diz agora, *prevendo a evasiva do Coronel Garibaldi;* pois que honro demasiado o caracter pessoal do Exm.º Snr. Regis, e sei bem quanto valem as asseverações de um Agente diplomatico, para pôr em duvida a verdade do que S. Exa. affirmava. — A minha pergunta teve por objecto, bem indicado nas minhas anteriores Notas, manifestar ao Sor. Encarregado de Negocios, que não havendo presenciado ninguem o successo de que se queixava, faltava a publicidade que devia constituir a sua principal gravidade.—E com effeito se o Snr. Encarregado de Negocios não tivesse feito estrepitosamente publico um facto passado no silencio da sua casa não se teria escandalisado com elle a Capital da Republica. — O Snr. Encarregado de Negocios diz que o Coronel Garibaldi levava uma bengala de estoque; porem S. Exa. não adverte que quaze ninguem deixa hoje de usar de bengala, e que não havendo feito o Coronel o minimo uso da que levava comsigo, mal podia saber-se que era de estoque; o que até agora ignora o Governo; sem que, exacto ou não, isto faça variar a naturesa do facto. — Tãobem me cumpre declarar que o Governo da Republica repelle positivamente a proposição do Sor. Encarregado de Negocios, de que o Governo

não duvida comprometter as suas relações com o Imperio do Brasil em favor do Coronel Garibaldi. Nem o Governo quer comprometter suas relações com o Imperio, nem consentirá jamais até onde sua honra e os seos deveres o permittão — que se comprommettão porq̃. as aprecia demasiado, para sacrificar-las a pessoa alguma por mais condecorada que seja.

Recusando a demissão, e desterro do Coronel Garibaldi, não considerou a pessoa senão o facto, pois que não é dos Governos civilisados e justos olhar á pessoa quando se trata de satisfaser direitos. E assim como o individuo em questão é o Coronel Garibaldi, fosse o ultimo Cidadão da Republica do mesmo modo procederia o Governo neste caso; assim como não vacilaria em demettir e desterrar a mais condecorada personagem do Estado sempre que esta satisfação fosse exigida pela honra e justiça. — As insinuações de que o Coronel Garibaldi dispõe de muitas outras pessoas, e de que por isto é tão preponderante no paiz, são tão injuriosas á dignidade do Governo, e tão pouco proprias de uma discussão illustrada, que tenho ordem expressa de não contestar a ellas.—A respeito do pedido de seos passaportes, que o Snr. Encarregado de Negocios reitera, peço-lhe que me permitta manifestar que esse pedido envolve uma positiva contradicção com o facto de achar-se a bordo de um Navio de guerra da sua Nação, e com a explicação que desse facto dá o mesmo Snr. em sua Nota de hoje.— Nella declara que embarcou para pôr a sua pessoa a coberto de um insulto mais pronunciado: quer diser que se julgou no caso de saír sem pedir os seos passaportes do territorio da Republica, e de asilar-se no territorio da sua Nação; pois que um navio de guerra é considerando em direito de gentes como territorio do Estado a que pertence.—Repelle o Governo a exactidão do motivo do embarque sem passaportes; pois que na primeira conferencia do Snr. Encarregado de Negocios commigo, tive a honra de assegurar-lhe a prisão do Coronel Garibaldi, aquem em presença do mesmo Snr. Encarregado, mandei pedir ao Ministro da Guerra que fisesse comparecer.—Porem o facto é que o Snr. Encarregado de Negocios saío já do territorio do Estado sem pedir os seos passaportes, e que não se encontra hoje no dito territorio: que passaportes pois sollicita, e em que termos pode expedi-los o Governo? — Um passaporte é um documento essencialmente jurisdiccional. Não pode expedi-lo senão a authoridade que tem mando no territorio aonde está, e por onde hade tranzitar o individuo que o pedio. — O Governo da Republica não tem mando nem jurisdicção alguma abordo de Navios de Guerra de S. M. I. aonde se acha o Snr. Encarregado de

Negocios. O Direito das gentes reputa a esse navio territorio Brasileiro. — O Sor. Encarregado de Negocios o suppõe naturalmente tal logo que diz ter se embarcado nelle, para subraír-se a insultos no territorio do Estado. — E' por isso mesmo de toda evidencia, que o Governo não tem jurisdicção para dar passaportes a um funccionario que se acha em territorio Brasileiro: Se o Snr. Encarregado de Negocios se julgou authorisado para saír do territorio da Republica sem pedir os seos passaportes, muito mais o deve estar para continuar sem elles a sua viagem por agoas que não são da Republica. — O Governo pois que teria expedido seos passaportes ao Snr. Encarregado de Negocios, ainda que com summo pesar, se os tivesse pedido a Legação, vê-se no caso de recusar expedir aquelles que se lhe pedem de bordo de um navio de guerra de S. M. I., pois que nem saberia se quer em que termos passar semelhantes passaportes, nem a que authoridades ordenaria nelles, que respeitassem ao funccionario portador de tal documento. — Todas estas irregularidades e contradicções, nascidas do pouco meditado embarque do Snr. Encarregado de Negocios são de tal modo patentes, e mostrão com tanta claresa o infundado daquelle passo, que ainda espera o Governo que o Snr. Encarregado de Negocios medite melhor em suas consequencias, e que avaliando mais as reclamações da Republica com o Imperio, volva sobre seos passos, e occupe novamente seo posto; bem seguro de que nelle será servido e respeitado pelo Governo, e por quantos lhe obedecem como corresponde a dignidade de que se acha revestido, e do apreço que o Governo faz da Nação Brasileira, e do Governo que tão dignamente a preside. —

Nesta esperança se deixará de publicar amanhã o artigo efficial que annunciei ao Snr. Encarregado na minha Nota de hontem; porem publicar-se-ha depois d'amanhã se S. Exa. presiste no seo preposito. — Peço ao Snr. Encarregado de Negocios que se digne recommendar ao Snr. Chefe d'Esquadra Commandante em Chefe da Estação Imperial, que se sirva remetter a correspondencia que tenho a honra de enviar com esta Nota para o Ministro da Republica na Corte do Rio de Janeiro; e será especial attenção do Snr. Encarregado de Negocios se se dignar avisar-me se vai, ou não a dita correspondencia. — Tenho a honra de saúdar ao Snr. Encarregado de Negocios com a minha acostumada consideração e apreço. — (assinado) — Santiago Vasquez. — Snr. Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador do Brasil. —

Está conforme. *João Francisco Regis.*

Copia 3.a Secção 2.a Via N. 44

(a lapis: Fica em meu poder a 1ª Via).

Legação do Imperio do Brasil no Estado Oriental do Uruguay.

Montevideo 2 de Julho de 1843.

Illm.° e Exm.° Snr. — Tenho a honra de remetter a V. Exa. as trez inclusas copias sob os N.os 8, 9, e 10, da resposta que dei á Nota do Ministro Vasquez, que sob o N.° 7 acompanhou o meo Officio N.° 43, declarando-lhe, que dava as minhas funcções diplomaticas por terminadas, da contestação do mesmo Ministro, e do Manifesto que dirigi aos Consules Estrangeiros.

2.° Julguei dever mandar regressar o Consul Geral do Imperio a continuar a exercer suas funcções *meramente consulares;* recomendando-lhe mui expressamente em nome do Governo Imperial de limitar-se a ellas por que devendo ter fim a sua commissão, só quando o Governo Imperial lh'o determinar, não me considerei authorisado a fase-la cessar; rogando a V. Exa. de servir-se ter presente o motivo que expusera no meo Officio N.° 43 para o ter mandado embarcar, ao qual devo aggregar outro,—o dar mais hum passo energico para obter a satisfação que exigira deste Governo, pelo insulto recebido, — o qual se tornou ocioso pela negativa formal da mesma satisfação. Foi me reclamado pelo Ministro Vasquez o seo desembarque posteriormente a sua ultima Nota, porem contestei-lhe, já estava resolvido, independente de reclamação sua, na intelligencia, que as funcções do Consul Geral serião meramente as consulares.

3.° No dia 27 veio o Consul Portuguez propôr-me de parte do Ministro Vasquez, que retirasse a minha ultima Nota, e que desembarcasse, ficando a qualidade da satisfação dependente do que concordasse o Governo Imperial com o Ministro Magarinos, compromettendo-se este Governo a conservar preso a Garibaldi a bordo das suas Lanchas, e a dar todas as explicações publicas nos Jornaes; contestei ao Consul, que conviria no que de mim se exigia sempre que Garibaldi fosse demittido do commando da força naval, e preso na Ilha das Ratas, ou no Serro, até a designação pela maneira proposta, nomeando-se-lhe successor no Commando, e declarando-se nos Jornaes o motivo desta demissão. Voltou no dia seguinte a diser-me que o Governo estava prompto a dar-me toda a classe de satisfação, menos a demissão de Garibaldi, por que isso

era favorecer a Rosas; modifiquei ainda as minhas condições, declarando não me oppôr a que Garibaldi, preso em qualquer das duas fortalezas indicadas, ali prestasse todos os serviços militares de que a Republica houvesse mister, ao que tãobem não se annuio.

4.º Consta-me que o Comodoro Purvis se tem prestado a mandar hum escaler seo com hum empregado deste Governo a devassar do saque, que deo motivo ao presente desaguisado, por se achar o lugar em que elle fôra praticado em sitio proximo a huã guarda de Oribe. As testemunhas Brasileiras ja d'ali se retirarão por medo, e andão occultas; por quanto o proprio roubado foi preso, poucos dias antes do meo embarque, pelo Capitão do Porto, por suspeito, na occasião de querer embarcar-se para a Curveta Carioca, e tendo-se-lhe dado huã rigorosa busca a penas lhe acharão hum unico papel, a relação dos objectos saqueados, a qual lhe tirarão, soltando-o horas depois á reclamação minha: este individuo acha-se a bordo da referida Curveta. Por esta informação verá V. Exa. o credito, que deve merecer tal devassa, mormente sendo o lugar do saque o Saladero de Mr. Lafon, o maior sustentaculo commercial deste Governo.

5.º Asseverão-me differentes pessoas, que a pretendida prisão de Garibaldi a bordo da sua Lancha durou apenas até o dia seguinte, em que foi visto passando revista a Legião Italiana, que se diz, reclamara a sua soltura.

6.º Depois de ter dado as minhas funcções diplomaticas por acabadas passei para bordo da Curveta *Sete de Abril*, aonde me acho, e aonde volvi a ser vesitado pelos Consules de Portugal, e de França, e pelo Vice-Consul da Inglaterra; porem o seo Pro-Consul não me tem visitado nem neste navio, nem no *Imperial Pedro*. Tanto os dictos Consules, e Vice-consul, como o Com.de da Curveta D. João 1.º me teem feito todas as civilidades, e offerecimentos proprios da circunstancia.

7.º Remetto a V. Exa. o incluso Britannia, no qual se attribue a presente desintelligencia á má vontade, que eu tenho a Garibaldi, por este ter batido differentes vezes as forças Imperiaes no Rio Grande, aonde eu me achava, asserção que por sua falsidade, pois nunca servi no Rio Grande, assaz evidencia a má fé da gente que sustenta este Governo, e as evasivas com que se pretende

desfigurar hum facto, que tanto desabona a civilisação deste paiz, e mostra ao mesmo tempo a debilidade do Governo.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º e Exm.º Snr. Honorio Hermeto Carneiro Leão Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, e interino dos Negocios Estrangeiros.

João Francico Regis.

Copia N.º 8

Bordo do Brigue *Imperial Pedro*, surto em Montevideo 25 de Junho de 1843 — Exm.º Snr. Tive a honra de receber a Nota de V. Exa., datada de 23 do corrente na qual contestando a outra, em que eu sollicitava pela segunda vez os meos passaportes, V. Exa. se servio declarar-me da parte do seo Governo, que por have-los pedido de bordo do navio de guerra Brasileiro em que me acho, julga não os dever expedir; porquanto considerando o mesmo Governo ao dito navio como territorio do Imperio, e sendo, o passaporte um documento essencialmente jurisdiccional não se julga bastante authorisado para expedir passaportes em paises estrangeiros. — Eu podera citar a V. Exa. differentes casos de alguns diplomatas que tãobem se tem visto forçados a recolher-se abordo de navios de guerra das respectivas Nações, e mesmo dos de outras, e que dali tem pedido seos passaportes; porem não pretendo insistir mais sobre semelhante assumpto, e sim retirar-me sem elles, certo de haver tributado ao Governo da Republica aquelle respeito que me cumpre, solicitando passaportes para sair dos mares senhoreaes do Estado Oriental: parecendo-me não haver contradicção, nem irregularidade nesta pretenção, como V. Exa. diz, porque a have-la certamente V. Exa. não se teria exprimido em sua Nota de 22 do corrente pela seguinte maneira, que V. Exa. me permittirá de repetir: "*que firme (o Governo) en ese principio determina dirigir a el Sõr. Encargado esta nueva comunicacion, antes de enviar-le los pasaportes que sollicita &*": o que parece indicar que

o Governo mudou de opinião. — Vista a minha resolução de retirar me, inteiramente emanada da falta de satisfação que pedira, terá de apparecer publicado o artigo Official a que V. Exa. se refere, pelo qual deverá faser-se sciente aos subditos do Imperio, que no Governo da Republica acharão toda a protecção á suas reclamações, não obstante a ausencia do Representante da sua Nação, e por isso espero que merecerá mui particular cuidado do Governo a restituição reclamada do dinheiro, joias, e mais objectos saqueados ao Brazileiro Jeronimo Antunes da Porciuncula pelas guarnições das Lanchas ao mando do Commandante Garibaldi; reclamação que dá motivo á minha retirada. —

Vendo pois baldadas as minhas reclamações para obter satisfação, vejo-me obrigado a prol da Dignidade da Nação Brasileira, e do seo Governo a declarar a V. Exa. para servir-se faser sciente ao da Republica, q̃. reiterando todos os meos anteriores protestos dou por terminadas as minhas funcções diplomaticas junto do mesmo Governo. — Tenho a honra de saúdar a V. Exa. com a minha maior consideração. — Ao Exm.° Snr. Senador D. Santiago Vasquez. — Ministro e Secretario d'Estado de Relações Exteriores. — (assinado) João Francisco Regis. —

Está conforme.

João Francisco Regis.

Copia N.° 9

Ministerio de Relações Exteriores. — Montevideo 27 de Junho de 1843. — Acabo de receber a communicação Official, que com data de 25 do corrente, me fez a honra de dirigir o Snr. Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil, respondendo á minha de 23, e declarando que dá por terminadas as suas funcções diplomaticas junto do Governo da Republica. — Accuzando o recebimento dessa communicação do Snr. Encarregado de Negocios, julgo conveniente advertir que a frase da minha Nota de 23, que S. Exa. copia na sua de 25, não quer diser por maneira alguma que o Governo estava disposto a enviar os passaportes que se lhe pedião, se S. Exa. não se dava por satisfeito, senão que queria faser novas observações, antes de tratar sobre o assupto de passaportes. E' por isso que o Snr. Encarregado de Negocios achará na mesma Nota de 23, cuja

frase cita, uma positiva reclamação por ter embarcado S. Exa. sem ter pedido da Legação seos passaportes, e por que os pedia do meio da força publica da sua Nação. Estas frases tão explicitas deverião ter mostrado ao Snr. Encarregado de Negocios como encarava o Governo o primeiro pedido condicional de passaportes que S. Exa. tinha feito. Depois desta breve explicação só me resta diser a S. Exa. por ordem especial do meo Governo, que elle sente com a maior sinceridade o modo como termina o Exm.º Snr. Regis as suas funcções diplomaticas; q̃. o seo desejo era haver feito a S. Exa. ao retirar-se, todas aquellas civilidades que para casos semelhantes, estabelece o Direito das gentes, e as que o aconselhão as sympathias do Governo, e dos Cidadãos da Republica pelo Governo, e pela Nação Brasileira. Mas ja que isto não ha podido ser assim, espera o Governo que o Snr. Encarregado de Negocios assegurará ao Gabinete de S. M. I. que o infeliz incidente que motiva a ausencia do seo Representante na Republica não tem alterado de maneira alguma as disposições de respeito, amisade, e inteira benevolencia para com o Governo Imperial, senão que pelo contrario estará sempre disposto a receber, e tratar com as devidas attenções a quaesques novos Agentes que S. M. desejar acreditar junto do Governo da Republica, cujos sentimentos se achão expressados no Artigo Official, publicado hontem de que tenho a honra de enviar copia authentica. — Com bem sincero pesar me despeço do Snr. Encarregado de Negocios, assegurando-o do meo particular apreço, e estimação. — (assinado) Santiago Vasque-

MINISTERIO DE RELAÇÕES EXTERIORE-

Copia. — *Artigo Official.* — O Snr. Encarregado de Negocios do Brasil se retirou da Capital da Republica, e fez retirar comsigo ao Snr. Consul Geral do Imperio, por motivos que dependendo da consideração, e accordo dos Governos de S. M. I., e da Republica não podem ainda ser conhecidos do publico. — Este incidente deploravel, e inexperado não ha causado a minima alteração nas disposições de respeito e sincera amisade de parte do Governo da Republica para com o Governo, e Nação Brasileira. Assim devem te-lo entendido todos os habitantes da Republica. — A povoação Brasileira, que pela voluntaria retirada dos Agentes publicos da sua Nação, fica privada do apoio, e protecção que elles lhe prestavão, pode permanecer inteiramente confiada, e tranquilla. O Governo a exorta a que assim se conserve, na segurança de que, ate que um accordo final deste negocio traga de novo os Agentes Brasileiros

no seio da Republica, o Governo se compraz em tomar a povoaçã Brasileira debaixo da sua mais immidiata, e especial protecção, e declara que todo o Cidadão Brasileiro, que precisar faser, ou continuar qualquer reclamação daquellas que poderia necessitar a intervenção de seos Agentes, poderá fase-lo pessoalmente por si mesmo ao Ministerio respectivo, na plena segurança de que será admittido com inteira benevolencia, e de que se lhe administrará completa justiça. — As repartições respectivas darão para o despacho dos navios Mercantes Brasileiros aquelles documentos que os interessados possão julgar necessarios para supprir a falta dos que expedia o seo Consulado Geral. — Espera o Governo que a povoação Brasileira, continuando na mesma conducta tranquilla e honrosa que sempre tem tido, não dará ás Authoridades, e Cidadãos da Republica senão motivos de satisfação e apreço.—Está conforme. — Na ausencia do Official Maior. — O 1.º Official de Relações Exteriores. — A. Rodrigues. —

Está conforme.

João Francisco Regis.

Copia N.º 10

Bordo do Brigue Imperial *Pedro*, surto em Montevideo 27 de Junho de 1843. — Illm.º Snr. — Tendo-me visto forçado na tarde de 21 do corrente a retirar-me para bordo da Estação Naval do meo Governo, aonde me acho, e donde devo regressar á minha Corte, ficando interrompidas as funcções diplomaticas, que exercia junto do Governo da Republica Oriental do Uruguay, julgo de meo dever communicar a V. Sa. o motivo desta extraordinaria deliberação. Na manhã do mesmo dia 21 aprezentou-se na Legação Brasileira o Italiano Sor. Garibaldi, Official ao Serviço da Republica, e Commandante da sua força naval a perguntar-me com altivez se era o Encarregado de Negocios do Brazil, e se não tinha dirigido ao Snr. Ministro da Guerra uma reclamação em que o tratava de ladrão? Antes de proseguir, permitta-me V. S., suspender a narração, e referir-lhe úm facto de dacta anterior, e que dera motivo, ao que parece, á reclamação a que allude o Snr. Garibaldi, sem comtudo nella se achar aquelle injurioso epitheto. No dia 13 do corrente na occazião em que aportarão ao Saladeiro do Snr. Lafon as Lanchas ao mando do Snr. Garibaldi, foi entrada violentamente a Caza do Brasileiro Jeronymo Antunes da Porciuncula,

ali morador, pela gente das ditas Lanchas, incluindo-se tãobem o Snr. Garibaldi, e arrancando para fora da mesma caza úm Sobrinho de Porciuncula, que foi obrigado a embarcar n'uma dellas, em despeito do seo titulo de nacionalidade: e quando largarão do dito Saladeiro as referidas Lanchas forão encontrados arrombados os bahus da Caza de Porciuncula, e saqueado o que dentro delles havia, consistindo na soma de Sessenta e tantas onças de ouro, joias do mesmo Mettal do uzo de sua familia, estribos e outros arreios de prata, e grande porção de roupa, tudo constante de úma relação, que accompanha a expozição do roubado, existente no Archivo da Legação, e da qual enviei copia ao Snr. Ministro de Relações Exteriores, junta á reclamação que por este motivo lhe dirigi, pedindo a restituição dos objectos saqueados e o Castigo dos depredadores, — sem todavia mencionar o Snr. Garibaldi se não pela mesma forma que aqui o faço. Surprehendido pois da intempestiva vezita do Snr. Garibaldi, e muito mais do seo motivo, contestei-lhe, que não fora bem informado, pois não me correspondia com o Snr. Ministro da Guerra; mas sim com o Snr. Ministro de Relações Exteriores; porem que em nenhuma das minhas reclamações lhe aplicara aquelle epitheto: respondeo-me que éra o mesmo, pois sabia que n'uma dellas eu lhe atribuia úm roubo e que por isso me dezafiava: tornando-lhe, que não podia acceitar o dezafio por alguns motivos, apostrophou-me, chamando-me cobarde; declarei-lhe então, que não éra por cobardia, que deixava de o aceitar, mas por que o meo emprego m'o vedava, e alem disso, como Official da Armada Brasileira, reputava indecorozo cruzar a minha espada com a de úm indiviuo, que se achava pronunciado no Imperio como *pirata*. Interrompo ainda o fio da narração para observar a V. Sa. que o Snr. Garibaldi ainda não se justificou do crime de *pirataria*, porque está pronunciado nos Tribunaes do Brazil, por factos sabidos de muitas pessoas, existentes neste paiz, e athe naturaes. Ditas aquellas palavras, intimei ao Snr Garibaldi, que sahisse immediatamente da Legação, aonde não deveria ter entrado: recuzou fazel-lo logo, não poupando insultos á minha pessoa, involtos com expressões pouco respeitozas ao meo Governo. Poderia tel-lo feito saír á força, porem quiz evitar effuzão de sangue, parecendo-me que pretendia fazer uzo de úma bengalla de estoque, que trazia, quando aparecerão os meos criados que tinhão acudido aos gritos: sahio prottestando que tomaria satisfação.

Dirigi-me immediatamente ao Snr. Ministro de Relações Exteriores, expondo-lhe o facto, e pedindo-lhe digna satisfação. S. Exa. m'a prometteu; e ainda que mostrou bastante desgosto que

elle tivece acontecido, notei que não se accederia á demissão do Snr. Garibaldi do Serviço da Republica, que em seguida lhe reclamei por escripto, bem como o seo banimento do paiz, ficando em costodia athe a sua partida: pedi a decizão athe ás quatro horas da tarde, devendo embarcar-me para bordo da Estação Naval do Imperio, quando a essa hora a não recebesse. V. Sa. aquem he familiar a lição dos Publicistas, espero que não achará exorbitancia na satisfação pedida, pois avaliará, como cumpre, a enormidade da injuria, irrogada ao meo caracter publico: demais deveria eu, continuando a prezistir no paiz, expôr-me a realização das Ameaças do Snr. Garibaldi, que tamanha influencia exerce sobre tão grande numero de seos compatriotas, que guarnecem quaze excluzivamente a força Naval da Republica, e formão úma Legião terrestre debaixo das suas ordens? Creio que não era prudente nem pernoitar na Capital em quanto aquelle Sar. não estivesse privado dos meios de poder attentar contra a minha pessoa: não porque o Governo deixasse de tomar providencias para evital-lo; mas conseguil-lo-hia? Mandando o Snr. Garibaldi úma força que tantas sympathias lhe manifesta? O Governo Oriental não me pôde contestar athe a hora indicada; porem firme no prepozito, nascido das considerações expostas, embarquei-me para bordo do Brigue de Guerra do meo Governo *Imperial Pedro,* aonde depois as cinco horas recebi a resposta da minha reclamação, negando-se o Governo a dar-me a satisfação que eu pedira, fundando-se em que o Snr. Garibaldi se me tinha derigido no meo caracter de homen particular, por lhe constar que eu o tratava de pirata; mas que todavia o Governo dezaprovando o Comportamento daquelle Sor., o mandava prender, e estava pronto a fazer úma declaração publica disto. Todos sabem que o lugar da prizão do Snr. Garibaldi fora a propria embarcação em que costuma andar, e do que mui facil é de inferir-se que garantias me offerecia semilhante prizão. Pedi os meos passaportes porem o Snr. Ministro contestou-me, que antes do seo Governo mos expedir, queria convencer-me de que eu déra úm passo precipitado, e volveo a pretender provar-me que o insulto fora-me dirigido como a individuo particular, convidando-me a dezembarcar, e cometter a decizão do negocio ao que rezolvesse o Governo Imperial de accordo com o Ministro da Republica no Rio de Janeiro, ou ao que fosse concordado aqui entre o Governo da Republica e o novo Ministro do Imperio que brevemente s'espera: entendi que mesmo por dignidade do Governo Imperial devia insistir no pedido dos meos passaportes; mas desta vez tive o desgosto de ver taxada de irregularidade, e contradição esta pretenção, por que já me achava

abordo de um navio de Guerra da minha Nação; esta razão é assas refutavel; porem julguei não dever continuar a insistir, e prescindindo de passaportes para o meo regresso, dar por acabadas as minhas funcções diplomaticas, havendo tributado ao Governo Oriental a demonstração de respeito, que cumpria; sollicitando os meos passaportes para saír das aguas senhoreaes da Republica. Rezumindo pois o que deixo relatado conhecerá V. Sa. que do facto de me haver o Snr. Garibaldi dezafiado, insultado, e ameaçado na Legação pelo pretendido epitheto da reclamação, se vê claramente que aquelle Commandante de úma força da Republica, empregou este como argumento *ad terrorem* para me forçar a não proseguir na reclamação que contra a mesma força encetara, isto he, que fui violentado no livre, e independente exercicio de minhas funcções diplomaticas com escandaloza infracção do direito das gentes, correndo alem disto grande risco a minha pessoa, e negando-se o Governo da Republica a dar-me a devida satisfação, e que por conseguinte não me restava outro recurso compativel com a Dignidade, e Decoro do meo Governo gravemente offendido na pessoa do seo Reprezentante, se não o de retirar-me. Julgo não ser alheio da prezente expozição informar a V. Sa., que o Snr. Garibaldi, tendo deixado o serviço dos rebeldes do Rio Grande, querendo dedicar-se neste paiz ao Comercio, e receiando ser prezo pela Estação Naval do Imperio pelo crime de que se acha pronunciado, sollicitou a Imperial Amnystia, que ainda não obteve, tendo assignado no entretanto termo na Legação de não hostilizar mais o Imperio, nem seos Subditos, o que afirmou debaixo de palavra de honra. Tenho a honra de offerecer a V. Sa. a segurança de minha maior consideração, e particular apreço. —

Illm.º Snr. Consul Geral—(assignado) João Francisco Regis.

Está conforme.

João Francisco Regis.

MEMORIA

Copia

Os diversos e multiplicados interesses, que existem entre as differentes Sociedaes Politicas, e a necessidade de agencia-las derão cauza a que cada huma dessas Sociedades enviassem perante outras agentes seus ou mandatarios, que na gerencia desses negocios lhes servissem de procuradores.

Esta he a origem dos Ministros Publicos.

Se hum individuo particular póde pelos principios mais obvios do Direito Natural delegar em outros suas atribuiçoens para o representar em certos actos da vida civil; hum Estado Independente ou endividuo moral não tem menos direito para faser essa delegação em hum Cidadão, que o reprezente na gerencia dos seus negocios: o uzo deste direito deve ser considerado como o exercicio da Soberania Nacional. O Cidadão encarregado desta gerencia goza das honras do constituinte.

Daqui provem o caracter elevado destes Agentes.

Não bastava porem que os Ministros Publicos gozassem somente das honras devidas a seus mandantes; a natureza de sua missão he tão elevada; tão ardua e difficil a sua tarefa, que para desempenho de seus deveres pouco lhes valerião essas honras, se ellas não fossem acompanhadas de hum certo grão de inviolabilidade, que o puzesse a coberto de toda a violencia e agressão.

Este he o fundamento dos preveligios e emunidades, deque gozão os Ministros Encarregados de reprezentar seu Governo no Paiz perante cujo Governo são acreditados. Estes prevelegios e emunidades não são meros favores, nem vãas formalidades, são o rezultado da natureza das funcçoens, que exercem os Ministros Publicos, ou para rezumir tudo em huma palavra, são a verdadeira garantia do direito Soberano, que tem o Governo de enviar seus procuradores, ou Agentes junto dos outros Governos. Destes principios se deduzem como consequencia, que huma violencia agressão injuria ou outro qualquer acto que na opinião publica possa deminuir a consederação de hum Ministro Publico deve ser considerado:

Primo como ataque ao exercicio do poder Soberano, que o nomiou.

Segundo como insulto feito ao Governo, que o Ministro representa, e por conseguinte huma manifesta violação dos principios mais claros do Direito. Hum acto similhante quando praticado por

endeviduo particular he classificado como grave crime, a que se aplicão penas correspondentes; crime em cuja punição se empenha o Governo do Estado, onde he perpretado, quando elle não se quer tornar cumplice de seus effeitos, levando alguns a sinceridade de suas bôas intençoens ao ponto de constituir por Juiz os proprios Governos offendidos. "Vattel Direito das Gentes T.º 2.º L.º 4 C. 7.º"

"Porem não he bastante para que esse crime tinha lugar, em que o Governo offendido se julgue com direito á saptisfação, que a pessôa do seu Ministro tenha sido maltractada. He tãobem necessario, que o caracter publico desse agente fosse conhecido do offensor; que esse agente não provocasse a offensa, ou finalmente que o criminozo esteja sugeito á jurisdição do paiz, onde o facto he praticado." "Martins Direito das Gentes L.º 7.º Cap. 5.º"

Fazendo aplicação destes principios, cuja veracidade he reconhecida pelos mais respeitaveis Publicistas, ao facto praticado por Garibaldi subdito ou empregado do Estado Oriental com a pessôa do Commendador João Francisco Regis Encarregado de Negocios do Brazil vê se Primo que Garibaldi sabia perfeitamente que Regis era Ministro do Brasil.

Secundo que o mesmo Garibaldi está sugeito a jurisdição do Paiz, por que he Empregado da Republica.

y terceira condição, cuja realização seria necessaria para completar o effeito moral, e dar lugar a que o acto fosse qualificado criminozo he a seguinte

Houve provocação da parte do Encarregado de Negocios do Brazil, ou elle mesmo foi o provocado?

Entremos no conhecimento do facto.

No dia 22 de Junho proximo findo o Coronel Jozé Garibaldi se dirigio á caza da Legação Brasileira nesta Cidade, e alli perguntando pelo Encarregado de Negocios e tendo-se-lhe este aprezentado, dice que como elle Encarregado houvesse dirigido huma nota ao Snr. Ministro da Guerra, em que o tractava de ladrão, em desafronta sua vinha convidal-o para hum duelo.

Esta he a exposição feita pelo Commendador Regis, expozição, que em auzencia de qualquer prova ou documento, que a conteste, deve ser tida e acreditada como verdadeira, quando mesmo Garibaldi o contrario affirmasse; não somente porque o caracter de Ministro Publico lhe dá direito a este respeito por sua palavra, como por que na qualidade de offendido tem menos interesse em faltar á verdade.

Supponde mesmo o cazo de que o Encarregado de Negocios tivesse dirigido ao Governo do estado Oriental huma nota, em que uzasse de expressoens mais regidas ou menos polidas para com hum Empregado da Republica, que elle acuzava de ter violentado hum subdito do Imperio, pergunta-se, poderá o uzo dessa expressão ser considerado como provocação, que dê direito a hum desafio? Se algum se podia julgar com direito para pedir huma saptisfação pelo emprego da palavra indecente era o Governo, que recebeu a nota; tanto porque elle he o unico sabedor do facto, como porque a elle he que se derigem, com elle he que se entendem os Ministros Publicos; e não com particulares, que se para isso se julgassem autorizados, o menor pretexto seria bastante para lhes dar direito a hum pedido de saptisfação? E que triste seria então a pozição de hum Ministro Publico se elle tivesse de dar saptisfação a todos quantos se julgassem offendidos por actos, cuja moralidade seria somente apreciada pelas paixoens de cada hum? Ao Governo Oriental somente competia julgar do acto do Encarregado do Brazil tanto porque o Governo he o unico Tribunal, perante o qual pleiteño os Ministros Publicos; como porque o Governo he o primeiro deffensor do direito e da reputação de seus subditos. Ora o Governo Oriental não fez reparo, não se mostrou offendido com a nota do Commendador Regis; o Coronel Garibaldi porem foi que se julgou com direito de pedir-lhe uma saptisfação? Temos pois que o juizo e o poudonor do Coronel Garibaldi são superiores ao juizo e ao poudonor do Governo Oriental; por que este exige a reparação de hum acto, que por elle não foi considerado injuriozo? Qual seria a consequencia desta doutrina?

Concedamos porem, que o motivo, que servio de pretexto ao desafio de Garibaldi foi não a supposta nota; mas *anticedentes multiplicados*, como elle diz em sua petição ao Governo Oriental depois de sua alegada prizão? Este pretexto he ainda mais frivolo e especiozo. Esses antecedentes, de que fala o Coronel, nada exprimem por si mesmo, pois que nenhum fundamento digo facto só refferem, que por sua importancia ou gravidade justifiquem no conceito do publico o procedimento, que teve. Huma similhante alegação, e de natureza tão vaga equivale a carencia de motivos justificados, e tira ao Coronel Garibaldi toda aparencia de razão para se julgar com direito a huma saptisfação. He claro pois que nem na primeira nem na segunda hypotheze existe provocação alguma feita pelo Commendador Regis.

Huma questão pode ainda suscitar-se acerca deste facto. Hum convite de duello poderá ser considerado como offensa ou

injuria á pessôa que se desafia? Deixando de parte tudo quanto filozofos e moralistas tem escripto sobre este barbaro principio, que depozita na desigualdade da força o triumfo da justiça encaremos a questão pelo lado mais simples.

He geralmente sabido, que naquelles paizes onde tão barbaro costume he tolerado pela negligencia das leys, a opinião publica se declara contra aquelles que sendo convidados não aceitão o duello. Desde o momento em que o Coronel Garibaldi poz o Commendador Regis na posição de sofrer as tristes consequencias desse preconceito, porque nada o obrigava a aceitar o duello, he fora de toda a duvida, que o tem offendido. Offensa tanto mais grave, quanto a pozição politica do desafiado lhe fazia hum dever não acceitar o duello.

Finalmente a ultima questão a examinar vem a ser: Será essa offensa puramente endividual?

Alguns Publicistas (Kluber Direito das Gentes) confessão, que no facto he difficil differençar a offensa, que he feita a hum Ministro Publico no caracter de que se acha revestido, da que somente o affecta como simples particular.

Essa difficuldade porem desaparece, quando se tracta do cazo em questão. Não ha hum só acto commetido pelo Cidadão Regis, que se possa dizer praticado contra a pessôa do Coronel Garibaldi. O unico, que se alega como pretexto do desafio foi o exercicio de huma das funcçoens de Ministro Brazileiro, isto he a redacção digo reclamação de huma violencia exercida por tropas ao mando de Garibaldi contra a pessôa e propriedade de hum subdito Brazileiro; supponhamos que essa reclamação fosse concebida em termos menos polidos, ou frases desairosas a Garibaldi; neste mesmo cazo o facto foi praticado pelo Commendador Regis como Ministro do Brazil; a saptisfação dessa offensa devia ser pedida ao Agente Brazileiro, e não ao Cidadão Regis. Mas a saptisfação de hum Ministro, quando elle se recuza a dala, só ao seu Governo compete pedir: restava o direito a Garibaldi de queixar-se ao Governo Oriental, e a este o de pedir essa saptisfação ao Governo Imperial.

Quando este argumento aliás de toda força não fosse por alguns considerado sufficiente para esclarecer o cazo vertente, diriamos, que tendo de estabelecer precedentes para factos de similhantes natureza, que por sua importancia podem trazer consequencias bem graves, na duvida de que elles devão ser tidos como offensas publicas ou privadas, maior perigo haveria em decidir pela segunda do que pela primeira hypothese.

Na primeira devendo pleitear-se o negocio entre Governo e Governo he de presumir que o bom senso das pessôas, que se achão a testa das Administraçoens Publicas as faça chegar a hum acordo razoavel. Na segunda, dando-se a hum particular o direito de dicidir se o acto de hum Ministro, ou a offensa, que lhe faz he publica ou particular, nada menos importaria, que annular completamente a independencia do Corpo Diplomatico.

A' vista desta breve expozição he encontestavel Primo, que o Coronel Garibaldi desafiando o Commendador Regis lhe fez huma offensa.

Secundo, que essa offensa foi feita não á pessoa do Commendador Regis, mas sim ao Encarregado de Negocios do Brazil, e por consequencia ao seu Governo.

Tercio, que similhante offensa he hum crime de Estado, pelo qual o Governo Imperial se julga com direito a huma saptisfação.

Legação do Imperio em Montevideo 17 de Agosto de 1843. /assignado/ João Luis Vieira Cansansão de Sinimbú.

Está conforme.

Felippe José Per.ª Leal
Ad.º de 1.a Classe servindo de Secretario.

Copia

Aos vinte e quatro dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezu Christo de mil oitocentos quarenta e trez na caza da Legação Braziléira nesta Cidade de Montevideo sendo Ministro Rezidente de Sua Magestade O Imperador do Brazil o Commendador João Luis Vieira Cansansão de Sinimbú estando presente o mesmo Ministro e eu abaixo assignado Secretario desta Legação compareceu Jozé Garibaldi Coronel ao serviço desta Republica disendo: que vinha declarar da maneira mais formal e pozitiva, que quando no dia 22 de Junho deste anno se dirigio á caza do Commendador João Francisco Regis então Encarregado de Negocios do Brasil para lhe tomar huma saptisfação por actos, que elle julgava lhe serem enjuriozos não tinha tido a mais leve intensão de offender com isto o caracter publico do sobre dito Commendador; declaração que elle fazia tanto mais espontaneamente, quanto tributando o maior respeito e consideração ao Governo de Sua Magestade Imperial e a todas as Auctoridades Brazileiras

nunca se persuadio de que com este seu procedimento podesse tornar suspeitos estes seus sentimentos. Que reflectindo milhor comparecia hoje nesta Legação para dar plena saptisfação do seu procedimento pedindo ao Snr. Ministro Rizidente que se dignasse aceita-la conjunctamente com os protestos que novamente fazia do mais alto respeito, que consagra ao Governo e á Nação Brazileira: prometendo debaixo de sua palavra de honra nunca mais hostilizar a subdito algum do Imperio. Para fé do que se lavrou o prezente termo que assignou comigo Secretario e Ministro Rezidente. /assignados/ João Luis Vieira Cansansão de Sinimbú. Felippe Jozé Pereira Leal Secretario. Jozé Garibaldi.

Está conforme.

Felippe Jozé Per.ª Leal
Ad-o de 1.ª classe servindo de Secretario.

Copia

Illm.º Exm.º Snr. — Respondendo ao officio de V. Exa., dactado de hoje, no qual se servio communicar-me, que para completar a satisfação, que por parte do Governo Imperial V. Exa. exigira do da Republica Oriental pelo procedimento, que commigo tivera José Garibaldi, fora estabelecido como condição, que a mim em pessôa seria dada huma satisfação publica pelo referido Garibaldi na caza dessa Legação, no cazo de eu a isso querer annuir, cumpre-me significar a V. Exa., que tendo considerado, desde que tivera lugar o dezagradavel negocio, que motiva a referida satisfação, que o insulto cometido por Garibaldi fôra derigido ao Encarregado de Negocios do Brazil, reprezentante de Sua Magestade O Imperador, e não ao indeviduo João Francisco Regis, julgo ocioso admettir a pretendida satisfação, que me diz respeito em particular, esperando por tanto que V. Exa. me permittirá deixar de comparecer na Legação para a receber.

Deos Guarde a V. Exa. Bordo da Curveta Sete d'Abril Surta defronte de Montevideo 22 d'Agosto de 1843.

Illm.º e Exm.º Snr. Commendador João Luis Vieira Cansansão de Sinimbú.

João Francisco Regis.

Revolução do Rio Grande do Sul

CORRESPONDENCIA PARA A CÔRTE

DO

ENCARREGADO DE NEGOCIOS

Felipe José Pereira Leal

ANNO DE 1844

Copia 3.ª Secção 1.ª Via N.º 15

Legação do Imperio em Montevideo 28 de Janeiro de 1844.

Illm.º Exm.º Snr. — Tenho a honra de partecipar a V. Exa. que tendo procurado no dia 26 do corrente ao Ministro Vasques para instar com elle pela solução de algumas reclamaçoens prudentes, perguntou-me se me havia fixado na carta do General Rivera que vem transcripta no *Nacional* incluso, affirmando que ella claramente demonstrava as bôas e amigaveis despoziçoens, em que estava aquelle General com o Cheffe do Exercito Imperial e Legalista do Rio Grande, deixei-o continuar o panegyrico do mesmo General mostrando-me sua carta em original, e depois que concluio perguntei-lhe se tinha sciencia do contexto de outra carta escripta a Canavarro, que havia sido enterceptada; respondeu me que não; porem que infalivelmente seria em sentido equivoco mencionando a remessa de dois pequenos cunhetes de máo cartuchame, o que o Governo reprovava; então lhe repliquei que não tendo elle visto o conteudo dessa carta eu lh'o faria saber levando-lhe o Periodico —Comercio—de Porto Alegre onde ella vinha transcripta; levei-lh'o com effeito e felismente nesse momento estavão reunidos os trez Ministros, que á vista della mostrarão-se offendidos da conducta de Rivera, e não poderão conter-se fazendo-me claramente conhecer a desinteligencia que reina entre o Governo e Rivera, queixando se aquelles do desprezo com que as ordens são recebidas e executadas por esse General, que (dicerão elles) disputa ao Governo a superioridade, preponderancia, e influencia do Paiz.

O Ministro Vasques querendo talvez atenuar o procedimento de Rivera acaba de mandar-me a copia autentica da carta recebida, que incluso envio a V. Exa., que comprova exhuberantemente (diz elle) a versatilidade do General que escreveu ambas.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º Exm.º Snr. Paulino Jozé Soares de Sousa — Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Felippe Jozé Per.ª Leal
Encarregado de Negocios Interino.

Cópia de artículo de carta de S. E. el General Rivera ao Sõr. Ministro de la Guerra, fha India muerta 8 Enero 1844.

Seale satisfactorio como me ha sido á mi, el oir al Coronel Silva, á Flores á todos nuestros demas compañeros, hacer lenguas de las Autoridades y de los habitantes del Rio Grande, de quienes han recibido toda clase de consideraciones, asi es que nuestra gratitud debe ser eterna, y; ojalá, Ojalá Melchor, que nosotros fuesemos tan dichosos que pudieramos prestarles á nuestros vecinos un servicio remarcable en retribuicion del que nos acaban de prestar. No nos olvidemos, amigo, de lo que somos deudores ya, despues de la conducta franca, y liberal que han observado con nosotros.

En este momento me ocupo de escribir á aquellas autoridades y á varios particulares, agradeciendoles lo que han hecho en favor de nuestros compañeros — Mucho he celebrado el haber dispensado proteccion á los moradores de la frontera de Tacuarembó y Cerros Blancos, como lo habreis visto por la proclama que expedí en Octubre del año pasado, libertándolos de la bárbara opresion en que los había colocado la ferocidad de Urquiza y del Chuchumeco de Barbate. Los bárbaros decretos del primeiro, han dado merito, sin duda, á que los moradores Brasileros establecidos en aquella bastisima campaña han resuelto elevar la representacion que en cópia que acompaño á manos de S. M. el Emperador del Brasil; se me ha asegurado que ya habian mas de 3000 firmas, y que se destinaba un proprietario de mucho crédito para llevarla á la Corte —: Ojalá amigo que este, como otros varios motivos de ofensa que han tenido lugar por estos desnaturalizados enemigos de Dios y de la inocencia, y de todo el mundo pongan en el caso al Gobierno del Imperio de enfrenarlos en sus demasías, y castigarlos como merecen, para ejemplo de los que como Rosas intentasen deprimir y hollar los derechos de los Pueblos.

es copia —

Vasques.

Revolução do Rio Grande do Sul

CORRESPONDENCIA PARA A CÔRTE

— DO —

ENCARREGADO DE NEGOCIOS

Rodrigo de Souza da Silva Pontes

ANNO DE 1845

Copia 1.a Via N.o 7

Legação do Brasil em Montevideo 6 de Abril de 1845.

Accuse-se o recebimento (a lapis)

Illm.º Exm.º Snr. — Recebi hoje o Aviso Circular que sob n.º 4 se dignou V. Exa. endereçar a esta Legação com datta de 22 de Março proximo passado annunciando que a Provincia do Rio Grande do Sul se acha completamente pacificada: e, com quanto esta noticia fôsse conhecida em Montevidêo antes de sê-lo na Capital do Imperio, não deixou a participação de V. Exa. de causar-me na verdade a maior satisfação por vêr confirmada officialmente a existencia de um successo tão vivo, e cordialmente desejado por todos os leaes subditos de Sua Magestade O Imperador.

Deos Guarde a V. Exa.

Illm.º e Exm.º Snr. Ernesto Ferreira França.

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Rodrigo de Souza da Silva Pont.

AURELIO PORTO

A'

CORRESPONDENCIA DO ITAMARATY

Officinas graphicas do ARCHIVO NACIONAL

1935

ANNAES DO ITAMARATY

(1º VOLUME)

DOCUMENTOS HISTORICOS

Houve por bem, s. exa., o sr. dr. José Carlos de Macedo Soares, preclaro ministro das Relações Exteriores, brindar aos estudiosos da Historia do Brasil com este volume, 1.º dos Annaes do Itamaraty, *e 4.º da série* Farrapos, *do Archivo Nacional. Enfeixa elle a acção diplomatica dos nossos Encarregados de Negocios, em Montevideo, durante o periodo da Revolução de 1835. Á nimia gentileza de s. exa. deverá o Brasil um assignalado serviço. Fonte inexgotavel de preciosos informes, já pelo seu valor documental, já pelo seu ineditismo, de onde mui poucos se abeberaram, os archivos do Itamaraty, agora lançados á publicidade, graças á inteligente visão de s. exa. o sr. dr. José Carlos de Macedo Soares, que alia ás qualidades de estadista tambem ás de historiador, continuando as tradições admiraveis de Rio Branco, — os archivos do Itamaraty, com a publicação de seus Annaes, dar-nos-ão elementos inapreciaveis para o conhecimento exacto dos fastos da nossa Historia, e da acção rectilinia que caracterizou, em todos os tempos, a nossa politica no Exterior.*

Começa, ao alvorecer da nossa emancipação, o pronunciamento das directrizes que fixam as normas inflexiveis sob as quaes agirá a diplomacia brasileira. Divorciada, logo, das tendencias politicas que consubstanciavam a acção da diplomacia da mãe patria, o Brasil, novo e forte, ruma a destinos mais amplos que se enquadram nos principios liberaes do tempo. E forma-se, assim, a consciencia nitida dos nossos deveres na América, orientada por anseios de paz, de harmonia e de fraternidade continental. Se algumas vezes collidimos com os nossos irmãos, terçando armas cruentas, diz-nos, insofismavelmente, a historia, que culpa não nos

coube, pois, motivos superiores, que as nossas mesmas tradições justificam, a isto nos impelliram.

E desses prélios voltavamos, ensarilhando as armas, ansiosos de paz. E é todo esse panorama, de aspectos multiplos, desdobrado com a actuação da nossa politica exterior, principalmente na America, que os Annaes do Itamaraty *procurarão fixar. Nelles se encontrará, com a devida selecção, na integra, a documentação completa que illustrará cada assumpto. Nosso trabalho, desvalioso quiçá, será, sómente, ampliar as fontes informativas com algumas notas que melhor elucidem os acontecimentos em foco.*

Por motivos obvios, este volume com que, s. exa. o sr. Ministro das Relações Exteriores, desejava contribuir para o centenario da Revolução Farroupilha, só agora é publicado, não obstante haver sido quasi ultimado ha um anno... Nem por isto perde a opportunidade. Vindo completar a serie de volumes de documentos historicos sobre o assumpto, dados á publicidade pelo Archivo Nacional, encara aquella commoção brasileira sobre um dos seus mais interessantes aspectos.

Mercê pesquizas feitas e relações de entrelaçamento irretorquiveis, não é mais discutivel a filiação brasileira, genuinamente nacional, da Revolução de 1835. Não foi mais do que um elo dessa grande cadeia do revolucionarismo que, nas decadas anteriores, commoveu a alma nacional. Vemo-lo estender-se do norte, com os precursores pernambucanos; promover, no coração do paiz, em agitações consecutivas, processadas nas sociedades secretas, acontecimentos notaveis que mudam os rumos dos nossos destinos estructurando formas de americanismo, dentro de uma nova noção de brasilidade; com os coripheus dessas agitações politico-sociaes, demanda o sul, campo amplo de acção subversiva. O padre José Antonio de Caldas, que liga o revolucionarismo pernambucano ao riograndenses; o tenente Reis Alpoim, agitador e membro prestigioso do Partido Farroupilha, *do Rio de Janeiro; José Mariano de Mattos, João Manuel de Lima e Silva, Joaquim Pedro Soares, Domingos José de Almeida, Ulhoa Cintra e muitos outros não riograndenses, que vão ser os dirigentes da acção revolucionaria no Rio Grande do Sul, justificam a asserção.*

Muita cousa nova, informes preciosissimos, dados de alto valor historico para o conhecimento mais exacto da Revolução Riograndense, contém este volume. Terão nelle os estudiosos das cousas brasileiras, vistas do Exterior, elementos magnificos que servem de complemento á documentação já publicada nos tres volumes do Archivo Nacional.

Montevideo, pela sua proximidade do theatro dos acontecimentos do sul e pelas relações intimas de interdependencia politica, que esses mesmos acontecimentos determinavàm, torna-se, durante o decennio farroupilha, o ponto convergente das precipuas cogitações revolucionarias do Rio Grande. Não ha negar a mutua influencia exercida, naquela fronteira, entre uns e outros de seus habitantes. Vindos, originariamente, do mesmo habitat, *onde adquiriram usos e costumes identicos; aproximados pela situação geographica que apagava, muitas vezes, as linhas raianas; confundidos, desde os tempos iniciaes da formação quasi commum, por aspirações de liberdade; combativos, heroicos, cavalheirescos, riograndenses e uruguayos, conjugaram influencias de um forte intercambio de interesses politicos. Mas, este intercambio jámais afectou os sentimentos nacionalistas de uns e de outros, linha divisoria sempre viva em que estacavam, na defesa da integridade da Patria, interesses de menor vulto.*

Vão os Annaes do Itamaraty, *que este volume inicia, revelar muita cousa interessante aos homens que estudam. Objectivo principal ser-nos-á desvendar, da melhor forma possivel, os mais variados aspectos da historia americana, que dizem com a nossa acção interna e externa. Sem a unilateralidade das paixões, guiado por um criterio de elevada fraternidade continental, estudando os acontecimentos no seu tempo e no seu meio, procuraremos ser sinceros comnosco proprios, sem o sacrificio da verdade, alvo principal que collimamos.*

E só, assim, tornar-nos-emos digno da alta honra com que nos distinguiu s. exa. o sr. Ministro das Relações Exteriores, dr. José Carlos de Macedo Soares, entregando ao mais obscuro dos estudiosos da Historia do Brasil a direcção destas publicações.

Rio, Dezembro, 1936.

A. P.

CORRESPONDENCIA DO ITAMARATY

NOTAS de Aurelio Porto

Pag. 6 — O CONSULADO GERAL DO BRASIL EM MONTEVIDEO — Pelo Tratado de 27 de agosto de 1826, firmado entre o Brasil e as Provincias Unidas do Prata, reconheciamos o novo Estado que se fundava em nossa extremadura sul, a Republica Oriental. Consolidadas as nossas relações e em virtude mesmo de uma das clausulas do Tratado, cogitou o Governo do Imperio de estabelecer, em Montevideo, a sua representação, criando ali um Consulado geral que, mais tarde, é annexado á Legação brasileira a cargo de um Encarregado de negocios, quando de sua organização, em 1831.

Entre os brasileiros residentes na capital do novo Estado, destacando-se por uma folha de serviços notavel, contava-se *Gonçalo Gomes de Mello,* negociante ali estabelecido com casa de commercio em grosso e socio do tambem brasileiro Lourenço Antonio do Rego. Nomeado para o cargo, que demandava, no momento, qualidades especiaes, assumiu-o em 7 de março de 1829 Gomes de Mello que o exerceria a titulo honorifico, sem proventos determinados.

Radicado, ha muito, em Montevideo, largamente considerado, o nosso Consul geral se recommendara não só pelo seu patriotismo, como pelas magnificas condições economicas que desfrutava, entre seus pares.

Vinham de longe os serviços prestados ao Brasil por Gonçalo Gomes de Mello, de que nos dão noticias varios *Verbetes biographicos,* existentes na Bibliotheca Nacional. (1).

---

(1) Bibliot. Nac. *Verb. biog.* 426-70, 653-23

Em 1808, quando da chegada da familia real á Bahia, houve necessidade de se mandar ao governo britanico as participações que o principe D. João VI dirigiu dessa capitania, expondo as razões que haviam determinado a mudança da Côrte para o Brasil. Já negociante naquella praça, onde presumimos ter nascido, offereceu-se Gomes de Mello a ser o portador dessas participações, fazendo a viagem á Inglaterra, á sua propria custa. Mais tarde, intensificando os seus negocios, e tendo varias embarcações de sua propriedade, estabeleceu outra casa commercial no Rio de Janeiro. E dahi estende as suas relações commerciaes á praça de Montevideo, que varias vezes visita.

Em 1816 estava na Ilha Santa Catarina, a negocios, quando ali aportou a Divisão dos Voluntarios Reaes del-Rey, sob o commando do general Carlos F. de Lecor, depois barão e visconde da Laguna. Falho de recursos, sem supprimento de numerario para attender ás mais prementes necessidades, e tendo de emprehender longa marcha até Montevideo appelou Lecor para o patriotismo do abastado negociante. Gomes de Mello tomou a si o encargo de não só acompanhar a Divisão, como de se encarregar "da promptificação de viveres para fornecimento da Divisão de Voluntarios Reaes del-Rey, nos differentes transitos, a que satisfez com geral satisfação, não recebendo dinheiro algum adiantado e, ao contrario, adiantando grandes sommas", segundo attestado do proprio Lecor.

No anno seguinte, já estabelecido com casa commercial em Montevideo, continuou a supprir o exercito com avultadas sommas para pagamento das tropas e adquisição de viveres, "desempenhando com intelligencia e actividade" o encargo de "varios objectos" que lhe foram confiados pelo commandante em chefe da Divisão.

Em 1819, estando na Ilha de Santa Catarina, aportaram ali o navio *Gran Cruz de Aviz* e outras embarcações que conduziam espanhoes áquelle destino, por ordem do governo, e como estivessem baldos de recursos, soffrendo privações, Gomes de Mello suppriu-os dos recursos necessarios, em dinheiro, com vultosas quantias.

"No anno de 1822, consoante o attesta o visconde da Laguna, quando esta praça (Montevideo) se achava occupada pelas tropas de S. M. Fidelissima, entrou neste Porto com a Bandeira Imperial (1), sendo o primeiro que a praticou, apesar do grande risco a que se expoz e dos insultos que recebeu, seguindo logo para a Villa de

(1) Entrou no porto de Montevideo na sua sumaca *Venus* que arvorava alí, pela primeira vez, a bandeira imperial.

São José, onde então se achava o meu Quartel General, e desejando voltar para o Rio de Janeiro eu lhe disse que me hera util na Colonia, e que, antes, se dirigisse para ali, o que executou indo repetidas vezes a Buenos Aires para saber noticias, fazendo ali o interessante serviço de acreditar o saque das Letras sobre o Banco do Brasil, pois naquella epoca ninguem os queria aceitar. Pagou sempre todas as sommas que lhe ordenei, quer tivesse ou não dinheiro do Estado em seu poder, encarregando-se de negociar letras que importavão em grandes sommas em consequencia da falta de metal que havia naquella occasião, de que deu boas contas, etc." (1)

Quando a divisão do general portuguez Jorge de Avilez, no anno seguinte, teve de se transportar para Portugal, evacuando Montevideo, foi, por determinação imperial, Gonçalo Gomes de Mello, encarregado de providenciar sobre a organização dos transportes necessarios, o que desempenhou "com actividade e interesse da Fazenda. E desde esse anno foi o fornecedor da esquadra do Rio da Prata, "de tudo quanto tem necessitado, introduzindo ao mesmo tempo, na Thesouraria, grandes sommas para pagamento do Exercito do Sul, na épocha em que ninguem queria receber letras pelo impate que houve em seu pagamento, de que se seguirão ao suplicante graves prejuizos." No mesmo anno deu á costa, em Buenos Aires, a escuna *3 de Fevereiro*, dando Gomes de Mello todos os auxilios precisos para o seu salvamento.

Em 1825, por occasião da sublevação da Cisplatina, prestou ainda relevantes serviços á causa do Brasil. Incumbindo-o de importante missão determinou-lhe o visconde da Laguna fosse á Côrte, acompanhando o brigadeiro d. Tomaz Garcia de Zuñiga, o que fez á sua custa, abandonando os proprios interesses.

Havia sido nomeado sargento-mór de milicias e, em 1828, fora eleito alcaide ordinario de 1.º grao, e Juiz do Crime de Montevideo, cabendo-lhe, com essas funcções, a vice-presidencia da Corporação Municipal.

Além da grande casa commercial de Montevideo e da frota propria em que exportava toda sorte de mercadorias, tinha, tambem, uma casa commercial, em grande escala, no Rio de Janeiro.

Estava, pois, naturalmente, indicado para occupar, em sua creação, o cargo de Consul geral do Brasil no novo Estado que se organizava no Prata. Nomeado, installa o Consulado geral em 7 de março de 1829, zelando, com grande interesse, pelos negocios do paiz naquella cidade.

---

(1) B. N. *Verb. biog.* cit.

Sua correspondencia, existente no Itamaraty, é copiosa e denota intelligente actuação no sentido de bem servir ao Brasil. Ao principio versa, principalmente, sobre assumptos economicos, mas, pouco a pouco, vão apparecendo outros de caracter politico, que explana com criterio e ponderação. E' o primeiro que accusa certas desintelligencias politicas, no paiz visinho, que seriam mais tarde levadas a excesso, originando fundas perturbações da ordem no Uruguay. E essas causas personalissimas iriam ainda, pouco depois, influir, de modo indirecto, nos negocios politicos da visinha provincia brasileira.

Em fins de 1830, allegando afazeres que o impediam de continuar no exercicio do cargo, solicitou Gomes de Mello exoneração do mesmo, a qual lhe foi concedida em 5 de novembro do mesmo anno. Seus serviços inestimaveis não obtiveram premio algum, pois, tendo varias vezes impetrado o officialato da Ordem do Cruzeiro, ou uma commenda de Christo, não obteve deferimento á sua pretenção.

Foi Gomes de Mello substituido no cargo de consul geral do Brasil em Montevideo, por *José Joaquim de Alencastro* que chegou áquella capital a 24 de dezembro de 1830, assumindo, a 30 do mesmo mez, as suas funções.

Nasceu Alencastro na villa do Triumfo, R. G. do Sul, a 30 de janeiro de 1784, sendo seus paes o capitão de milicias de São Paulo, Manuel José de Alencastro e d. Maria da Luz Menezes. Era neto paterno do sargento-mor Jeronymo de Castro Guimarães, natural de Santa Eulalia, Guimarães, que estivera no Continente a combater os espanhoes, e de sua mulher Izabel Rosa de Oliveira, natural de São Paulo; e neto materno do capitão Francisco Xavier de Azambuja, o qual, Francisco, casara no Rio Grande, com d. Rita de Menezes, natural da freguesia de Falcão, S. Paulo, e filha de Jeronymo de Ornellas de Menezes e Vasconcellos, natural da Madeira e de sua mulher d. Lucrecia de Leme Barbosa, povoadores primitivos do R. G. do Sul, e terneta, por Jeronymo, de João Pestana de Velloso e Antonia de Menezes, da Madeira e, por Lucrecia Leme, de Baltazar Correia Moreira e Fabiana da Costa Rangel, naturaes de S. Paulo.

Seu pae, o capitão Manuel José de Alencastro, servira nos corpos de 1.ª e 2.ª linhas, passando a exercer cargos de Fazenda e administração em Porto Alegre, no que se empregou durante 12 annos.

Recebeu José Joaquim instrucção acima do commum, sendo bastante versado em latim e grammatica portugueza. Quando da

creação da Junta de Fazenda de Porto Alegre, em 1801, foi nomeado almoxarife dos armazens reaes e, mais tarde, fiel e escripturario do Thesouro Geral. Demittindo-se dessas funcções, resolveu empreender algumas viagens, pelos portos de varias capitanias, indo ao Rio de Janeiro, de onde seguiu para a India oriental. Passou tres annos em Moçambique, exercendo ali os empregos publicos de escrivão da Provedoria, escrivão da Camara e escrivão de Syndicancia dos rios de Sena ou Guama, arrostando os maiores perigos de vida. Voltou ao Brasil em 1819, anno em que, estabelecido na Corte, sendo ahi "negociante de grosso trato", e tendo já tres filhos, pede um habito de Christo (1), o que lhe é negado por não serem seus serviços merecedores de tal premio, como informa o Conde da Figueira, capitão-general do Rio Grande do Sul.

Demorou Alencastro algum tempo pelo Rio de Janeiro, onde em 1826, requeria ao visconde de São Leopoldo, então ministro da Justiça, a secretaria de uma das provincias do Imperio, designando Espirito Santo, Santa Catarina ou Matto Grosso. Não tendo solução o que impetrava, quatro annos depois volta a solicitar o mesmo emprego, ou o lugar de Consul geral em Angola, onde já estivera, como vimos. É quando, attendido pelo imperador, recebe a sua nomeação de Consul geral em Montevideo, cargo que assume a 30 de dezembro de 1830.

Parece, porem, que "o negocio de grosso trato," a que se entregava, não lhe correu bem. E, pelo anno de 1828, estaria exercendo funcções de professor, na capital. Neste anno, publica um interessante estudo sobre grammatica portugueza, obra existente na *Bibliotheca Nacional*. É o segundo livro didatico, de autoria de riograndense, dado á luz da publicidade, pois o primeiro, o *Compendio Arithmetico, ou Taboada Curiosa para meninos*, do professor Thomaz Ignacio da Silveira, saiu das Officinas do *Diario de Porto Alegre*, que se publicou ali, em 1827. Achega interessante para a bibliographia riograndense, o opusculo de Alencastro tem o titulo: "Rezumo das quatro partes da Grammatica Portugueza. Accommodada e organizada em forma de compendio por José Joaquim de Alencastro. Rio de Janeiro. Na Typographia Imperial e Nacional — 1828. Em NB. final promette com a maior brevidade possivel dar á luz outra Grammatica Portugueza, e analytica com exemplos classicos."

De chegada a Montevideo, em companhia da familia composta de senhora e cinco filhos, installa-se com grande conforto, gastando para isto largas sommas em moveis que adquire a praso

(1) B. N. — *Verb. biog.* 793-30 e 801-7

de um negociante francez. Exerce intelligentemente as suas funcções, não só quanto á parte administrativa, como tambem á politica, emmaranhado de intriguilhas e boatos tão ao sabor dos tempos. Sua correspondencia é preciosa. Escreve bem, com muito acerto e transmite ao ministro dos Estrangeiros do Brasil todas as noticias que lhe chegam ás mãos.

É exactamente neste anno que se inicia o largo processo revolucionario que, cinco depois, deflagrará com o surto do farroupilhismo transplantado para o Rio Grande do Sul. Alencastro, radicado ás principaes familias do Continente, tendo na conspiração parentes proximos e amigos, recebe convites para participar da intentona. Não se sabe bem o que querem os conspiradores. Annexação do Uruguay ao Brasil ou do Rio Grande ao Prata, o certo é que alguma cousa paira no ar. Montevideo era o foco da agitação. Riograndenses confraternizam nos clubs secretos com os orientaes, e orientaes, Lavalleja, Ruedas, d. Anna de Monteroso e outros muitos iam ao Rio Grande em secretas missões.

E o Consul geral dá o grito de alarma ao governo brasileiro. Em officio n.° 2, de 1.° de maio de 1831 e nos que se seguem, Alencastro noticia conferencias consecutivas de personalidades brasileiras e uruguayas, em que se salientam Rodrigues Barbosa, Palmeiro, e outros. Tramam uma confederação do Rio Grande com o Estado Oriental. Apparece, então, pela primeira vez, a figura mal estudada do padre José Antonio de Caldas, o rastreador do incendio ateado nos espiritos da epoca pelas fagulhas ainda quentes da Confederação do Equador. O padre tecia a sua teia em que se iriam prender, naturalmente, os liberaes riograndenses, ligados por principios ideologicos, interesses e afectos a proceres uruguayos.

Relata Alencastro, com minucia, o que succede. Mostra o perigo que ameaça o Rio Grande, cujos homens conhece. E se offerece, como tem ligações de toda a ordem com os influentes da grei revolucionaria, para agir junto a elles, afim de evitar successos que fatalmente perturbariam a vida nacional. Bento Gonçalves, a quem não agrada essa intromissão de Alencastro, consegue seja o mesmo afastado de suas funcções.

Compreendeu, nessa hora, o governo brasileiro, a necessidade de dar maior amplitude á nossa representação no Estado Oriental, que se iria tornar optimo campo de cultura aos germens do liberalismo em nossa extremadura sul. Em 16 de abril de 1831, com a creação da Legação brasileira em Montevideo a que se annexaria o Consulado geral, é nomeado para este cargo o Encarregado de

negocios Sabino de Oliveira Ribeiro que não o assume, porém, por ser, em seguida, designado para consul geral em Londres, em substituição de Manuel Antonio de Paiva. Succede-o, em junho de 1831, o coronel Manuel de Almeida Vasconcellos, cuja actuação em seguida se estuda.

Surpreso com a substituição, quando iniciava uma carreira a que tanto aspirara, Alencastro, em 5 de agosto desse anno, abandona o Consulado e, tendo antes feito transportar a familia para o Rio Grande, segue para essa Provincia, entregando o archivo a Rafael Machado, vice-consul, em Montevideo.

Falho de recursos deixa algumas dividas, entre as quaes avulta a dos moveis que adquirira, como referimos. Almeida Vasconcellos, que o substitue, não consegue tambem, senão muito depois, que o governo indemnize essas despezas, e tal foi a pressão exercida pelo negociante francez, que o presidente da Republica, que era então d. Fructuoso Rivera, pagou de seu bolso a divida de Alencastro.

Indo para o Rio Grande José Joaquim de Alencastro presta, tambem, sua adhesão ao movimento que ali se esboça. E isto se faz certo com o seu apparecimento, em 1833, na fronteira do Uruguay, como emissario e "agente dessas abominaveis machinações contra o bem, e tranquilidade da Provincia", segundo refere o encarregado de negocios, em Montevideo, coronel Manuel de Almeida Vasconcellos.

Creada a Legação do Brasil, em Montevideo, foi a ella annexado o Consulado geral, cujas funcções passaram a ser exercidas pelos Encarregados de negocios. Em 1838, porém, é elle desannexado da Legação, com a nomeação do dr. Manuel Vieira Braga, reconhecido como tal, pelo governo do Uruguay, em 27 de junho de 1838.

Durante os successivos impedimentos, quer do Consul geral ou mais tarde, do Encarregado de negocios, respondia pelo expediente da repartição o vice-consul em Montevideo. Este cargo foi exercido, a contento geral, pelo negociante Rafael Machado, natural da Ilha do Fayal, e brasileiro naturalizado que, em 22 de abril de 1829, havia sido nomeado para essas funcções pelo Consul geral Gomes de Mello. Vel-o-emos, varias vezes, assignando a correspondencia diplomatica mesma, no impedimento de Almeida Vasconcellos.

Prestou Rafael Machado relevantes serviços ao Brasil, como se verifica da correspondencia atraz inserta. Mas o dr. Braga, ao assumir o consulado, depois de um pequeno atricto com o

vice-consul sobre questões de emolumentos demitte-o, em dezembro de 1838, nomeando, em substituição, o bacharel Antonio José Gonçalves Chaves, então residente em Montevideo.

Outros vice-consules, nomeados por Gomes de Mello, prestavam em Departamentos do Estado Oriental serviços ao Brasil. Em Maldonado, nomeado em 16 de junho de 1829, estava João Manuel da Costa Pereira, e na Colonia Miguel José das Neves, com nomeação de 22 de julho de 1830.

O dr. *Manuel Vieira Braga* pertencia a uma das mais importantes familias do Rio Grande, cidade em que nasceu. Era neto do capitão João Francisco Vieira Braga natural da freguesia de Landim e Nogueira, arc. de Braga, filho legitimo de João Francisco Chrisostomo e de Teresa de Oliveira, da mesma freguesia. Vindo para o Rio Grande conseguiu largos bens de fortuna, no commercio, tendo varios barcos em que transportava os effeitos de seu negocio. Em todas as occasiões em que se tornou necessario prestou grandes serviços ao paiz, com transportes de forças e auxilios em dinheiro. O capitão Vieira Braga casou-se no Rio Grande em 12-XII-1789, com d. Maria Angelica Barbosa, filha do coronel José Rodrigues Barbosa e de sua mulher Maria Joanna do Nascimento, naturaes de Viamão, e neta de Dyonisio Rodrigues Mendes, povoador de Viamão.

Teve o casal de João Francisco Vieira Braga oito filhos, entre os quaes se destacam: a) Anna Joaquina Affonso Braga, n. 2-XI-1790, e casada com o capitão-mór Antonio José Affonso Guimarães, e de que são filhos: 1.º — Maria Angelica Affonso Braga que casou com o dr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga, presidente do Rio Grande do Sul e irmão do dr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, que foi depois Encarregado de negocios em Montevideo e barão de Quaraí; 2.º — dr. Antonio José Affonso Guimarães, que bacharelou-se em Recife, em 1836. b) José Francisco Vieira Braga, n. em 13 de fevereiro de 1792, pae do dr. José Vieira Braga, bacharelado em São Paulo, em 1834 e, segundo presumimos, do dr. Manuel Vieira Braga, que deve ter se formado em Coimbra. c) Capitão João Francisco Vieira Braga, n. em 3-VIII-1793 um dos maiores potentados do Rio Grande do Sul, e cujos serviços inestimaveis prestados ao Brasil, valeram-lhe, alem de varias ordens honorificas, os titulos de barão em 1854, visconde em 1866 e, mais tarde, em 1885, o de conde de Piratini. Entre outros teve o conde de Piratini os filhos: Antonio Vieira Braga, bacharel por S. Paulo, em 1832 e Miguel Vieira Braga, bacharel por S. Paulo em 1837. d) Maria Joanna Gonçalves Braga, que casou com Francisco José Gonçalves da Silva; e) ajudante

Francisco Vieira Braga, n. 28-IX-1797, e pae do bacharel Francisco Vieira Braga; f) alferes Joaquim Vieira Braga, n. 11-IX-1799, pae de Joaquim Vieira Braga Junior que foi vice-consul em Montevideo; e mais duas filhas: g) Teresa Angelica e h) Leonidia Angelica Braga.

Quando estalou o movimento de 20 de setembro de 1835, o dr. Manuel Vieira Braga estava no Rio Grande sendo socio da casa commercial de seu tio, capitão-mór Antonio José Affonso Guimarães. Abandonando os seus interesses, alistou-se, esteve sempre nas trincheiras, principalmente quando os rebeldes sitiavam a cidade. Em principios de 1838 seguiu para o Rio de Janeiro, sendo nomeado Consul em Montevideo por decreto de 28 de março de 1838. Durante 15 annos exerceu ali, sem interrupção, e sem vencimentos de especie alguma, aquellas funções, tendo assumido a Legação de 5 de maio a 25 de agosto de 1841, no impedimento do coronel Manuel de Almeida Vasconcellos, que se licenciara.

Conhecendo perfeitamente o Rio Grande do Sul, os seus homens e acompanhando de perto o movimento revolucionario, o dr. Vieira Braga, prestou serviços de alta relevancia á legalidade, naquelle posto em que se houve sempre com a maxima lisura e elevação de caracter. Solicitando licença, em 5 de junho de 1853, retirou-se para Pelotas, deixando como substituto seu sobrinho Joaquim Vieira Braga Junior, nomeado vice-consul em substituição de Gonçalves Chaves, em 20 de fevereiro de 1850. Vieira Braga, falleceu em Pelotas a 29 de junho de 1883, doando a sua preciosa bibliotheca, com alguns milhares de volumes, á *Bibliotheca Pelotense*, recem-fundada, naquella cidade.

Em substituição do vice-consul, em Montevideo, Rafael Machado, fora nomeado, por indicação de Vieira Braga, o bacharel Antonio José Gonçalves Chaves. Era tambem natural de Pelotas, filho do xarqueador e interessante memorialista Antonio José Gonçalves Chaves, portuguez, autor das celebres *Memorias Economo-Politicas*, publicadas em 1822, e que representam o mais importante subsidio para a historia do Rio Grande do Sul. Com a revolução Gonçalves Chaves, pae, tranferira residencia para Montevideo, onde, no Cerro, estabeleceu uma importante xarqueada. O dr. Gonçalves Chaves bacharelou-se em S. Paulo, em 1836. Descendem deste tronco o dr. Alvaro José Gonçalves Chaves, um dos mais ardorosos propagandistas da Republica e brilhante jornalista, e o dr. Bruno Chaves, que foi nosso ministro junto ao Vaticano. O dr. Antonio José Gonçalves Chaves, deixou o vice-consulado

de Montevideo, em março de 1848, seguindo para Pelotas, onde faleceu.

Pag. 6 — MANUEL DE ALMEIDA VASCONCELLOS. Com a nomeação de Sabino de Oliveira Ribeiro, em 16 de abril de 1831, para o cargo de Encarregado de negocios e Consul geral, em Montevideo, estabelecia-se, no Estado Oriental do Uruguay, a Legação brasileira. Substituindo esse titular, que não chegou a tomar posse do cargo, era nomeado em 15 de junho do mesmo anno, o coronel Manuel de Almeida Vasconcellos, a quem estava reservada a missão de cimentar as bases da cordealidade entre ambos paizes, que deveria fazer esquecer o longo periodo de lutas em que contenderamos com os nossos visinhos do Prata.

Era Almeida Vasconcellos natural da Bahia e, muito moço, dali seguira para Portugal, onde cursou a Universidade de Coimbra. Alí se encontrava em 1823, cursando os estudos superiores, como referem attetações de contemporaneos seus, residentes depois no Rio de Janeiro. (1) Segundo, parece, porem não chegou a terminar o curso. Em fins de 1828, já no Rio de Janeiro, em vereança do Senado da Camara, é nomeado secretario interino da corporação, sendo effectivado nesse cargo por aviso de 14 de outubro de 1828.

Recommendou-se, naturalmente, pela intelligencia, caracter e comprovado saber, como se deduz de sua correspondencia, pois, tres annos depois lhe é confiada uma das mais espinhosas missões diplomaticas, carecedora de tacto especial, no novo Estado que se formava na banda do Prata.

Nomeado em 15 de junho, por quatro annos, teve renovada a sua nomeação em 29 de setembro de 1835. Em 26 de maio de 1837, depois de seis annos de bons serviços, que tomaram importancia incommum em virtude dos acontecimentos que se desenrolavam na Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, com a deflagração da revolução farroupilha, o coronel Manuel de Almeida Vasconcellos solicita trez mezes de licença para tratamento de saude, que lhe são concedidos por despacho n.º 28, de 3 de outubro de 1837, sendo substituido pelo bacharel Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, depois barão de Quaraí. Quando lhe chegou essa licença, cinco mezes depois de requerida, quiz della abrir mão, pois, segundo affirma, solicitara-a com o fim de "acautelar a sua saude combalida, que perigava durante a estação do inverno," mas como este houvesse passado e a primavera lhe trouxesse positivas melhoras,

(1) Bibliot. Nac. *Verb. biog.* 209-3.

só lhe restava agradecer ao governo imperial a graça que lhe concedera.

Substituido por Chaves, foi mandado assumir o cargo de Encarregado de Negocios e Consul geral, na Confederação Argentina, onde esteve de 8 de março de 1837 a 9 de março de 1839. Em 14 de março de 1840, nomeado para substituir o Encarregado de negocios Gaspar José Lisboa, que conseguira seis mezes de licença para ir á Bahia, assume novamente este cargo na Republica Oriental do Uruguay, o qual exerce até 22 de junho de 1841, retirando-se para o Rio de Janeiro, de onde segue para Minas Geraes, afim de se submetter a tratamento de saude.

Na Côrte, em julho de 1841, solicitado pelo ministro Aureliano de Souza e Oliveira, apresenta ao governo um interessante *Memorial* sobre assumptos concernentes á Revolução riograndense, elaborando um plano para a compra de cavalhada necessaria ao Exercito imperial, de que se incumbiriam o general d. Felix Olazabal e seu irmão coronel d. Manuel Olazabal, officiaes argentinos inimigos de Rosas. E, no mesmo Memorial, estuda outros aspectos interessantes da "questão oriental", expendendo considerações de ordem pratica para a solução da mesma.

Como se evidencia da correspondencia publicada neste volume coube a Manuel de Almeida Vasconcellos missão de transcendental importancia diplomatica e politica. Soube, com acerto e habilidade incontestavel, encaminhar assumptos que mais graves se tornavam pelas condições anormaes do Rio Grande, e que se refletiam, a todo o instante, nas nossas relações com a Republica visinha.

Melhor, porem, de qualquer commentario á sua acção, dil-o a parte de sua correspondencia, aqui inserta, e relativa aos acontecimentos que se desenrolaram no Rio Grande do Sul, com forte repercussão na visinha Republica do Prata.

Pag. 6 — SEPARAÇÃO DA PROVINCIA — Iniciava Almeida Vasconcellos a sua acção diplomatica em Montevideo quando, em outubro de 1831, é "informado, que entre as principaes pessoas desta Republica e algumas das do Rio Grande do Sul, existem correspondencias secretas tendentes a desunir aquella Provincia das mais do Imperio, e que, alem d'outras cousas que obstão á execução de tão criminoso plano, tem havido opposição á semelhante attentado por parte de Bento Manuel, Coronel de hum dos Regimentos de Milicias d'alli." Deu origem a essa noticia a saida de Montevideo de um

Regimento de cavallaria, commandado pelo major Navajas, que se destinava á fronteira do Rio Grande.

O boato tinha o seu fundamento nos acontecimentos politicos que o 7 de abril determinara e se refletiam em grande parte do territorio nacional. O Rio Grande, mais do que outra qualquer Provincia, sob o influxo das tendencias liberaes da épocha, e das transformações que se processavam no Prata, acolhia, segundo Rodrigo Pontes, "doutrinas do mais requintado demagogismo." (1)

Fundada em 1827, com o *Diario de Porto Alegre*, a imprensa exercia sobre a massa da população uma influencia já notavel. Até 1831, vehiculando com desassombro principios liberaes e, mesmo, republicanos, haviam sido publicados varios jornaes. Entre estes contam-se *O Constitucional Riograndense, O Amigo do Homem e da Patria, O Vigilante, A Sentinella da Liberdade na Guarita ao Norte da Barra do Rio Grande de São Pedro, O Continentino, O Correio da Liberdade, e o Compilador de Porto Alegre*. (2) Na direcção de alguns desses periodicos e pregando ideias avançadas que solapavam velhos principios, surgem, principalmente, tres homens que se destacam pela sua combatividade e coragem ao verberar os actos das administrações da Provincia e erros da politica do Imperio. São Lourenço Junior de Castro, portuguez, os riograndenses Vicente Ferreira Gomes, que morreu na *Persiganga*, victima de seu liberalismo, e Apolinario Pereira de Moraes, um joven de intelligencia esclarecida que fora, no Rio, redactor da *Aurora Fluminense* a que, mais tarde, Evaristo da Veiga deu renome e notoriedade. Outros, ainda, secundam, na imprensa, a acção energica desses coripheus do liberalismo.

O *Compilador de Porto Alegre*, francamente liberal , é publicado em 1.° de outubro de 1831. Orgão de uma sociedade de liberaes avançados, que se fundou em 31 de julho, congrega e traduz o pensamento de homens de acção, cultura e intelligencia, que vão ser, em 1835, os leaders do republicanismo riograndense. A primeira directoria se compõe dos padres Francisco das Chagas Martins e Avila, que foi depois o vigario apostolico da Republica e Juliano de Faria Lobato, membro da Constituinte republicana, como presidente e secretario. Outros nomes de prol ja se destacam no gremio: Pedro José de Almeida, *(Pedro Boticario)* nacionalista feroz e republicano; Antonio Alvares Pereira Coruja, Luiz dos Santos Paiva, Antonio Vieira da Cunha, Affonso José de Almeida Corte Real, André Alvares de Oliveira Salgado, Antonio Moreira de

(1) Public. Arch. Nac. Vol. XXXI. 178
(2) Public. Idem — Vol. XXX. 135

Paiva, Antonio de Azevedo Lima, Antonio José Gonçalves Chaves, Bento José Ribeiro, Eneas Appolinario Pereira de Moraes, Joaquim Vieira da Cunha, Ignacio José de Abreu e Sebastião Xavier do Amaral Sarmento Menna. Entre estes ha um argentino — Manuel Ruedas, que se dizia agente confidencial de Rosas. Quasi todos estes nomes estão ligados profundamente á Revolução de 1835.

Diz Rodrigo Pontes que "os escriptos mais impios e demagogicos do seculo dezoito corriam pela Provincia do Rio Grande do Sul, traduzidos em espanhol." Entre estes sobreleva notar os da *Joven Italia* que se difundira entre os riograndenses e mais obras de tomo sobre a democracia americana do norte. Encontrámos no Archivo Nacional referencias á entrada, na Provincia, de 500 exemplares de uma obra de propaganda democratica.

A vinda, para o Rio Grande, de elementos que tiveram destacada actuação nos acontecimentos de 7 de abril e de outros, officiaes de 1.ª linha, integrados ás ideias da revolução nacional, e a desse formidavel agitador que foi o padre José Antonio de Caldas, egresso da fortalesa de Santa Cruz, (3) levam áquella Provincia o facho que deverá prender fogo ao rastilho do liberalismo, que fundamenta as suas tradições vetustas. Ainda em fins deste mesmo anno, deportado para o Rio Grande, para ali segue o tenente Luiz José dos Reis Alpoim, que vae dar corpo e alma ao *Partido Farroupilha*, cuja designação toma por emprestimo aos agitadores que promoveram o 7 de abril no Rio de Janeiro. (4)

Naturalmente, pela diffusão dos principios republicanos que agitavam, desde muito, a alma nacional, haveria, no Rio Grande do Sul, adeptos fervorosos da doutrina que, em 1837, foi imposta aos revolucionarios como solução unica ao problema politico que defrontavam. Mas, parece que o ideal precipuo dos homens contemporaneos do 7 de abril, ainda se cifrava na forma federativa, que o modelo americano suggeria. O *Continentino*, orgão autorizado do liberalismo, assim se exprimia: "A federação, isto é, o governo federativo, é o unico capaz de fazer a felicidade da Provincia do Rio Grande, assim como tem feito a de Norte America." Outros jornaes, da mesma filiação politica, confirmavam essas tendencias. Souza Docca, em magnifico trabalho, auscultando o sentir dos homens do tempo, nos mostra que "em maio de 1831, e, portanto, em seguida ao 7 de abril, Pedro José de Almeida, o formidavel *Pedro Boticario*, o Marat farroupilha, pelas columnas do *Constitucional Riograndense*, proclamava com a desassombro que

(3) *Public.* XXXI — 521
(4) *Public.* XXXI — 452

sempre norteou os seus actos: Só a federação poderá livrar esta Provincia das harpias que a Côrte nos manda." Em 20 de julho seguinte, a *Sentinella da Liberdade*, outro jornal porto alegrense, pugnava pela necessidade de "accelerar o progresso do sistema federativo, por meio de representações das camaras municipaes." (1)

Não ha documento ainda conhecido, pelo menos para nós, que autorise a afirmar um trabalho, entre os riograndenses nesta epocha, no intuito de desannexar a Provincia do Imperio, e federal-a a qualquer dos Estados platinos. É certo que influencias desta origem existiam, actuando sobre o animo dos nossos fronteiros, sobre os quaes, especialmente Bento Gonçalves e os officiaes de seu Regimento, tinha ascendencia comprovada o padre Caldas, amigo e conselheiro do general Juan Antonio Lavalleja. Mas, o proprio Caldas, pelo seu passado de revolucionario, embora propendendo pela modificação politica do Rio Grande, era a "ligação" entre o revolucionarismo pernambucano de 1824 e as aspirações liberaes dos farroupilhas do sul. Estamos, neste particular, com Souza Docca, asseverando, com provas documentaes, "a communidade de ideias entre os filhos do Rio Grande e os das demais provincias brasileiras" repellindo "a pretensa filiação platina."

Houve, é certo, negociações neste sentido, entaboladas por Lavalleja que, um anno depois, em fins de 1832, vae a Porto Alegre, recommendado por Bento Gonçalves, levando uma carta ao dr. Marciano Pereira Ribeiro, em que propunha a formação do *Quadrilatero*, um Estado que seria composto do Rio Grande, Corrientes, Entre-Rios e Uruguay.

A resposta do dr. Marciano, "que era um dos elementos principaes da propaganda, que era o orientador dessa propaganda, no Rio Grande do Sul", dada a 29 de dezembro, "com lisura, clareza e segurança ao futuro chefe farroupilha, dizia que reputava absurdo o plano de Lavalleja e accrescentava: "Nós devemos tomar do Sr. General os elementos subalternos de que elle pode dispor, porem não dar-lhe ingerencia em nossos assumptos".

"E a seguir traçou estes conceitos inspirados por altos sentimentos patrioticos: "Quanto ao seu plano (de Lavalleja) basta só meditar que conseguida a desmembração do Rio Grande, o prejuizo seria para esta Provincia parte integrante do pretenso quadrilatero.

"Segregada politicamente a provincia do Rio Grande do Sul do resto do Imperio, virá a ficar submettida, por compromissos de

(1) *O Sentido Brasileiro da Revolução Farroupilha* - Rev. Inst. R. G. S. II Trim. An. XV.

alliança e outros inconvenientes a inimigos (pois sempre o foram) que tirariam o melhor partido desta desmembração.

"O movimento riograndense não deverá perder nunca o seu caracter eminentemente nacional: deve apoiar-se em elementos e em politica essencialmente brasileiros.

"Convem, pois, entreter a Lavalleja e até prometter-lhe cooperação guardando, porem, a melhor harmonia politica com o general Rivera." (1)

E o proprio Bento Gonçalves, em cujo espirito calou fundo a resposta do dr. Marciano, dias depois escrevendo ao futuro general Antonio Neto, o proclamador da Republica, em data de 10 de janeiro de 1833, diz-lhe que Lavalleja fora a "Porto Alegre, negociar um projecto de quatro Estados em um com independencia que elle cre possivel", e acrescenta: "Ponha sentido na carta que lhe remetto, de nosso amigo dr. Marciano Pereira Ribeiro, que disso fala." (1)

E foram os rumores "de tão criminoso plano" da parte dos amigos de Lavalleja, que precisava do auxilio do Rio Grande, para combater o general d. Fructuoso Rivera, que chegaram aos ouvidos do perspicaz Almeida Vasconcellos, um anno antes da proposta formal.

Bento Manuel, pelas suas ligações com Rivera, a quem combatera, mas de quem era amigo, e pelo seu comprovado lealismo ao Imperio, teria repellido qualquer insinuação neste sentido.

Pag. 6 — MANUEL ANTONIO GALVÃO — Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul. Nasceu na Bahia, em 1791. Muito moço ainda dedicou-se ao commercio, fazendo varias viagens até que, em uma das que fez á Europa, passou a Coimbra, matriculando-se nessa Universidade que atraia, na epoca, os jovens brasileiros. Estudou direito, diplomando-se em 1819. Voltando á sua Provincia, dedicou-se á magistratura, que exerceu com intelligencia e elevado criterio juridico. E taes foram os seus predicados de caracter, cultura e patriotismo que, escolhido pelos seus pares, foi eleito deputado á Assembléa Constituinte de 1823, e a varias outras legislaturas. Em 1844, em attenção aos relevantes serviços que prestara ao paiz, foi nomeado senador do Imperio.

Occupou o dr. Manuel Antonio Galvão outros cargos de alta representação do Brasil. Entre estes sobreleva notar a sua missão em Londres, como ministro plenipotenciario, de 1835 a 1839. E, recommendando-se pela sua actuação naquella capital, foi, neste

(1) Souza Docca — op. cit. 178

ultimo anno, escolhido para ministro de Estado, cargo que exerceu até 1840, e, depois, de 1844 a 1845.

Exerceu a presidencia de varias provincias, sempre com grande ponderação. Foi presidente de Alagoas, de 1829 a 1830; do Espirito Santo, em 1830; de Minas Geraes, em 1831, e do Rio Grande do Sul, de 1831 a 1833, e de 1846 a 1848.

Falleceu em 1850 sendo conselheiro d'Estado e ministro aposentado do Tribunal Supremo de Justiça.

A primeira presidencia do dr. Manuel Antonio Galvão,no Rio Grande do Sul, está assignalada, como veremos destes proprios documentos e dos já publicados em volumes anteriores (1), por acontecimentos notaveis determinados pela agitação politica de que resultou a maior commoção deflagrada no paiz. E a ultima, que consolida a paz depois de dez annos de luctas gigantescas, e para cuja estabilidade muito concorreu pelo seu espirito conciliante e nobre caracter, lhe dá notavel benemerencia entre os riograndenses. Soube ser, dignamente, o continuador do grande e excelso Caxias.

Processava-se, em 1831, com as agitações nacionalistas que determinaram o 7 de abril, a formação de uma nova mentalidade brasileira, que seria, para diante, o paradigma politico do Brasil. Por motivos especialissimos, de toda ordem, esse movimento se reflecteria no Rio Grande do Sul, mais do que em qualquer outra provincia.

Quando o desembargador Galvão assumiu o governo da Provincia, em Porto Alegre, substituindo o vice-presidente em exercicio, dr. Americo Cabral de Mello, florescia a *Sociedade do Continentino*, que congregava os grandes espiritos liberaes que foram os comotores da Revolução Farroupilha. Vinham.da Banda Oriental as seducções de Lavalleja e de Rivera, refletindo-se nos dois homens mais poderosos da Provincia que uma continua emulação havia de separar, esses "dois Bentos", o "do sul e o do norte", em cujas mãos estavam os destinos do Rio Grande do Sul. O marechal Sebastião Barreto Pinto, divorciado de ambos, tecia, por sua parte, as teias de uma politica pessoal, recebendo, quiçá, tambem, inspirações extranhas do notavel caudilho uruguayo, ultimo referido, consoante Varela.

Em São Leopoldo um rastilho de sublevação agita os colonos alemães. Isto se reflecte no 28.° de caçadores, composto de extrangeiros, de que eram cabeças ostensivos os officiaes Kerst e Stepanousky, e mais o major Otto Heise, depois celebre farroupilha. Na campanha, Alexandre Luiz de Queiroz e Vasconcellos, cuja

---

(1) *Public.* Vols. XXIX & XXXI.

vida e acção não estão ainda estudadas, mas, tido como de "mente insana" pelos seus contemporaneos, promove arruaças, congrega partidas, e pertuba. á frente de negros a quem promette a liberdade, o socego das pacatas estancias de criação.

Nas fronteiras do sul, incursões de bandos armados que se entrecruzam, atritando-se, completam o panorama da Provincia, em que um espirito de rebeldia se vae accentuando, a carregar as nuvens que não tardam cobrir os seus horizontes de paz.

Galvão, intelligentemente, comprehendeu que a tempestade vinha se formando. O caracter gaúcho, a altivez dos homens, as suas qualidades de combatividade, exigiam uma politica de moderação e de ordem. Soube levar a bom termo o seu governo, nesses dois annos difficeis, a reclamar um tacto superior e uma ponderação elevada.

Pag. 7 — ESTAQUEAMENTO DE NETO — Era o estaqueamento um dos mais barbaros castigos desses tempos, aplicados pelos gauchos antigos a seus inimigos. Consistia em atar a victima pelos quatro membros em estacas, ficando ella suspensa do solo e com o rosto voltado para cima. O estaqueamento era muito applicado a bandidos, ladrões de cavallos e, no proprio exercito, a soldados que comettiam faltas graves. Muitos homens de valor passaram por esta provação. Borges do Canto, depois conquistador das Missões, foi mandado estaquear pelo commandante da companhia do Regimento de Dragões em que servia.

O motivo que determinou o estaqueamento de Antonio de Souza Neto, depois general da Republica, foi, segundo refere Almeida Vasconcellos, "em consequencia de rixas anteriores que entre elles haviam." Muito communs eram essas rixas na fronteira, entre brasileiros e orientaes, tendo, principalmente, por motivo o roubo de gado de uma e de outra parte.

No passo do Valente, no Rio Negro, havia uma guarda uruguaya, de que era commandante um sobrinho de Rivera. Composta de pessima gente, essa guarda "perpetrou diversos roubos e mortes", de que foram victimas brasileiros daquella raia, consoante Varela que, assim, relata o insulto: "As praças, em virtude de uma ordem daquelle "commandante", prenderam e estaquearam, por espaço de quatro horas, o futuro general. Brioso, intrepido, Neto reuniu alguns amigos para uma sangrenta replica. O valoroso Pedro Marques poz-se á frente delles, inopinadamente caindo todos, que eram em numero de 12, sobre a guarda. Foi ella quasi por completo massacrada: dos dez homens que a compunham, só

escaparam o official, por ausente, e um soldado com ferimentos graves." (1)

Pag. 7 — SUCCESSOS DE BELLA UNIÃO — Estes successos e as façanhas do Indio Lourenço, ficam historiados nas *Memorias e notas* do vol. XXXI das *Publicações*.

Pag. 9 — *D. VENTUS GONZALES.* Assim se encontra muitas vezes graphado o nome do coronel Bento Gonçalves, em documentos de origem platina. D. Santiago Vasquez, ministro das Relações Exteriores do Uruguay, faz sentir ahi, em virtude de dados em poder de seu governo, os receios que nutre pela conducta do coronel Bento Gonçalves, afecto, como o padre José Antonio Caldas, á politica de Lavalleja, que acabava de se sublevar, recebendo grande apoio de seus amigos no Rio Grande do Sul. Remettendo estes officios, o Encarregado de Negocios, no Uruguay, confirma que pessoa de inteira confiança de Lavalleja lhe assegurara que o general uruguayo se approximava da fronteira, afim de "receber grande reforço de homens e munições", "sendo envolvido em todas estas declarações o nome do *chefe respeitavel*, que faz objecto da carta confidencial" de d. Santiago Vasquez. "Lavalleja promettia federar este Estado com o Brasil", mas isto "era uma promessa filha da necessidade". Na carta seguinte (pag. 13) Almeida Vasconcellos informa que tendo Lavalleja entrado no territorio brasileiro, foi desarmado pelo coronel Bento Gonçalves.

Mas este gesto não desarma as prevenções justificadissimas de Rivera. Outros acontecimentos poe em foco o nome do coronel, e Almeida Vasconcellos, solicitado a uma conferencia com o presidente oriental, ouve-lhe "novas e mui amargas queixas contra o procedimento hostil do coronel Bento Gonçalves da Silva, pelas continuadas incursões de partidas de emigrados no territorio deste Estado", e outros motivos que o officio detalha. Mais tarde, um ataque levado á villa de Mello, por emigrados lavallegistas a que se reuniram varios brasileiros, complicam mais a delicada situação

Estes acontecimentos e outras varias accusações de que foi alvo, determinaram fosse Bento Gonçalves chamado á Côrte, para prestar contas de seus actos. Embarcou para o Rio de Janeiro em janeiro de 1834.

Pulverizando essas accusações e expondo a brilhante folha de seus serviços á Patria, o coronel riograndense, merecendo louvores do governo imperial, voltou mais prestigiado ainda. Conseguiu

(1) A. Varela — *Duas grandes intrigas.* II. — 312.

fosse escolhido o dr. Antonio Rodrigues Chaves para presidente da Provincia, em substituição do dr. José Mariani.

Pag. 18 — *D. ANNA MONTEROSO DE LAVALLEJA* — A esposa do general Juan Antonio Lavalleja, de que Vasconcellos traceja o perfil moral, embora carregando as cores, era uma dessas matronas do tempo antigo, de energia ferrea e de acção resoluta e prompta. Varias vezes esteve no Rio Grande do Sul apparelhando elementos, entre os coripheus liberaes do tempo, afim de facilitar as emprezas politicas que norteavam as ambições de seu illustre esposo. Acolhida pelas familias dos farroupilhas de Porto Alegre, em varias casas, presidia a reuniões, expondo as pretenções de Lavalleja, e acenando com vantagens para o Rio Grande, se aquelle attingisse á suprema magistratura de seu paiz. Uma destas casas, notavel na época pelo enthusiasmo das senhoras, principalmente, era a de d. Josepha Palmeiro, em que, muitas vezes, se jogou com os destinos da Provincia.

Profundamente radicados, por ideias e ligações de familia, ás cousas do Uruguay, especialmente a Lavalleja, os Palmeiros eram tidos como republicanos exaltados, sendo, mesmo, uma das senhoras da familia, mais tarde, expulsa de Porto Alegre, pelo radicalismo de suas opiniões politicas, e por servir aos interesses farroupilhas. Uma das filhas do coronel João José Palmeiro e de d. Maria Josepha, já viuva em 1837, fora casada com d. Leandro Artayeta, natural de Buenos Ayres que, segundo era voz corrente, passava como agente de Rosas e de Lavalleja, confidencialmente acreditado entre os republicanos do Rio Grande.

D. Manuel Ruedas, outro emissario de Lavalleja, teve papel saliente, em Porto Alegre, com larga ingerencia na politica liberal que preparou o advento da Revolução Riograndense. Foi Ruedas um dos redactores do *Recopilador Liberal*, publicado em 1832. Fez parte da Sociedade do *Continentino*, de grande influencia nos acontecimentos que mais tarde se desenrolaram. Tido como espião de Rosas, Ruedas foi deportado pelo presidente José Mariani, tendo, tempo depois, por intermedio do major João Manuel de Lima e Silva em viagem ao Rio, regressado ao Rio Grande, por ordem do ministro da Justiça.

A mais importante das sociedades secretas de Porto Alegre, provavelmente á que se filiou Lavalleja, e da qual tambem fazia parte o padre José Antonio de Caldas, foi a do *Continentino*, já referida, e que se disfarçava num *Gabinete de Leitura.* (1) Era

(1) *Publ.* XXXI, 191. *Memoria de Souza Pontes.*

veneravel desta o major José Mariano de Mattos, que teve notavel destaque nos acontecimentos revolucionarios da Provincia.

Pag. 19 — ATAQUE A SÃO SERVANDO — Como se verifica da Correspondencia do Encarregado de Negocios, em Montevideo, e das *Memorias* já publicadas, continua era a incursão de brasileiros ou orientaes, em bandos armados, a uma ou outra das raias fronteiriças. Em 1833, um grupo de emigrados orientaes a que se juntaram varios brasileiros, invadiu a vila de Mello, atacando o coronel Possolo, portuguez que servia ao Uruguay, commandante daquella guarnição. Deste ataque, como do de São Servando, foi accusado o coronel Bento Gonçalves da Silva de estar em connivencia com os agressores.

Interpellado pelo commandante das Armas, marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto, sobre esses acontecimentos, o coronel Bento Gonçalves, que commandava a Fronteira de Jaguarão, respondeu, historiando-os, no officio que transcrevemos, existente no *Archivo Historico*, do Rio Grande do Sul.

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Acuzo a recepção do Oficio de V. exa. de 7 do corrente que me foi entregue pelo Capitão Gabriel de Araujo e Silva, o qual não respondi com a brevidade que exigia por me achar impossibilitado de o poder fazer, por molestia, porem agora que estou no gozo de alguma melhora, o passo a fazer dando a V. exa. conta do que ha a respeito do cumprimento tanto das ordens de V. exa. com das do Ex.mo Sr. Presidente desta Provincia.

Pela copia junta de meo Oficio de 6 de Março, que segundo sou informado pelo Capitão Gabriel de Araujo e Silva, conductor deste, ainda não havia chegado ao poder de V. exa. torna-se evidente que dei exatamente cumprimento os Ordens do Ex.mo Sr. Prezidente, que desde aquella data ficarão os emigrados debaixo da vigilancia dos Juizes de Paz e não da minha, e que nenhuma omição ouve de minha parte. Presta-me agora informar a V. exa. delibere se devo dar cumprimento ao que me ordena em seo precipitado Oficio de 7 do que rége Tendo o T.te C.el Verdum, e seus companheiros sido presos no indicado dia 18, pela Tropa do Commando do Coronel Posolo; poderão quaze proximos ao Serro Largo escaparem-se á vigilancia de seos adverçarios, regreçarão emediatamente a esta Fronteira, procurando a seos companheiros, e unindo-se com estes repassarão ao Jaguarão, e logo segundo fui informado concluirão com o indio Lourenço, e sua partida, e puzerão um sitio ao Coronel Posolo, com toda a força de seo mando na

Villa de Mello, e o rezultado foi capitular o mensionado Coronel Posolo, entregando-se á discreção como melhor poderá V. Ex.ª ver das copias juntas.

A vista deste novo acontecimento, apezar da terminante Ordem de V. Ex.ª entro em duvida se devo fazer retirar aos Cidadãos que voluntariamente se tem aprezentado em defeza da Patria, esperando para o verificar Ordens a esse respeito.

Acabo de saber que alguns dos prizioneiros tomados pela força restauradora tem pedido passarem a esta Provincia, como refugiados. a este respeito, espero que V. Ex.ª me ordene o que devo fazer, ainda que entendo se não deve negar a estes aquillo que se concedeo aos outros.

A copia do Oficio reservado, do General Rivera, ao Coronel Posolo darà a V. Ex.ª uma idéa de suas pertensoens, e á vista disto parece que se deve triplicar a vigilancia sobre a nossa Fronteira, sem embargo, estou pronto á cumprir as Ordens de V. Ex.ª.

O Capitão Gabriel de Araujo e Silva, vai suficientemente instruido para dar a V. Ex.ª todos os esclarecimentos necessarios, e eu quizera que se isto não fosse bastante, que V. Ex.ª se dignace vir a esta Fronteira, pois que com a sua prezença, prudencia, e saber, muito se podia fazer em favor da Patria.

Deus Guarde a V. Exª — Quartel no Serrito, 13 de Abril de 1833. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Sebastião Barreto Pereira Pinto. *Bento Glz. da Silva.* — Cor. Com. da Fronteira."

No anno seguinte, dá-se, como vemos, o ataque de São Servando. Motivara-o, segundo o officio, um acto arbitrario do coronel Servando Gomes, mais tarde, porem, divulgou-se, que d. Manuel Lavalleja, irmão do general, "á frente de 111 homens, *todos brasileiros, á excepção de 50, que serião orientaes,*" fora o autor do attentado, que tivera o beneplacito do commandante da fronteira de Jaguarão.

Sciente dos acontecimentos, o presidente d. Fructuoso Rivera, pondo-se á testa de algumas forças encaminha-se áquella fronteira, e de Frayle Muerto, onde acampara, em 3 de agosto de 1834 dirige ao presidente da Provincia do Rio Grande do Sul, o officio em que formula as suas queixas contra o procedimento dos invasores do territorio uruguayo, que transcrevemos como documento illustrativo sobre o assumpto.

Encontra-se o respectivo original no *Archivo Historico* do Rio Grande do Sul:

Ill.^mo^ y Ex.^mo^ Snr. = Vuelbo a aparecer en las Fronteras de esta Republica y el Imperio del Brazil con las fuerzas que el Gobierno supremo dela Republica, se hà dignado confiarme, nò para combatir enemigos que yà no tiene interior ni exteriormente; sino para purgarla de algunos bandidos que abrigados de un pabellon amigo. contra todo lo que pudiera esperar-se de su dignidad y su politica. hà dos años que tiene a la Republica en continua alarma sin haberle faltado nunca las fuerzas para batirlos cuantas veces fuè pocible avistarlos en su fuga, sino por que asi batidos y desechos han encontrado siempre un acilo que el Gobierno dela Republica respeta tanto como ellos lo profanan y el Brasil lo prostituye.

De ese acilo donde no deviera permitirse que arrastrassen el peso de una existencia largada de Crimenes, los bandidos han sacado recursos para atacar a Villa de Melo en 1832 àla de S.ª Serbando en 1834 y posteriormente la fuerza estacionada en el paso del Juquery de Rio Quareim de manera que a juzgar por estos hechos notorios no hay quien tenga derecho de presumir que la Republica Oriental del Uruguay no mudará de situacion mientras nò mude de becinos.

Que podrà hacerse en adelante que no lo haya hecho la Republica antes de llegar à este punto? reclamar, proponer, someterse à sacrificios....... todo eso e mucho mas V. Ex.ª sabe que no la hà salbado de tres imbaciones fraguadas en el Brazil, y de el Brazil procedentes cuando no sea cierto fueron auxiliadas por subditos de su dominio.

En la primera y despues de una derrota, los bandidos pasaron el Yaguaron con todo lo que pudo quitar su repacidad àl becindario de Melo y Territorio adyasente: en la segunda cruzando un largo espacio de Frontera primero para ocultarse enlos bosques del Jarao y despues para escapar al esterminio que vieron alli mas deserca que nunca, han logrado bolber algunos al Yaguaron. reponerse y embestir una guardia Fronteriza.

Acude muy pronto una fuerza para hecerles sentir el pezo de las Leyes que han probado e los bandidos retrogradan sobre el Brazil, ocupando un punto dentro en sus límites en esse establecen y aseguran los despoyos de esta nueva correria.

Probablemente que el Brazil para tolerar que su frontera preste tantos y tan evidentes servicios al crimen, de nada mas se

siente movido que de su justo respeto a las Leyes del Acilo: respeto que el Gobierno de la Republica que el General en gefe de sus Armas se guardaria mucho de sensuras....... pero que biniendo hacer una verdadera hostilidad en cuanto refluye todo à prò delos enemigos y para daño delos subditos del Estado Oriental, ès preciso que cese yà de todo punto o que el Brasil concienta en las represalias à que dà derecho su conducta.

Tal es la resolucion del Gobierno à quien tengo la honra de servir y en comunicarla á V. Ex.ª nò haga mas que cumplir con un ingrato dever para la Republica aùn mas que para mi mesmo; pero dever à cuyo complimiento se ven ligados los mas caros destinos.

Al reposo interno las Leyes, la existencia propria del Estado peligra, y el Brazil en vez de tender-le una mano amiga, envez de llenar sus Compromisos para con Buenos Aires y la Gran Bretaña, el Brazil lo conciente ò nò puede salbarlo de aquel conflito.

Siendo pues tal, y tan duro el que resulta de lo expuesto VE. no podrà extrañar que el Gen.al en Chefe de las fuerzas destinadas à perseguir los bandidos profugos de este Estado e imbasores dela Vila de S.n Servando y demas puntos citados se haya puesto en Camino a llenar esta Comicion importante por cualquier via, siempre que V. Ex.ª no la encuentre para hacer benir a sus manos unas gentes que por el abuso repetido dela hospitalidad se han hecho indignos de este beneficio y tan Acreedores al castigo delas Leyes del Imperio como las de esta Republica.

Em tal comsepto el Gobierno en la Republica Oriental del Uruguay espera que VE. no trepide en dar ordenes positivas para la entrega delos bandidos que dispersos de aquel punto han aparecido y se conserban sobre la Frontera del Yaguaron amagando con nuevos exesos al paiz que justamente los persigue; alterando la paz de que goza por el fabor dela Providencia, y obligandola a dar estos pasos para con potencias que le deven una particular concideracion, y con quien no hay sircunstancia que no la indusca à vivir en perfecta armonia.

No ès V. Ex.ª a quien se ha permitido hacer observaciones sobre cuanto una sana politica se interesa en esta medida, in cuanto ella es conforme àlas Leyes de buena becindad que la razon universal impone tanto àlas Naciones como alos individuos.

La entrega de criminales que por su arrojo comprometen la Paz de los Estados becinos o que todas las sociedades tienen un interes en que no cundan, como los piratas, los falcificadores de moneda etc. esa entrega no ès preciso que se pacte como lo pactuaron muchas veces la España y el Portugal Europeo. Ella es un

acto de justicia, un dever de toda potencia que no quiere hacerse complice de Crimes que tienden directamente à la subvercion de los principios sociales; pero en especial si los deliquentes han ofendido à la Nacion que los Acila burlando sus mandatos, ó eludiendo las Leyes de su policia.

Da aqui se infiere que ò el Brazil esta en el caso de proseder contra los bandidos de acuerdo con la Republica hasta el punto en que se ve removida su Capacidad de Ofender, ò confesar que los anarquistas de esta Republica en sus incursiones no han ofendido el decoro ni atacado ninguna Ley positiva del Imperio del Brazil, y como lo segundo nò paresca mas digno de un gran pueblo que lo primero la esperanza de que este negocio termine del modo propuesto, se fortifica en mi y con ella el deseo de una contestacion que transmitida àl Gobierno Supremo dela Republica le obligue à deponer toda especie de duda sobre la buena amistad y reciproco interes que tienen ambos paises en sociego del Territorio Fronterizo-

Dios guarde à V. Ex.ª muchos años.

Quartel Gral. en el Frayle muerto Agosto 3 de 1834. *Fructuoso Rivera* — Ill.mo e Ex.mo Sr. Presidente de la Prov. de S. Pedro del Sul.

Pag. 25 — ANNO DE 1835 — Um acontecimento notavel, de profunda repercussão no Prata, deveria marcar, indelevelmente, o anno de 1835. A Revolução Farroupilha, que tinha seu inicio na simples deposição de um governo, que não attendia ás aspirações riograndenses, viria determinar uma nova ordem de cousas, affectando profundamente ás nossas relações com Montevideo. É nesse Estado visinho, traduzindo simpatias ou antipatias por uma ou outra facção em contenda no Rio Grande, que irão se processar acontecimentos de vulto, quer ao longo das fronteiras, que recebem levas de refugiados, quer na propria capital, onde em missão especial, apparecem varios proceres da revolução riograndense.

Procuram os orientaes conjugar os seus interesses ás nossas precarias condições de ordem. Officialmente procura-se fazer praça de uma neutralidade impossivel, dadas as relações de toda especie que entrelaçam uruguayos e brasileiros. Sabedor dos acontecimentos o presidente do Estado Oriental, d. Manuel Oribe, "afiançou" ao vice-consul Rafael Machado, que os levou ao seu conhecimento, "que passando hoje a fronteira faria conservar a melhor harmonia e boa intelligencia com a autoridade legal" do

Rio Grande, a ella se dirigindo, e respondendo o officio em que o presidente Antonio Rodrigues Fernandes Braga lhe communicara a commoção de 20 de setembro.

Esse officio, datado da cidade do Rio Grande, em 6 de outubro, era concebido nos seguintes termos: "Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Persuadido de que os acontecimentos, que tiverão lugar a 19 e 20 de Setembro proximo passado, na Capital desta Provincia, podem talvez de algum modo affectar o socego e tranquilidade do Estado, a cujos destinos por felicidade delle V. Ex.cia preside, e levado da obrigação de usar de todos os meios ao meu alcance para suffocar a anarchia no territorio cuja administração me foi confiada, passo a relatar a V. Ex.cia em poucas palavras aquelles successos e a pedir-lhe algumas medidas conforme os principios de Direito das Gentes, particularmente para com as nações visinhas e amigas. O Coronel Bento Gonçalves da Silva pondo-se á frente do Partido revolucionario, que por meio de seus escriptos incendiarios, calumnias, intrigas e protecção ao General Lavalleja, agita ha muito esta Provincia do Rio Grande do Sul, fez romper a rebellião contra o Governo legal nos dias 19 e 20 do mez proximo passado. O nome do Coronel e os manejos do Partido o pozerão de posse da cidade de Porto Alegre, sem forças physicas, pois que na sua entrada apenas contava com 80 ou 90 pessoas, indios, mulatos e negros, em grande parte armados de lanças e sem força de opinião pois que o caudilho de semelhante gente decerto se não apoiava na convicção, e sentimentos da maioria do Paiz. Porem foi tal como disse o terror espalhado pelo nome do Coronel, e pelos manejos do partido que desamparado daquelles mesmos, a quem incumbia e interessava a defesa do Governo Legal me vi na dura necessidade de mudar a sede da Administração para esta cidade do Rio Grande. No emtanto os facciosos proclamarão em Porto Alegre hum Governo intruso a cuja frente se acha o Dr. Marciano Pereira Ribeiro, mas que não he reconhecido alem do recinto daquella cidade: a maior parte dos habitantes desta fronteira do Rio Grande e Jaguarão correm a defender a Legalidade e eu espero brevemente fazer juncção com o Marechal Barreto e cahir sobre Porto Alegre. He notavel, porem, que muitos facciosos com especialidade o coronel Bento Gonçalves da Silva, e seus primeiros sequazes procurem no territorio da Republica Cisplatina asilo, e ponto de partida para continuarem ao menos a inquietar os habitantes do Rio Grande do Sul. Espero portanto e solicito de V. Ex.a, que se digne expedir as suas ordens para que a Fronteira

do Estado Oriental, em contacto com o Imperio, se ponha em attitude de repellir, e desfazer qualquer força extranha que pize o territorio desse Estado, e para que ou sejão entregues ás Autoridades brasileiras, ou sejão desarmados e obrigados a marchar immediatamente para o interior do mesmo Estado todos os facciosos que por ahi passarem. Cumpre-me notar que sou agora informado que muitos dos 80 individuos que invadirão Porto Alegre, erão subditos da Republica Cisplatina, partidistas de Lavalleja, assim como o era o intitulado Coronel Verdum que perdeu a vida em um ataque contra o tenente coronel de Guardas Nacionaes João da Silva Tavares. Pela gente que emprega Bento Gonçalves e seu partido conhecerá V. Ex.ª o espirito de que todos elles se achão animados, para com o Governo e Administração Legal desse Estado. Aproveito esta occasião para assegurar a V. Ex.ª os mais sinceros sentimentos de alta estima, consideração e respeito que dedico e voto a pessoa de V. Ex.ª — Deus Guarde a V. Ex.ª. — Cidade do Rio Grande 6 de Outubro de 1835. — Ill.mo e Ex.mo Sr. D. Manuel Oribe, Presidente do Estado Oriental. — *Antonio Rodrigues Fernandes Braga.* (Arch. Hist. R. G. S. — *Corresp. de F. Braga.)*

Na mesma data o presidente Fernandes Braga se dirige ao Encarregado de Negocios e Consul Geral, em Montevideo, em officio participando os acontecimentos. Recebe essas communicações, no impedimento de Manuel de Almeida Vasconcellos, o vice-consul Rafael Machado, que toma as providencias cabiveis, de que dá sciencia a Braga em 18 de outubro e ao Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, em 26 do mesmo mez.

Ssiente desses acontecimentos, o presidente do Uruguay, acompanhado de d. Francisco Llambi, ministro das Relações Exteriores da Republica "segue, em 17 de outubro para a fronteira, "para fazer conter qualquer invasão e manter a mais estricta neutralidade nas authoridades da mesma fronteira e finalmente auxiliar e proteger os emigrados de quaesquer partidos a que possão pertencer; evitando dest'arte toda a proteção que simuladamente os amigos da rebellião possão receber de seus partidarios."

Só em 23 de novembro Almeida Vasconcellos se avista com o presidente do Estado, a quem, dois dias antes, havia feito entrega de uma carta autographa do Regente do Imperio. Anteriormente já praticara largamente com o ministro das Relações Exteriores da Republica.

Quer de um, quer de outro, recebe affirmações de leal neutralidade. Estava tambem em jogo a tranquilidade do Uruguay.

pois, participa o Encarregado de Negocios, *"ainda que sem dados certos e positivos,"* ter sido informado "por diversas vias, da existencia de hum plano concertado entre o coronel Bento Gonçalves da Silva, e D.ⁿ Juan Antonio Lavalleja, favorecidos e apoiados occultamente pelo actual Governador de Buenos Aires, D.ⁿ Juan Manuel Rosas, cujas bases são as seguintes — Declarar-se a Provincia do Rio Grande independente do Imperio, constituindo-se dito Coronel Ditador da mesma Provincia, e prestando-lhe Lavalleja para esse fim o auxilio de sua pessoa, e dos homens que puder reunir e alliciar na Republica Argentina. Conseguindo este primeiro objecto, tratarem de sublevar este Estado, para cujo fim passará do Rio Grande huma força Brasileira para sustentar o dito Lavalleja, que igualmente se constituirá Dictador desta Republica, federando-se as duas novas Dictaduras com a actual de Buenos Aires."

Conforme, mais tarde, os acontecimentos que se desenrolarão documentam, não passavam, essas informações, de boatos, já muitas vezes reeditados. A Revolução riograndense, se bem que, posteriormente, tomasse rumos differentes, não colimava, no inicio este objectivo. Houve, sim, ideias federalistas, mas, dentro da propria casa, não passando "o plano concertado" de um aceno com que uns e outros procuravam augmentar o numero de seus proselitos. A commoção que abalara a Provincia, não obstante o seu aspecto de um simples protesto contra as demasias de um governo inepto, era, como já se observou, o rompimento dos fracos diques oppostos ao revolucionarismo nacional que vinha rolando das altitudes idealistas do Norte.

Rosas, Lavalleja e seus satelites, naturalmente, procurariam tirar todo o partido que essa situação lhes poderia proporcionar. Mas, oppunha-se ás ambições platinas o comprovado nacionalismo dos riograndenses que, com seu próprio sangue, em campanhas seculares, haviam traçado linhas raianas inapagaveis.

Pag. 30 — MAJOR JERONYMO DE ALENCASTRO. Nasceu no Triunfo em 13 de julho de 1870, sendo o filho mais velho do capitão Manuel José de Alencastro, e irmão de José Joaquim de Alencastro, que foi o segundo Consul geral, em Montevideo. (1)

Como todos os moços das melhores familias do tempo, dedicou-se á carreira das armas. Sentou praça em 1.° de julho de 1797, tendo apenas dezesete annos de idade. Passou a cabo de esquadra da 2.ª Companhia de Voluntarios do Rio Grande do Sul,

(1) Nota á pág. 424 deste volume.

em 1.ª de jáneiro de 1798. Fez passagem no mesmo posto para a 4.ª Companhia, em 23 de dezembro de 1800. Passou a furriel da 1.ª Companhia em 6 de dezembro de 1803. Foi promovido a alferes aggregado á referida Companhia, por dec. de 23 de março de 1811 e patente regia de 4 de maio do dito anno. Alferes effectivo da 2.ª Companhia em promoção de 24 de junho de 1812. Tenente da mesma Companhia em 1.º de setembro de 1814, por dec. de 20 de janeiro de 1813. Ajudante, por dec. de 22 de setembro de 1815, de que teve exercicio em 10 de junho do referido anno. Capitão da 4.ª Companhia por dec. de 22 de janeiro de 1818, e por patente regia de 25 de fevereiro do mesmo anno. Fez as campanhas de 1811, e 1812, no Exercito Pacificador, as de 1816 até 4 de março de 1817, na Provincia de Montevideo, donde se retirou para a fronteira do Rio Grande. Esteve no Acampamento de Chuy, ao mando do general Manuel Marques de Souza, commandando um esquadrão e assistiu com elle a varios tiroteios debaixo das ordens do coronel Antero José Ferreira de Brito. Assistiu o ataque do Rosario, em 1819 e a batalha de Taquarembó, em 1820. (1) Promovido a sargento-mor graduado, foi reformado com o soldo de capitão, devido aos acontecimentos em seguida relatados. Foi-lhe concedido, em 22 de janeiro de 1821, o habito de São Bento de Aviz.

Em 22 de setembro de 1820 installou-se, em Porto Alegre, o governo do triunvirato que succedeu ao capitão-general Conde da Figueira, e que era composto pelo general Manuel Marques de Souza, ouvidor Joaquim Bernardino de Senna Ribeiro da Costa e vereador Antonio José Rodrigues Ferreira. Cabia a esse governo fazer jurar a Constituição que a revolução do Porto, em 1820, impuzera com a queda do absolutismo ao governo portuguez. O triunvirato, indeciso, procura illudir as aspirações dos riograndenses, quando já, em outras Provincias do Imperio, haviam sido até proclamadas as Juntas Governativas creadas pela Constituição. O major Jeronymo Baptista de Alencastro, cheio de entusiasmo patriotico, põe-se á testa da agitação popular. Concitando o povo e a tropa a se reunir na praça publica, em 14 de abril de 1821, (2) foi o primeiro que, neste dia, jurou a nova Constituição. Amotinados, os constitucionalistas quizeram proclamal-o commandante das Armas, e dar-lhe um lugar na Junta Governativa, ao que se recusou formalmente Alencastro, por considerar isto um acto de indisciplina militar, e náo visar o proprio "interesse e sim o da Patria.". Valeu-lhe isto o desterro para Montevideo. Mandado

(1) B. N. *Verb. biog.* 879-36. — *Arch. da Guerra.* Patentes.
(2) Outros documentos dão a data de 26 de abril.

regressar ao Rio Grande, foi preso por ordem do capitão general, mais tarde presidente da Junta, João Carlos de Saldanha e Daun e submettido a Conselho de Guerra, pelo amotinamento a que dera origem. A "chicana militar prolongou esse Conselho de Guerra por dois annos", sendo por isto reformado com o soldo de capitão.

Segundo um *Manifesto ao Publico*, que publicou em 20 de junho de 1836, impresso "No Rio de Janeiro-1836-Na Typographia de C. Dubreiul & Comp. Rua da Alfandega N.º 131," quando esteve na corte, consoante documento que dá origem a esta *Nóta*, o major Alencastro diz que foi o primeiro que descobriu e levou ao conhecimento do desembargador Galvão, então presidente da Provincia, "o fio da trama para a separação da Provincia e de sua projectada federação a um dos estados visinhos." Soube-se desse importante serviço, diz em officio ao ministro da Justiça e aquelles a que o receio do castigo acendia no desejo da vingança, suscitaram os acontecimentos constantes do impresso junto". E neste relata varios acontecimentos de que foi victima, em 1834, com sua familia, tendo a casa cercada por autoridades e força de Serrito do Jaguarão, que procuraram matal-o, ferindo á sua esposa e escravos seus. Desse attentado poude escapar, a nado naquelle rio, fugindo para o Estado Oriental. Foram os autores do attentado amigos e parentes do coronel Bento Gonçalves, principalmente os Meirelles. sendo todos instigados pelo padre José Antonio de Caldas, que era o inspirador do movimento separatista. Denunciado por crime de resistencia á prisão, foi mais tarde absolvido. Em setembro de 1835, quando rebentou a rebellião na Provincia, foi um dos primeiros procurados pelos seus inimigos, tendo uma quadrilha de 20 salteadores procurado assassinal-o. Silva Tavares reunira forças para combater a revolução, e encorporando-se a elle o major Alencastro muito contribuiu para "a derrota de Verdum a que pertencia a mencionada quadrilha encarregada de matar varios cidadãos, porem ella e seu chefe tiveram o fim que mereciam. Unido á força de Silva Tavares continuou a prestar quantos serviços poude, já enviado ao commandante das Armas, que era o general Sebastião Barreto com importantes communicações, já auxiliando com o braço e com o conselho os esforços patrioticos do dito Silva. O choque do Arroio Grande e as posteriores operações das tropas da Legalidade, acharam sempre o suppl. no posto do perigo, c/da honra. mas a sorte que neste ensejo se mostrou adversa as armas da Legalidademo constrangiu emigrar para o Estado Oriental do Uruguay, donde foi pelo dito general mandado em commissão a esta Corte etc."

Em 1838, o major Jeronymo Baptista de Alencastro residia em Porto Alegre, segundo documentos do "Processo dos Farrapos", (Vol. XXX) Era casado com Comba Barbosa, filha do coronel Antonio Rodrigues Barbosa e neta de Dionisio Rodrigues Mendes, já referido, e tinha cinco filhos em 1836.

Pag. 43 — ANTONIO PAULO DA FONTOURA. Paulino da Fontoura, como era mais conhecido, vice-presidente da Republica Riograndense, é uma das mais interessantes figuras que se agitam no scenario da revolução. Ainda se lhe não traçou o perfil definitivo, que o integrará á galeria dos grandes homens daquella epocha, entre os quaes occupou uma das primeiras planas. Disseminador de ideias lauridas na formação inicial de seu espirito, homem de intelligencia, acção e de grande valor pessoal, o moço republicano cujo assassinio, aos 43 annos, marcou o desmoronamento politico da Republica de Piratini, dando origem a acontecimentos graves e a accusações odiosas ao chefe supremo da Revolução, foi o producto mais caracteristico de seu tempo e de seu meio, trabalhados pela infiltração de novas ideias de democracia e de liberdade.

Nasceu Antonio Paulo da Fontoura na villa do Rio Pardo a 25 de janeiro de 1800. Vinha de troncos tradicionaes a que a riquesa da terra, nos dias iniciaes do povoamento, acenara com promessas de abastança e bem estar. Os Carneiro da Fontoura, soldados e povoadores, são dos primeiros que, em 1737, se fixam no Continente em que o brigadeiro José da Silva Paes lança os fundamentos de um Presidio, como occupação militar. Mais tarde, com a nova estacada fronteiriça, que será Rio Pardo, para ali se transportam os Fontouras que serão origem vetusta das principaes familias do Rio Grande do Sul.

João Carneiro da Fontoura e d. Izabel da Silva, naturaes, elle, de Chaves, Portugal, e filho de Antonio Carneiro da Fontoura e de sua mulher Francisca Velloso, senhores do morgado de Loires, e ella, de Torres Novas, filha de Ignacio da Costa e Mariana de Souza, vieram para o Brasil em 1730, mais ou menos, estacionando pelas Minas Geraes, onde, em Congonhas do Campo, lhes nasceu a primeira filha, Francisca Velloso que, no Rio Grande, casou com o depois coronel Francisco Barreto Pereira Pinto; o segundo filho, José Carneiro da Fontoura, nasceu em Curral del Rey, em 1733; a terceira Maria Ignacia, ainda em Minas, e o quarto João Carneiro da Fontoura, já no Rio de Janeiro, em 1736, quando o casal estagiava nesta capital, juntamente com um nucleo de Dragões

de Minas, que deveria seguir para o sul. Os seis filhos restantes, dos dez que teve o casal, são oriundos do Rio Grande de São Pedro.

De Angelica Velloso da Fontoura, que nasceu no Presidio do Rio Grande, e ali baptizou-se em 15-VIII-1742, casando com o depois capitão de dragões Francisco Pinto de Souza, natural do Concelho de Louzada, e filho de João Pinto Ribeiro e sua mulher Constança de Souza Pimentel, são filhos a) Francisca Velloso que casou com o capitão Manuel Francisco de Azambuja, f° de Francisco Xavier de Azambuja; b) José Pinto da Fontoura, que foi sargento-mór e casou com Caetana Maria de Figueiredo Menna; c) Joaquina Leocadia, que foi casada com o marechal Patricio José Correa da Camara, depois 1.° visconde de Pelotas; d) Maria Candida, que foi casada com José Anchieta Furtado de Mendonça; e) Antonio Pinto da Fontoura.

Antonio Pinto da Fontoura nasceu no Rio Pardo, baptizando-se ali em 18-V-1760. Dedicando-se á carreira das armas, sentou praça nos Dragões, em Rio Pardo, com 12 annos de idade, em 17-VIII-1772, passando a cabo em 1776. Em 1.° de janeiro do anno seguinte era promovido a Porta Estandarte; a alferes de dragões em 17-XII-1787, a tenente em 25-IV-1791, a capitão em 2-VII-1805. Exercia este posto quando foi promovido, em 17-IX-1813, a tenente coronel do Regimento de Milicias do Rio Pardo, com o soldo de sargento-mór de cavallaria. Em 16-III-1820 foi promovido a coronel effectivo do 1.° Reg. de Cavallaria de Milicias e, em 10-XI-1823, sendo promovido a brigadeiro, reformou-se neste posto.

Larga e brilhante a folha de serviços de guerra prestados por Antonio Pinto em seus cincoenta annos de praça. Assistiu a todas as campanhas platinas, assignalando-se por feitos notaveis em varios combates em que se encontrou na defesa do Brasil.

Antonio Pinto foi casado em primeiras nupcias com Anna Joaquina das Dores, natural do Rio de Janeiro, filha de Joaquim Soares, natural da Ilha de Santa Maria e de sua mulher Maria Joaquina, natural da Colonia do Sacramento, e irmã do commendador Antonio Soares de Paiva. Deste consorcio teve quatro filhos: a) Benta Maria da Fontoura, que casou com o capitão José Francisco dos Santos Sampaio; b) Francisca Urbana, casada com o coronel Francisco Barreto Pereira Pinto, irmão do marechal Sebastião Barreto; Maria Angelica que casou em primeiras nupcias com o capitão Francisco de Borja de Almeida Corte Real, morto heroicamente no Rincão das Gallinhas, e paes do coronel republicano Affonso José de Almeida Corte Real, morto na revolução farroupilha, e de Maria Joaquina, que foi casada com o general

republicano João Manuel de Lima e Silva, assassinado no periodo revolucionario. Em segundas nupcias, casada com o commendador José Tomaz de Lima, teve Maria Angelica, entre outros os filhos: general Carlos Frederico de Lima, dr. Francisco de Lima e José Thomaz de Lima Junior. Ainda filho do 1.º matrimonio de Antonio Pinto, foi Francisco Pinto da Fontoura, o "Poeta dos Farrapos" como era cognominado o autor do hymno riograndense. Em segundas nupcias, casou-se com Eufrasia Luzia de Lima, filha do capitão de dragões Domingos Thomaz de Lima e de sua mulher Josefa Francisca de Maya, tendo deste consorcio dois filhos: Sebastião Pinto da Fontoura, nascido no Rio Pardo em 9-IX-1798 e Antonio Paulo da Fontoura, a que se refere esta nota. Sebastião Pinto casou-se com Maria Candida da Fontoura Palmeiro, filha do coronel João José Palmeiro.

Paulino da Fontoura, nascido numa epoca de transformação social, recebe, com instrucção acima do commum, ainda na infancia, o bafejo das novas ideias que solapam, no mundo, as velhas instituições. Assiste á revolução que se processa nas bandas do Prata, ouve os echos dos grandes caudilhos, Artigas á frente, que combatem em nome de um mundo novo que eclosiona ao fragor das armas, na fronteira. Seu pae, o velho brigadeiro Antonio Pinto, formou o seu espirito liberal nas pugnas sangrentas em que, fronteiro heroico, terçou a espada por quasi meio seculo. Mas, a defesa da sua bandeira não excluiu-lhe afeições pessoaes. E sua fazenda, situada no hoje municipio de São Gabriel, junto ao Vacacahy, recebia na paz, a visita amiga de grandes soldados platinos, em suas férias e repouso. D. Carlos de Alvear, general argentino, estava ligado a Antonio Pinto e seus filhos, por laços de affectuosa estima. D. Juan Antonio Lavalleja, general uruguayo, o proclamador da independencia de sua Patria, era um dos amigos dilectos da familia. Foi mais tarde, mesmo, socio de Paulino da Fontoura, como veremos. Perto da fazenda de Antonio Pinto ficava a de Côrte Real, seu genro, morto heroicamente no Rincão das Gallinhas A estancia da Côrte, no Passo do Rosario, como a de Antonio Pinto, no Vacacahy, eram visitadas em largas temporadas pelo futuro commandante do exercito argentino, na batalha do Ituzaingó, que conhecia o terreno á maravilha. E Sebastião Pinto da Fontoura, irmão de Paulino, entre outros riograndenses, esquecendo-se de seus deveres para com a Patria, no dia 20 de fevereiro, fez parte das forças do general argentino, amigo tradicional da casa. O marquez de Barbacena sentiu essas influencias enfraquecedoras de seu prestigio militar. E apodou os riograndenses de covardes e

traidores. Sebastião Pinto, como grande parte dos velhos soldados riograndenses e, principalmente, os moços liberaes daquella geração, não receberam com simpatia a campanha de 27. A transformação politica do mundo; a derrocada das velhas instituições; a França com os enciclopedistas; a America do Norte, com a sua democracia; as revoluções transformadoras da America do Sul que se fragmentava em patrias novas; os livros, os jornaes que diffundiam novos sistemas mais condicentes com o anseio de liberdade do espirito humano, — tudo isto transformava a mentalidade nova do Rio Grande do Sul cavalheiresco, e sempre prompto a receber os influxos dessas novas concepções politicas.

E nenhuma familia, no Continente, sobreleva, pelo seu espirito liberal, á do brigadeiro Antonio Pinto da Fontoura. Seus tres filhos varões destacam-se de modo inconfundivel. Francisco Pinto da Fontoura, que fora cadete de dragões, e que fizera seu aprendizado nas armas, dado ás musas, consagra seu estro á Patria. Canta as glorias do Rio Grande, compõe os seus hymnos guerreiros, eleva suas odes á alvorada que surge com a Republica. Cognominam-no o "Poeta dos Farrapos". E é, realmente, entre os da sua geração, o mais expontaneo e inspirado cantor das glorias farroupilhas. Sebastião Pinto, ligado á familia Palmeiro, que se destaca pelo seu liberalismo, é um dos grandes fautores da Revolução, e Antonio Paulo, pelo seu prestigio, pelos seus serviços, é o primeiro vice-presidente da Republica Riograndense. As mulheres, filhas do velho brigadeiro, tambem se assignalam pelo proprio enthusiasmo e pelos filhos que dão para combater pela Republica. Maria Angelica é mãe do coronel Affonso José de Almeida Corte Real. Foi o moço riograndense o mais nobre e bello soldado da revolução. Educação esmerada, fino trato, cavalheiresco e gentil, Corte Real é um typo lendario de gaúcho, que morre em defesa da sua bandeira. Uma irmã de Corte Real, Maria Joaquina, foi casada com o general da Republica, organizador de seus serviços e heroico soldado que por ella morreu, João Manuel de Lima e Silva.

Em 1837, fugindo ás consequencias da luta que lavra no Rio Grande, d. Eufrasia Pinto, mãe de Paulino, e Sebastião, com sua esposa, estão em Montevideo, hospedados na casa do general Juan Antonio Lavalleja. Ha laços muito intimos de velha amizade ligando os Fontouras e os Palmeiros ao grande procer uruguayo e á sua esposa d. Anna Monteroso, como já observámos. Além dessa amizade, negocios de vulto, prendiam o futuro vice-presidente da Republica rio grandense ao illustre soldado oriental.

A nota da pag. 43 a isto se refere. Diz Almeida Vasconcellos que foi "informado por pessoa de confiança e, posteriormente, por carta particular do nosso Encarregado em Buenos Aires que Lavalleja tinha comprado uma Estancia na Provincia de Entre-Rios, com o fim occulto de estabelecer ali com segurança hum deposito de armas e munições, reunindo, ao mesmo tempo, todos os homens que pudesse aliciar com pretexto de trabalhadores, e sendo em tudo coadjuvado pelo subdito Brasileiro Antonio Paulo (ou Paulino Fontoura, agente dos sediciosos da Provincia do Rio Grande na Capital daquella Republica, onde se acha desde Agosto ou Setembro do anno findo." O officio de Vasconcellos, que dá outros informes sobre o assumpto, tem a data de 23 de Janeiro de 1836.

Por nimia gentileza de prestante amigo conseguimos, no *Archivo General de la Nación*, de Montevidéo, copia de toda correspondencia trocada entre varios riograndenses e o general Lavalleja. A de Paulino da Fontoura é muito interessante e illustrativa. Em outubro de 1835 Paulino residia em Buenos Aires, calle Florida n.º 222. E' nessa data mais ou menos que, de sociedade com Lavalleja e um certo Garcia Moreno, compra uma estancia em Entre-Rios e estabelece um *saladero* para matança de gado, que adquire em varios lugares. (1) O negocio, porem, mal dirigido, dá grandes prejuizos e Paulino, sem recursos, promette a Lavalleja pagar-lhe "a parte que lhe coube no prejuizo". Esse prejuizo orçou, para cada um "em mais de 14 mil pesos, papel de Buenos Aires." Parte do dinheiro com que giravam, dadas as circumstancias financeiras de Paulino, "que tudo perdera com a Revolução", provinha de letras saccadas contra um dos Palmeiros, cunhado de Sebastião Pinto.

Registramos aqui esta correspondencia pelo seu valor historico e para melhor conhecimento da vida particular de Paulino da Fontoura, e suas relações com Lavalleja e Moreno, não conhecidas ainda:

---

(1) Sobre a ida de Paulino da Fontoura para Buenos Aires se dizia que ella se prenderia a certa missão, junto a Rosas, e accusações graves, que estas cartas destroem pesaram sobre o vice-presidente da Republica. Um dos jornaes da época, o *Sete de Abril*, do Rio, em seu n.º 164, de 6 de março de 1839, sobre esses factos publicara a seguinte correspondencia.

«Más vamos á verdade sobre a missão de Fontoura e logo tocaremos novamente sobre o mais que convem.

Uma senhora, para seus fins, introduziu no Rio Grande uma carta apocrypha que Bento Gonçalves e seus clientes tomaram por verdadeira.

Fontoura partiu para Buenos-Ayres com credenciaes e uma carta de Lavalleja a Rosas acreditando-o como individuo autorisado, que o mesmo Rosas havia pedido. Mas como esta fosse falsa, Rosas não só não quiz receber Fontoura, mas fez-lhe significar positivamente que nada queria saber de Lavalleja e negocios brasileiros, não devendo comprometter-se com o seu governo (então não tinha mando), nem querendo comprometter-se com o Brasil. Fontoura, desacreditado, repellido e sem recursos, póde enganar a um parente seu, a quem *chuchou* 300 onças de ouro hespanholas, e tratou com ellas de estabelecer uma xarqueada na fazenda de um tal Garcia, por intervenção de Lavalleja. Em pouco tempo ficou fundido e todos os seus bens embargados.»

"*Documento 1429, actualmente 1422* — Me dices qe. te han buscadopa. contratar alguna carne pa. la habana dudo qe. se realise pr. qe. alli tendremos fondos desponibles pa. trabajar con gusto, pero me parece que al precio que hoy se halla en Bs. Ayres es muy bajo, en fin tu hecharas (riscado e apagado pela acção do tempo) y verás lo qe. mejor convenga, pr. mi parte solo te digo qe. sin embargo del bajo que estean los cueros y el sebo, la carne nos ha de quedar de saldo — no dejes de mandarme un libro pa. Peones y me parece qe. el qe. se debe llevar del negocio debe existir ese en tu poder y llevarlo tu pues es adonde han de ser las mayores transaciones qe. aqui con un libro auxiliar tengo bastante. En este momento acabo de ver el maestro qe. va componer el molino y me ha hecho notar, lo mal dispuesto qe. esta la maquina, entre otra cosa me dice — Que la linia qe. tu me dices debo poner sobre orcones pa. qe. pase el cabajo por abajo debe tener 2 varas, qe. poniendo sobre esta el cuadro de maderas qe. tu me mandas, deben tener otros dos varas, y encima de este, las dos piedras, y un cajonito donde se debe a poner la sal pa. qe. caiga al aujeno lo menos una bara, asi es que tendriamos que subir la sal a una altura de cinco varas, lo que amas de ser un grandisimo trabajo no hay casa aqui que tenga esta altura. Sin embargo el se ha comprometido á areglarla lo mejor qe. se pueda y ver si se pueden evitar estos incovenientes, veremos lo qe. se hace, el es un hombre inteligente y desde el momento qe. vio las piezas le ha dado su verdadera colocacion — Tiene bastante qe. hacer po. aun qe. sea debajo de tierra la hemos de armar. Se me acaban de presentar dos peones mas pa. charquiar, y tengo contratados seis asi es qe. qe. aun qe. no mandes mas de dos o cuatro, tenemos bastante. La mujer del creado que ha venido esta toda afligida y me muele la pasiencia pr. qe. te (palavras riscadas) dio 100p. acuenta dela libertad de su marido y qe. ha perdido el recibo asi es qe. si esto es sierto puedes mandarle un certificado qe. diga qe. le has dado un recibo pr. dicha cantidad pa. que. me dejen de moler y se sosieguen estos Pobres Diablos. Tu fiel amigo *Moreno*. Sr. Dn. Ant.° Pablo da Fontoura. Bs. Ayres."

"*Documento n. 1436, actualmente 1429.* — Gualeguaichu 24 de 1835 Dn. Paulino amigo: Con ansia estoy esperando el molino, pues el tiempo se nos va, y el mes entrante hay tantos dias de fiesta que me aflige, sin embargo si el molino llega antes de qe. se concluya el mes, pa. el lo Enero estara pronto el cargamento pa. un buque, y U. debe dar las providencias necessarias para aprontar

el barco pa. esta fha aver si consiguimos mandar un cargamento de sebo. El ganado sigue en gordando muy apriesa, pues cuando llegue aqui no se vendia carne pr. que no se encontraba una res capas de carniar, pero no se puede comer de gordas. Hecho con Aldas la contrata de 700 novillos, y cuya copia le remeto, y como me ha dicho qe. precisa algun dinero en Buenos ayres, he girado contra ustedes una letra de 500 pesos, en conformidad delo qe. tenemos acordado, esta, cantidad forma parte dela q. el art.° 2.° dela contrata me obliga adar ala vista, y el resto lo entregado aqui. Novillos no faltaban á cinco pesos, mucho más si (palavras illegiveis) ni sala, pero, creo ciertmte. que no los encontraremos un medio menos. He hecho la contrata con Aldas á 5 ps. plata, en lugar de 35, papel segun Us. me decia, pr. q. como el pago hay que hacerlo alcontado, hace más cuenta, pues el precio del cambio de un peso plata, (riscado) pr. lo regular es de 7 pr uno, y como no corre papel queria su (entrelinhado) equivalente en plata, y tomar las onsas de oro americanas pr. 117 ps. lo que nos hacia perder dos pr. papel en cada onsa, pues, para pagar 119 ps. papel precisabamos una onsa y dos pesos más. Mucho he selebrado que Feyjo le haja (illegivel) Regencia y q. los farroupillas hayan quedado triunfantes pr. las vias de hecho, y de derecholo q. demuestran claramte. q. su opinion es la mayoria del Imperio. Nada mas ocurre por ahora que comunicarle, y solo me resta, asegurarle que siempre soy un verdadero amigo. *Moreno.* P. D. Diga U. alas señoritas Gonsalez q. tengo el sentimiento de anunciarles q. la Sra. que me encargaron viera aquí no existe en Gualeguaichu. Sigue la letra de 500 ps. q. jiro pueden pagarla en plata macuquina q. no estara á más de 7 ps. — y algunas veces menos, vea el cambio q. dan los diarios q. Suele ser el de 6—con 6 y si asi se hace cuenta paguenla en papel— en fin V. verá lo más conveniente — Dn. Jn. Aldas sera qn. le presentara la letra, y vera al Gral (1) o a V. pr. la sal que tiene aqui; me ha pedido 14 ps. — yo he ofrecido 13 — pero el me ha dicho que vera de hacer trato en esa con ustedes; veran si asi conviene, y trataram como le paresca, pero, la tiene e n el saladero y no la precisa la ha de vender pr. los trece, hagase el de doce ó menos — Le he dicho q. Garcia nos da un sal pr. el preciso q. le costo, y el derecho q. ha pagado y q. pierde el flete, conviene q. V. ratifique esta mentiras. Vale."

"Documento 1442, actualmente 1435. — Abordo, en aroyo de Gualeguaichu, 26 de Oct. de 1835. — Mi amigo: Esta solo tiene pr.

---

(1) *Gral* — General D. Juan Antonio Lavalleja.

objecto el avisar áV. que dentro de una hora pienso llegar al Pueblo desde donde escribiré a Ustedes lo qe. halla, pues en esta aun no puedo decir nada. El conductor de esta sera el Patron de la Balanda Rosario que me dice regresa con prontitud y pr. el puede mandar el molino. Espreciones á todos. Tuyo *Moreno*. Sr. Dn. Paulino dela Fontoura Calle dela Florida n. 222. Bs. Ayres."

"Documento 1443, actualmente 1436. — Gualeguaichu 27 de Octe. / 835. Dn. Paulino amigo: Anoche llegue á este destino y hoyvoy adar U. cuenta delos conocimientos que he adquirido. He estado con Dn. Mariano Vera y hasta mañana no puede proporcionarme caballos para ir al saladero, pero en una invernada tiene 1300 en regular estado, aun que no muy gordos pr. qe. el ganado, todo de esta Prova. esta muy flaco y segun las informaciones que he tomado creo que hasta fines del entrante no se podra comensar amatar. El saladero esta en el mejor estado posible segun todos me dicen; mañana lo veremos. Tengo en trato con Dn. Juan Aldas 600 novillos y 200 toros, de dos años y medio, tres y cuatro años—y me ha pedido 5 pesos plata ó 35 papel, pienso ir aver el ganado y segun el sea ver si hace cuenta — Hoy he escrito a Dn. Grego. Moreira qe. tiene como 2.000 novillos, aver si quiere venderlos, y tengo esperanza de tratar con un tal Benites, unos 1.000 que tiene que tiene de 3, 4, y 5 años, en fin amigo, creo qe. no faltara ganado, lo que es preciso es dinero, una persona en esa actividad, y contra quien se pueda jirar, pues creo que lo primero qe. mataremos sera el ganado de Aldas que es el qe. esta mejor y pienso qe. habra qe. pagarle la mitad al contado en esta y la otra a los 60 dias en esa qe. si se se consigue esto no sera poco, pr. eso se hace necesario que me mande el resto del dinero que quedo en esa, y Alargon se venga cuanto antes pues creo se puede hacer bastante negocio. Pienso que la casa de negocio se ponga en el mismo pueblo no solo pr. qe. se venderá mas sino pr. que todos me hacen ver qe. si la podemos en el saladero los peones se embriagaran y nos veremos privados muchas veces de tener quien trabaje. Aldas me piede pr. la sal 15 pesos 5 reales que es el costo que dice le tiene, vea á como sale la de Dn. Mateo y aviseme Mañana sale una persona de confianza pa. el Uruguay pa. Urquiza aquien el escribir, luego que vea el saladero pienso salir ala campaña aver de contratar que creo en contrar bastante po. sera dificil el hallarlo menos de 5 pesos, y ahora estan bastante flacos — segun estoy informado la la sal esta en las balisas de Buẽn Ayres á 8 y 9 pesos aqui paga el 8 por ciento y se afora a 3 pesos plata, vea U. que es lo que hace

mas cuenta, si comprarla en esa o tomar la que esta aqui. Como creo que debemos de abrir la casa de negocio en el pueblo se hace necesario qe. los efectos de tienda sean mas delos qe. deje a U. indicarlo no solo en su numero como en la diversidad de otros efectos, qe. aun que pocos, pero que haya de todo, delos de pulperia y efecto del pais son bastante los que indique a U. — Ya estoy buscando casa y me han ofrecido una asi es qe. puede U. mandarme en primera oportunidad los efectos. Dentro de 6 dias saldrá el buque en qe. viene y entonces y entonces escribiré a U. delo qe. de buque en qe. viene y entonces escribiré a U. delo qe. de nuevo ocurra.—Encargo aU. todos los adjuntos. Su affmo. amigo *Moreno*."

"*Documento 1444, actualmente 1437.* — Sr. Dn. Antonio Pablo dela Fontoura — Gualeguaichu 1.° de Nove. de 1835. Mi distinguido amigo: en este momento acabo de llegar del saladero adonde he comensado á aprontar todo lo necesario, y dentro de diez dias estaremos en estado de comensar a trabajar, si ya entonces tenemos el molino aqui. La novillada de Garcia es poco mas o menos 5000, de ellos 2500 son de tres años ariba, y 2500 de dos, a dos y medio; de los primeros hay ya en buen estado como la mitad, que son los que pienso comensar amatar, pues los otros no estaran buenos hasta el fin mes corriente, en cuanto los de dos años, pa. ariba me parecen qe. hasta febrero no estaran buenos, pues amas de estar flacos son chicos — Mañana salgo pr. la costa de Gualeguai, a ir á ber varios estancieros que tienen algun pequeño numero de novillos y tambien pa. ver en que estado estan los de Aldas, con quien no he querido serrar trato pa. ver si consigo alguna bentaja pues siempre los tengo seguro — He contratado algunos peones; pa. despostar, ¼, los charquiadores sacan las propias mantas que se sacan en el Brasil y la unica diferencia es que charquean mas grueso, pero yo aré, qe. lo hagan como yo les digo — Creo asi mismo será muy util que vea V. en ese destino algunos peones de saladero que quiseran venir y contratarlos a papel, los que vinieron pa. Garcia fueron contratados á 6 r. pr. desogar y charquear y real y medio pr. despostar, pero ya no quieren trabajar pr. esta moneda y he tenido que contratarlos como llevo dicho ariba. El saladero está en muy buen estado y lo unico que hay que hacer, es estacas (qe. solo hay 1000) los tendales qe. estan en el suelo, pilas que no hay ninguna, componer las lonas e cerretillas qe. todas estan en mal estado, y algunas otras frioleras de poca monta como asentar dos fondos mas de los dos que hay y qe. son hermosos. Depues de haber estado en el saladero he mudado de

opinión sobre poner la casa de negocio en el pueblo, asi es qe. ya estoy aprontando en el saladero la casa en qe. hemos deponer la pulperia — advierto aV. que la arina qe. tengo dicho aU. será innecesaria pues aqui estan muy baratas y lo qe. encargo es qe. mande V. toda la galleta qe. sea posible, también creo innecesario las peinetas grandes, y en lugar mandeme peines chicos, collares, plato de lata y de losa ordinaria todo, algunos panuelos de seda pa. las manos, aun qe. no tengan de refoio (?), agrio de naranjas y otras cosas que V. vea son necesarias. Necesito pa. el saladero 4 hachas, 12 tablas, de pino una piedra de filar, 6 chairas (?), algunas libras de clavos pa. hacer la armason pa. la pulperia, un barrico de alquitran del mas fino pa. las tomas, (havia uma palavra borrada). Aun no he tenido contestación de Urquiza pero la espero de un momento a otro. Cuando yo llegue haesa cuatro dias que habia pasado pa. Sta. fé y Paraná un oficial oriental llamado Gomensoro, con comunicaciones, y supongo sean de Frutos. Hoy ha circulado aqui Lopez ha sido asesinado, y se dice que en Pando se hacen grandes levas — No deje de mandarme con prontitud el molino que estoy afligido por la demora — Su amigo como spre. *Moreno.*"

"*Documento 1457, actualmente 1450.* — Gal. Amigo. *S. Frutuoso,* 3 de Março .Moreno le dirá todo lo qe. é hecho e lo qe. pretendo hacer no solo para pagar la parte qe. me cabe nel prejuicio qe. emos tenido como para quitarle la responsabilidad del resto, por la qual no me honro yo; por qe. mi situación es triste; po. ruego a Palmera qe. retarde el cobro a ver si yo puedo proporcionar a Moreno qdo. no sea del todo una parte de lo qe. le toca. A Dios Gal. amigo e mande sus ordenes al qe. he su verdadero e fiel serv... (está rasgado) Q. S. M. B. *Paulo Fontor.* P. E. — Mui amigo de la justicia e de la inocencia no puedo dejar de justificar la conduta de un hombre qe. á sufrido bastante por se haber formado de el un juicio desfavorable. Este hombre es Hermenegildo Fuente a quien V. ha tratado tan mal creendo lo cumplice en el assesinato de lo Sta. Anna. Quando estubo Silva Tavares prizionero por curiosidad lo enterrogue a este respeto, e conociendo de sus respuestas qe. Fuentes estaba inocente: en el momento lo mandé separar de los demas presos qe. eran el tuerto Jenoino y Serafin Caetano, Officiales de la confiança de Silva, y qe. vivian con el (rasgado) y los enterrogue a su vez sobre el mismo objeto e é conocido hasta la evidencia qe. Fuentes ninguna (rasgado) á tenido

en el ascecinato de Sta. Anna por (rasgado) estubieron conformes en sus contestaciones (rasgado) las cuales no estaban prevenidos. Moreno a quien (rasgado) contado los pormenores deste Processo informará a V. minuciosamente sus circostancias pa. qe. en consequencia repare V. la injusticia qe. involuntariame. habia hecho. Esto lo asegura podiendo probarlo su amo. qe. no engaña nunca voluntariame. *Paulo Fontor.* — Al Sr. Gal. Dn. Juan Anto. Lavalleja — Montev.°"

"*Documento n. 1492, antes 1485* — Sr. Dn. *Juan Antonio Lavalleja* — Sor (illegivel) Gl. — Gualeguaichu 4 de junio de 1836. Meu distinguido amigo. Estou sciente dos desarranjos que tem sofrido nossa negociação; e tudo provem da nossa ma estrela em primeiro logar e depois por se não haver tomado o meu parecer qdo. em huma de mas. cartas recomendava a Moreno qe. se não metese com Carcamano; porem agora ja não ha remedio e he preciso conformidade. Tudo isso são bagatelas da vida qe. he preciso desprezar, com tanto qe. se repare nosso credito pagando-se o qe. se está devendo. Eu nada sei da negociação e por isso espero saber qual a cota qe. me cabe no prejuizo para satisfazela. Os negocios de ma. caza tem soffrido com a revolução transtornos formidaveis; mas tudo em meu conseito he nada quando a causa publica vai adeante. Dn. Jacinto le dirá algumas couzas que projeto e qe. nesta não lhe posso dizer. Escreva-me sempre qdo. não seja mais diga-me ao menos que goza saude e que se não esquece de seu fiel e obro. amigo e I. — *Paulo Fontoura.* P. E. — Me fará o favor recomendar ama. Senra. Annita e Panchita qe. me tem dado cuidado com a noticia de sua enfermidade, diga-lhe que venha tomar os ares de Entre Rios qe. fazem engroçar a todo Mundo recomends. a Adelina e a picara Annita e ao Compe. e a (illegivel) rapaziada toda. — Al Sr. General Dn. *Juan Anto. Lavalleja.* Bs. Ayres."

"*Documento 1778, actualmente 1531.* — Querido G (rasgado) S. Fructuoso 28 de Fevro. de 1837. Há llegado Moreno,me há entregado su carta y me há comunicado todo, relativo á su cituación, y el apuro en que se alla con Palmeiro: deseaba yo tener ahora con que salvar lo de todos sus empeños, y compromissos; po. el desorden en q. se alla mi Pais me priva el disponer de la pequeña fortuna q̃. yo alli tengo, si es q̃. já la tengo, por q̃. meconsta q̃. han lançado mano los Caramuruces de todo quanto existia; apesar disso nunca permitiria que V. se sacrificara por mi causa; yo se bien que

debo pagar la parte que me toca de los prejuicios, que hemos experimentado en negociación que segun me informa Moreno llega a cada huno 14 mil, e tantos pesos papel de Buenos Ayres; po. hai todavia huma deuda nel Entre Rios, que los Ellias pagaron a Aldas, y que yo estoi resposable por ella, e tambien, en el libro q̃. dije em Bs. Ayres se encontrara una quenta, q̃. trato ja de amortisarla de todo. Mañana voi hablar con el ermano de Palmera, q̃. aqui se alla conmigo po. en una comisión a q̃. lo mande, y con el arreglare este negocio, de modo q̃. V. quede desonerado de idenisar la parte, que me pertenece: a mas disso voi tambien ver se puedo arranjar, el pago por parte de Moreno, o a lo menos conseguir que se retarde mas el pagam.to. Quando se vaia Moreno llevará todo claro, esto es sobre lo que se pueda hacer pa. indenisar una Letra de Palmeiro; por q̃. aclarar nuestra quenta, solo será q.do vengan los papeles, q̃. existen nel Entre Rios, los q̃. dejé en Bs. Ayres entregues a Panchito, y se vea la quenta Corriente de moreno. Puede estar sierto que yo hare todoel esforso p. q̃. V. no se vea en apuros por mi causa. No le doi ninguna noticia de las cosas de mi Pais, por q̃. me seria preciso escribir mucho inutilm.e todo lo q̃. hai digo a Lima, el q̃. le muestre mi carta, acrescentando, q̃. el movimiento aqui ha tomado mas corpo de lo q̃. se agoardava, e q̃. hoi esta Luna citiando Paysandu dispues de haver derrotado a Dn. Manuelito, de quien todavia nada sabemos, si no que se escapó. El Gal. Brito por hoi se debe haber encontrado con Luna, y sin duda lo baterá por q̃. lleva una fuersa de mas de 400 hombres q.do se dis q̃. Luna tiene 300 ó poco mas. Yo no se si este movimiento de Luna es aislado: po. creo q̃. esta de combinación con Rivera pues ahora se aproxima Calderon a la Frontera con una fuersa de 1.100 hombres, con el fin de batir a Juan Anto. que tiene de 7 a 800 hombres: en suma Lima le dira todo lo que hai a este respeto. Haga me el gusto de dar mil recuerdos a Da. Annita a Panchita y a todos sus hijos al pro. de Monteroso: e Barreiro, e V. disponga de la amistad de Su fiel e agradecido amo. *Paulo Fontora.*"

Entre as accusações que pesaram sobre Paulino da Pontoura, tomou corpo a de que estaria compromettido pela fuga de Silva Tavares, que foi um dos legalistas mais odiados pelos homens da Revolução, devido á sua tenacidade e pelo combate sempre prompto que, em todas as occasiões, levava aos republicanos. Um documento do *Archivo do Uruguay*, que estava entre os papeis de Lavalleja, mostra a improcedencia da accusação, que até hoje ainda é formulada. E' o seguinte esse documento:

"*Documento 1789, actualmente 1542 — Illmo. Exmo Sr.* Constando á Officialidade da 2.ª Brigada que alguns homens mal informados tratavão de fazer huma intriga á V. Exca. atribuindolhe cumplicidade, na fuga de Silva Tavares; indignados contra hum tal procedimento, por q̃. são conhecedores de sua lealdade, e fazem de V. Exca. hum justo e verdadeiro juiso suplicão a V. Exca. que atendendo ao bem da Patria disprese como merece huma calunia tão vil: V. Exca. sabe que nestes momentos de comoção nem hum homem por mais baseada que tenha sua reputação está ixento de uma intriga; mas que os Officiaes superiores abaixo firmados por si, e em nome do Officialidade. da 2.ª Brigada e do 10.º Corpo de Lanceiros esperão q̃. V. Exca. usando da prudencia que he propria não de a menor importancia a esses boatos vagos, e que venha ajudar a sustentar huma causa a favor da ql. V. Exca. tem sacrificado seu repouso, sua fortuna, e o bem estar de sua familia. Ds. Ge. a V. Exca. S. Gabriel 28 de Abril de 1837. Illmo. Sr. *Paulo Fontoura* Vice Presie. da Republica Riograndense. *João Anto. da Silveira,* Corel. Comte. da Divisão da Direita. *David Canabarro,* Tente. Corel. da 2.ª Brigada *José Anto. Carnro,* Major da 2.ª Brigada. *Joaqm. Teixra. Nunes,* Major Comte. de 1o. Corpo de Lanceiros. Esta conforme. *Fonto.*"

Chefe da dissidencia que, na Republica, combatia o partido de Bento Gonçalves, Antonio Paulo da Fontoura, que fora eleito vice-presidente da Republica, chamado a occupar o cargo de presidente, na ausencia daquelle, declinou do convite, alheiando-se da administração.

Em Alegrete, onde residia, foi victima de um attentado, levando um tiro a 2 de fevereiro de 1842 e fallecendo a 13 desse mesmo mez. A paixão politica quiz ligar o assassinio á inimizade com Bento Gonçalves, que foi accusado de comparticipação nesse attentado. Mas, sabe-se, hoje, por confissão do proprio mandante da morte de Paulino da Fontoura, que motivou-a assumpto de caracter particular.

Antonio Paulo morreu solteiro, tendo, porem, de Francisca Castora de Oliveira, no Alegrete, em 18 de agosto de 1842, uma filha, Paulina que se casou com Patricio Augusto da Camara Lima.

Pag. 49 — CALDEIRAO — Brigadeiro d. Bonifacio Isás Calderon. Com a annexação da Cisplatina ao Brasil, varios officiaes uruguayos prestaram seu concurso ao Imperio. Entre estes notam-se d. Fructuoso Rivera, brigadeiro, d. Tomaz Garcia de

Zuñiga, brigadeiro e depois barão da Calera, e d. Bonifacio Isás Calderon, coronel.

Partidario do valoroso Artigas, em 1812, foi feito prisioneiro pelas forças brasileiras, sendo internado no Rio Grande do Sul. Conseguida a sua liberdade, voltou ao Uruguay, assumindo o commando de um destacamento, com o qual, em 1816, no combate de Zapallar, teve novo encontro com forças imperiaes, conseguindo fugir, após ser derrotado.

Com a annexação da Cisplatina serviu no Exercito brasileiro, mas tomou parte na guerra da independencia uruguaya, a serviço daquella nação. Com o tratado de paz de 1828 voltou ao Brasil, em cujo Exercito teve pôsto de destaque. Esteve na batalha do Passo do Rosario e, como commandante de forças, venceu os argentinos em Cerro Largo e Herval.

Durante a Revolução, servindo lealmente ao governo, empenhou-se em varios combates. Seus serviços foram reconhecidos pelo Imperio que o elevou ao posto de brigadeiro.

Falleceu, repentinamente, a 27 de abril de 1840. Sobre seu fallecimento diz Ferreira Rodrigues:" "O exercito imperial estava em marcha para o Cahy e Calderon tinha operado a juncção de sua força com as de Manuel Jorge, fazendo a arriscada travessia do Passo de Canudos em direcção a Caçapava, onde entrara depois do abandono da cidade pelo governo republicano. Contam que na manhã de 27 de abril, quando tomava um caldo que havia mandado preparar, caiu morto do cavallo. Houve suspeitas de que tivesse sido envenenado e quasi mataram, nessa persuação, as pessoas da casa junto á qual morreu."

Feita a autopsia do cadaver, em virtude dessas suspeitas, constataram os cirurgiões do Exercito que a causa-mortis fora apoplexia fulminante.

Durante o tempo que foi Encarregado de Negocios do Brasil, em Montevideo, o dr. Pedro Chaves, manteve interessante correspondencia com o brigadeiro Calderon, documentação que acaba de ser publicada pelo prof. Walter Spalding, na *Rev. do Inst. Hist. do R. G. do Sul*, III Trim-Anno XV. 1935.

Pag. 55 — CAPITÃO ISMAEL SOARES DA SILVA — Informa o marechal Sebastião Barreto que "o capitão Ismael Soares da Silva, residente na fronteira deste Estado", (Uruguay) "tambem pelo meio de promessas e enganos tem seduzido varios brasileiros, residentes na mesma fronteira, os quaes conserva armados com o

pretexto de defender os seus interesses; porem tenho toda a evidencia de que cooperão com os rebeldes do Rio Grande, e sei de certo que o dito capitão tem recebido e envia correspondencias ao presidente deste Estado."

Refere-se o marechal a um dos mais graduados chefes da Revolução riograndense, vinculado ás grandes familias liberaes, cujos representantes vão ser, no periodo farroupilha, os realizadores do feito memoravel.

Nasceu o capitão Ismael Soares da Silva na villa do Rio Grande, em 14-IX-1799, sendo seus paes o tenente coronel Manuel Soares da Silva, nascido no Estreito, em 15-IX-1771 e Clara Maria de Menezes, nascida no Triunfo. Pela parte paterna era neto do capitão Simão Soares da Silva, natural do Rio Grande, onde nascera em 24-XII-1755 e filho legitimo de Manuel Soares e Paschoa do Nascimento, e de sua mulher Joaquina Rosa, filha legitima do guarda-mór João Antunes da Porciuncula, natural da villa de Santarem, Port. povoador do Rio Grande e de sua 2.ª mulher Josefa Maria Barbosa; terneto, por Porciuncula, de Manuel Gomes e Josefa Maria, naturaes de Cartaxo, Port, e por Josefa, de Manuel Moreira Bello, natural de Alfenas, Port. e de Maria Josefa de Menezes, de Angola.

Por sua mãe, Clara Maria de Menezes, era. o capitão Ismael, neto materno de José de Sampaio e Silva, natural da freguezia de Facão, S. Paulo, filho legitimo de André de Sampaio e de Maria da Silva, que casou, no Triunfo, com Cristina Barbosa de Meirelles, filha legitima de José Fernandes Petim, natural de Braga, Port. f.º de Domingos Fernandes Petim e Cristina Fernandes, o qual José Fernandes foi marido de Clara Barbosa de Menezes, natural do Triunfo e filha de Jeronimo de Ornellas de Menezes e Vasconcellos e de sua mulher Lucrecia Leme Barbosa, já referidos em outras notas.

Ligava-se, assim, o capitão Ismael, ás familias de que provinham Bento Gonçalves, Onofre, Vasconcellos Jardim, Porciuncula e outros *leaders* do movimento farroupilha.

Casara-se, porêm, com a filha de um dos mais brilhantes officiaes do Exercito legalista, Dorotea Medeiros, filha do coronel Antonio de Medeiros Costa e de sua mulher Dorothea de Medeiros. Entre outros filhos, teve o capitão Ismael Soares ao dr. Antonio Soares da Silva, nascido em Bagé em 1842.

Bacharelou-se este em São Paulo, em 22-XI-1867, dedicando-se ás letras e á politica, tendo sido eleito á Assemblea Provincial, como um dos representantes mais autorizados do partido liberal,

chefiado pelo dr. Gaspar da Silveira Martins. Juriscunsulto e politico notavel, deixou um nome reverenciado nos meios cultos da Provincia, e falleceu em 3 de dezembro de 1889.

Ismael Soares, muito moço ainda, sentou praça em um dos corpos de milicias do Rio Grande, fazendo as campanhas de 1816 a 1820. Esteve na batalha do Passo do Rosario, e era tenente de cavallaria. Pelos actos de bravura que praticou e pelos serviços prestados, foi um dos poucos officiaes promovidos pelo Marquez de Barbacena.

Voltando a paz entregou-se á criação de gados, em sua estancia, que ficava no Uruguay, proxima á fronteira de Bagé.

Espirito profundamente liberal e vastamente relacionado com os homens de mais prestigio de seu tempo, quer pelas suas proprias qualidades pessoaes, quer pelos laços de velho parentesco, Ismael Soares, com dedicação que jamais esmoreceu, formou ao lado de Bento Gonçalves, ao iniciarem-se as actividades do farroupilhismo no sul.

Quando deflagrou a revolução, sendo amigo de Oribe, então presidente da Republica do Uruguay, segundo o dr. Alfredo Varela, contribuiu para que a simpatia deste pendesse para os revolucionarios. Era, na campanha oriental, "onde possuia uma estancia, o baluarte do presidente." Ismael Soares "tinha tomado armas contra Rivera, tinha fornecido motu-proprio grandes cavalhadas ao exercito fiel, assignalando-se entre os que mais o eram, ao chefe da nação que o hospedava e com quem, desde ahi, mantinha assidua correspondencia. Como fosse "o mais activo inimigo do governo legal" subsistente no Rio Grande, valeu-se disto para arrastar seu graduado amigo a tomar posição lisongeira para os revolucionarios de seu credo, na contenda aberta em o anno anterior." (1)

Varias citações, nestes mesmos documentos, mostram as actividades revolucionarias de Ismael Soares. Ora entrava no Uruguay, onde organizava forças para invadir a Provincia do Rio Grande, ora, á frente desses contingentes, se empenhava em combates com os legalistas. Seu animo jámais se intibiou durante todo o decenio em que os riograndenses se empenhavam pela victoria de seus elevados ideaes de democraçia.

Cabe a Ismael, tambem, para a consecução da paz difinitiva, um papel preponderante. Emissario de Bento Gonçalves junto a Caxias, a 2 de outubro de 1844 procurou o pacificador, pedindo-lhe em nome daquelle e de Antonio Netto, um salvo conducto para entabolar negociações nesse sentido.

---

(1) A. Varella. *Duas grandes intrigas* — 2.º vol. 487.

"Caxias attendeu, diz Souza Docca (2), Bento Gonçalves respondeu a 13 confirmando que Ismael fora commissionado por elle e seus amigos, "para manifestar" a Caxias "o vivo empenho" em que se achavam "de levar a effeito uma conciliação." E assim prosseguiram essas negociações por intermedio do valente Ismael Soares. Mas, o governo da Republica, que tambem entrara em confabulação com o grande Caxias, teve certas desconfianças da acção de Ismael, sendo o mesmo inquerido por Vasconcellos Jardim sobre os motivos que haviam determinado a sua ida ao acampamento imperial.

Nessa occasião levava o coronel Ismael Soares, a resposta de Caxias a Bento Gonçalves, de que se destacava o seguinte periodo: "Se são sinceros seus desejos de ver concluida a guerra que nos devora, e tem confiança de que serei capaz de empenhar todos os meus esforços para que elle se conclua de uma maneira digna para o governo de que sou delegado nesta Provincia, e dos Riograndenses compromettidos na Revolução, pode mandar a meu campo a pessoa em que fala para disto tratar."

"Desta resposta, refere Souza Doca, teve conhecimento o governo farroupilha antes de Bento Gonçalves, visto que seu portador Ismael Soares da Silva viu-se na necessidade de mostral-a a Gomes Jardim, quando este o interrogava, com desconfianças, sobre a sua ida ao acampamento de Caxias.

O Governo, então, sciente das boas intenções de Caxias com relação aos farroupilhas e da ma vontade que esse general nutria pela interferencia de Rivera, resolveu entender-se diretamente com o illustre representante do Imprio e, para isso, nomeou seu ministro do Exterior padre Francisco das Chagas Martins Avila e Souza, e Antonio Vicente da Fontoura e, por um acto de lealdade e como satisfação a Bento Gonçalves, determinou que fizesse parte desta comitiva Ismael Soares da Silva.

Transportaram-se para Bagé os delegados da Republica Riograndense e alli, a 6 de novembro, accordaram os meios de ser tratada a pacificação."

Pag. 85 — JACINTO GUEDES DA LUZ — Entre os grandes cabos de guerra que avultam, pela bravura e pelo caracter, na Revolução Farroupilha, destaca-se o coronel Jacinto Guedes da Luz. Nascido na villa de Triunfo a 4 de Junho de 1796, era filho legitimo de Joaquim Moreira Guedes, natural de Santa Maria de Crestuma, bisp. do Porto, e de sua mulher Joanna Maria de

(2) Souza Docca — *O sentido brasileiro da Revolução Farroupilha* P. Alegre — 1935.

Jesus, natural do Triunfo. Era neto, pela parte paterna de José Moreira Guedes, natural do Porto e de sua mulher Mariana Antonia Lopes e, pela parte materna, de João Pereira da Luz, natural da Ilha de Fayal, filho legitimo de Manuel Pereira da Luz e Thereza de Jesus, daquella ilha, e de sua mulher Maria de Jesus, natural de Curytiba e filha legitima de Eugenio Nunes e Maria Nunes, daquella villa.

Teve o casal de Joaquim Moreira Guedes dez filhos, todos naturaes de Triunfo, onde aquelle era rico sesmeiro, tendo muitas leguas de campo, povoadas de gado. Demoravam esses campos pelas immediações do Arroio dos Ratos, hoje municipio de São Jeronimo, onde estão sendo exploradas ricas jazidas de carvão mineral.

Jacinto Moreira Guedes, como se assignava até 1825, quando adoptou o nome materno *da Luz,* casou-se no Triunfo, em 1814, mais ou menos, com Anistarda Maria da Conceição de Oliveira, nascida no Triunfo, filha legitima de Reginaldo Ferreira Pinto de Oliveira, natural de Castro, capitania de S. Paulo, casado no Triunfo com Eufrasia Maria de Oliveira, natural desta villa. Teve o casal, nascidos no Triunfo, os filhos: Manuela em 1815, Eufrasia em 1816, Joaquim em 1820, Urbano em 1821 e Faustino em 1822. Mudando residencia para Alegrete, ali nasceu Maria, em 4 de Março de 1824. Em Triunfo Jacinto Guedes tivera, de Maria Antonia Capilheira, solteira, uma filha natural de nome Andreza, que se casou com João Antonio da Cunha. Os tres filhos homens, Joaquim, Urbano e Faustino, prestaram serviços de guerra, como voluntarios da Patria, no Paraguay, sendo que o primeiro chegou a coronel e a capitão os outros. Joaquim Guedes da Luz casou-se, no Alegrete, com Maria Francisca de Moura, filha legitima de Joaquim Francisco de Moura e de sua mulher Barbara Auristella de Jesus. Urbano Guedes com Urbana de Moura, irmã da precedente e Faustino com Joaquina de Moura, tambem irmã das mulheres de Joaquim e de Urbano. Teve o capitão Faustino Guedes da Luz, de seu consorcio com Joaquina de Moura, uma filha unica—Aurelia Guedes da Luz, nascida no Alegrete a 22 de Julho de 1858 que se casou, em Pelotas, com Julio Gomes Porto, natural da Cachoeira e filho do capitão Delfino Gomes Porto, e de sua mulher Maria Delfina de Carvalho, irmã do coronel Manoel Carvalho de Aragão e Silva, naturaes da Cachoeira. Do casal de Julio Porto é filho o autor destas notas.

Os historiadores que tem se referido ao heroico chefe farroupilha. (1) emprestam a Jacinto Guedes da Luz serviços de guerra que lhe não pertencem, pois competem a Jacinto Guedes de Oliveira, que foi official nas guerras cisplatinas. São deste e não de Guedes da Luz as brilhantes acções que, como commandante de *Guerrilhas*, em 1816, praticou no combate de Carumbé, e, depois, nos de Santanna e batalha de Catalã. São tambem deste, que foi official (tenente) do exercito de occupação da Cisplatina, as assignaturas, em 1822, nas actas de acclamação de d. Pedro I, no Salto, que o dr. Varela dá, erroneamente, para Guedes da Luz. Tinha este, que ainda se assignava Moreira Guedes, em 1816, apenas 20 annos, idade em que não poderia commandar uma guerrilha autonoma, posto que só se dava a homens experimentados na guerra. Os documentos da epoca e as pesquizas genealogicas que fizemos não deixam duvida a respeito, restabelecendo a identidade de ambos. (2)

A primeira vez que occorre o nome de Jacinto Moreira Guedes, nos documentos da epocha, é em 1812. Organizara-se com elementos de toda a Capitania o 1.º Regimento de Cavallaria Miliciana, por ordem do Governador e Capitão General de 15 de novembro desse anno, e sob o commando do coronel João de Deus Menna Barreto, depois 1.º visconde de Pelotas. Compunha-se de oito companhias, sendo arrolados em cada uma, respectivamente, os moradores dos varios districtos. Na primeira, que correspondia ao districto de Camaquam encontram-se Jacinto Moreira Guedes, com 20 annos, solteiro e seu irmão Antonio Moreira Guedes, com 18 annos. (3). Provavelmente, como todos os moços de seu tempo,

---

(1) Dr. A. Varella — *Duas Grandes Intrigas* – 1.º, 9. Achylles Porto Alegre, *Através do Passado*, 1920, 188. Othelo Rosa *Vultos da Epopeia Farroupilha*, 1935. Marino Josetti de Almeida, *Homens e factos do Triumfo na Revolução Farroupilha*, 131, e outros.

(2) Jacinto Guedes de Oliveira era natural de Curityba. Em 1810 residia em Cachoeira, onde baptisou uma filha natural, Bonifacia. No anno seguinte, em Caçapava, baptisa outro filho natural: Vasco Guedes de Oliveira. Casou-se em Cachoeira com Clara de Siqueira Cortes, tendo ali varios filhos legitimos. Veiu para o Rio Grande como official de tropas regulares, pois não consta seu nome das organizações milicianas. Era alferes em 1816 e commandava uma das guerrilhas dessa campanha, tendo obrado prodigios de valor. Na parte de Carumbé, o brigadeiro Oliveira Alvares diz: «O armamento que serviu V. Exa. no meu officio de 25 para armar a partida de *Jacinto Guedes de Oliveira*, chegou opportunamente e com elle entrou em ataque. Este partidario é digno de toda a attenção». «7 out. 1816. — (V. todas as citações de Diogo Arouche, *Campanha 1816*. Rev. Inst. Hist. Bras. Tomo VII.) Guedes de Oliveira, em 1822, como vimos fazia parte do exercito de occupação da Cisplatina. Entre os filhos legitimos contam-se Alexandre e Francisco Guedes de Oliveira, mas é exatamente Vasco Guedes, o filho natural, que se torna herdeiro das tradições guerreiras do pae. Na Revolução Farroupilha, ao lado da legalidade, conta feitos verdadeiramente brilhantes pela bravura sem par e pelas qualidades de commando. Em 1843 commanda o piquete do barão de Caxias e, caindo em uma cilada dos republicanos, depois de combater valorosamente, é preso por Jacinto Guedes da Luz. Bento Manuel, em 1844, propõe a Guedes a troca de Vasco por um filho deste o depois coronel Joaquim Guedes da Luz, preso, como diremos, pelos caramurús. Em 15 de março de 1844 o barão de Caxias promove, por actos de bravura, a major o capitão do 12.º de Cavallaria de G. N. Vasco Guedes de Oliveira.

(3) Ha erro quanto á idade de Jacinto que nasceu a 4 de junho de 1796. Teria, pois, 17 annos em 1813. Antonio nasceu em 1795, sendo o filho mais velho de Joaquim Moreira Guedes.

teria feito, no 1.º de Cavallaria, que teve participação em todas as campanhas, as que mediaram entre 1816 a 1820. Nada, porem, se encontra a respeito. Vamos, de novo, achal-o em uma relação do Regimento de Cavallaria Ligeira de 2.ª Linha, n.º 23 datada de 23 de março de 1827, feita no Passo de S. Lourenço, por ordem do general Marquez de Barbacena, depois da batalha do Passo do Rosario. Consta ahi que Jacinto Guedes *da Luz*, nome que adoptara entre 1824 e 1827, fazia parte, como praça de pret, da 2.ª companhia, commandada pelo tenente Gaspar Simões Pires, commandando o Regimento o coronel Jeronymo Gomes Jardim que, na Revolução de 1835, morreu preso na Persiganga, como chefe farroupilha. Na relação ha uma nota declarando que Jacinto Guedes da Luz ficara doente no Acampamento do Passo do Baptista (Quaray).

Já residia no Alegrete, tendo adquirido uma estancia no lugar em que fora a *Capella Queimada*, primitiva povoação. Essa estancia que se tornou notavel pela bondade de seus campos, denominava-se *Santa Amazilia* e foi, mais tarde, vendida á familia Freitas Valle.

Não fizera carreira nas armas e, naturalmente, estaria em seu estabelecimento de criação, cuidando de seus interesses. E é mesmo possivel que, como acontecia á maior parte dos riograndenses, não lhe fosse simpatica aquella campanha que culminou no desastre do Passo do Rosario.

Homem de caracter, falando no linguajar pitoresco do gaúcho, grandemente intelligente, collocando a amizade e a lealdade acima de tudo, Jacinto Guedes, entre os homens de seu tempo, adquirira prestigio inestimavel. Durante a Revolução, como chefe de forças e como cidadão, impuzera-se ao respeito e á admiração de seus proprios adversarios.

Em 1849, o brigadeiro Soares Andrea, que era presidente da Provincia, rebatendo accusações que se faziam a Guedes de que, no caso de nova revolução no Rio Grande, prestaria a ella o seu apoio, diz, textualmente, em officio de 10 de julho ao ministro de Estrangeiros: *"Não consinto que se calumnie a Guedes. Este he hum homem de bem e conto com elle com as armas na mão se o caso se der para isto. Ainda mal que tem pouca saude. Guedes foi hum dos chefes rebeldes a que todos os habitantes do districto de Alegrete fazem muita honra pela rectidão de seus procedimentos e pelo desvelo constante com que os protegeo e livrou dos excessos devidos de ordinario ao desenfreamento dos partidos.* Todos os outros chefes que algum nome mereçerão estão cuidando dos seus

interesses e mais ou menos merecem confiança, não fallando de Canabarro e Portinho e talvez de João Antonio de que o Governo fará o uzo que bem quizer. Alem de Netto ha ainda Ismael com quem entendo se não pode contar, por isso que conhecendo-o eu do tempo que fui ajudante de ordens do marechal Brown ainda não procurou renovar relações."

Prestava Soares Andrea a Jacinto Guedes uma justa homenagem. Os outros inclusive Neto, largamente suspeitado, virão, dois annos depois, mostrar plenamente a sua lealdade, sendo os vanguardeiros do exercito imperial na campanhas que subseguem.

Não obstante ser profundamente humano o coronel Jacinto Guedes era, na guerra, um dos mais valentes chefes farroupilhas. Facil nos movimentos, com larga intuição de estrategia militar, conhecendo a campanha como Bento Manuel, deu ás forças legaes um trabalho fóra do commum. Foi com Canabarro o galvanizador da Republica. Respeitado e querido pelos seus commandados, agindo com justiça, não admittindo depredações nem crimes, tornou-se uma garantia na região em que, nos ultimos tempos, exercia a sua acção revolucionaria. Commandando forças irregulares, compostas de elementos varios, onde até figuravam os ultimos trinta e cinco indios minuanos puros que subsistiam das antigas tribus, era necessario, ao chefe, uma energia de ferro para merecer este conceito em que era geralmente tido.

Varela em nota á *Historia da Grande Revolução* (6. 429) diz que Guedes, "não era unicamente em acampamentos de seu immediato commando que possuia tamanho credito. Loureiro o considerava o official de maior prestigio entre os revolucionarios, na fronteira de Alegrete, e Modesto Franco diz gozar elle de "opinião espantosa neste municipio", modo agauchado de exprimir-se em que significa perfeitamente o valimento do guerreiro emerito. Os pareceres do imperialista e do republicano constam respectivamente dos officios de 5 de maio e de 19 de março, ambos de 1840, no meu archivo."

Uma legenda de bravura e de altivez caracterizava a gente do Guedes. E essa se encorporou ao *folk-lore* riograndense:

"Eu sou aquelle que disse,
depois de dizer não nego:
"Eu sou da gente do Guedes,
morro secco e não me entrego."

Numa pagina admiravel o doutissimo Varela tece um hymno em torno da legenda gloriosa: "Cheios de fé no guia inclitissimo que a sorte lhes deparara, tinham o capricho de lhes render preito, sempre que occorria bom ensejo, parecessem ou não blasonadores. Intimado a render-se, por exemplo, um dos taes garbosos, bravios raianos, soltava desdenhoso dos labios, o mote que rude civismo, fero devotamento soia inspirar-lhe. *Sou do Guedes, não me entrego!* proclamava altaneiro e sem impostura alguma, pois sabiam morrer impavidos na lide, os desta ala de namorados. Não era na arena bellica, tão sómente, aliaz, que á porfia se entregavam á descripta homenagem campesina. Jamais a punha em olvido, no decurso dos mais vulgares incidentes de sua vida, o gaucho do nosso Entre-Rios. *Verbi-gratia,ao* saltar de pé, donairoso, risonho, do "pingo" que "*rodara,*" ou ao fazel-o curvetear pelos ares, nos pinotes mais desabalados, sem que o agilimo cavalleiro perdesse os estribos, vociferava num fogoso quanto ingenuo enthusiasmo: *"Por Deus, que sou do Guedes!"* Repetida, em summa, a tipica exclamação ao se effectuarem as indicadas ou diversas gentilezas pampeanas, muito principalmente numa, em que tambem eximio, o vaqueiro da zona equatorial. Na hypothese a que se allude o "guasca" solta o corsel á "meia redea", para "sental-o" de rijo, queda ao rez do chão a anca, empinada bem ao alto a cabeça; immovel o bruto, como se o petrificassem, de repente,. Nessa elegante, soberba attitude escultural da sua montaria, o destro ginete, a flutuar-lhe em derredor o colorido "pala", erguia a mão espalmada aos ceus, para desferir, mais uma vez, o brado altisonante de sua religião faccionaria, o grito de sua integra, illimitada confiança: *"Por Deus, que sou do Guedes."* (1)

Em rapido escorço, pois que estas notas não permittem estudo mais detido, deixaremos aqui os elementos essenciaes para reconstituir a vida do grande guerrilheiro, cujo nome ficou no Rio Grande como um symbolo de bravura e de honra, e que foi "dos muitos futuros chefes militares que nunca se deixaram derrotar", consoante o dizer de Assis Brasil.

Em 1831, por occasião da organização da Guarda Nacional, teve Jacinto Guedes da Luz, na de Alegrete, o posto de tenente. Havia entre este e David José Martins, que mais tarde é o inclito general David Canabarro, uma velha e solida amizade. Em 1836, quando Canabarro resolve adherir ao movimento farroupilha, entre os amigos que congrega encontra-se Guedes. Cada um levanta um pugilo de bravos que os acompanham aos prelios em

---

(1) A. Varela. *Hist. da Grande Revolução* — 3.º 227.

que vão illustrar as espadas valorosas. Ambos tenentes apenas, não chegam a ter ao todo uma centena de homens. Em proclamação de 15 de setembro, depois dos tres combates com que iniciou a sua acção revolucionaria, dizia Canabarro: "Vistes no dia universal sete de setembro, nove e dez, do mesmo, triunfar as armas liberaes contra esses rebeldes, que fugiram espavoridos das cortantes espadas dos livres, não attendendo o serem mais de duzentos homens e se deixarem dispersar completamente por setenta livres, sem que fosse preciso empregar suas reservas."

A testa da pequena força nas cabeceiras do Ibicuy, no dia 7 de setembro, encontram Canabarro e Guedes "o capitão legalista Albernaz", e o desbaratam, "apreendendo-lhe, alem de alguma gente ainda toda a bagagem. Pelos papeis de que era portador Albernaz soube Canabarro que outro legalista, o major Terencio, andava pela republica do Uruguay comprando cavallos para o governo e que brevemente devia transpor o Quarahy com a cavalhada, na intenção de reunir-se, no lugar denominado Cerca de Pedra, ao seu correligionario major Lopes, que ali acampava com a parte principal da brigada, isto é, com 300 homens." (1) Cabe a Guedes com 40 homens dar caça a Terencio. No dia 10, encontra o legalista e de surpresa cae sobre a força imperial, desbaratando-a e apoderando-se de 800 cavallos que conduzia.

Reunira-se-lhes tambem o capitão João Antonio da Silveira que foi mais tarde general da Republica. O successo os animou a tentar um ataque ao acampamento de Lopes, levando unicamente 45 homens que deveriam atacar 300 inimigos. Mister, pois, se fazia, operar com surpresa para o exito da acção.

"Para esse effeito, diz Assis Brasil, (João Antonio) deliberou estabelecer na tarde do dia 11 uma guerrilha que entretivesse os legalistas de modo que, logo que cerrasse a noite, pudessem penetrar alguns dos seus no acampamento delles, com o fim de saberem do ponto exacto que occupavam. A guerrilha começou sustentada por Canabarro e Guedes com 65 homens, collocando-se João Antonio com 80 numa quadrada occulta a alguma distancia. Antes de cair a noite já os guerrilheiros iam transformando pouco a pouco a escaramuça em verdadeiro combate, quando Guedes, exaltado pelo ardor da lucta, e encolerisado pelas provocações e insultos que partiam dos legalistas, combinou-se com Canabarro e carregaram os 65 homens sobre os 300. O inesperado dessa carga atordoou os legalistas que, longe de suppor tão grande arrojo, em tão pouca gente, estavam descuidados e em desordem. Bem que pareça

(1) Assis Brasil. *Republica Riograndense*. 158

incrivel a derrota foi instantanea. Quando João Antonio chegou ao campo, já fechada a noite, encontrou deserto: os legalistas tinham fugido e os 65 revolucionarios, perseguindo-os, foram semeando o campo de cadaveres inimigos. Só no dia seguinte reúniu-se de novo a pequena força de centauros e ainda capturou alguns fugitivos occultos na matta proxima. Jacinto Guedes recebeu varios ferimentos: uma lança inimiga o teria atravessado, se não encontrasse a gola dobrada do ponche que trazia amarrado á cintura; uma bala roçou-lhe o nariz, uma forte pancada nas costas dada com pedra de bolas obrigou-o a deitar sangue pela bocca ainda algum tempo depois. Os outros, em geral, sairam illesos."

No mesmo dia 10 de setembro travava-se o combate do Seival, com a derrota de Silva Tavares e consequente proclamação da Republica.

Canabarro é elevado a tenente coronel commandante de forças que operam na fronteira e Jacinto Guedes, capitão, é o seu lugar tenente e acompanhal-o-á sempre, até constituir uma guerrilha e depois uma brigada autonoma do exercito republicano.

Em 17 de dezembro encontra-se Canabarro com Silva Tavares que capitula, assignando tambem a capitulação o capitão Guedes da Luz. Mas, em principios de 1837, 17 de janeiro, segundo communicação do coronel José Ribeiro de Almeida a Bento Manuel já se encontra Guedes em Cunhapirú e na capella de Santa Anna onde destroça o capitão David Gomes que tentara embargar-lhe o passo.

E' o seguinte officio em que o irmão de Bento Manuel communica o desastre de seu subordinado:

"Illmo. e Exmo. Sr. — Foi-me prezente a carta de V. Exa. de 30 do passado, e do Oficio de 8 do corrente o qual recebi achando-me já nas pontas de Inhandui fazendo reunir tudo quanto pudesse pegar em armas, e a espera do Cap.° Silveira, que se achava por Caiboate. Tendo recebido parte do Cap° David Gomes que Guedes se achava em Cunhapiru e que já duas vezes o havia procurado para o surprehender: Ordenei-lhe que se retirasse Ibirapuitan abaixo deixando-me unicamente bombeiros e dandome parte de tudo que occorresse, o que não aconteceu porque em lugar de executar a minha ordem marchou para Capella de Sta. Anna donde se encontrou com o dito Guedes e foi por este atacado por uma força de perto de cem homens, e tendo o dito Cap. David setenta: Já se achão comigo dez-dos que se extraviarão e sei que foi prezo

e lastimado o m.^mo David e ouverão m.^s 18 prezos entre estes o Alfs. Libindo e alguns mortos, e de parte dos rebeldes não sei quantos morrerão. Guedes logo voltou para o outro lado de Cunhapiru, e me informa marcharà a reunir-se à força dos rebeldes que julgo estarão para os lados de Bagè. Tenho mais a levar ao conhecim.^to de V. Exa. que o Major Porto (1) tem feito reunioens do outro lado de Cuarain e a poucos dias se achava em Catalan com cento e tantos homens e agora me informam tambem seguio a encorporar-se com o dito Guedes, e Brito consta estar com gente nas ponta de Arapei, e não pode se duvidar que a invazão era serta neste Departam.^to coadjuvada pelos Orientaes, e suponho mudarião de plano, talvez por verem que V. Exa. vem marchando para este ponto. Eu me acho com perto de 300 homens neste n.º setenta e tantos imigrados ao mando do Cel. Medina, e continuo a fazer reunioens de gente, e cavallos the que receba ordens de V. Exa. A proteção dada pelo Gal. Brito aos anarquistas jà è indirecta, e por que Exmo. Sr. não podemos passar a linha abater os rebeldes que tão descaradam.^te se conservão e de donde passão a ostilizarnos, dispense V. Exa. o eu avançar a tanto, porem quaze estou perçuadido que do contrario nunca terminarà a guerra. Deus Guarde a V. Exa. Campo Volante em Pai-passo 17 de Jan.º de 1837. — Illmo. Exmo. Sr. Bento Mel. Ribeiro. Gal. Commandante das Armas da Provincia.

Jozé Ribr. de Almeida

Moveu-se o coronel José Ribeiro de Almeida em perseguição de Guedes. Mas, este passava e repassava a linha da fronteira, só aceitando combate em condições de contar com a victoria da sua bandeira. Varios encontros de pequena importancia marcam o anno de 37. Guedes, cauteloso e valente, empregou o seu tempo em melhor apparelhar as suas forças. E por serviços valiosos prestados á Republica, por decreto de 23 de dezembro, era promovido a major do 3.º corpo de cavallaria da 2.ª brigada da Guarda Nacional.

Em 838, dispondo já de forças aguerridas e respeitaveis. Guedes toma conta da campanha riograndense. Está em toda a parte com a assombrosa mobilidade de seu corpo. Reunem-se-lhe dois outros valentes: Carneiro e Valença, prefazendo um total de 300 homens.

---

(1) Jozé Gomes Porto, mais tarde brigadeiro Jozé Gomes Portinho.

Com essa força afugenta de suas immediações, na campanha, os legalistas que por ali apparecem. Mas, não obstante se ter tornado a garantia da ordem na campanha, seus serviços são reclamados pelo chefe supremo da Revolução. Bento Gonçalves, nesse sentido lhe dirige a seguinte ordem:

"Illm.º Sr. — Com data do mez pp. officiei a V. S. para que, em consequencia de haver o inimigo passado para esta parte de *Canudos* viesse occupar as *immediações de Bagé;* agora porem que elle, com uma força de 700 homens das tres armas, tem avançado atè a *tapera do Roberto* (distancia do Herval 2 leguas) onde desde hontem temos estado em guerrilhas, não ousando os perversos afastarem-se da infantaria e artilharia, convem V. S. sem perda de tempo marche com a força que possa reunir a fazer juncção com esta brigada, devendo dirigir-se em direitura às *Pedras Altas*, onde encontrará quem lhe indique o logar em que me acharei.

Alem disto, deverá V. S. adeantar um proprio, avisando-me o dia em que ali se acharà.

Deus Guarde a V. S. — Campo volante, junto à *tapera do Roberto,* 2 de Maio de 1838 — *Bento Gonçalves da Silva.*

Illm.º Sr. Jacinto Guedes da Luz.

P. S. — Não perca tempo em vir, para darmos um golpe fatal nestes perversos — *S.ª*"

Em principios deste anno havia sido reorganizado o exercito republicano e creada uma brigada composta de forças de Alegrete. Ao mesmo tempo o major Jacinto Guedes foi promovido a tenente coronel da G. N. e encarregado do commando da dita brigada, que fazia parte da Divisão da Direita de que era commandante João Antonio.

Ao começar o anno seguinte o governo da Republica officia a este chefe, sob cujo commando se achava a brigada de Guedes, afim de que tomasse varias providencias necessarias na fronteira.

Essa communicação está assim concebida:

"Illmo. Sr. — Em consequencia do movimento que o inimigo tem feito por Cima da Serra de S. Borja em Missões, constantes das noticias conteudas nos officios e cartas inclusas, manda o Exmo. Sr. presidente que V. S. ao momento que esta receber, reuna a divisão de seu commando no ponto que julgar mais conveniente

para carregar o inimigo aonde as circumstancias o exigirem; e bem assim que faça, sem perda de tempo, marchar o tenente-coronel Jacintho Guedes para Alegrete com a maior reunião que puder fazer, afim de accudir a Missões, caso seja certa a noticia dada nos ditos officios e cartas; devendo portanto o dito tenente-coronel Guedes, logo que chegar áquelle ponto de Alegrete, empregar as mais efficazes diligencias para adquirir noticias exactas do coronel Ribeiro em Missões; o coronel Agostinho Antonio de Mello na Cruz Alta, e combinar-se com elles para operar como convier, devendo participar immediatamente a esta Repartição as noticias que fôr adquirindo daquelle lado, afim de S. Exa. o Sr. presidente tomar quaesquer outras medidas que forem mister.

S. Exa. confiando no acrisolado patriotismo e actividade de V. S. conta certo que não hesitará um momento em dar todas as providencias ao seu alcance para pôr em execução quanto lhe fica recommendado, com a presteza que as circumstancias urgem, afim de evitar qualquer revés que possam soffrer as armas republicanas, que transtorne o plano de operações do exercito que se acha traçado.

Deus guarde a V. S. — Secretaria dos Negocios da Guerra, Marinha e Exterior, em Caçapava, 27 de Fevereiro de 1839 — Sr. Coronel João Antonio da Silveira, commandante da divisão da direita — *José da Silva Brandão*."

Individuos que procuram enfraquecer o prestigio de Guedes e desgostal-o mesmo, tecem algumas intrigas e conseguem que seja afastado do serviço um de seus auxiliares, Alexandre do Nascimento Frazão, pae do major Frazão Gomes de Carvalho, casado com uma filha de Miguel Luiz da Cunha. O valente guerrilheiro sente-se diminuido com esses factos e manifesta ao seu amigo Joaquim dos Santos Prado Lima, chefe de policia de Alegrete, o seu desagrado e o desejo que tem de abandonar as armas para se dedicar exclusivamente aos seus interesses particulares. Prado Lima, sobre quem se reflectia tambem a mesma intriga, communica o facto a Canabarro que está em Viamão.

Não se faz demorar a resposta do chefe que se dirige directamente a Guedes e contesta a Prado Lima, no seguinte tópico de uma carta datada de Villa Setembrina (Viamão), em 31 de março de 1839: "A segunda parte (da carta de Prado Lima) que trata do amigo Guedes me causa bastante incommodo, sim vós sabeis, que á sua vigilancia e cuidado devemos a segurança desse ponto: coadjuvai-me ainda em conseguir que este desista do passo que vai dar, eu nesta data lhe faço ver o quanto elle é desairoso, pois com quanto esteja a razão de sua parte, na despença de serviço que

obteve o Frazão, não é motivo para elle, Guedes, deixar de cumprir os deveres a que está ligado. Espero que vós tambem remetteis ao despreso essas intrigas, que se fomentão, quando não possais desvanecel-as e não sirvão para deixardes o serviço publico; dizei-me antes quem são os autores de semelhante obra para se poder applicar bom remedio." (1)

Recebendo o appello do velho companheiro de armas a quem ligava fraternal estima, Jacintho Guedes continua a sua trajectoria guerreira. No mez seguinte, em campo, procura surpreender Calderon que se approxima da fronteira.

Prado Lima noticia ao ministro da Guerra, em 18 de abril, que Jacinto Guedes marchara para aquelle ponto. Grande numero de emigrados correntinos vadearam o Uruguay e o chefe de Policia do Alegrete resolveu impedir que se dispersassem, obrigando-os por ordem do ministro da Guerra a se concentrarem, na costa do Inhanduhy. Em seu maior numero constava o grupo "de familias inermes e por isso pouco prejudiciaes." O tenente coronel Ledesma foi mandado internar em Caçapava e o coronel Olassabal e general Ramirez, haviam repassado o Uruguay. quando ali chegou Prado Lima que, assim, termina a noticia do movimento da brigada de Alegrete: "Ao chegar ao Cauroaty, no meu regresso, soube ter alli passado Bonifacio Calderon a poucos instantes com 200 homens e 600 cavallos, seguindo para Quarahy pelo passo do Juquiry, o que conseguiu, evadindo-se para Tres Cruzes que confluem com o Quaró: este quasi inesperado encontro foi ás 9 da manhã do dia 16 do corrente. O tenente-coronel Guedes achava-se então a cinco leguas de distancia, e no momento o avisei do occorrido; mas até hoje ignoro o que fazia, se bem presuma não ter tempo de approximar-se ao voador Calderon; que me consta marchara a trote e galope dia e noite."

Guedes sae ao encalço de Calderon e ainda em Maio não pudera encontrar-se com o valente legalista, que estava na Tranqueira, consoante communicação de 10 deste mez, de Itaquatiá, ao ministro da Guerra. Calderon consegue se furtar á perseguição do guerrilheiro, penetrando no Estado Oriental.

Guedes volta a seus quarteis de inverno, no municipio de Alegrete, de onde, vigilante sempre, domina toda a campanha, limpando-a de legaes. Em agosto está com sua brigada acampado junto ao arroio Paipasso, onde a 25 desse mez faz suas tropas jurarem "Fidelidade á Causa da Independencia". O documento

(1) Doc. Arch. Hist. do R. G. do Sul.

que assignam os juizes de paz e outros cidadãos está concebido nos seguintes termos:

"Juro manter a Religião Catholica, Apostolica, Romana, a Independencia, Integridade e Indivisibilidade da Republica Constitucional Rio grandense, observar as mesmas leis da Republica, e provisoriamente a Constituição e Leis do Brasil em tudo quanto for compativel com as actuaes circunstancias da Nação, e sua Independencia, e de cumprir com as ordens do Governo.".

Marca o anno de 1840 novas actividades do tenente coronel Jacinto Guedes da Luz. Em abril refaz as suas forças e depois de percorrer largo trecho da fronteira, encaminha-se para o Rosario de onde, fazendo junção com as de João Antonio, marcham ambos para Vacacuá, afim de custodiar o governo da Republica que, picado pelas tropas do coronel Loureiro, se transporta para Alegrete. Para sua mudança impuzeram as autoridades que Guedes com 100 homens, os acompanhassem, tal o prestigio de que gosava no seio do governo da Republica. Em junho providencia Bento Manuel, então commandante do 1.º corpo de exercito, no sentido de serem remettidas armas e munições necessarias para a força de Guedes. Esta se eleva a mais de 300 homens.

Consegue o valente fronteiro surpreender uma partida commandada por Juca Cipriano, que destroça completamente fazendo varios prisioneiros. Em julho o inimigo approxima-se da Capella Queimada, onde ficava a fazenda de Santa Amazilia e Guedes, que encorporara ás suas as forças do tenente coronel Demetrio Ribeiro, o que constituia uma brigada de mais de 600 homens, retira-se para Alegrete. Bento Manuel, noticiando a João Antonio esses movimentos, determina que este marche cautelosamente afim de darem um golpe sobre as forças que estão na Capella Queimada.

João Antonio, que commanda a Divisão, do acampamento junto a Gutterres, a 8 de julho, baixa, por ordem do general em chefe, uma ordem do dia reorganizando as forças de varias brigadas de sua divisão, que se constituiria da forma seguinte:

"Quartel da Divisão da Direita junto ao Guterres 8 de Julho de 1840. *Ordem para a mesma.* O Coronel Commandante da Divisão da Direita em cumprimento ao que tem ordenado o Exmo. General Bento Manoel sobre os differentes Corpos ora reunidos, determinou o seguinte. O segundo Corpo de 1.ª linha e o 3.º de Guardas Nacionaes formarão Brigada que será commandada pelo Tte. Cel. Jacintho Guedes da Luz. Os Corpos dos municipios de S. Borja e Cruz Alta formarão outra brigada que será

commandada pelo Cel. Jozé Ribeiro d'Almeida. Os Contingentes de Rio Pardo, Cachoeira e Caçapava e Companhias de Infantaria formarão outra Brigada, que será commandada pelo Tte. Cel. Antonio Joaquim Dornelles.

Os Srs. Com. de Brigadas nomearão Majores de Brigada, tirados da classe de Capitães, segundo a Ordem do Dia do Exercito, e farão participação ao Major de Divisão, cujo cargo passa a ser exercido pelo Cap. Vicente Luiz Machado com quem os Srs. Majores de Brigada se entenderão para a ordem do serviço.

O Sr. Major de Divisão regulará os signaes que deverão ter nos toques todas as Brigadas.

Espera o Cel. dos Srs. Commandantes de Brigadas, e mais Officiaes e praças ora reunidos nesta Divizão, que todos farão com que tudo se armonize na melhor ordem possivel. *João Antonio da Silveira.*"

Dando noticias do Rio Grande, em 3 de outubro de 40, ao ministro da Guerra, informava o brigadeiro Andrea, que "Jeronimo Jacinto com as suas 300 praças" não devia sair de São Gabriel, ou suas immediações, "não só para cobrir o districto como para, de combinação com o coronel Manuel dos Santos Loureiro, quando este poder marchar, atacarem a João Antonio e Jacinto Guedes, que se acham no districto de Alegrete com muito mais de 600 homens, que terão de augmentar em fazendo recolher as licenças." E acrescentava Andrea que não devia contar com essas forças, num total approximado de mil homens, "que devem occupar-se com aquelles dois chefes." (Araripe-II, 292).

Cumpriu Loureiro a determinação do commando em chefe do Exercito Imperial. Mas, antes que se reunisse a Jeronimo Jacinto, foi este destroçado por Neto. E isto modificou o plano primitivo. Em vez de se entranhar pelo districto de Alegrete voltou ao Jacuy, onde se uniu ao grosso do exercito imperial. Destacou então de suas forças seu irmão o tenente coronel José dos Santos Loureiro, que deveria montar guarda ao territorio de Missões.

Nesse entretempo a divisão de João Antonio se tripartiu, indo este permanecer na estancia de seu irmão Severino da Silveira. Demetrio Ribeiro occupou o Cacequy e Guedes retrocedeu a rumo do Alegrete.

O dr. Alfredo Varela historiando os acontecimentos diz que Guedes "ia operar contra o capitão José Ribeiro de Siqueira, que á testa de 130 retrogrados, invadira aquelle departamento em Garupá.

Nada conseguiu, porque o legalista recebeu aviso e precatou-se. Guedes, mallogrado o primitivo desideratum dessa offensiva, dispunha-se a encetar nova, quando lhe chegou officio de João Antonio, para que se lhe incorporasse, visto haver indicios de que Manuel Loureiro contramarchava, ameaçador. Objectou parecer-lhe de obrigação, antes de cumprir a ordem, varrer de inimigos o nomeado e o departamento contiguo, o de Missões.

Para ali passara o referido Siqueira, juntando-se ao cabecilha monarchico a quem o commandante da 3.ª brigada conferira missão muito superior ás suas forças e capacidade. Necessario se tornava a sua marcha para Missões, dizia Guedes, não sómente para contrapor movimento adequado a annullar o dos contrarios, dispersando-os, se impossivel batel-os; como para levantar as cavalhadas todas, ali existentes. Não poude realizar acto continuo o indicado giro, 1.º porque Siqueira, no transito, despovoara de montadas boa parte do districto de Entre-Rios; 2.º porque avisinhando-se Guedes dos pagos, a sua gente desertou, *rebenqueada* de saudade, isto em numero superior a 100. Mister lhe era proceder a novas reuniões, o que iniciou com a sua costumada actividade e efficacia. Por fim, já mui adeantada a ultima quinzena do anno (1840), transpoz o Ibicuy a procura de José Loureiro, que fiado no montante de sua força, uns 300 combatentes, não mantinha em torno de si a vigilançia de preceito."

Noticiando o destroço do legalista, Guedes, segundo Varela, diz que "na madrugada de 21 (dezembro) tive a fortuna de achar-me junto a ella," quer dizer, junto a hoste adversa, "a qual com muito pouco tempo foi completamente destroçada por nossas guerrilhas, ficando no campo mais de 20 mortos, prisioneiros 1 major, 4 capitães, (um delles era Siqueira) 1 tenente, 2 alferes, 63 soldados, toda a cavalhada que traziam, sendo mais de 100 ensilhados, e entrando neste numero o de Loureiro, que se escapou a pé em um mato." (1)

Conseguiu Loureiro refazer-se em breve, com extraviados e novos elementos que conseguiu e, recruzando o Ibicuy, com 120 homens, foi postar-se, no campo de Santos José Pereira, á margem direita desse rio. "Em má hora o fez logo o reconheceu, commenta Varela, pois que o tenente coronel Boaventura Soares, uma das mais bellas figuras da brigada de Guedes, desferrou a 17 do seguinte janeiro, sobre o arraial caramurú, surpreza identica, nos effeitos, á do mez antecedente. Sem derramar uma gota de sangue livre, Boaventura, como se fizera em São José, esmaga totalmente

(1) A. Varela. *His. da Grande Revolução* Vol. 3. 242.

em S. Donato, o pertinaz quanto infeliz missioneiro. De 130 a 140 homens de que então dispunha, 2 apenas foram mortos e 1 ferido, mas quantos outros ficaram em poder dos triunfadores! Com todo o armamento e toda a cavalhada, tomaram estes 102 prisioneiros, inclusa toda a officialidade, sem exceptuar-se o cabo legalista."

Começara ,assim, para Jacinto Guedes, cujo prestigio mais e mais se avolumava, o anno de 1841.

João Antonio estanciava pelas alturas do Rosario e recebendo informações de que o inimigo se approximava determinou a Guedes se lhe juntasse naquellas immediações, mas este lhe respondeu que só a 20 de janeiro poderia se encorporar á divisão. Mais tarde, porém, João Antonio ordena ao seu valente lugar tenente que dê caça a Juca Cipriano que se encontrava pelo municipio de Caçapava. Guedes, com a celeridade de seus movimentos ataca, a 13 de fevereiro, a partida do valente legalista, junto á casa de Albernaz, destroçando-a completamente. Entre os mortos, ficam este commandante, 1 sargento e 8 soldados, sendo de 17 o numero de prisioneiros, em que se inclue o alferes Francisco Severo, "devendo-se diz a parte do deputado general Ulhoa Cintra, de 16 de fevereiro, este feito d'armas ao conhecido valor, e habilidade do sr. tenente coronel Jacinto Guedes que, por ordem do sr. coronel João Antonio, havia marchado com o fim de batel-o."

O anno de 1841 se escoa sem outros acontecimentos notaveis. O dr. Saturnino de Souza e Oliveira, tomando posse da presidencia da Provincia em 17 de abril, substitue o dr. Francisco Alvares Machado que muito fizera para chegar a um accordo honroso com os farrapos. Saturnino vem imbuido de outras ideias, achando que os rebeldes poderão ser vencidos pelas armas.

Apparece em meados desse anno em Porto Alegre o general uruguayo Angelo Nuñez, que rompera com Rivera. Traz muitas novidades, confirmando "que um tratado de alliança offensiva e defensiva existe entre Fructuoso Rivera e Bento Gonçalves; que servindo elle no exercito de Rivera tivera ordem deste para desarmar Calderon quando chegasse proximo á fronteira com a reunião que ali fez; que o mesmo Rivera fez aviso ao rebelde Guedes para bater Calderon, e deu ordem ás suas forças para não embaraçarem a acção de Guedes."

O inverno, como sempre acontece, interrompe as operações de guerra. As forças se approximam das immediações dos lugares de que procedem. Os soldados, licenciados em parte, vão tratar dos seus interesses particulares, retornando, depois, a se encorporarem. Em fins de 1841 Jacinto Guedes estava no Alegrete, com

grande cavalhada invernada e á frente de mais de 700 homens. Doente, recolhera-se á estancia, entregando a brigada de seu commando a um official de sua confiança.

Dois acontecimentos notaveis assignalam, principalmente, o anno de 42. Arma de guerra imprescindivel, o cavallo representa para o gaucho a metade de si mesmo. Assim o compreendeu depois Caxias, adaptando-se á guerra, no Rio Grande.

Sabendo Jacinto Guedes que o governo mantinha 600 cavallos no Uruguay, tenta delles se apoderar, como noticia Saturnino em seu officio de 30 de maio de 1842 ao ministro de Estrangeiros, consoante topico transcripto:

"Os rebeldes mandarão para estes Estados (Corrientes e Paraguay), ao Secretario Militar de Bento Gonsalves Ulhoa Cintra com a nomeação de Enviado Extraordinario da sua irrisoria republica junto aos Governos deste Estado, e nesta qualidade tem tido correspondencia com os mesmos Governos, que não sei comtudo se o receberão com esse caracter reconhecido. Com o Governo de Corrientes pertendeo Ulhoa Cintra entrar em um Tratado de alliança, que por ora lhe foi repellido; ao Governo do Paraguay dirigio uma Nota reclamando contra as compras de cavallos de que está encarregado o Brigadeiro Gama, e o Tenente Coronel Martins, e o mesmo Gama me informa que aquelle Governo expedio uma ordem negando as licenças para essa compra no territorio daquelle Estado; não obstante porem, acabamos de receber do Governo do Paraguay, um acto, que suposto fosse uma repulsa a uma agressão dos rebeldes no seo territorio, comtudo, manifesta bem sua dispozição amigavel para com o Imperio. O rebelde Guedes tentou um golpe de mão sobre uns 600 cavallos, que temos na invernada do mesmo Gama á margem direita do Uruguay, que são os que comprou o dito Tenente Coronel Martins commissionado pelo Brigadeiro João Paulo; Gama, e Martins tendo noticia desta tentativa retirarão-se com esta cavalhada para o interior do territorio do Paraguay, junto ao Forte de Itapúa; lá mesmo foi a partida rebelde composta de 100 homens mandada por um intitulado Capitão Leoncio, e arrebatou a cavalhada; mas o Governo do Paraguay, ou a authoridade militar de Itapúa mandou uma força em perseguição da partida rebelde, e chegou a alcançar antes de passarem para cá o Uruguay, e diz-se que esta força foi posta á disposição do Brigadeiro Gama, e do Tenente Coronel Martins; o certo he, que esta bateo a partida rebelde á margem direita do Uruguay, matou o tal Capitão Leoncio, e mais 12 homens, e salvou aquella nossa Cavalhada; estas satisfactorias noticias são mandadas

de Alegrete em diversas cartas que tem chegado ao acampamento do Exercito em Vacacahy, e ao Rio Pardo, e ao Brigadeiro Felipe Nery, mas communica como certas."

Estudando esses acontecimentos que tiveram consequencias imprevistas, no momento em que a Republica tinha junto ao Paraguay um representante, — a "algara subita de Guedes", "num raro minuto de irreflexão", na expressão do dr. Varela, faz-nos o historiador ilustre conhecer os resultados da aventura. Os dirigentes do Paraguay, num energico protesto contra a invasão do farrapo, rompem as relações diplomaticas que haviam entabolado com a Republica Riograndense. Ulhoa Cintra procura todos os meios de um entendimento, mas em vão.

O governo da Republica para dar uma satisfação ao Paraguay, demitte Jacinto Guedes do commando da fronteira de Entre-Rios e ao coronel Boaventura Soares, do commando de São Borja. por tel-o deixado passar. Esses castigos são noticiados por Antonio Vicente a Ulhoa Cintra, em officio de agosto de 1842.

Outro, e talvez o mais notavel dos acontecimentos do anno, que nos revelam documentos ineditos e ainda não referidos, existentes no Archivo do Itamaraty, é o entendimento, para a pacificação do Rio Grande. em que são partes, Canabarro e Guedes, com a mediação de Bento Manuel.

Assumpto pela primeira vez trazido á tona da publicidade, por isto e pela importancia de seus aspectos, tratando-se de dois homens que foram o fiel da balança da Republica, e as duas espadas mais valentes da farroupilha grei, merece referido com todas as minucias documentaes.

Declinara o fastigio da Republica. Campeava já a desillusão dos homens que a honra de soldados fazia galvanizar as espadas invenciveis. Era mister se achar uma formula para pacificar o Rio Grande, sem quebra de honra e dignidade para imperiaes e republicanos. Estes haviam acenado com a paz. Depois de outras tentativas, havia sido Francisco Alvares Machado incumbido, pelo Imperio, de tentar uma aproximação.

Infructuosa, porem, a acção do deputado governista. A formula não foi encontrada. Isto é, teria sido, se se houvesse apellado para o sentimento de brasileirismo que ainda, vivido e forte, rithmava as aspirações dos riograndenses. Ao chegar ao Rio Grande, o dr. Saturnino, revela parte do segredo. Em officio de 25 de maio de 1841, logo depois de assumir a presidencia, refere, escandalizado", que seu antecessor Alvares Machado, não só nesta Cidade, (Porto Alegre) e na do Rio Grande, como nas suas

conferencias com os rebeldes, propallou muito a idéa de se voltar a guerra contra o Estado Oriental, inculcando ser essa a mente do Governo; isto sem duvida pela errada persuassão em que muita gente tem estado de que essa idéa faria muitos rebeldes deporem as armas; o mesmo Loureiro me assegura que Rivera foi logo informado desta occurrencia, e que desde então fallou publicamente em reconhecer a independencia da Republica Rio Grandense. Tambem é sabido que apezar da neutralidade recommendada pelo Governo Imperial, muitos Brasileiros, distinctos legalistas desta Provincia, prestárão a Rivera decidida e valiosa protecção, para elle ir effectuar a ultima revolução, que o poz no Governo do Estado Oriental, sendo um destes legalistas o Dr. Pedro Chaves, talvez para neutralisar a protecção, que tambem Lavalleja, e o mesmo Oribe já então davão aos rebeldes".

Os principaes chefes rebeldes, como aconteceu nos dias porvindouros, esqueceriam todas as suas maguas se um dia o Brasil precisasse da sua espada de guerreiros e da sua lealdade de patriotas. E assim o comprendeu, mais tarde, outro homem de elite, que conheceu o caracter riograndense, o inclito Sinimbú. Em Memorial dirigido ao Governo, em data de 9 de setembro de 1843, suggeria o meio de terminar a grande revolução. "Não duvido expender com franqueza minha opinião ao governo de S. M." escreve, diz A. Varela. *(Hist. Grande Rev. 6.º* 111). "Esta opinião é que o unico meio de acabar já, e promptamente, a rebellião do Rio Grande, é levantar o Imperio o Estandarte Nacional contra uma potencia estrangeira." Os rebeldes que já perderam a esperanca de fazer a Provincia do Rio Grande um Estado federado ao Oriental." os rebeldes cujas convicções a este e outros respeitos se dissiparam, os rebeldes mantem-se em armas unicamente por amor proprio offendido e o pejo e a vergonha de voltar á communhão politica, depois de 8 annos de uma lucta esteril.

Este sentimento é natural na gente do Rio Grande, que é a mais caprichosa e tenaz do Imperio," e "a esse caprichoso sentimento é preciso oppor outro, mais nobre e glorioso. — Nenhum outro poderá produzir este effeito senão o da nacionalidade. Despertar o nacionalismo arrefecido no coração dos riograndenses: dar-lhes pretexto honroso para voltarem ao gremio da sociedade, é em minha opinião a mais acertada politica que tem a seguir o Governo Imperial."

Interpretava Sinimbú, com conhecimento de causa, o pensamento dos mais graduados farrapos. E entre estes, em primeira

plana. Canabarro e Guedes, os dois maiores sustentaculos da Republica, nos dias sombrios em que ella, periclitante, aos poucos se esphacelava.

Bento Manuel, que deixara a revolução, recebendo em fins de 40 a amnistia imperial, é o porta-voz do desejo desses dois heroicos guerrilheiros. Dirige-se em carta ao ministro da Guerra, José Clemente, expondo a opinião dos dois chefes. Se o Imperio invadir o Estado Oriental, ambos aceitam amnistia e se propõe ser os vanguardeiros das forças imperiaes a que couber essa missão. Eram sinceros? Acontecimentos posteriores induzem a crer que sim. E foi este, em 1845, o brado de Canabarro quando recebe, do inclito Caxias, a palma da paz para os farrapos; "Um poder estranho ameaça a integridade do Imperio, e tão estolida ousadia jamais deixaria de echoar em nossos corações brasileiros. O Rio Grande não será theatro de suas iniquidades, nós partilharemos a gloria de sacrificar os sentimentos creados no furor dos partidos, ao bem geral do Brasil." *(Proclamação* de Canabarro, de 28-II-1845.)

José Clemente, alviçareiro, de posse da carta de Bento Manuel, remette-a ao ministro de Estrangeiros e mais a copia da resposta que dera ao brigadeiro. O ministro, irmão do presidente Saturnino, a esse se dirige, fazendo considerações em termo do importante negocio. Mas, Saturnino, não conhecendo ainda os homens do Rio Grande, e esposando as antipathias que toldavam o ambiente da provincia, não dá credito ás proposições de Bento Manuel.

São esses documentos, existentes no *Archivo do Itamaraty*, robustecedores de que o espirito nacionalista não morrera no coração dos riograndenses, que publicamos a seguir, sem mais commentario, illuminando, assim, a biographia de Jacinto Guedes:-

"*Reservado.* Levei ao Soberano conhecimento de S. M. o Imperador o Officio Reservado que V. Exa. me dirigiu com data de 20 de Março recebido no dia 1.º do corrente, communicando-me que alguns dos Chefes dissidentes do Rio Grande , cujos nomes V. Exa. menciona, se lhe dirigirão para que interviesse por elles perante o Governo Imperial afim de serem amnistiados, offerecendo-se com fervor e enthusiasmo, para fazerem a vanguarda do Exercito Imperial, se este se propuzer de invadir o Estado Oriental, para escarmentar o seu chefe q̃ escandalosamente viola e quebranta os deveres de um governo visinho; e sinto especial prazer em ter de communicar-lhe que o mesmo Augusto Senhor Houve por bem

autorizar-me para significar a V. Exa. que he summamente agradavel ao seu Paternal Coração, que os sobreditos chefes se mostrem merecedores da amnistia que solicitam, manifestando-se desejosos de cumprirem um dos mais sagrados deveres de todo o Brasileiro; e pode V. Exa. assegurar-lhes que S. M. o Imperador, deplorando seus erros nunca deixou de os considerar como subditos, e sempre esperou que mais cedo ou mais tarde, havia de chegar o momento de se acolherem perante o seu throno como filhos arrependidos; devendo elles ficar na certesa de que, verificada a amnistia todo o passado será esquecido para sempre sua antiga consideração lhes será restituida, e ficará aberto o cofre das graças de S. M. para receberem as remunerações e favores, de que por seus futuros serviços, pois muitos podem ainda prestar, se fizerem merecedores.

Muito louvavel he o desinteresse que manifestam os dois Chefes Canabarro, e Guedes, de nada mais ambicionarem que a honra de ficarem pertencendo á simples classe de cidadãos Brasileiros; e sem duvida he ella tão subida, que não pode haver outra maior, e tão digna conducta será hum justo titulo que muito os recommendará a Imperial Magnificencia.

E quanto ao empenho, que os mesmos tem que aos outros se conceda huma amnistia honrosa, cumpre que V. Exa. lhes faça observar, que a amnistia hé sempre honrosa, quando he pedida por quem, como elles, se acham com as armas na mão, e tanto mais meritoria será, quanto ella for desinteressada, podendo apenas parecer menos airosa, para aquelles que são obrigados a aproveitar do seu favor depois de vencidos; mas como este empenho induza que os Chefes recommendados, tem sem duvida por suas circunstancias menos felizes, pretensões a algum favor de S. M. o Imperador, antes de poder dar-se a este respeito uma resposta definitiva, faz-se mister que V. Exa. declare quaes podem ser essas pretensões, na certesa de que não deixarão de ser attendidos se por ventura forem, como he de esperar de tal naturesa que possam ser concedidas sem quebra, nem mingoa do decoro da Coroa Imp.al e de Honra e Dignidade Nacional; e he tambem necessario que V. Exa. informe se os referidos Chefes pretendem a amnistia, no unico caso de verificar-se a hypothese figurada, de huma invasão no Estado visinho, ou mesmo fora deste caso, como deve crer-se de quem se manifesta tão brasileiro em sentimentos de pundonor nacional, pois como podem elles, sem ver abatido o seu brio natural, preferir a humilhação de permanecerem sujeitos ao Governo de hum Chefe rebelde que sem duvida lhes he muito inferior em qualidades e merecimento, pela gloria e dita de subditos do soberano

legittimo de todos os Brasileiros. — Deus Guarde a V. Exa. Paço em 5 de Março de 1842. — José Clemente Pereira. — Ao Snr. Bento Manuel Ribeiro."

Reservado. — Ill.mo e Ex.mo Senr. — Tenho a honra de accusar o recebimento do Aviso secretissimo de V. Ex.a de 3 de Maio passado, com as copias do officio q' o Brigadeiro Bento Manoel Ribeiro dirigio ao Ex.mo Snr. Ministro da Guerra, extracto de outro do Encarregado de Negocios do Imperio em Monte Video, e resposta q' o Governo Imperial julgou conveniente dar ao dito Brigadeiro, e inteirado do seo conteudo, farei de tudo o uso q' V. Exa. me recommenda, e quando o General saia para o Campo, o prevenirei do que for necessario, q' elle saiba, sem comtudo fazer-lhe conhecer estas peças officiaes.

Como nada he impossivel, pode ser q' tudo isto seja muito verdadeiro, e muito sincero, mas permita V. Ex.a q' eu declare q' desconfio de q' hajão manejos nesta communicação de Bento Manoel; bastante inteirado das relações, asserções, odios, e pertenções dos personagens, q' figurão nesta scena, dos partidos, q' formão, das astucias q' tem por habito empregar, não posso deixar de aplicar algumas considerações sobre tal communicação. David Canavarro foi sempre capital inimigo de Bento Manoel; p. causa da perseguição, q' este lhe fez é q' Canavarro abraçou o partido rebelde, tendo alias no principio da revolução reunido gente p. reforçar o Marechal Sebastião Barreto, com o qual se conservou até q' o dito Marechal abandonou a Provincia, e emigrou para o Estado Oriental; alem deste motivo antigo de inimizades, é Bento Manoel o homem mais detestado p. todos os chefes rebeldes, q' continuão com armas na mão, e é bem para admirar q' se lembrassem elles de dirigir-se ao homem q' em qualquer hypothese desejarião ver aniquilado, para q' *interceda por elles junto ao Governo Imperial afim de serem amnistiados*, e de serem p. seo intermedio acceitos os seos serviços, no caso de invasão do Estado vizinho; admira q' estando Canavarro muito mais ao alcance de communicar-se comigo, do q' com Bento Manoel, sabendo, (como todos os mais chefes) o sistema q' sigo, não se dirigisse a mim, e fosse procurar a intervenção do homem a quem detesta, e a quem o Governo não pode com segurança confiar seos designios. Admira-me tambem ver incluidos na liga Alencastro e Augusto, creaturas de Bento Glz. esse offerecimento importa uma traição manifesta a Bento Glz., Neto, José Mariano, e outros q' sustentão a liga com Rivera, e de quem só se pode esperar q' o auxiliem, no caso da referida invasão; importa um designio de reação de voltarem as armas

contra os seos actuaes cumplices e contra Rivera, q' os protege; quanto maior é o numero dos q' se dizem colligados para esta traição ao seo primeiro chefe, tanto mais desconfianças tenho eu; e ainda Bento Manoel acrescenta q' tambem se lhe dirigirão outros chefes de menor nomeada! Se David Canavarro e Guedes estivessem possuidos desses sentimentos, se quizessem realizar o q' communica Bento Manoel, confiarião seo importante segredo a tantos chefes subalternos, e da incapacidade e insufficiencia de Augusto, (1) e Alencastro, (2) commandantes nominaes de Corpos, q' não tem, e q' não dispõem p. si sós nem de 50 homens. Canavarro e Guedes sabem perfeitamente q' a sua defecção acabava immediatamente com a rebellião; e a guerra se tornaria só contra o estrangeiro; assim acho inverosimel q' tal liga e offerecimento seja verdadeiro, e sincero. Acho singular q' Bento Manoel se contentasse com dizer q' aquelles chefes se dirigirão a elle reservadamente, mas indicasse como, se por escripto, se por meio de algum commissionado, e no 1.° caso não remetesse ao menos algumas de suas cartas, e no 2.° não dicesse ao menos quem era o commissionado, e suas circunstancias, p. fazer acreditavel a sua importante communicação, e dar ao Governo Imperial uma segurança de q' não era elle m.mo instrumento de um ardil, ou objecto de uma zombaria. Se a isto acrescento o modo p. q' Bento Manoel claramente se inculca ao Governo assegurando q' ao primeiro chamamento se reunirão com elle mais de 600 guerreiros brazileiros, se considero q' tudo isto é communicado por via de seo filho o Dr. Sebastião Ribeiro mais ambicioso ainda, e perverso do q' elle, e q' trabalha p. inculcar o Pae, ja em artigos de jornaes, ja alimentando um partido (de q' é no Rio Grande principal cabeça o seo intimo amigo Dr. Joaquim Vieira da Cunha) q' só quer Bento Manoel p. Commandante das Armas, ou General encarregado das operações da campanha; se considero q' Bento Manoel é incapaz de escrever correctamente um tal officio, e q' o estillo deste é o do Dr. Sebastião Ribeiro (q' não sei se chegou a ir ao Salto, donde escreve o Pae, ou se lhe mandou a copia do officio) mais crescem minhas desconfianças. O offerecimento dos colligados é para fazerem a vanguarda do Exercito Imperial, o q' involve a idea de se conservarem com a gente do seo commando formando um corpo de tropas separado, esta idea será sempre por mim contrariada, como iminentemente impolitica e perigosa, e ainda mais sendo tal corpo destinado a fazer a parte mais importante do Exercito, como corpo

(1) Tenente coronel Augusto Ignacio de Barcellos,

(2) Tenente coronel Serafim Joaquim de Alencastro.

de vanguarda, e confiando a Bento Manoel, como elle se inculca; qualquer força dos rebeldes, q̃ p. ventura se dessecione, e passe p.ª o Exercito Imperial, jamais deverá ser empregada senão disseminada pelos outros corpos. Pode ser q̃ as minhas desconfianças sejão mal fundadas; mas tambem pode ser q̃ essa communicação seja effeito de um plano p. Bento Manoel ser logo chamado ao serviço; consistindo nisso o devido e adequado aproveitamento, q̃ elle recommenda, das boas disposições daquelles chefes, objecto p. q̃ muito trabalha um partido bem conhecido, desde o Ministerio transacto, como V. Ex.ª sabe; este partido, tendo hostilisado fortemente o General Andrea, q.do aqui esteve, hoje o apoia, clama pela sua vinda, p. q̃ este tambem apoia o chamamento de Bento Manoel, como eu mesmo li em uma carta dirigida ao General Antero, e p. este remettida a seo irmão o Commendador Paiva, q̃ m'a mostrou. V. Ex. saberá bem as relações q̃ o dito Sebastião Ribeiro entreteve com o Andrea, e q̃ elle abertamente clama pela vinda deste p. Presidente e General; eu noto estas circunstancias somente para mostrar q̃ existindo um plano p. o chamamento de Bento Manoel ao serviço da causa legal, não é impossivel q̃ a sua communicação seja filha desse plano. Quando porem Bento Manoel realmente recebesse rogativas daquelles chefes p. interceder p. elles junto ao Governo Imperial, podem ellas ainda ser filhas de um estratagema, ou só delles p. segurarem Bento Manoel, darem algum golpe nas forças imperiaes, e complicarem as futuras operações ou de combinação com Rivera para assim haverem com segurança as intenções, e projectos do Governo Imperial, ou induzilo a um passo precipitado antes de estar bem preparado, e contando com uma força q' venha a ter p. adversaria logo q' de o mesmo. Ex.º Snr. os rebeldes todos sabem, principalmente os Chefes, q' para gosarem dos effeitos da Imperial Clemencia, não precisão senão mostrar-se sinceramente arrependidos, deporem as armas, e virem apresentar-se, e eu não acredito em suplicas de amnistias dos q' assim o não fazem, e fallão em amnistia honroza. Se Canavarro, Guedes, e outros pedem amnistia só no caso de guerra com D. Fructo eu não acredito no seo arrependimento; se porem a querem ainda não verificada essa hypothese, ella lhes deve ser garantida som.te depondo elles as armas, e apresentando-se confiados na clemencia de Sua Magestade o Imperador. Julguei do meo dever levar estas considerações á presença de V. Ex.ª, fazendo comtudo votos para q' tão feliz acontecimento se realise, e as minhas desconfianças sejão de todo infundadas, por que certamente depondo as armas Canavarro, e Guedes pode-se assegurar q' o resto dos rebeldes seria subjugado

em dous mezes. Deos Guarde V. Ex.ª Palacio do Governo em Porto Alegre 15 de Junho de 1842. Ill.mo e Ex.mo Snr. Cons.º Aureliano de Souza e Oliveira Cout.º Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros. (a) *Saturnino de Souza e Oliveira.* (1)

Nos dois ultimos annos que transcorrem até á pacificação do Rio Grande, não obstante os seus anseios de paz, Canabarro e Guedes, que sustentam o pavilhão da Republica, com sua acção guerreira, assumem proporções gigantescas. Em torno desses dois homens vae girar a historia dos ultimos momentos da Revolução. E para contrapor-se-lhes, nas suas arremetidas heroicas, outros dois homens apparecem no vasto scenario da pampa, galvanizando as hostes imperiaes. São Caxias e Bento Manoel. E mesmo assim não os vencem. E para fazel-os voltar á grei nacional, usa Caxias, que conhece a psychologia da gente riograndense, da mesma formula antes accenada, de que "um perigo extranho ameaça a integridade da Patria."

Em 9 de novembro de 1842 o barão de Caxias assume a presidencia da provincia e o commando em chefe do exercito imperial, no Rio Grande do Sul. Traz consigo Bento Manuel, a primeira espada de seu tempo. Ao principio, temendo o odio que despertara a acção do brigadeiro, pelas suas attitudes, entre os proprios legaes, Caxias o conserva, no seu Estado Maior, ouvindo os seus conselhos e se estribando na sua longa pratica da gente e da terra continentina. Mais tarde, resolve dar-lhe o commando de uma divisão do exercito, a 2.ª, cargo que assume Bento Manuel a 17 de maio de 1843.

Conhecendo profundamente, por experiencia propria, o valor dos farrapos, Bento Manuel reserva para si a acção mais importante. Só Canabarro e Guedes, "serão os unicos homens que poderão fazer frente ao exercito legal", e é contra esses dois valentes, com tenacidade e arrojo, que dirige, principalmente, a campanha dos dois ultimos annos da Republica.

Não os deixa um momento. Onde elles apparecem, surge Bento Manuel. Mas, respeitam-se mutuamente. E quando travam os seus combates, como em Ponche Verde, a victoria fica indecisa. Contra Guedes, especialmente, Bento Manuel atira Demetrio Ribeiro. Guedes e Demetrio, como vimos, haviam pelejado juntos, pela Republica. Conheciam-se, estimavam-se, eram amigos.

Declinava o fastigio da Republica. A lucta politica, os erros de estreito partidarismo, haviam enfraquecido o ardor bellico dos farrapos. Homens de responsabilidade, acobertados pela amnistia,

(1) *Archivo Itamaraty — Provincias — R. G. do Sul, Minutas — 1810-1842.*

haviam abandonado os seus ideaes mais caros. Canabarro centraliza agora toda acção revolucionaria. E Guedes, formidavel de bravura, soldado como poucos, é a força incoercivel que galvaniza os ultimos momentos desse organismo que tende á immobilidade.

Começa o anno de 1843.

Em 2 de fevereiro, Bento Gonçalves, de Alegrete se dirige em carta a João Antonio da Silveira. Mostra seus receios de que a politica platina, possa trazer novas complicações á Republica. "Ainda não tem certeza escreve, de que os inglezes e francezes tenham rompido as hostilidades contra Rosas, mas não resta duvida que aquellas nações protegem Rivera, pelo que creio que este triunfará de seus inimigos, apezar dos grupos de brasileiros imperiaes que se tem levantado pelo littoral da nossa fronteira a favor de Oribe. Estou certo que estes grupos desde que saia o exercito imperial abandonarão a Oribe e se dedicarão todos contra nós." E o chefe farroupilha communica que "esta razão faz com que eu trate de apurar a reunião do Ten.te C.el Guedes, para desfazel-os convenientemente e antes que engrossem."

Reorganizada as suas forças e encorporando-se a Canabarro e Boaventura Soares, em abril, Guedes já se achava pelas alturas do Serro Verde. Constavam essas forças de 700 homens e, em principio de maio, estavam acampados no campo do tenente-coronel José A. Martins. Sabedor do movimento, Bento Manuel, com forças superiores, tenta surpreender os farrapos que, á sua approximação, depois de pequenas escaramuças, mudam de acampamento. Determina ao coronel Arruda Camara continue a perseguição. Destaca este de sua força o capitão do 3.º corpo de cavallaria Manuel José Albernaz que, encontrando-se com uma pequena partida da força de Jacinto Guedes, commandada pelo capitão Vicente Ferreira, consegue destroçal-a aprisionando 11 homens ,entre os quaes se contava este official.

Bento Manuel toma a si o encargo da perseguição de Guedes. Este, segundo instrucções de Bento Gonçalves, que se achava em Bagé, ruma na direcção de Ponche Verde. Alí vão affluir varias forças inclusive a do general em chefe: como as dos generaes Canabarro, João Antonio, e coroneis Agostinho de Mello, Aranha e Guedes.

Isto se dava no dia 26 de maio. Com pequenas variantes o combate de Ponche Verde é referido pelos legalistas e republicanos. Seguimos a tradição destes, consoante informação do coronel Bento Gonçalves da Silva Filho, testemunha presencial do acontecimento.

"O tenente coronel Jacinto Guedes com sua brigada de cavallaria, vinha da fronteira perseguido pela Divisão do general Bento Manuel Ribeiro em direcção a Ponche Verde e chamando-o para este ponto, segundo as instrucções que tinha do general em chefe republicano. Bento Gonçalves da Silva, que se áchava pelas immediações de Bagé, fazendo reunir parte de suas forças que estava licenciada, tendo participação da columna do general Bento Manuel Ribeiro, marchou com suas forças para Ponche Verde, onde encontrou-a em marcha para este ponto, e avançando com suas cavallarias e passando o banhado do Ponche Verde, tomou posição em uma coxilha, para logo que a infantaria chegasse, a qual vinha na retaguarda, atacar repentinamente o general Bento Manuel Ribeiro, que vinha em marcha de columna com o tenente-coronel Guedes em sua frente, e sem nada desconfiar; tomando as cavallarias a sua posição na coxilha só aguardava o chefe republicano, o general João Antonio com as infantarias para dar-se o combate; mas retardando ellas sua marcha por ter de atravessar o banhado do Ponche Verde, não poude o chefe republicano aproveitar momento tão precioso, o que deu lugar a que o general Bento Manuel Ribeiro conhecesse logo que maiores forças tinha em sua frente alem da do tenente coronel Guedes, e em marcha como vinha e em lugar improprio para ser acomettido, forçou a sua marcha e occupou a posição das cavallarias republicanas, que tiveram de ceder-lhe, retirando-se pela demora das infantarias, que ainda não haviam chegado e nessa excellente posição estendeu a sua linha de batalha esperando o accomettimento. Chegadas as infantarias, immediatamente travou-se o combate, atacando pela frente as infantarias e pelo flanco direito da columna do general Bento Manuel Ribeiro as cavallarias, resultando por este flanco ser derrotada toda a cavallaria do general Bento Manuel Ribeiro e acutilada até grande distancia, apoiando-se a que se poude retirar, sobre seus quadrados de infantaria, soffrendo muitas mortes nessa perseguição.

Assim foi que ficaram as cavallarias republicanas na retaguarda da columna do general Bento Manuel Ribeiro e pela sua frente o general Canabarro com as infantarias protegidas das cavallarias. Dessa sorte, entre dois fogos não ousou o general Bento Manuel Ribeiro accometter e reduziu-se á defesa pois que, se accomettesse os republicanos que tinha pela sua frente, seria atacado pela retaguarda, e vice-versa, e assim nessa circunstancia se conservou sem ousar acometter e sómente com sua forte linha de atiradores a qual era correspondida pela dos republicanos e, afinal, á tarde, abandonou o campo marchando em direcção ao

banhado de Ponche Verde deixando aos republicanos que ali acamparam durante o tempo preciso para fazer sepultar os mortos de ambos os combatentes

A retirada da columna do general Bento Manuel Ribeiro, a fez pela frente do flanco esquerdo do general Canabarro e á proporção que aquella columna avançava as cavallarias republicanas ficavam na retaguarda e o general Canabarro com as infantarias, seguindo as instrucções que tinha do general Bento Gonçalves foi avançando pelo flanco esquerdo da columna do general Bento Manuel Ribeiro. Nesta passagem ambas as linhas de atiradores, a do general Bento Manuel Ribeiro e a do general Bento Gonçalves da Silva, pareciam que iam se saudando com seus tiros emquanto se achavam a par. Parece que ambos os generaes, o Imperial e o Republicano, se respeitavam, não querendo mais travar-se em combate, pois que creio que nenhum podia ter certeza da victoria. Se a cavallaria republicana era superior em numero á Imperial, tambem o era a sua infantaria á dos Republicanos. Toda a cavalhada e bagagem ficou em poder dos republicanos, inclusive a carretinha do general Bento Manuel Ribeiro, que foi ferido neste combate.

Se o general João Antonio da Silveira activasse mais a passagem das infantarias na passagem do Ponche Verde e tivesse logo chegado quando as cavallarias tomavam posição na Cochilha, que ao depois tiveram de ceder, seria derrotada infalivelmente a columna do general Bento Manuel Ribeiro, pois que vinham em sua marcha de columna com o tenente coronel Guedes na frente e sem nada esperar, seria derrepente atacada e nem tempo teria para preparar-se afim de receber o choque porque vinha marchando por canhada de onde então foi que avistando as cavallarias na coxilha logo conheceu o que o aguardava e por isso a passos forçados tentou alcançar, como alcançou, aquella posição onde esperou ser atacado." (1)

Caxias dá para as forças republicanas o numero de 2.500 homens emquanto as imperiaes que compunham a divisão de Bento Manuel tinham 759 de cavallaria e 663 de infantaria, por ter a divisão sido desfalcada de 700 homens que seguiram para Alegrete com o coronel Arruda Camara. A mesma ordem do dia, datada de 3 de junho, dá as seguintes baixas "o inimigo deixou no campo cerca de 100 mortos, entre elles 5 inculcados officiaes, teve perto de 150 feridos, e para mais de 300 extraviados, no entretanto que de nossa parte apenas tivemos um tenente, 2 officiaes inferiores

(1) Rev. Inst. Hist. R. G. do Sul. Anno VIII-II trim. — 71 — 1928.

e 31 soldados gravemente feridos, 3 officiaes, sendo um delles o sr. Brigadeiro commandante da dita Divisão, 6 inferiores e 18 soldados, que receberam feridas leves, alem de um tenente, que sendo ferido, ficou prisioneiro."

Depois do combate de Ponche Verde, Guedes, com a sua brigada, ficou cruzando pelas immediações do campo em que se dera a acção, afim de espreitar os movimentos de Bento Manuel. Mas, o inverno, que sobreveiu, fel-o procurar ponto adequado de estacionamento. Só em setembro sáe de novo com uma força de 300 infantes e 600 cavalleiros, rumo ao passo de Mariano Pinto, no Ibicuy, onde se encontrou com o grosso da 2.ª divisão de Bento Manuel. Depois de passar para a outra margem do rio, voltou á posição primitiva, em 30 desse mez, por não poder dar combate aos legalistas e, a marchas forçadas, foi-se incorporar á divisão de Canabarro, frustando, assim, o ataque dos legaes. Deu-se a incorporação a 1 de outubro, marchando as forças para o Quaray-mirim, na direcção do Sarandy.

Nessa perseguição ás forças do farrapo consegue Bento Manuel prender, em sua estancia, o capitão Reginaldo Fernandes da Luz, official da brigada de Jacinto Guedes e cunhado do commandante.

A 21 de outubro communica Canabarro ao ministro da Guerra, Manuel Lucas que "o inimigo seguiu para Alegrete, capturando na invernada do tenente coronel Guedes, o filho deste, por nome Joaquim, que o levaram a pé."

Tradições de familia, carinhosamente guardadas, relatam o successo. Uma partida legalista, destacada da força caramurua. investe contra a estancia. D. Anistarda, mulher de Jacinto Guedes. animo varonil como os das matronas do tempo, não se teme dos inimigos que se approximam para arrebanhar os ultimos cavallos, que ainda prestam serviços de campo. Ao avistar os legaes, sáe para fora da casa, congrega todos os peães e outros que ali se achavam na occasião. E sopesando uma lança antiga, que o guerrilheiro deixara a um canto da sala da fazenda, concita a todos á defesa homerica. E ella propria, a cavallo, á frente dos mais, que cobram coragem ante o exemplo feminil, investe contra a partida legal. Afoito, num desperdicio de coragem, Joaquim Guedes da Luz, com seus 23 annos, destaca-se do grupo e é capturado pelos inimigos que fogem, levando-o prisioneiro, ao defrontaram áquella energia de mulher, cavalgando insofrego cavallo e brandindo a velha lança farroupilha, em cuja ponta a flamula vermelha tinha bordado a ouro a legenda heroica: *Sou do Guedes...*

O mez de novembro se caracteriza pela perseguição intensa que Bento Manuel move a Guedes. No dia 4 o chefe farrapo volta a Santa Anna do Livramento, depois de atravessar o Botuy-chico, pela coxilha entre Cunhaperú e pontas de Taquarembó e do Quarahy. Bento Manuel destaca o coronel Demetrio Ribeiro para acompanhar a marcha de Guedes e atacal-o, na primeira opportunidade. E determina ao coronel Medeiros Costa que tambem com forças regulares saia a campo para atacar o farrapo. Nem um nem outro desses officiaes consegue o objectivo visado. Dando o resultado de sua diligencia o coronel Demetrio dirige ao commandante da Divisão a parte seguinte:

Illmo. e Exmo. Sr. Em observancia ás ordens de V. Exa., levantei o acampamento no 1.° do corr.° de Santa Anna do Livramento com os corpos de Cavallaria a meo mando, Provizorio e 4.° de Guardas N.ª e segui em direcção á pontas de Cunha-pirum com o fito de bater a força do rebelde Guedes, mas este reconhecendo a minha força seguio para as pontas de Quarahim e da li continuou sua marcha para o Rincão da Sepultura no Est.° Oriental; eu continuei a procural-o, mas Guedes favorecido pelo terreno, conseguiu sempre fugir ás persiguições que lhe fizerão. Na noite de 8 tendo ordem de V. Exa. varei o Quarahim apezar de todas as difficuldades, e dirigi-me ao Acampamento que Guedes occupava a ver se o batia, mas este tinha levantado o campo e retirou-se em direcção a pontas de Taquarimbó grande; eu continuei a marcha ao alcance do mesmo, mas debelado pela immensa distancia que levava, e conforme as ordens de V. Exa. repassei o Quarahim ao anoitecer e pozei na cochilha de Santa Anna, tendo durante a Jornada do dia nove sido aprizionados quatro Rebeldes pertencentes á força do Guedes, e cerca de trezentos cavallos. Eis as occurrencias que houverão durante a digressão que fiz; o que tenho a honra de levar ao conhecimentto de V. Exa. aq.ᵐ D.ˢ Guarde &. Acampm.ᵗᵒ nas pontas de Ibirapuitam 10 de novembro de 1843. Illmo. e Exmo. Sr. Bento Manuel Ribeiro C.ᵉ da Divisão — *Demetrio Ribeiro.*

Não foi mais feliz o coronel Medeiros Costa, velho e experimentado legalista. Informa Bento Manuel a Caxias, em officio de 17 de novembro que "Guedes voltou a Taquarimbó e appareceo no Rincão de Artigas, como elle tivesse pedido mais força a Canabarro, e podia com ella voltar, fiz marchar o coronel Medeiros com 600 homens de cavallaria e o 5.° Batalhão de Caçadores..." Consta o resultado dessa diligencia da parte do coronel Medeiros, da mesma data.

"Ilmo. e Exmo. Sr. Havendo marchado no dia 12 do corrente Novembro do Acampamento junto a estancia do Alexandre Ribeiro, com a força do meo mando pernoitei com a mesma em Quarahim, na manhan do dia siguinte marchei em dereção ao Campo da Sepoltura e alli principiou a Partida aVançada que havia destacada de nossa Força,, hua Guerrilha com a que fazia a Retaguarda da Força de Guedes, que pelo mesmo sitio se achava, cujas Forças montaria a duzentos homens, retirando em dereção as Pontas de Mataperros, emtranhado-se para o lado de Soppas, aonde constava achar-se hua Força de Facto e não sendo possivel perseguilos marchei para o Rincão de Artigas, onde acampei no mesmo dia, e no dia 14 segui para a bocca do mesmo Rincáo de onde regrecei para este Acampamento, Rebanhando alguns Cavallos, e Potros exsedendo aquelles ao numero de duzentos e estes a cento e cincoenta. Deos Guarde a V. Exa. Acampamento Vollante 17 de Novembro de 1843. Illmo. e Exmo. Sr. Bento Manuel Ribeiro Brigadeiro Comm.te da 2.a Divisão do Exercito. *Ant.o de Medeiros Costa.*" (1)

Não foi mais feliz o valente coronel João Propicio Menna Barreto que, como os chefes anteriores, em principios do mesmo mez, com 600 homens da 7.a Brigada de seu commando foi mandado em perseguição de Jacinto Guedes, pelo brigadeiro Bento Manuel. Dirigindo-se á estancia de Alexandre Ribeiro, paradeiro do farrapo, quando a sua vanguarda já havia passado o Ibirapuitan surprehendeu uma vigia de Guedes "que declarou estar este com seu immediato Augusto e 3.000 homens em um vale distante dali a 200 braças; o sr. coronel João Propicio, sem perder momento accelerou a sua marcha, e sua vanguarda rompeu o fogo com o inimigo, porem este não ousou medir as suas lanças com as dos nossos bravos, pondo-se logo em retirada e foi vigorosamente perseguido na distancia de cinco leguas, até transpor a divisoria, apadrinhando-se com o territorio visinho; o que conseguio perdendo uma grande parte de potros, que havia apartado das estancias de seos comprovincianos, 400 cavallos, 3 homens, que morrerão na persecução e 3 dos nossos, que lhes foram retomados: tiverão porção de feridos, entre estes se conta Bento Martins e Thomaz Baptista, ambos titulados officiaes." (2)

Ainda em dezembro não melhorou a situação. A tactica do farrapo era cançar o adversario até encontrar opportuno momento

---

(1) *Officios de Bento Manvel Ribeiro ao Barão pe Caxias.* Rev. Inst. Hist. R. G. do Sul. Anno V. I, II Trim. 1925, 50. São dessa correspondencia, alem das partes officiaes, as notas com que historiamos os dois ultimos annos da Revolução.

(2) Araripe, I-160.

para cair sobre elle e destroçal-o. Não tinha pressa de combater. E por isto nunca foi vencido. Com data de 6 desse mez, Bento Manuel informa ao barão de Caxias que "Canabarro veiu até ás pontas do Pay Passo, e Guedes thc á casa de Candido de Abreu, no costa do mesmo Pay Passo, aquelle contramarchou para São Diogo e subiu por entre os Ibirapuitans, onde fez juncção com Portinho, e no dia 3 do corrente se achava ao pé da casa de d. Camilla; e Guedes atravessou as pontas do Quarahim veiu ao fundo do rincão do Areal subio pelo Serandy acima athe o alferes Patricio do Serro, no dia 3 subio pelo Rincão de Artigas, procurando as pontas do Cunha Peru ou Taquarembó."

Estavam a 7 deste, na Coxilha Geral da Cruz de São Pedro, onde haviam feito juncção, João Antonio, Canabarro e Guedes. Foi nessa occasião que, em poder dos farrapos, caiu o capitão Vasco Guedes de Oliveira, o bravo filho de Jacinto Guedes de Oliveira, de referencia anterior. Era o moço commandante de um dos piquetes de Caxias, que o tinha na mais alta conta. Inopinadamente, sem que o soubesse, caiu, distante duas leguas do quartel general, donde saira a explorar, na guarda da frente do inimigo. (1)

Perda sensivel significava essa prisão, por muitos titulos, e Caxias determina a Bento Manuel que offereça a Guedes a troca de Vasco por Joaquim Guedes, que estava preso na Cruz Alta. As providencias para esse effeito constam da seguinte carta de Bento Manuel:

"Illmo. Sr. Jacintho Guedes da Luz — O Exmo. Sr. Gal. Pres. Barão de Caxias. Com. em chefe do Exercito me ordenou que por intermedio de V. S. propuzesse troca do Snr. seu f.º Joaquim. pelo Cap. Vasco Guedes, que em caso afirmativo, pode vir já o mencionado Cap. Guedes. que será o mesmo p.ºr ao Exmo. Barão de Caxias para vir o Snr. seu f.º o que afianço. Porem em caso que o Sr. David Canabarro não annua a troca por ser Paizano, eu offereço qualquer dos officiaes que agora forão presos na derrota de João Ant.º em Santa Rosa; assim como igual numero de Inferiores e Soldados pelos que existem prezos nessa força.

Espero que VS. se empenhe para salvar a seus patricios de hum e outro Partido da oppressão. Fassa-me o obsequio dizer ao Sr. Canabarro que o Marcos Christino (2) o enganou, que em lugar

(1) Segundo Exposição de Manuel Lucas de Oliveira, Vasco com 50 homens fazia a vanguarda de Caxias e perdeu 12 mortos e 16 prisioneiros; quando surpreendido no Pamorotim. Canabarro mandou ao barão 4 dos prisioneiros que haviam recebido ferimentos graves.

(2) Dr. Marcos Cristino Floravanti, cirurgião do exercito republicano. *V. Publ. Arch. Nac.* Vol. XXXI, 487.

de resalgar, deu cremor para o Lara trazer, e que em vez de me fazer mal, fez-me proveito.

Sou seu am.º — Campo 6 de Jan.º 1844. — *Bento Manuel Ribeiro.*

Foi portador da carta o capitão Reginaldo Fernandes da Luz, cunhado de Jacinto Guedes, posto em liberdade por Bento Manuel e que se compromettera a tudo fazer pela liberdade de Vasco. Mandou o brigadeiro a Vasco cinco onças de ouro, pelo mesmo portador. Os republicanos propuzeram a troca de Vasco e mais 15 legaes por outros tantos rebeldes, logo que entre estes fossem incluidos o capitão José Antonio de Souza, que fora secretario do 3.º corpo de Guedes e tambem Francisco Antonio de Souza. Caxias mandou buscal-os do Rio de Janeiro, para onde haviam sido deportados, realizando-se, assim, a troca.

Solto pelos republicanos, a cujo meio tambem voltou Joaquim Guedes, Vasco foi, em 15 de março de 1844, promovido a major do 12 de cavallaria de Guardas Nacionaes, por actos de bravura.

Surge, calamitoso e tragico, o anno de 1844. Com o assassinio de Paulino da Fontoura, exarcebam-se os animos e defrontam-se as correntes politicas formadas pelas desintelligencias que se avolumam e se chocam. A Republica estremece em suas bases, solapadas pelo odio que sobe ameaçador e terrivel. Onofre Pires accusa gravemente ao general Bento Gonçalves da Silva e em termos tão rudes que origina uma pendencia de honra. Encontram-se os dois gigantes. Sob a espada de Bento Gonçalves cae Onofre para não mais se levantar. Doloroso, o acontecimento repercute por todo o Estado. A morte de Onofre marca já pronunciadamente os estertores quasi ultimos da Republica. Soffre em desprestigio o presidente e com elle a instituição que periclita.

Alguns, cansados da lucta, ouvem as seducções legalistas e passam pela porta da amnistia; outros, como Ulhoa Cintra, ministro, Mariano de Mattos, vice-presidente da Republica, Joaquim Pedro, um vanguardeiro da democracia, Pedro José Vieira, um autentico heroe internacional, que jornadeara com Artigas, que dera o grito de Ascencio, que erguera, com Bolivar e San Martim, a bandeira da unidade sul-americana, — tomados de surpresa pelas hostes monarchicas, haviam sido encarcerados e remettidos para o Rio de Janeiro.

E, collimando todos os desastres, em Porongos, a surpresa de Chico Pedro, abatera as valentes hostes de Canabarro, embora

Neto, glorioso e forte, salvasse, com seu denodo e bravura, a honra do exercito republicano.

Mas, tudo isto não abate o animo dessa gente. Canabarro se refaz prompto e reentra na lide. Teixeira, Antonio Manuel, Portinho e Manduca Carvalho assumem, pelo heroismo, proporções gigantescas. E maior do que todos, Jacinto Guedes da Luz, formidavel na sua tactica de guerra, faz o desespero dos chefes legalistas, que destacam exercitos para combatel-o. Mas, a sua flammula apparece, heroica, em todos os rincões. *Eu sou do Guedes!* Não se entregam, não capitulam, porque os conduz, no meio das ruinas da Republica, a honra imperecivel do gaucho.

No dia 1.º de Janeiro de 1844 o exercito republicano acampou, á margem do arroio Sarandy, no campo de Antonio Canabarro. O commando em chefe destaca a brigada de Guedes para constituir a vanguarda do mesmo.

Em fevereiro, segundo communicação de Bento Manuel a Caxias, conseguiram juncções as forças de Bento Gonçalves, Jardim, Neto e Guedes. Seguem das pontas do Ponche Verde para o Upamoroti com mais de 500 homens. Consta que vão atacar Alegrete. Fazem a vanguarda Neto e Guedes, distanciados tres dias das forças do brigadeiro, que pretende atacal-os, mas suggere a necessidade de mandar mais forças para guarnecer Alegrete, temendo o choque dos farrapos.

Conhecida a correspondencia já referida de Bento Manuel com Caxias que detalha a perseguição a Guedes. Até agora quasi nada se sabia das actividades deste ultimo, no anno de 1844. Trechos de um diario inedito, que vae de 24 de março a 12 de setembro, de um official do 3.º corpo de G. N. da brigada de Jacinto Guedes, existente no *Archivo Historico* do Rio Grande do Sul, virão desfazer muitas inverdades contidas naquella correspondencia e dar uma ideia exacta da acção do guerrilheiro formidavel que Bento Manuel acossa com forças superiores, mas que nunca pode derrotar.

Pela organização de 8 de julho de 1840, como vimos, ficava composta a Brigada de Jacinto Guedes. do 3.º corpo de Cavallaria da G. N. de Alegrete e do 2.º corpo de 1.ª linha. Aquelle era o que se dizia "*A gente do Guedes*", isto é, o casco da brigada "flor de gente" na expressão gaucha, escolhida pelo commandante. Em 1839 compunha-se do tenente coronel Jacinto Guedes da Luz, commandante, capitães Tristão Ilha Liberal, Theofilo Rodrigues Machado, Manuel Alvares de Araujo Lima, Firmino Cavalheiro de Oliveira, e Vicente Ferreira de Escovar. 1.ºs tenentes, Patricio José de

Miranda, Francisco Maciel de Oliveira, Zuzimo de Oliveira Bueno, e 2.os tenentes Alexandre Rodrigues da Rosa, Alexandre Ferreira Trindade, Lourenço Alves, Renovato Antonio das Chagas, José Francisco da Silva e José Antonio de Souza, secretario.

A' frente desse corpo, constituido de um pequeno nucleo de revolucionarios com que saiu á campo, nos primeiros dias da Revolução, fez o valente fronteiro toda a campanha republicana.

O 2.° corpo de Cavallaria de 1.ª linha, que mais tarde integrou-se á brigada de Alegrete, foi reorganizado por decreto de 21 de abril de 1838, sendo em 1.° de setembro nomeados, para seu completo effectivo, varios officiaes promovidos na mesma data.

O *Diario de uma força revolucionaria,* precioso subsidio que transcrevemos na integra, é da autoria do major Francisco Soares Leiria, do 3.° corpo e, em forma de cartas, dirigido ao coronel Silvano Monteiro de Araujo e Paula, procer graduado da Republica Riograndense.

DIARIO DE UMA FORÇA REVOLUCIONARIA
(24 de março de 1844)

Illmo. Sr. Cor.el Silvano.

Como tenho vagar vou principiar pelo diario desde 24 do corrente. Neste dia o inimigo marchou e veiu comer no Miguel da Cunha, e nesta manhã saindo os nossos descobridores encontraram-se junto á casa do Canabarro, com as foças do inimigo em n.º de 6 (?) força igual aos nossos; estes logo carregaram, aquelles despersaram e como os cavallos não lhes pudesse dar escapula, o commandante fez por pé a terra e assim brigaram com os nossos, estes tiveram de retirar-se com alguma pressa pela proteção que veiu ao inimigo, saindo um soldado nosso pisado no braço esquerdo de um balaço e deixaram duas clavinas e um chapeo, ficando do inimigo dois mortos, e o commandante ferido que é o Affonso Mancilha. A tarde marchou o inimigo e veiu pernoitar para cá da cerca de pedras.

Dia 25 — marchou o inimigo e veiu comer no Delfino e sua vanguarda em numero de 40 a 50 no Sarandy de Alexandre Ribeiro, não a batemos por não lhe poder chegar sem sermos descobertos de longe, pois nós occuparamos os serros deste lado do mesmo

Sarandy. A tarde marchou o inimigo e veiu pernoitar no dito Sarandy; em esta marcha descobrimos a força e calculámos em 600 homens de cavallaria, 4 batalhões (mas eu me parece ser só 3), não podemos descobrir artilharia não vimos uma só carreta e trazem por diante mais de 2.000 animaes. Nesta noite marchámos a dormir pouco para cá da Capella de Santa Anna.

Dia 26 — Nesta madrugada o commandante (1) mandou marchar para o Teixeira as bagagens e cavalhadas e marchamos a ver se batiamos a vanguarda do inimigo e fomos esperal-os na descida da Serra; mas foi frustado este plano, pois a vanguarda veiu amanhecer no Alexandre Ribeiro em numero de 300 e tantos homens (força esta superior á nossa) e fez avançar até á Cancelleira com 80 homens, e logo com a chegada do grosso de sua força no mesmo Ribeiro, contramarcharam a encorporar-se e ali comeram. A' tarde marchou o inimigo trazendo sua vanguarda em muito pouca distancia, e pernoitaram junto á Capella.

Dia 27 — Marchou o inimigo e veiu comer no Teixeira e sua vanguarda em numero de 300 e tantos homens avançou até o Trindade, a tarde ali reuniu-se á força e pernoitaram. Nesta noite, estando nós de pouso no arroio para cá do Bento Correa houve uns tiros na frente, tivemos que levantar o campo, e marchamos direito ao passo do Coelho, e passar na costa do Pamorotim, segundo o que havia planeado o Commandante e instruido a nossa vanguarda. Logo que principiamos a marcha deram-nos um tiro no flanco esquerdo, mas em distancia, ficou cavalhada no pouso, guardas perdidas, o vaqueano perdeu-se no caminho que deviamos ir e mais que segue & &. (Volte).

Dia 28 — Viemos amanhecer junto aos molhos abaixo da tapera do Gaspar, ao meio dia soubemos que nada havia; a sentinella que estava na frente viu um vulto que se encaminhava para elle e perguntando "quem vem lá", parou e fez-lhe fogo a sentinella e dispara direito á guarda e esta que já estava prevenida, com os gritos de "quem vem lá", disparou tambem, mas não se reuniu a vanguarda á noite, e como viu-se no lugar em onde devia achar gente não encontrou e um dos soldados, querendo pitar, e não tendo fogo, tampou o ouvido da arma e deu fogo; foi o tiro que houve no nosso flanco. Agora que já é meio dia já tudo se acha reunido a seus postos só com a falta de um soldado da Guarda, e

(1) Tenente coronel Jacinto Guedes da Luz.

veiu parte que a vanguarda já estava no Itaquatiá, isto é, a do inimigo. Vieram comer na chacara do Bento Correa toda a força, appareceu o soldado que faltava. A' tarde marchou o inimigo e veiu pernoitar para cá do Bento Correa, no arroio, e sua vanguarda marchou.

Dia 29 — Nos apromptamos a ver se batiamos a vanguarda do inimigo, pozemo-nos atras da 1.ª coxilha para cá do passo do Pamorotim guardando os passos; a do inimigo veiu emboscar-se em numero de mais de 400 homens, e cavalhada sufficiente, amanhecendo pouco abaixo do passo, do outro lado, em um rincão; depois de 1 hora de dia, vendo que nós não desciamos para a costa, marchou descobrindo sua força e passaram o passo occupando a coxilha de onde nós estavamos vendo o seu movimento e a força já vinha baixando pela tapera do Coelho, e logo o commandante fez retirar a força com a felicidade de o inimigo não a descobrir, pois talvez nos quizesse perseguir, pois só tinha a distancia de 20 quadras, pouco mais ou menos, e o arroio a passar e se acham agora acampados junto á estancia do Pamorotim toda a força... Nada mais até esta data. Dispense não estiver a seu gosto, desculpando-me alguns erros de escripta. De seu antigo amigo e muito obrigado creado — *Fran.co Soares Leiria.* Campo, junto á Estancia da Viuva Patricio, ao meio dia. 29 de março de 1844. NB. Foi para esta frente antes a que estava o tenente Clarinho. PS. Na minha ultima de 26 lhe participava a derrota do Quinca Vargas. (1) *Leiria.*

Dia 31 de março — Falhamos no campo junto a Carolina e Caxias marchou do Garcez e veiu comer na margem direita do Ponche Verde, passando no passo do Pedro da Silva, á tarde marchou á nossa vista direito á estancia do Cunha; á noite contramarchamos a dormir junto á estancia do major Leite.

1.º de abril — Marchamos a comer junto á casa do Bouneta, á noite marchamos a dormir na divisa do velho Custodio com o finado Bento Correa.

---

(1) Não foi encontrada a carta de 26, referida. Capitão legalista Joaquim José de Vargas. Em sua exposição de 3 de maio de 1844, o coronel Manuel Lucas de Oliveira, assim se refere á essa derrota: «A 24 do mesmo, (março) em Quarahim o imperial Joaquim de Vargas soffre uma derrota, e completo extravio em 30 homens que commandava; perde 1 prisioneiro, 20 cavallos ensilhados, algumas armas, ponches, chapeos, e todos os cavallos que tinham e se escaparão a pé pelos mattos.» (Araripe-2.º-235.) Em seguida, como veremos o valente Vargas volta com Vasco Alves, soffre nova derrota de Guedes, e sae gravemente «ferido em um pé de um balaço que lhe fracturou alguns ossos; e hontem, diz Bento Manuel em officio a Caxias, o fiz seguir para Alegrete em uma carretilha.»

2 — Marchamos a comer no Itaquatiá, á tarde marchamos a dormir junto ao Cerro Cacunda (campo da viuva Camilla).

3 — Passamos o dia no mesmo campo, mandando o commandante descobrir onde se achava Bento Manuel, á noite marchamos a dormir junto á casa da mesma viuva. Teve parte o commandante que Bento Manuel se achava acampado no campo do Carcabio, com 600 e tantos homens de cavallaria e um batalhão.

4 — Veiu amanhecer na Capella de Santa Anna 90 a 100 homens de cavallaria ao mando do major Vasco Alves (1) (esta força forma o tal Corpo Provisorio de Voluntarios, de que é tenente coronel Demetrio Ribeiro e commandante, e se acha doente em Alegrete e Vasco, major fiscal) passaram buscas em algumas casas e só poderam prender o ex-collector Placido, (2) e no ponto foi avisado o major Vasco que Guedes se achava perto, logo reuniu sua gente e seguiu direito ao Cerro Cacunda. Depois da saida precipitada da Capella, o inimigo, teve parte o commandante e logo fez aprompiar a gente e seguiu a guerrilha ao mando do tenente Hypolito (3) e de protecção com um esquadrão o tenente José Francisco (4); apenas a guerrilha alcançou junto ao Cerro Cacunda, ainda os seguio com uma legua, tiroteando-os e balearam um cavallo ao inimigo, e não se pode fazer mais por os cavallos não darem para mais, e agarrou-se um soldado ao inimigo que estava disperso. O Commandante deliberou marcharmos na Carolina, a que chegaram os descobridores com outro soldado prisioneiro e consta que Bento Manuel achava-se acampado no rincão do Mauricio; á noite marchamos, fazendo o commandante sair para a frente de Bento Manuel com 20 homens o tenente Hypolito e dormimos no Cerro Chato.

5—Marchamos a comer junto ao Salvador Moreira e mandou o Commandante parar rodeio, e agarrou-se alguns animaes; á noite marchamos a dormir no fundo do campo do Patricio, e não tivemos parte onde estava o inimigo.

6 — Comemos no mesmo campo do Patricio e parou-se rodeio, e agarrou-se alguns animaes; a tarde teve parte da frente

(1) Vasco Alves Pereira, depois brigadeiro e barão de Santanna de Livramento. Nasceu no Alegrete em 1818, prestou relevantes serviços na guerra do Paraguay e falleceu em 1883.

(2) Placido Nunes de Mello, por alcunha o *Chiquity*. Um dos fundadores de São Sepé.

(3) Deve ser o tenente Hypolito José de Souza.

(4) Tenente José Francisco da Silva, um dos officiaes da primitiva organisação do 3.o corpo de cavallaria.

o Commandante, que Bento Manuel estava comendo junto á casa do Delfino, á noite marchamos com direcção ao passo da Lagoa, em Quarahy, e dormimos na grota da Castelhana, na esperança o commandante de fazer juncção com o general Silveira, que segundo as noticias já devia estar deste lado do Uruguay, e tambem a juncção com o tenente coronel Ferreira (1) se o inimigo nos perseguisse para o que á tarde tinha feito adeantar, o Commandante, José Francisco, tenente, a entender-se com o mesmo Ferreira.

7 — (Domingo da Ressurreição de Jesus-Christo, guardado para o 3.º Corpo de Guardas Nacionaes). Amanheceu em marcha junto a casa do Cordeiro, o Voluntario Corpo Provisorio capitaneado pelo snr. Major Vasco Alves, com o já mencionado numero de praças com direcção ao passo da Lagoa, a prenderem o tenente José Francisco, e passaram ao outro lado do Quarahy arrebanharem cavalhadas; nós tambem marchamos com a mesma direcção e no passar a casa de João Ferreira, teve parte o commandante que aquella força estava passando na picada, atras do cercado do Cordeiro; a muita cerração não deixava nos decobrir um ao outro. O Commandante logo fez alto e mandou mudar alguns cavallos, e fez sair dois até a casa do Cordeiro,, a descobrir a direcção do inimigo, estes dois agarraram um preso junto á casa e ouviram a conversa da força; este preso confessa o que acima levo dito, acrescentando mais que esta força tinha saido junto com o corpo do major Antonio Fernandes (2) e que na coxilha tinha se apartado e Antonio Fernandes leva o destino de levantar as nossas invernadas na Sepultura, e Antonio Gonçalves; depois da mudança de cavallos, fez sair o Commandante o tenente Trindade (3) com a guerrilha e o capitão Zuzimo (4) com um esquadrão de proteção e o Commandante ficou com igual numero de forças, e seguimos a retaguarda; a nossa guerrilha seguiu a picada e alcançando a guarda da retaguarda inimiga, levou-o por deante matando alguns, e logo encontrou com a força e na persuação o inimigo que só fosse o tenente José Francisco, carregou e debandou a nossa guerrilha; esta fugindo de muito a picada encontra o esquadrão de protecção e envolve em desordem, e assim passaram a picada outra vez para tras. matando o inimigo aos nossos dois soldados, e tivemos quatro feridos, nesse numero um sargento e tivemos dispersos no

---

(1) José Ferreira.

(2) Antonio Fernandes Lima.

(3) Alexandre Ferreira Trindade, natural de Encruzilhada, filho legitimo de Basilio Gonçalves da Trindade e sua mulher Brigida Maria do Nascimento, casado no Alegrete com Anna Josefina de Menezes, filha do T.te C.el José Ignacio da Silva Abreu, e neta do barão do Serro Largo,

(4) Zuzimo de Oliveira Bueno.

matto uns 20 homens, neste numero alguns officiaes; ao tempo da gente da frente salvar a picada, chegamos; o Commandante com o mais da força, entrou em ordem aquella, e o inimigo fez-se forte na entrada da picada da parte opposta; tomou novas medidas o Commandante, marchando para o flanco direito a tomar a retaguarda do inimigo, neste tempo fez-se á nossa frente nova tentativa a carregar o inimigo, provocado por elles até meio da picada, tornou a ser rechaçada, mas em muito boa ordem e sem prejuizo, e o inimigo soffreu, mortos e feridos e dispersos no matto; logo nos sentiram pelo seu flanco esquerdo abandonaram a entrada da picada e tomaram nova posição e se prepararam a nos receber pela sua frente e flanco esquerdo e formava um esquadrão em numero de 60 e tantos homens, os quaes já tinham se aprezado; o Commandante estava em uma aberta dos cerros com a força em distancia de uma quadra, mas inda com cerração, e assim não nos descobria; esperava-se a passagem na picada do capitão Zuzimo para carregar-se, assim aconteceu; no momento da carga descobriu-se a nossa força em numero de 200 homens escassos, o inimigo lançou a vista e disperçou o 1.º ½ esquadrão para o flanco direito e o 2.º ½ esquadrão para a retaguarda, procurando ambos a protecção do Quarahy e que obtiveram por sua infelicidade 18 em um ponto e 16 em outro e Vasco Alves com 8 praças pelo campo do Placido; os fructos dessa victoria foram 24 mortos ao inimigo, 16 prisioneiros neste numero um alferes ferido só, 1 sargento, um furriel, 2 trombetas com seus instrumentos, e 30 a 40 cavallos encilhados, armamento poncho etc. (1) e nós tivemos o prejuizo já mencionado.

O Commandante deliberou passar o Quarahy no passo do Coelho, e observar-se a Antonio Fernandes; logo depois de termos passado vimos a força de Bento Manuel que vinha baixando para o mesmo passo e da coxilha; (já talvez inteirado da derrota) fez sair mais cavallaria e encorporou-se a Fernandes, e o Commandante deliberou a marchar e comer em Catalan junto á casa do finado Manuel Rodrigues, e esperar até a noite a juncção com o Ferreira, que devia vir; aqui tem parte o Commandante que o capitão Quinca Vargas passou de manhã nas pontas deste arroio com 15 dos seus, sendo elle ferido de bala em um pé, que lhe tirou 4 dedos, e mais dois soldados tambem feridos, seguiam direito

(1) Na parte de Bento *Manuel* consta «no campo onde fizeram as cargas encontraram-se 8 mortos, 3 nossos, e 5 do inimigo e em uma casa immediata estavam 5 mortalmente feridos, 2 nossos e 3 do inimigo, e pelo terreno onde Vasco se retirou se encontraram mais 3 mortos dos nossos, e dizem que levaram 11 prisioneiros, entre elles o alferes Ignacio, filho.do Ruivo Chiquito, e que da gente do Guedes foram mais de vinte feridos.»

ao Rincão do Pintado; logo que anoiteceu, não vindo o Ferreira marchamos a dormir junto ao Sarandy, pontas de Arapey.

8 — Marchamos a comer no capão do Guarujú, em Mataperros, onde reuniu-se o tenente Hypolito com a vanguarda, tendo sido perseguido pelas forças de Bento Manuel e o obrigou a passar o Quarahy na barra do Sarandy, sem prejuizo; nesta manhã teve parte o commandante que Antonio Fernandes no dia antecedente levantou a cavalhada do campo da Sepultura. (Só Fernandes podia suspender as garantias, no rincão da Sepultura) e marchava e estava comendo onde estava o tenente Albino (1) com a cavalhada do exercito, que no dia antes esse official, á tarde juntou a cavalhada, e sabendo que o inimigo estava visinho agarrando animaes, não sei para que não salvou toda a cavalhada, e só tratou de levantar com 400 e estes a maior parte particulares, e do tenente Coronel Commandante (2) só escapou os cavallos que não são crioulos e é o que nos vae servir nesta operação. Só ao por do sol marchamos a dormir junto á estancia dos Monteiros pontas do Quaró, e teve parte o Commandante que Bento Manuel marchou esta manhã para o Juca Ruivo onde acampou. Ainda não se reuniu o Ferreira e nem noticia do general Silveira.

9 — Marchamos a comer nas Tallas. Teve parte o commandante que Antonio Fernandes passara hoje bem cedo no passo da Lagoa com mais de 400 homens e 1.500 animaes, fora os montados e foi seguido a encorporar-se a Bento Manuel. A tarde marchamos e dormimos nas pontas do Catalan pequeno e nesta marcha se reuniu o Ferreira com 60 e tantos homens e não sabemos do general Silveira.

10 — Marchamos a comer no Catalan grande junto á casa do Delfino Machado. Fomos informados que na ida de Antonio Fernandes pelo passo da Lagoa, espancaram a laço dois homens pacificos e saquearam a um de seu credo, e a mulheres, pois levaram outros presos e Bento Manuel dissera que o prejuizo que teve não era nada, por terem brigado farrapos com farrapos, (nada admira que é bem conhecido o seu caracter) e apresentaram-se ao mesmo Bento Manuel no dia que esteve acampado no passo do Coelho, depois do toque de recolher, com o toque do Brembó, 18

(1) Tenente Albino Pinto Viegas, encarregado da invernada do campo da Sepultura, margem esquerda do rio Quarahy.

(2) No rincão da Sepultura tinha Jacinto Guedes uma estancia. Dahi, em nome de terceiros, por varias vezes vendeu gado para as tabladas de Pelotas. O rincão da Sepultura fica no Estado Oriental, nas proximidades do Quarahy.

dos extraviados que se achavam no mato, todos a pé e a maior parte sem armas nem ponchos; tambem sabemos que o Corpo de Antonio Fernandes tem ordens para não fazerem prisioneiros e sim matarem a todos que agarrarem. A noite marchamos a dormir no campo do Felisberto Nunes, tendo deliberado o Commandante a ir a Santa Anna do Uruguay; e por convenio de Bento Manuel e por mediador o capitão Vicente Ferreira, foi solto o alferes prisioneiro por troca com o Plazito; (1) hontem levantou o campo o inimigo e não se sabe para onde, mas temos gente em sua descoberta; e não sabemos do general Silveira.

11 — Marchamos a comer no campo do Pintado e a tarde marchamos para a vista do passo. Teve parte o commandante que o inimigo hontem marchava para o finado Luiz Rodrigues, contramarchamos para o nosso flanco direito a dormir na costa do arroio do Pintado e não sabemos do general Silveira.

12 — Mudamos de campo e comemos no mesmo arroio e chegou o tenente Martins e seguiu para conselho em commissão; e não sabemos do inimigo e menos do general Silveira, e sabemos que com a estada de Caxias no municipio foram demittidos 21 officiaes, sendo a maior parte do Corpo Provisorio.

13 — Passamos o dia no mesmo arroio, ao por do sol marchamos a dormir na costa das Tres Cruzes, ficando o Ferreira com sua gente; e seguiu o tenente José Candido com alguns homens a tomar o commando, e observar pelas immediações do Plazito e não sabemos do general Silveira. E o inimigo estava acampado junto ao capitão Reginaldo, no dia 12.

14 — Marchamos a comer no Carai Pirú, no mesmo arroio e galopeou-se alguns potros; á tarde marchamos a dormir enfrente á casa do Giloca, nesta marcha recebeu parte o Commandante que Bento Manuel hontem fez sair do passo da Capilheira em Pai passo 300 e tantos homens para Caverá e elle com o mais da força descera para o fundo do campo do Marmota no dia 7 e 10 fez o Commandante proprios ao general Silveira, e Bernardino Vaz, pedindo-lhe cartuchos e não sabemos solução alguma e nem do general Silveira temos noticia.

15 — Marchamos a comer no Jacaré junto á casa do finado Bento Maiz e deu ordem o Commandante para fazer fiambres para

(1) Placido Chiquity.

o dia seguinte. A tarde marchamos a passar no passo do Cerritc em Quarahy, ao por do sol chegamos a passar, não passamos por estar de nado, contramarchamos e dormimos pouco abaixo do passo a procurar outro passo e fez o commandante sair descobridores para Santa Anna e nada sabemos do general Silveira e nem do Vaz.

16 — Passamos o Quarahy abaixo da barra do Capivary, e nos emboscamos junto ao passo e mudando de cavallos: á tarde chegaram os bombeiros e dão parte que em Santa Anna não havia força e que se tinham retirado para a barca do Touro passo e os lanchões tambem ali se achavam; deliberou o Commandante fazer sair para o rincão de São Pedro uma partida ao mando do tenente Thomaz da Silva e o capitão Zuzimo com outra, a amanhecer em Santa Anna, a trazer umas seis peças de baeta que ali deixou guardada e mais alguma fazenda para vestuario da tropa, e o cabo Moura (1) com uma pequena partida para as pontas do Caiguaté a observar o inimigo; e o Commandante com o mais da força ir amanhecer no Itanpitancay; e não tivemos certeza donde se achava o general Silveira e nem resposta do Bernardino Vaz.

17 — O Commandante com a força depois de ter caminhado muito á noite, dormiu perdido á vista da barca do Guapitanguy, e ao capitão Zuzimo aconteceu o mesmo, amanhecendo junto á casa de Prado Lima, e as mais partidas seguiram a seu destino. O Commandante chegou no Itapitanguy pelo ½ dia pouco mais ou menos, e o capitão Zuzimo em Santa Anna pela 9 ou 10 horas da manhã; fez sair o Commandante mais uma partida ao mando do tenente José Francisco a reunir cavallos e encontrar o tenente Thomaz; neste campo foi informado o Commandante que ha 4 dias passara o capitão Bernardino, vindo da força do general Silveira, com 40 homens no passo do vau de Santa Anna e levantara no rincão de São Pedro para mais de 800 cavallos a maior parte em bom estado, e que passara no passo da Cruz, em Quarahy, e veiu dar na força o cabo Ferro vindo da força que estava em Touropasso e conta que Antonio Fernandes estava para cima daquelle lugar no mesmo arroio; então deliberou o Commandante retirar-se a

(1) O cabo *Moura*, pôsto que lhe vinha das guerras cisplatinas, era um dos mais valentes soldados de Guedes exercendo commando de partidas. Era Joaquim Francisco de *Moura*, natural de Rio Pardo, filho legitimo de Jeronymo Francisco de *Moura* e Gertrude *Maria*, casado com Barbara Auristella de Jesus, natural da Encruzilhada e filha de Francisco Lopes *Machado* e *Maria* Teresa. Teve o cabo *Moura*, naturaes de Alegrete, os filhos: Laureano; Candido de *Moura*, avô materno do deputado federal dr. Ascanio de *Moura* Tubino; Felisberto de *Moura*; *Maria* Francisca, Urbana *Maria* e Joaquina *Maria*, casadas, respectivamente, com os tres filhos varões do coronel Jacinto Guedes da Luz — Joaquim, Urbano e Faustino.

passar no mesmo passo da Cruz, a reunir-se ao general Silveira, que já tinha passado no passo do Igás, em o mesmo tempo que Bernardino levantou os cavallos; dando providencia o Commandante a reunião das partidas no mesmo passo. Á noite fez seguir o commandante o tenente Modesto (1) com uma pequena partida a encorporar-se ao cabo Moura a se conservar deste lado, saindo para arriba, devendo nos participar o que occorresse no dia 20 nas Tres Cruzes, e marchamos a dormir no campo do Antonio Rodrigues. (Note-se que a noite antecedente foi muito chuvosa). Tivemos algumas noticias da estada do Caxias em Santa Anna de seus obsequios, é mais de notar que ordenara o capitão Hypolito Giró commandante daquelle ponto, se passasse força do general Silveira, a bater-lhe, e que se não pudesse conservar-se ali immediatamente fizesse embarcar-se tudo, e fossem bater a guarda dos correntinos.

18 — Marchamos a vir comer do outro lado do passo da Cruz e estando passando se reuniram o capitão Zuzimo com as baetas e alguma fazenda para camizas, e ceroulas, e os tenentes Thomaz e José Francisco com perto de 200 cavallos, aqui soubemos que o capitão Bernardino ja tinha caminhado a se encorporar ao general Silveira, que já tinha cruzado para Quaró. Dormimos sobre o passo pelo motivo de no dia seguinte effectuar a passagem da cavalhada refugada, e soubemos que Bernardino Vaz tinha seguido para o Salto, deixando o comboio em Paypasso.

19 — Trabalhou-se de manhã cedo na passagem dos cavallos, não se conseguiu; deliberou o Commandante deixal-os com 70 cavallos e marchar, o que se effectuou; viemos comer na costa do Quaró no campo de d. Agostinho Guarche. Na estancia encontrámos um correio de Fructo e um padre que iam enviados ao Caxias, voltaram de Itaquatiá não alcançaram o Caxias, e vieram a Bento Manuel, este não os deixou entrar de seus piquetes para o campo, e não lhes quiz fallar, ordenando-lhes que se retirassem quanto antes, e que não tinha nada a tratar com elles, dando-lhes 2 horas para retirarem-se. A tarde marchamos a dormir no passo do Quaró junto á casa do Farias; na marcha soubemos que o general Silveira, hontem de manhã saira do Liberato Joaquim e capitão Bernardino, e deste passo saiu hoje de manhã direito ao Pellado com a cavalhada, e fez sair o commandante o capitão Vianna com uma partida ás immediações do Chico Machado levantar cavalhadas e prender o capitão Theophilo.

(1) Modesto de Lima, mais tarde major.

20 — Passamos o passo e fez o Commandante sair o tenente José Francisco com uma partida direito ao — Juquery a levantar cavalhada, e saber do tenente Modesto e do inimigo. Marchamos a comer no arroio Pellado, parando-se o rodeio do capitão Silveira, onde agarrou-se alguns cavallos bons. A tarde marchamos a dormir nas Trez Cruzes, junto á estancia do Oliveira no Umbú. Nesta marcha recebeu o Commandante officio do general, datado de hoje do Sarandy, pontas do Quaró.

21 — Marchamos a comer no Caray-Pirú e esperar a juncção do general; ao meio dia recebeu parte o Commandante, do tenente Modesto, do passo do Baptista, que Antonio Fernandes com 300 a 400 homens, achava-se hontem em Camoatim, junto á estancia de Severino Antonio (1) e Bento Manuel dizem estar por Paypasso, Fernandes levantou porção de cavalhada pela costa do Quarahy, do passo do Baptista para baixo, tanto de um lado como de outro, e conduziram 60 e tantos presos, moços e velhos e insultando em geral, quer de um partido quer de outro; as cavalhadas que levantaram são dos parentes, amigos e compadres daquelles que costumam a deixal-os quando saem nessas commissões. A tarde reuniu-se o general (2) com 260 e tantos homens, assim como as partidas do tenente José Francisco e Vianna com alguns cavallos, tendo-se escapado o capitão Theophilo e 1 desertor do 1.º corpo de Lanceiros e uma quadrilha de cavallos. Marchamos a passar no passo do Baptista e dormir junto á chacara do finado Baptista (3) e se reuniu no passo o tenente Modesto, trazendo dois infantes de Caxias, apresentados.

22 — Comemos no mesmo campo, esperando parte dos bombeiros; veiu parte dos bombeiros á tarde que Antonio Fernandes hontem estava no Sanhudo, fez seguir para Bento Manuel os presos que tinha em numero de 93, tendo já soltado 6; a escolta que acompanhou os presos seria de 100 homens e mandou tambem cavalhada, ficando Fernandes com 200 e tantos homens e continua em sua prisão de homens e cavallos, segundo o que contam os que foram soltos. Marchamos a tarde a dormir junto á tapera do finado Baptista, tendo já saido os tenentes Hypolito e Trindade com 30 e tantos homens a descobrir para as pontas do Paypasso,

(1) Severino Antonio da Silveira, irmão do general João Antonio.

(2) General João Antonio da Silveira, cuja juncção a Guedes era ansiosamente esperada, pois juntos procurariam bater o major Fernandes Lima, desfalcando assim a força de Bento Manuel, cuja derrota era o objectivo principal do Guedes. (V. *Diario* de A. Vicente da Fontoura. *Rev. Inst.* R. G. S. 1934. II trim. Anno XIV.)

(3) João Baptista de Castilhos, em cujo passo foi fundada a cidade de Quarahy. Por este passo entrava novamente Guedes, em territorio riograndense.

e Inhanduhy e Garupá. nesta marcha veiu um proprio de Ferreira que se achava comendo no Arruda e se tinha pressa delle que lhe avisasse que vinha quanto antes reunir-se, Guedes mandou-lhe dizer que viesse quanto antes, adeantando-se da gente a fallar com elle, Guedes: não aconteceu assim.

23 — Marchamos a comer na Tapera da viuva Anninha. campo do Baptista. A' tarde mandou parte o tenente Trindade que nas pontas do Guirocai (Ibirocay), estava uma força acampada. Marchamos ao por do sol com destino de irmos amanhecer na chacara do Sanhudo; não aconteceu assim por a noite se tornar muito fria e pouzamos pouco adiante na casa do Basilio de Vargas e não soubemos do Ferreira.

24 — Marchamos a comer junto á chacara do Sanhudo, e ver se descobria-se a força do Guirocai, para obsequial-a; marcharam, dizem, para o rincão de Santa Anna e irá o Antonio Fernandes, tendo sido encontrado o Hypolito Giró pelos ditos com 2, ½ esquadrões que seguia para baixo, ha tres dias. Bento Manuel ainda se acha acampado onde estava e sua familia em sua companhia, Demetrio (1). Dizem mais que tem como 200 homens da reunião moços, velhos, carreteiros, tropeiros e negociantes; os filhos de d. Joaquim, que estavam em casa maiores e menores, todos alistados no Corpo Provisorio. Está de novamente ao serviço do Imperio e no corpo a que pertencia o capitão castelhano Segas, e tem reunido a gente pela costa do Quarahy, assim como chilenas de prata, bomba para mate. Á tarde marchamos a pouzar no potreiro do Lageado, tendo saido descobridores para baixo, ficando o tenente Hypolito occupando as pontas do Inhanduhy, á vista do campo de Bento Manuel, e seguiu novos proprios ao Ferreira, e recolheu-se o tenente Trindade.

25 — Marchamos poucas quadras a comer no mesmo potreiro e esperar as participações dos bombeiros a ver se podemos bater alguma força. Até agora, 9 ½ do dia não tem havido parte, nem dos bombeiros e nem do tenente Hypolito e menos solução do Ferreira. N. B. Sabemos que o batalhão sublevado no Alegrete foi extincto, repartindo-se pelos outros batalhões e foram presos um capitão, 1 subalterno e dois inferiores, Bento Manuel diz que Guedes lhe desmanchou o Corpo Provisorio e elle torna a organizar, inda que lhe torne a desmanchar ha de reorganizal-o a ver quem

(1) Coronel Demetrio Ribeiro.

cança. A nossa força monta a mais de 300 homens, já não estamos bem servidos de cavalhadas e esperamos ainda a juncção do tenente José Candido.

26 — Amanhecemos no fundo do campo do Soares em Garupá, aqui comemos e ordenou S. Exa. e Senhoria (1) para que se levasse cavallos á destra, para no dia seguinte bater-se o Fernandes, que hontem estava comendo junto ao Mathias Capado............ de ao toque de apromptar chegou parte da frente que Antonio Fernandes passava esta manhã por Siqueira, direito ao Sanhudo. Marchamos quanto antes e logo que chegamos em frente á casa do Barreto, mandou parte o tenente Hypolito que Antonio Fernandes estava sesteando no tenente Trindade, e Bento Manuel por onde se achava, resolveram os chefes a virmos dormir junto á mangueira de Bento Manuel, em direitura á tapera do Baptista. Na marcha da noite de hontem recebeu o general officio do Ferreira, em que participa não vir por estar a pé, (e de bailes no passo do Baptista), depois de se ter offerecido com sua gente de nos ajudar deste lado, mandou-se chamar: veja-se o que responde.

27—Marchamos a passar o Quarahy mirim, enfrente á tapera do Baptista, e comermos na margem esquerda do mesmo arroio, ao escurecer marchamos a dormir junto aos cerros do Braga, e não tivemos parte donde se achava o inimigo, por não o terem descoberto.

28 — Marchamos a comer nas pontas do Quarahy mirim; nesta manhã tivemos parte que o inimigo passara Paypasso, no campo do Candido de Abreu. Á tarde tivemos parte que se achava a força de Bento Manuel do outro lado do Guirapuitan, no Vasco de Abreu. Á noite marchamos a dormir nas pontas do Garupá.

29 — Marchamos a comer juntos ao Lopes nas pontas do mesmo arroio.. Am.° Snr. Silvano-Campos nas pontas de Garupá, junto ao Lopes, 29 (as 10 horas da manhã) de abril de 1844. No dia 25 do corrente lhe escrevi e agora aproveito a occasião dos proprios, accusando recebida a sua de hontem, 19 do mesmo escrita do Garcez. O seu amigo antigo e obrigado—*Fran.co Soares Leiria.*"

"*Dia 2 de maio* — Estando de sesteada junto á casa do finado Luiz Rodrigues á tarde marchamos e com a noite fizemos pouzo

---

(1) General João Antonio e Tenente coronel Jacinto Guedes.

junto ao posto do Canabarro, depois de estarmos todos accomodados, veiu o tenente Thomaz Silva, que tinha saido a reunir pelo rincão de São Diogo, e saber da marcha de Bento Manuel, o encontrou de sesteada junto ao Luiz Nunes, e retirou-se a nos avizar; levantamos o campo e viemos esperar pelo dia entre a estancia de Gaspar Simões e Plazito.

3 — Passamos o dia neste mesmo campo e tivemos parte dos descobridores que Bento Manuel se achava acampado no passo da Tuna, arriba do Gabito, no Guirapuitan. Á tarde saiu o tenente José Francisco com uma partida para a frente de Bento Manuel, a participar os movimentos do inimigo; ao por do sol marchamos a pernoitar junto á estancia do Plazito, saindo observadores para os cerros do Chico Alves.

4 — Marchamos a comer no Sarandy, junto á casa do O. Araujo. Ante hontem á noite veiu os que foram em busca dos Infantes no Quarahy. Só trouxeram um musico e este por estar em companhia do capitão Vicente Ferreira (1), e os outros dizem não appareceram e tinham por costume virem á casa de João de Souza, de 3 em 3 dias; este inimigo da nossa causa os fará auzentarem-se para que não se apresentem. Ao meio dia veiu parte dos descobridores que tinham ido amanhecer nos cerros do Alves, que se achava acampado junto ao Patricio Antonio Fernandes com cavalhada, seu numero ignora-se, e do tenente José Francisco que viera uma partida de Freitas até o Camaquam, e voltou direito á restinga de baixo do Freitas, suppomos Bento Manuel para aquella parte. Á tarde marchamos para o fundo do campo do Plazito e com a noite passamos o Quarahy na picada junto á casa do Delfino Machado e pernoitamos junto á coxilha entre Catalan e Quarahy, ficando observadores do outro lado do mesmo.

5 — Marchamos para Catalan junto a Juca Martins e reunimo-nos com o Ferreira e Zuzimo. Ferreira já aqui o encontramos, mas com poucos homens e diz mandar reunir a sua gente. Veiu parte da frente que a força de Fernandes hontem a tarde marchou direito ao passo de Artigas; o numero da força não sabemos e nem de Bento Manuel onde está; se tem dado providencias com muito tempo para levantar o resto dos cavallos invernados a cargo do tenente Albino e nos da Sepultura, e outros da força do general João Antonio, que para esta parte vieram. Ao meio dia, pouco

---

(1) Vicente Ferreira de Escobar, um dos melhores officiaes de Guedes.

mais ou menos, veio parte da frente que Bento Manuel passou o passo do Santiago, no Quarahy, e acampou junto ao rodeio do Juca Coelho, e Antonio Fernandes amanheceu junto ao posto de Antonio Gonçalves. Marchamos sem termos tempo sufficiente para comermos, e a espera da noite á vista do Catalan chico veiu segunda parte que Fernandes estava comendo no Sarandy do Alberto. Á noite marchamos a pernoitar junto aos postos do Felisberto Nunes.

6 — Marchamos a comer junto a casa de Manuel Talaveira; de manhã veiu parte que Bento Manuel estava acampado no Catalan junto á casa do finado Manuel Rodrigues e do Fernandes não soubemos e nem se mandou descobrir; por meia tarde recebeu-se officio do capitão Zuzimo, de Tres Cerros e participa ter feito levantar do fundo do campo do Gutterres pelo tenente Trindade como 100 cavallos, não todos em bom estado de montaria, do sr. coronel Arruda e srs. officiaes; ao por do sol marchamos com direcção ao Alano, fazendo-se Fernandes para Mataperros e Bento Manuel que deveria se mudar; logo que escureceu se reuniu o capitão Zuzimo e teve-se parte que Bento Manuel marchava e que passava na coxilha á vista do Catalan chico; veiu segunda parte que ao escurecer marchou Bento Manuel com direcção á tapera do Delfino e tinha 20 ½ esquadrões e um batalhão. Deliberou Guedes a nossa marcha direito a passar no passo da Lagoa em Quarahy, com derrota no Catalan pequeno, no passo do Roberto, e no grande junto á casa do finado Manuel Rodrigues, e continuar-se amanhã. Tendo ficado perdido o piquete da retaguarda e dois cargueiros do general e capitão superior do dia.

7 — Amanhecemos deste lado do Quarahy, passando no passo da Lagoa, e reuniu-se o piquete, cargueiros e superior do dia, pela 10 horas da manhã, por terem encontrado com os descobridores nossos; estes participaram esta madrugada passaram entre a casa do Alencastro e Manuel Rodrigues no Catalan uma força de cavallaria de 300 homens mais ou menos e porção de animaes cavallares; para arriba do passo do Clementino, no mesmo Catalan está uma força acampada deve ser Bento Manuel e aquella Fernandes com seu corpo; (ha muito que Bento Manuel tem feito empenho a que seja derrotado Fernandes, mas não sei o que nos acompanha que não se confirma os desejos de Bento Manuel). Fizemos esta contramarcha pelo meio de duas forças e com grande peso de cavalhada que regulava de 2 mil a 3 mil e a força regula de 400 a 500 homens e segundo hoje se descobre,

passamos o mais perto possivel de Antonio Fernandes e não fomos sentidos A força de Bento Manuel regula o Guedes por um oculo, que deve ter 700 a 800 homens de cavallaria, pois tem reunida o quanto pode e ...... e tem um batalhão em numero de 500 a 600 homens. Ao meio dia estamos sesteando junto ás casas de João Ferreira e Cordeiro. N. B.—A direcção da marcha de Fernandes é o passo do Clementino. Os moradores deste lugar certificam terem enterrado da Victoria de 7 do p. p. 39 corpos e mais um ferido que teve a mesma sorte, por conseguinte perdeu o inimigo 40 mortos e nós 4 e dois feridos, porque dos quatro feridos que tivemos morreram dois soldados por se acharem gravemente feridos, bandeados pela caixa do corpo. A tarde marchamos pela coxilha pela grota da Castelhana; com a noite seguimos a pernoitar junto ao cercado do Patricio, soubemos que Bento Manuel estava acampado na divisa do Felisberto Nunes com a casa do Pintado, e Fernandes tendo encontrado o trilho desta força junto á casa do finado Manuel Rodrigues acampou e com a noite seguiu a encorporar-se a Bento Manuel. Hoje soube de uma rusga de Demetrio em Ponche passo, com a illustre d. Maria mulher do coripheu e salteador da Provincia do Rio Grande, e resultou retirar-se a senhora Dona para o Alegrete antes do que tencionava, ameaçando a Demetrio com a ilha de Fernando.

8 — Passamos o dia junto ao mesmo campo; ao por do sol marchamos (sem termos novas de Bento Manuel) a pernoitar nas pontas do Sarandy do Delfino. Saiu o tenente Trindade a fazer a vanguarda.

9 — Marchamos a comer junto ao Sarandy do Alexandre Ribeiro. Tivemos uma leve noticia da morte do Quinca Vargas, no Alegrete, resultado do feliz successo do dia 7 p. p. E do tenente coronel Carvalho ter entrado á noite no campo do José Joaquim que se achava acampado, separado da Infantaria que vinha comboiando umas carretas. (1) Hoje tivemos a certeza que a força do Fernandes montava a 600 homens quando passou pelo Patricio, a saber: 200 e tantos do novo Provisorio e 300 e tantos do corpo de seu mando e 60 infantes a cavallo e Bento Manuel só tinha 200 e poucos de infantaria, e como 100 de cavallaria. Ao escurecer marchamos com muito frio e chuva a pernoitar em uma canhada junto ao Alexandre Ribeiro, e não tivemos novas de Bento Manuel.

---

(1) Acção de Manduca Carvalho (Manuel Carvalho de Aragão e Silva) contra Andrade Neves

10 — Marchamos a comer junto ao potreiro da Cancelleira. Á tarde passamos a pernoitar junto á casa de Alexandre Ribeiro com muito frio. Veiu parte do Trindade em data de hontem, diz vieram os descobridores do Quarahy e dão parte ter seguido Bento Manuel com força ao passo do Baptista hontem. Sabemos que Bento Manuel quando passou pelo districto de Caverá fez prender e o leva na infantaria o nosso collector daquelle districto, e tem reunido tudo quanto pode pegar em armas ,assim como cavallos magros, e faz seguir para as invernadas do outro lado do Ibicuy. Em dias do mez p. p. soubemos que tinha sido batida uma partida de Bento Manuel que saiu a buscar gado na costa do Paypasso e não sabiamos, quem foi, hoje inteirado cumpre não passar por alto; o indio Paulino (1) com outro andando cortado desta força foi para aquella parte e encontrou aquella partida, retirou-se e 5 daquelles o perseguiram e como já vinham em muita distancia, o Paulino convidou o seu compadre para dar volta, e tão feliz que matando 2, balearam outro, que é o que estava no Alexandre Vargas, seguiram para Garupá no mesmo dia, encontraram outros camellos, correram e mataram outros dois.

11 — Passamos o dia no mesmo campo. Aqui chegou uma pessoa de senso e muito nosso amigo, vindo de Porto Alegre, e contou-nos que viu em um jornal de Porto Alegre o annuncio da mudança do Andreas de presidente de Minas, e vem para esta provincia, e commandante das Armas outro que não me lembra. E conta mais que o tenente coronel Carvalho avançou no acampamento do José Joaquim, que tinha 200 homens de cavallaria e que se achavam distante do campo da infantaria que vinham comboiando 17 carretas; a infantaria com a desordem da cavallaria acudiu ás carretas, e viu parte de José Joaquim a seu collega Marques, commandante da força, em São Gabriel, dá mais de 80 homens de prejuizo, mortos, prisioneiros e extraviados, mortos só teve 7 e prisioneiros 20 e tantos. Conta mais que ha muitos desgostos na officialidade la, pelas praças com horror de mezes de dividas, suas familias sem receberem as mensalidades e elles aqui em serviço, sem poderem remediar, endividando-se e desta arte padecendo sua honra e creditos, e muitos não tratam senão de suas demissões. Em Rio Pardo ha 100 e tantas carretas promptas para o Exercito com viveres e fardamentos e 1 comboio é pelo Charão com seu diminuto corpo, que já o faz em marcha. Á tarde marchamos a dormir no fundo do campo de Alexandre

(1) Um dos ultimos indios minuanos dos 35 que faziam parte das forças de Jacinto Guedes.

Ribeiro. Participa o tenente Trindade, em data de hoje, diz vem um desertado da força de Bento Manuel, e os descobridores que foram até as Tres Cruzes, dizem que hontem se achava no Passo do Baptista, augmenta-me dizendo que Bento Manuel em sua passagem para Catalan agarraram uma pequena cavalhada com tres homens, destes mataram 2 e outro escapou-se, e no Pintado fez fuzilar um moço ruivo; nosso não é, e sim deve ser do Ferreira.

12 — Marchamos a comer na ponta do matto do Sarandy do Alexandre Ribeiro, á noite marchamos a pernoitar no capão do campo do Delfino e não tivemos parte da frente.

13 — Passamos o dia no mesmo campo e á noite marchamos a pernoitar junto á casa do Joaquim Serpa. E não tivemos parte da frente.

14 — Marchamos a comer na restinga do Delfino. A' noite marchamos a dormir junto á estancia do Freitas, e não tivemos parte da frente.

15 — Passamos o dia no mesmo campo, á tarde veiu parte do tenente Trindade, diz: Hoje de manhã segue em marcha o inimigo do Alexandre de Vargas com direcção ao Moura, o cabo Januario me participa que Antonio Fernandes com 400 homens anda por Quaró agarrando potrada e cavallos manços. Contam-nos que a força no Alegrete, ao mando de Arruda, fizera um forte na frente do potreiro do Manuel Alves, guarnecido com 4 boccas de fogo, sendo uma embocada para o passo de Bento Manuel e duas para a povoação e uma para o fundo do campo do Dornelles; e tem xarqueado muito gado, e já chegaram as carretas de fardamento e viveres, comboiadas pelo José Joaquim e o batalhão. A' tarde marchamos a dormir junto á casa do Brochado.

16 — Marchamos para abaixo da casa, acampamos a comer; á tarde marchamos a dormir no campo.... tivemos parte da frente.

17 — Marchamos a comer no passo da Tuna, divisa do Brochado. Temos noticia que Guarche foi morto com seus assistentes depois de sair da força de Bento Manuel, quando acampado perto do Catalan (1). Ainda continua a noticia de Fernandes pelo Quaró, com 400 homens; o tenente coronel Ferreira seguiu desta

(1) D. Agustin Guarche, que tinha campo na costa do Quaró, grande amigo de Rivera.

força do Alexandre Ribeiro com sua gente, para o seu destino; e hontem seguiu do passo da Lagoa para baixo. O general desde o dia 11 do corrente entregou o mando desta divisão ao tenente coronel Guedes, por se achar encommodado, e ainda continua. (1) Ao por do sol marchamos a pernoitar junto á casa do Paulo Talaveira e não tivemos parte da frente.

18—Marchamos a cormer junto á estancia de Gaspar Simões. Agora que são 4 horas da tarde nada occorreu. N. B. Passa por certo a morte do Guarche e dois camaradas, que tendo elle saido da força de Bento Manuel foi assassinado, dizem que por gente de Antonio Fernandes. Consta-nos que o soldado que Bento Manuel mandou fuzilar no Pintado é deste corpo, o Manuel Itaquatiá, moço novo e bem conhecido, pois tinha desertado do capitão Zuzimo quando foi em commissão para o Alegrete." (2)

"*Dia 28 de maio* — Estando comendo a força junto á Canelleira, levantou-se o campo e viemos pernoitar junto ao Cerro do Chapeo.

29 — Marchamos a comer junto á casa do Trindade. Ao escurecer marchamos a pernoitar junto á estancia do Batovy e não tivemos parte da frente.

30 — Passamos o dia no mesmo campo. Participa ao general o tenente coronel Guedes em data de hontem do Alexandre Ribeiro, o seguinte: "O inimigo hontem não marchou e eu supponde que elles mandassem alguma força pelo outro lado do Iguirapuitan, marchei á noite a occupar este ponto e agora tenho parte do tenente Trindade que o Coritybano (3) hoje alto dia mudou de campo para o lado de São Diogo, mas esta mudança delle é falsa, pois será a dar tempo que suba alguma força, como supponho elle ter desprendido pelo outro lado do Iguirapuitan e elle marcha esta noite e vir ao Freitas, pensando que eu estou ali; eu vou me conservar por aqui esta noite, tomando todas estas coxilhas e como a que vem do Cerro Verde, e amanhã no que me chegue o tenente Hypolito, marcho para essa força, e por isto espero me mande o dito tenente com alguns homens da companhia delle, por serem

---

(1) O tenente coronel Jacinto Guedes assumiu o commando da Divisão, em 11 de maio de 1844.

(2) Falta aqui um caderno do *Diario*, que não foi encontrado no *Archivo Historico* do Rio Grande, como outros adeante. Ha, pois uma solução de continuidade de 9 dias, isto é, de 19 a 27 de maio.

(3) Um dos appellidos de Bento Manuel, que tinha varios outros, como *Cangalheiro*, por exemplo, pelo facto de, com poucos annos, ter vindo de Sorocaba, onde nascera, em umas cangalhas com outra irmã menor.

vaqueanos, &." Seguiu o tenente Hypolito com alguns homens á tarde. Ao escurecer marchamos a pernoitar por estas immediações.

31 — Marchamos a occupar o mesmo campo do dia de hontem. Nesta manhã se reuniu o coronel Teixeira (1). Ao escurecer fomos pernoitar no campo de Imbaúva e não tivemos parte da frente.

1.º de junho — Marchamos a comer no arroio junto ao cerro do Batovy; ao meio dia veiu parte do tenente cororncl Guedes, datada de hoje, (creio ser engano) do Alexandre Ribeiro, do teor seguinte: "Hontem não vos mandei parte para ver se o inimigo fazia outro movimento. O Coritybano, da noite para o dia 30 fez sair essa força para o outro lado do Iguirapuitan e dizendo ir para Caverá, que dizem ser o Fernandes, e elle Coritybano contramarchou do David dá Cunha a noite e foi amanhecer ao pé do Canabarro, na viuva Clemencia e até hontem á noite ali ficou; eu mandei uma partida para o Vargas a ver se por ali ha algum movimento. Se o Coritybano não marchar para esta parte, hoje eu vou marchar para lá aonde elle está, afim de observar melhor o seu movimento, e para isto será bom mandar-me o tenente Constantino com alguns homens ainda que sejam em rodomões se não tiverem outros cavallos, e mandareis alguns homens a observar para o lado do Vargas e mesmo para pegar algum proprio que vá para o Coritybano. Eu escrevo ao general David e sou de opinião que elle marche a ver se atacamos o Coritybano." (2)

Ha aqui outra falta deste interessante *Diario*, mas pelo Diario de Antonio Vicente da Fontoura, que acompanhava o exercito de Canabarro, de que Guedes fazia a vanguarda, se conhecem os movimentos de Guedes, nesse lapso de tempo que decorre de 2 de junho a 23 de julho.

O mais interessante episodio é relatado por Fontoura, em data de 11 de junho;" e consta da appreensão de 6 carretas com viveres e munições, custodiadas por 40 homens, que iam destinadas a Bento Manuel. Fizeram-se 13 prisioneiros, ficando no campo 4 mortos. Bento Manuel quiz retomal-as, mas tendo sciencia de que Guedes se reunira ás forças do general Canabarro, desistiu do intento. Guedes e Canabarro quizeram atacar Bento Manuel, "o que poderia ser a conclusão da guerra," diz Fontoura, mas Bento Gonçalves que estava presente fez uma observação que

(1) Coronel Joaquim Teixeira Nunes.

(2) Faltam outras cartas com o *Diario*, de 2 de junho a 23 de julho, não encontradas ainda no *Arquivo Historico* do R. G. do Sul.

acolhida pelo general, demorou a acção e com isto a probabilidade da victoria.

Segue da mesma forma a perseguição de Guedes a Fernandes e Bento Manuel, sem resultado positivo.

O *Diario* de Francico Soares Leiria, continua em data de "*24 de julho* — Á tarde marchamos a pernoitar junto á casa de José Caetano participa a frente que o inimigo está acampado para cá do Urubú em uns capões.

25 — Marchamos a comer junto ao rodeio do Vicente Fialho e parou-se aquelle rodeio do qual lucrou-se pouco, e reuniu-se a nossa vanguarda. De manhã ao chegar á estancia do Fialho, encontramos o Simão filho do finado Felippe Ruivo, vindo da Oriental, com mais de mil animaes cavallares e muares, disse que vendia ao primeiro comprador, e esta força muito a pé; offereceu ao Commandante alguns potros, o que se aceitou, pagando-se 10, e seguiu com mais da animalada o trilho da força de Caxias. Este procedimento do commandante foi censurado pelas praças desta força e constou ao commandante que ia porção de animaes uteis e que o inimigo lançaria mão delles; no prompto ordenou o commandante ao tenente Claro que fosse alcançar o Simão e fizesse voltar com todos os animaes e gente. Soubemos que na passagem da Armada o inimigo perdeu um soldado morto e 10 infantes desertados, e que tendo já passado a força, ficou deste lado uma força de infantaria para passar de madrugada, no dia seguinte; aquella hora teve ordem a infantaria para passar e não o fizeram desobedecendo, e sim passariam depois de esquentar o sol, pois fazia muito frio, e assim deixou o sr. Caxias de marchar a hora determinada. Á tarde marchamos a pernoitar no fundo do campo do Adolfo e saiu o tenente Hypolito com uma partida a ver se batia o Vicentinho Pereira, que constava estar na Estancia do Adolfo.

26 — Marchamos pela margem esquerda do Ibicuy e repassamos o arroio no Joaquim Nunes, onde comemos, e agarrou-se parte da eguada do Adolfo, o que pouco se lucrou. Ao meio dia chegou o tenente Claro com toda a animalada e conductores, da qual o commandante apartou 50 animaes de doma e deu recibo para ser pago pelo Estado. Foi alcançada a animalada na estancia do Modesto Fialho. O inimigo estava acampado no mesmo campo. Ao escurecer mudamos um pouco acima da mesma margem á pernoitar.

27 — Marchamos pela margem do Ibicuy e comemos junto á mangueira de Pedro Mendes. Ao escurecer marchamos a pernoitar no fundo do campo das Palomas; na marcha se reuniu o tenente Hypolito e diz que Vicentinho se retirou para a serra, e saiu com licença e mais dois companheiros o tenente Claro a pernoitar na casa da Engracia para amanhã cedo se reunir á força, e seguiu o Simão com seus animaes e não tivemos noticias de Bento Manuel nem do entroncamento de Paz.

28 — Marchamos a comer junto á casa do Serico onde se agarrou parte da eguada das Palomas e lucrou-se alguma cousa. De tarde o commandante fez sair descobridores para as pontas do Guirapuitan a adquirir noticias de nossos observadores de São Diogo e da coxilha, por nada se saber de Bento Manuel. Ao por do sol marchamos a pernoitar no Cerro Cacunda, onde nos esperam algumas noticias; e não se reuniu o tenente Claro, nem delle temos noticias, e saiu o tenente Souza para as Palomas, a ver se arranjava algumas fazendas para vestuario da tropa. Ao chegar no Cerro Cacunda teve parte o Commandante que o tenente Trindade participava do Patricio no dia 25 que Bento Manuel estava no Guavijú e esta parte foi remettida pelo tenente Thomaz da Silva por dois proprios direito á estancia do Bibiano, mas não nos encontrou por lá não termos ido (direcção aquella que o commandante tinha dado ao sr. tenente Souza para dirigir as partes da frente.)

29 — Mudamos somente o campo e passamos todo o dia agarrando poucas eguas para pegar alguns animaes; de manhã cedo soube o commandante que ante hontem á tarde passava pelas Palomas com communicações para Caxias, com 9 homens, o alferes Tristão Coelho vindo de Bento Manuel, e tomou o caminho onde deveria estar de pouzo o tenente Claro, e dizia que Bento Manuel estava ha dias em Guirapuitan. A tarde se reuniu o tenente Claro, diz o motivo de sua falta foi porque chegando á casa onde ia soube que aquella noite passava uma animalada para o Caxias, vinda do Estado Oriental; tratou logo de seguir a adeantal-a e assim o fez reunindo mais um homem e foi amanhecer no Modesto Fialho, onde esperou pela chegada dos animaes; apresou tudo e conduziu os condutores e proprietarios que é um tal Marques, e os animaes em numero de 134 potros e eguas gordas. O Commandante fez seguir para o piquete preso o proprietario e um filho e procedeu na forma da Lei sobre a presa como contrabando. Recolheu-se

tambem o tenente Souza, e trouxe alguma fazenda e vicios para a tropa, o que muito satisfez. Tambem o tenente Thomaz Silva dá parte que os proprios que mandou com officio do Trindade, um delles foi agarrado, ou morto pelo Vicente Pereira, em casa do pai deste, e outro escapou a pé. Sabemos que o Fernandes com sua força passou a estancia do Commandante e levantou-lhe toda a eguada e veiu largal-a no Plazito, depois que agarrou as que lhe interessava. Ao por do sol marchamos a pernoitar junto á casa de d. Camilla e sairam observadores para o Canelleira e o rodeio do Cerro Verde.

30 — Passamos o dia no mesmo campo com muita chuva e assim mesmo galopeou-se alguns potros. De manhã chegam os primeiros descobridores e parte do Trindade da tarde de 28 do campo de Guavijú, diz: — Bento Manuel hontem marchou do Chico da Costa direito ao David da Cunha e a campo arriba da casa e inda hoje ali está. Fernandes saiu com uma força direito ao Quarahi; Bernardino com José Candido andam pelo outro lado do Quarahy. Ao esurecer marchamos a pernoitar junto á casa do Vaccacuá, com chuva. Sabemos que Caxias dividiu a Divisão, marchando uma força para o passo de São Borja e outra com direcção a D. Pedrito. Esta divisão por onde passa levanta eguada e a conduz, como aconteceu com as dos Cavalheiros, que até os Fialhos ainda não tinha refugado. Sabemos tambem, por pessoa de credito que pelo Cunhapirú e pontas do Quarahy onde Caxias andou acampado, tem mais de 800 cavallos mortos. Os partidarios imperiaes da causa muito se riem da nossa forma de fazer a guerra; pois Albano de Vargas agarrou toda a sua potrada e dos visinhos, que existiam em seu campo e foi pessoalmente entregal-a a Caxias, isto é, vendida e está muito satisfeito em sua casa. O Marques, quando o exercito andava pelo Catalan e tenente Hypolito na frente de Caxias, em um dia que este official lhe foi preciso approximar-se a um flanco do campo do inimigo, deixou parte da gente ao mando do tenente Patricio que com elle se reuniu estando com licença pelo general Silveira para tratar de sua saude, e Marques chegou com porção de animaes para Caxias, e o deixou entrar e cumprir seu trato com o inimigo,e a ....

31 — Marchamos a comer e galopar os animaes junto á mesma casa. Á tarde reuniu-se o tenente Souza e trouxe fazendas para o vestuario da tropa e etc. Ao escurecer marchamos a pernoitar nestas mesmas immediações e não tivemos parte da frente

e recolheram-se os segundos descobridores e nada augmentam da parte do tenente Trindade."

1.° de agosto — Passamos o dia em o mesmo campo, e destribuiu-se as fazendas pelos necessitados e galopou-se a animalada. Participa o tenente Trindade, em data de hontem, do Brochado, diz: — Participo-lhe que Bento Manuel ainda se acha acampado no arroio a riba do David da Cunha. Fernandes foi encontrado na Sociedade indo a rumo do Jarau; dizem que ia para o rincão de Santa Anna atras do Bernardino, e a mais cavallaria tem dispersa em partidas e só tem com elle o Provisorio. O Propicio (1) tambem está e veiu para commandar uma brigada. Sabemos por pessoa de Caxias diz que ouviu elle dizer que ia parar em São Gabriel até o dia 7, e que deixa as bagagens e segue a nos perseguir. A força que foi ao rumo de D. Pedrito, já se reuniu pois tinham ido levantar a eguada dos campos seus, mas não o fizeram por falta de cavallos para esse trabalho.

NOTICIAS FUNESTAS

Soffreu um reves a Provisoria Republiqueta do Tenente coronel J. Ferreira.

Fernandes quando andou do outro lado do Quarahy levantando animalada, na estancia do Commandante (2) quebrou-lhe todas as marcas. Em uma casa se achavam tres cavalleiros que a vista daquelles trataram de se escapar e foram perseguidos, e como não foram agarrados, voltaram os perseguidores á casa, depois que tiraram o que lhes interessavam, pegaram fogo na casa; na estancia do commandante tambem saquearam a roupa que encontraram, principalmente a roupa de cama. Levantaram quatro invernadas, a do general João Antonio, a do Ferreira, a do tenente Albino por tres vezes, e mais outra. Aprisionaram duas partidas do tenente coronel Ferreira, uma dellas de 20 homens ao mando do Moreira, a esta foi sufficiente 12 imperiaes, que os amarraram a todos e os conduziram. Finalmente alguns nossos, que esquecidos de nos ajudarem, fazem o numero de 30 e tantos homens, que Fernandes agarrou. Á tarde marchamos a pernoitar junto á casa do Salvador Moreira.

(1) Tenente coronel João Propicio Menna Barreto, depois 2.° visconde de São Gabriel.

(2) A estancia de Guedes ficava no rincão da Sepultura á margem esquerda do rio Quarahy, hoje Estado Oriental, entre o arroio da Sepultura e o da Invernada, junto aos campos dos Abreus.

2 — Passamos o dia junto á mesma casa e juntou-se parte da eguada da Varzea de Santa Anna e agarrou-se alguns animaes para invernada. Foi solto o Marques e um filho e se lhe entregou 24 animaes inserviveis dos que lhe pertenciam. Ao por do sol marchamos a pernoitar junto á casa do Patricio e foi para o Trindade mais alguns homens que tinham melhores cavallos. Ha dias soubemos que o general Rivera vem se approximando a fronteira e tras na sua frente dois coroneis alevantando animaes, já tinha mais de 12 mil animaes cavallares e 5 mil mulas, suppomos vem tirando o recurso ao seu competidor.

3 — Passamos o dia no mesmo campo; recebeu-se parte de Luiz Menezes que se acha para São Diogo, em data de hontem; diz: — O Coritybano está arriba do David da Cunha, hoje fui arriba do acampamento delle e alli me terei para dar uma parte exacta. Tinha passado uma partida para Caverá a reunir, mas como soube-se que o tenente Fermiano (1) andava para esse ponto, immediatamente se retiraram e na retirada delles agarraram o peão do Chagas, e a cavalhada que elle estava cuidando aqui; agarrei o irmão do Azevedo que os gallegos tinham sentado praça no Provisorio, e o larguei por causa de o não poder remetter e elle ficou de ir apresentar-se a V. S.ª e não agarrei quatro gallegos foi por causa do Pio Manuel da Costa que mandei, que o Antoninho fosse levar o officio ao tenente Thomaz e elle não quiz que fosse; o Sr. Tenente Coronel me mande dois outros homens mais e se não fizer muita falta o cabo Caroby, mo mande e alguns cavallos se poder e cartuchos que alguns não tem. Sigo para o ponto que devo occupar. Deus G.º etc. — NB. Remetto duas cartas que ião para o Coritybano. O tenente Trindade participa o seguinte: Bento Manuel até hoje se acha acampado junto ao David da Cunha. Fernandes ainda não fez juncção com elle, e nem tenho tido uma noticia certa delle. Hoje mandei o cabo Felizardo para Paypasso, a ver se sabe alguma noticia. D.ª G.º Campo, na Cerca de Pedra. 3 de agosto de 1844. O capitão Bernardino tambem officiou de Tres Cruzes e diz que agora é que principia a reunir, pois o inimigo o tinha prohibido, e que seguia para Arapey a ver alguns cavallos e que vinha sair pelas pontas do mesmo. Ao por do sol marchamos a pernoitar no fundo do campo do Patricio.

4 — Passamos o dia no mesmo campo e á tarde marchamos a pernoitar nas pontas do Sarandy e não tivemos parte da frente.

(1) Firmino Alves de Oliveira, mais tarde morto na serra pelos imperiaes.

O Dyonisio é um soldado deste corpo que desertou quando iamos para Taquarembó e foi preso no numero dos 30 e tantos que Fernandes pegou, que foi ao outro lado do Quarahy. E recebeu-se communicações do Exercito.

5 de agosto — Marchamos a comer no Sarandy do Alexandre Ribeiro e juntou-se porção de eguas de que pouco se lucrou. A tarde saiu o tenente Hypolito com 30 homens a ver se batia o Vicentinho Pereira. Participa o tenente Trindade o seguinte: "Recebi os cavallos que me mandou pelo cabo Feliciano e os homens. Bento Manuel mudou-se para o pé da casa do David da Cunha. Hoje faz quatro dias que saiu o Arruda com um batalhão e está parado no Passo do Capilheira; dizem que esperando por umas carretas que mandaram buscar em Alegrete. Do Fernandes não tenho tido uma noticia certa: dizem que anda pelo rincão de Santanna. Esta noite fiz seguir o cabo Salvador com tres homens para se ir emboscar na retaguarda do inimigo, para ver se agarra algum gallego; para termos uma noticia certa. D.ª vos G.ª Campo na Cerca de Pedra, 5 de agosto de 1844. (1) Ao por-se o sol marchamos a pernoitar nas pontas do mesmo Sarandy.

6 — Passamos ao campo do Alexandre Ribeiro e até o meio dia com toda a força voltamos a eguada e viemos comer na restinga do meio do campo e veiu encerrar-se as eguas no Vaccacuá, e não marchamos pelo muita chuva e não tivemos parte da frente.

7 — Veiu as eguas para sinuelo e até ao meio dia se fez soltadas neste campo e agarrou-se como dois mil animaes (pouco

---

(1) É desta data o primeiro officio que escontrámos de Jacinto Guedes para o general Canabarro, e que faz parte de uma collecção existente no *Archivo Historico* do R. G. do Sul.

Cidadão General. Hontem reciby vosso Oficio de 24, em resposta aos meus 19 e 20, e faltando o do 24 tudo do paçado, e inteirado do quanto me comunicais respondo. Por Oficio junto do capitão Bernardino vereis o que me dis em resposta a hum Oficio q' lhe remetti; ordenando-lhe que se já tivesse efectuado a reunião se pozesse á frente de Bento Manoel emquanto esse marchava a Caverá; reunindo a sy o Tte. Fermiano para Caverá arreunir, e por oras inda não chegou, e eu não fui mesmo a Caverá por a falta de Cavalos, e por já terem os Imperiaes mandado parar rodeios nos lugares onde eu podia rebanhar alguns; e para o Passo do Baptista mandei tão bem reunir: porem julgo que pouco reunirão por o Cap. Bernardino já ter reunido. Minha força pouco excede de cem homens; por isso não sigo para baxo a bater o Fernandes que para lá anda. Já officiei ao Tte. Cel. Ferreira para reunir a sua gente, e a conservar reunida the termos hua conferencia; porem the öje inda não tive resposta, e já o mandei xamar para falar-lhe e o esperei the ontem no Patricio, e como não veio julgo estará para baxo. De novamente Oficio ao Capm. Bernardino para vir se reunir a esta força, e logo que elle xegue aqui, e a reunião de Caverá marxarei a esperar por qualquer ponto onde ája algua força que eu poça bater. Logo que marchamos para assima paçou o Fernandes ao outro lado do Quarahim no paço do Baptista com hua força de 300 homens de cavallaria e 100 de Infantaria, entrou para Quaró direito as pontas de Arapey chico costa do Arapey grande, té o cerro chato, levantando animalada, e agarrou a Cavalhada a cargo do Tte. Albino, levantando tão bem Egoada de mesma fazenda e paçou no fundo do campo, e veio largala no Sarandy, no Campo do Simão. Prendendo nestas marchas, hua partida do Ferra. de 12 homens e o Tte. Claro com hum Camarada ambos do Corpo de Sima da Serra, e a Cavalhada, e todos os homens della que o Gal. Silveira tinha deixado. Bento Manoel thé ontem estava junto a caza do David da Cunha. Tendo o Tenente Claro das Xagas me pedido licença no dia 26 para hir a hua caza; ahy soube que seguia hum tal Marcos com hua animalada para o Caxias, levando alguns, e elle tendo só dous Camaradas o seguio thé os Fialhos onde alcançou e prendeu, tomando a ditta animalada: na frente da força do Caxias, que estava d' aly distante uma legoa. Deos vos Guarde. Campo no Sarandy 5 de Agosto de 1844. Ao Cidadão General David Canabarro.

JACINTO GUEDES.

mais ou menos) e viemos acampar junto a casa do Vaccacuá, agarrou-se alguns animaes e ficou o mais encerrado. Participa o tenente Trindade o seguinte: " — No dia 5 chegaram as carretas e o Arruda com o batalhão. Bento Manuel mudou o campo para baixo da casa do David. Hontem desceu uma partida para o campo do Mingote (1) e foi ao terreno do Sarandy e eu me retirei para este ponto, e deixei o cabo Salvador com 5 homens dos mais bem montados de observação; os redomões que me mandou já tudo está magro e manco. Campo no Freitas, 7 de agosto de 1844. Ao escurecer marchamos a pernoitar acima da casa na costa de uma vertente. No dia 5 seguiu o tenente Souza, com os infantes para Santa Anna a ver fazendas para vestuario da tropa, e seguiu a outro destino para manufacturar.

8 — Marchamos a comer em o mesmo campo de hontem, e fez o commandante apartar e pagar como 100 animaes bons de domar e alguns *caxias* (2). Recebeu parte o Commandante do tenente Menezes, diz: — Participo a V.ª S.ª que no dia 5 do corrente estive ao pé do Coritybano e elle se mudou para baixo da casa do David da Cunha, e eu passei ao outro lado do passo a ver se agarrava uns tres e dispararam e se metteram em uma gente que tinha vindo buscar gado e largaram o gado e depois arrolharam (3) com 100 rezes, e não foram capazes de virem tocar. O officio para o tenente Fermiano mandei para o Leocadio e outro, e os gallegos os correram e botaram no mato. Mandei levar pelo Agostinho (que) se escondeu para não levar o officio ao tenente Fermiano. Hontem esperei todo o dia o Mauricio para mandar a parte, e não veiu e por este motivo foi que não mandei parte hontem. Para Caverá anda uma partida que passou para São Diogo a agarrar gente e agarrar potros, mas cuido já se retiraram por causa do arroio. Eu sigo para baixo a descobrir se ha alguma gente. O Coritybano mandou atras de mim, mas perdeu o seu trabalho, que elle fazia mudar de surpresa. Rincão de São Diogo, 7 de agosto de 1844." Á tarde marchamos (por já sermos muito conhecidos neste lugar) a pernoitar junto ao posto do Bazilio Trindade. Tarde da noite veiu parte do tenente Trindade, diz: "Bento Manuel hoje se acha no fundo do campo do Funchal, e com alguma gente do outro lado, porque apparece fumaça de um e de

---

(1) Coronel José Antonio Martins, do Alegrete, valente legalista.

(2) *Caxias*, designação dada aos animaes caborteiros, difficeis de manusear, com allusão ao general em chefe do exercito imperial. Termo muito empregado pelós farrapos e não existente ainda em nossos vocabularios regionaes.

(3) Arrolhar, ficar com medo de alguem, afrouxar, segundo os vocabularios. Mas, ahi está com outra acepção não registrada, significando reunido, preso, apartado.

outro lado. Eu hoje faço pouzar uma guarda para o fundo do campo do Freitas, para observar. Não vá passar alguma força para aquella parte. Campo, junto ao Freitas, 8 de agosto de 1844.

9 — Marchamos a acampar junto á casa do Leonardo, ao pé do Cerro do Basilio. Galopou-se os animaes. Ao escurecer mudamos somente o campo a pernoitar. Pela meia noite chegou um cabo da frente, da parte do commandante, que por meia tarde se approximava ao Paulo Talaveira uma força de 400 homens, vindo pelo campo do Simões e sendo perguntado pelo Trindade onde estava, disse que tinha ido á Cerca de Pedra, a ver uma guarda, que demorava com a parte, mas que quando elle cabo saiu para cá, foi elle proprio a procura do Trindade, e que a gente tinha ficado no Freitas.

10 — Marchamos a acampar no mesmo campo de hontem, já depois de desencilhar-se cavallos e gado arrolhado para matar-se, eis que chega uma parte particular, datada de hontem, diz — pelo porto velho do Chico Alves, vem marchando uma força de 400 homens, direito a este ponto (Patricio) e dizem que (é) o Fernandes; á vista disto deliberou o Commandante levantar o campo, e viemos acampar junto ao posto do Basilio Trindade, para com mais socego galopar-se potros. Depois de já estarmos acampados chega parte de Trindade, diz: Hontem á tarde veiu uma noticia do Thomaz, camarada do tenente José Francisco, de vir uma força marchando do passo da Lagoa, como rumo de Gaspar Simões, porem não deve ser força grande porque a cavallaria está toda no acampamento, e só falta Segas com uma partida, que anda por Quarahy. No dia 8 de tarde saiu o Arruda com um batalhão e o resto do corpo de José Joaquim ao rumo de Inhanduhy, e o Provisorio esta noite diz que saiu para o Caverá a bater o tenente Fermiano. Esta noticia dá um que veiu hontem á tarde do acampamento de Bento Manuel, que é um Zeferino camarada do Boaventura que tinha sido preso quando prenderam o Xandeco. Eu hoje hei de descobrir, e do que houver hei de dar-lhe (noticia). Campo junto ao Seroa, 10 de agosto de 1844. Neste mesmo tempo se descobre uma tropa de gado vindo dos lados do Patricio pela varzea de Santa Anna. Não temos noticia do capitão Bernardino, e ja se lhe officiou duas vezes. Não temos noticia do tenente Fermiano, tambem já se officiou duas vezes e não temos noticias do tenente Hypolito e estamos a pé pelo mal que tem dado nos cavallos, a peste. 10 de agosto. Á tardezinha se reuniu o tenente

Hypolito e tres do inimigo em sua comissão matou um e dois trazia presos e fugirão da Guarda e não pode falar com Vicentinho se não depois que o mandou chamar e com quem conversou, e o deixou. Os motivos que occorreram para não vir preso não sei. Ao por do sol marchamos a pernoitar na grota que vae para Juca Ignacio."

Da correspondencia de Jacinto Guedes com Canabarro constam, nesta data, os dois officios abaixo transcriptos e interessantissimos pelas noticias que dão:

"*Cidadão General:* Mandei o Tte. Jozé Ant.º de Souza, a Sant'Anna, a encontrar as carretas de João Appolinario e Candido Pinto, e depois de feita a compra das fazendas seguisse com ellas para Itaquatiá a fazer desmanchar em vistuario para a tropa. Só encontrou as de Cand.º Pinto, de quem comprou dois contos, e trezentos, e tantos mil reis, e este lhe deu hua Ordem para hum Irmão, que está em Pa..... entregar ao Souza os panos que percizasse. Candido Pinto pede Ordem para ser encontrada esta divida na collectoria de Pellotas, a donde já deve de direitos, de esportação, e de entrodução, athe mortização da.... quantia.

De Antonio Soares Coelho tambem comprei fazendas; e nesta data escrevo ao Tte. Souza para que remeta a vós a conta de ambos, para assim virem as Ordens; a do Pinto para aquella Collectoria e do Soares para a de Santa Ana do Livramento.

As carretas do Apolinario inda vem em caminho, e elle foi a caza trazer Bois, e se vier por estas imediações, comprarei as fazendas que forem uteis para vestuario da tropa, e as farei depozitar a vossa disposição: do que lhe farei prompto avizo.

Deos vos guarde. Campo junto ao Porto de Bazilio Trindade. 10 de Agosto de 1844 — Ao Cidadão Gal. David Canabarro. Com. em Chefe. — *Jacinto Guedes.*"

"*Cidadão General.* No dia 5 do corrente vos officiei participando-lhe o que occorria por esta parte. Cumpre-me agora vos participar que Bento Manoel ante-hontem mudou o campo para o fundo do campo do Funxal: Fernandes já se reunio menos o Segas que anda com hua partida para a costa do Quaraim. No dia 8 seguio em rumo do Inhanduhy, o Arruda com hum Batalhão, e o Corpo do J.º Joaquim; supponho irão proteger algua cavalhada vinda de Missões, ou do outro lado do Uruguay. Na noite de 9 saio o Provisorio para Caverá, dizem a bater o Tenente Fermiano. Este

Official só.... 6 ou 8 dias para reunir-se com migo; hoje fazem 18 dias, já lhe tenho Officiado 2 vezes, e não tenho tido resposta algua, e nem noticias. O Capitão Bernardino já lhe tenho officiado tambem duas vezes e não tenho tido solução alguma, e não sei por onde anda. A dias mandei o Tte. Thomas Baptista ao paço do Baptista com comonicação para o mesmo Capitão e o encarreguei de reunir alguns homens e vir quanto antes a reunir-se com migo the agora não tenho tido solução algũa.

Tenho cem, e poucos homens para combater, muito menos: por se acharem empregados que não poço despensar dos empregos; tenho feito agarrar para m.ª de 300 animais muito bons, e feito domar; mais de nada nos servem; porque a peste os tem perseguido de maneira que estamos apé e por isso proibido de tentar fazer operação, e nem poder aproximar-me do inimigo. Hé de prezumir, que como Fernandes já se acha reunido, que Bento Manoel o mande me persiguir. Deus vos guarde. Campo junto ao Porto do Bazilio Trindade 10 de Agosto de 1844.

Ao Cidadão General David Canabarro Com. em Chefe do Exercito. — *Jacinto Guedes.*"

11 — Marchamos a acampar no mesmo campo de hontem. Recebeu o commandante parte do Menezes, diz: Participo a V. S.ª que hontem passou uma força a este lado do Iguirapuitan a parar rodeio, e nós tinhamos parado o rodeio grande para pegar alguns animaes, e quando tinhamos encerrado os animaes, elles vinham descendo do rodeio da Tuna para baixo e agarramos dois, um ahi remetto, (1) outro mandei matar, que era o indio Sibirino da 8.ª. O Coritybano está no outro lado do passo do tenente Xico na divisa do Funchal com o David. Campo 10 de agosto de 1844. — Logo depois chegou parte do tenente Trindade, diz: "Hontem a tarde tive parte do Menezes que Bento Manuel estava comendo junto á casa do Gavito e eu o não tenho descoberto por ter retirado a gente que tinha observação com a noticia de ter apparecido por Quarahy uma força; porem já estou verificado que era uma tropa: hoje mandei descobrir para o fundo do campo do Delfino, e outros para o outro lado do Iguirapuitan. Se Bento Manuel marchar para cima é preciso mandar-me algum vaqueano da Serra e algum cavallo. Nos cerros do Alexandre Ribeiro, 11 de agosto de 1844. — Deliberou o commandante marchar e fazer seguir o tenente Hypolito com algumas praças, mais bem servido de cavallos a substituir o tenente Trindade. Á tardezinha vindo em marcha para

(1) Nota do Diario: «Fugou no caminho, diz o conductor.»

a Capella, chega 2.ª parte do tenente Trindade; diz: "Partecipo-lhe que está uma força comendo junto á casa do negro Feliciano não pude descobrir se será toda a força, porque quando levantou a cerração já estavam aly, mandei ao outro lado do Iguirapuitan a ver se achavam o Menezes, para conversar com elle e não o poderem encontrar. Nos cerros do Ribeiro, 11 de agosto de 1844. — Seguimos a pernoitar na estrada enfrente ao Caqueiro. Hoje de manhã recebeu o commandante communicação do tenente coronel Augusto. Temos noticia que chegou em Tia-anna o coronel Costa com 800 homens (colorados).

12 — Marchamos a acampar no Cunhaperú junto á viuva Xica, onde comemos. Recolheu-se o tenente Trindade com a gente que tinha e dá parte que Bento Manuel veiu amanhecer no Alexandre Ribeiro, onde acampou. Á tarde marchamos a fazer juncção com o te.te c.el Augusto, mas não nos foi possivel por nos vir uma tormenta tão forte, que nos obrigou a pernoitar junto ao velho Teixeira.

13 — Marchamos a fazer juncção com o tenente coronel Augusto, no Trindade, onde acampamos a comer. Partecipa o tenente coronel Hypolito que diz: O Coritybano pelas 9 horas do dia descia a serra para Santanna e com a fumaceira não pode se ver onde acampou. Estando eu parado de Santa Anna para cá disparou-me um cavallo com arreios de um soldado para a banda dos gallegos e levou-me 7 redomões. O soldado que ficou a pé não o pude salvar, pela approximação do inimigo, mas, ganhou uma casa e creio não ser visto pelos gallegos. Campo á vista da casa do Valeriano, 13 de agosto de 1844, ao meio dia." — Ao por (do sol) marchou esta Brigada a pernoitar junto ao cerro do Itaquatiá, caídas a Batovy.

14 — Marchamos a acampar junto ao mesmo cerro, caidas ao vau do Gomes. Partecipa o tenente Hypolito, diz: "O Coritybano hoje logrou-me que não sei parte delle; mandei descobrir até enfrente ao Caqueiro, e nada se descobriu. Julgo fosse para o lado das Palomas; mandei novamente descobrir para aquella parte. Campo junto ao Trindade, 14 de agosto de 44. Ao por do sol marchamos a pernoitar junto ao mesmo cerro, caídas ao Batovy. Hoje amanheceu no Embuava o tenente Souza com toda a fabrica e continua na manufactura do vestuario.

15 — Marchamos a acampar junto á casa da Embuava caida, no mesmo Batovy. Partecipa verbalmnte o tenente Hypolito que Bento Manuel está acampado para lá de Santa Anna e se lhe quebrou o eixo da carretilha (1). Fernandes está do outro lado do Cunha perú. Ao por do sol marchamos a pernoitar junto ao ponto do Bento Correa e reuniu-se o tenente Souza com as fabricantes. (2)

16 — Mudamos somente o campo, a acampar junto ao mesmo campo de noite. Chegou parte do tenente Hypolito da tarde de hontem do Valeriano, diz: "Bento Manuel marchou hoje abaixo da Canelleira. Marcos Pires mandou-me dizer que o Fernandes hontem esteve no passo do Vargas e dali marchou ao rumo da casa do mesmo Vargas. E' o que vos posso dizer sobre isto. Cedo saiu o tenente Souza a Pamorotim a trazer novas fazendas para vestuario do 1.º Corpo de Lanceiros de 1.ª Linha. E sairam o capitão Fiuza para o fundo do campo de Batovy com 20 homens, a observar aquella parte e parar o rodeio do mesmo campo na aguada, o tenente Claro com alguns homens a juntar os *caxias* para montura da infantaria e recolheu-se hoje. A tarde marchamos a pernoitar junto á divisa do Batovy.

17 — Marchamos a acampar junto á estancia do Batovy. Partecipa o tenente Hypolito o seguinte: "O curitybano hontem marchou direito ao Patricio. O Fernandes bateu o Joaquim José pela Aurora. Aprisionou 10 homens 10 chinas, o arreamento e armamento. Os que escaparam foi a pé. Agora marcho a tornar a coxilha de Santa Anna. Campo á vista do Valeriano, 16 de agosto de 1844. O capitão Fiuza recolheu e trouxe porção de animaes bons de domar e alguns *caxias*. Segiu o capitão Bento Martins (3) para Caverá a ver o tenente Fermiano e a reunião, e conduzir a fazer a juncção comnosco. Saiu tambem o tenente Germano (4) para as Palomas e trazer preso o Coelho para trocar com o Modesto Franco. (5) A' tarde marchamos a pernoitar pouco adeante do Trindade junto á estrada e no acampar chega parte do Hypolito, diz: "O Coritybano hontem marchou do passo da Lagoa

(1) Costumava Bento Manuel, nos ultimos annos da revolução, acompanhar a força viajando dentro de uma carretilha, puchada a bois.

(2) Mulheres que se reuniam ao acampamento onde se entregavam aos labores de costuras, afim de confeccionarem os fardamentos para a tropa.

(3) Bento Martins de Menezes, natural de Triunfo, (1818-1881) depois brigadeiro e barão de Ijuhy.

(4) Germano Kinglhoefer.

(5) Em 26 de julho mandava Bento Manuel fosse posto em liberdade Francisco Modesto Franco, que estava preso no Alegrete, e que fôra trocado com o tenente Coelho (Tristão Marques Coelho?) que caira prisioneiro dos farrapos.

para baixo, me conta um visinho que esteve lá. O soldado que me tinha ficado a pé em Santa Anna, já está commigo. O Fernandes desceu pelo outro lado do Quarahy abaixo. Campo do Vaccacuá, 17 de agosto de 1844.

18 — Marchamos a acampar junto ao Cerro do Chapeo, e deu providencias o commandante a parar-se os rodeios do Trindade, Valeriano, Teixeira e viuva Xica. Agarrou-se alguns animaes. A' tarde marchamos a pernoitar junto á casa do Juca Ignacio. Reuniu-se o tenente Souza e o tenente Germano, trazendo o Coelho preso e mais 8 para o serviço.

19 de agosto — Marchamos a acampar junto á Canelleira. Antes da marcha seguiu o tenente Claro com uma escolta a Palomas a buscar umas lanças que denunciaram ali estarem fazendo, e seguiu o tenente Souza a comprar fazendas para a tropa no posto do Bazilio Trindade, e trouxe. A' tarde seguiu o capitão Zuzimo com 4 praças para o passo do Baptista, a ver o capitão Bernardino e tenente Thomaz Baptista e mais praças a reunir. Participa o tenente Hypolito com data de hoje do Freitas, diz: Bento Manuel marchou do Juca Ruivo no dia 17 a rumo de Boa Vista e hoje não pude descobrir onde está acampado pelo mau estado dos cavallos, e por isto não faço logo sair as descobertas. Dizem por aqui que o Fernandes agarrou o sargento Davila com mais tres soldados (1), e não consta ainda que elle se tenha reunido a Bento Manuel. Apresentou-se o soldado Salvador que anteriormente annunciava-se terem morto quando foi com o officio do tenente Thomaz Francisco pela casa do Vicente Pereira. Fugiu de São Gabriel tendo sido conduzido preso, e trouxe em sua companhia um infante do Imperio. Ao por do sol marchamos a pernoitar no arroio de Alexandre Ribeiro."

Na mesma data Guedes officia ao general em chefe do Exercito confirmando as noticias insertas no *Diario* do major Leiria. E' o seguinte esse documento:

Cidadão General em Chefe. A 11 receby vosso oficio de 24 do pp. que conduzio o Tte. Cel. Augusto e fico serto de quanto me ordenais.

A 10 do corrente vos oficiei participando-vos do que ocorria the então e agora de novo tenho a participar-vos que Bento Manuel

---

(1) Nota do *Diario:* «Este sargento estava cuidando com 6 praças uma invernada desta força, que ha poucos dias o commandante tinha feito reunir na chacara de Francisco Alves, no Estado Oriental, e até a presente só se sabe ter escapado um soldado.»

marxou de onde estava com sua força que se regulou a mil homens das tres armas, creio the este logar onde chegou no dia 13, e a 14 contramarxou tendo mandado o Fernandes com hua partida de 400 homens de Cav. e Inf. para o Jeronimo Coelho direito de Vargas, e Aurora, onde surpreendeu uma partida de Colorados ao mando de Joaquim Ignacio e prendeu deis soldados, e dali seguio ao porto do ruivo Xiquito depois ao rumo do Serro Xato, e Bento Manoel marxou sempre para o Costa de Quarahim e axava-se hontem no Paço da Lagoa. Hé de prezumir que o Fernz vá bater o Cap. Bernardino que deverá estar por aquellas imediações, segundo vos dizia no Oficio que vos remetti. No dia 13 fiz junção com o Tte. Cel. Augusto, no Joaquim Trindade e a 15 contramarxei do Embuava e sigo para baxo a operar como me for possivel, e reunir as praças que puder.

A 2 do mez pp. mandei o Tte. Fermiano para Caverá a reunir, conforme já vos participei, e como the agora nada sei, mandei ontem para lá ao mesmo fim o Cap. Martins e Joaquim Cardozo.

Em meu Oficio de 10 vos dizia que o Tte. Souza vos remeteria as contas dos negociantes Pinto Soares, porem como o portador não o percurasse foi o motivo de não hir, o que agora fasso e verá suas importancias por as contas incluzas. De João Apolinario mandei tirar das carretas delle os generos que necessitava e como elle não estava inda não sei a importancia delles porem regulo que mandará em dous contos de reis, e espero me mandeis por o primeiro portador a ordem para lhe resgatar a letra que tem em poder do Coletor de Pellotas. Para o completo dos fardamentos, para o meu Corpo e o 3.º da 1.ª inda mando comprar mais hum conto de reis do Candido Pinto, em generos que necessito. O portador é o cabo José Custodio por quem espero mande 400 cartuxos de Cava. Deos vos Guarde. Sta. Anna, 19 de Agosto de 1844. Ao Cidadão General David Canabarro. *Jacinto Guedes.*"

20 — Passamos o dia no mesmo arroio e parou-se o rodeio do campo do Cerro Verde, e agarrou-se alguns animaes. Seguiu o tenente Trindade com 12 praças a tomar conta da frente ao mando do tenente Hypolito. Ao por do sol marchamos a comer ao rumo do Cerro do Basilio e pernoitar junto a estrada da coxilha, e não tivemos parte da frente.

21 — Marchamos a acampar junto ao Cerro do Basilio, e parou-se o rodeio deste, e agarrou-se alguns animaes. Foi para a casa do Basilio, até segunda ordem e affiançado pelo mesmo Basilio

e Coelho das Palomas. Ao por do sol seguimos a pernoitar junto á chacara de Manuel Moreira. NB. Hontem reuniu-se o tenente Claro e trouxe 50 lanças. Estas lanças estavam se fazendo por recommendação do finado Guarche, e como não houvesse este numero prompto o tenente fez completar. E hoje não tivemos parte da frente. Depois que acampamos soubemos que o Fernandes agarrou 6 homens da invernada e não levou dos cavallos mais do que 30 e tantos, tambem soubemos que levou o resto dos cavallos ao cuidado do tenente Albino. Este official estava com alguns homens reunidos quando sentiu o inimigo. e se poz em retirada debaixo do fogo, quasi o dia todo. Teve de prejuizo dois homens mortos e um baleado e o inimigo um morto e outros baleados.

22 — Marchamos a acampar na divisa do campo dos dois Moreiras, e parou-se os rodeios de Sebastião e Moreira e agarrou-se alguns animaes. Sabemos por pessoa vinda a poucos dias de Santa Anna do Uruguay, pelo Estado Oriental, (que) diz que naquelle ponto havia 25 mil patacões para compra de cavalhadas; que quando Bento Manuel fez esta ultima marcha até Santa Anna do Livramento, vieram 500 cavallos muito bons comprados a 5 e 6 patacões, que agora já dizia ter vindo outra porção; compram os cavallos deste lado do Uruguay, vindo de Corrientes; que o Governo e mais autoridades daquelle Estado não consentem, mas os contrabandistas são muitos. Diz tambem que o capitão Bernardino estava em Quaró com 70 a 80 homens, (de quem trouxe portaria) e que sabia da ida do Fernandes pelo Estado Oriental, e diz mais que viu em Santa Anna um officio de Bento Banuel, para o capitão Hypolito Giró, em que dizia que Neto tinha batido o Moringue, e perseguindo em derrota aquelle a este, lhe saiu um major (que não se lembra o nome) com 200 homens, e derrotou completamente a Neto. Ao meio dia reuniram-se o tenente Hypolito, vindo da frente, e o Menezes, vindo de São Diogo com as praças que tinha a seu mando, e dá parte o Hypolito que B. Manuel se acha pelo campo do Jaráu. Pernoitamos no mesmo campo. Sabemos tambem que Bento Manuel arrendou a estancia do Sá Brito.

23 — Mudamos o campo para o campo do Salvador Moreira, na mesma divisa. Mandou ordem o commandante para se recolher á sua casa, solto, o Coelho, por sabermos que Modesto Franco já seguiu para...... O capitão Marques e Damaz muito tem encommodado o municipio de Missões, batendo policia. Participa o tenente Trindade, do Funchal, data de hoje: Agora chegam os

bombeiros e dão parte que Bento Manuel hontem acampou no Nicolau em Inhaduhy, e já se reuniu o Fernandes, e dizem que dali marchavam para o campo do Serafim da Silva. Ao por do sol saiu o major Fernandes do 1.º de Lanceiros com 30 e tantos homens para a costa do Arapey e Mata (perros), a agarrar animaes e marchamos a rumo do Cerro Chato, e pernoitamos no caminho.

24 — Marchamos a acampar junto ao Vaccacuá, e saiu o tenente Hypolito com 20 e tantos homens para o outro lado do Guirapuitan a agarrar animaes e foi observadores para o lado de São Diogo. Em nossa marcha até acampar veiu se fazendo volteadas na eguada e agarrou-se alguns animaes. O Commandante resolveu fazer nova invernada em Pamoroti, a cargo do capitão Justiniano, do 1.º de Lanceiros. Passamos a noite no mesmo campo, e não tivemos parte da frente.

25 — Passamos o dia no mesmo campo. Saiu o tenente Claro com sua Companhia em numero de 20 e tantas praças a agarrar animaes nas estancias dos Fialhos, nos Ibicuis. Recebeu o commandante officio do capitão Zuzimo do passo do Baptista de 22 do corrente, diz que ali estava com o tenente Thomaz Baptista que tinha 14 homens, e que naquella hora marcha para as Tres Cruzes, a ver se agarrava alguns animaes para marchar, e o capitão Bernardino estava por Quaró. Nos dão a noticia de que José Joaquim foi para cima da serra para Rio Pardo a fazer reunião de seu corpo, levando seus officiaes. Ao por do sol marchamos a pernoitar junto ao mesmo campo e não tivemos parte da frente.

26 — Passamos o dia no mesmo campo. Participa o tenente Trindade em data de hontem do Funchal, diz: — Que Bento Manuel está acampado no campo do Marmota, abaixo do Vieira, e dizem que tem de parar por ali alguns dias. Hontem saiu o Fernandes com o corpo delle a rumo de Iguarapuitan, ... para Caverá. Reuniu-se o tenente Hypolito e trouxe poucos animaes, e tambem chegou o capitão Zuzimo com 20 e tantos homens, e Thomaz Baptista. Recebeu um bilhete particular o Commandante em que diz: Em Jaráu tem duas tropilhas de cavallos, e homens de armas como peães trabalhando. Pernoitamos no mesmo campo.

27 — Ás 4 ½ horas da manhã recebeu parte o commandante do tenente Trindade datada de hontem a noite, do finado Luiz Rodrigues, diz: — Neste momento recebo parte por um homem que

deve saber que Fernandes hontem passou no fundo do campo do Inferno e que leva 400 homens de cavallaria e cem de infantaria, e que vão como para vos bater, isto é com certeza, e eu me retiro para a cerca de Pedra, e vós me determine. NB. Bento Manuel ainda se acha no mesmo lugar. A esta mesma hora levantamos o campo e marchamos a acampar no Cunha Perú á vista da casa do Coelho. A' tarde marchamos a pernoitar junto ao Cerro do Chapeo. De madrugada, antes da nossa marcha, saiu o tenente Hypolito com umas praças a observar pelo Cerro Verde: á noite mandou parte que nada tinha descoberto. Deu providencias o commandante para a juncção das partidas.

28 — Alto dia marchamos a acampar no Cunha Perú, junto á casa do Luiz Itaquatiá. Ao por do sol marchamos a passar o Cunha Perú e pernoitar no campo do mesmo Itaquatiá, e não tivemos parte da frente. Hoje se reuniu o tenente dos colorados Mariano Ignacio com 14 homens.

29 — Mudamos o campo para a costa do mesmo Itaquatiá. Ao por do sol recebeu-se communicação do general em chefe, e marchamos a pernoitar retirado da costa, no mesmo campo do Itaquatiá. Depois de termos acampado chegou parte do tenente Hypolito, datada de hoje, as 4 horas da tarde, do Rodeio do Cerro de Alexandre Ribeiro, diz: — Agora me chegam os decobridores. que hontem mandei adeante do Vicente Pereira, e até ali nada descobriram. Mandou-me dizer o Mauricio (1) que soube que o Fernandes havia passado no Rincão do Inferno, porem tornou a repassar.

30 — Marchamos a acampar para comer no campo do Jeronymo Coelho. A' tarde marchamos a pernoitar junto á casa do Antonio Coelho. Depois de estarmos acampado chegou parte do Trindade, datada de hoje do Freitas, diz:—Participo-lhe que Bento Manuel ainda se acha no mesmo lugar acampado. O Fernandes não tenho tido uma noticia certa depois que elle passou o Guirapuitan. Hontem me disse o tenente Albino que elle já tinha repassado o Guirapuitan para cá, porem supponho não ser certo.

31 — Marchamos e acampamos na subida da Serra, no mesmo Coelho. Reuniu-se o tenente Hypolito com as praças a seu mando. A' tarde marchamos a pernoitar nas pontas do Quarahy acima do Fabiano Pinto, e não tivemos parte da frente.

---

(1) Nota do *Diario:* «Observação de São Diogo. Proprio da frente que tinha vindo a esta força.»

1.º de setembro — Marchamos a acampar junto ao posto do Bazilio Trindade. A' tarde recebeu-se parte do tenente Trindade, datada de hoje da Cerca da Pedra, diz: — Que o Fernandes hontem estava comendo junto á casa de d. Joaquina, e á noite marchou e passou São Diogo com o Provisorio, 4.º Corpo e Infantaria montada, que tudo regulei em 500 homens. Eu hontem não vos mandei parte supponde ser Bento Manuel e por não ter chegado o Mauricio, para saber por onde estavam. A' tardinha recebeu-se communicações do Exercito e noticias agradaveis. Ao por do sol marchou o tenente Hypolito com algumas praças para o Cerro Verde de observação, e marchamos a pernoitar junto ao capão do Inglez.

2 — No alarme chegaram presos um tenente de Infantaria, um sargento que serve de amanuense ao Hospital, e um soldado, todos da nossa Infantaria. Mudamos o campo e acampamos junto ao mesmo capão do Inglez. A' tarde reuniu-se o major Fernando com 300 e tantos animaes e neste numero 114 entregues pelo capitão Bernardino e este foi para Tia-anna chamado pelo coronel A. Costa, dizem que a receber ordens para tomar o commando da Fronteira. Ao por do sol marchamos a pernoitar em uma canhada enfrente ao Jeronimo de Vargas, e não tivemos parte da frente.

3 — Alto dia recebeu o commandante parte do Mauricio (observação do rincão de São Diogo) data de hontem da serra de João da Costa. Diz que o inimigo hontem parou rodeio na mangueira do Pa-ó, e hoje está na mangueira da Pedra, e não me tem sido possivel descobrir o numero da força. Deliberou o commandante marchar e acampamos junto á casa de Antonio Coelho, por causa das mangueiras para galopar-se a potrada. Na marcha recebeu o commandante officio do tenente Trindade, data de hoje do Cerro. Diz "O Propicio no dia 1.º estava parando rodeios na mangueira da Pedra. Hontem veiu uma partida do Gavito de 20 homens e dali voltou para baixo. Hoje mandei descobrir até do outro lado da Guirapuitan para dar-lhe uma noticia certa. A' tarde reuniu-se o capitão Bento Martins, com 60 e tantos homens, neste numero os tenentes Fermiano Alexandre e Luiz Rodrigues e João Antunes. Foram muito perseguidos pelo corpo de Fernandes até o passo da Conceição e por isto não cresceu mais a reunião. Temos a certeza que ha dias brigou uma partida com outra ambas do Provisorio, e perderam alguns homens isto por ser de noite, e

desconhecerem-se. Ao por do sol mudamos o campo, a pernoitar junto a mesma casa.

4 — Marchamos a acampar no mesmo campo de hontem. A' tarde marchamos a pernoitar junto á mesma casa do Coelho, e não tivemos parte da frente.

5 — Acampamos no mesmo campo. Veiu parte do tenente Trindade data de hoje do posto Trindade, diz: Agora me chegam os descobridores que foram até á mangueira da Pedra. O Propicio hontem estava comendo junto á casa do Luiz Nunes. Bento Manuel até o dia 3 estava nas pontas do Pay-Passo. — A' tarde marchamos com destino de pernoitar do outro lado do Cunha Perú, no campo de Batovy. Junto á casa de Antonio Pires chega parte do tenente Hypolito, data de hoje ao meio dia, do Cerro Verde, diz: O Fernandes tem andado parando rodeios do outro lado do Guirapuitan chico. Hontem esteve uma partida do Fernandes em casa do Mauricio, e marcharam como para o Polycarpo da Costa, seu numero ao parecer é de 50 homens. Deliberou o commandante não continuar a marcha para aquella parte e seguimos a vir passar no passo da Viuva Xica por ser a noite tão feia com tormenta que perdemos cavalhadas e mais praças da força, que nos obrigou a pernoitar na coxilha á vista do passo.

6 — Marchamos de manhã depois que reunimos tudo, e acampamos na margem do Cunha Perú, no campo da Viuva Xica. Reuniram-se o tenente Trindade (por ordem que teve) e o sargento da companhia do tenente Claro com as praças e animaes mandados pelo mesmo Claro. A' tarde veiu parte da frente data de hoje, do Cerro Verde, diz: O inimigo está acampado no fundo do campo do Ribeiro." A' tarde marchamos a pernoitar sobre a margem do Cunha Perú, na divisa dos campos de Batovy e Viuva Xica e recebemos bastante chuva.

7 — Marchamos com chuva e acampamos junto ao Valeriano e aqui ficamos prohibido de continuar a marcha por chover todo o dia sem dar um pequeno alivio. A' tarde chegou parte da frente data de hoje, junto á Santa Anna ás 2 horas da tarde, diz: (1) O Propicio a meu ver está acampado pelo Ribeiro, porque hontem, ao por do sol appareceu ali no rodeio de fora do mesmo

(1) Nota do *Diario:* «Bento Manuel hontem estava pelo rincão da Churrasca. A força de Propicio se compõe de 5 companhias de infantaria sendo 2 montadas, parte do Provisorio e o Corpo do Fernandes.: todos 500.»

Ribeiro e hoje pela coxilha do Machado. Remetto-vos um prisioneiro que hontem agarrei no mesmo Ribeiro (é do Corpo do Fernandes) era de uma partida de 7 homens commandada por um sargento. Uns correram campo fora para o lado da força, e outros escaparam-se no mato a pé. O Mauricio..... o depois que os camellos passaram a Guirapuitan, eu julgando que elles se fossem para baixo o mandei occupar o lugar que occupava e seguisse as instrucções que tinha de vós.

8 — Marchamos e acampamos nos cerros á vista do Trindade. Ao por do sol marchamos a pernoitar junto aos mesmos cerros e não tivemos parte da frente.

9 — Marchamos a acampar junto á casa do Trindade; agarrou-se algumas eguas, e pegou-se 30 e tantos animaes bons. Chegou parte da frente, data de hoje, ao meio dia de Santa Anna, diz: O Coritybano vem descendo do Jesuino para o José Ignacio, julgo ali se irão acampar. Esta manhã o Coritybano desprendeu uma força como de 400 homens ali ao pé do Cerro grande do Ribeiro, pela coxilha como ao posto de Basilio Trindade. (Isto que vos digo eu vi.) Hontem do meio dia para a tarde mandei tres homens descobrir o fundo do campo do Ribeiro, para voltarem ali no caso estivessem os inimigos, e se não fossem até descobrirem, e até agora não mais appareceram. A' tardinha marchamos a pernoitar em frente á casa do Dornelles.

10 — Marchamos a acampar junto ao Cerro do Itaquatiá. Chegou parte da frente, data de hoje, do Cerro do Chapeo, ás 10 horas da manhã, diz: "O Coritybano marchou hoje do rodeio do José Ignacio veiu sair pela Tapera do Jeronimo Coelho, e acampou acima do passo do mesmo Coelho em Cunha Perú. Ao por do Sol marchamos a pernoitar junto á casa do Embuava.

11 — Acampamos junto a mesma casa. Depois de estarmos acampados ouvimos tiros na frente. Apromptou-se quanto antes gente, sem ordem; logo depois veiu parte da frente que o inimigo vinha marchando para cá do Cerro do Chapeo; levantamos o campo e acampamos na ponta do arroio de Bento Correa, sobre a Coxilha Geral. Chegou a parte da frente data de hoje as 11 horas do Itaquatiá, diz — O Coritybano baixou para o Trindade e ali acampou. Hoje cortaram a vanguarda com 30 a 40 homens, uma legua ou mais atraz de mim. A' tarde marchamos a pernoitar junto a

tapera do Gaspar Alves. Em marcha veiu parte da frente que o inimigo já tocara em Itaquatiá. Hoje seguiram para Caverá o capitão Bento Martins com 20 homens, a tomar conta daquelle districto e para os campos dos Cunhas e Carolina o major Fernandes com 30 homens a agarrar animaes.

12 — Marchamos e acampamos em Pamorotim. Aqui tivemos uma noticia que o Jeronimo Jacinto estava com uma força pela pontas de Santa.... (agarrando animaes) e por isto mandou o commandante ordem ao major Fernando que recolhesse a força. Chegou parte da frente data de hoje ao ½ dia, da restinga da divisa do Gaspar, diz: — O Coritybano baixou do fallecido Bento Correa para cá, e empacou-se; julgo que ali acampou. A vanguarda está na Coxilha deste lado da restinga."

Terminam aqui as paginas encontradas deste precioso *Diario de uma força revolucionaria*, do major do 3.º corpo de Cavallaria Francisco Soares Leiria. (1) Tal é o seu valor para conhecer os acontecimentos da fronteira, no anno de 44, e a actuação de Jacinto Guedes, a sua tactica de guerra, a perfeição do serviço de vigilancia, e outros que, não obstante ser um documento extenso, aqui o deixamos registrado. Sendo nosso intuito, com estas notas, mais colligir peças historicas para illustrar os assumptos do que, propriamente, fazer historia, com o *Diario* que publicamos offerecemos, aos estu diosos desse periodo, a outra face documental da correspondencia de Bento Manuel com Caxias, atrás alludida.

Ainda em 12 de setembro Guedes se dirige ao general Canabarro, dando noticias de seus movimentos e dos do inimigo:

"*Cidadão General em Chefe.* Ficão recebidos vossos Oficios de 15 a 26 de Agosto pp. e certo em quanto me dizeis, respondo. O Capitão Bernardino consta ter hido a Tianna por ser chamado e deixou a gente delle licenciada por Quaró e não tenho sabido mais nada sobre elle. Fico enteirado do quanto me communicaes sobre os movimentos de Caxias e mais noticias que me dáes. Bento

---

(1) Francisco Soares Leiria era filho do sargento mór Francisco Soares da Costa Leiria, e de Faustina Maria de Souza, que tiveram estancia de gados no municipio de Alegrete. O sargento mor de 2.ª linha Costa Leiria, fez as guerras de 1801, 1811 e 1812, 1816 a 1820, prestando relevantes serviços ao paiz, já commandando partidas armadas e fardadas á sua custa, já fornecendo cavallos e gados de seu estabelecimento para supprimento das tropas, e já perdendo um filho que, em 1812, ao ser mandado fazer um reconhecimento, foi morto pelos insurgentes da Banda Oriental. Faleceu em Porto Alegre entre 1836 e 1838, pois neste ultimo anno sua viuva pede ao governo uma pensão ou meio soldo. *(Verb. bio.* Bibliot. Nacion.-417-34, 311, 5) Soares Leiria, autor do *Diario*, é avô do sr. Carlos Leiria sub-gerente da «*A Federação*», de Porto Alegre.

Manoel a sete dias que marxou de Paipaço para cá e ontem já vinha em marxa por Itaquatiá, prezumo que hoje venha aqui ficar, apezar que hoje inda não tive parte da frente e eu terei de marxar na frente delle the a Carolina donde contramarxarei para por em pratica as operações que tenho projectado, isto se não receber ordens vossas contrarias.

O Cap. Bento Martins, Ttes. Antunes e Fermiano já se reunirão a esta força com secenta e cinco homens da 7.ª e 8.ª comp.

A força de Bento Manoel é de dois batalhões, seiscentos homens de Cav.ª e 100 de Infantaria montada. No dia 7 do corrente se aprizionou hum soldado da força de Bento Manoel e aqui si axa prezo. Constando que na Est. do finado Roiž em Taquarembó se axa o Tte. João Jacintho de Mello, o sargento Manoel dos Santos Lima e hum soldado todos do 2.º Batalhão de fuzileiros, os mandei buscar e aqui se axão, e dizem que ali ficarão perdidos quando por lá passamos.

Jeronimo Jacintho consta estar por as pontas de S. Maria com duzentos homens, agarrando animais, porem esta noticia não é certa. — Deus vos Guarde. Campo em Pamarotim 12 de Set.º 1844.—Ao Cidadão General David Canabarro—Com. em Chefe do Exercito. — *Jacinto Guedes.*"

A 15 de setembro dirigia-se de novo a Canabarro nos seguintes termos:

Cidadão General em Chefe. A 12 do corrente vos oficiei participando-vos do que havia occorrido e do movimento do inimigo para cá, o qual veio até a diviza do velho Costodio e ontem contramarxou e posou junto a Est. do velho finado Bento Correa e hoje marxou dali sedo e deveria ir comer por o Trindade.

No dia 11 mandei o Cap. Bento Martins com hua partida alevantar uma invernada de mais de mil cavallos que o inimigo tem no campo da Sabino em S. Miguel, e por óra nada tinha sabido a respeito.

No hospital se axa uma força de mil e quatrocentos homens ao mando do General Medina e consta por aqui que Caxias está por Bagé. Eu marxo na retaguarda do inimigo e operarei como for possivel. Em Pamarotim tenho uma invernada de cavallos a cargo do Capitão Justiniano pois do outro lado do Quarahim não se pode conservar mais invernadas. O inimigo tomou a invernada a cargo de Tte. Albino e matou-lhe dois soldados, e o Sarg.º Joaquim da Avila com quatro soldados forão tão bem prezioneiros os quaes

achavão-se a cargo de outra invernada, porem o inimigo não levou a Cavalhada por não a acharem.

O portador é o Tte. Maciel que verbalmente lhe dirá algũas coizas.

Deos vos Guarde. Campo junto a estancia do finado Patricio, 15 de Setembro de 1844.—Ao Cidadão General David Canabarro. *Jacinto Guedes.*

No mez de outubro, segundo se depreende da propria correspondencia de Bento Manuel, a situação melhora para os farrapos de Guedes, que obtem algumas victorias em recontros com o inimigo.

A 3 desse mez o capitão Hypolito Girio Cardoso foi atacado pelo capitão Bernardino Pinto de Oliveira, em Santa Anna do Uruguay, soffrendo um revez. Dias depois, Guterres informou a Bento Manuel "que nas immediações de Alegrete, na estancia de Joaquim Caixeiro havia porções de redomões e potros gordos, onde elle era mui pratico e podia trazer duzentos animaes bons; mandei-o encontrar o coronel Propicio, diz Bento Manuel, que tinha entrado pela Serra do Caverá, que lhe deu 30 homens do 4.° corpo e dez do 9.°, vinte para trabalhar e 20 para andar em observação, com effeito apartou 160 animaes, e veiu para a estancia do major Guterres ao pé de Alegrete, onde chegou ao anoitecer e no outro dia de manhã marchava para o passo, saiu-lhe Bento Martins pela retaguarda e dispersou toda a gente que vinham montados em potros, balearam o cavallo de Guterres e prenderam-o; morreu no conflicto um alferes do 4.° e um soldado do 9.°, e todos os mais se escaparam, a maior parte a pé no matto, e nesse mesmo dia, na volta, Bento Martins bateu outra partida que andava pela costa do Caverá e mataram tres e aprisionaram outros tres." (1) Gutterres foi solto por Guedes, a pedido de Canabarro, apresentando-se ao chefe imperial em 2 de novembro.

Bento Martins merece nota destacada. O futuro barão de Ijuhy, depois general Bento Martins de Menezes, que tanto illustraria as armas brasileiras nas campanhas do Uruguay e Paraguay, nasceu a 7 de setembro de 1818, na Cachoeira, e era estudante de humanidades, em Porto Alegre, quando estalou a revolução. Esposando a causa dos farrapos, foi, em 1838, ajudante de ordens de B.to Manuel. Quando este chefe abandonou a revolução foi servir na brigada de Guedes, tornando-se logo um dos officiaes de mais destaque da força. Em carta de 20 de outubro de 1844 dirigida ao general

(1) *Officios de Bento Manuel Ribeiro ao Barão de Caxias.* — 1844 — Rev. Inst. Hist. R. G. S. — 1925. III e IV trim.

Canabarro, o tenente coronel Jacinto Guedes apreciando o valor de Bento Martins, assim a elle se refere: "...assim vos lembro que muito convinha dar passagem ao capitão Bento Martins em major para o corpo, pois é um official que todos os do Corpo já o estimam e promette grandes vantagens, se annuirdes a isto peço já vir na proposta" das promoções. E foi com este posto que continuou em 1851 a prestar seus serviços na campanha do Uruguay. Em 1858 foi promovido a tenente coronel de G. N.. Em 1865, na campanha do Paraguay, organizou o 17.º corpo, com o qual prestou relevantes serviços na guerra e dois annos depois ajudou a organizar o 3.º corpo de exercito que entregou, em Itaqui, a Osorio. Tomou parte em varios encontros e batalhas, portando-se com inexcedivel valor. Terminada a guerra foi nomeado brigadeiro e agraciado com o titulo de barão de Ijuhy.

Ainda de outubro registramos tres officios em que Jacinto Guedes dá a Canabarro noticias das suas actividades guerreiras e providencias que tomara. São os seguintes:

"*Cidadão General em Chefe.* Acuzo recibidas comonicações de 17 do paçado pelo conduto do Cidadão João Maiž e soldado Sepriano, e 19 do mesmo pelo conduto do Tte. Maciel, cujo não veio a esta força, e sim mandou-me de Pá-morotim: Participando-me que ahy ficava esperando umas carretas para fazer sertas disposições por ordem vossa. Fico enteirado do conteudo de vossas communicações, e já dei execução ao que me aveis ordenado.

Cumpre-me participar-lhe, que desde o ultimo Oficio, que vos dirigi pelo Tte. Maciel, Bento Manoel continuou suas marxas, e fez algumas paradas pelo campo do Funxal, finado Francisco da Costa, e Miguel da Cunha onde ontem inda estava acampado.

O Fernandes na contramarxa que fez Bento Manoel da diviza do Costodio, veio sempre na frente athe o Rincão de S. Anna, e reoniu-se com 500 a 600 animaes (Poldros e Egoas) no dia 28 do paçado no finado Costa, e o fez de novamente sair na noute de 30 do mesmo com o Corpo de seu mando ao rumo do Plazito e no 1.º do corrente apareceo uma partida no paço da Lagoa e encontrou-se com o Capitão Elesbão que para ahy tinha hido em comição e no reconhecimento balearam a hum soldado do 1.º Corpo. Logo marxei p.ª aquella parte a ver se batia a Força do Fernandes, este contramarchou no mesmo dia do Juca Ruivo, e amanheceo ontem junto a casa do Broxado e dahy marchou para a Cerca de pedra e parou neste lugar.

No dia 26 do mesmo paçado saio do Campo do Funchal o Propicio com o Batalhão do Arruda em n.º de 300 homens, e 100 de Cavallaria, paçando o Iguarapuitan e marxou athe as imediaçoins de S. Simão, onde se concervava athe 29 do mesmo mez. Me participão que o fim desta força é proteger humas carretas, que vem de S. Gabriel com fornecimento para a tropa.

O Capitão Bento Martins no 1.º do corrente reunio-se a esta força com 270 cavalos, reunos, e são regulares. Foi a primeira ves; levantou do campo do Claudio d'Abreu 200 e tantos cavalos, e os esparramou inutilizando-os completamente pelo seo mau estado e reuniu 20 e tantos homens que mandou-me pelo Joaquim Cardozo, e ficou com 20 neste n.º o Tte. João Antunes: voltou 2.ª vez e levantou 400 e tantos no fundo do campo de Goterres junto no A'nhaia; deste vierão o n.º já indicado e os que falta ficarão esparramados pela Cerra inutilizados. Esta cavalhada foi a pouco comprada aos correntinos; toda ella he san e nova. Não posso deixar de elevar o serviço deste Oficial a concideração vossa, pois bastante foi perceguido pelas partidas do inimigo e ultimamente passou junto á força do Propicio, sem ter o mais pequeno contratempo.

O Tte. Albino Pinto Viegas tendo ficado por S.m Diogo e na retaguarda do inimigo quando subio athe a deviza do Costodio; mandou á Estancia, que Bento Manoel arrendou do Sá e Brito, e Cambraia, levantar-lhe 100 e mais cavalos da mesma propriedade do arrendatario.

No dia 17 do mesmo paçado fiz seguir o Major Fernandes do 1.º de Lanç.as com o Tenente Figueiró (1) e o resto de praças do 3.º Corpo do meu mando se encorporar-se ao Com. Bernardino Pinto, e hirem bater a guarnição da Uruguaiana e depois reunir naquelle districto; e depois que receby as comunicações que junto vos remeto para sua inteligencia. Fiz seguir o capitão Feuza com onze homens de Infantaria e doze de Cavallaria do 1.º Corpo a reforçar a força do Bernardino; com estes tenho mandado trinta e tantos homens.

Bento Manoel quando tem marxado a me perciguir se compoem sua força de 2 Batalhões fortes em n.º, duas bocas de fogo, e regula de 600 homens de Cavallaria, mais ou menos. Quando agora venho no que toque para o lado de Bento Corr.ª pertendo tomar-le a retaguarda e fazer sair força para Missões, e por isso parece-me que elle não continuará a marxa para essa parte e quando continue, conte commigo na sua retaguarda ostelizando

---

(1) Candido Figueiró, depois celebrizado em ataques ao Estado Oriental e *California do Chico Pedro.*

quantas em vernadas de Cavalhadas elles tiverem, e acompanho a sua força, fazendo-lhe o mesmo beneficio.

O Tte. Albino reunio-se a esta força, e o vou empregar. Deos vos Guarde. Campo junto ao Alexandre Rib.°, 3 de Outubro de 1844. Cidadão General David Canabarro Com. em Chefe do Exercito. *Jacinto Guedes.*"

"*Cidadão General em Chefe.* — Acuzo o recebimento de vossas comonicações de 6 do corrente, conduzidas para o Cap. Leandro, e fico sciente do quanto me comunicais.

Bento Manoel marxou do campo do Miguel da Cunha no dia 17 e veio ao Sarandy do Alexandre Ribeiro, e hontem á tarde já vinha a vanguarda chegando a S. Anna e a força dessendo a coxilha, porem suponho que pernoitasse por ali por que te agora, que são dez horas do dia, inda não tive parte da frente. Não pude regular a força de Cavallaria porem está bastante cressida e sei que tem reunido todas as forças que andavão disperças, e traz grande numero de animalada. Logo que o inimigo chegue por Pamarotin, contramarxo, porque tenho o Major Fernando ainda para o outro lado porque depois que veio da Uruguaiana seguio a arrebanhar cavalos e potros. O Cap. Martins, Tte. Fermiano, e Antunes por Caverá e S. Miguel, o Cap. Zuzimo e Tte. Trindade por Alegrete se for possivel quando contramarxar mandarei uma força para Missões e eu hirei seguindo na retaguarda de Bento Manoel cazo não desprenda algũa força sobre mim e se desprender marxarei para baixo a seguir as partidas que tenho disperças, e operar com convier. O Tte. Claro segue na frente thé a Carolina e dali voltará por isso não deveis contar com gente minha, daquelle ponto para deante senão commigo na retaguarda se o inimigo não desprender algũa força para traz conforme vos digo.

Por parte junta do Tte. Cel. Bernardino verá o rezultado da operação sobre a Uruguaiana.

Tendo mandado o Cap. Zuzimo a Jaráo a levantar os Cav.os que ali houvesse e conseguio trazer cento e tantos Cavallos regulares quasi todos da m.ca de Bento Manoel. Hoje suponho me chegarão os proprios que vos dirigi a 3 do corrente e á vista do que me responderdes vos remeterei as propostas dos Oficiaes para preencher as vagas do Corpo e assim m.e a proposta dos que tem de serem demetidos e desligados do Corpo.

Deos vos Guarde. — Campo junto ao Posto de Bento Correa. 19 de Out.° 1844. — Ao Cidadão General David Canabarro. *Jacinto Guedes.*"

"Campo do Custodio, 20 de Outubro de 1844. — *Am.º David.* Hontem depois de vos ter escripto recebi vossas communicações de 11 do corrente; e por isso rezolvi-me dar ordem ao proprio esperar para hoje seguir levando algumas noticias m.ᵗˢ do Coritibano, e as propostas pois muito convem ao bem do serviço q' quanto antes ella seja despacahada o como arremeto ao Coronel Teixeira e lhe peço brevidade e espero elle não se demore em a fazer chegar a vossa prezença.

O Sarg.ᵗᵒ David não está cá, porem se ahi estiver o podeis mandar botar como 2.º Tenente, na 1.ª C.ª em lugar do Sampaio e este ir de porta Estandarte excluindo da Proposta o ultimo nomeado para aquelle posto. Não acho bom o Macedo entrar como Major porque logo apparecerão indisposições como acontesseu com o Simão, e por isso vos lembro que muito convinha dares passagam ao Capitão Bento Martins em Major para o Corpo, pois hé um Oficial que todos os do Corpo já o estima, e promete grandes vantagens e se anuirdes a isto pode tambem já vir na Proposta dando destino ao Simão. O Fermiano fica na Companhia como antigamente, por não ter outro da Companhia que offereça grandes vantagens. Não consultei com o Patricio e m.ˢ of.ˢ se querião ficar no Est.º Maior. ou avulços por não estarem aqui. Bento Manoel marxou ontem de Santa Anna e acampou no Arroio junto ao velho Teixeira, e hoje the agora, que são oito horas do dia, inda não tive parte da frente O Maciel, Patricio, e m.ˢ Off.ᵉˢ que tem de serem desligados do Corpo vão na Proposta dos que tem de serem excluido do Corpo.

Como sempre — Vosso am.º — *Jacinto Guedes.*"

"*Cidadão General em Chefe.* — A 19 e 20 do corrente vos oficiei participando-vos das marxas de Bento Manoel e agora de novo tenho a vos comonicar que do cerro do chapeo contramarxou ontem e foi comer na Caneleira, e hoje marxou e foi comer no Alexandre Ribeiro, por isso podeis contar que elle não marxará para essa parte tão cedo porque o eide atrapalhar por todos os districtos e da maneira que puder. Consta-me que o Cap. Bento Martins derrotou em Caverá hua partida ao mando do Cap. Guterres e ficou este prizioneiro, porção de mortos neste numero um Alferes, porção de prizioneiros e mais de duzentos cavallos. Do Major Fernando inda não obtive noticias, e contam que Bento Manoel mandou o Fernandes com o corpo delle por o outro lado da linha em perseguimento delle Major; e o Vasco Alves com o Corpo Provizorio por a Conceição a bater o Cap. Bento, porèm nada farão por que tanto Major Fernando como o Cap. Bento, devem andar

com muita vigilancia, e bem montados. O Capitão Zuzimo pouco poderá fazer por o Dutra do Alegrete por levar muito pouca vantagem de terreno, da força de Bento Manoel. Eu marxo na retaguarda da força de Bento Manoel e operarei como julgar conveniente.

Deus vos Guarde, Campo junto ao Imbuava 21 de Outubro de 1844. — Ao Cidadão General David Canabarro. — *Jacinto Guedes.*"

Em novembro annunciam as cronicas officiaes dois choques entre João Propicio e Guedes, nos quaes este fora derrotado. Mas, das partes do primeiro, se bem que um pouco exageradas, não se depreende que houvesse uma verdadedira derrota. No dia 5 de novembro, depois de localizar a força de Guedes, aprisionando um de seus soldados, soube João Propicio "que Guedes e Augusto com tresentos homens estavam dali a cinco quadras em uma quebrada, sem perda de tempo marchei para elles, diz o coronel legalista, engajando-se logo em fogo á vanguarda, o inimigo poz-se em retirada e ás vezes carregando os nossos atiradores..... e acossados sem lhes dar chancha desde o Alexandre Ribeiro alem do Antonio de Vargas, consumindo-se nesta cinco leguas em forte perseguição todo o cartuxame da tropa de cavallaria. "Diz João Propicio que o inimigo teve tres mortos e alguns feridos entre os quaes o capitão Bento Martins e tenente Thomaz Baptista. Diz na parte que "Guedes e Augusto estavam com tresentos homens", e em seguida "muitos dispersos, quatrocentos mais ou menos". O segundo encontro de Propicio com um contigente da força de Guedes foi a 15 de novembro. Destaca-se da parte official o que se segue: "Eu tenho marchado hontem cinco leguas, destinava sestiar nas pontas do Guapitanguy depois de ter adiantado a minha vanguarda commandada pelos valorosos t.^te^ Docca (1) e alf.^es^ Fraga mas encontrando-se com a força de Ferreira, que vinha dos lados de Santa Anna não trepidaram em carregar sobre ella mandando logo parte para que eu accelerasse a marcha e desde logo os levaram debaixo de um vivo fogo, até metel-as no acampamento de Guedes, onde tudo era confusão, apezar de tanto blazonarem que haviam de brigar, porque tinham muita gente; e quando eu esperava que offerecessem linha de combate, foi quando os vi em precipitada fuga direito ao passo do Leão; e em consequencia fui reforçando a vanguarda com um, outro esquadrão que foram sufficientes para os levar arrolhados ao passo, deixando sete mortos, alguns cavallos ensilhados, levando muitos feridos, segundo fui informado

(1) O bravo depois coronel José Fernandes de Souza Docca, cujo nome está ligado mais tarde á guerra do Paraguay. Pae do emerito historiador riograndense coronel E. F. de Souza Docca.

pelos moradores do Passo, havendo desconfiança de que o Ferreira tambem fora ferido."

Ora, quem lê o *Diario* atras transcripto, e conhece a perfeição do serviço de vigilancia de Guedes, não pode admittir que o seu acampamento fosse invadido de surpresa, não obstante a legendaria bravura de Docca. Depois estamos convencidos de que "Guedes nunca foi derrotado." Attestam-no contemporaneos e registra a historia. Assis Brasil, como já frisámos, diz "que Guedes nunca se deixou derrotar." O mesmo se encontra em Varela. Portinho em *Notas a Araripe*, usa da mesma expressão, e Felicissimo em palestra com Varela, reproduz as mesmas palavras: "Guedes nunca foi derrotado". A acrescenta Varela: "ao revez do que fizeram soar os louvaminheiros caramurús, o traquejado batalhador, na epoca em que o deram por batido, corrido, foragido extra-muros, sustentou-se impalpabilissimo, ou em contacto estreito com as formações dirigidas por Bento Manuel, que debalde o perseguia e a cuja tropa exarcebava ou divertia com as sortes gauchas e charruas em que foi eximio". (1

Realmente, a correspondencia de Bento Manuel accusa durante o mez de novembro a mesma tactica de guerra do brioso farrapo. O proprio João Propicio em outra parte diz que Guedes retirou quando, a 14 de novembro, houve o encontro com Ferreira. Em 17 informa Bento Manuel que Guedes "voltou Tres Cruzes acima e hontem ao anoitecer passou para este lado do Quarahy no passo do Baptista e subiu Quarahy acima.... e se Guedes for for para Itaquatiá, Upamaroty & seguirei atras delle", e em 27 do mesmo diz que o comboio de Rivera, no Itaquatiá, "ali se reuniu com Guedes e encorporados marcharam para canhadas de Cunha Perú, etc." E mais adeante, "Tenho receio de adeantar-me daqui, pode Guedes passar Cunha-perú la por baixo e entrar pelas pontas do Quarahy, por isto eu volto e me conservarei pelas pontas do Cunha perú, Canelleira, e Vicente Pereira nas pontas do Quarahy, pois pode ser que Guedes não podendo voltar para Quarahy, venha para Upamorotim, elle tras de 300 a 400 homens." E era este o chefe que fora "derrotado" doze dias antes.

E ainda em fins de novembro, Bento Manuel e Propicio assignalam as marchas e contramarchas do farrapo das pontas do Quarahy ao capão do Inglez, dahi ao rincão de Artigas, e diz Bento Manuel que no dia 30 seguirá "para as pontas do mesmo Quarahy, por onde se conservará, "até ver o que Guedes pretende." O "intento de Guedes," diz em outro officio era "atacar Demetrio,

(1) A. Varela. *Hist. da Grande Revolução* — Vol. 6.º 260 e *nota* 82.

que esteve por Saycan." Mas Bento Manuel se dirige para aquelle ponto, afim de cobrir a força de Demetrio. Carvalhinho foi se reunir a Guedes, por Vacacuá. E assim termina o anno de 1844.

Agoniza a Republica Riograndense. Passam ainda pelas coxilhas as hostes reveis, mas impellidas quasi por um sentimento de dignidade e brio. O pendão tricolor já não tremula em cidade alguma. Rapido, apparece, num tôpo de coxilha para se sumir alem. Porongos fora o tumulo das ultimas esperanças. Ha ainda energias. Mas, será loucora dispendel-as agora, e é preciso que uma paz honrosa venha congraçar a todos os irmãos que se devem unir para a defesa da Patria commum.

Haviam acordado os chefes que a paz fosse realizada. Antonio Vicente da Fontoura, commissionado para ir á Corte, trouxera dali a formula que poderia satisfazer, com honra, ás aspirações dos riograndenses.

Mas, quando volta, e se dirige aos proceres da revolução, encontra resistencias ainda. Bento Gonçalves, Neto e João Antonio oppoem difficuldades á effectivação do accordo. Neto havia declarado que ainda tinha em Piratini 800 republicanos para se baterem contra a paz. Fontoura anda desesperado. Patriota intelligente, compreendendo que toda a resistencia agravaria os males do Rio Grande; que estavam os republicanos na imminencia de serem caudatarios da tyrania de Rosas—Antonio Vicente desenvolve uma energia formidavel para aplanar as difficuldades que surgem.

Mas, doe-lhe saber que Canabarro e Guedes não veem com bons olhos a causa que advoga, depois de lhe darem o seu assentimento. Logo descobre, porem, que essa desconfiança surge da intriga que lavra no campo dos republicanos. Espalharam, pela pela campanha, varias cartas de supposta autoria de Guedes em que este chefe, cujos conselhos pesam de maneira decisiva no assumpto, se declara contrario á pacificação. Chega, entrementes, ao conhecimento do farrapo que seu nome andava servindo de alimento á intriga e em documento publico desautoriza a apocripha affirmação. E' pela paz. Os riograndenses precisam de paz. A sua espada gloriosa não teme o fragor dos combates. Fora quem, com Canabarro, nos ultimos tempos, salvara a honra da Republica. Em torno de seu nome lendas extraordinarias haviam redobrado energias quasi desfallecidas. Mas, era pela paz. O Brazil precisava, agora, mais do que nunca, de todos os heroismos dispersos para que o extrangeiro o respeitasse e admirasse. Ficava-lhe no coração a chama votiva erguida a suas convicções republicanas. Mas, era

brasileiro e só poderia se integrar á patria pela paz honrosa que o Imperio offerecia. Já em 1843 teria realizado o seu intento se os homens houvessem comprendido a puresa das suas intenções.

Fontoura recebe uma destas cartas. Mas, quando descobre o embuste, exclama. alvoroçado: "Estou contente! Canabarro e Guedes estão decididos a terminar a guerra. Guedes estava mui despeitoso com os malvados que não querem a paz, porque de Santa Anna do Livramento, donde espalharam algumas cartas apocriphas aconselhando a continuação da guerra, foi deste numero uma em nome de Guedes, dirigida a mim. Que malvados!" *(Diario*, 110). E ao mesmo tempo dirige uma carta, datada de 4 de fevereiro, encontrada entre os seus papeis, presumivelmente a Caxias, com um topico em que diz: "Guedes está muito despeitoso por haverem ousado espalhar que elle não estava de accordo; e par.ᵉ do nosso amigo Marques (1) é sem duvida um desses habeis *pharmaceuticos* (2).... elle fez girar algumas cartas apocriphas e me asseguram que esteve com Rivera." (3)

Justificadas, plenamente, as apreensões de Fontoura. Arredios andavam todos os outros chefes. Ismael Soares corria atraz de Bento Gonçalves e Neto para que se reunissem afim de ratificar as bases da pacificação. João Antonio tambem se desprendera do grosso do exercito, tomando rumo de São Miguel. E a paz periclitava, ou mesmo não se realizaria, se não fosse a energia de Guedes, e talvez a sua influencia sobre o animo do proprio Canabarro.

De novo o general em chefe officia a João Antonio. Andava este pelo Curral de Pedra, sobre o Cacequi, pretextando que ia mandar a São Vicente bater o capitão José Fernandes de Souza Docca, em vez de attender o chamado do general em chefe", diz Fontoura. Mas, acrescenta: "Ah! quanto é bello o rosto de um heroe que, vencendo braço a braço a força do destino, mira com serena visão o coração leal, e bem da Patria e só a elle se dedica! *Assim me estavam parecendo hoje Canabarro e Guedes, firmes sustentaculos daquillo que hão tratado, daquillo que nos salvará sómente.*"

Em 25 de fevereiro, no Ponche Verde ,entre as assignaturas dos que ratificam a paz está a de Jacinto Guedes da Luz. Não "uma assignatura secca, incompleta, nervosa" como diz Othelo Rosa (4), mas firme, resoluta, calma, como a assignatura de quem

---

(1) Brigadeiro Manuel Marques de Souza.
(2) Allusão a Luiz José Ribeiro Barreto, boticario, que foi ministro da Republica.
(3) Documentos sobre a pacificação. Memoria de Fontoura. Rev. Inst. Hist. R. G. S. 1928—IV—535.
(4) Othelo Rosa — *Vultos da Epopeia Farroupilha.* _210.

está satisfeito com a consciencia e cumpre um dever sagrado, restituindo a Patria á plenitude de sua integridade.

Realizada a pacificação da Provincia o tenente coronel Jacinto Guedes da Luz, cercado de consideração e estima de seus patricios, tentou dedicar-se exclusivamente aos seus interesses, recolhendo-se a uma estancia em que criava gados, no municipio de Uruguayana. Não o permittiram, porem, as altas autoridades da Provincia. Desde os primeiros instantes pela rectidão de seu caracter inspirara confiança absoluta, como fiador da paz que se estendera sobre o Rio Grande do Sul.

Reorganizada a Guarda Nacional, em fins de 1845, foi escolhido para commandar o 3.° Corpo de Cavallaria, de Uruguayana, que organizou com os proprios elementos daquella celebre "gente do Guedes", constituida de soldados valorosos e veteranos da Revolução. E escolheu para seu major aquelle mesmo capitão Zuzimo de Oliveira Bueno que, durante quasi dez annos, ao seu lado, fora uma das mais brilhantes figuras de seu corpo, o 3.° de Cavallaria da G. N. da Republica Riograndense. E como prova de alta confiança, esse corpo, sob o commando de Guedes, equiparado em serviço ás forças do exercito regular, foi destacado para a fronteira, estando por muitos annos no acampamento de Garupá.

Precaria a situação do Estado Oriental, onde oribistas e riveristas se batiam em encarniçada guerra civil. Por outro lado intrigas e injustas pretenções, que perduram por annos, apontavam o illustre general Antonio de Souza Neto como o centro de uma nova trama revolucionaria que iria de novo conflagrar a Provincia. Mas, Canabarro e Guedes, em meio dessas desconfianças eram apontados como fiadores da paz da familia riograndense. Segundo carta do tenente coronel Osorio ao coronel Caldwel, commandante das armas, datada de Arapey, em 28 de outubro de 1847, "os oribistas não gostam de Canabarro e Guedes, e dão importancia a Neto; chamam áquelles chefes imperiaes e a este general republicano." Oribe apellava para todas as seducções. Mas, Neto, seguindo uma linha de conducta impecavel, embora repetidas vezes estacionasse pelo Uruguay, cuidava unicamente de seus interesses particulares, em negocios de gados que ali tinha.

Encampa esse temores, criando uma situação desagradavel aos ex-republicanos o desembargador Manuel Antonio Galvão, nomeado presidente da Provincia e explorado pelas intrigas da epoca. A suspeição estende-se a outros antigos chefes rebeldes, inclusive Canabarro e Netto. Mas, o general Andrea que substitue

Galvão, e melhor conhece o caracter dos velhos farroupilhas, procura agir com mais descernimento. E' quando, revidando suspeitas sobre o guerrilheiro insigne, exclama: "Não admitto que se calumnie a Guedes...", consoante citação anterior. E o commandante do 3.º corpo, destacado na fronteira, não obstante os seus padecimentos de saude, que se altera affectando o coração, agia sempre com lealdade exemplarissima. Vigilante, no seu posto de honra, tinha os olhos voltados para a outra banda do Quarahy em que o coronel Diego Lamas, preposto de Oribe, exercia as maiores violencias contra as propriedades e a vida dos brasileiros ali residentes.

Amparava, junto ao gabinete imperial, essa politica indirecta de Rosas, o general Guido, plenipotenciario de Buenos Aires. Andrea insurgia-se contra as reclamações diplomaticas que lhe chegavam da Côrte, aos montões. Agora era um armamento que o presidente da provincia fizera chegar aos Guardas Nacionaes da fronteira; depois, boatos de protecção aos beligerantes uruguayos; mais tarde, reclamações sobre passagem de gados...

Entretanto, perseguidos, espoliados em seus interesses, os brasileiros soffriam os maiores desacatos. Mais de dois mil riograndenses, á sombra das leis uruguayas, haviam adquirido estancias de criar gado, povoando toda a fronteira do Estado Oriental. Prohibiram-nos de exportar seus gados para o Brasil e, violentamente, o coronel Lamas, mandou embargar mais de 60 estancias, e occupal-as militarmente, expulsando os proprietarios. Em 1850 mandou retirar das mesmas mais de 50 mil touros que foram vendidos a titulo de fardar as suas forças.

Jacinto Guedes foi uma das victimas dessa prepotencia. Tinha, no rincão da Sepultura, seis leguas que adquirira, e povoara de gados. Limitavam essas terras ao N. o Quarahy, ao sul a Coxilha de Haedo, a leste o campo de d. Felisbina Pereira e a oeste o arroio da Sepultura. De uma feita conseguiu retirar dali uma tropa de gado que passoou para seus campos no municipio de Uruguayana. Bastou isto para ser a propriedade embargada pelo coronel Diego Lamas, como succedeu com innumeras outras, e posta sob a direcção de um capataz de Lamas, amparado por um destacamento de 40 praças, aquartelado na propria casa de residencia da estancia.

Este estado de cousas que se ia tornando intoleravel aos brasileiros, fundamente radicados ao Uruguay por interesses de vulto, deu, em consequencia, a reação que a historia conhece sob

a denominação de *California de Chico Pedro,* (1) ainda não estudada em seus aspectos essenciaes. Consecutivas incursões armadas são feitas ao territorio do visinho Estado. Encontros varios se registram, sangrentos. Mais tarde, tomando ostensivamente a frente desses movimentos o coronel Francisco Pedro de Abreu, barão de Jacuhy, o *Chico Pedro,* que foi,na Revolução, a mais brilhante espada do Imperio, congrega em torno de si 400 homens decididos e invade o paiz amigo. Fazem parte da *california* nomes de valor indiscutivel: Fernandes Lima, João Antonio Severo, Souza Docca e outros.

Jacinto Guedes está vigilante na fronteira. Como os outros foi ferido nos seus interesses pela expropriação de seus bens de fortuna, embargados, no rincão da Sepultura, pelo coronel Lamas. Mas, representa, como commandante do 3.º corpo, a autoridade imperial e leva ao commandante da brigada, brigadeiro Francisco de Arruda Camara o conhecimento exacto do que se intenta.

Ao major Zuzimo, que o substitue no Corpo, em seus impedimentos, recommenda o tenente coronel toda a vigilancia, afim de se descobrirem quaesquer reuniões que se façam na fronteira com o intuito de alliciar elementos. Desincumbindo-se dessa commissão, o sub-commandante do 3.º corpo lhe dirige, com data de 1.º de novembro, um officio, do acampamento de Garupá, nos seguintes termos:

"Illmo. Sr. Tenho tratado de pesquizar com o maior empenho possivel afim de descobrir se ha ou não planos de reunião sobre esta fronteira, e não tenho podido descobrir vestigios disto; o que me consta, porem, com certeza é que Constantino de Souza com uma porção de homens armados foi levantar uma porção de gado no Estado Oriental, e encontrando o arroio cheio, lidou um dia inteiro para passar o gado em uma picada junto ao passo da Cruz, foram atropelados um cabo e dois soldados da Guarda do Passo da Cruz, os quaes o dito Constantino de Souza prendeu e rerteve o cabo com os dois soldados. Com a demora houve tempo de reunir a guarda do Paypasso e vieram. O sobredito Constantino largando então o gado e o cabo com os soldados passou para este lado com a gente que tinha. O que ignoro até o presente é

(1) *California*, no linguajar gaucho, quer dizer «carreira de cavallos, onde tomam parte mais de dois animaes,» mas em outra acepção é usado o termo quando se refere á incursão do barão de Jacuhy. Parece provir a designação de um officio do brigadeiro Arruda em que, historiando as reuniões que se faziam, dizia «que parece para elles ser a Fronteira do Estado Oriental outra *California* de descobrtas de gados e cavallos», com referencia ao Estado americano da California, então conhecido pelas suas riquesas e para onde seguiam caravanas de americanos, em busca de fortuna. Generalizou-se a designação e diz Arruda que o movimento empolgou de tal forma os habitantes da fronteira que «quem não era californiano» tornava-se mal visto pelos outros.

se esta gente foi reunida deste lado; porem se foi na Villa Uruguayana, ou suas immediações, pois ali é morador o referido Constantino, e é o quanto tenho a levar ao conhecimento de V. Sa. a respeito. Deus Guarde a V. Sa. Acampamento em Garupá, 1.º de novembro de 1849. Illmo. Sr. Jacinto Guedes da Luz, Tenente Coronel Commandante do 3.º Corpo de Cavallaria de G. Na.es em destacamento. *Zuzimo de Oliveira Bueno*, Major do 3.º corpo de G. N.es em destacamento."

No dia seguinte Guedes encaminhava ao commandante da brigada esse officio, promettendo continuar vigilante, na fronteira. Determinou o brigadeiro Arruda fosse effectuada a prisão de Constantino de Souza, amigo e protegido de Felipe Nery, inspector da Alfande ga de Uraguayana, que fez a defesa do accusado.

Mas, o exemplo de Constantino e de outros vae fructificando. Os estancieiros, que tem gados interditados nos seus estabelecimentos no Estado Oriental, hoje uns amanhã outros, reunem partidas de amigos e peães, armados em guerra e, em pequenos grupos, atravessam a linha divisoria para conduzir gados ao Brasil, muito embora tenham, para isto, de travar verdadeiros combates com as patrulhas do coronel Lamas.

Dias depois o movimento já assume proporções [illegible], Alicia-se francamente para intentona de maior vulto. Alguns officiaes uruguayos, emigrados, como o coronel Calengo e outros, aproveitam a opportunidade, esperando conseguir vantagens em causa propria.

E Guedes, nesse sentido se dirige, novamente, ao brigadeiro commandante da fronteira de Alegrete e Missões.

"Illmo. e Exmo. Sr. Brigadeiro Francisco de Arruda Camara. S. Pedro, 18 de novembro de 1849. Levo ao conhecimento de V. Exa. que por aqui alguns individuos tratão de reunião dizem para invadir a Provincia Oriental e como me parece será contra as ordens do Governo e que talvez V. Exa. não saberá de semilhante movimento. Este é o motivo de participar a V. Exa. para que tome as medidas que julgar conveniente a respeito. Sendo uma das cabeças o capitão Vicente Pereira, é o quanto tenho a participar a V. Exa. Com estima sou de V. Exa. Am.º Obr.º — *Jacinto Guedes da Luz*." (1)

Corre, porem, com insistencia nos meios mais autorizados que o movimento contaria com a secreta annuencia do Governo.

(1) Arch. Itamaraty — Corresp. 1848-1849. Prov. R. G. do Sul.

Fala-se até em officiaes de destaque que estariam insuflando a organização das *californias.* A ellas não seriam extranhos o tenente coronel Osorio, os coroneis Loureiro, Severo, Fernandes Lima, e outros, com o tacito assentimento do proprio brigadeiro Arruda. E mesmo já se dizia que o coronel barão de Jacuhy tivera reservadissimas instrucções para agir abertamente, assumindo a responsabilidade dessa invasão.

E, capeado pelo documento official, acima registrado o tenente coronel Guedes, envia ao brigadeiro Arruda o bilhete que se transcreve a seguir:

"Exmo. Sr. Brigadeiro. Peço a V. Exa. reservadamente. Se este movimento he com consentimento occulto do governo que me diga com franqueza para assim dar algum arranjo a meus interesses, que tenho naquella Provincia, acreditando-me que sou de segredo e que não passará daqui para diante. — Seo am. e obr.º — *Jacinto Guedes.*

Respondendo a communicação de Guedes, Arruda Camara extranha os termos do bilhete que a acompanha, procurando afastar de si qualquer responsabilidade nos movimentos que se pronunciam. Entretanto, ainda mais tarde, é accusado, bem como Osorio, de simpatizar com a causa dos "californianos". E' a seguinte a resposta do brigadeiro:

"Alegrete 28 de novembro de 1849. Illmo. Sr. Tenente Coronel Jacinto Guedes da Luz. Pelos muitos afazeres que tenho tido presentemente, não pude logo responder a carta de V. S. datada de 18 do corrente mez, que agora faço e igualmente ao bilhete reservado, que annexou á dita carta. Não é possivel acreditar-se que hajam sinistras insinuações do Governo, nem conivencia e dissimulação da parte das autoridades das Fronteiras para que se consinta praticar reuniões de gente armada para commetter-se attentados ilicitos e subversivos a ordem e tranquilidade publica e muito me admira que tendo V. S.ª recebido na qualidade de Commandante de um Corpo destacado sobre a Fronteira um officio reservado meu, em que lhe scientificava dos receios que havia de tentativas para semilhantes desordens, e ordenava-lhe empregasse toda a sua actividade e deligencia para descobrir semelhantes projectos tão criminosos, e reprobos, e agora, pela sua citada carta e bilhete, me dá a entender que vacilou sobre o conceito dessa minha ordem e quiçá a minha probidade. Tenho dado todas as

providencias a meu alcance para obstar semelhante turbulencia desordeira e subversiva á tranquilidade publica, e tenho todos os meios para a reprimir, e chamar á ordem os desordeiros. Estimarei que V. S.ª tenha melhorado de seus incommodos, e fique restabelecido. Sou de V. S.ª seu amigo e attento venerador *Francisco de Arruda Camara.*"

Em 28 de dezembro, remettendo copia dessa correspondencia ao ministo de Estrangeiros, o general Andrea, então presidente da Provincia, faz as seguintes observações: "Resposta (de Arruda) á carta e bilhete de Guedes, talvez mal cabida, porque o Guedes ouviria dizer a alguns que era isto consentido e como todos creem no que mais desejam; e os autores de qualquer tentativa poderiam servir-se dessa falsidade para fazerem cair nos seus projectos, não devia levar-se-lhe tão a mal."

Em Uruguayana, para onde transferira residencia, o tenente coronel Jacinto Guedes da Luz, adoece gravemente, em principios de 1850. Nem por isso deixa o commando do corpo que, sómente, é substituido, no destacamento, pelo 1.º corpo de G. N. de Alegrete, do commando do coronel Severino Ribeiro de Almeida. Mas, em Abril, depois da organização da grande *california de Chico Pedro,* o brigadeiro João Frederico Caldwel, manda reunir o 3.º, que deverá destacar na fronteira.

"Nesta data, diz, (15 de abril) mandei reunir o 3.º Corpo de Cavallaria da Guarda Nacional, para se encorporar á 3.ª brigada e como o tenente coronel deste Corpo é fallecido nomeei para o commandar interinamente o major Zuzimo de Oliveira Bueno, militar de prestigio e valente, etc."

E o 3.º corpo, a *gente do Guedes,* continuaria as suas tradições de gloria, sob o commando do antigo capitão farrapo, que tantas paginas admiraveis de bravura houvera escripto nos annaes da Republica.

Guedes morrera. Mas, a "sua gente" ficava, como um penhor de patriotismo, de valor e de gloria, para combater sempre pela integridade do Brasil. E a flamula vermelha, que desapparecera das lanças farroupilhas, ainda e sempre, como um traço de bravura e gentileza gaúchas, estava inscripta no coração desses bravos: "Eu sou do Guedes..."

E quando, em 1851, na guerra do Uruguay, o 3.º corpo de Uruguayana se bate com heroismo invulgar, entre esses bravos se

destaca um sargento que, no campo de batalha, por actos excepcionaes de valor, recebe a promoção a alferes, por ordem do dia de 24 de outubro. E' Faustino Guedes da Luz, que continua as tradições paternas.

Pag. 123 — PEDRO RODRIGUES FERNANDES CHAVES — Substituiu o coronel Manuel de Almeida Vasconcellos, como Encarregado de Negocios, em Montevideo, o bacharel Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, que chegou áquella capital a 19 de dezembro de 1837, assumindo logo as funcções de seu cargo.

Irmão do dr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga, (1) cujo governo, no Rio Grande do Sul, foi uma das causas da Revolução, Pedro Chaves era accusado, por suas attitudes violentas, de ser o insuflador dos odios que dividiram, naquelles dias, a familia riograndense, pela influencia que exercia sobre o animo do presidente.

Nasceu no Rio Grande a 27 de abril de 1810, fazendo ali os seus primeiros estudos. Mais tarde seguiu para Coimbra, onde cursou a Universidade até 1830, voltando depois para S. Paulo, em cuja Faculdade de Direito, bacharelou-se em 19-X-1832. No anno seguinte foi para o Rio Grande do Sul, sendo, em 1834, nomeado chefe de Policia no governo de seu irmão dr. Fernandes Braga.

Jornalista militante, dirigiu o *Correio Official* em cujas columnas deu vasão ás antipatias de seu sectarismo politico. Apreciando a sua acção, nos acontecimentos da provincia, diz W. Spalding: "Rodrigues Braga, embarcando para a fronteira do Estado deixou o dr. Pedro Chaves dirigindo os negocios do governo, na capital. Quando festejando as victorias liberaes, estes organizaram suas commemorações no memoravel dia 24 de dezembro de 1834, Pedro Chaves, receioso, por certo e intranquilo pelo que fizera antes ao Partido Liberal, ordenou fosse a cidade ameaçadoramente fortificada, apezar de declararem os liberaes que sua manifestação era pacifica e tinha por fim prestar homenagens ao Gabinete Liberal de então e ao regente do Imperio Diogo Feijó.

A manifestação realizou-se e Pedro Chaves, arbitrariamente, protestando disturbios por um ou outra *viva!*, mandou prender a torto e a direito, e a manifestação por isto, quasi se transformou em lucta armada.

Dahi por deante as perseguições do governo aos liberaes. recrusdesceram, instigadas ou ordenadas, tão sómente por Pedro Chaves. (2)

(1) *Public. do Archivo Nacional.* Notas genealogicas — Vol. XXIX — 414.
(2) Walter Spalding — *Correspondencia de Calderon.* Rev: Inst. Hist. R. G. S.

Pedro Chaves acompanhou ao Rio de Janeiro o presidente Braga, quando este, ante a Revolução vencedora, retirou-se da Provincia. E em dezembro de 1837, como vimos, nomeado para substituir Almeida Vasconcellos, encontra-se em Montevideo. Exerce o cargo de Encarregado de Negocios do Brasil, no Estado Oriental até 9 de agosto de 1839, quando é substituido por Gaspar José Lisboa.

A acção do dr. Pedro Chaves, em Montevideo, resalta dos documentos publicados neste volume.

Foi mais tarde ministro plenipotenciario nos Estados Unidos, e em 1841 exerceu o cargo de presidente da Provincia de Parahyba. Terminada a revolução, voltou ao Rio Grande, onde se tornou um dos chefes de maior prestigio do partido conservador (saquarema). Eleito deputado provincial e mais tarde deputado geral, foi escolhido senador do Imperio, e agraciado com o titulo de barão do Quarahy. Foi tambem desembargador da relação de Pernambuco. Faleceu o dr. Pedro Chaves, em Piza, a 23 de junho de 1866.

Pag. 170 — GASPAR JOSÉ LISBOA — Substituiu Pedro Chaves, em 9 de agosto de 1839, tendo se transportado para ali, de Buenos Aires, onde exercia as mesmas funcções diplomaticas.

Em 5 de fevereiro de 1840, tendo solicitado licença para ir á Bahia, Gaspar José Lisboa passa a Legação de Montevideo ao seu substituto coronel Manuel de Almeida Vasconcellos que a assume.

Alguns acontecimentos notaveis, adeante historiados preenchem a administração de Lisboa, que faz resaltar as suas qualidades de diplomata. Mais tarde, continuando a carreira que abraçara Gaspar José Lisboa é nomeado ministro residente em Washington onde, por longos annos representa o Brasil, com brilhante actuação. Em 1842, quando exercia essas funcções é agraciado com a commenda da Rosa, pelos serviços relevantes que prestara.

Pag. 190 — FORTUNATO SILVA — Irmão de Ismael Soares da Silva e coronel Boaventura Soares, foi um enthusiasta pela revolução e chefe de forças na fronteira.

Pag. 195 — A REVOLTA DO *BERANGER* — Em principios de 1836 teve inicio a guerra civil. Bento Manuel, apoiando o governo de Araujo Ribeiro, saiu a campo, reunindo, na campanha, os seus velhos e experimentados legionarios, com os quaes formou um corpo de 200 homens. Para enfrentar o valente cabo de guerra,

saiu de Porto Alegre o moço coronel Affonso José de Almeida Corte Real, á frente de "uma columna de 800 homens, composta pela maior parte de cidadãos ardentes de enthusiasmo, porem mais habituados a vida da capital, ás etiquetas dos salões, do que ás cruas asperezas da guerra", consoante o dizer de Assis Brasil.

No Irapuá poderia ser Bento Manuel, quando as duas forças se defrontaram, esmagado por Corte Real, mas, usando aquelle de um estratagema, mandou o capitão Demetrio Ribeiro parlamentar com Corte Real, no intuito de promoverem a pacificação da Provincia. O coronel farroupilha accedeu, prazerosamente, o convite do adversario que, alta noite, suspendeu acampamento, pondo-se a salvo do choque iminente, que poder-lhe-ia ser de consequencias fataes.

Corte Real amargando a experiencia, dirigiu-se ao rio Santa Maria, que transpoz no Passo do Rosario, em cuja margem esquerda acampou. Entrementes Bento Manuel congregava outros chefes experimentados que se lhe vieram juntar com forças e, em poucos dias, elevava o seu effectivo a 700 homens. Assim apparelhado marchou ao encontro de Corte Real que, á frente de seus companheiros, recebeu o embate do inimigo. A's cargas impetuosas dos legalistas romperam-se as linhas revolucionarias e, dentro em pouco, envolvidos pelos veteranos de Bento Manuel, eram estas derrotadas fragorosamente.

Poucas as baixas de ambos os lados, mas Bento Manuel poude fazer 200 prisioneiros entre os quaes se contava o inexperiente Corte Real que obrou, no entanto, no combate, prodigios de valor. Isto se dava a 17 de março de 1836.

Tambem fazendo parte do numero dos que cairam em poder dos legaes, destacavam-se dois homens que se notabilisaram, mais tarde. pelo feito sensacional de que nos dão noticia os documentos do *Archivo do Itamaraty*, agora publicados em primeira mão. Foram Francisco Antonio da Silveira, conhecido pela automasia de *Chico Cachoeira* e Francisco Xavier de Almeida, o *Chico Xavi.* (1)

Francisco Antonio da Silveira nasceu na villa de Cachoeira, sendo filho legitimo do sargento-mór João Antonio da Silveira e de Joaquina Leocadia, de que já se fez mensão anteriormente. (2)

---

(1) Referindo este acontecimento que lhe foi transmittido por tradição pelo dr. Ottoni, Francisco José Martins, de São Borja, (*Annuario do R. G. do Sul* — 1892-204) diz que «Chico Cachoeira foi preso no ataque do Iruhy, (onde morreu o coronel Agostinho de Mello), pelas forças do Imperio» e que, depois de muitos mezes preso em Porto Alegre, foi deportado para o Rio, onde passou mais de um anno em uma fortaleza. Ora, o combate de Encruzilhada (Iruhy), em que morreu o coronel Agostinho, teve lugar a 4 de dezembro de 1843, e a revolta de Chico Cachoeira a 29 de dezembro de 1839. Coincide, mais ou menos, com o tempo em que esteve preso esse official, o combate do Rosario, e mais ainda porque o Coronel Corte Real recebeu um esquadrão da G. N. de Cachoeira, de que fazia parte o tenente Francisco Antonio da Silveira.

(2) *Public. do Arch. Nac.* Vol. XXXI-466.

Casou-se no Alegrete, em 1843, com Carolina Delfina de Azevedo, filha legitima de Domingos Mathias de Azevedo e sua mulher Delfina de Azevedo, e irmã da mulher do dr. José Carlos Pinto, cirurgião e embaixador dos farrapos. E Francisco Xavier de Almeida, era natural do antigo municipio de Cahy, lugar denominado Portão, em que seus paes e avós, tinham um estabelecimento de criação de gados. Era neto de João Francisco de Almeida, antigo povoador do Rio Grande do Sul.

Grande parte dos prisioneiros do Passo do Rosario, como succedeu com Corte Real, foram depois de passarem alguns mezes nas prisões de Porto Alegre, remettidos para o Rio de Janeiro, onde ficaram por muito tempo recolhidos ás fortalezas da capital, sendo depois mandados sentar praça nos batalhões do norte. Corte Real conseguiu fugir, voltando para o sul onde, novamente, integrou-se aos destinos da Republica, sendo, posteriormente, morto pelos legaes. Aos tenentes Francisco Antonio da Silveira e Francisco Xavier de Almeida coube serem remettidos, com uma leva de outros prisioneiros, para servirem em Maranhão, onde o general Luiz Alves de Lima e Silva reclamava maior numero de praças, para attender ás desordens da Provincia, convulsionada por uma Revolução.

Compunha-se o contingente que saiu do Rio de Janeiro, em principios de dezembro de 1839, de 38 praças de cujo numero constavam 26 revolucionarios do Rio Grande do Sul.Transportava-os o navio francez *Beranger*, do commando do capitão Demoly, que se destinava a França com escala por Maranhão.

Ia o contigente sob o commando do capitão Carlos Augusto de Oliveira, levando mais os seguintes officiaes do exercito imperial: capitão José Pereira Diniz; capitão Manuel Lopes Teixeira Junior que, mas tarde, indo servir no Rio Grande do Sul ali matrimoniou-se com d. Maria José Sampaio Ribeiro, sendo o pae do poeta Mucio Teixeira; capitão José Luiz de Farias, tenente Victorino José de Carvalho, tenente Marcellino Joaquim Ferreira e Castro, tenente Antonio Elias Praxedes da Silva, cirurgião ajudante José Lages Ferreira.

"Homem guapo, mas de costumes muito severos", (1) de rigidos principios de honestidade e de caracter, aliado a uma bravura proverbial, comprovada nos campos de lucta, no sul, Chico Cachoeira, exercia sobre os outros riograndenses uma grande autoridade moral. Era seu immediato, embora ambos tenentes da Guarda Nacional, Chico Xavi, que se illustrara tambem por seu

(1) Francisco José Martins cit.

valor pessoal. E assim os reconheciam os outros riograndenses, que iam servir nos corpos do Maranhão.

Estava o *Beranger* na altura da Bahia, quando, na noite de 28 para 29 de dezembro, depois de ter combinado com os outros riograndenses, resolveu Chico Cachoeira tomar conta do navio. "Da meia noite para uma hora, (1) assaltando-nos na camara onde nos achavamos, uns já dormindo e outros acordados, entres estes o official que estava de Estado Maior, feriram no conflicto o mesmo official, e mais dois capitães, e apoderando-se de nossas armas, obrigaram a render-nos." Servirão-se para isto de achas de lenha. Cachoeira assaltou o capitão que estava de Estado, e Chavi, com os mais companheiros dominaram, desarmaram, e amarraram os soldados da escolta, em numero de dez.

Tomando conta do navio, Cachoeira dirigiu-se ao commandante Demoly, ordenando-lhe que voltasse rumo a Maldonado, onde elle e seus companheiros deveriam desembarcar para alcançarem o Rio Grande do Sul. Os officiaes e praças prisioneiros foram tratados com urbanidade e desvelo, "nenhum desacato nos foi feito, antes trataram-nos com todo o respeito, não só se apoderando de nada do que era nosso, ou da embarcação, e só sim das pessas de armamento, equipamento e fardamento, de que nos deram uma relação," diz ainda a parte dos officiaes do Imperio.

Um episidio interessante, relatado por Francisco José Martins, vem revelar o caracter desses homens. "Antes do desembarque, diz, propoz o tenente Cachoeira a Demoly que este trocasse por ouro ou prata a quantia que trazia em papel e que era approximadamente de um conto de reis — ponderando a Demoly que nos lugares por onde ia viajar o papel moeda não tinha curso e era por todos repellido, ao passo que para Demoly, que voltava para o Rio, esta troca não lhe trazia prejuizo.

Demoly respondeu que não podia fazer o troco porque tinha recebido aquelle dinheiro para entregal-o na mesma especie e que por esta condição, se responsabilizara assignando *conhecimentos* das quantias recebidas. Mas que se Cachoeira quizesse, elle (Demoly) lhe entregaria todo o dinheiro que levava — 15 contos de reis — porque tinha necessidade de allegar violencia, como provaria com o official, a escolta e a tripulação.

A isto respondeu Cachoeira que, se acceitasse a proposta, cometteria um roubo e que elle não era ladrão para proceder por tal modo. Então Demoly recebeu o dinheiro em papel e entregou em ouro o correspondente ás notas.

---

(1) Attestado dos officiaes do exercito imperial, adeante inserto.

Depois disto Cachoeira pediu a Demoly que narrasse por escripto todos estes factos occorridos a bordo, desde o momento em que os *farrapos* tomaram conta do navio até o seu desembarque. Demoly fez esta narração ou manifesto que Cachoeira mandou depois publicar pela imprensa. (1)

Estes factos, acrescenta Martins, me foram referidos pelo dr. Christiano Ottoni, no Rio de Janeiro, em 1844, louvando o procedimento e honestidade de Cachoeira" (2).

A 8 de janeiro de 1840 aproava o *Beranger* a Maldonado, onde, na praia do Pão do Assucar, *Puenta de las Ballenas*, desembarcava os 26 riograndenses e mais dois soldados do Imperio, que haviam adherido á causa farroupilha, sendo um delles, Antonio Joaquim de Faria que ficou em Piratini, ás ordens do chefe de Policia, major Bernardo Pires.

Ao desembarcarem, determinou Chico Cachoeira que, como presa de guerra, fossem conduzidas as armas que pudessem ser transportadas, todos os selins e bem assim 2.400 cartuchos embalados. Ficaram no navio, que seguiu para Montevideo, de onde, a 12 do mesmo mez, zarpou para o Rio de Janeiro, os sete officiaes já mencionados, e 10 praças do exercito, fieis ao governo. Ao despedirem-se dos officiaes, Cachoeira e Xavi, pelo modo porque se conduziram, tiveram a satisfação de receber firmada por todos a declaração que se segue e que, com outros documentos, foram publicados no *O Povo*, jornal official da Republica n.º 142, de 15 de fevereiro de 1840:

"*(Copia)*. Nos abaixo assignados, attestamos que transportando-nos da Corte do Rio de Janeiro no brigue francez *Beranger*, para a Provincia do Maranhaó, com trinta e oito praças de Cavallaria, comprehendendo-se neste numero vinte e sette individuos que da Provincia de Saó Pedro do Sul haviaó sido remettidos, e tiveraó praça e se conservaraó sempre naquella Corte: esses mesmos individuos no dia 28 de Dezembro de 1839, da meia noite para huma hora, assaltando-nos na camara onde nos achavamos, huns já dormindo, e outros acordados, entre estes o Official que estava de Estado Maior, feriraó no conflicto o mesmo Official, e mais dois Capitáes, e apoderando-se de nossas armas, obrigaraó a render-nos; asseverando que nem hum mal pretendiaó fazer-nos, e sim queriaó que o Capitaó do brigue desse direcção a este para o Sul da dita Provincia de São Pedro, para que em lugar que mais conveniente

(1) F. J. Martins, cit.

(2) Não encontrámos a declaração de Demoly. Deve ser engano e referir-se ao attestado dos officiaes do Imperio, publicado pelo *O Povo*.

lhes fosse pudessem saltar, e livre dirigirem-se as suas cazas a procurar suas familias; que a maior parte, ou quazi todos tinhaó mãe, mulher, filhos e parentes de que heraó o unico amparo, e depois de assim ficarmos a sua disposiçaó, nenhum desacato nos foi feito antes trataram-nos com todo o respeito; naó se apoderando de nada do que era nosso, ou da embarcaçaó, e só sim das pessas de armamento, equipamento, e fardamento, de que nos deraó huma relaçaó, devendo-se ao espirito de socego, e de ordem com que depois do acontecimento se portaraó, aos cuidados do Chefe que de entre si elegeraó de nome Francisco Antonio da Silveira ao qual e tambem a Francisco Xavier de Almeida, sempre obedeceraó.

O referido he verdade, e o attestamos sob nossa honra; e por nos ser esta assim pedida a passamos. — Bordo do ditto brigue aos 8 de Janeiro de 1840. — *Carlos Augusto de Oliveira*, Capitaó. — *José Pereira Diniz*, Capitaó. — *Manoel Lopes Teixeira Junior*, Capitaó. — O Tenente *Victorino José de Carvalho*. — *Marcellino Joaquim Ferreira e Castro*, Tenente. — *Antonio Elias Prachedes da Silva*, Tenente. — *José Lage Ferreira*, Cirurgiaó Ajudante. — Está conforme ao proprio original. — *Bernardo Pires*, Chefe de Policia."

Tendo noticia do successo, o vice-consul em Maldonado communicou-se logo com o consul brasileiro, em Montevideo, sendo o facto levado ao conhecimento de Gaspar José Lisboa, Encarregado de Negocios, que tomou as providencias cabiveis, afim de serem os desertores presos e entregues ao governo imperial. E, para conduzil-os mandou aprestar o brigue-barca *29 de Agosto*, que deveria ir a Maldonado buscal-os. Ao principio, foram os farroupilhas detidos ali, mas, logo depois soltos, o que suscitou a larga controversia de que nos dão noticia os documentos transcriptos neste volume. Justificava o governo uruguayo a não entrega dos sublevados "já na opinião dos publicistas mais acreditados, e na pratica das Nações Cultas; já nas instituições da Republica e nos principios de humanidade; e, finalmente, na conducta do mesmo Governo Imperial para com d. Juan Antonio Lavalleja quando, em 1832, perseguido pelas forças da Republica, se foi refugiar no territorio brasileiro, onde se lhe permittiu conservar a sua força armada, augmental-a com brasileiros, e invadir de novo o territorio da Republica."

O Encarregado de Negocios apellou, então para o almirante Dupotet, chefe da esquadra franceza, surta em Montevideo, pois se tratava de um levante levado a effeito em navio daquella nacionalidade. Recusou-se o almirante de tomar providencias, pois se

tratava de um navio mercante, e não de um vaso de guerra, caso em que poderia agir.

E assim, com o salvo conducto do commandante geral do Departamento de Maldonado, coronel d. Vicente Viñas (1) tomaram os farrapos o rumo da capital da Republica Riograndense, levando copioso armamento, munição, fardamento e o enthusiasmo heroico de reingressarem á lucta, nos campos nativos, em defesa da liberdade e da Republica.

A 7 de fevereiro os tenentes Francisco Antonio da Silveira e Francisco Xavier de Almeida, á frente de seus heroicos companheiros, chegaram a Piratini, capital da Republica Riograndense, apresentando-se ao chefe de Policia, major Bernardo Pires.

Exultante, a população da villa acolheu carinhosamente os republicanos, fazendo-lhes grandes festas e o chefe de policia communicou ao ministro da guerra, interino, Domingos José de Almeida, no seguinte officio, o notavel acontecimento:

Illm. e Exm. Snr. — Hontem aqui se me aprezentaraó dois Officiaes do Exercito desta Republica, os Cidadaós Tenentes de Guarda Nacionaes Francisco Antonio da Silveira, e Francisco Xavier de Almeida, que havendo sido prisioneiros de guerra pelos inimigos da Liberdade, haviaó sido remettidos a Corte do Imperio, e d'ali degradados pelo tirannico Governo daquella Corte á Provincia do Maranhaó, como consta pela copia da attestação inclusa, passada pelos Officiaes encarregados da expediçaó; e alem do numero de Rio-Grandenses, nella declarado, vinhaó mais dois soldados do Imperio, que com aquelles, quizeraó espontaneamente desembarcar, e vir para esta Republica por estarem possuidos de sentimentos puramente livres, e he hum delles o de nome Antonio Joaquim de Farias, que quiz ficar em minha companhia por ser essa a sua vontade. No numero daquelles veio tambem o Cidadaó Sizerio Tavares, que acompanhava a carreta do Exm. Snr. General Netto, quando pelos amigos da ordem fora roubada. Juntamente dirijo o passaporte que a elles passou o Coronel Commandante do Departamento de Maldonado, onde desembarcaraó.

(1) Esse salvo-conducto, publicado tambem pelo *O Povo* é o seguinte. «TRADUCÇÃO. — Dom Vicente Vinhas, Coronel Commandante Geral do Departamento de Maldonado. — Por quanto havendo desembarcado nestas praias os Officiaes D. Francisco Antonio da Silveira, e D. Francisco Xavier de Almeida, naturaes do Rio-Grande, com vinte e seis homens da sua Nação, e solicitando a acquiescencia do Supremo Governo deste Estado para regressar a seu Paiz, o que esta Commandancia poz em conhecimento de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, este resolveo conforme solicitaraó os dittos Senhores. Em virtude do que expresso a presente, para que possaó livremente voltar a seus destinos, com os demais individuos que os acompanhaó. Rogo aos Snrs. Juizes, e visinhos naó lhes ponhaó empedimento em sua viagem sem justa causa, antes espero lhes facilitem os auxilios necessarios para sua manutençáo á Fronteira do Paiz citado. *Côrte da Linha* 18 de Janeiro de 1840.

VICENTE VINHAS.»

He quanto tenho de levar ao conhecimento de V. Ex. que Deus Guarde. — Piratini 8 de Fevereiro de 1840. — Illmo. e Exm. Snr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e do Interior, e interinamente da Guerra e Marinha.—*Bernardo Pires*, Chefe Geral de Policia."

Em resposta á communicação dirige Domingos José de Almeida ao Chefe de Policia o officio que se segue, como os anteriores, inserto no jornal *O Povo* atras citado:

Illmo. Snr. — S. Ex. o Sr. Vice Presidente da Republica, a quem fiz presente o Officio que V. S. me dirigio a 8 do corrente participando a presentação dos Patriotas Tenentes Francisco Antonio da Silveira, e Francisco Xavier d'Almeida, que tendo sido presioneiros, foraó pelo tyranico Governo do Brasil degredados para o Maranhaó, em cujo trajecto se puderaó rebellar contra os seus conductores, dar outra rota a embarcaçaó que os condusia com vinte e seis de seus companheiros de infortunio, desembarcaraó em Maldonado, e dali se transpotaraó a esta; bem como qual o comportamento honroso que desenvolveraó com os seus condusidos pouco antes seus conductores; determina que V. S. em seo nome agradeça e louve a esses dignos Rio-Grandenses taó distinta quaó bizarra conducta, quer encarada pelo lado do regresso á sua Patria, e quer pelo lado generoso com que trataraó aquelles mesmos que instrumentos da tyrania de hum Governo desnaturado sem duvida exerceriaó sobre elles o mais revoltante despotismo: o que V. S. cumprirá, podendo conservar consigo o Cidadaó Fluminense de que faz mensão em quanto ao mesmo convier.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, e Fazenda, encarregado do expediente da Guerra, em Cassapava, 14 de Fevereiro de 1840. — *Domingos José de Almeida.* — Illm. Snr. Major *Bernardo Pires*. Chefe Geral de Policia da Cidade e Municipio de Piratini."

Pag. 236 — OS BAHIANOS E A REVOLUÇAO FARROUPILHA — Salientou-se, em publicação anterior (1), a influencia que exerceu o general Bento Gonçalves, quando preso no Forte do Mar, na Bahia, para a ecclosão do movimento revolucionario ali irrompido e que passou á historia com a designação de *Sabinada*. Fracassado esse movimento, grande numero de bahianos, fugindo ás perseguições que lhes estavam reservadas, conseguiram demandar

(1) Public. Arch. Nac. Vol. XXXI, 560.

o sul, integrando-se á Revolução Riograndense, como o major Francisco José da Rocha, tenente Marinho e mais alguns. Outros, como o coronel Daniel Gomes de Freitas, demoraram por São Paulo, participando do movimento do coronel Rafael Tobias e padre Feijó. Preso Tobias, no Rio Grande, o coronel Daniel, que o acompanhava, conseguiu fugir e foi ser, junto aos farroupilhas, um elemento de grande destaque, um convencido das ideias que pregava, com lealdade e firmeza comprovadas.

Servindo no exercito republicano havia mais de uma dezena de officiaes bahianos, e grande numero de soldados daquelle Estado, como tambem de Pernambuco, egressos dos movimentos revolucionarios e mandados sentar praça, em corpos estacionados no Rio Grande do Sul.

Manoel Gomes Pereira, natural da Bahia e que ali exercia a profissão de ourives, auxiliou grandemente, segundo diz, a evasão de Bento Gonçalves, fornecendo dinheiro para a mesma. Tres mezes depois da rebellião da Bahia, em 7 de novembro de 1837, chega Gomes Pereira a Montevideo, de onde se dirige para Buenos Aires, afim de aliciar corsarios, por ordem dos chefes da *Sabinada*, entrando em combinação com varios marinheiros inglezes que haviam servido na marinha daquella republica, conforme denuncia de Pedro Chaves, de Montevideo (1). Mas, ainda Pedro Chaves é quem informa que o revolucionario bahiano está arrependido e desejoso de conseguir amnistia para si e para seus companheiros e voltar a Bahia.

Dominada a revolução naquelle Estado, e chegando isto ao conhecimento de Gomes Pereira, resolve este seguir para o Rio Grande, onde, com mais alguns companheiros, apresentou-se a Bento Gonçalves que, em reconhecimento dos serviços que este a elle prestara, na Bahia, o nomeou, em 30 de dezembro de 1839, coronel do exercito republicano e seu ajudante de ordens.

Mais tarde Gomes Pereira deshouve-se com o Presidente da Republica por certas pretensões não attendidas por este, deixando em 22 de maio de 1840 o serviço republicano, e indo a Montevideo apresentar-se ao Encarregado de Negocios a quem prestou as informações constantes do officio de Vasconcellos, a que fazemos referencia.

Pag. 243 — A MISSÃO DE BONPLAND — E' pela delação de Manuel Gomes Pereira que se conhece uma supposta intervenção do naturalista Bonpland. O dr. Sebastião Ribeiro tinha chegado

(1) Neste vol. pag. 140/142.

a Montevideo, com o intuito, diz o ex-coronel farroupilha, de "fazer ao almirante e agentes franceces a ridicula proposição de federarem á França a Provincia do Rio Grande, isentando de direitos por espaço de vinte annos os seus generos introduzidos na dita Provincia com a condição de emprestar-lhes auxilios e reconhecer a sua independencia". E, acrescenta Almeida Vasconcellos que Gomes Pereira lhe disse que "Mr. Dupotet respondera que não estava autorizado para entrar em semelhantes ajustes; e que o naturalista Bonpland, que effectivamente se acha nesta cidade, tambem viera encarregado desta commissão para com o almirante e agentes franceses."

O dr. Varella, aceitando a informação de Gomes Pereira, acha que o "pensamento do governo da Republica riograndense ou não foi comprehendido por Almeida Vasconcellos, ou repetiu, sem estudo, um vocabulo acaso empregado, com absoluta impropriedade pelo seu confidente. A proposta, é de garantir-se, não mirava "federar", sim alliançar, não sómente, os dois paizes, e claro se percebe que esta é a legitima interpretação, com a attenta leitura do que consta do proprio officio da legacia imperial."

E acrescenta o dr. Varela ter havido suggestões anteriores nesse sentido. "Por 1838, apresentara-se em Piratini um subdito francez, o conde d'Ervals, pessoa esta que pretendia negociar os favores aduaneiros de que reza a proposição atribuida aos farroupilhas; decretados os quaes o seu Paiz facilitaria meios de organizar-se, ali, uma expedição destinada a decidir, por meio das armas, a contenda em que se debatiam os riograndenses. Estes, ou por inseguros da incapacidade do conde para negociar, ou por outro qualquer motivo, não entraram com elle em concerto algum."

Mais tarde, segundo ainda o dr. Varela teria o governo republicano confiado ao dr. Sebastião Ribeiro poderes para reencetar as negociações, que seriam renovadas pelo naturalista Bonpland. (1)

Aimé Bonpland tinha relações muito affectuosas com alguns dos proceres da revolução. Entre estes salienta-se o coronel Boaventura Soares, irmão do valente Ismael Soares, de quem era compadre por ter levado á pia batismal um dos filhos do farroupilha.Mas, as suas viagens periodicas a Montevideo tinham um fim em que não entravam cogitações politicas

Nasceu Aimé Gouyaud Bonpland na cidade de La Rochelle, em 29 de agosto de 1773, sendo filho de Jacques Aimé Gouyaud. Estudou medicina, revelando, porem, desde o inicio, especial inclinação para o estudo de sciencias naturaes, especializando-se em

(1) Dr. Alfredo Varela — Hist. Grande Rev. — 4.º 512/513.

Botanica. Era medico de um hospital de Paris quando travou relações com o sabio Humboldt com quem realizou uma grande viagem á America, embarcando na Espanha em 1779 e voltando á Europa pelos Estados Unidos, em 1803. Foi com o seu companheiro o fundador do moderno estudo de geographia baseado nas varias sciencias que lhe são connexas.

Offerecendo suas preciosas collecções ao Museu de França, Bonpland recebeu de Napoleão I uma pensão de seis mil francos por anno, nomeando-o a imperatriz Josefina intendente de suas fazendas de Malmaison e de Navarre, funcções que desempenhou até a queda do 1.º Imperio. Desgostoso com a situação politica da França, embarcou Bonpland para Buenos Aires, onde pretendia fundar um estabelecimento para criação de merinos, o que não poude realizar devido ás luctas que convulsionavam o Prata. Convidado para o lugar de professor de um lyceu que se fundara em Buenos Aires, declinou do convite, porque desejava viver na campanha, satisfazendo, assim, seu grande amor pela natureza.

Em 1819 foi para as Missões jesuiticas sitas entre os rios Paraná e Uruguay e, reunindo na antiga reducção de Santanna um grande numero de indios, remanescentes do exercito de Artigas, fundou um estabelecimento para explorar o fabrico de erva-mate.

Em fins de 1821, Francia, ditador do Paraguay, mandou 400 soldados destruir o estabelecimento, matar a maior parte dos indios e prender o illustre naturalista que foi levado para o Paraguay, em ferros, sendo internado em Santa Maria da Fé, de onde não poderia se afastar.

Perto de dez annos ahi esteve, num lugar chamado *Serrito*, dedicando-se á agricultura e cuidando dos enfermos, com solicitude extrema. Muito se interessaram varios governos, notadamente o do Brasil, pela liberdade de Bonpland, não accedendo a pedido algum o ditador do Paraguay. Em 1831, porem, resolveu Francia, de um momento para outro, fazer Bonpland sair do territorio da Republica. Encaminhou-se este para o Brasil, e estabeleceu-se na freguesia de São Borja, no lugar denominado São João Mirim, onde fez algumas plantações, mas, logo depois, transportou-se para a villa onde adquiriu uma chacara em que plantava arvores fructiferas e ao mesmo tempo entregava-se ao exercicio da medicina, tendo, mesmo, uma pharmacia de sua propriedade.

Em 1855 comprou uma estancia em Santanna Velha, sete leguas ao sul de Restauración, Corrientes, recebendo ali a nomeação de director do Museu que acabava de ser fundado na capital desta provincia argentina, que organizou, com a doação de suas preciosas

collecções. Estava em sua estancia de Santanna Velha quando, depois de uma viagem que fez á Assumpção, em 11 de maio de 1858, falleceu, com 84 annos de idade.

Recebia Bonpland, annualmente, a subvenção que lhe fora dada por Napoleão e mantida pelo governo francez. E para recebel-a e, ainda mais, para provar que ainda vivia, dirigia-se, todos os annos a Montevideo, Buenos Aires ou Porto Alegre, onde os agentes consulares da França lhe forneciam um "attestado de vida". A's vezes demorava mezes nessas viagens, herborizando pelos caminhos, ou detido nas capitaes por amigos que os tinha em grande numero, nos tres paizes. E foi de uma dessas occasiões que appareceu em Montevideo, em 1840, segundo delata Gomes Pereira, sem documentos que sirvam de base, para tratar do assumpto referido, isto é, da "irrisoria annexação" do Rio Grande á França.

Pag. 267 — JOSÉ DIAS DA CRUZ LIMA — Substituiu o coronel Manuel de Almeida Vasconcellos, na legacia de Montevideo, José Dias da Cruz Lima que chegou áquella capital a 23 de agosto de 1841, apresentando a credencial que o acreditava naquellas funcções, dois dias depois.

Como se verifica de sua correspondencia, inserta neste volume, Cruz Lima manda minuciosos informes sobre os acontecimentos do Rio Grande. Entre os mais notaveis do periodo em que foi encarregado de negocios, naquella Republica, sobreleva notar, chronologicamente:

a) A intervenção de José Rivera Indarte, por solicitação de José Garibaldi, que commandava a esquadrilha da Republica, no sentido de ser concedida a esse revolucionario, o indulto imperial. E informa Cruz Lima que "esse Garibaldi dizem ser perigoso á Legalidade, e que seria um bom serviço afastal-o assim daquelle partido." Em 28 de fevereiro de 1842 communica Cruz Lima que o governo uruguayo "acaba de nomear o italiano Garibaldi para commandante de uma de suas barcas de guerra, que tem por nome *Constituição.*"

b) Propostas de pacificação da provincia do Rio Grande, com a mediação do presidente do Estado Oriental, que recebera um enviado de Bento Gonçalves, solicitando as seguintes concessões: confirmação de postos aos republicanos; algumas indemnizações e nomeação de um presidente extranho ás intrigas e filho da Provincia, que poderia ser o proprio dr. José de Araujo Ribeiro, etc. Em 11 de dezembro de 1841, o Encarregado de negocios em

Montevideo transmitte ao ministro de Estrangeiros interessantes noticias sobre a pacificação. Agora é Canabarro quem se lhe dirige, por intermedio do ministro da Republica, José Pedroso de Albuquerque. Canabarro está certo de que o governo imperial não poderá vencer os republicanos, que podem desenvolver uma guerra de recursos, mas, propõe a paz, mediante certas condições. Mas, Cruz Lima, objecta que devem os farrapos se submetter inteiramente ao Imperio, solicitando o general republicano a clemencia imperial. "Então me voltou o medianeiro, diz que Canabarro, apezar de ser rebelde, era de caracter, e não queria nunca ser arguido de ter trahido os seus".

c) Cruz Lima ao deixar a Legação faz um longo protesto contra o governo do Uruguay pela protecção que o chefe do mesmo governo dispensa aos rebeldes do Rio Grande, em data de 12 de abril de 1842. Em 27 de abril é substituido pelo capitão de fragata João Francisco Regis que, nesta data, apresenta sua credencial, ao governo da Republica.

Pag. 322 — JOÃO FRANCISCO REGIS—Nasceu em Portugal, Lisboa, em 1800, vindo para o Brasil servir na marinha de guerra. Era 1.º tenente em 1825 e fazia parte da esquadra brasileira estacionada em Montevideo, sendo ajudante de ordens do vice-almirante Pedro Antonio Nunes. Em 5 de fevereiro de 1828 foi promovido a capitão tenente, atingindo os outros postos da hierarchia militar até o de capitão de fragata, quando em 1842, foi Encarregado de negocios, em Montevideo.

Alem das noticias interessantes que nos fornece o representante do Brasil, relativas ás actividades dos farrapos, no Estado Oriental, entre as quaes sobreleva a visita do presidente da Republica Riograndense áquelle paiz, um grave incidente com José Garibaldi, dá excepcional valor á sua correspondencia.

Em principios de 1843, Garibaldi, chefe naval da Republica do Uruguay, apresara, para armar com uma peça de artilharia, um bote pertencente a um subdito brasileiro. Regis dirigiu uma reclamação ao governo, solicitando a entrega dessa embarcação ao seu legitimo dono. O governo oriental determinou a entrega, no que foi desatendido por Garibaldi. Isto originou energica intervenção do Encarregado de negocios, que chegou a declarar ao ministro de Estrangeiros do Uruguay "que, se as suas notas não merecessem a consideração de s. exa,". daria as suas funcções por terminadas; "que por ora não eram ameaças" que lhe dirigia, "mas simples prevensão confidencial," mas que, "quando tivesse de

ameaçar, havia de ser mais cathegoricamente, e que tinha o desgosto de prevenil-o de que as ameaças seriam seguidas de effectividades."

A 21 de junho de 1843, Garibaldi procurou, na Legação brasileira, o capitão de fragata Regis, com o fim de desafial-o, porque soube, dizia, que, em reclamação dirigida ao Ministro da Guerra, o Encarregado de negocios o taxara de ladrão. Contestou-lhe Regis que tinha reclamado sobre o saque que soffrera um subdito brasileiro e que não se bateria com elle por dois motivos: "primeiro, diz, porque o meu caracter publico não mo permettia, tornou-me, então arrebatadamente, que eu recusava o desafio por que era um cobarde; a este insulto respondi então que o outro motivo que calara era por suppor que me degradaria como official da Armada Brasileira, crusando a minha espada com a de um homem, que estava pronunciado no Brasil por pirata". Intimou-o Regis que saisse immediatamente da Legação, recusando-se Garibaldi que, aos gritos, dirigiu-lhe alguns improperios.

Atraidos pela altercação apparecem, na sala, alguns empregados da Legação. Ao vel-os, Garibaldi empunhou uma bengala de estoque que trazia, dizendo que ninguem lhe tocasse e, sahindo, ameaçou o Encarregado de negocios de tomar-lhe a devida satisfação, já que não queria bater-se com elle.

Immediatamente o representante do Brasil procurou o ministro de Estrangeiros do Uruguay, com o fim de communicar o incidente e pedir-lhe, como satisfação, a demissão de Garibaldi do commando da força naval da Republica. E em seguida, em nota escripta, exigiu do Governo uma satisfação cabal, inclusive o banimento de Garibaldi, e solicitava que a resposta lhe deveria ser entregue até ás quatro horas da tarde, no brigue imperial *Pedro*, no qual iria esperar o resultado da sua reclamação.

"Ás tres horas e vinte minutos, acrescenta o commendador Regis, veiu um ajudante do Governo dizer-lhe que a resposta estava escrevendo-se, e que já vinha; contestei-lhe que não mudaria de resolução e, effectivamente, não tendo chegado até ás quatro horas, embarquei-me para bordo do brigue imperial *Pedro*, com o Archivo da Legação, acompanhado do commandante da corveta imperial *Carioca*, dos consules de Portugal e da França e de alguns poucos Brasileiros." A's cinco horas recebeu a *nota* do governo uruguayo, em que este negava a satisfação pedida, por considerar que não havia sido insultado o "*caracter diplomatico*" do representante do Imperio, e que determinara a prisão do coronel Giuseppe Garibaldi, commandante da força naval da Republica.

Soube o Encarregado de negocios que Garibaldi embarcara na lancha de seu commando, dizendo-se que ia preso, mas acompanhado de uma banda de musica. Regis, rompendo relações com o governo, solicitou os seus passaportes, que lhe foram negados. dizendo o governo que eram desnecessarios, pois esse representante estava a bordo de um navio de guerra brasileiro, insistindo em reafirmar que o seu "caracter publico" como representante de um paiz amigo, não fora offendido, e convidando-o a regressar á terra.

Continuaram, assim, as notas trocadas respectivamente, e que fazem parte da preciosa documentação deste volume.

Agravando-se o incidente, resolve o governo brasileiro mandar, em missão especial, a Montevideo, o commendador Cansansão de Sinimbú que, em 17 de agosto, em circunstanciada *Memoria* aprecia os factos que deram origem ao incidente. Levava o commendador Sinimbú. em sua missão, como addido de 1.ª classe, servindo de secretario, o dr. Felippe José Pereira Leal, depois Encarregado de negocios, em Montevideo.

Na *memoria* apresentada por Sinimbú chega este ás seguintes conclusões: 1.º, "que o coronel Garibaldi desafiando o commendador Regis lhe fez uma offensa; 2.º, que essa offensa não foi feita á pessoa do commendador, mas sim ao Encarregado de Negocios do Brasil e, por consequencia, ao seu governo, e 3.º, que semelhante offensa é um crime de Estado, pelo qual o Governo Imperial se julga com direito a uma satisfação."

No intuito de dar essa satisfação, em 24 de agosto. o coronel Giuseppe Garibaldi. comparece á Legação do Brasil. perante o ministro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú e declara "da maneira mais formal e positiva, que quando no dia 22 de junho deste anno se dirigiu á casa do commendador João Francisco Regis, então encarregado de Negocios do Brasil, para lhe tomar uma satisfação por actos, que elle julgava lhe serem injuriosos, não tinha tido a mais leve intensão de offender com isto o caracter publico do sobredito commendador." E protesta "respeito e consideração ao governo de Sua Magestade o Imperador e a todas as Autoridades brasileiras".

Convidado para assistir a esse acto, recusa-se o commandante Regis, dizendo "que o insulto comettido por Garibaldi fora dirigido ao Encarregado de Negocios do Brasil, representante de S. M. o Imperador, e não ao individuo João Francisco Regis."

E assim termina o incidente diplomatico de que os documentos que transcrevemos dão circunstanciada noticia.

Pag. 385 — FELIPPE JOSE' PEREIRA LEAL — Oriundo de velhos troncos riograndenses, nasceu Felippe José Pereira Leal, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1811, sendo filho de José Antonio Pereira, capitão de navio e de Leocadia Joaquina Coelho Leal, nascida, no Rio Pardo, a 15 de dezembro de 1788. Por esta era neto materno de Caetano Coelho Leal, natural de São Martinho do Frazão, bispado do Porto, filho legitimo de Agostinho Coelho Leal, da mesma freguezia e de sua mulher Luiza Alves; o qual Caetano casara, em Rio Pardo, com Escolastica Joaquina de Souza, natural daquella villa e filha legitima de João Pereira Fortes, natural da freguezia da Praia, ilha Terceira, Açores, filho de João Teixeira d'Agueda e sua mulher Izabel Nunes; o qual, casado com Eugenia Rosa, filha de Manuel Ribeiro e Catarina de São Francisco, foi o grande tronco de uma notavel familia do Rio Grande do Sul.

Destinado, como seu pae á marinha de guerra, depois de estudos preliminares no antigo Seminario de São Joaquim, Pereira Leal, ingressou na Academia de marinha, de que saiu com o curso respectivo promovido a guarda marinha, em novembro de 1829. Teve seu primeiro embarque a bordo da fragata *Isabel,* obtendo, em 1831, o diploma de estudos geraes e, no anno seguinte, destacado na Bahia, para commandar a barca canhoneira n.° 1, foi promovido, por dec. de outubro, a 2.° tenente.

Em fevereiro de 1835 seguiu, na corveta *Sete de Abril,* para o Pará, provincia então rebelada, prestando ali valiosos serviços de guerra. Alem de alguns combates em que se achou presente, organizou varias expedições, sendo ferido no rio Acará. Em 1836, no Amazonas, desembarcou á frente de um contingente, tomando a fortaleza da cidade de Santarém, depois de duas horas de nutrido fogo. Ficou commandando a mesma fortaleza que defendeu, briosamente, em 1837, do ataque que lhe levaram 1.200 rebeldes, sendo a sua força de 243 praças.

Promovido a 1.° tenente, em 1837, regressou á côrte, afim de se curar dos ferimentos varios que recebeu em combate. Restabelecido, em 1839, foi prestar seus serviços no Maranhão, tomando, ali, á frente de um contingente de marinha, o ponto rebelde chamado Gaiola.

Em janeiro de 1843, deixou o brigue escuna *Fidelidade,* que commandava desde 1841, passando para o brigue *Imperial Pedro* com o qual seguiu para o Rio da Prata.

Foi ahi encontral-o a missão Sinimbú, de que já demos noticia, sendo os serviços de Pereira Leal, aproveitados na diplomacia, como addido de 1.ª classe á Legação Imperial de Montevidéo

e, nomeado por dec. de 31 de maio de 1842, assumiu logo o exercicio do cargo.

De 2 de novembro de 1843 até 1.° de fevereiro de 1845 occupou o posto de Encarregado de Negocios na Republica Oriental do Uruguay, sendo removido, nesta data, para a Legação dos Estados Unidos. Ali esteve como Encarregado de Negocios, interino, de 9 de julho de 1847 a 19 de março de 1849. Regressou ao Brasil nomeado presidente da Provincia do Espirito Santo, deixando, em 1852, a administração da mesma, por ter sido nomeado Encarregado de Negocios, no Paraguay. Occupou, consecutivamente, os cargos de Encarregado de Negocios, nos seguintes paizes: Venezuela, Nova Granada e Equador, em 1855; Espanha, em 1859; Chile, em 1861 e Italia em 1862. De 1863 e 1867, promovido a ministro residente, occupou a Legação da Republica Argentina, seguindo, neste ultimo anno, para Venezuela, na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Serviu, ainda, no Perú, de 1869 a 1874; no Paraguay até 1876 e no Chile até 7 de dezembro de 1878, data em que pediu a a sua disponibilidade, por motivos de saude.

Seus serviços assignalados, na paz e na guerra, deram-lhe a honra de um titulo de Conselho. E era condecorado com a Dignitaria da Ordem da Rosa, cavalleiro das do Cruzeiro, de Christo, do Imperio; Grande Official da de São Mauricio e São Lazaro, na Italia.

Falleceu o conselheiro Felippe José Pereira Leal em 13 de agosto de 1880, no Rio de Janeiro.

NOTA FINAL—Deve aqui ficar consignada, ao se fechar este volume, por um dever de justiça, a valiosa contribuição que para a cópia do material delle constante, e forte empenho em sua publicação, se deve ao illustre Secretario de Legação e official de gabinete, Dr. Adolpho de Alencastro Guimarães.

Comprehendendo intelligentemente o alto valor destas publicações, desenvolveu, o digno funccionario do Itamaraty, notavel actividade no intuito de levar a termo este 1.° volume, com que se iniciam os *Annaes*.

Sae o mesmo das officinas graphicas do *Archivo Nacional*, por nimia gentileza de seu preclaro director Dr. Alcides Bezerra, e sob a directa inspecção do competente e laborioso chefe das mesmas officinas, Sr. Olympio Francisco Heitor.

Rio — Fevereiro — 1937.

INDICES

INDICE DE NOMES

A

B

C

D

E

F

G

H

I

J

K

L

M

N

O

P

Q

R

S

T

U

V

W

X

INDICE GEOGRAPHICO

A

B

C

D

E

F

G

H

I

J

L

M

P

Q

R

S

T

U

V

INDICE DE ASSUMPTOS

A

B

C

D

E

F

G

H

I

J

L

M

N

P

Q

R

S

T

U

V

A Portaria nº 365 do Ministério das Relações Exteriores, de 11 de novembro de 2021, dispõe sobre o Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, incumbido de, entre outras atividades, promover a publicação de obras alusivas ao tema.

No contexto do planejamento da efeméride, a FUNAG criou a coleção "Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022", abrangendo publicações inéditas e versões fac-similares. O objetivo é recuperar, preservar e tornar acessível a memória diplomática sobre os duzentos anos da história do país, principalmente volumes que se encontram esgotados ou são de difícil acesso. Com essa iniciativa, busca-se também incentivar a comunidade acadêmica a aprofundar estudos e diversificar as interpretações historiográficas, promovendo o conhecimento da história diplomática junto à sociedade civil.